

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.**

Distribuir por dependência aos autos nº 0019016-35.1997.8.12.0001

- PRESCINDIBILIDADE DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA NA OBRIGAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO ACIONÁRIA  
- PRECEDENTE DO STJ.

**JOSE PAULO FRAGATO**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 269.905, expedido pela SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.382.831-04, residente e domiciliado na Rua Aniceto da Costa Rondon, 1233, Caiçara, em Campo Grande/MS, em Campo Grande, MS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no arts. 461 e 632 e seguintes do Código de Processo Civil, art. 102 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul<sup>1</sup> e no Provimento nº 95, de 4 de novembro de 2013<sup>2</sup>, propor o presente

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (OBRIGAÇÃO DE FAZER)**

em desfavor de **BRASIL TELECOM S.A.**, atualmente denominada **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0324-28, Inscrição Estadual nº 28.313.188-8, concessionária de serviços públicos de telecomunicações, como sede na Rua Tapajós, nº 660, CEP 79022-210, em Campo Grande, MS, devidamente qualificada nos Autos de Ação Civil Pública nº 001.97.019016-1 (0019016-35.1997.8.12.0001), que originou o presente procedimento, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

<sup>1</sup> Art. 102-B. Nas comarcas que utilizam o Saj/PG5, o pedido de cumprimento de sentença será apresentado pela parte interessada ao cartório distribuidor, que o cadastrará no sistema e promoverá a distribuição por dependência ao processo de conhecimento. (Acrescentado pelo Provimento n. 45, de 25.10.2010 – DJMS, de 27.10.2010)

<sup>2</sup> O provimento nº 95, de 4 de novembro de 2013, determinou que os processos de cumprimentos de sentença em ações de natureza coletiva deverão ser distribuídos como ação autônoma.

## I – DOS FATOS

A parte exequente figura nos rol dos consumidores que foram afetados pela Ação Civil Pública nº 001.97.019016-1 proposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor da executada, que tinha como principal objetivo a retribuição em ações Telebrás aos promitentes assinantes que aderiram ao Programa Comunitário de Telefonia – PCT91 implantado no município de Campo Grande, MS, por meio de Contrato de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia firmado à época com a INEPAR S.A.

Salienta-se que a decisão atingiu tanto os primeiros 10.115 (dez mil, cento e quinze) clientes da primeira fase de expansão do PCT-91, bem como os 4.134 (quatro mil, cento e trinta e quatro) contratantes da última fase do plano comunitário, uma vez que restou consignado a obrigação de retribuição de ações aos consumidores independentemente de existência ou não de cláusula contratual que vedasse o repasse das ações, porquanto declaradas abusivas e nulas. A propósito, confira-se o dispositivo da sentença prolatada na ação coletiva acima mencionada:

“[...] Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 7.347/85 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), JULGO em parte PROCEDENTE a presente ação civil pública com preceito cominatório de obrigação de fazer movida contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A – FILIAL TELEMOS (antiga denominação da TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL e atualmente denominada BRASIL TELECOM - TELEMOS BRASIL TELECOM) para o fim determinar a Ré que no prazo de 180 dias, contados da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, **levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data**, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fins de liquidação da sentença, **sob pena de ser considerada a data da assembleia geral que determinou integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996.**”

Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referente à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações TELEBRÁS, e pós este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias. [...]”

Irresignada com o teor da decisão, a executada iniciou as interposições recursais. Após uma longa e árdua tramitação processual junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e também no Superior Tribunal de Justiça, em **25 de setembro de 2012**, transitou em julgado o Agravo Regimental interposto nos Embargos de Declaração ofertados em sede de Recurso Especial, findando-se, desta forma, qualquer possibilidade de recurso sobre a sentença proferida pelo juízo de primeiro grau, que foi mantida inalterada.

Mesmo sendo regularmente intimada por este Juízo para cumprir a sentença prolatada na ação civil pública, a ré deixou transcorrer o prazo assinalado, permanecendo inerte.

Assim, mister se faz o presente cumprimento de sentença para que a executada cumpra a obrigação que lhe foi imposta pela sentença transitada em julgado, consistente na subscrição das ações relativas ao **Contrato de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia nº 5938**.

## II. PREELIMINARMENTE:

### II.1 - Da necessidade de concessão do benefício da gratuidade judiciária, em conformidade com a Lei Federal nº 1.060/50

Em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 1.060/50 e seu parágrafo 1º, com redação determinada pela Lei nº 7.510/86, a parte exequente afirma que não tem condições de arcar com as custas do processo e os demais encargos judiciais, sendo, portanto, beneficiária da gratuidade da justiça.

Destaca-se que a parte requerente é pessoa humilde, trabalha como autônomo (motorista) e, em razão do seu informal e limitado orçamento, não tem disponibilidade financeira para arcar com as despesas do processo.

Por fim, frise-se que a parte demandante está sendo assistida por advogados, porém celebrou um **contrato de risco** com os seus patronos, ou seja, não desembolsou nenhuma quantia para ingressar com esta demanda, uma vez que não tem a mínima condição de custear qualquer pedido em juízo.

Desse modo, tendo em vista que **a parte suplicante não possui condições de arcar com as despesas processuais**, requer lhe seja deferida a gratuidade judiciária.

## III - DO DIREITO

### III.1 - Da subscrição acionária:

O conjunto probatório dos autos principais e a sentença exequenda trazem todos os elementos para se chegar ao número de ações que devem ser subscritas para cada consumidor integrante do PCT-INEPAR.

Além disso, a própria OI S.A apresenta em seu *website* de relacionamento com investidores<sup>3</sup> todos os dados para se chegar aos dividendos das ações devidas a cada promitente assinante.

<sup>3</sup> [www.ri.oi.com.br](http://www.ri.oi.com.br)

Pois bem, diante desse contexto, cumpre esclarecer que o Superior Tribunal de Justiça, em sede de recurso representativo de controvérsia, consolidou o entendimento acerca da possibilidade de ser dispensada a fase de liquidação de sentença nas demandas por complementação de ações. Vejamos:

RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. PROCESSUAL CIVIL. BRASIL TELECOM S/A. CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DESNECESSIDADE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

**1. Para fins do art. 543-C do CPC: O cumprimento de sentença condenatória de complementação de ações dispensa, em regra, a fase de liquidação de sentença.**

2. Aplicação da tese ao caso concreto.

3. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

(REsp 1.387.249/SC. Segunda Seção. Min. Relator: Paulo de Tarso Sanseverino. Julgado: 26.02.2014)

O Tribunal da Cidadania definiu que para se determinar a quantidade de ações, deverá ser aferido o valor integralizado por cada consumidor, tendo como base a data da contratação, dividindo-se, após, o capital investido pelo valor patrimonial da ação (VPA), apurado com base no balancete do mês da integralização<sup>4</sup>.

Desta forma, considerando as premissas acima indicadas, tem-se que, na espécie, a parte exequente possuiu, na data da contratação, o direito de ter subscrita a seguinte quantidade de ações:

Número do contrato	<b>5938</b>
Data da assinatura:	<b>30/08/1994</b>
Valor integralizado:	<b>R\$ 1.394,84</b>
VPA do balancete do mês da integralização*	<b>0,057</b>
Número de ações devidas na época:	<b>24.470</b>

\*Súmula 371 do STJ

Todavia, nos termos do que fora verificado no laudo pericial acostado ao final, é sabido que no decurso do tempo entre a data da contratação até o trânsito em julgado da Ação Civil Pública, ocorreram alterações e reorganizações acionárias da empresa de telefonia que culminaram em diversos desdobramentos e aglutinações.

Assim, conforme apurado pela perícia técnica, na data do trânsito em julgado da Ação Civil Pública, ou seja, em 25.09.2012, deveriam ter sido subscritas **616 (seiscentas e dezesseis) ações mobiliárias preferenciais** em nome da parte exequente.

<sup>4</sup> Súmula 371 – STJ: Nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização.

Sendo assim, a empresa executada deve ser intimada para cumprir a obrigação que lhe foi imposta na sentença coletiva transitada em julgado, qual seja, **a subscrição 616 (seiscentas e dezesseis) ações mobiliárias preferenciais<sup>5</sup> em nome da parte autora**, além do pagamento dos dividendos oriundos destas ações.

### III.2 – Dos cálculos dos dividendos

Primeiramente, cumpre esclarecer que a decisão liquidanda contempla todos os dividendos distribuídos aos acionistas.

Em verdade, decorre logicamente do reconhecimento do direito à subscrição de ações que a parte seja indenizada acerca dos prejuízos sofridos em face de não ter recebido os dividendos e juros sobre capital próprio a que teria direito quanto às ações sonegadas.

Conforme mencionado alhures e nos termos do que restou apurado pela perícia técnica colacionada ao final, levando-se em conta os dados fornecidos pela própria executada em seu *website* de relacionamento com investidores, constata-se que os dividendos acumulados desde a data da integralização do capital investido, atualizados monetariamente a contar do dia do pagamento e acrescidos de juros moratórios na razão de 6% ao ano até janeiro de 2003 e 12% ao ano até o trânsito em julgado da ação coletiva<sup>6</sup>, perfazem a quantia de **R\$ 31.900,60 (trinta e sete mil, cento e dez reais e três centavos)**.

Desse modo, no caso em tela, a totalidade dos dividendos (relativo ao contrato de PCT/91) devidos à parte exequente corresponde a **R\$ 31.900,60 (trinta e sete mil, cento e dez reais e três centavos)**, que deverão ser atualizados monetariamente e acrescidos de juros moratórios à razão de 12% ao ano desde o trânsito em julgado da sentença exequenda.

### III.3 – Dos conversão em perdas e danos

É público e notório que a executada não mais possui condições de cumprir a obrigação nos termos do que fora determinado em sentença, porquanto nos autos da Ação Civil Pública nº 0019016-35.1997.8.12.0001, em manifestação datada de **14.02.2014**, informou que pagará pelas ações individuais (cf. documento anexo ao final)

Ora, na impossibilidade de adimplemento, deve a obrigação acima referida ser convertida em execução por quantia (resolvendo-se em perdas e danos), com fundamento no art. 461, § 1º, do CPC e art. 84, § 1º, do CDC.

<sup>5</sup> Na ata de assembleia datada de 24.12.1996, menciona-se que as ações devidas aos consumidores são “Preferenciais classe A”.

<sup>6</sup> Recentemente, ao julgar os REsp’s nºs 1.370.899/SP e 1.361.800/SP, o Superior Tribunal de Justiça sedimentou o entendimento no sentido de que os juros de mora em Ação Civil Pública incidem a partir da citação na fase de conhecimento.

Tendo em vista a natureza multitudinária do tema enfrentado, uma vez que há repetição da mesma situação jurídico-contratual em diversas lides e por vários Estados da Federação, o Superior Tribunal de Justiça, **em sede de recurso representativo de controvérsia (art. 543-C, do CPC)** já definiu que, não sendo possível a entrega das ações, a forma de se resolver o problema é multiplicando a quantidade de ações pela sua cotação na Bolsa de Valores, exatamente do dia do trânsito em julgado da demanda, ou seja, o valor da ação na Bolsa de Valores no dia em que o acionista passou a ter o direito irrecorrível de comercializá-las ou aliená-las.

Veja-se a ementa do memorável julgado:

RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. BRASIL TELECOM S/A. CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. CESSÃO DE DIREITOS. LEGITIMIDADE ATIVA DO CESSIONÁRIO. COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES. CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM PERDAS E DANOS. CRITÉRIOS. COISA JULGADA. RESSALVA.

**1. Para fins do art. 543-C do CPC:**

1.1. O cessionário de contrato de participação financeira tem legitimidade para ajuizar ação de complementação de ações somente na hipótese em que o instrumento de cessão lhe conferir, expressa ou tacitamente, o direito à subscrição de ações, conforme apurado nas instâncias ordinárias.

1.2. Converte-se a obrigação de subscrever ações em perdas e danos multiplicando-se o número de ações devidas pela cotação destas no fechamento do pregão da Bolsa de Valores no dia do trânsito em julgado da ação de complementação de ações, com juros de mora desde a citação.

1.3. Os dividendos são devidos durante todo o período em que o consumidor integrou ou deveria ter integrado os quadros societários.

1.3.1. Sobre o valor dos dividendos não pagos, incide correção monetária desde a data de vencimento da obrigação, nos termos do art. 205, § 3º, Lei 6.404/76, e juros de mora desde a citação.

1.3.2. No caso das ações convertidas em perdas e danos, é devido o pagamento de dividendos desde a data em que as ações deveriam ter sido subscritas, até a data do trânsito em julgado do processo de conhecimento, incidindo juros de mora e correção monetária segundo os critérios do item anterior.

1.4. Ressalva da manutenção de critérios diversos nas hipóteses de coisa julgada.

**2. Caso concreto:**

2.1. Recurso Especial de BRASIL TELECOM S/A: Ausência de indicação do dispositivo de lei federal que fundamenta a alegada divergência jurisprudencial, o que atrai a incidência do óbice da Súmula 284/STF.

2.2. Recurso Especial de SÉRGIO MARQUES ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA:

2.2.1. Inocorrência de maltrato ao art. 535 do CPC quando o acórdão recorrido, ainda que de forma sucinta, aprecia com clareza as questões essenciais ao julgamento da lide. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos deduzidos pelas partes.

2.2.2. Ausência de indicação do dispositivo de lei federal que fundamenta a alegada divergência jurisprudencial no que tange à questão da legitimidade ativa. Óbice da Súmula 284/STF.

2.2.3. "Nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização" (Súmula 371/STJ).

2.2.4. Aplicação do item 1.2 ao caso concreto.

2.2.5. Aplicação do item 1.3.2. ao caso concreto.

2.2.6. Carência de interesse recursal no que tange ao critério de arbitramento dos honorários advocatícios, devido à sucumbência recíproca.

3. RECURSO ESPECIAL DE BRASIL TELECOM S/A NÃO CONHECIDO E RECURSO ESPECIAL DE SÉRGIO MARQUES ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE, PARCIALMENTE PROVIDO.

(STJ, REsp 1.301.989 / RS, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, **SEGUNDA SEÇÃO**, julgado em **12/03/2014**)

Nesse passo, caso a empresa ré não subscreva as ações devidas à autora, deve ser convertida a obrigação em perdas e danos, conforme os critérios delineados pelo Tribunal da Cidadania, de modo que, no caso dos autos, chega-se à seguinte indenização:

QUANTIDADE DE AÇÕES ATUAIS DEVIDAS AO CONSUMIDOR	COTAÇÃO DA AÇÃO NA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA (25/09/12) <sup>7</sup>	VALOR DA INDENIZAÇÃO (Nº total de ações x cotação na data do trânsito em julgado)
616	R\$ 7,21	R\$ 4.441,36

Diante do exposto, a executada deve ser intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação de subscrever **616 (seiscentas e dezesseis) ações preferenciais** em nome da parte exequente, juntamente com o valor correspondente aos dividendos oriundos destas ações, conforme mencionado no tópico anterior.

Alternativamente, **e no mesmo prazo**, porquanto é sabido ser impossível o cumprimento da obrigação supramencionada, tendo em vista a possibilidade de conversão em perdas e danos pelo não cumprimento da obrigação de fazer, deve a executada indenizar a parte autora, pagando-se a importância devida referente ao total de ações, além dos dividendos atinentes ao Contrato de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia.

Levando-se em conta o valor total da indenização mencionado no laudo pericial – a saber: **R\$ 36.341,96 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)** –, ressalta-se que a importância supramencionada foi atualizada somente até a data do trânsito em julgado da Ação Civil Pública (25.09.2012), fazendo-se mister, portanto, a correção dos valores até a propositura da presente demanda, nos seguintes termos:

VALOR TOTAL DA INDENIZAÇÃO ATUALIZADO ATÉ 25.09.2012	VALOR CORRIGIDO E ATUALIZADO MONETÁRIAMENTE (IGPM/FGV E 12% AO ANO), DESDE 25.09.2012 ATÉ <b>21.11.2014</b>
R\$ 36.341,96	<b>R\$ 50.063,73</b>

\*Cálculo de atualização está acostado ao final.

<sup>7</sup> Informação extraída do *web site* de relacionamento com os investidores da empresa Oi S.A. ([www.ri.oi.com.br](http://www.ri.oi.com.br)).

Destarte, a indenização devida à parte exequente, caso não seja cumprida a obrigação de fazer, perfaz a importância total de **R\$ 50.063,73 (cinquenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos)**.

## V – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, vem o exequente requerer a Vossa Excelência:

**a)** a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, conforme declaração de situação financeira acostada ao final, em conformidade com a Lei Federal nº 1.060/50;

**b)** a inversão do ônus da prova, com base no art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, porquanto se trata de relação de consumo, bem como em razão da verossimilhança das alegações e da hipossuficiência da parte exequente (técnica e econômica);

**c)** seja a executada intimada, por seu advogado, para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação que lhe foi imposta pela sentença transitada em julgado, consistente na **subscrição de 616 (seiscentas e dezesseis) ações preferenciais** em nome da parte exequente, juntamente com o pagamento do valor correspondente aos dividendos oriundos destas ações, os quais perfazem a quantia **R\$ 31.900,60 (trinta e sete mil, cento e dez reais e três centavos)**, que deverão ser atualizados monetariamente e acrescidos de juros moratórios à razão de 12% ao ano desde o trânsito em julgado da sentença exequenda;

**d) alternativamente**, não sendo cumprida a obrigação de fazer, **no mesmo prazo supramencionado**, deve a executada indenizar a parte autora em **R\$ 50.063,73 (cinquenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, valor este já atualizado conforme apontado nos cálculos que seguem em anexo, tendo em vista a conversão em perdas e danos conforme os critérios adotados pela sedimentada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça<sup>8</sup> e fundamento no art. 461, § 1º, do Código de Processo Civil e art. 84, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor;

**e)** caso a parte executada não cumpra com a obrigação específica e/ou não pague a respectiva indenização no prazo acima citado, requer seja determinada a penhora *on line* de valores mantidos sob a titularidade da executada em instituições financeiras (CNPJ 76.535.764-0001-43), até o limite da indenização pretendida, com acréscimo da multa do art. 475-J e dos honorários a serem fixados, utilizando-se, para tanto, do sistema do BACEN-JUD, com fulcro no art. 461 do Código de Processo Civil;

<sup>8</sup> Cf. precedentes: STJ, *EDcl nos EDcl no REsp 1297986/RS*, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, *TERCEIRA TURMA*, julgado em 17/09/2013, DJe 23/09/2013; STJ, *AgRg no AREsp 289.453/RS*, Rel. Ministro MARCO BUZZI, *QUARTA TURMA*, julgado em 05/09/2013, DJe 17/09/2013.



**f)** requer sejam fixados honorários para esta fase (STJ – RESP nº 878.545/MG e TJ/MS nº 2008.022039-0), em percentual não inferior a 20% (vinte por cento) do valor da causa.

Por fim, requer sejam as publicações realizadas em nome de todos os causídicos subscritores, sob pena de nulidade.

Dá-se à causa do valor **R\$ 50.063,73 (cinquenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, que corresponde à conversão da obrigação de fazer em perdas e danos.

Termos em que pede e espera deferimento.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2014.

**LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS**  
OAB-MS 16.103

**RODRIGO NUNES FERREIRA**  
OAB-MS 15.713

**GLAUBERTH RENATO L. HOLOSBAACH**  
OAB-MS 15.388



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

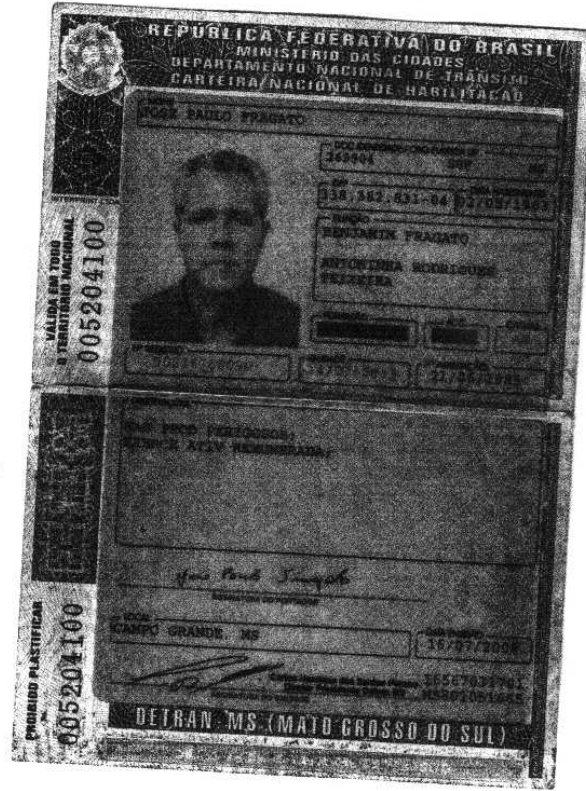
**OUTORGANTE:** JOSE PAULO FRAGATO, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 269.905, expedido pela SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.382.831-04, residente e domiciliado na Rua Aniceto da Costa Rondon, 1233, Caiçara, em Campo Grande/MS.

**OUTORGADOS:** GLAUBERTH RENATO LUGNANI HOLOSBAACH FERNANDES, RODRIGO NUNES FERREIRA e LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS, brasileiros, solteiros, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/MS sob o nºs 15388, 15713 e 16103, com escritório profissional à Rua 7 de Setembro, 1906, sala 05, centro, em Campo Grande/MS.

**PODERES:** pelo presente instrumento particular confiro amplos poderes para propor ação, com cláusulas “extra” e “ad-judicia”, para me representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, nas repartições e órgãos da administração pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas; produzir provas, arazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar documentos necessários, efetuar levantamentos, por meio de alvará ou qualquer outro meio necessário, de valores na seara administrativa e/ou judicial, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer o presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, em nome de outrem, **exclusivamente para atuar em demandas judiciais propostas em desfavor da Brasil Telecom S.A, atualmente denominada OI S.A.**

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2013

\_\_\_\_\_  
JOSE PAULO FRAGATO



Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 08378973120148120001, e liberado nos autos digitais por André Moura Leal, em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código E5C4C2.

Campanha Mensal  
 Campo Grande MS - 78072 900  
 CNPJ 15.413.828/0001-33  
 Inscricao Estadual 15.105.553-0

01/2013 15137300

Consumo Mes (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
98	18/01/2013	R\$56,51

Incluido sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (cont. lei 10.938/02), e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídos na próxima conta.

**Dados cadastrais**

**JOSE PAULO FRAGATO**  
 RUA ANICETO DA COSTA RONDON. 1233  
 S. 103. 35. 148002. CALCARRA, CAMPO GRANDE  
 CAMPO GRANDE - 79090291, CAMPO GRANDE, MS  
 Loc./Etapa/Liv:0103.05.E5335A - Medidor: K18110 - TENSÃO NOMINAL: 127V  
 Classe/SubClasse: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
 Fase: MONOFASICO Cod.Fiscal de Operacao:5.258

Datas importantes		Historico de Consumo							
Leit. Anterior	07/12/2012	JAN/13	98	DEZ/12	102	NOV/12	110	OUT/12	104
Leit. Atual	08/01/2013	SET/12	105	AGO/12	100	JUL/12	100	JUN/12	104
Emissao/Representacao	08/01/2013	MAR/12	98	FEB/12	111	MAR/12	104	FEV/12	104
Prox. Leitura	08/02/2013	JAN/12	84						

Descricao de consumo	CPF/CNPJ	Indicadores continuidade			
Medidor	K18110 K04	Consumo CAMPO GRANDE ALARX			
Leit. Atual (ANL)	4833	MON/2012	DIC	FIC	DEC
Leit. Anter	4735	Limite Anual	20,77	14,20	0,00
Consumo Med/Fat	98/98	Limite Trim.	10,38	7,10	0,00
Numero de Dias Faturado	32	Limite Mensal	5,19	3,55	0,00
Consumo Medio Diario	2,98	Acurado	0,00	0,00	0,00
Const. Fat./Fator Pot	1	EUSD-Erc Uso Sist Dist R\$	32,00		

**Detalhes do faturamento - Valores Faturados**

Descricao	Unid-Faturada	Tarifa s/ ICMS	Valor (R\$)
Consumo	98	0,44080000	43,28
Valor do PIS			0,24
Valor do COFINS			0,24
Valor do ICMS			5,75
Total - Preço (1)			56,51

**Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**  
 Total - Outros (2)  
 Total (1) + (2)

**Composicao do Preço (Art. 31, Resolucao 166/2005)**

Distribuicao	Encargos Setor	Energia	Transmissao	Tributos	Soma Demonstrativa
20,63	4,38	15,93	2,26	13,31	56,51

Tributos	Base de calculo (R\$)	Aliquota:	Valor (R\$)
ICMS	58,51	17,080	9,80
PIS	58,51	01,170	0,66
COFINS	58,51	05,391	3,05

**Mensagens**  
 FATURA DO MES 12-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
 FAT-08-2013263446101-01

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/2013  
 5127.0BA3.804A.2FFC.D0B2.A42B.74E3.D30E

Emissao Autorizada por Regime Especial Processo N.11/07026/2004



Comprovante de arrecadação  
 Autenticacao no verso  
 Rua 22a 4833-xx-98 88-04-34  
 Contato: 0800-080000

08-2013263446101-01	013159500	R\$56,51
---------------------	-----------	----------

838900000008 565100500000 001080020132 263446101010

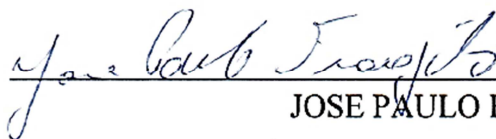
DEBITO AUTOMATICO BANCARIO - BCO: 341 Ag.: 1378

Este documento é assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pas/advigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código E5C4C2.

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**  
**E PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

JOSE PAULO FRAGATO, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 269.905, expedido pela SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.382.831-04, residente e domiciliado na Rua Aniceto da Costa Rondon, 1233, Caiçara, em Campo Grande, MS, desejando obter os benefícios da assistência judiciária aos necessitados, declara, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º da Lei Federal 1.060/50, que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de minha família, sendo, portanto, pobre no sentido legal da acepção.

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2013.



\_\_\_\_\_  
JOSE PAULO FRAGATO

# **CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM PROGRAMA COMUNITÁRIO DE TELEFONIA**

CLIENTE <b>Jose Paulo Fragato</b>		REPRESENTAÇÃO NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CLASSE DO TENDIMENTO
CPF CLIENTE <b>338382 B310569 904.0</b>	CPF EMPRESA <b>5578ms</b>	MUNICÍPIO <b>Brasileira</b>		
DATA DE NASCIM. <b>07-08-1963</b>	EST. CÍVIL <b>casado</b>	PROFISSÃO <b>musicista</b>		
NOME <b>Benjamin Fragato</b>		RUA <b>Antônia R. Teixeira</b>		
Nº <b>127582</b>				
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO <b>Jardina, R.</b>		Nº <b>68</b>		COMPL. BARRIO
BARRIO <b>Conj. N. Minas Gerais</b>	CIDADE <b>C. Grande MS</b>	ESTADO <b>MS</b>	CEP <b>79034-030</b>	DATA DE VIGÊNCIA DA INSTALAÇÃO <b>20m eals</b>
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA <b>Egon Renner, V.</b>		Nº <b>46</b>		COMPL. BARRIO
BARRIO <b>Conj. Aero clauso</b>	CIDADE <b>C. G.</b>	ESTADO <b>MS</b>	CEP <b>79094-310</b>	TEL. REGISTRADO <b>763-849</b>
REGISTRAÇÃO DA LISTA <b>Jose Paulo Fragato</b>		ATIVIDADE <b>- 01</b>		
VALOR A VISTA <b>1.112,63</b>	VALOR DA CONTRATAÇÃO <b>276,00</b>	VALOR DO CONTRATO <b>1.394,81</b>	VALOR PRESTAÇÃO SOCIAL <b>87,06</b>	Nº DE PARCELAS <b>34</b>
		VENCIMENTO 1ª PARCELA <b>30-09-94</b>		

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS IMPRESSAS NO AVERSO E VERSO DESTA CONTRATO.

**30-08-94** DATA

**Jose Paulo Fragato** ASS. DO CONTRATANTE

**[Assinatura]** CONTRATADA

Pelo presente Contrato, a empresa INEPAR S/A -INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CGC sob Nº 78.827.504 E, estabelecida à Av. Juscelino K. de Oliveira, 11.400, GIC, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e a Pessoa Física ou Jurídica nele qualificada no campo próprio, doravante designada **ATANTE**, têm entre si justas e contratadas, o que segue, mediante as Cláusulas e Condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a participação financeira da **CONTRATANTE** nos investimentos do Programa Miro de Telefonía, que visa a implantação/expansão do sistema telefónico local, conforme contrato de prestação de serviços em Empreitada Global assinado entre a **CONTRATADA** e a Comunidade de Campo Grande representada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, em 18 de dezembro de 1991.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

A **CONTRATANTE**, por esta e na melhor forma de direito, aceita e se confessa devedora do valor ajustado no presente contrato que será pago à **CONTRATADA** na forma descrita no anverso, a título de Participação Financeira para investimento em Implantação/Expansão do Sistema Telefónico a ser realizado pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO**

- A forma de pagamento ajustada, quando não for à vista ou financiada por instituições financeiras, será em prestações sucessivas, pagas através de carnês ou documentos de cobrança Bancária.
- O valor das parcelas mensais, expressas em URV, será reajustado anualmente, ou em lapso de tempo menor, sempre de acordo com o que dispuser a legislação vigente, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado, IGP-M, desde a data da assinatura deste Contrato até a de efetivo pagamento.
  - Na hipótese de extinção, limitação, suspensão ou não divulgação do Indexador referido no sub-Item anterior, será utilizada a variação do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), publicado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP ou, na sua falta, do IGP (Índice Geral de Preços), Coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou ainda de outro índice que melhor representar a recomposição da desvalorização monetária ocorrida no período.
  - Sobre as parcelas pagas em atraso incidirão, além da atualização monetária, multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro-rata dia.
  - Qualquer valor resultante deste Contrato, quando pago através de cheques, somente serão considerados como quitados após a liquidação dos respectivos cheques.
  - As parcelas mensais vencerão nas datas descritas no anverso e deverão ser pagas nas agências bancárias autorizadas pela **CONTRATADA**.
  - Caso a **CONTRATANTE** não recabe os documentos de cobrança até dois dias antes do seu respectivo vencimento, deverá contactar com o escritório de **CONTRATADA** ou sua representante. Qualquer contato posterior a data do vencimento não isenta a **CONTRATANTE** das encargas previstas nos itens 3.3.
  - Caso o financiamento a **CONTRATANTE**, para fins de pagamento da participação financeira, seja concedido por uma instituição credenciada pela **CONTRATADA**, a liberação pela instituição financeira do valor correspondente à parte financiada será efetuada diretamente à **CONTRATADA**, sendo neste caso, as condições de financiamento a parte financiada será efetuada diretamente à **CONTRATADA**, sendo neste caso, as condições de financiamento, sem qualquer vínculo com a **CONTRATADA** no que se refere ao financiamento, hipótese em que o **CONTRATANTE** fica sujeito às cláusulas e condições do Contrato de financiamento firmado com a instituição financeira.

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



**LAUDO PERICIAL EXTRAJUDICIAL**  
CONTRATANTE: JOSÉ PAULO FRAGATO



# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade


## Guilherme Francisco Santinho

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155

### LAUDO PERICIAL EXTRAJUDICIAL

**GUILHERME FRANCISCO SANTINHO**, brasileiro, casado, Contador, estabelecido à Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 1.200, 1º andar, Centro, em Campo Grande – MS., CEP. 79004-310, Fones:- (067)3383-1057 e 3321-5139, Fax:- (067) 3324-4633, com registro no CRC/MS., sob n.º 878/O-0, portador da Cédula de Identidade RG. 185.000-SSP/MS. e do CPF n.º 069.842.401-82, Perito Judicial, em exercício Extrajudicial, havendo concluído as observações feitas, vem relatar as constatações técnicas, sob a forma do presente.

Campo Grande – MS., 09 de outubro de 2014



GUILHERME FRANCISCO SANTINHO  
Contador – CRC/MS. 878/O-0  
CPF. n.º 069.842.401-82

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



## OBJETIVO E CRITÉRIOS DA PERÍCIA TÉCNICA

A decisão liquidanda a ser executada determina que seja realizado cálculo acerca da retribuição acionária correspondente à participação financeira do consumidor no Programa Comunitário de Telefonia implantado nesta capital. A propósito, confira-se o dispositivo da referida sentença:

“[...] Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 7.347/85 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), JULGO em parte PROCEDENTE a presente ação civil pública com preceito cominatório de obrigação de fazer movida contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A – FILIAL TELEMOS (antiga denominação da TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL e atualmente denominada BRASIL TELECOM - TELEMS BRASIL TELECOM) para o fim determinar a Ré que no prazo de 180 dias, contados da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fins de liquidação da sentença, sob pena de ser considerada a data da assembleia geral que determinou integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996. Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referente à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações TELEBRÁS, e pós este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias. [...]”

Conforme a decisão acima colacionada, deve ser realizado o cálculo da posição acionária do consumidor desde a data da contratação até o dia do trânsito em julgado da sentença e, após, realizar a conversão das ações mobiliárias em indenização, a qual deverá ser acrescida de todos os dividendos existentes no período acima referido.

## I - VALOR PATRIMONIAL DA ACÃO

A subscrição acionária a ser realizada para o contrato objeto deste cumprimento de sentença corresponde às ações da TELEBRÁS, uma vez que os papéis vinculados ao estado de Mato Grosso do Sul passaram a ser da TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES, holding integrada pela TELEMOS com a cisão do Sistema TELEBRÁS ocorrida em 1998.

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



A propósito, confira-se um trecho do relatório das demonstrações financeiras da TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES relativas ao exercício de 1998 (doc. em anexo):

[...] A Tele Centro Sul foi formada no processo de cisão da TELEBRÁS, homologada em 22 de maio de 1998. A Cisão foi uma etapa preparatória do então Sistema TELEBRÁS ao processo de privatização, consolidado através do leilão realizado em 29/07/98.

Na qualidade de Holding controladora de nove operadoras, a Tele Centro Sul abrange os estados brasileiros do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Goiás, o Distrito Federal e uma pequena parte do Rio Grande do Sul, mais precisamente na região da cidade de Pelotas. [...]

Dessa forma, a apuração do diferencial acionário deve ser baseada no Valor Patrimonial da Ação (VPA) relativo à empresa TELEBRÁS, uma vez que a TELEM S era uma das empresas controladas pela primeira na ocasião da integralização do capital investido pelo consumidor no PCT implantado nesta capital.

Os valores a serem utilizados na apuração da posição acionária do exequente correspondem à seguinte tabela<sup>1</sup>:

TELEBRÁS - TABELA DE VPA					
Data	Patrimônio Líquido	Ações		Valor Patrimonial por Ação (VPA)	VPA usado em aumento de capital
		Ordinárias	Preferenciais		
31/12/1991	11.566.479.956	85.219.706	156.178.905	47,914	47,914892
31/03/1992	23.322.576.235	98.318.610	161.490.100	89,768	
30/06/1992	42.546.685.508	98.318.610	161.729.057	163,611	
30/09/1992	51.502.425.243	108.031.578	161.729.057	302,129	
31/12/1992	157.482.295.616	108.031.578	168.142.613	570,228	570,228145
31/03/1993	328.678.274.436	108.031.578	168.142.613	1190,112	
30/06/1993	775.229.792.830	116.713.260	168.310.526	2719,878	
30/09/1993	1.812.916.726	116.713.260	168.310.526	6,361	
31/12/1993	4.535.132.371	116.713.260	166.310.526	16,052	16,058813
31/03/1994	13.098.472.867	116.713.260	166.310.526	45,956	
30/06/1994	14.235.286	119.048.242	173.022.467	0,049	

<sup>1</sup> Essas informações foram retiradas de documento apresentado pela própria Oi S.A. no Processo nº 0842897-46.2013.8.12.0001 (cf. planilha em anexo).

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



30/09/1994	16.686.689	119.048.242	173.022.467	0,057	
31/12/1994	18.241.158	119.048.242	179.680.811	0,061	0,061069
31/03/1995	19.307.382	119.048.242	179.680.811	0,065	
30/06/1995	21.548.057	121.935.302	187.201.812	0,07	
30/09/1995	23.067.714	121.935.302	187.201.812	0,075	
31/12/1995	24.248.312	121.935.302	187.201.812	0,078	0,078448
31/03/1996	25.019.229	121.935.302	187.201.812	0,081	
30/06/1996	26.780.382	124.369.031	196.311.648	0,084	
30/09/1996	27.542.943	124.369.031	196.311.648	0,086	
31/12/1996	27.661.732	124.369.031	196.311.648	0,086	0,086266

A subscrição acionária, de acordo com a sentença, deve considerar o VPA na data da integralização relativo à TELEBRÁS, uma vez que esta é a empresa emissora das ações mobiliárias originárias.

## **II - CÁLCULO DA QUANTIDADE DE AÇÕES**

Para se atender à decisão liquidanda, a parte autora deve, primeiramente, encontrar o número de ações que deveriam ter sido subscritas na data da integralização do capital investido no Programa Comunitário de Telefonia.

O Superior Tribunal de Justiça sumulou o entendimento no sentido de que “*nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização*” (Súmula 371).

Para se chegar à posição acionária inicial do consumidor, deve-se dividir o capital integralizado pelo valor patrimonial das ações Telebrás, conforme determinado na sentença.

No caso, considerando que o Contrato de Participação Financeira nº 5938 foi celebrado em 30/08/1994, teremos a seguinte quantidade de ações mobiliárias:

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



Data da assinatura:	30/08/1994
Valor integralizado:	R\$ 1.394,84
VPA do balancete do mês da integralização*	0,057
Número de ações devidas na época	24.470

\*Súmula 371 do STJ

Dessa forma, considerando que não há nenhuma prova indicando a subscrição, ainda que parcial, em nome do consumidor, encontramos o número de ações devidas na época da integralização do capital investido.

### III – DAS ALTERAÇÕES/REORGANIZAÇÕES ACIONÁRIAS

Como destacado no tópico I, na época da implantação do Programa Comunitário de Telefonia, a TELEMS era controlada pela TELEBRÁS, sendo que, após a cisão desta última ocorrida em 1998, passou a integrar a holding TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES.

Sucedê que, no mês de fevereiro de 2000, as operadoras da TELE CENTRO SUL, inclusive a TELEMS, foram incorporadas pela TELEPAR, conforme se observa do trecho extraído do relatório anual da empresa Brasil Telecom referente ao exercício de 1999 (doc. em anexo):

[...] Em 28 de fevereiro de 2000, foi aprovada, em Assembléia Geral Extraordinária promovida pela Telepar, uma das operadoras da Tele Centro Sul, a incorporação pela Telepar das demais operadoras controladas pela Tele Centro Sul: Teleron, Telems, Teleacre, Telesc, Telegoiás, Telemat, Telebrasilíia e CTMR.

O objetivo da incorporação foi consolidar a estrutura societária e administrativa de todas as subsidiárias da Tele Centro Sul em uma única operadora - Telepar, o que pode ser traduzido em aumentar a produtividade e a eficiência dos serviços de telecomunicações, proporcionando maiores benefícios aos usuários, através da redução de custos operacionais e adequação da carga fiscal existente nas operações realizadas entre as operadoras; proporcionar maior volume e liquidez para os acionistas; tornar a estrutura societária da Tele Centro Sul e das controladas mais transparente e eficiente, além de ampliar a capacidade de financiamento da mesma. [...]

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



Na ocasião da incorporação da TELEMS pela TELEPAR, cada ação mobiliária da primeira foi submetida a uma relação de troca no seguinte fator: 0,644967 (quantas ações TELEPAR PN foram recebidas para cada ação PN e para cada ação ON da TELEMS).

Em seguida, mais especificamente em abril de 2000, a TELEPAR alterou sua denominação social para BRASIL TELECOM S.A., tal como se observa do trecho extraído do relatório anual da última empresa referente ao ano 2000 (doc. em anexo):

**[...] Somos uma das Subsidiárias Operacionais que foram adquiridas pela Solpart do governo brasileiro, de acordo com a privatização do Sistema Telebrás. Em 28 de fevereiro, fomos reorganizadas e fundidas com e em outras Subsidiárias Operacionais (Telesec, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR).**

**Em 28 de abril de 2000, de acordo com nossa estratégia de iniciar a companhia nacional de telecomunicações, alteramos a razão social da Brasil Telecom S.A. de Telecomunicações do Paraná S.A. - Telepar para Brasil Telecom S.A. [...]**

No mês de agosto do ano 2000, foi aprovado o desmembramento das ações da BRASIL TELECOM S.A., pelo qual 1 ação se tornou 39 ações.

Em 27 de abril de 2007, foi aprovado o agrupamento das ações da BRASIL TELECOM S.A. na proporção de 1.000 ações para 1 ação.

Por fim, no ano de 2009, a empresa OI S.A. assumiu o controle acionário da BRASIL TELECOM.

No mês de fevereiro do ano 2012, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, a qual teve como ordem do dia, além de outros assuntos, a alteração do nome empresarial da BRASIL TELECOM S.A. para OI S.A. Sobre o tema, colaciona-se trecho do relatório anual da empresa OI S.A referente ao ano de 2012 (doc. em anexo):

**[...] Os números de 2011 refletem a posição de dívida e caixa de Brasil Telecom S.A. e os de 2012 representam a Oi, nova denominação de Brasil Telecom S.A. após a reorganização societária ocorrida em 27 de fevereiro de 2012. Como resultado do processo de reestruturação societária, a Oi passou a ser a holding que concentra as participações acionárias nas demais empresas do**

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



grupo, tendo assumido parcela da dívida da TMAR e passando a ser o principal veículo de captação de todo o grupo para o mercado de capitais. [...] A Oi S.A. (“Companhia” ou “Oi”) anteriormente denominada Brasil Telecom S.A. ou “BrT”, é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intra-regional. [...]

Estas são as alterações acionárias que deverão ser contabilizadas no cálculo acerca da posição acionária do consumidor, assim como dos dividendos que foram distribuídos aos acionistas durante a tramitação da Ação Civil Pública nº 0019016-35.1997.8.12.0001.

## **IV – DA APURAÇÃO DOS DIVIDENDOS**

A decisão liquidanda contempla todos os dividendos distribuídos aos acionistas.

Em verdade, decorre logicamente do reconhecimento do direito à subscrição de ações que a parte seja indenizada acerca dos prejuízos sofridos em face de não ter recebido os dividendos e juros sobre capital próprio a que teria direito quanto às ações sonegadas.

Considerando que as ações emitidas aos integrantes do PCT implantado em Campo Grande, MS, eram preferenciais nominativas classe “A”, devemos tomar por base os proventos em dinheiro pagos em relação às ações preferenciais da empresa Oi S.A., sucessora da TELEMS, os quais estão disponíveis no *web site* da BOVESPA<sup>2</sup>.

Além disso, os dividendos devem ser calculados até o trânsito em julgado da sentença liquidanda, pois *“não sendo possível a entrega das ações, seja em relação à telefonia fixa, seja em referência à telefonia móvel, uma forma de se resolver o problema é estabelecer-se que o valor da indenização será o resultado do produto da quantidade de ações multiplicado pela sua cotação na Bolsa de Valores, exatamente do dia do trânsito em julgado da demanda, ou seja, o valor da ação na Bolsa de Valores no dia em que o acionista passou a ter o direito*

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



*irrecorrível de comercializá-las ou aliená-las*” (REsp nº 1025298/RS, Rel. Ministro MASSAMI UYEDA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24/11/2010, DJe 11/02/2011).

A título de esclarecimento, no que tange às parcelas dos Juros Sobre o Capital Próprio declinadas no cálculo acostado ao final, salienta-se que foi descontada a retenção do imposto de renda com base na alíquota de 15%.<sup>3</sup>

## **V – DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA**

A sentença liquidanda determina que todas as parcelas a serem pagas devem ser atualizadas pelo índice IGPM-FGV.

Além disso, recentemente, ao julgar os REsp’s nºs 1.370.899/SP e 1.361.800/SP, o Superior Tribunal de Justiça sedimentou o entendimento no sentido de que os juros de mora em Ação Civil Pública incidem a partir da citação na fase de conhecimento.

Todavia, para se evitar uma atualização monetária retroativa no cálculo dos dividendos, foi computado o IGPM acumulado e juros moratórios a partir das respectivas datas de pagamento dos proventos.

## **VI - CONCLUSÃO**

Ponderados todos os itens acima destacados, considerando as reorganizações acionárias (grupamentos e aglutinações) no transcorrer do período entre a assinatura do contrato e o trânsito em julgado da ACP, concluímos que devem ser subscritas 616 ações mobiliárias preferenciais em nome do exequente.

<sup>2</sup> [http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/ResumoProventosDinheiro.aspx?codigoCvm=11\\_312&tab=3.1&idioma=pt-br](http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/ResumoProventosDinheiro.aspx?codigoCvm=11_312&tab=3.1&idioma=pt-br)

<sup>3</sup> Art. 47, do Decreto Lei nº 3000/99 - R.I.R 1.999.



# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



Por outro vértice, os dividendos acumulados desde a data da integralização do capital investido, atualizados monetariamente desde a data do pagamento e acrescidos de juros moratórios na razão de 6% ao ano até janeiro de 2003 e 12% ao ano até o trânsito em julgado da ação coletiva, perfazem a quantia de **R\$ 31.900,60 (trinta e sete mil, cento e dez reais e três centavos)**.

Caso a executada não subscreva as ações em nome do consumidor, estas devem ser convertidas em perdas e danos com base na sua cotação na Bolsa de Valores no dia do fechamento do pregão correspondente ao trânsito em julgado da sentença, atingindo o valor de:

QUANTIDADE DE AÇÕES ATUAIS DEVIDAS AO CONSUMIDOR	COTAÇÃO DA AÇÃO NA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA (25/09/12) <sup>4</sup>	VALOR DA INDENIZAÇÃO (Nº total de ações x cotação na data do trânsito em julgado)
616	R\$ 7,21	R\$ 4.441,36

## VI – DOS CÁLCULOS EM ANEXO

Seguem abaixo os cálculos detalhados, os quais foram baseados na decisão liquidanda, **ocasião em que se apurou como total da condenação, a título de perdas e danos, a quantia de R\$ 36.341,96 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, atualizada e corrigida até o trânsito em julgado da Ação Civil Pública originária, em 25.09.2012.

Estas eram as informações úteis para a compreensão das planilhas de cálculo.

<sup>4</sup> Informação extraída da *web site* de relacionamento com os investidores da empresa Oi S.A. ([www.ri.oi.com.br](http://www.ri.oi.com.br)).

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

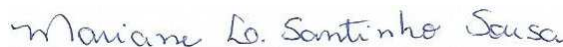
## Guilherme Francisco Santinho

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155

Campo Grande – MS., 09 de outubro de 2.014



GUILHERME FRANCISCO SANTINHO  
Contador – CRC/MS. 878/O-0  
CPF. n.º 069.842.401-82



MARIANE LOPES SANTINHO SOUZA  
CPF. n.º 001.608.041-39  
Bacharel em Direito  
Bacharel em Ciências Contábeis

# Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade

**Guilherme Francisco Santinho**

Contador - CRC/MS. 878/O-0  
Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155



## ANEXO I

### CÁLCULO DO CONTRATO


Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 08378973120148120001, e liberado nos autos digitais por André Moura Leal, em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código E5C4C8.



**Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade**

Guilherme Francisco Santinho  
 Contador - CRC/MS. 878/O-0  
 Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME  
 Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155

Exercício Social	Quantidade de Ações	Espécie de provento	Valor por ação	Total dos dividendos	Atualização			Total atualizado	Juros moratórios				IR s/ JSCP	Total a pagar (R\$)
					Data		Índice		Data		Variação			
					Inicial	Final	IGMP		Inicial	Final	%	R\$		
1996	24470	Dividendo	0,0171	418,437	19/04/1996	25/09/2012	3,9676336	1660,20	24/09/1997	25/09/2012	148	2457,10	0	4.117,31
1997	24470	Dividendo	0,0055	134,585	18/04/1997	25/09/2012	3,624804	487,84	24/09/1997	25/09/2012	148	722,01	0	1.209,85
1997	24470	Dividendo	0,01538	376,3486	18/04/1997	25/09/2012	3,624804	1364,19	24/09/1997	25/09/2012	148	2019,00	0	3.383,19
1998	24470	Dividendo	0,006004	146,91788	07/04/1998	25/09/2012	3,4324575	504,29	24/09/1997	25/09/2012	144,5	728,70	0	1.232,99
1998	24470	Dividendo	0,016872	412,85784	07/04/1998	25/09/2012	3,4324575	1417,12	24/09/1997	25/09/2012	144,5	2047,73	0	3.464,85
1999	24470	Dividendo	0,006113831	149,6054446	30/12/1999	25/09/2012	2,896699	433,36	24/09/1997	25/09/2012	134,5	582,87	0	1.016,23
1999	24470	Dividendo	0,012649241	309,5269273	30/12/1999	25/09/2012	2,896699	896,61	24/09/1997	25/09/2012	134,5	1205,94	0	2.102,54
2000	15782	JSCP	0,005634219	88,92117392	14/05/2001	25/09/2012	2,5262819	224,64	24/09/1997	25/09/2012	126	283,05	76,152944	431,53
2000	15782	Dividendo	0,01876	296,0767451	14/05/2001	25/09/2012	2,5262819	747,97	24/09/1997	25/09/2012	126	942,45	0	1.690,42
2000	15782	JSCP	0,005634219	88,92117392	14/05/2001	25/09/2012	2,5262819	224,64	24/09/1997	25/09/2012	126	283,05	76,152944	431,53
2000	15782	JSCP	0,000144714	2,283925911	14/05/2001	25/09/2012	2,5262819	5,77	24/09/1997	25/09/2012	126	7,27	1,955976	11,08
2000	15782	Rendimento	0,000686996	10,84240616	14/05/2001	25/09/2012	2,5262819	27,39	24/09/1997	25/09/2012	126	34,51	0	61,90
2001	615511	JSCP	0,000113148	69,64387903	26/06/2002	25/09/2012	2,3005061	160,22	24/09/1997	25/09/2012	119,5	191,46	52,751173	298,92
2001	615511	JSCP	0,000323696	199,2385643	26/06/2002	25/09/2012	2,3005061	458,35	24/09/1997	25/09/2012	119,5	547,73	150,91158	855,17
2002	615511	JSCP	0,000213298	131,2873414	20/06/2003	25/09/2012	1,749247	229,65	24/09/1997	25/09/2012	111	254,92	72,685487	411,88
2002	615511	JSCP	0,000149116	91,78259153	20/06/2003	25/09/2012	1,749247	160,55	24/09/1997	25/09/2012	111	178,21	50,814209	287,95
2002	615511	JSCP	0,000074492	45,85067201	20/06/2003	25/09/2012	1,749247	80,20	24/09/1997	25/09/2012	111	89,03	25,384614	143,85
2002	615511	JSCP	0,00009323	57,38412382	20/06/2003	25/09/2012	1,749247	100,38	24/09/1997	25/09/2012	111	111,42	31,769956	180,03
2002	615511	JSCP	0,000074696	45,97623633	20/06/2003	25/09/2012	1,749247	80,42	24/09/1997	25/09/2012	111	89,27	25,454131	144,24
2003	615511	JSCP	0,000224508	138,1872238	03/05/2004	25/09/2012	1,6557544	228,80	24/09/1997	25/09/2012	100	228,80	68,641231	388,97
2003	615511	JSCP	0,000233707	143,8493127	03/05/2004	25/09/2012	1,6557544	238,18	24/09/1997	25/09/2012	100	238,18	71,45374	404,90
2004	615511	JSCP	0,000441267	271,60485	14/01/2005	25/09/2012	1,531254	415,90	24/09/1997	25/09/2012	92	382,62	119,77805	678,74
2004	615511	JSCP	0,000381087	234,5633765	14/01/2005	25/09/2012	1,531254	359,18	24/09/1997	25/09/2012	92	330,44	103,44272	586,18
2005	615511	JSCP	0,0004433	272,8561846	16/05/2005	25/09/2012	1,4950681	407,94	24/09/1997	25/09/2012	88	358,99	115,03868	651,89
2005	615511	JSCP	0,000713416	439,1156503	13/01/2006	25/09/2012	1,5130855	664,42	24/09/1997	25/09/2012	80	531,54	179,39327	1.016,56
2006	615511	JSCP	0,000447674	275,5484313	31/05/2007	25/09/2012	1,4403964	396,90	24/09/1997	25/09/2012	64	254,02	97,637146	553,28
2006	615511	JSCP	0,00018985	116,8548311	31/05/2007	25/09/2012	1,4403964	168,32	24/09/1997	25/09/2012	64	107,72	41,40605	234,63
2006	615511	Dividendo	0,000113054	69,58602097	31/05/2007	25/09/2012	1,4403964	100,23	24/09/1997	25/09/2012	64	64,15	0	164,38
2007	615511	JSCP	0,000447674	275,5484313	16/04/2008	25/09/2012	1,3208661	363,96	24/09/1997	25/09/2012	53	192,90	83,529413	473,33
2007	615511	JSCP	0,000192592	118,5425633	16/04/2008	25/09/2012	1,3208661	156,58	24/09/1997	25/09/2012	53	82,99	35,934847	203,63
2007	615511	Dividendo	0,00074373	457,7742616	16/04/2008	25/09/2012	1,3208661	604,66	24/09/1997	25/09/2012	53	320,47	0	925,13
2008	616	JSCP	0,447588512	275,4958124	10/08/2009	25/09/2012	1,252322	345,01	24/09/1997	25/09/2012	37	127,65	70,899445	401,76
2008	616	JSCP	0,144840477	89,15095856	10/08/2009	25/09/2012	1,252322	111,65	24/09/1997	25/09/2012	37	41,31	22,943193	130,01

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <b>Guilherme Santinho Auditoria e Contabilidade</b>                       Guilherme Francisco Santinho                      Contador - CRC/MS. 878/O-0                      Ordem dos Contadores do Brasil - 22.154-ME                      Org.das Coop.Brasileiras-OCB. 155                 </div> </div>														
2009	616			0				0,00			0	0,00	0	0,00
2010	616	JSCP	0,179814065	110,6775992	21/01/2011	25/09/2012	1,1255388	124,57	24/09/1997	25/09/2012	20	24,91	22,422948	127,06
2010	616	JSCP	0,4359604	268,3385775	09/05/2011	25/09/2012	1,0939246	293,54	24/09/1997	25/09/2012	16	46,97	51,076338	289,43
2010	616	Dividendo	0,299228667	184,1786429	09/05/2011	25/09/2012	1,0939246	201,48	24/09/1997	25/09/2012	16	32,24	0	233,71
2011	616	Dividendo	1,219487094	750,6081562	08/05/2012	25/09/2012	1,0553681	792,17	24/09/1997	25/09/2012	4	31,69	0	823,85
2011	616	Bonificação	2,5433	1565,430035	09/04/2012	25/09/2012	1,0643388	1666,15	24/09/1997	25/09/2012	5	83,31	0	1.749,46
2012	616	Dividendo	0,309577473	190,5484505	27/08/2012	25/09/2012	1,0241387	195,15	24/09/1997	25/09/2012	1	1,95	0	197,10
2012**	616	Bonificação	0,300168346	184,757026	27/08/2012	25/09/2012	1,0241387	189,22	24/09/1997	25/09/2012	1	1,89	0	191,11
<b>TOTAL DE DIVIDENDOS DEVIDO ATÉ 25/09/2012</b>													<b>31.900,60</b>	
<b>** Quantidade de ações atuais devidas ao consumidor</b>														

Campo Grande-MS., 09 de outubro de 2014



Guilherme Francisco Santinho

# Cálculo Exato

2000-2013 Cálculo Exato - todos os direitos reservados

Página | 1

## ATUALIZAÇÃO

# MEMÓRIA DE CÁLCULO

<http://calculoexato.com.br/parprima.aspx?codMenu=FinanAtualizaIndiceJuros>

# Cálculo Exato

2000-2013 Cálculo Exato - todos os direitos reservados

**VALOR (R\$ 36.341,96) ATUALIZADO DESDE O TRÂNSITO EM  
JULGADO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 25.09.2012 ATÉ 21.11.2014**

Página | 2

## Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$36.341,96 de 25-Setembro-2012 e 21-Novembro-2014 pelo índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 30-11-2014), com juros simples de 1,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original: R\$36.341,96

Valor atualizado: R\$39.775,20

**Valor atualizado, com juros: R\$50.063,73**

### Memória do Cálculo

Varição do índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 30-11-2014) entre 25-Setembro-2012 e 21-Novembro-2014

Em percentual: 9,4470%

Em fator de multiplicação: 1,094470

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2012 = 0,97%; Outubro-2012 = 0,02%; Novembro-2012 = -0,03%; Dezembro-2012 = 0,68%; Janeiro-2013 = 0,34%; Fevereiro-2013 = 0,29%; Março-2013 = 0,21%; Abril-2013 = 0,15%; Maio-2013 = 0,00%; Junho-2013 = 0,75%; Julho-2013 = 0,26%; Agosto-2013 = 0,15%; Setembro-2013 = 1,50%; Outubro-2013 = 0,86%; Novembro-2013 = 0,29%; Dezembro-2013 = 0,60%; Janeiro-2014 = 0,48%; Fevereiro-2014 = 0,38%; Março-2014 = 1,67%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 = -0,13%; Junho-2014 = -0,74%; Julho-2014 = -0,61%; Agosto-2014 = -0,27%; Setembro-2014 = 0,20%; Outubro-2014 = 0,28%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$36.341,96 \* 1,0945

**Valor atualizado (VA) = R\$39.775,20**

### Juros

Juros percentuais (JP) = 25,86670 %

Valor dos juros (VJ) = VA \* JP = 10.288,5319

**Valor total com juros = VA + VJ = R\$50.063,73**

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros simples: Juros = (taxa / 100) \* períodos

períodos = 6/30 (prop. Setembro-2012) + 25 (de Outubro-2012 a Outubro-2014) + 20/30 (prop.

Novembro-2014) = 25,8667

Juros = (1,00000 / 100) \* 25,8667 = 25,86670 %







ON	17/11/2010	0,61577446537		1	JRS CAP PRÓPRIO	21/12/2010	21/12/2010	15,1		1	4,077977
ON	27/4/2011	0,29922866784		1	DIVIDENDO	27/04/2011	27/4/2011	16,99		1	1,761205
ON	30/4/2012	1,22		1	DIVIDENDO	30/04/2012	30/4/2012	12,89		1	9,464701
ON	10/8/2012	0,30957747396		1	DIVIDENDO	17/08/2012	17/8/2012	9,97		1	3,105090
ON	21/3/2013	0,51068858443		1	DIVIDENDO	21/03/2013	21/3/2013	8,15		1	6,266118
ON	18/9/2013	0,30487290999		1	DIVIDENDO	27/09/2013	27/9/2013	4,83		1	6,312069
PN	19/04/1996	17,1		1000	DIVIDENDO	19/04/1996	19/04/1996	364		1000	4,697802
PN	18/04/1997	5,5		1000	DIVIDENDO	18/04/1997	18/04/1997	708		1000	0,776836
PN	18/04/1997	15,38		1000	DIVIDENDO	18/04/1997	18/04/1997	708		1000	2,172316
PN	27/03/1998	6,004		1000	DIVIDENDO	27/03/1998	27/03/1998	650		1000	0,923692
PN	27/03/1998	16,872		1000	DIVIDENDO	27/03/1998	27/03/1998	650		1000	2,595692
PN	28/04/1999	6,1138317		1000	DIVIDENDO	28/04/1999	28/04/1999	245		1000	2,495442
PN	28/04/1999	12,6492414		1000	DIVIDENDO	28/04/1999	28/04/1999	245		1000	5,162956
PN	18/04/2000	5,634219072		1000	JRS CAP PRÓPRIO	28/04/2000	28/04/2000	626		1000	0,900035
PN	18/04/2000	5,634219072		1000	JRS CAP PRÓPRIO	31/08/2000	31/08/2000	700		1000	0,804888
PN	28/04/2000	18,76		1000	DIVIDENDO	28/04/2000	28/04/2000	626		1000	2,996805
PN	28/12/2000	0,14471457		1000	JRS CAP PRÓPRIO	28/12/2000	28/12/2000	16,59		1000	0,872300
PN	28/12/2000	0,686996331		1000	RENDIMENTO	28/12/2000	28/12/2000	16,59		1000	4,141027
PN	21/11/2001	0,11311481695		1000	JRS CAP PRÓPRIO	04/12/2001	04/12/2001	13,48		1000	0,839131
PN	21/11/2001	0,32369690118		1000	JRS CAP PRÓPRIO	04/12/2001	04/12/2001	13,48		1000	2,401312
PN	27/3/2002	0,213298691		1000	JRS CAP PRÓPRIO	05/09/2002	5/9/2002	11,38		1000	1,874329
PN	27/03/2002	0,14911654457		1000	JRS CAP PRÓPRIO	09/04/2002	09/04/2002	12,88		1000	1,157737
PN	27/03/2002	0,07449249381		1000	JRS CAP PRÓPRIO	29/05/2002	29/05/2002	12,66		1000	0,588408
PN	30/10/2002	0,09323033		1000	JRS CAP PRÓPRIO	11/11/2002	11/11/2002	11,1		1000	0,839913
PN	30/10/2002	0,07469624		1000	JRS CAP PRÓPRIO	09/12/2002	9/12/2002	11,1		1000	0,672939
PN	28/1/2003	0,224508762		1000	JRS CAP PRÓPRIO	07/02/2003	7/2/2003	10,1		1000	2,222859
PN	28/1/2003	0,233707543		1000	JRS CAP PRÓPRIO	09/04/2003	9/4/2003	11,5		1000	2,032240
PN	12/12/2003	0,441267654		1000	JRS CAP PRÓPRIO	11/02/2004	11/2/2004	16,49		1000	2,675971
PN	21/12/2004	0,381087103		1000	JRS CAP PRÓPRIO	03/01/2005	3/1/2005	13,32		1000	2,861014
PN	2/5/2005	0,443300632		1000	JRS CAP PRÓPRIO	02/05/2005	2/5/2005	9,77		1000	4,537366
PN	1/12/2005	0,713416761		1000	JRS CAP PRÓPRIO	12/12/2005	12/12/2005	12,56		1000	5,680070
PN	28/6/2006	0,447674858		1000	JRS CAP PRÓPRIO	10/07/2006	10/7/2006	8,54		1000	5,242094
PN	14/12/2006	0,189850685		1000	JRS CAP PRÓPRIO	26/12/2006	26/12/2006	10,99		1000	1,727486
PN	30/1/2007	0,447674858		1000	JRS CAP PRÓPRIO	09/02/2007	9/2/2007	10,6		1000	4,223348
PN	10/4/2007	0,113054913		1000	DIVIDENDO	10/04/2007	10/4/2007	12		1000	0,942124
PN	14/12/2007	0,192591552		1	JRS CAP PRÓPRIO	26/12/2007	26/12/2007	17,8		1	1,081975
PN	18/3/2008	0,743730289		1	DIVIDENDO	18/03/2008	18/3/2008	18,63		1	3,992111
PN	27/3/2008	0,447588512		1	JRS CAP PRÓPRIO	08/04/2008	8/4/2008	20,1		1	2,226809
PN	16/12/2008	0,144840477		1	JRS CAP PRÓPRIO	29/12/2008	29/12/2008	13,6		1	1,065004
PN	17/11/2010	0,61577446537		1	JRS CAP PRÓPRIO	21/12/2010	21/12/2010	12,49		1	4,930140
PN	27/4/2011	0,29922866784		1	DIVIDENDO	27/04/2011	27/4/2011	15,14		1	1,976411
PN	30/4/2012	1,22		1	DIVIDENDO	30/04/2012	30/4/2012	11,49		1	10,617929
PN	10/8/2012	0,30957747396		1	DIVIDENDO	17/08/2012	17/8/2012	8,6		1	3,599738
PN	21/3/2013	0,51068858443		1	DIVIDENDO	21/03/2013	21/3/2013	7,02		1	7,274766
PN	18/9/2013	0,30487290999		1	DIVIDENDO	27/09/2013	27/9/2013	4,58		1	6,656614

(I) - A expressão 'estatutário' indica que a empresa tem autorização prévia para aprovar o provento.

(II) - Esta coluna abrange quaisquer proventos em dinheiro aprovados pelas empresas, não somente dividendos.

(III) - A informação 'preço teórico' indica que a ação não apresentou cotação na Bovespa desde que ficou 'ex' a algum provento anterior. Se tal data

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 080700702014000206651 Inpedimento de Interposição de Recursos em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br> e utilize o código de acesso 0807200759320046822000 e o código de controle 0807200759320046822000.

















# TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S.A.



## PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

### Contatos

#### TELE CENTRO SUL

**Eliana Rodrigues** (Gerente)

(61) 415-1122

[eliana@telecentrosul.com.br](mailto:eliana@telecentrosul.com.br)

**Ricardo Araujo Silva**

(61) 415-1360

[ricardos@telecentrosul.com.br](mailto:ricardos@telecentrosul.com.br)

**Valder Nogueira**

(61) 415-1063

[valder@telecentrosul.com.br](mailto:valder@telecentrosul.com.br)

#### EDELMAN FINANCIAL

**Monica Lopes**

(1 212) 704-4428

[rotero@edelman.com](mailto:rotero@edelman.com)

Web site

<http://www.telecentrosul.com.br>

### TELE CENTRO SUL ANUNCIA REORGANIZAÇÃO DAS CONTROLADAS

#### TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 02.570.688/0001-70

Companhia Aberta

#### TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A – TELEPAR

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Companhia Aberta

#### TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A – TELERON

CNPJ/MF nº 05.904.883/0001-88

Companhia Fechada

#### TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A – TELEMS

CNPJ/MF nº 03.466.521/0001-27

Companhia Fechada

#### TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A – TELEACRE

CNPJ/MF nº 04.030.367/0001-09

Companhia Fechada

#### TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A – TELESC

CNPJ/MF nº 83.897.223/0001-20

Companhia Aberta

#### TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A – TELEGOIÁS

CNPJ/MF nº 01.571.256/0001-11

Companhia Fechada

#### TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A – TELEMAT

CNPJ/MF nº 24.670.200/0001-10

Companhia Fechada





13. A consolidação a ser implementada nos termos aqui descritos está em consonância com o previsto no Plano Geral de Outorgas (artigo 7º do Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998), que incentiva a consolidação das operações das concessionárias, que contribua para compatibilizar as áreas de atuação com as Regiões definidas naquele texto legislativo.

14. Estima-se que os custos da operação a que se refere este fato relevante serão da ordem de R\$ 3.300.000 (três milhões e trezentos mil reais), aí incluídos despesas com auditores, avaliadores, consultores e advogados.

15. Nenhuma das operações contempladas neste fato relevante importará na alteração do controle societário final das Operadoras, nem afetará as vantagens políticas e patrimoniais dos acionistas ordinários e preferencialistas.

16. Os documentos pertinentes às operações aqui previstas estarão disponíveis a partir do dia 9 de fevereiro de 2000, na sede das Operadoras para exame e cópia, notadamente o relatório da análise econômico-financeira a que se refere o artigo 48 do estatuto social da Tele Centro Sul.

17. As operações acima descritas serão submetidas, na forma da lei, às autoridades competentes.

18. Após a conclusão das incorporações aqui descritas, a Telepar iniciará ações no sentido de estabelecer um programa de ADRs ("American Depositary Receipts") na Bolsa de Valores de Nova York ("New York Stock Exchange" - NYSE) para suas ações preferenciais.

19. Qualquer fato relevante ulterior relacionado às operações acima, se houver, será divulgado ao mercado oportunamente.

Brasília, 09 de fevereiro de 2000

TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S.A

Henrique Sutton de Sousa Neves  
Presidente e Diretor de Relações com  
Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A –  
TELEPAR

Paulo Rogério Campos Magalhães  
Diretor de Relações com Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A –  
TELERON

Edmundo Falcão Koblitz  
Diretor de Relações com Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO  
DO SUL S/A – TELEMS

Edmundo Falcão Koblitz  
Diretor de Relações com Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A –  
TELEACRE

Edmundo Falcão Koblitz  
Diretor de Relações com Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA  
CATARINA S/A – TELESC

Paulo Rogério Campos Magalhães  
Diretor de Relações com Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A-  
TELEGOIÁS

Carlos Guilherme Zigelli  
Diretor de Relações com Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO  
S/A – TELEMAT

Edmundo Falcão Koblitz  
Diretor de Relações com Investidores

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A –  
TELEBRASÍLIA

Carlos Guilherme Zigelli  
Diretor de Relações com Investidores

COMPANHIA TELEFÔNICA  
MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA – CTMR

Paulo Rogério Campos Magalhães  
Diretor de Relações com Investidores

# # #

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número  
082780781231148026651166110421112014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
do pje: <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.do?processo=082780781231148026651166110421112014&e=082780781231148026651166110421112014>

# BrasilTelecom Participações S.A.

## FATO RELEVANTE

### BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.570.688/0001-70

### BRASIL TELECOM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 76.535.764/0001-43

Em reunião do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. realizada hoje, 04 de agosto de 2000, foi aprovado o desdobramento de ações da controlada Brasil Telecom S.A. à razão de 1 : 39 (ou seja, cada uma ação desdobrada em 39 ações). Esta matéria será oportunamente também submetida à apreciação do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A., e caso aprovada, será objeto de deliberação dos acionistas em assembléia geral.

Henrique Sutton de Sousa Neves

Presidente e Diretor de Relações com o Mercado

###







**BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
(Consulte as Notas 1 e 2)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(Em milhares de reais, moeda constante em 31 de dezembro de 2000)

indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

**Reestruturação Corporativa**

Em 28 de fevereiro de 2000, a Companhia realizou uma reorganização de seus investimentos em companhias de telefonia fixa, trocando suas ações das subsidiárias abaixo mencionadas por ações emitidas da Telecomunicações do Paraná S.A. – TELEPAR.

- Telecomunicações de Santa Catarina S.A. – TELESC
- Telecomunicações de Brasília S.A. – TELEBRASÍLIA
- Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS
- Telecomunicações do Mato Grosso S.A. - TELEMAT
- Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMS
- Telecomunicações de Rondônia S.A. - TELERON
- Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência - CTMR
- Telecomunicações do Acre S.A. – TELEACRE

Os acionistas minoritários das subsidiárias acima descritas, também trocaram suas ações por novas ações emitidas da TELEPAR. Posteriormente, essas subsidiárias foram incorporadas na TELEPAR.

Após a incorporação, o nome da TELEPAR foi alterado para Brasil Telecom S.A. (“A Subsidiária”). A troca das ações foi realizada baseada no valor escritural das ações da TELEPAR, em relação ao valor escritural de cada ação em circulação das oitos companhias operacionais.

Esta fusão resultou em uma nova estrutura de capital, conforme abaixo (em milhares de ações):

**TELEPAR– Antes da fusão**

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	%
Acionistas Controladores	1.197.661	1.032.787	2.230.448	66
Acionistas Minoritários	263.294	909.727	1.173.021	34
Total	<u>1.460.955</u>	<u>1.942.514</u>	<u>3.403.469</u>	<u>100</u>

**Ações emitidas pela TELEPAR**

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferencias	Total	%
Acionistas Controladores	2.620.917	3.999.264	6.620.181	78
Acionistas Minoritários	-	1.848.564	1.848.564	22
Total	<u>2.620.917</u>	<u>5.847.828</u>	<u>8.468.745</u>	<u>100</u>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 8897887/2014 de 2000. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pms.jus.br/mfj/consulta/diario.asp?ab=21/11/2014&id=8897887>.





Relações com Investidores  
(55 61) 3415-1140  
[ri@brasiltelecom.com.br](mailto:ri@brasiltelecom.com.br)

Relações com a Mídia  
(55 61) 3415-1378  
[cesarb@brasiltelecom.com.br](mailto:cesarb@brasiltelecom.com.br)

**BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.570.688/0001-70  
NIRE 53 3 0000581 8

## AVISO AOS ACIONISTAS

### GRUPAMENTO DE AÇÕES

A Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia"), em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 08/03/2007, informa que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27/04/2007, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração do grupamento de ações representativas do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/76, conforme a seguir:

**I – Proporção do Grupamento:** As ações serão grupadas na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para 1 (uma) ação da respectiva espécie, passando o capital social a ser representado por 363.969.213 ações, sendo 134.031.688 ações ordinárias e 229.937.525 ações preferenciais.

**II – Objetivos:** (1) ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, uma vez que a cotação unitária confere maior visibilidade em relação à cotação por lote de 1.000 (mil) ações; (2) reduzir custos operacionais para a Companhia e seus Acionistas; (3) aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação de informações aos acionistas.

**III – Prazo para ajuste das posições acionárias:** Os Acionistas poderão ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 1.000 (mil) ações por espécie, mediante negociação na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa ou no mercado de balcão, a seu livre e exclusivo critério, no período compreendido entre 30/04/2007 e 29/05/2007.

**IV – Cotação Unitária:** A partir de 30/05/2007, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas e com cotação unitária.

**V – Venda das Frações:** Após 30/05/2007, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na Bovespa, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira final da venda, da seguinte forma:

(1) o valor correspondente aos Acionistas custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC será creditado diretamente à CBLC, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas por meio das corretoras de valores;

(2) os demais acionistas deverão comparecer à agência de sua preferência do Banco ABN AMRO Real S.A. para receber os respectivos valores; e

(3) para os acionistas cujas ações encontram-se bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista para pagamento no Banco ABN AMRO Real S.A., mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

**VI – ADR – American Depositary Receipt:** Os detentores de ADR, representativos das ações preferenciais de emissão da Companhia passarão a ter seus títulos representativos de 5 (cinco) ações por ADR.

Eventuais esclarecimentos quanto à operação de grupamento de ações poderão ser obtidos em qualquer agência do Banco ABN AMRO Real S.A.

Brasília (DF), 27 de abril de 2007.

**Paulo Narcélio**  
Diretor de Relações com Investidores













**INTEIRO TEOR:**

**\*REsp n° 1.025.298-RS**

**e**

**\*REsp n° 1.387.249-SC**

**(\*Recurso Especial Representativo de Controvérsia)**

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.025.298 - RS (2008/0009812-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO MASSAMI UYEDA**  
**RECORRENTE** : LUIZ P LEAL E CIA LTDA  
**ADVOGADO** : JÚLIO CÉSAR DOVIZINSKI E OUTRO(S)  
**RECORRIDO** : BRASIL TELECOM S/A  
**ADVOGADO** : ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO E OUTRO(S)

**EMENTA**

DIREITO CIVIL – CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – BRASIL TELECOM E CELULAR - VIOLAÇÃO AO ART. 535, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – NÃO-OCORRÊNCIA – CRITÉRIO PARA CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA DAS AÇÕES AO ACIONISTA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I - Nas situações em que for impossível a entrega das ações, cumpre estabelecer-se critério indenizatório que recomponha ao acionista a perda por ele sofrida, conforme prevê o art. 461, § 1º, do Código de Processo Civil.

II - As ações, como se sabe, comportam um risco em si mesmas, inerente à natureza da operação. A cotação das ações no mercado, em decorrência do risco, é algo incerto que varia dia a dia, mês após mês, ano após ano.

III – Não sendo possível a entrega das ações, seja em relação à telefonia fixa, seja em referência à telefonia móvel, uma forma de se resolver o problema é estabelecer-se que o valor da indenização será o resultado do produto da quantidade de ações multiplicado pela sua cotação na Bolsa de Valores, exatamente do dia do trânsito em julgado da demanda, ou seja, o valor da ação na Bolsa de Valores no dia em que o acionista passou a ter o direito irrecorrível de comercializá-las ou aliená-las. Encontrado esse valor, o mesmo deve ser corrigido monetariamente a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado e juros legais desde a citação.

IV - No caso de eventual sucessão, ter-se-á como parâmetro o valor das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora pois os acionistas passaram, automaticamente, a ser acionistas da nova empresa.

V - O devedor, ora recorrido, ao não cumprir espontaneamente com sua obrigação contratual, assumiu os riscos e encargos previstos em Lei e necessários para a recomposição do prejuízo sofrido pelo credor.

VI – Recurso especial parcialmente provido.



RECURSO ESPECIAL Nº 1.025.298 - RS (2008/0009812-7)

RELATOR : MINISTRO MASSAMI UYEDA  
RECORRENTE : LUIZ P LEAL E CIA LTDA  
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DOVIZINSKI E OUTRO(S)  
RECORRIDO : BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO : EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE E OUTRO(S)

RELATÓRIO

O EXMO. SR. MINISTRO MASSAMI UYEDA (Relator):

Cuida-se de recurso especial interposto por LUIZ P. LEAL E CIA. LTDA. (fls. 392/422), com fulcro na alínea "a" do inciso III do art. 105 da Constituição Federal, contra o v. acórdão de fls. 358/363, assim ementado:

*"APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA Companhia riograndense de telecomunicações e da empresa celular crt fundado EM CONTRATOS DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FIRMADOS SOB A ÉGIDE DA PORTARIA Nº 1361/76. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO AFASTADAS. PRESCRIÇÃO INOCORRENTE. RECONHECIDO O prejuízo causado AO CONTRATANTE EM FACE DO PROCEDIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES SOMENTE APÓS A MAJORAÇÃO DO RESPECTIVO VALOR PATRIMONIAL. DECLARADA A OBRIGAÇÃO DA RÉ PARA RESPONDER PELA DIFERENÇA DE AÇÕES NÃO SUBSCRITAS, bem como os correspondentes dividendos. CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM PERDAS E DANOS. CRITÉRIOS. REJEITARAM AS PRELIMINARES E NEGARAM PROVIMENTO AOS APELOS. UNÂNIME."*

Na origem, trata-se de ação declaratória de adimplemento de contrato de adesão, cumulada com pedido de condenação à subscrição complementar de ações.

No Primeiro Grau, a sentença (fls. 173/183) julgou parcialmente procedente o pedido, condenando a ora recorrida BRASIL TELECOM ao seguinte:

*a) condená-la a indenizar a parte autora, a título de perdas e danos, em valor equivalente à complementação do número de ações da extinta CRT, correspondente à diferença entre as ações já subscritas e o número que resultar da divisão do valor do aporte de capital pelo valor patrimonial da ação vigente à época, assim considerado o valor aprovado na assembléia geral ordinária imediatamente anterior, multiplicando-se, após, o número de ações complementares da extinta CRT, obtido conforme o critério antes estabelecido, pelo valor patrimonial então vigente (aprovado na assembléia geral ordinária),*

# Superior Tribunal de Justiça

*corrigido pelo IGPM (ou IGP-DI, se anterior à vigência daquele outro índice) desde a data da integralização e acrescido de juros legais a contar da citação;*

*b) condená-la a pagar indenização em valor correspondente aos dividendos e juros sobre capital próprio que deveriam ter sido pagos a partir de 10.11.2003 e gerados pela diferença de quantidade de ações a que a parte autora tem direito em ambas as empresas, corrigido monetariamente pelo IGP-M (ou IGP-DI, se anterior à vigência daquele outro índice) desde a data em que deveriam ter sido distribuídos até a data do efetivo pagamento, e acrescido de juros legais a contar da citação.*

*Tendo sucumbido em maior parte, condeno a parte requerida a arcar com as custas judiciais e honorários advocatícios dos procuradores da parte requerente, que fixo, com base no art. 20, § 4º, do CPC, e considerado o fato de tratar-se de matéria recorrente, em quatrocentos reais, a serem corrigidos pelo IGPM a contar desta data.*

A recorrente LUIZ P. LEAL E CIA. LTDA. e a recorrida BRASIL TELECOM apelaram da r. sentença; entretanto, o egrégio Tribunal *a quo* negou provimento aos apelos (acórdão estadual de fls. 358/363).

Ambas as partes ingressaram com recurso especial e somente foi admitido o especial da ora recorrente LUIZ P. LEAL (decisão de fls. 516/518). A BRASIL TELECOM ingressou com agravo de instrumento (Agravo de Instrumento n. 1.005.120-RS), da relatoria do eminente Ministro Humberto Gomes de Barros, no qual se deu provimento parcial ao recurso especial para se determinar que o valor patrimonial das ações, definido no balancete do mês da integralização, seja considerado no cálculo da quantidade de ações a serem subscritas à parte autora, *in verbis*:

*“Provejo o agravo e dou parcial provimento ao recurso especial (Art. 544, § 3º, do CPC), apenas para determinar que o valor patrimonial das ações definido no balancete do mês da integralização seja considerado no cálculo da quantidade de ações a serem subscritas à autora.*

*Custas processuais e honorários advocatícios proporcionais (Art. 21 do CPC), fixados em 10% sobre o valor da condenação, consideradas as circunstâncias do §3º, alíneas “a”, “b” e “c”, do Art. 20 do CPC. Ressalvado o disposto no Art. 12 da Lei 1.060/50.”*

A recorrente LUIZ P. LEAL alega, em seu recurso especial, em resumo, que o egrégio Tribunal estadual negou vigência ao art. 535, inciso II, do Código de Processo Civil, ao ter se negado a apreciar o fato de que a parte autora subscreveu e integralizou capital da CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, no valor de Cr\$159.426,00 e que, naquela data, o valor da ação era de Cr\$0,533273, o que a obrigava, de acordo com os artigos 1º e 12 da Lei 6.404/76 e o art. 115 do Código Comercial Brasileiro, a emitir, em seu favor, 298.957 (duzentas e noventa e oito mil, novecentas e cinquenta e sete) ações; entretanto, a recorrida BRASIL TELECOM emitiu somente 35.146 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis) ações.

Outro ponto levantado pela recorrente LUIZ P. LEAL refere-se ao critério adotado para converter o dever de entregar as ações em indenização por perdas





RECURSO ESPECIAL Nº 1.025.298 - RS (2008/0009812-7)

EMENTA

DIREITO CIVIL – CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES – BRASIL TELECOM E CELULAR - VIOLAÇÃO AO ART. 535, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – NÃO-OCORRÊNCIA – CRITÉRIO PARA CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA DAS AÇÕES AO ACIONISTA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I - Nas situações em que for impossível a entrega das ações, cumpre estabelecer-se critério indenizatório que recomponha ao acionista a perda por ele sofrida, conforme prevê o art. 461, § 1º, do Código de Processo Civil.

II - As ações, como se sabe, comportam um risco em si mesmas, inerente à natureza da operação. A cotação das ações no mercado, em decorrência do risco, é algo incerto que varia dia a dia, mês após mês, ano após ano.

III – Não sendo possível a entrega das ações, seja em relação à telefonia fixa, seja em referência à telefonia móvel, uma forma de se resolver o problema é estabelecer-se que o valor da indenização será o resultado do produto da quantidade de ações multiplicado pela sua cotação na Bolsa de Valores, exatamente do dia do trânsito em julgado da demanda, ou seja, o valor da ação na Bolsa de Valores no dia em que o acionista passou a ter o direito irrecorrível de comercializá-las ou aliená-las. Encontrado esse valor, o mesmo deve ser corrigido monetariamente a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado e juros legais desde a citação.

IV - No caso de eventual sucessão, ter-se-á como parâmetro o valor das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora pois os acionistas passaram, automaticamente, a ser acionistas da nova empresa.

V - O devedor, ora recorrido, ao não cumprir espontaneamente com sua obrigação contratual, assumiu os riscos e encargos previstos em Lei e necessários para a recomposição do prejuízo sofrido pelo credor.

VI – Recurso especial parcialmente provido.



# Superior Tribunal de Justiça

Valores. Esse é o mesmo princípio para a aquisição de ações no mercado.

Nas situações de subscrição de ações, a regra é um pouco diferente e segue o estabelecido no art. 170 da Lei 6.404/76, e, dentre os critérios, há previsão no inciso III de se levar em conta o valor da ação na Bolsa de Valores. O Superior Tribunal de Justiça, na egrégia 2ª Seção, já estabeleceu que, no caso da BRASIL TELECOM, o Valor Patrimonial da Ação-VPA definido no balancete do mês da integralização é o parâmetro correto para se calcular a quantidade de ações que deveriam ter sido subscritas ao adquirente de linha telefônica, e que nas situações em que a integralização ocorreu em parcelas, o balancete a ser considerado é aquele relativo ao primeiro mês de pagamento da primeira parcela (Recurso Especial n. 975.834-RS).

Entretanto, ao se falar em indenização, em razão da não-entrega das ações ao acionista, a situação merece análise distinta, pois, se a companhia, por não ter cumprido com suas obrigações na época própria, não pode agora entregar as ações, é necessário que se recomponha o prejuízo que o acionista passou a ter por não dispor das ações. Se não dispõe das ações, não pode vendê-las e, se pudesse aliená-las, o faria pelo valor que elas possuem no mercado, que é a sua cotação na Bolsa de Valores. Esse é o prejuízo sofrido.

As ações, como se sabe, comportam um risco em si mesmas, inerente à natureza da operação. A cotação das ações no mercado, em decorrência do risco, é algo incerto que varia dia a dia, mês após mês, ano após ano.

Levando-se em consideração o risco acima mencionado, a determinação de um valor fixo para a ação nos casos de conversão em perdas e danos, não respeita o espírito e a legislação para esse tipo de negócio, sendo mais adequado o estabelecimento de critério que leve em consideração a realidade do mercado de ações, a fim de reparar o prejuízo sofrido pelo acionista.

Com esse entendimento, na impossibilidade de se efetuar a subscrição e entrega das ações a que teria direito o acionista, tanto para as ações da telefonia fixa quanto da telefonia móvel, o cálculo da indenização deve obedecer a dois critérios, quais sejam:

I - O primeiro, destinado a definir a quantidade de ações a que faria jus o acionista, deverá ser aferido dividindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da companhia na data da respectiva integralização, de acordo com a pacífica jurisprudência desta egrégia Corte (Súmula 371/STJ).

II - Uma vez apurada a quantidade de ações, passa-se ao segundo critério, que é a multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o acionista passou a ter o direito irrecorrível às ações e a comercializá-las ou aliená-las. Sobre o resultado encontrado em reais desta multiplicação, deverá incidir correção monetária a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado e juros legais desde a citação.

No caso de eventual sucessão, ter-se-á como parâmetro o valor das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora pois os acionistas passaram, automaticamente, a ser acionistas da nova empresa.

A devedora, ora recorrida, BRASIL TELECOM, ao não cumprir

espontaneamente com sua obrigação contratual, assumiu os riscos e encargos previstos em lei e necessários para a recomposição do prejuízo sofrido pelo credor.

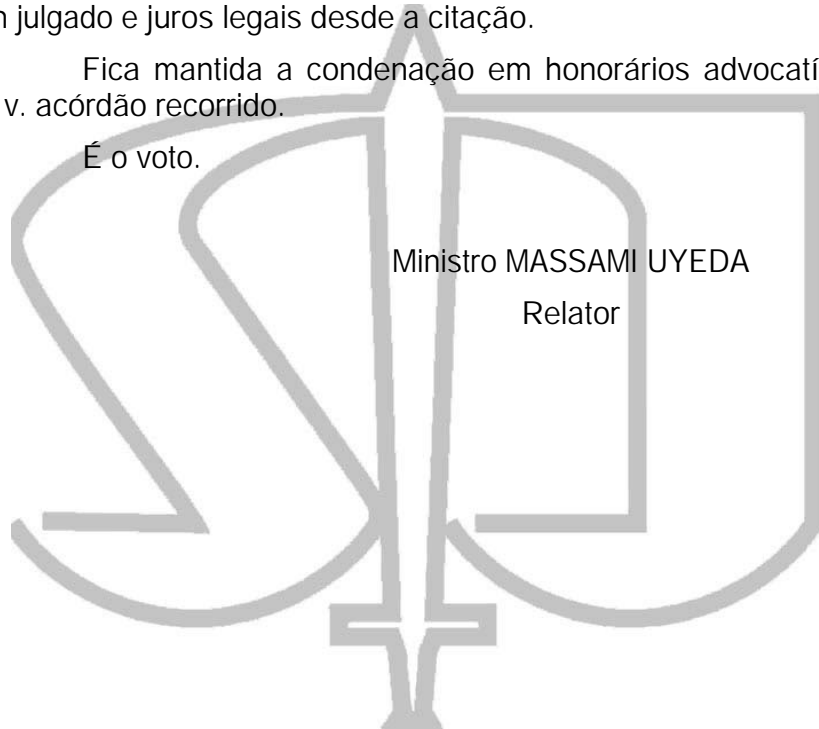
Esclareça-se que, quanto aos acessórios ou rendimentos, como dividendos e juros por capital próprio, por exemplo, mantém-se o que foi decidido no v. acórdão recorrido, tendo em vista que essa matéria não foi objeto do recurso especial.

Assim, na forma da fundamentação acima, dá-se parcial provimento ao recurso especial estabelecendo-se que o critério a ser adotado para conversão em indenização por perdas e danos deve ser o da multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da ação. Sobre o resultado encontrado em reais desta multiplicação, deverá incidir correção monetária a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado e juros legais desde a citação.

Fica mantida a condenação em honorários advocatícios na forma do contido no v. acórdão recorrido.

É o voto.

Ministro MASSAMI UYEDA  
Relator



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 08270072014000200666. Inquérito de Representação por Crime de Responsabilidade Civil nº 2014000200666. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/infoweb/wepba.asp?ab=site&onoff=011fe7839094d10991350f1e48644897>.







**RECURSO ESPECIAL Nº 1.025.298 - RS (2008/0009812-7)****VOTO**

**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI:** Sr. Presidente, com a devida vênia da divergência, não considero aplicável, no caso, a Súmula 7. Penso que não é uma questão de matéria de fato, não havendo necessidade de reapreciar provas e nem cláusulas contratuais. Trata-se da definição de um critério jurídico para a conversão em pecúnia das ações a serem subscritas em cumprimento à sentença. Assim como o voto do eminente Relator, considero jurídico o critério adotado na recente súmula do Tribunal do Rio Grande do Sul, a saber, o valor da cotação em bolsa no dia do trânsito em julgado, respeitadas as situações em que há decisão transitada em julgado adotando outro critério.

Acompanho o voto do Sr. Ministro Relator.



**RECURSO ESPECIAL Nº 1.025.298 - RS (2008/0009812-7)****VOTO-VENCIDO****EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR:** Sr.

Presidente, só queria explicitar que eu, se estivesse julgando essa matéria no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, acompanharia, às inteiras, o voto do eminente Ministro Relator, bem como a Súmula n. 34, editada com felicidade, pelo egrégio Tribunal meridional.

Mas, o que tenho visto é uma dificuldade muito grande, pelos processos - e não foram poucos - que examinei, no sentido de buscar uma uniformização em termos de admissibilidade recursal ao especial, pela diversidade dos dispositivos e das teses que são desenvolvidas em cada um desses recursos, apesar de o tema ser o mesmo, considerando ainda que não há admissibilidade, no caso, pela letra *c*.

E, como isso vai estar pacificado pelo Tribunal do Rio Grande do Sul ao longo do tempo, entendo aqui de aplicar a Súmula 7 por não ver, na interpretação do art. 402 do Código Civil, que é, especificamente, a questão aqui posta, ofensa no critério eleito pela Corte **a quo**.

Entendo que, realmente, é uma matéria de fato. Estamos tratando de liquidação com base no valor em bolsa, que é extremamente aleatório, e não se pode realmente dizer que qualquer um desses vários critérios eleitos não atingiria a própria finalidade do art. 402. É apenas uma interpretação de critério de equidade, que me parece mais própria de ser feita perante as instâncias ordinárias.

De modo que vou rogar vênua ao eminente Relator para divergir, no sentido de não conhecer do recurso especial, nos termos das Súmulas 5 e 7 do Superior Tribunal de



**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
SEGUNDA SEÇÃO**

Número Registro: 2008/0009812-7

**REsp 1.025.298 / RS**

Números Origem: 10602308481 70020362968 70021669874

PAUTA: 24/11/2010

JULGADO: 24/11/2010

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **MASSAMI UYEDA**

**Ministro Impedido**

Exmo. Sr. Ministro : **VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS)**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR**

Secretário

Bel. **RICARDO MAFFEIS MARTINS**

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : **LUIZ P LEAL E CIA LTDA**  
ADVOGADO : **JÚLIO CÉSAR DOVIZINSKI E OUTRO(S)**  
RECORRIDO : **BRASIL TELECOM S/A**  
ADVOGADO : **ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO E OUTRO(S)**

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Empresas - Espécies de Sociedades - Anônima - Subscrição de Ações

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia SEGUNDA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Seção, por maioria, deu parcial provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Vencidos os Srs. Ministros Aldir Passarinho Junior e Nancy Andrighi, que não conheciam do recurso especial.

Os Srs. Ministros Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti e João Otávio de Noronha votaram com o Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro Vasco Della Giustina (Desembargador convocado do TJ/RS).

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Sidnei Beneti.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Luis Felipe Salomão.







*Superior Tribunal de Justiça***RECURSO ESPECIAL Nº 1.387.249 - SC (2012/0264652-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**  
**RECORRENTE** : BRASIL TELECOM S/A  
**ADVOGADOS** : PRISCILA D O SANTOS  
WILSON SALES BELCHIOR E OUTRO(S)  
**RECORRIDO** : LEOPOLDINA BOEING DOERNER  
**ADVOGADOS** : CLAITON LUIS BORK E OUTRO(S)  
VINICIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA E OUTRO(S)

**RELATÓRIO**

**O EXMO. SR. MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**  
**(Relator):**

Trata-se de recurso especial afetado ao rito do art. 543-C do Código de Processo Civil para a consolidação do entendimento desta Corte sobre a **possibilidade de ser dispensada a fase de liquidação de sentença nas demandas por complementação de ações.**

No caso dos autos, a empresa BRASIL TELECOM S/A insurge-se contra contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, assim sintetizado em sua ementa:

*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Participação financeira. Emissão de ações. Obrigação de fazer convertida de plano em perdas e danos. Possibilidade. Perícia contábil indeferida. Prosseguimento por cálculos. Economia e razoável duração do processo. Agravo desprovido. O credor tem a faculdade de converter a obrigação de emitir ações em perdas e danos. A prova pericial é desnecessária para acertamento dos valores apresentados pelas partes, bastando simples cálculos aritméticos, como, aliás, a concessionária propugnou em casos semelhantes. (fl. 409)*

Em suas razões, a parte recorrente sustentou violação aos arts. 475-A, 475-J, 475-L, inciso V, 580 e 586 do Código de Processo Civil, sob o argumento de imprescindibilidade da fase liquidação de sentença.

Aduziu, também, dissídio pretoriano.

O prazo para contrarrazões transcorreu *in albis* (fl. 448).









transcrito:

*DIREITO CIVIL - CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - BRASIL TELECOM E CELULAR - VIOLAÇÃO AO ART. 535, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - NÃO-OCORRÊNCIA - CRITÉRIO PARA CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA DAS AÇÕES AO ACIONISTA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.*

*I - Nas situações em que for impossível a entrega das ações, cumpre estabelecer-se critério indenizatório que recomponha ao acionista a perda por ele sofrida, conforme prevê o art. 461, § 1º, do Código de Processo Civil.*

*II - As ações, como se sabe, comportam um risco em si mesmas, inerente à natureza da operação. A cotação das ações no mercado, em decorrência do risco, é algo incerto que varia dia a dia, mês após mês, ano após ano.*

*III - Não sendo possível a entrega das ações, seja em relação à telefonia fixa, seja em referência à telefonia móvel, uma forma de se resolver o problema é estabelecer-se que o valor da indenização será o resultado do produto da quantidade de ações multiplicado pela sua cotação na Bolsa de Valores, exatamente do dia do trânsito em julgado da demanda, ou seja, o valor da ação na Bolsa de Valores no dia em que o acionista passou a ter o direito irrecorrível de comercializá-las ou aliená-las. Encontrado esse valor, o mesmo deve ser corrigido monetariamente a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado e juros legais desde a citação.*

*IV - No caso de eventual sucessão, ter-se-á como parâmetro o valor das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora pois os acionistas passaram, automaticamente, a ser acionistas da nova empresa.*

*V - O devedor, ora recorrido, ao não cumprir espontaneamente com sua obrigação contratual, assumiu os riscos e encargos previstos em Lei e necessários para a recomposição do prejuízo sofrido pelo credor.*

*VI - Recurso especial parcialmente provido.*

**(REsp 1.025.298/RS, Rel. Ministro MASSAMI UYEDA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24/11/2010, DJe 11/02/2011)**

Obtém-se, dessa forma, o valor da indenização a ser paga ao consumidor pela subscrição a menor de ações.

Dando sequência à fórmula matemática, o valor da indenização pode ser expresso nesses termos:







condições financeiras para custear a elaboração da memória de cálculos, requer a elaboração dos cálculos pelo contador do juízo.

Essa ampla variedade de possibilidades revela que o objetivo das recentes reformas do Código de Processo Civil foi privilegiar liquidação por cálculos do credor, restringindo-se a liquidação por fase autônoma apenas às hipóteses estritamente previstas, de liquidação por arbitramento ou por artigos (cf. art. 475-C e 475-E do Código de Processo Civil).

Essa mudança é salutar, pois a instauração de uma fase autônoma para a liquidação de sentença acaba abrindo mais uma via de acesso às instâncias superiores, o que posterga sobremaneira a resolução definitiva do litígio.

Esse objetivo da reforma processual tem encontrado ressonância na jurisprudência desta Corte Superior, conforme se verifica nos seguintes julgados:

*PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA. LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS DO CREDOR. LIMITES. HONORÁRIOS. TRÂNSITO EM JULGADO. FIXAÇÃO. LIMITES.*

*1. O fato de os cálculos aritméticos serem de alguma complexidade e de resultarem em valor significativo, por si só, não impede a liquidação na forma do art. 475-B do CPC, cujo §3º autoriza o Juiz a se valer do contador do juízo sempre que "a memória apresentada pelo credor aparentemente exceder os limites da decisão exequenda".*

*2. O Capítulo que trata da liquidação de sentença (arts. 475-A a 475-H do CPC) não prevê a possibilidade de o executado se insurgir contra os cálculos apresentados pelo credor antes de garantida a execução, providência que, em princípio, só poderá ser adotada em sede de impugnação.*

*3. Assim, até a concretização da penhora, via de regra não se aceita a insurgência do devedor contra o débito exequendo. Essa assertiva é confirmada pela redação do art. 475-J, § 1º, do CPC, que condiciona o oferecimento da impugnação à constrição de bens do devedor. Tanto é assim que o excesso de execução é expressamente previsto no art. 475-L, V, do CPC como uma das matérias em que pode se fundar a impugnação à execução de título judicial.*

*4. Excepcionalmente, pode o devedor fazer uso da exceção de pré-executividade, fruto de construção doutrinária, amplamente aceita pela jurisprudência, inclusive desta Corte, como meio de*

*Superior Tribunal de Justiça*

*defesa prévia do executado, independentemente de garantia do juízo. Todavia, não se trata de medida a ser obrigatoriamente utilizada pelo devedor, que pode optar por se defender mediante prévia garantia do juízo.*

.....  
 7. Recurso especial do recorrente *Júlio César Fanaia Bello* provido. Recurso especial da instituição financeira não provido.

**(REsp 1.148.643/MS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 06/09/2011, DJe 14/09/2011)**

*PROCESSUAL - EXECUÇÃO - CÁLCULO DO CREDOR (CPC, ART. 604) - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS ACOSTADOS COM A INICIAL - LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS - DESNECESSIDADE - OFENSA AO ART. 610 DO CPC.*

*I - Com a nova redação do Art. 604 do CPC, retirou-se a autonomia da liquidação que dependa de simples cálculo aritmético. Tal liquidação passou a ocorrer na própria execução, economizando-se um inútil processo de liquidação, aumentando-se o rendimento da máquina judicial, emprestando-se mais força e confiabilidade à função jurisdicional.*

*II - Quebrou-se a regra de que apenas sentenças líquidas são exequíveis. Hoje, é exequível a sentença cujo valor possa ser determinado por simples cálculo aritmético. Instaurada a execução com base na memória de cálculos, o executado os impugnar, opondo embargos. Ao juiz é lícito acolher parcialmente tais embargos, fazendo com que a execução prossiga, na parcela não embargada, ou a respeito da qual, os embargos tenham sido rejeitados.*

*III - Se exceções indevidas foram especificadas na inicial, cumpria à ré alegar que os recolhimentos não aconteceram ou que não corresponderam às contribuições. Não faz sentido instaurar-se processo de liquidação para suprir omissão da ré. Tanto corresponderia a discutir outra vez a lide, agredindo o Art. 610 do Código de Processo Civil.*

**(REsp 233.508/PE, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, PRIMEIRA TURMA, julgado em 22/08/2000, DJ 16/10/2000)**

*PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. LIQUIDAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. DESNECESSIDADE. ART. 604 DO CPC. APLICABILIDADE.*

*1. O Superior Tribunal de Justiça assentou o entendimento de que, a partir da alteração perpetrada no art. 604 do Código de Processo Civil pela Lei 8.898/1994, já não é necessário que o magistrado homologue as contas apresentadas pelo exequente, desde que a*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 0837 8070120140206651pzeidiingjaldlnrenscaptorsfduyduksq@NAUNESNUNESFERREIRA.em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.trfmg.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?codigoProcesso=083720140206651>.





**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
SEGUNDA SEÇÃO**

Número Registro: 2012/0264652-8      **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.387.249 / SC**

Números Origem: 00053068720128240000 20110078014 20110078014000100 20110078014000101  
53068720128240000 8060095064

PAUTA: 26/02/2014

JULGADO: 26/02/2014

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR**

Secretária

Bela. **ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER**

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADOS : PRISCILA D O SANTOS  
                  : WILSON SALES BELCHIOR E OUTRO(S)  
RECORRIDO : LEOPOLDINA BOEING DOERNER  
ADVOGADOS : CLAITON LUIS BORK E OUTRO(S)  
                  : VINICIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA E OUTRO(S)

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Empresas - Espécies de Sociedades - Anônima - Subscrição de Ações

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Sustentou oralmente o Dr. **VINICIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**, pela Recorrida **LEOPOLDINA BOEING DOERNER**.

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia **SEGUNDA SEÇÃO**, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Para os fins do artigo 543-C, do CPC, foi fixada a tese de que "O cumprimento de sentença condenatória de complementação de ações dispensa, em regra, a fase de liquidação de sentença".

Os Srs. Ministros Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha, Sidnei Beneti e Raul Araújo votaram com o Sr. Ministro Relator.

















FLS 02  
p

fls. 97 fls. 104

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

Ex.<sup>ma</sup> Senhor Juiz de Direito da \_\_\_\_ Vara  
de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande:

97.0019016-1

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, ora representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor desta Comarca, que ao final subscreve e que recebe intimações pessoais na Rua Íria Loureiro Viana, 415, Vila Oriente, nesta Cidade de Campo Grande, com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, somado aos artigos 1º, II; 2º, 3º, 5º, caput; 11 e 12, da Lei 7.347, de 24.07.85, que disciplina a Ação Civil Pública, e ainda nos artigos 6º, VI; 81, parágrafo único e incisos I e II; 82, I; 83; 84, "caput" e parágrafos 3º e 4º; 90 e 91 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 11.09.90) e ancorado nos fatos apurados no Procedimento Administrativo 017/96, em anexo, propõe nesse Juízo a presente

**ACÇÃO CIVIL PÚBLICA.**

com preceito cominatório de obrigação de fazer (retribuir em ações a participação financeira dos adquirentes das últimas linhas telefônicas comercializadas pela Empresa Inepar SA. Indústria e Construções; transferir os terminais para o nome do promitente-cessionário, investindo-o na condição de assinante; fazer a retribuição em ações, na proporção da participação econômica do consumidor, corrigidas monetariamente e acrescidas dos juros devidos, em relação a todas as 30.000 linhas telefônicas do PCT/91; e findar em 30 dias o processo já iniciado tendente à retribuição em ações em relação às 10.000 linhas telefônicas comercializadas pela Inepar, de modo que todas as subscrições em ações se dêem neste ano de 1997, bem como iniciar de imediato o mesmo processo e terminá-lo em 60 dias, contados da decisão judicial, em relação às 5.000 últimas linhas comercializadas pela Inepar, a respeito das quais a ré se nega a fazer a devida retribuição em ações) e para a **cobrança de multa e de perdas e danos**, por atraso na deflagração do processo tendente a dação do acervo e, conseqüente, distribuição de dividendos aos promitentes usuários a partir de 3 anos da assinatura do contrato de cada consumidor com a Empresa Inepar SA. Indústria e Construções, em face de **TELECOMUNICAÇÕES DE**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 88978078120148020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?codigoProcesso=88288753922048812000> e o código de verificação 60400BD.



FLS 03  
A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

**MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEMS**, empresa concessionária de serviços públicos de telefonia, integrante do "Sistema Telebrás", com sede à Rua Tapajós, n.º 660, nesta Cidade pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

**s fatos:**

Usando do disposto na Portaria 086/91, a Comunidade de Campo Grande, por não ter suas necessidades de telecomunicações suficientemente atendidas e se fazendo representar pelo Município de Campo Grande, firmou, em 16 de dezembro de 1991, com a ré Telems "Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede" (f. 50/54 do PA), através do qual a ré se comprometeu - conforme exigia a referida Portaria n.º 086/91 - a transferir os terminais telefônicos para o nome dos promitentes-cessionários, investi-lo na condição de assinante e a retribuir em ações a participação econômica dos adquirentes do direito de uso de linhas telefônicas, já que a expansão se faria sob o regime de autofinanciamento, isto é, a própria comunidade, na pessoa de cada adquirente, financiaria a obra, que, ao final, passaria à propriedade da concessionária, que a retribuiria, de forma integral, em ações (cláusula 6.3, f. 53), não possibilitando, assim, qualquer prejuízo ao promitente cessionário ou enriquecimento ilícito da requerida.

Concomitantemente, através do Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Empreitada Global, a Comunidade de Campo Grande contratou - também em 16 de dezembro de 1991 - as empresas Inepar SA, Indústria e Construções e Consil Engenharia Ltda., para que elas elaborassem os projetos e efetuassem a expansão de 30.000 linhas telefônicas, com base no Plano conhecido por Planta Comunitária de Telefonia - PCT<sup>1</sup>, levando em conta as áreas mais necessitadas da cidade.

A comercialização dos terminais implantados ficou, com exclusividade, a cargo das empresas empreendedoras (item 4.1 do contrato de Empreitada Global, f. 44 do Procedimento Administrativo 017/96), que deveriam instalá-los no prazo de 24 meses, a contar da assinatura do contrato (item 3.1 do contrato de Empreitada Global).

É bom salientar desde logo que cada uma das empreendedoras ficou responsável por 50% das linhas a serem implantadas, cabendo, portanto, 15.000 linhas à Inepar e 15.000 linhas à Consil.

Embora a expansão total seja de 30.000 linhas telefônicas, por questões comerciais e operacionais, a Empresa Inepar dividiu seu programa em duas fases, a primeira de 10.648 terminais e a segunda de 4.352 terminais, sendo que os telefones a comercializar seriam de 10.115 e 4.134, respectivamente, ficando a diferença dos terminais

<sup>1</sup> Programa Comunitário de Telefonia - PCT é uma modalidade de autofinanciamento criada pelo Sistema Telebrás para possibilitar que uma determinada comunidade efetue a implantação ou expansão telefônica, fazendo-se representar por entidades públicas, que contratam empresas do ramo para proceder as expansões necessárias, devido à incapacidade financeira e de investimento do Sistema, sendo que o consumidor recebe, em ações, o valor correspondente ao investimento realizado.



FILE 04  
A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

como reserva técnica da ré, por força contratual. Com a mesma finalidade, a Empresa Consil dividiu o seu programa em 3 fases, sendo a primeira de 5.148 terminais, a segunda, de 5.048 e a terceira e última etapa, de 4.812, sendo que os telefones a comercializar seriam de 4.891, 4.795 e 4.571, respectivamente, ficando a diferença dos terminais como reserva técnica da ré, também por força contratual.

Os projetos, a compra de terrenos e os materiais, os critérios técnicos da construção, ou seja, tudo o que envolveria a referida expansão deveria passar pelo crivo e aprovação da ré, que fiscalizou o tempo todo todos os serviços realizados, na forma como estava estabelecido no Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede (Item 5.2, f. 51 do Procedimento em anexo).

Posteriormente, visando sempre obter a pronta adesão e o investimento do público alvo, a concessionária fez constar no contrato padrão (Contrato de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia, f. 95) que seria usado pelas empresas empreendedoras (Consil e Inepar) a cláusula 5.0, que dispunha que os investimentos do consumidor seriam retribuídos em ações e na mesma proporção de sua participação.

Foi por conta dessas promessas feitas pela ré que a comunidade se viu movida a participar daquele plano de expansão, preferindo fazer seus investimentos em linhas telefônicas, ao invés de aplicar suas parcas economias em outros investimentos, cabendo ressaltar aqui que algumas vezes fez tal investimento com enorme sacrifício, sempre na esperança de ser acionista da ré, podendo, com isso, obter o direito de uso de uma linha telefônica e de participar dos lucros sociais da Empresa, bem como exercer o direito de subscrição de novas ações da ré.

Ocorre, porém, que - com o advento da Portaria-610, de 19 de agosto de 1994, que republicou a NET 004/DNPU - ABRIL DE 1991 (versão agosto de 1991), estabelecendo que os novos planos de expansão de telefonia não teriam mais o valor da participação financeira retribuído em ações aos promitentes-assinantes - a ré - contrariando não só a Portaria nº 086/91 mas os próprios termos da Portaria 610/94 e não fazendo qualquer aditivo no Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede firmado com a Comunidade de Campo Grande - obrigou as empreendedoras Consil e Inepar a modificar seus contratos padrões e veiculando em suas publicidades, que a partir daquela data ela, a Telems, não mais retribuiria em ações a participação econômica do promitente-assinante no plano de expansão/91, que se encontrava em andamento, sem qualquer alteração do objeto contratual (cláusula 5.0, "in fine", f. 272, anverso), prejudicando, dessa forma, cerca de 10.000 promitentes-assinantes (5.000 do contrato da Inepar e 5.000 do contrato da Consil, estes últimos já objeto de ação civil em curso pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos).

Melhor sorte não está tendo aqueles promitentes-assinantes que tiveram a promessa da ré de que teriam sua participação econômica retribuída em ações, dado que o processo necessário para efetuar tal retribuição nunca é deflagrado, e quando o é, anda tão lento, se arrastando por longos e infundáveis anos, que só dá prejuízos aos



Fls 05  
R

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

consumidores adquirentes que a muito fizeram seu investimento econômico, sem qualquer retorno, não podendo eles dispor livremente de suas ações, para negociá-las em bolsas ou para usufruir dos dividendos oriundos dos lucros sociais da empresa ré (apesar de que nunca se ouviu nesse país que a ré, Sociedade Anônima que é, cumprisse o disposto no Artigo 109, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no sentido de dar ao acionista seu direito essencial de participar dos "lucros sociais").

Isso sem dizer que, nessas condições, o consumidor não pode sequer ter o direito de uso da linha telefônica em seu nome, sendo obrigado, quando transfere esse direito a terceiro, a fazer por um preço bem abaixo do mercado, mesmo porque não pode transferir a linha para o nome do novo usuário, ficando, inclusive com o risco de pagar possíveis contas telefônicas feitas pelo novo adquirente do direito de uso, somando ainda outros prejuízos fáceis de se imaginar.

Para evitar tais abusos é que o Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede, em seus itens 6.4 e 6.5, previu que *"na ativação da rede, a Telems assumirá de imediato todas as responsabilidades inerentes à exploração do serviço telefônico público, passando cada participante inscrito pela comunidade a condição de assinante do serviço"* e *"as instalações podem ser ativadas e transferidas para a Telems em etapas, desde que sua aceitação possa ser também realizada na mesma forma."* Mas tais disposições a ré nunca cumpriu.

Percebe-se que o andamento desse processo de retribuição ocorre a passos de tartarugas, enquanto que os jornais publicam freqüentemente que as ações Telebrás elevam-se nas bolsas de valores a cada dia, basta ver que em relação às primeiras 10.196 linhas comercializadas pela Consil a ré não deu sequer sinal de iniciar o processo competente e necessário para a retribuição das ações e cria todos os dias subterfúgios novos para iludir o consumidor. E em relação as 10.648 primeiras linhas implantadas pela Inepar, iniciou o processo, mas faz de tudo para que ele se torne interminável e eterno, com grandes vantagens para si e ingentes prejuízos para os adquirentes.

Não é por demais reprimir, e agora usando outros argumentos e exemplos novos, que o atraso só traz resultados práticos à ré e prejuízo ao consumidor. Basta, para isso, ressaltar-se que se a ré Telems tivesse efetuado a transferência do acervo nos prazos devidos, ou seja, 36 meses (24 meses para a expansão do Sistema Telefônico e 12 meses para se efetuar o processo de dação), a quantidade de ações que o promitente-assinante receberia é sem dúvida maior que a quantidade que receberá no momento em que ocorrer esta transferência, visto que o valor patrimonial da ação tem-se valorizado a cada ano, fazendo com que o número de ações diminua dia a dia para o promitente-assinante. Assim, se não houver uma providência judiciária de imediato, a desvalorização do patrimônio do promitente-assinante continuará em escala ascendente, proporcionalmente ao tempo em que se demorar para se efetuar a transferência definitiva do acervo.

Ajuda a ré nesse retardamento o expediente criado por ela consistente em poder efetuar contrato de comodato com as empresas empreendedoras, em nome de quem

Este documento e copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 888780781201408020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?abr=abrir&id=888780781201408020661n>





FLS 07  
m

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

20000/63/97 de 29/07/97 da Presidência da Telems onde o mesmo **após 9 meses** da entrega pela Consil dos documentos contábeis da obra, **vem de maneira absurda solicitar mudanças impossíveis** de serem atendidas, conforme já informado anteriormente pela nossa CT 1493/97 de 29/10/96 (cópia anexas), **mudanças essas, que além de lesar o consumidor demonstra claramente a intenção da Telems, não só de ganhar tempo como de transferir para a Consil a responsabilidade pelo atraso no processo de dação** (CT-CG-710/97, f. 338/339 dos autos de PA que instrui a presente ação).

Para se ter uma idéia clara de que a deflagração e a conclusão do processo que culmina com a transferência dos terminais para o nome do promitente-assinante, investindo-o na condição de assinante e subscrevendo em ações no valor de sua participação financeira retribuição de ações só dependia e depende da ré, e mesmo para evitar colocações absurdas por parte dela, com o fim de levar a erro o juízo, como é do seu costume, cita-se aqui as etapas a serem seguidas:

1. depois de concluída a obra, a ré deve expedir o "Termo de Aceitação";
2. avaliar o acervo;
3. convocar a assembléia geral extraordinária dos acionistas (convocação esta que é feita, a qualquer momento, pelo Presidente da Telems que é também Presidente do Conselho de Administração) para aprovação do laudo de avaliação do Acervo da Planta Comunitária de Telefonia;
4. aceitar o acervo, cuja transferência é feita através de escritura de dação pela Prefeitura com anuência das empresas empreendedoras, e, ato contínuo, transferir os terminais telefônicos para o nome dos promitentes-assinantes, investindo-o na condição de assinantes;
5. convocar uma nova Assembléia para se proceder o aumento do Capital Social e capitalização dos créditos relativos à etapa inicial do acervo da Planta Comunitária de Telefonia desenvolvida pelas empreendedoras; e
6. feita a avaliação, incorporação e aumento de capital, a concessionária deve retribuir em ações (fechamento e aumento de capital) o valor da participação financeira do promitentes-assinantes (item 5.3 da Portaria 086/91), que passam a ser acionistas do Sistema Telebrás, fazendo jus, portanto, a: a) participar dos lucros sociais e, em caso de liquidação, do acervo da companhia; b) fiscalizar, na forma prevista na lei, a gestão dos negócios sociais; c) ter preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e d) retirar-se da sociedade nos casos previstos em lei (Artigo 109 c.c. 111, § 1º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

Outro ponto digno de nota e que terá grande importância no desdobrar dessa ação é a existência de uma nova modalidade de aquisição de direito de uso de linha telefônica implantada recentemente no país e que vigorou de forma plena a partir de 1º de julho de 1997, pela qual o interessado paga apenas o preço correspondente a instalação da





FLS 09  
2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

(R\$1.117,63) que é o mesmo do autofinanciamento praticado e retribuído em ações quando o autofinanciamento é realizado pela ré, para efetuar uma avaliação de R\$743,60 (doc. anexo), tratando os consumidores de forma diferenciada, causando prejuízos aos adquirentes dos Programas Comunitários de Telefonia.

Vê-se claramente que a Telems busca praticar, com isso, o mesmo engodo que tentou, sem resultado positivo, praticar a Holding.

A avaliação deveria, no mínimo, ser igual ao valor investido e desembolsado pelo consumidor e nunca inferior, da mesma forma como ocorre quando o autofinanciamento se dá em áreas ampliadas pela própria concessionária (primeira forma de autofinanciamento descrito acima).

A avaliação prevista no artigo 8º da Lei das SAs não é para prejudicar o consumidor, mas para assegurar os direitos dos acionistas. Assim, a retribuição das ações devem se dar na forma prevista no Item 3.2 da Norma 03/91, publicada através da Portaria nº 86/91 (f. 146 a 148 dos autos de PA).

Espera-se que a ré não se utilize da Portaria 1.028, de 20/08/97 (anexa, f. 288 dos autos de PA) para retribuir as ações com base no valor de mercado das ações, pois estará tentando aplicar o mesmo engodo que tentou recentemente o Sistema Telebrás conforme se explicou anteriormente, visto que todos os contratos firmados com os promitentes-assinantes em questão e também o contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede foram firmados em data anterior à publicação desta portaria, não podendo ela ser aplicada aos mesmos, sendo que neste ponto a referida Portaria é clara quando, em seu item 5.1.1.1, letra "c", dispõe que o previsto no "caput" deste item "aplicar-se-á somente aos contratos assinados a partir de 25 de agosto de 1996".

Não pode, portanto, a ré se utilizar desta Portaria para retribuir, em ações, a participação econômica do consumidor, participante do PCT/91, utilizando o valor de mercado para a conversão da participação em ações, como dá entender que assim agirá quando menciona a referida portaria na f. 274 dos autos de PA, item 3.

**Do Direito**

**Da Obrigação de Fazer**

A ré, como já se viu, assumiu algumas responsabilidades perante os investidores que financiaram a expansão de 30.000 linhas telefônicas em Campo Grande, entre elas a de retribuir, de forma integral e acrescidos dos juros devidos, a participação deles no referido plano de expansão, após receber todo o acervo sob a modalidade de dação:

"5.1.2 - A concessionária retribuirá em ações, nos termos das normas em vigor, o valor da avaliação acima referido, limitada essa contribuição ao valor máximo de participação financeira por ela praticado em sua área de concessão". (NET 004/DNPIJ - ABRIL DE 1991, f. 152)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 88878078120148020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site [http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx](http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?abr=abrir&url=http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx) e o código de verificação 60400BD.





FLS. 30  
A/T

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

**\*5.1 - As importâncias recebidas a título de participação financeira, inclusive juros, serão capitalizadas e retribuídas em ações, após a sua integralização da participação pelo promitente-assinante.**

No mesmo sentido é a cláusula 6.3 do Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede (f. 53) e cláusula 5ª, "in fine", do Contrato de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia (f. 95, averso).

Assumiu também o dever de **passar cada participante escrito pela comunidade a condição de assinante do serviço na ativação da rede, que há muito já foi feita, conforme prevê o item 6.4 do Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede (f. 53).**

Na lição de **Washington de Barros Monteiro,**

"Aquilo que as partes, de comum acordo, estipularam e aceitaram, deverá ser fielmente cumprido (pacta sunt servanda), sob pena de execução patrimonial contra o devedor inadimplente". (Cód. Civil, art. 1058, parágrafo único). (Curso de Direito Civil, 5ª vol., Direito da Obrigações, 2ª parte, Ed. Saraiva, 1989, pág. 09).

No mesmo sentido é **Silvio Rodrigues,**

"*Aquele que, através de livre manifestação de vontade, promete dar, fazer ou não fazer qualquer coisa, cria uma expectativa no meio social, que a ordem jurídica deve garantir.*" (Em Direito Civil, vol. 03, Ed. Saraiva, 7ª edição, pág. 12).

Da maneira como agiu a suplicada, não retribuindo em ações a participação financeira de cerca de mais de 4.134 promitentes-assinantes, que adquiriram o direito de uso de linha telefônica através da Empresa Inepar, está descumprindo princípios fundamentais do direito, conforme demonstrado acima, o que deve ser reparado, através da presente ação.

O Código de Defesa do Consumidor traz em seu artigo 51 e inciso dispositivos que demonstram claramente a ilicitude dos atos praticados pela Telem.

"Art. 51 - São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I - (...) impliquem renúncia ou disposição de direitos.(...);

(...);

IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa fé ou a equidade;

(...);

XIII - autorizem o fornecedor a **modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 88780781201408020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/visualizarProcesso.aspx?abi=01f1604a-4812-2000-88280781201408020661n>



FLS 33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

(...);

XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor.

§ 1º - Presume-se exagerada, entre outros casos, a vantagem que:

I - ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II - restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou o equilíbrio contratual;

III - se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso

A ré assumiu com a Comunidade de Campo Grande, através do "Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede", a obrigação de retribuir em ações a participação do consumidor, não podendo, agora, se negar a cumprir o que pactuou, sob qualquer fundamento, mesmo porque não existe base legal, contratual ou regulamentar para assim proceder.

A Portaria nº 086/91 obriga a ré a transferir os terminais telefônicos para o nome do promitente-cessionário, investindo-o na condição de assinante, e a retribuir em ações a participação econômica dos adquirentes do direito de uso de linhas telefônicas.

A Portaria 610, de 19 de agosto de 1994, que republicou a NET 004/DNPU - ABRIL DE 1991 (versão agosto de 1991), por sua vez, não desobrigou a requerida de fazer tal retribuição. Ela apenas estabeleceu que os planos de expansão de telefonia que viessem a existir, a partir daquela data, não teriam mais o valor da participação financeira retribuído em ações aos promitentes-assinantes, o que não é o caso do presente PCT, posto que já se encontrava em vigor e nenhuma alteração sofreu após a edição da mencionada portaria.

Essa Portaria deixa a coisa mais clara ainda quando determina, em seu item II, que *suas alterações não são aplicáveis aos projetos que se achavam em curso, quando da edição da Portaria n.º 375, de 22 de julho de 1994, nos quais a concessionária e a Comunidade tenham firmado Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede, não alcançando, também, as ampliações desses mesmos projetos, desde que, nesta última hipótese, os pedidos para tal finalidade tenham sido formalizados em data anterior ao da publicação desta Portaria.*

Mesmo que a Portaria desobrigasse a ré do dever assumido (o que não deixaria de ser um atentado ao direito de propriedade e ao princípio de isonomia), ela deveria ter chamado novamente a Comunidade e com ela renegociado e não forjado uma possível alteração contratual, unilateralmente e a manus militari. Qualquer aditivo a ser introduzido deveria ter sido feito no "Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede" e não nos contratos padrões usados pelas empreendedoras Inepar e Consil.

Clara é a atitude lesiva por parte da ré, que se aproveitando de uma condição de



FLS. 12  
R

fls. 1078 a 114

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

monopólio de mercado, da ignorância do consumidor em relação aos seus direitos e ao ordenamento legal vigente, impõe "leis" próprias, submetendo tudo que se refere a telefonia ao seu livre arbítrio, sobrepondo sua vontade aos princípios básicos que devem nortear as relações de consumo e até mesmo aos princípios basilares do direito e se enriquecendo ilícitamente a custa da ignorância popular.

Dessa forma, a Cláusula 5ª, item 5.2, do Contrato de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia (f. 272 do PA) firmado entre o consumidor e a Inepar, que implica em renúncia de direitos, no caso, renúncia ao direito de subscrever em ações o valor de sua participação financeira, não tem validade alguma, sendo nula de pleno direito, nos exatos termos do Artigo 51, e incisos já citados, do Código de Defesa do Consumidor.

Com essa atitude, a Telems não só desrespeitou a lei e a cláusula contratual, mas também feriu alguns princípios constitucionais como da propriedade e da isonomia. Não se pode admitir que consumidores na mesma situação possam ser tratados de forma tão desigual. A um, dando o direito de receber ações pelo investimento feito, e, a outro, que fez igual investimento, negar o mesmo direito. Pergunta-se: como a Telems irá retribuir o investimento feito por 4.134 (quatro mil cento e trinta) consumidores, integrantes da segunda fase do projeto da Inepar, se lhes está negando o direito à ação que lhe é devida, quando eles nenhum direito tem à linha, mas tão somente a seu uso? Negando as ações, a Telems deve dar direito de propriedade as linhas, pois caso contrário está havendo enriquecimento sem causa. Se as ações não são mais entregues, o que justifica o valor tão alto cobrado para o direito ao uso da linha? Basta observar que atualmente a própria ré faz instalações de linhas telefônicas por R\$ 300,00.

Nessa situação se vê que as informações feitas na imprensa, em nível nacional, pelo Sistema Telebrás, no sentido de que todas as participações dos usuários em expansão telefônica será retribuída em ações, é totalmente enganosa e falsa, só buscando ganhar tempo e prejudicar o usuário (documento em anexo).

Não só é antiético como antijurídico propor a uma comunidade que participe da expansão de um sistema de telefonia, sob promessa de retribuição de ação de sua participação econômica, para, após a efetiva participação e construção da expansão pretendida, negar a retribuição prometida, sob a alegação de que todo o acervo será transferido a título gratuito, apesar de ter consciência não só do lucupletamento ilícito, mas também da possibilidade de a ré auferir receitas sobre este patrimônio, sem nada ter feito para construí-lo. Claro está o enriquecimento sem causa, o auferimento de receitas indevidas, a prática de crime de estelionato e a grande falta de espírito público dos representantes da empresa que assim procede. O homem, assim visto, não se torna tão somente um lobo para o outro homem, mas uma verdadeira ave de rapina, que só espera pelos despojos dos seres viventes e indefesos para devorar.

**Assumi eu também o compromisso de iniciar e finalizar de pronto o processo tendente a fazer as retribuições devidas:**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 888780781201408020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?abr=abrir&id=888780781201408020661n>



FLS 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

**\*As instalações podem ser ativadas e transferidas para a Telems em etapas, desde que sua  
aceitação possa ser também realizada na mesma forma.\* (Contrato de Promessa de  
Entroncamento e Absorção de Rede, item 6.5)**

\*5.1.1 - a capitalização deverá ser efetuada com base no valor patrimonial da ação, apurado no  
primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação.

5.3 - O prazo para retribuição em ações não poderá exceder a 06 (seis) meses da data do  
encerramento do balanço auditado referido no item 5.1.1.\* (Portaria 086/91, f. 147).

Percebe-se pelos contratos firmados que a ré só não estabeleceu penalidades  
para si. Aos promitentes-assinantes foram estipuladas multas de forma que se estes  
atrasassem no pagamento das parcelas, incidiria sobre elas uma multa de 10% mais juros  
moratórios de 1% ( um por cento) "pro rata die":

\*3.3 - Sobre as parcelas pagas em atraso incidirão, além da atualização monetária, multa  
moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, mais juros de mora de 1% (um por  
cento) ao mês pro-rata-die.\* (item 3.3 do Contrato de Participação Financeira).

As empreendedoras, por sua vez, tinham 24 meses, a contar da feitura do  
contrato com o consumidor, para fazer a ligação da linha telefônica na residência do  
contratante, sob pena de pagamento de multa.

O promitente-assinante em sua participação sempre teve o dever de manter-se  
em dia com suas obrigações pecuniárias, o mesmo acontecendo com as empreendedoras,  
não tendo razão, portanto, o fato de não haver nenhuma penalidade no caso das  
concessionária atrasar na retribuição em ações de que o promitente-assinante é  
merecedor, principalmente porque, da forma como está estabelecida, a ré, quando cumpre  
suas obrigações, a faz da forma como e quando quer. O que fere de morte o principio de  
Igualdade, do equilíbrio e da boa fé, estando a merecer pronta correção por parte do Poder  
Judiciário.

Se o prazo é de 24 meses para a instalação das linhas e após esta etapa já se  
está apto para se efetuar a transmissão das mesmas a ré, esta deve, de pronto, iniciar o  
processo tendente a retribuição, o qual não pode ultrapassar o prazo de 6 meses, a contar  
da instalação.

Além do mais, a contrário senso, nos termos do Art. 1.098 do Código Civil,  
pode os promitentes-cessionários exigirem da Telems o cumprimento da obrigação que ela  
assumiu, já que cumpriram integralmente a deles.

**Da Mora e da Conseqüente Obrigação de Reparar os Prejuízos Causado e de  
Atribuir os Dividendos Referentes aos Lucros Sociais:**

Não tendo cumprido, a tempo, os compromissos assumidos deve a ré  
ressarcir os danos causados (Artigos 159 do Código Civil e 12 e 14 do Codecon) e pagar  
os dividendos a que teriam direito os promitentes-assinantes como acionistas se a

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número  
88878078120148020661n. adição digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA, em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
http://www.scsj.jus.br/autas/visualizar.asp?abrir=01fpr/revista/DireitosConsumidor/elsajr/intermed/08828675392204.4.8.120000 e o código de acesso 60400BD.



F15 34  
A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

subscrição fosse realizada na época aprazada (Artigo 109 c.c. 111, § 1º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

A ré está, sem dúvida alguma, em mora, visto que deixou de cumprir as obrigações dela, "ex vi" do disposto no Artigo 955 do Código Civil.

Cabe-lhe, portanto, o dever de purgar a mora, arcando com os prejuízos decorrentes até a data da efetiva aceitação da dação em pagamento. Assim determina a lei civil, nos seus artigos 956 e 959, inciso I, como segue:

\*Art. 956 - Responde o devedor pelos prejuízos a que a sua mora der causa.

Art. 959 - Purga-se a mora:

I - por parte do devedor, oferecendo este a prestação, mais a importância dos prejuízos decorrentes até o dia da oferta.\*

Mister se faz observar que, por prejuízos, entende-se não só o que o credor efetivamente perdeu, mas o que, razoavelmente, deixou de lucrar. Essa é a inteligência do Artigo 1.059 do Código Civil.

Nesse sentido há que se levar em conta os dividendos que os promitentes-assinantes deixaram de receber, durante esse tempo todo, em face da demora da ré em os admitir na qualidade de sócios acionistas, nos exatos termos do Artigo 109, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

É oportuno esclarecer que, em se tratando de ação coletiva de responsabilidade pelos danos causados, pleiteia-se, por meio dela, apenas condenação genérica, de modo a fixar a responsabilidade da ré pelos danos causados, como prevê o Artigo 95 do Código de Defesa do Consumidor.

### **Dos Danos Causados:**

Danos, sem dúvida houve, e foram causados porque os consumidores investiram seus parcos recursos esperando um retorno rápido e, ludibriados, viram o tempo passar sem expectativa de receber os resultados desejados e prometidos da aplicação feita. Esperava o consumidor que no prazo máximo de dois anos após a assinatura do contrato obterias as ações, com seu investimento devidamente corrigido, para comercializá-las ou para poder esperar os dividendos que como acionista da empresa ré teria direito. Não vieram nem ações nem dividendos. Apenas ilusões restaram.

Da forma como anda o processo, o consumidor se vê obrigado a ficar com o dinheiro de seu investimento retido devido a inoperância e má fé da concessionária, com grande prejuízo e sacrifício seu e de seus familiares, porque, quase sempre, quem está nesta situação é o pequeno investidor que lança mãos de sua poupança para participar desses programas, com a esperança sempre crescente de que terá alguma chance de melhorar seu capital.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 88878078120148020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?codigoProcesso=88878078120148020661n>



FILE 15  
A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

Maior e irreparável prejuízo sofreria aqueles consumidores que já foram avisados de que não terão direito à retribuição alguma, se não fosse a possibilidade de verem a Justiça ser feita através do Poder Judiciário.

Esses e outros prejuízos serão demonstrados de forma concreta no momento oportuno, por meio de liquidação de sentença.

**Da Necessidade de se Prevenir o Dano:**

A ré deve ser compelida a retribuir, de forma integral e de imediato, a participação financeira dos promitentes-assinantes, transferindo-lhes as respectivas ações, bem como os terminais para o nome deles e os investindo na condição de assinante, com direito aos dividendos correspondentes aos lucros sociais e a subscrição de novas ações da ré, tendo em vista que os consumidores não poderão aguardar novos prejuízos para depois tentar ver se consegue repará-los.

Os órgãos de defesa das relações de consumo, entre eles o Poder Judiciário não devem apenas buscar a reparação dos danos causados aos consumidores, mas sobretudo preveni-los.

Nesse sentido, o art. 6º do CDC, VI, dispõe que constitui direito básico do consumidor:

"a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos" e, ainda, "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos ou serviços."

Como já se demonstrou, o único interesse da ré é o de aumentar o seu patrimônio com o recebimento do acervo telefônico e dos valores mensais referentes a impulsos e interurbanos que são possíveis graças à expansão feita pela coletividade, sem se importar em cumprir o estabelecido em contrato, no prazo e condições pactuadas.

Deve-se levar em consideração que o consumidor, como parte vulnerável na relação de consumo, não pode ficar à mercê de práticas abusivas e duvidosas, sob pena de não se lhe oferecer qualquer segurança ou garantia, necessitando ele, assim, mais do que a tutela administrativa, a judicial.

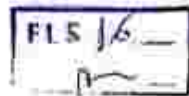
**Quanto à Necessidade da Concessão Liminar da Tutela:**

Prescreve o parágrafo § 3º do Artigo 84 do Código de Defesa do Consumidor que:

"Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao Juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia citando o réu."

No que se refere à ação de obrigação de fazer, concernente à entrega

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 888780781201408020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?abr=abrir&id=888780781201408020661n>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

todas as ações referentes as 14.250 linhas comercializadas pela Inepar, inclusive as 4.134 que a ré se nega a dar o direito ao consumidor de subscrevê-las, é imperiosa e necessária a concessão da tutela liminarmente, de acordo com o disposto legal acima referido, dado que o fundamento da demanda é relevante e há justificado receio de ineficácia do provimento final.

A relevância da demanda se prende ao fato de a ré ter descumprido cláusula contratual, ferido princípios constitucionalmente consagrados e ofendido norma de ordem público e interesse social, como o é a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Como já foi dito, a ré deveria ter retribuído em ações a participação de todos os promitentes-adquirentes do direito de uso de linhas telefônicas há pelo menos 1 ano após a instalação das linhas, pois se a empresa Inepar teve 24 meses para efetuar a referida instalação, a ré deveria fazer sua parte em no máximo até 12 meses depois, e não o fez.

A negação de retribuição em ações das 4.134 últimas linhas telefônicas é uma medida arbitrária que só dá prejuízo ao consumidor, não devendo persistir porque:

1. ofende o princípio "pacta sunt servanda", posto que vai contra disposição contratual (item 6.3 do Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede feito pela Comunidade e Telems;

2. caracteriza alteração unilateral de contrato (Artigo 51, XIII, do CDC), daquelas que: a) implica renúncia de direitos do consumidor (Artigo 51, I, do Codecon); b) estabelece obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada e que é incompatível com a boa fé e a equidade (Artigo 51, IV, do CDC); e c) está em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor (Artigo 51, XV, do CDC);

3. ocasiona enriquecimento ilícito da ré, em prejuízo irreparável ao consumidor;

4. tipifica o crime de estelionato, dado que os representantes atraíram os consumidor para participar economicamente do Plano Comunitário de Telefonia/91 sob a promessa de que seus investimentos seriam retribuídos em ações, para, após a efetiva participação, se negarem a fazer a retribuição prometida;

5. depõe contra o direito e o princípio da propriedade garantidos pelos artigos 5º, "caput", e inciso XXII, e 170, II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como contra o princípio da igualdade (direito que o Estado Democrático deve assegurar, como se vê do Preâmbulo da Constituição Federal e em seu artigo 5º, "caput"), uma vez que os 20.000 consumidores que tiveram direito à retribuição em ações no PCT/91, bem como os consumidores que obtiveram direitos de uso de linha telefônica pelo processo de autofinanciamento desenvolvido pela própria concessionária para os quais está sendo garantido também o direito à referida

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 88878078201408020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br> ou <http://www.tjms.jus.br> e o código de acesso 08828875392204.8.212000 e o código de acesso 604010D.



FLS 17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

retribuição estão na mesma situação que os 10.000 outros consumidores do mesmo PCT/91, não podendo ser tratados de forma desigual; e

6. **contraria as Portarias 086/91 e 610/94, ambas do Ministério das Comunicações, as quais a ré diz estar seguindo.**

O **justificado receio de ineficácia do provimento judicial final** é também evidente, posto que sem a concessão dessa medida a ré seguirá negando-se a entregar as ações que deve, ou mesmo, prolongando a entrega daquelas que não têm como refutar, desrespeitando toda coletividade de Campo Grande, a lei e os milhares de contratos firmados.

Uma sentença judicial prolatada daqui a dois, três ou quatro anos, determinando que se retribua em ações a participação econômica do consumidor não terá sentido algum. Naquele momento, esta ação já terá perdido um de seus objetos, justamente o requerido nessa liminar, com prejuízos irreparáveis para o consumidor, posto que: a) não poderá dispor do seu patrimônio (as ações) no momento que melhor lhe convier; b) dificilmente receberá os dividendos referentes aos anos que passarem durante o tramitar do processo; c) não terá direito à subscrição de novas ações da ré pelo mesmo período que durar o trâmite do processo; d) os danos e prejuízos que sofreram até o presente se acumularão ainda mais, sem perspectiva alguma de reparação.

O atraso só interessa à ré, que conseguirá acumular, com isso, mais lucros a custa de lesões irreparáveis aos consumidores.

O que querem os consumidores que procuram esta Promotoria de Justiça diariamente é uma resposta imediata e eficaz do Ministério Público e do Poder Judiciário, pois todos já se conscientizaram de que aguardar pacientemente pela ré só lhes trará mais aborrecimentos e prejuízos, tanto de ordem econômica quanto moral.

Assim, os consumidores lesados esperam o deferimento da liminar.

## Dos Pedidos:

### **Do Pedido de Concessão de Tutela Liminar:**

**Por todo o exposto, o Ministério Público requer a concessão liminar da tutela, "inaudita altera pars", no sentido de se determinar que:**

a) a ré ponha cabo, **no prazo de 30 dias**, ao processo já iniciado tendente a retribuir em ações a participação econômica do consumidor e a transferir os terminais telefônicos para o nome dos promitentes-cessionários, investindo-os na condição de assinantes, tudo em relação às primeiras 10.115 linhas telefônicas comercializadas (de um total de 10.648 linhas implantadas) pela Empresa Inepar, dando assim cumprimento, imediato, ao item 3.2 da Norma 03/91, publicada pela Portaria 86/91 (encontrado nos autos de PA às f. 147) e ao previsto no item 6.4 do Contrato de Promessa de Entroncamento e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 8878078120148020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao.aspx> ou <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao.aspx> e o código de verificação 60400BD.





FLS 18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

Absorção de Rede (f. 53); e

b) inicie, de pronto, o mesmo processo e o finde em 60 dias, contados da decisão judicial, em relação às 4.134 últimas linhas comercializadas pela mesma Empresa Inepar SA. Indústria e Construções, a respeito das quais a ré se nega a fazer a devida retribuição em ações, para se evitar prejuízo irreparável aos promitentes-assinantes.

Requer também que, sem prejuízo da responsabilidade penal por crime de desobediência, em caso de descumprimento dos preceitos contidos nas letras "a" e "b", seja cancelado o contrato de comodato firmado entre a Telems e a Empresa Inepar e os valores recebidos referentes a utilização desses telefones sejam recolhidos no banco HSBC Bamerindus S.A., Agência 1687 – URB CEAP, conta corrente n.º 10951-29, em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC, criado pelo Artigo 8º da Lei Estadual n.º 1.627, de 24 de novembro de 1995, por se tratar de receita indevida (aquele que não cumpre sua obrigação não deve exigir o cumprimento da obrigação assumida pela outra parte) e para se fazer justiça ao consumidor.

**Dos Pedidos e Requerimentos Finais:**

Requer, ainda, o autor que a liminar pleiteada acima seja ratificada em definitivo em decisão derradeira e que a ré seja condenada a:

1. fazer a retribuição em ações Telebrás, de forma integral, isto é, no valor do autofinanciamento pago pelo promitente-assinante, ou seja, R\$ 1.117,63, corrigidas monetariamente e acrescidas dos juros devidos, "com base no valor patrimonial das ações" da época em que deveriam ter ocorrido a transferência do acervo, em relação a todas as 30.000 linhas telefônicas referentes à PCT/91, sem exceção de nenhuma linha e sem abatimento de qualquer gasto, por mais privilegiado que a requerida julgue ser;
2. ressarcir as perdas e danos econômicas e morais sofridas pelos promitentes-assinantes em virtude dos atrasos ocorridos na transferência das ações, sendo que tais danos deverão ser apurados em liquidação de sentença, a ser promovida por cada interessado, onde deverão fazer as provas respectivas;
3. pagar os dividendo relativos aos lucros sociais aos usuários promitentes assinantes que não tiveram sua participação econômica retribuída em ações, a contar do 3º anos após a assinatura do contrato de instalação da linha firmado pelo consumidor e as Empresas Inepar e Consil;
4. apresentar em juízo o valor dos dividendos, a partir de 1993, a ser atribuído a cada ação, discriminando os valores por tipo de ação;
5. informar e comprovar documentalmente os valores arrecadados mensalmente referentes aos 15.000 terminais em operação e instalados comercialmente pela Inepar;
6. apresentar, em juízo, as avaliações efetuadas pelas comissões de peritos





PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE CAMPO GRANDE  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E REG. PÚBLICOS

9757415/6  
22/09  
01

Oficial: JOSÉ DA SILVA GOMES

MANDADO DE CITAÇÃO

**JUSTIÇA GRATUITA**

O JUIZ LUIZ ANTONIO CAVASSA DE ALMEIDA, SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DESTA COMARCA DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

195/3

MANDA a qualquer oficial de justiça deste juízo a quem for entregue o presente, extraído dos autos nº 97.19016-1 da Ação civil pública de obrigação de fazer, pelo rito ordinário que Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Promotoria de Defesa do Consumidor move em face do Telecomunicações de Mato Grosso do Sul-TELEMS, processo em curso perante este juízo e cartório do 1º Ofício, que, em seu cumprimento, proceda à CITAÇÃO do TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL-TELEMS, na pessoa de seu Representante Legal, com endereço na rua Tapajós, nº 660, Nesta, de todo o conteúdo da inicial, para, querendo, mas sob pena de REVELIA, no prazo de 15 (quinze) dias, defender-se dos termos do que o autor afirma na petição que este acompanha, devendo ser a demandada advertida de que, conforme o dispõe o artigo 285 do CPC, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO RÉU, COMO VERDADEIROS, OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR QUE NÃO FOREM IMPUGNADOS. Deve a ré enfim ser inteirada do despacho inicial de f. , a seguir transcrito: "(... (n Cite-se a requerida, para, querendo, oferte sua contestação no prazo legal...)". Campo Grande, 9/setembro/1997. Luiz Antonio Cavassa de Almeida, Juiz Substituto". CUM-PRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia dezoito do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *[assinatura]*, amr, escrevente judicial, digitei. Eu, *[assinatura]*, Sidimara Lopes Alonso Tavares, escrivã, o conferi e subscrevi.

CLIENTE, às 13:45 HS  
C. GRANDE, 22/09/97  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
LUIZ ANTONIO CAVASSA DE ALMEIDA  
Juiz Substituto

5/9/97

ADV - HÉCIO BENFATTI JÚNIOR  
Departamento Jurídico

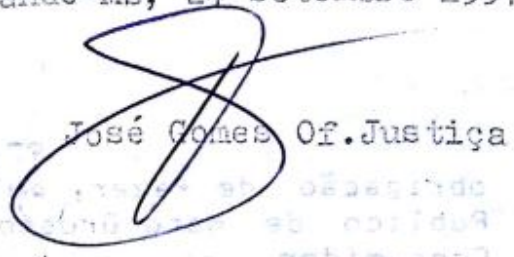
Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 88878078120148020661n. adidigital@tjms.com.br. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao.aspx> ou <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao.aspx> e o código de verificação 60400BD.

CERTIDÃO

Certifico, que dirigi-me a rua Tapajós nesta cidade, e aí se citei a empresa Telms na pessoa de seu procurador, tendo o mesmo exarado assinatura e recebeu a contra fé.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande-Ms, 24 setembro 1997.

  
José Gomes Of. Justiça





















**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DA SENTENÇA DE 1º GRAU  
NOS AUTOS DA ACP Nº  
001.97.019016-1  
(publicada em 04.02.2002)**

FLS 931

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO POR PUBLICAÇÃO

Certifico que procedi a devida intimação pela publicação do Diário da Justiça nº 249 que circulou nesta comarca no dia 04 de fevereiro de 2.002, conforme segue:

Proc.n 519/1997.0019016-1 -Ação: Civil Pública
Parte Autora: Ministério Público de Mato Grosso do Sul - Defesa do Consumidor
Adv.Dr(ª): Promotor Amilton Plácido da Rosa
Parte Ré: Telecomunicações do Paraná - Filial Telems
Adv.Dr(ª): Paulo Tadeu Haendchen, Heriberto Rolando Brandes, Elton Luis Nasser de Mello

Intimação do(a)s Patrono(a)s do(a)s Ré
Sentença de f. 920/926: (...) Julgo em parte procedente a ação - para determinar à Ré que, no prazo de 180 dias, contados da data da intimação da sentença, proceda a redistribuição em ações Telebrás a participação financeira ref. às primeiras 10.115 linhas comercializadas -como assinantes, no valor pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações na mesma data e dividendos- comprovar em juízo a data do encerramento do 1º balanço - após a integralização - quanto a 4.134 linhas da última fase em 90 dias iniciie finaliza a procedimento de retribuições das ações e efetive em 180 dias - multa de R\$10.000 se descuprida a decisão - sucumbência da Ré em custas e honorários de R\$7.000(sete mil reais) em favor do FEDDC

O referido é verdade. Dou fé.
Campo Grande, 4 de Fevereiro de 2002.

Maria Zélia da Paixão Mendes
Escrivã Titular







14.10.2003

## Quarta Turma Cível

Apelação Cível - Lei Especial - N. 2003.006345-5/0000-00 - Campo Grande.

Relator	-	Exmo. Sr. Des. Rêmolo Letteriello.
Apelante	-	Brasil Telecom S.A. – Filial Mato Grosso do Sul.
Advogados	-	Paulo Tadeu Haendchen e outros.
Apelante	-	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prom. Just.	-	Amilton Plácido da Rosa.
Apelado	-	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prom. Just.	-	Amilton Plácido da Rosa.
Apelada	-	Brasil Telecom S.A. – Filial Mato Grosso do Sul.
Advogados	-	Paulo Tadeu Haendchen e outros.

## R E L A T Ó R I O

O Sr. Des. Rêmolo Letteriello

Brasil Telecom S.A. – Filial Mato Grosso do Sul, inconformada com a sentença prolatada pelo Juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, recorre a esta Corte alegando, em preliminar, a nulidade da sentença por cerceamento de defesa porque pretendia realizar a produção de prova pericial para solucionar a controvérsia existente nos autos em relação às ações da TELEBRÁS e seu valor patrimonial, e não houve nenhuma justificativa da não realização desta prova. Suscita também que, por essa mesma razão, a sentença é nula por falta de fundamentação. Por fim, como matéria preliminar, pede que o agravo retido seja provido, para que seja reconhecida a incompetência absoluta da Justiça Estadual, incluindo a União no pólo passivo da ação e excluindo a apelante da lide. No mérito, alega que o valor da retribuição das ações referentes às primeiras 10.115 linhas telefônicas comercializadas na 1ª etapa deve ser com base no laudo homologado pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, conforme prevê a Lei 6.404/76, e quanto aos 4.134 terminais comercializados na 2ª etapa, pela Portaria nº 610/94 do Ministério das Comunicações, foi determinado que haveria incorporação do acervo da planta comunitária à Telems, mediante doação, sem qualquer retribuição aos participantes. No que se refere a esta 2ª etapa, ainda, aduz que não há nos autos provas de que os participantes pagaram o valor dos terminais e, não sendo demonstrado o cumprimento desta obrigação, não há falar em retribuição. Caso seja mantida a condenação desta 2ª etapa, alega que o valor da retribuição não pode se basear no valor pago por cada participante, mas sim no valor do acervo implantado, que também deve ser objeto de avaliação. Por fim, pede a exclusão da multa aplicada nos embargos de declaração interpostos contra a sentença alegando que o citado recurso não teve o caráter protelatório porque visou que o agravo retido fosse devidamente analisado e que fosse suprida a omissão quanto ao pedido de realização de prova pericial.

Em contra-razões, a Promotoria alega preliminarmente a intempestividade da apelação interposta sob o fundamento de que os embargos

**TJ-MS**  
**FL. : 1223**  
**2003.006345-5/0000-00**

declaratórios ofertados contra a sentença foram protocolados fora do prazo legal. Sendo assim, se os embargos são intempestivos, a apelação também o é porque não houve interrupção do prazo recursal. Caso a apelação seja considerada tempestiva, que seja recebida apenas no efeito devolutivo porque este recurso foi interposto contra sentença que conformou a antecipação dos efeitos da tutela. Quanto ao recurso ofertado, pede a rejeição das preliminares argüidas e, no mérito, pugna pelo seu improvimento.

Adesivamente, a Promotoria recorre pleiteando a condenação da recorrida ao pagamento da diferença de valores referentes à retribuição, relativo às primeiras 10.115 linhas telefônicas, em virtude do não cumprimento da liminar, bem como pelos danos materiais e morais. Pede também que a multa seja fixada e a sua incidência seja a partir da data prevista na decisão que deferiu a tutela antecipada ou a data que a recorrida comprovou o cumprimento parcial da liminar, até o dia 04/02/2002, quando foi intimada da sentença, incidindo a partir daí a nova multa prevista nesta nova decisão.

Em contra-razões, a Brasil Telecom S.A pede o improvimento do recurso.

A Procuradoria-Geral de Justiça manifesta-se pelo acolhimento da preliminar de intempestividade do recurso. Caso admitido, opina que seja recebido no efeito devolutivo em virtude do que diz o artigo 520, VII, do CPC e que o agravo retido seja julgado improvido. Opina também que a preliminar de cerceamento de defesa não deve ser acolhida. No mérito, bate-se pelo improvimento do recurso da Brasil Telecom e que seja provido o recurso adesivo.

**V O T O**

O Sr. Des. Rêmolto Letteriello (Relator)

Aprecio a preliminar de intempestividade argüida pela Promotoria de Justiça. Sustenta o *Parquet* que os embargos de declaração ofertados contra a sentença foram protocolados fora do prazo legal e, sendo assim, a apelação também o é porque não houve a interrupção do prazo recursal.

Pela certidão de f. 931, vê-se que a recorrente tomou ciência da sentença, através de publicação no Diário da Justiça, em 04.02.2002. Sendo assim, o prazo final para a interposição dos embargos declaratórios seria 11 de fevereiro de 2002. Ocorre que neste dia, segunda-feira de carnaval, não houve expediente forense, conforme estabelece o artigo 164, § 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul. Por essa razão, o prazo final ficou prorrogado para o dia 13 de fevereiro de 2002. Analisando o carimbo do protocolo dos embargos de declaração de f. 933, verifica-se que o citado recurso foi interposto nesse dia, devendo ser considerado, destarte, tempestivo e, por conta disto, a apelação também o é.

Rejeito, pois, a preliminar de intempestividade.

Como preliminar a Promotoria pede que o presente recurso seja recebido somente no efeito devolutivo porque foi interposto contra sentença que confirmou a liminar que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, conforme prevê o artigo 520, inciso VII, do Código de Processo Civil.

Apesar da relevância dos interesses tratados neste processo, visto cuidar-se de ação civil pública que envolve direito de vários consumidores, verifica-se que as questões jurídicas postas em discussão não se mostram complexas.

Realmente às f. 382-389 foi deferida a tutela antecipada pleiteada pelo Ministério Público. Contudo, até a data da prolação da sentença, a decisão judicial ainda

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 2003.006345-5/0000-00. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) e informe o número do processo: 2003.006345-5/0000-00.

<b>TJ-MS</b> <b>FL. : 1224</b> <b>2003.006345-5/0000-00</b>
---

não tinha sido cumprida integralmente, conforme se observa da petição de f. 612-613, por motivos alheios à vontade da TELEMS, tendo em vista a ocorrência do processo de privatização e em virtude do procedimento legal que deve ser obedecido para que possa ocorrer a atribuição de ações.

Sendo assim, considerando a dificuldade material de cumprir a liminar, por depender da realização de atos procedimentais de terceiras pessoas, incluindo as da Inepar que não é parte no presente processo, mantenho os efeitos com que o recurso foi recebido.

Para que não haja mais dúvida sobre esta questão, observa-se que a sentença estipulou um prazo para que a obrigação seja cumprida. Por essas razões e considerando que a apelação já foi recebida pelo juízo *a quo* no efeito suspensivo e devolutivo, e também porque os presentes autos vieram conclusos em 1º de setembro de 2003 e estão sendo colocados em pauta no tempo mais breve possível, o recurso pode ser recebido nos efeitos suspensivo e devolutivo.

Aprecio agora as questões prejudiciais argüidas pela Brasil Telecom – Filial Mato Grosso do Sul.

Com relação ao agravo retido, aduz a apelante que às f. 803-810 havia requerido a inclusão da União Federal no pólo passivo da ação e, por conta disso, a sua exclusão, bem como fosse reconhecida a incompetência absoluta da justiça estadual e a nulidade dos atos decisórios.

O magistrado *a quo*, à f. 871, indeferiu os pedidos supracitados sob o fundamento de que essas questões já haviam sido analisadas na decisão de f. 643-644, que se relacionavam com as preliminares argüidas na contestação.

Desta decisão foi interposto agravo retido sob a alegação de que, embora a decisão de f. 643-644 seja também referente à incompetência absoluta, os fundamentos dos pedidos são diferentes. Sustenta que o pedido de incompetência absoluta que consta da contestação é baseado no fato de que:

*“a Telems era subsidiária da Telebrás, que por sua vez constituía-se em sociedade de economia mista criada com participação acionária da União Federal e vinculada pelo Ministério das Comunicações. Assim, face o disposto no art. 109, I, da CF, a ação deveria ser processada e julgada perante a Justiça Federal, eis que, para fins de competência, equiparam-se a atos da União os das pessoas criadas ou mantidas por ela. Esta foi a matéria enfrentada e julgada pela decisão de f. 643/644.*

*Já as alegações contidas no petitório de f. 803/810, que foram objeto da decisão de f. 871 e respectivo agravo retido, são absolutamente diversas. A única semelhança existente na espécie é que ambas situações tratam do instituto da incompetência, nada mais.”* (f. 969)

Com relação ao pedido de f. 803-810, alega que o grupo econômico privado (Brasil Telecom) que adquiriu o comando acionário da Telems em 1998, fê-lo na certeza de que não havia nenhuma obrigação decorrente de fatos geradores anteriores à privatização. Sustenta que o edital de licitação, em seu capítulo 5, deixou evidente que permaneciam com a Telebrás as responsabilidades advindas de atos ou fatos anteriores à cisão, de forma que a apelante é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação.

Analisando o instrumento convocatório citado pelo agravante, vê-se que ele também dispõe, no mesmo capítulo 5, o seguinte:

*“Para todos os fins e efeitos, as obrigações de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando às de natureza trabalhista, previdenciárias, civil,*



<b>TJ-MS</b> <b>FL. : 1226</b> <b>2003.006345-5/0000-00</b>
---

Como visto, se a questão da incompetência já tinha sido apreciada pelo juiz *a quo* e tendo a decisão permanecido, em virtude da não interposição do recurso cabível, não há como reapreciá-la novamente em apelação sob o argumento de que o pedido se baseia em novos fundamentos, em face da preclusão. Admitir este procedimento seria aceitar que a questão possa ser reapreciada *ad eternum*, instalando-se a odiosa insegurança jurídica.

Por essas razões, nego provimento ao agravo retido.

O Sr. Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins (Revisor)

De acordo com o relator.

PRELIMINARES ARGÜIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, REJEITADAS POR UNANIMIDADE. NO MÉRITO, A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO FOI ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A PEDIDO DO VOGAL, APÓS O RELATOR E O REVISOR, COM O PARECER, NEGAREM PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO.

V O T O (EM 21.10.2003)

O Sr. Des. João Maria Lós (Vogal)

Pedi vista dos autos para uma análise mais detalhada das questões levantadas pelas partes.

Com efeito, registro, por oportuno, que já tive oportunidade de julgar a Apelação Cível n. 2000.000287-9, a qual através dos Embargos de Declaração n. 2000.000287-9/0001.00, pude rever aquele posicionamento anterior e diante dos fatos alegados pela Brasil Telecom S.A. -- Filial de Mato Grosso do Sul, corroborados pelas provas acostadas aos autos, cheguei à conclusão que realmente ocorre a ilegitimidade passiva da apelante para figurar no pólo passivo da ação.

Com efeito, a preliminar argüida no agravo retido, qual seja, ilegitimidade passiva, constitui matéria de ordem pública e, nesse caso, não há de se cogitar de preclusão, podendo, portanto, ser apreciada em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Assim, pois, examinando a questão, tenho que assiste razão à apelante no sentido de acolher a preliminar e declarar a sua ilegitimidade passiva, passando doravante a expor as razões que me levaram a acolher a preliminar suscitada.

Consoante se extrai dos documentos acostados aos autos, tem-se que a desestatização da empresa-apelante se deu nos termos do Edital MC/BNDES n. 01/98, mais especificamente no dia **28 de fevereiro de 1998** (f. 815-862), enquanto a propositura da Ação Civil Pública se deu no **dia 27 de agosto de 1997** relativos a contratos celebrados em data anterior à privatização da Telebrás.

Desse modo, tem-se que a apelante, em razão do que consta no Edital, não tem nenhuma obrigação com relação a possíveis dívidas anteriores à data em que ocorreu a cisão parcial em 28.02.98.

<b>TJ-MS</b> <b>FL. : 1227</b> <b>2003.006345-5/0000-00</b>
---

Tal se dá, tendo em vista que no Edital restou evidente a respeito da ressalva feita com relação às contingências passivas cujas provisões foram expressamente consignadas nos documentos anexos aos laudos de avaliação.

Pelo que se extrai do documento acostado à f. 1.148 (Balanço Patrimonial), as provisões ali constantes para fins de contingências após a cisão, deixa evidente que aqueles valores, com efeito, seriam insuficientes para cobrir as restituições de valores pleiteados nesta Ação Civil Pública. Logo, quaisquer obrigações dali decorrentes devem ser suportadas pela TELEBRÁS.

Para fins de comprovação do acima exposto, veja o que consta no Capítulo 5 – Informações sobre as Companhias que assim previu:

*“A data-base para fins da cisão parcial da TELEBRÁS foi o dia 28 de fevereiro de 1998 e a operação foi efetuada com base em balancete levantado nesse dia, de acordo com as regras contábeis e fiscais aplicáveis, notadamente o art. 6º da Lei n. 9.648, de 27 de maio de 1998, refletindo a posição patrimonial daquela data, ressalvados os valores registrados na conta de investimentos, para os quais foi utilizado o balanço de 31 de dezembro de 1997. (ver balanço juntado às f. TJMS 732)*

*Para todos os fins e efeitos, as obrigações de qualquer natureza,..... referentes a atos praticados ou fatos geradores ocorridos até a data da aprovação da cisão parcial, inclusive, permanecerão de responsabilidade exclusiva da TELEBRÁS, com exceção das contingências passivas cujas provisões tenham sido expressamente consignadas nos documentos anexos aos laudos de avaliação, hipótese em que, caso incorridas, as perdas respectivas serão suportadas pelas TELEBRÁS e pela COMPANHIAS em questão, na proporção da contingência a elas alocadas. (grifo nosso)*

*A partir da aprovação da cisão....., todos os direitos e obrigações referentes a cada uma das parcelas de patrimônio da TELEBRÁS vertidas às COMPANHIAS, cabendo à TELEBRÁS todos os direitos e obrigações referentes à parcela remanescente do patrimônio, sem solidariedade entre a TELEBRÁS e cada uma das COMPANHIAS nem solidariedade entre estas últimas entre si..” (grifo nosso)*

Assim, pois, todo o procedimento para efetivar a privatização, foi feito no ano de 1997, ocorrendo a cisão parcial no ano de 1998, consoante se extrai do Edital já mencionado.

Desse modo, é de se aplicar, na espécie, o parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades Anônimas, visto que, o apelado, através dos interessados, dispunha de 90 (noventa) dias para opor-se à cisão parcial, e, como não o fez no prazo estipulado pela lei, torna-se evidente que a demandada deve ser a TELEBRÁS, consoante estipulado no Edital **que exclui a solidariedade entre as sociedades cindida e cindenda.**

Com efeito, é cediço que o edital é o instrumento através do qual a Administração leva ao conhecimento público a abertura de um determinado concurso e fixa as condições para sua realização. Em consequência, vincula inteiramente a Administração e os concorrentes às suas normas. Não se pode exigir além ou aquém do que consta no Edital. É a lei interna do concurso. Não cabendo interpretação diversa daquela constante do edital, devendo, pois, ser interpretada dentro daquele contexto.

Neste exato sentido, é digna de realce a lição de FRAN MARTINS, ao comentar a Lei das Sociedades Anônimas:

TJ-MS

FL. : 1228

2003.006345-5/0000-00

.....

*havendo, entretanto, cisão parcial, as partes dessa operação poderão fazer estipulações a respeito da responsabilidade das obrigações sociais, devendo tais estipulações constar do protocolo, que é o documento que contém as condições em que a cisão se realiza. É a lei expressamente permite que, nesse caso especial da cisão parcial, seja estipulado que as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da sociedade cindida sejam responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas, não havendo, desse modo, solidariedade entre a cindida e a que recebe parcela do seu patrimônio pelas obrigações da primeira, como dispõe, de modo geral, o caput do artigo. O mesmo poderá acontecer se várias forem as sociedades que receberem parcelas do patrimônio da sociedade cindida: ao serem transferidas essas parcelas são enumeradas, também, as obrigações que passam a ser de responsabilidade da sociedade receptora, devendo, por isso, do documento da cisão constar que não haverá solidariedade pelo pagamento das obrigações da sociedade cindida, assumidas antes da operação, não apenas entre a sociedade que recebeu a parcela e a cindida como entre estas. Por se tratar de uma regra que altera o disposto no caput do artigo, que é uma disposição geral e, portanto, aplicável às sociedades que participam da operação, deve a estipulação ser claramente disposta no protocolo da cisão, para que sobre ela não possa, posteriormente, pairar nenhuma dúvida.” (In, Comentários à Lei das Sociedades Anônimas, forense, 2ª Ed., Vol. III, págs 180/181) (grifo nosso)*

Assim, pois, ocorrendo a propositura da Ação Civil Pública a qual se deu em 27.08.97, relativa a contratos celebrados em data anterior à privatização da Telebrás (1993 à 1997) tem-se que a apelante não tem nenhuma obrigação com relação à possíveis dívidas anteriores à 1997 relativas à possíveis descumprimentos de contratos que pudessem ocorrer após à cisão parcial

Ao que se sabe, o objetivo da propositura da ação, foi justamente proteger os interesses de milhares de contratantes, quais sejam, àqueles que eram portadores de ações a título de participações financeiras obtidas por meio de aquisições de telefones através do Programa Comunitário de Telefonia (PROCOMTE) e do Plano Comunitário de Telefonia (PCT), modalidades de autofinanciamento criados pelo sistema TELEBRÁS. No entanto, pela análise dos fatos e documentos que instruem o processo, é essa, iniludivelmente, a mais correta exegese da questão de início colocada, ou seja, que não ocorreu a solidariedade entre as sociedades cindida e cindenda, devendo, *in casu*, ser demandada somente a TELEBRÁS.

Registro, ainda, por oportuno, que segundo o que se extrai da legislação que regula as Sociedades Anônimas em vigor, conforme já assinalado acima, o Ministério Público ou qualquer particular que se sentisse lesado em seus direitos, teria o prazo decadencial de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação dos atos da cisão para notificar a sociedade, no caso, a TELEBRÁS. Tal prova, efetivamente, não consta nos autos.

Restou, pois, comprovado que o Edital foi claro quanto aos direitos e obrigações da TELEBRÁS, devendo esta figurar no pólo passivo da ação onde se discute o descumprimento dos contratos e a obrigação de devolver o valor das ações em dinheiro adquiridas a título de participações financeiras pelas aquisições de telefones através do Programa Comunitário de Telefonia (PCT) e do Plano Comunitário de Investimento em Telefonia (PROCONTE).

Outrossim, conforme se extrai dos autos, a negociação entre a TELEBRÁS e a Brasil Telecom S.A. se deu através do que se denomina Cisão Parcial, consoante se extrai do próprio Edital.

Para melhor esclarecimento a respeito de como se efetiva tal operação, trago as lições doutrinárias de Fran Martins ao definir e explicar como ocorre a Cisão, senão vejamos:

*"... é a operação pela qual a sociedade anônima transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se a versão for parcial (art. 229)." (grifo nosso)*

*Haverá, assim, na cisão, uma transferência, total ou parcial, do patrimônio de uma sociedade para outra ou outras..... Se a cisão for parcial, a sociedade que absorver parte do patrimônio da cindida passa a sucedê-la nos direitos e obrigações relacionados no ato da cisão." (Fran Martins in Curso de Direito Comercial, 22ª edição, Ed. Forense, 1997, pág. 407/408) (grifo nosso)*

Veja, ainda, com respeito à questão acima, o que dispõe o artigo 233, parágrafo único, da Lei das Sociedades Anônimas:

*"Art. 233 – Na cisão com extinção da companhia cindida, as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da companhia extinta. A companhia cindida que subsistir e as que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da primeira anteriores à cisão.*

*Parágrafo único – O ato de cisão parcial poderá estipular que as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da companhia cindida serão responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade entre si ou com a companhia cindida, mas nesse caso, qualquer credor anterior poderá se opor à estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a sociedade no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação dos atos da cisão." (grifo nosso)*

Pelo exposto, vê-se que basta uma simples operação aritmética para verificar que as provisões para contingências constantes no documento de f. 1.148 não são suficientes para suportar os ônus apresentados pelo apelado na Ação Civil Pública.

Por essas razões, conheço do recurso e dou-lhe provimento, para acolher a preliminar de ilegitimidade de parte passiva, e, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, invertendo-se o ônus da sucumbência.

O Sr. Des. Rêmolio Letteriello

Suscita ainda a Brasil Telecom, em preliminar, que a sentença deve ser declarada nula por cerceamento de defesa sob o fundamento de que foi requerida a realização de prova pericial mas o magistrado a *quo* julgou antecipadamente a lide. Suscita também a nulidade da sentença porque não houve a exposição dos motivos pelos quais a prova foi indeferida.



**TJ-MS**  
**FL. : 1230**  
**2003.006345-5/0000-00**

Com relação à ausência de fundamentação, não há declarar a nulidade da sentença porque não houve prejuízo à recorrente. E se houve, não ficou demonstrado nos autos.

O magistrado *a quo*, ao julgar antecipadamente a lide, considerou desnecessária a produção da prova pericial, até porque, pelo que se denota da parte dispositiva da sentença, a retribuição das ações deveria ocorrer conforme o valor efetivamente pago por cada consumidor e não no valor das ações que a perícia iria encontrar.

Aplica-se, ao caso presente, a regra do artigo 130 do CPC o qual diz que “*Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias*”.

Rejeito, assim, mais esta preliminar.

Com relação à pertinência da produção da prova pericial, verifica-se que esta questão confunde-se com o mérito e como tal será analisada.

A presente ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, em defesa dos consumidores, tem como causa de pedir o seguinte:

A Comunidade de Campo Grande, com base na Portaria 086/91 do Ministério da Infra-estrutura, representada pelo Município de Campo Grande, firmou com a ré Telems, em 16 de dezembro de 1991, “**Contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede**” através do qual a citada empresa se comprometeu, conforme exigia a Portaria supracitada, a transferir os terminais telefônicos para o nome dos promitentescessionários, diga-se consumidores, investindo-os na qualidade de assinantes, bem como a retribuir-lhes em ações as participações econômicas que tiverem em virtude do direito ao uso das linhas telefônicas. Trata-se, em outras palavras, de autofinanciamento onde a própria comunidade, na pessoa de cada adquirente, financiaria a obra de expansão da rede, que passaria, ao final, à propriedade da concessionária, sendo que o adquirente seria retribuído em ações da empresa e teria a linha telefônica em seu nome para poder usá-la.

Ao mesmo tempo em que foi firmado o contrato supracitado, a Comunidade de Campo Grande celebrou um outro contrato, denominado **Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Empreitada Global**, com as empresas Inepar S.A. Indústria e Construções e a Consil Engenharia Ltda., para que elas elaborassem o projeto e efetuassem a expansão de 30.000 linhas telefônicas, cujo plano ficou conhecido como Plano Comunitário de Telefonia – PCT, tudo sob a orientação e fiscalização da Telems, conforme também determinava a Portaria 86/91.

Embora a expansão total da rede era de 30.000 linhas telefônicas, cada empresa – Inepar e Consil – ficou encarregada de implantar 15.000 linhas.

O objeto da presente ação refere-se às 15.000 linhas da empresa Inepar.

Esta empreendedora dividiu o seu programa de implantação em duas fases: a primeira de 10.648 linhas e a segunda de 4.352, sendo que o número de terminais que seriam comercializados aos aderentes do Plano Comunitário de Telefonia – PCT era de 10.115 da primeira fase e 4.134 da segunda, ficando a diferença dos terminais como reserva técnica da Telems.

A empresa concessionária Telems, visando obter a pronta adesão dos adquirentes e, com isto, levantar o montante necessário para que a implantação dos terminais pudesse ser realizada pela Inepar, fez constar no **Contrato de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia** que os investimentos do consumidor seriam retribuídos em ações e na mesma proporção de sua participação financeira.

Consta da petição inicial, ainda, que, com base na Portaria nº 610, de 19 de agosto de 1994, a Telems sem realizar qualquer aditivo ao Contrato de Promessa de

**TJ-MS**  
**FL. : 1231**  
**2003.006345-5/0000-00**

Entroncamento e Absorção de Rede firmado com a Comunidade de Campo Grande, obrigou a Inepar a modificar seus contratos padrões de adesão sendo que, em suas publicidades, veiculou que a partir daquela data a apelante não retribuiria em ações a participação econômica do promitente-assinante no plano de extensão firmado em 1991, que se encontrava em pleno andamento.

Em virtude disso, o Ministério Público busca, dentre outros pedidos, a condenação da Telems para que faça a retribuição em ações, no valor pago pelo promitente-assinante, devidamente atualizado, bem como para que sejam ressarcidos os danos causados aos consumidores.

Como já mencionado alhures, às f. 643-644 o juiz *a quo* concedeu a tutela antecipada e determinou que a requerida, em 24 horas, comprovasse haver atribuído as ações aos primeiros 10.115 promitentes-cessionários das 15.000 linhas comercializadas pela Inepar, e se já tinha dado início ao processo de atribuição de ações com relação aos outros 4.134 consumidores, comprovando o atual estágio do procedimento.

A concessionária, às f. 652-654, informa que com relação às primeiras 10.115 linhas já foi feita a retribuição das ações, com a disponibilização de valores mobiliários do capital social da empresa. Quanto às demais linhas comercializadas, precisamente 4.134 linhas, alega que, em virtude da cisão da Telebrás e a constituição de novas subsidiárias, o controle da Telems passou para a Tele Centro Sul Participações S.A., razão pela qual a pendência foi submetida à análise desta empresa.

A Promotoria, por sua vez, às f. 732-742, esclarece que o cumprimento da liminar, com relação às primeiras 10.115 linhas telefônicas, deu-se de forma parcial, sendo que os valores retribuídos foram inferiores ao contratado. E com relação à segunda etapa, referente às 4.134 linhas restantes, não houve o cumprimento da decisão judicial.

Na sentença, o magistrado julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais e condenou a Telems, atualmente denominada Brasil Telecom S.A. – Filial Mato Grosso do Sul, a que:

*“no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda a retribuição em ações Telebrás a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação da sentença, sob pena de ser considerada a data da assembléias geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996.*

*Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referentes à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações Telebrás, e após este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias.” (f. 926)*

Inconformado com a sentença, a Brasil Telecom S.A. interpõe apelação cível alegando que, com relação às primeiras 10.115 linhas telefônicas comercializadas, a retribuição deve corresponder ao valor encontrado no laudo de avaliação homologado pela assembléia geral extraordinária de acionistas, em observância à Lei 6.040/76 e à cláusula sexta do contrato de promessa de entroncamento e absorção de rede.



4 - aceitar o acervo, cuja transferência é feita através de escritura de dação pela Prefeitura com anuência das empresas empreendedoras, e, ato contínuo, transferir os terminais telefônicos para o nome dos promitentes-assinantes, investindo-o na condição de assinantes;

5 - convocar uma nova Assembléia para se proceder o aumento do Capital Social e capitalização dos créditos relativos à etapa inicial do acervo da Planta Comunitária de Telefonia desenvolvida pelas empreendedoras; e

6 - feita a avaliação, incorporação e aumento de capital, a concessionária deve retribuir em ações (fechamento e aumento de capital) o valor da participação financeiro dos promitentes-assinantes (item 5.3 da Portaria 86/91), que passam a ser acionistas do Sistema Telebrás, fazendo jus, portanto, a: a) participar dos lucros sociais e, em caso de liquidação, do acervo da Companhia; b) fiscalizar, na forma prevista em lei, a gestão dos negócios sociais; c) ter preferência para subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e d) retirar-se da sociedade nos casos previstos em lei (Artigo 109 c.c III, § 1º ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)." (f. 07)

Do acima exposto, o que se pretende demonstrar é que as obrigações assumidas pela Telems, em virtude do Plano Comunitário de Telefonia, é para que os promitentes-assinantes seriam retribuídos em ações conforme a participação econômica que cada um contribuiu para financiar a expansão da rede telefônica, mas não sobre o valor de avaliação do acervo incorporado à empresa em virtude da referida obra.

Ademais, a avaliação do acervo é necessária por força do artigo 7º da Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, como indicativo para a formação do capital social da empresa e não como critério para retribuição dos consumidores que subsidiaram a obra. Mesmo porque, a modificação do capital social pode ocorrer não só pela incorporação de patrimônio da empresa mas também por outras formas, conforme prevê o artigo 166 e seguintes da mesma lei.

Por outro lado, não pode também a Telems, com base em uma Portaria editada em 1994, alterar unilateralmente o contrato e deixar de retribuir os consumidores, principalmente pelo fato de que o plano em apreço já estava em andamento desde 1991.

Ademais, como bem frisou o parecer da Procuradoria:

*"A Telems, na avaliação do acervo em relação às 10.115 de um total de 15.000 linhas, desconsidera o valor pago pelo consumidor, causando dessa forma inegáveis prejuízos aos promitentes-assinantes.*

*Assim, a retribuição das ações deve ocorrer de acordo com o previsto no item 3.2 da Norma 03/91, publicada na Portaria nº 86/91.*

*A retribuição das ações da participação econômica do consumidor referente às 10.115 primeiras linhas deveria ser efetivada no valor da real participação econômica do consumidor, contendo juros, multa, etc. mas, ao contrário, foi efetivada a partir da avaliação feita pelos peritos nomeados pela Telems em manifesto prejuízo dos consumidores."* (f. 101)

Com relação à segunda etapa, referente às 4.134 linhas telefônicas, o entendimento supra também deve ser aplicado, sob pena de dispensar tratamento diferenciado a consumidores que se encontram na mesma situação jurídica.

Não prospera a alegação de que não há nos autos provas de que os participantes pagaram o valor dos terminais e, não sendo demonstrado o cumprimento da obrigação, não há falar em retribuição.

<b>TJ-MS</b> <b>FL. : 1234</b> <b>2003.006345-5/0000-00</b>
---

Como se sabe, a condenação em sede de ação civil pública é genérica, sendo que cada consumidor, em liquidação de sentença, deve comprovar o fato para que seja beneficiado dos efeitos da sentença. Isto não impede, contudo, que haja sentença condenatória.

Por fim, no que se refere à multa aplicada nos embargos de declaração, tem-se que aquela deve ser mantida porque esse recurso foi interposto sob o fundamento de que houve duas omissões na sentença: Uma, porque não examinou o agravo retido, e outra, porque não examinou o pedido de produção de provas.

Em verdade, como asseverou o juiz *a quo*, não houve nenhuma omissão.

Com relação à primeira omissão, a sentença expressamente diz que a decisão agravada ficava mantida (f. 922), e quanto à segunda, que o processo comporta julgamento antecipado porque não era necessário haver dilação probatória.

Nesse contexto, fica evidente que não houve omissão do julgado, sendo certo que a impugnação deveria ser feita em apelação e não nos embargos por ausência dos pressupostos legais. Assim, a multa fica mantida.

Aprecio agora o recurso adesivo interposto pelo Ministério Público.

Pede o *Parquet* que a sentença seja reformada para que a recorrida seja obrigada a complementar a diferença de valores da retribuição de ações que efetivou, relativo às primeiras 10.115 linhas telefônicas.

Em verdade, a referida complementação já se encontra prevista na parte dispositiva da sentença, quando o magistrado julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais, condenando a Telems, atualmente denominada Brasil Telecom S.A. – Filial Mato Grosso do Sul, para que, no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda a retribuição em ações Telebrás da participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação da sentença, sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996.

Se a sentença já fixou o termo inicial para que ocorresse a incidência dos juros e a correção monetária, bem como que fosse considerada a mesma data para a cotação das ações, não há falar em complementação posto que esse valor já se encontra incluso na condenação.

Quanto ao segundo pedido, diz respeito às perdas e danos materiais e morais sofridos pelos consumidores.

Com relação aos materiais, em se tratando de obrigação de fazer que não foi cumprida pelo tempo e modo devidos, responde a recorrida por perdas e danos, na forma do artigo 1.056 do CC/16.

Não deve prosperar o fundamento que consta da sentença, para afastar a condenação neste tópico, no sentido de que a retribuição das ações com correção monetária e juros afasta qualquer prejuízo ao consumidor. (f. 925-926)

Como já disse, em se tratando de ação civil pública, a condenação do réu é genérica e a sua responsabilidade deve ser fixada conforme os danos causados a cada consumidor, nos termos do artigo 95 do CDC. Afastar a condenação por entender que não houve prejuízo ao consumidor é o mesmo que estar infenso aos sopros dos novos tempos e vedar os olhos para a realidade bem como para a dinâmica dos acontecimentos. Cada





**TJ-MS**  
**FL. : 1237**  
**2003.006345-5/0000-00**

21.10.2003

## Quarta Turma Cível

Apelação Cível - Lei Especial - N. 2003.006345-5/0000-00 - Campo Grande.  
 Relator - Exmo. Sr. Des. Rêmolo Letteriello.  
 Apelante - Brasil Telecom S.A. - Filial Mato Grosso do Sul.  
 Advogados - Paulo Tadeu Haendchen e outros.  
 Apelante - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 Prom. Just. - Amilton Plácido da Rosa.  
 Apelado - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 Prom. Just. - Amilton Plácido da Rosa.  
 Apelada - Brasil Telecom S.A. - Filial Mato Grosso do Sul.  
 Advogados - Paulo Tadeu Haendchen e outros.

**E M E N T A** – APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – RECURSO – SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL – AUSÊNCIA DE EXPEDIENTE FORENSE – PRAZO PRORROGADO TEMPESTIVO AGRADO RETIDO – BRASIL TELECOM – INCLUSÃO DA UNIÃO NO PÓLO PASSIVO – TELEBRÁS – AUSÊNCIA DE PROVAS – COMPETÊNCIA MANTIDA – NULIDADE DA SENTENÇA – CERCEAMENTO DE DEFESA – JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE – PROVA PERICIAL – EXPANSÃO DE REDE – PROGRAMA COMUNITÁRIO DE TELEFONIA – PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA – RETRIBUIÇÃO EM AÇÕES – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – MULTA – MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS – RECURSO ADESIVO – DIFERENÇA DE VALORES DAS AÇÕES – SENTENÇA QUE FIXA O TERMO INICIAL PARA A INCIDÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS – CONDENAÇÃO GENÉRICA – FIXAÇÃO DO VALOR EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO – MULTA – *ASTREINTE* – FIXAÇÃO NA SENTENÇA – POSSIBILIDADE – PARCIALMENTE PROVIDA.

Se o prazo recursal terminou em dia sem expediente forense, prorrogase até o primeiro dia útil subsequente.

A Brasil Telecom S.A. é parte legítima para figurar no pólo passivo da ação que tem como objeto atribuir responsabilidade decorrente de contrato celebrado pela Telems, porque assumiu o seu controle acionário através do processo de privatização da Telebrás.

Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide se a prova pericial requerida é prescindível para o deslinde da questão.

Conforme o contrato, os promitentes-assinantes devem ser retribuídos em ações segundo a participação econômica que cada um contribuiu para financiar a expansão da rede telefônica, mas não com base no valor de avaliação do acervo incorporado à empresa em virtude da referida obra.

Mantém-se a multa se os embargos declaratórios mostram-se procrastinatórios.









# Superior Tribunal de Justiça

REsp 816.819/MS

## CERTIDÃO

Certifico que os presentes autos foram registrados, digitalizados e armazenados no Sistema Integrado da Atividade Judiciária do Superior Tribunal de Justiça, passando a tramitar de forma eletrônica, nos termos do Art. 13, *caput*, da Resolução nº 01, de 10.2.2010, os quais serão devolvidos a origem, onde deverão aguardar a decisão do Tribunal, conforme § 1º do referido dispositivo.

Brasília, 29 de março de 2010.

STJ - COORDENADORIA DE REGISTRO DE PROCESSOS  
RECURSAIS

## TERMO DE REMESSA

Faço, nesta data, remessa dos presentes autos ao Tribunal de origem.

Brasília, 29 de março de 2010.

STJ - COORDENADORIA DE REGISTRO DE PROCESSOS  
RECURSAIS

(\*) Documento assinado eletronicamente por CÍCERO DIOGO DE SOUSA RODRIGUES nos termos do Art.1º §2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006











1650

K

Superior Tribunal de Justiça

MOBILIÁRIOS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

(...)

3. Excepciona-se a regra da solidariedade na cisão parcial de sociedade anônima, em havendo estipulação em sentido contrário no protocolo de cisão acerca das responsabilidades sociais, podendo, nessa hipótese, haver repasse às sociedades que absorveram o patrimônio da cindida, apenas das obrigações que lhes forem expressamente transferidas, circunstância que afasta a solidariedade relativamente às obrigações anteriores à cisão.

4. No caso de haver, no protocolo de cisão, estipulação restritiva da solidariedade entre a cindida e as incorporadoras, deve-se garantir aos credores da companhia a oposição de impugnação, se exercido tal direito no prazo de 90 (noventa) dias, mediante notificação à sociedade devedora (§ único do art. 233).

5. Porém, relativamente a credores com títulos estabelecidos depois da cisão parcial, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à operação, descabe a aplicação do § único do art. 233 da Lei n.º 6.404/76, que excepciona a solidariedade entre a cindida e as companhias que absorveram o patrimônio.

6. Consequentemente, considerando que os alegados créditos ora tratados na demanda ainda não existiam por ocasião da cisão, mas originados de obrigações anteriores, há de ser rejeitada a tese de ilegitimidade da Brasil Telecom S/A para responder por obrigações decorrentes de contratos celebrados pela Telemat.

7. O alegado prejuízo experimentado pelos compradores de linhas telefônicas - não demonstrado nos autos -, que receberam ações da Telemat, no lugar de ações da Telebrás, decorreu de flutuações naturais do mercado de capitais, devendo ser julgado improcedente o pedido deduzido na ação civil pública.

8. Recurso especial conhecido e provido.

(Resp n. 753.159/MT, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 5/4/2011, DJe 29/4/2011).

Violação aos arts. 8º da Lei n. 6.404/1976 e 147 do CC/1916

A jurisprudência desta Corte é firme no sentido que o recurso especial não comporta o exame de questões que impliquem revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, a teor do que dispõem as Súmulas ns. 5 e 7 do STJ.

No caso concreto, a análise da pretensão recursal demanda a incursão em aspectos fático-probatórios dos autos, especialmente no que se refere à interpretação das cláusulas do contrato firmado pelas partes para a implantação de terminal telefônico (Planta Comunitária de Telefonia - PCT). Portanto, inviável em sede de recurso especial (Súmulas ns. 5 e 7 do STJ).

Multa (art. 538, parágrafo único, do CPC)

A multa aplicada à recorrente em sede de embargos de declaração (art. 538, parágrafo único, do CPC) deve ser afastada, à luz do que dispõe a Súmula n. 98/STJ: "Embargos de declaração manifestados com notório propósito de prequestionamento não tem caráter protelatório".

Em face do exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, CONHEÇO PARCIALMENTE do recurso especial e, nesta parte, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO para afastar a multa do art. 538, parágrafo único, do CPC.

Documento eletrônico juntado ao processo em 16/12/2011 às 17:19:40 pelo usuário: ANA LUIZA SILVA CERQUEIRA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 0820097342204. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/aj.aspx? autenticaacao=&abrirSite=1>













**PCPC**

PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO

*Advogados Associados*

Paulo Cezar Pinheiro Carneiro  
Walter Polstchuck  
Djalma Hohlenwerger Costa Lino  
Sérgio Machado Terra  
Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Filho  
Henrique Antonio Bastos Setta  
Álvaro Rosário Velloso de Carvalho  
Gustavo do Amaral Martins  
Darwin Corrêa

Ricardo de Carvalho Araujo  
Daniel Solis Ribeiro  
Ana Paula Nogueira de Alencar  
Wesley Batista de Abreu  
Lyvia de Moura Amaral Serpa  
Leonardo Faria Schenk  
Adir Pimenta Issa  
Carlos Augusto Guilhermino Veiga  
Alexandre Ortigão S. B. Schiller

Mariana Faini Przewodowski  
Carlos Henrique Freitas dos Santos  
Flávio Soares Araújo dos Santos  
Bruna Lima de Mendonça  
Juliana Montes Dal Sasso  
Julia Maria Gracia de Castro  
Erick da Silva Regis  
Laiza Neves Lopes  
Renata Coelho da Rocha Viana

Consultores  
Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento  
Leonardo Greco

**EXMO. SR. MINISTRO RELATOR ANTONIO CARLOS FERREIRA -  
QUARTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RELATOR DO  
RECURSO ESPECIAL nº 816.819**

Recurso especial nº 816.819

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES  
06 FEV 2012 17:53

00021312



**BRASIL TELECOM S/A**, nos autos do recurso especial em epígrafe, vem, perante V. Exa., por intermédio de seus advogados infra-assinados, opor embargos de declaração, com fulcro no artigo 535 do CPC, em face da decisão monocrática que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela ora embargante, pelas razões que passa a expor

### I – DA TEMPESTIVIDADE

1. A decisão ora embargada foi publicada no D.O do dia 19 de dezembro de 2011 (segunda-feira). Logo, tendo em vista a suspensão<sup>1</sup> dos prazos processuais entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 31 de janeiro de 2012, tem-se que o prazo final para a oposição destes embargos declaratórios

<sup>1</sup>Portaria 677, doc. em anexo.



fls. 161 a 168  
165  
K

ocorre exatamente na data de hoje, dia 06 de fevereiro de 2012 (segunda-feira):

**II - DOS FATOS**

2. Trata-se de recurso especial interposto em face de decisão proferida pelo TJMS que, julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Ministério Público em ação civil pública, condenou a ora embargante a proceder a retribuição acionária com relação às primeiras 10.115 linhas telefônicas comercializadas através de "contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede", bem como a iniciar o procedimento de retribuição de ações com relação a outras 4.134 linhas.

3. Em seu recurso especial, a ora embargante demonstrou a ocorrência de violação dos artigos 535, 538 e 420 do CPC, 8º da Lei 6.404/76 e 147 do CC/1916, destacando-se, porém, a manifesta ofensa ao artigo 233 da Lei 6.404/76, que culminaria na decretação da sua ilegitimidade passiva na presente demanda.

4. O recurso especial, porém, restou parcialmente provido, em decisão monocrática proferida por Vossa Excelência, unicamente no que concerne à violação do art. 538, parágrafo único, do CPC, rejeitando-se, porém, as demais violações elencadas.

5. Porém, com as devidas vênias, a decisão ora embargada padece de pequena omissão com relação à aplicação do artigo 233 da Lei 6.404/73, em vício passível de modificar sensivelmente o julgado e trazer graves conseqüências para a embargante, bem como para a própria Ordem Jurídica, sendo certo que a apreciação desta omissão não necessita de qualquer revolvimento fático ou probatório, conforme, inclusive, se extrai da decisão ora embargada, que examinou a matéria, entendendo que "a limitação de responsabilidade prevista no art. 233, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976 não se aplica aos créditos constituídos posteriormente à cisão, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à referida operação".

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 1650002/2014-802/2012. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?login=www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx>.  
00021312/2012  
165

6. Isto porque, por tratar-se de ação civil pública que possui quase quinze mil possíveis consumidores beneficiados, eventual omissão no julgado, capaz de gerar dúvidas no momento de sua execução, poderá significar um enriquecimento sem causa com prejuízo de centenas de milhões de reais, bem como causar um verdadeiro caos no judiciário devido ao grande número de execuções que, certamente, voltarão a ser analisadas perante essa Corte Superior.

7. Desta forma, a ora embargante passa a expor as razões pela qual o presente recurso deve ser conhecido e provido, sanando-se, assim, a pequena omissão incorrida na decisão embargada.

### **III - DA OMISSÃO NÃ DECISÃO EMBARGADA COM RELAÇÃO À ILEGITIMIDADE PASSIVA DA ORA EMBARGANTE**

#### ***Grande Parte dos Contratos Relativos à Presente Demanda Tiveram o Seu Crédito Constituído Anteriormente à Cisão***

8. Ao rejeitar a alegação de violação ao artigo 233 da Lei 6.404/76, que culminaria na ilegitimidade passiva da empresa BRASIL TELECOM S.A, a decisão embargada, muito embora tenha **reconhecido que as obrigações relativas aos contratos celebrados pela TELEMS foram assumidas antes da cisão, ocorrida em fevereiro de 1998, entendeu que não haveria ofensa àquele artigo, uma vez que os créditos relativos aos mencionados contratos teriam sido constituídos posteriormente à cisão.** Confira-se trecho da decisão no que aqui interessa:

"A Lei n. 6.404/1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, em seu art. 233, parágrafo único, prevê:

Art. 233. Na cisão com extinção da companhia cindida, as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da companhia extinta. A companhia cindida que subsistir e as que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da primeira anteriores à cisão.

Parágrafo único. O ato de cisão parcial poderá estipular que as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da companhia cindida serão responsáveis apenas pelas obrigações

que lhes forem transferidas, sem solidariedade entre si ou com a companhia cindida, mas, nesse caso, qualquer credor anterior poderá se opor à estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a sociedade no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação dos atos da cisão.

**Dessarte, a limitação de responsabilidade prevista no art. 233, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976 não se aplica aos créditos constituídos posteriormente à cisão, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à referida operação. Neste sentido:**

AÇÃO CIVIL CIVIL PÚBLICA. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM EMPRESA DE TELEFONIA. EMISSÃO DE AÇÕES TELEBRÁS/TELEMAT. ESCOLHA ARBITRÁRIA. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO AOS COMPRADORES. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA BRASIL TELECOM. PREJUÍZOS QUE, SE EXISTENTES, DECORRERAM DA FLUIDEZ DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

(...)

3. Excepciona-se a regra da solidariedade na cisão parcial de sociedade anônima, em havendo estipulação em sentido contrário no protocolo de cisão acerca das. Documento: 19478007 - Despacho / Decisão - Site certificado - DJe: 19/12/2011 Página 3 de 5 Superior Tribunal de Justiça

responsabilidades sociais, podendo, nessa hipótese, haver repasse às sociedades que absorveram o patrimônio da cindida, apenas das obrigações que lhes forem expressamente transferidas, circunstância que afasta a solidariedade relativamente às obrigações anteriores à cisão.

4. No caso de haver, no protocolo de cisão, estipulação restritiva da solidariedade entre a cindida e as incorporadoras, deve-se garantir aos credores da companhia a oposição de impugnação, se exercido tal direito no prazo de 90 (noventa) dias, mediante notificação à sociedade devedora (§ único do art. 233).

5. Porém, relativamente a credores com títulos estabelecidos depois da cisão parcial, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à operação, descabe a aplicação do § único do art. 233 da Lei n.º 6.404/76, que excepciona a solidariedade entre a cindida e as companhias que absorveram o patrimônio.

6. Consequentemente, considerando que os alegados créditos ora tratados na demanda ainda não existiam por ocasião da cisão, mas originados de obrigações anteriores, há de ser rejeitada a tese de ilegitimidade da Brasil Telecom S/A para



165  
K

se, para tanto, um pagamento em 24 parcelas. Logo, após o pagamento da última destas prestações, aquele contratante terá efetivamente integralizado o seu capital em 15/06/1996. Consequentemente, **em 31/12/1996 (data do primeiro balanço elaborado após a integralização do capital), o crédito relativo àquelas ações passa a ser exigível**, sendo certo, ainda, que este crédito deveria ter sido quitado pela empresa antecessora no prazo máximo de seis meses a partir daquela data (como se demonstrará a seguir).

14. Este exemplo, embora hipotético, certamente representa boa parte dos quase quinze mil assinantes envolvidos na presente demanda, e demonstra que **a adequada aplicação do precedente citado por Vossa Excelência permite constatar que inúmeros consumidores tiveram o seu crédito constituído anteriormente à cisão da empresa embargante.**

15. Essa metodologia de retribuição das ações, bem como da efetiva composição do crédito, é há muito reconhecida por esse próprio Tribunal Superior, e foi também reconhecida pela própria sentença – sendo, portanto, fato incontroverso na presente demanda e que não requer revolvimento fático-probatório dos autos -, onde consta pontualmente que **a retribuição das ações deveriam ocorrer em até seis meses da data do primeiro balanço elaborado após a integralização da participação financeira**, data esta que, repita-se, indica o momento em que o crédito relativo às ações foi efetivamente constituído. Confira-se o que foi estipulado na sentença, bem como no acórdão recorrido:

"Todavia, tal processo, conforme alegado pelo autor, é moroso, com expedientes desnecessários que visam unicamente a retardar o repasse das ações, visto que o procedimento para esse fim já se encontra acabado, faltando somente a retribuição das ações, **o que deveria ter acontecido nos seis meses após a data de encerramento do primeiro balanço elaborado após a integralização da participação financeira**, conforme prevê a Portaria 86, de 17/07/91, do Secretário Nacional de Comunicações do Ministério de Infra-Estrutura (...)" (Grifamos, sentença às fls. 923)

-----  
"Assim, pois, ocorrendo a propositura da Ação Civil Pública a qual se deu em 27/08/97, **relativa a contratos celebrados em data anterior à privatização da Telebrás (1993 a 1997)** tem-se que a apelante não têm nenhuma obrigação com relação a possíveis dívidas anteriores à 1997 (...)" (Grifamos, trecho do voto vencido ao acórdão recorrido, às fls. 1228)

16. Ou seja, na presente demanda, tem-se que **os créditos relativos aos contratos de participação financeira firmados entre 1993 e 1997 foram constituídos no momento em que realizado o primeiro balanço auditado posteriormente à integralização da participação financeira de cada contratante, e deveriam ter sido pagos em até 6 meses a partir daquela data.**

17. Logo, tem-se que inúmeros consumidores abrangidos por essa ação tiveram os seus créditos constituídos antes da cisão da empresa embargante, sendo certo que a obrigação relativa à entrega destas ações - que deveria ser realizada em no máximo 6 meses -, ocorreu, ressalte-se, em momento no qual a empresa antecessora ainda era a responsável por esta obrigação.

18. Exemplificando novamente, para que se afaste qualquer dúvida sobre o que ora se expõe, o assinante que contratou em setembro de 1994, com previsão de pagamento em 24 parcelas, integralizou o seu capital em setembro de 1996. Logo, passou a ter um crédito acionário a partir de 31/12/1996 (data do primeiro balanço auditado após a integralização do capital). Ou seja, neste caso, **o crédito foi constituído anteriormente à cisão** e, ressalte-se novamente, deveria ter sido pago pela antecessora em até 6 meses após a integralização do capital (31/06/1997)!

19. Por sua vez, aquele consumidor que contratou com a empresa Telems em junho de 1996, tendo, assim, integralizado o seu capital em junho de 1998 (no caso de ter parcelado o pagamento de sua participação em 24 meses), teve o seu crédito constituído em 31/12/1998 (data do primeiro balanço

auditado após a integralização do capital). Neste caso, nota-se que o crédito foi constituído após a cisão da empresa embargante, ocorrida em fevereiro de 1998, motivo pelo qual a empresa ora embargante, nos termos do acórdão recorrido e em total consonância com o precedente mencionado por Vossa Excelência, deverá ressarcir-lo, em sede de execução, pelas ações supostamente recebidas a menor.

20. Ou seja, todos aqueles assinantes que comprovarem terem tido os seus créditos constituídos após a cisão da empresa embargante, deverão ter a complementação de suas ações realizada pela ora embargante.

21. Porém, com relação àqueles assinantes que tiveram os seus créditos constituídos anteriormente à cisão, a empresa ora embargante não possui legitimidade para realizar a sua complementação de ações, conforme reconhecido pela própria decisão ora embargada.

22. Ressalte-se que isso é exatamente o que se extrai do próprio precedente trazido por Vossa Excelência na decisão embargada, mas que não restou, *data maxima venia*, devidamente esclarecido, tendo em vista a omissão ora apontada.

23. Como se vê, os exemplos acima mencionados retratam com clareza que a decisão ora embargada, embora tenha trazido precedente que se coaduna ao caso em questão, permite, através da omissão ora anunciada, fazer crer que todos os consumidores que contrataram com a ré entre 1993 e 1997 teriam o seu crédito constituído após a cisão da embargante, o que, conforme demonstrado, **não é verdade e contradiz a própria sentença recorrida**, motivo pelo qual mostra-se necessário o acolhimento destes embargos declaratórios.

24. Deve-se aqui ressaltar que o esclarecimento da omissão ora apontada não fará com que todos os consumidores abrangidos pela presente demanda percam o direito à sua suposta retribuição acionária. Na realidade, aqueles consumidores que demonstrarem, em sede de execução individual,

terem tido os seus créditos constituídos após a cisão da empresa embargante (exatamente conforme precedente trazido por Vossa Excelência na decisão embargada), poderão pleitear a sua suposta retribuição acionária em sede de execução, conforme estabelecido pela sentença e confirmado pelo acórdão recorrido.

25. Caso contrário, a manutenção da omissão aqui aduzida significará um verdadeiro enriquecimento sem causa – em desfavor da empresa embargante – de centenas de milhões de reais, o que não pode ser admitido por essa Colenda Corte Superior.

26. Por fim, deve-se aqui ressaltar que o esclarecimento da omissão aqui aduzida tem, ainda, o condão de evitar eventuais discussões acerca da legitimidade das partes em sede de execução individual da sentença. Ou seja, o que ora se requer se adequada perfeitamente ao primeiro precedente mencionado por Vossa Excelência na decisão embargada. Confira-se:

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM EMPRESA DE TELEFONIA. EMISSÃO DE AÇÕES. TELEMS. PROGRAMA COMUNITÁRIO DE TELEFONIA. ILEGITIMIDADE PASSIVA. QUESTÃO DECIDIDA NO PROCESSO DE CONHECIMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESCABIMENTO DE REDISCUSSÃO EM SEDE DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL. ILEGITIMIDADE AFASTADA.

1. As questões efetivamente decididas, de forma definitiva, no processo de conhecimento (ação civil pública), ainda que de ordem pública, como a legitimidade passiva à causa, não podem ser novamente debatidas, sobretudo no processo de execução, sob pena de vulneração à coisa julgada.

2. Recurso especial conhecido e provido. (REsp n. 917.974/MS, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 5/4/2011, DJe 4/5/2011).

27. Ante o exposto, mostra-se necessário o conhecimento e provimento dos presentes embargos para, esclarecendo-se a omissão aqui retratada, constar expressamente na decisão embargada que a indenização determinada pelo acórdão recorrido abrangerá apenas os consumidores que tiveram os seus créditos constituídos após a cisão da empresa embargante, condição esta que deverá ser comprovada







**PCPC**  
**PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO**  
*Advogados Associados*

Paulo Cezar Pinheiro Carneiro  
 Walter Polistchuck  
 Djalma Höhlenwerger Costa Lino  
 Sérgio Machado Terra  
 Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Filho  
 Henrique Antonio Bastos Setta  
 Alvaro Rosário Velloso de Carvalho  
 Gustavo do Amaral Martins  
 Darwin Corrêa

Ricardo de Carvalho Araújo  
 Daniel Solis Ribeiro  
 Ana Paula Nogueira de Alencar  
 Wesley Batista de Abreu  
 Lyvia de Moura Amaral Serpa  
 Leonardo Faria Schenk  
 Adir Pimenta Issa  
 Carlos Augusto Guilhermino Veiga  
 Alexandre Ortigão S. B. Schiller


Mariana Faini Przewodowski  
 Carlos Henrique Freitas dos Santos  
 Flávio Soares Araújo dos Santos  
 Bruna Lima de Mendonça  
 Juliana Montes Dal Sasso  
 Julia Maria Gracia de Castro  
 Erick da Silva Regis  
 Laiza Neves Lopes  
 Renata Coelho da Rocha Viana

Consultores  
 Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento  
 Leonardo Greco

### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram outorgados por **BRASIL TELECOM S/A** aos advogados **Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Filho** (OAB/RJ 109.242), **Carlos Augusto Guilhermino Veiga** (OAB/RJ 153.390), **Bruna Lima de Mendonça** (OAB/RJ 167.314), **Gabriel de Oliveira Mathias** (OAB/RJ 148.390), e aos estagiários de direito **Débora Lopes Fagundes** (OAB/RJ 185.303-E), **Priscila de Paiva Alves** (OAB/RJ 190.694-E), **Rafael Penna Franca** (RG 215842428), **Carlos Alberto Rivero Palmero** (RG 280953258) e **Rodrigo Botelho Kanto** (RG 264330978) brasileiros, integrantes da sociedade Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados, com endereço à Av. Nilo Peçanha, nº. 11 – 12º andar, Rio de Janeiro – RJ, nos autos do Recurso Especial nº 816.819, que tramita perante a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2012.

  
**Wesley Batista de Abreu**  
 OAB/DF nº 23.775

RIO DE JANEIRO: Av. Nilo Peçanha, 11 - 12º andar - Centro - CEP 20020-100 - tel/ fax: (21) 2212 9000 / 2212 9057  
 SÃO PAULO: Rua Sampaio Viana, 202 - Conjunto 136 - Paraíso - CEP 04004-000 - tel/ fax: (11) 3052 3659  
 BRASÍLIA: SHS - Qd. 6 - Conj. a / Bl. C - Grupo 607 - CEP 70322-915 - tel/ fax: (61) 3039 3001

www.pccadv.com.br









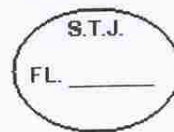




8662

⋖

# Superior Tribunal de Justiça



## REsp 816.819/MS

### JUNTADA

Junto aos presentes autos a petição nº 198145/2012 - CIÊNCIA PELO MPF.

Brasília, 08 de junho de 2012.

---

STJ - COORDENADORIA DA QUARTA TURMA

\*Assinado por ALEXANDRE DE CARVALHO LIMA em 08 de junho de 2012 às 17:51:05

Documento eletrônico juntado ao processo em 08/06/2012 às 17:51:08 pelo usuário: ALEXANDRE DE CARVALHO LIMA

\* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 2014/0070243-00. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tstj.jus.br](http://www.tstj.jus.br). Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tstj.jus.br](http://www.tstj.jus.br). Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tstj.jus.br](http://www.tstj.jus.br).





**PCPC**  
**PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO**  
*Advogados Associados*

*Paulo Cezar Pinheiro Carneiro.  
Walter Polistchuck  
Djalma Hohlenweger Costa Lino  
Sérgio Machado Terra  
Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Filho  
Henrique Antonio Bastos Setta  
Álvaro Rosário Velloso de Carvalho  
Gustavo do Amaral Martins  
Darwin Corrêa*

*Ricardo de Carvalho Araujo  
Daniel Solis Ribeiro  
Ana Paula Nogueira de Alencar  
Wesley Batista de Abreu  
Lyvia de Moura Amaral Serpa  
Leonardo Faria Schenk  
Adir Pimenta Issa  
Carlos Augusto Guilhermino Veiga  
Alexandre Ortigão S. B. Schiller*

*Mariana Faini Przewodowski  
Carlos Henrique Freitas dos Santos  
Flávio Soares Araújo dos Santos  
Bruna Lima de Mendonça  
Juliana Montes Dal Sasso  
Julia Maria Gracia de Castro  
Erick da Silva Regis  
Laiza Neves Lopes  
Renata Coelho da Rocha Viana*

*Consultores  
Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento  
Leonardo Greco*

**EXMO. SR. MINISTRO RELATOR ANTONIO CARLOS FERREIRA -  
QUARTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RELATOR DO  
RECURSO ESPECIAL nº 816.819**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES  
08 JUN 2012 17:17  
**00201782**



Recurso especial nº 816.819

**BRASIL TELECOM S/A**, nos autos do recurso especial em epígrafe, vem, perante V. Exa., por intermédio de seus advogados infra-assinados, interpor agravo interno, com fulcro no artigo 557, §1º do CPC, em face da decisão monocrática que rejeitou os embargos declaratórios opostos em face da decisão que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela ora agravante, pelas razões que passa a expor.

### I - DA TEMPESTIVIDADE

1. A decisão ora agravada foi publicada no D.O do dia 01 de junho de 2012 (sexta-feira). Logo, tem-se que o prazo final para a interposição deste recurso ocorre exatamente na data de hoje, dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira).

## II - DOS FATOS

2. Trata-se de recurso especial interposto em face de decisão proferida pelo TJMS que, julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Ministério Público em ação civil pública, condenou a ora agravante a complementar as ações faltantes com relação às primeiras 10.115 linhas telefônicas comercializadas através de "contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede", bem como a iniciar o procedimento de retribuição de ações com relação a outras 4.134 linhas.
3. Em seu recurso especial, a ora agravante demonstrou a ocorrência de violação dos artigos 535, 538 e 420 do CPC, 8º da Lei 6.404/76 e 147 do CC/1916, destacando-se, porém, a manifesta ofensa ao artigo 233 da Lei 6.404/76, que culminaria na decretação da sua ilegitimidade passiva na presente demanda.
4. O recurso especial, porém, restou inadmitido monocraticamente em decisão proferida por Vossa Excelência, sendo provido unicamente no que concerne à violação do art. 538, parágrafo único, do CPC. Confira-se:

### **"Art. 535 do CPC**

No que se refere à alegada violação ao art. 535 do CPC, não assiste razão à recorrente, uma vez que o Tribunal estadual decidiu a matéria controvertida nos autos, não incorrendo em omissão, contradição ou obscuridade. (...)

### **Violação ao art. 420 do CPC**

O recurso especial não apresenta requisito de admissibilidade necessário ao seu conhecimento quanto ao ponto. A simples indicação dos dispositivos legais tidos por violados, sem que o tema tenha sido enfrentado pelo acórdão recorrido, obsta o conhecimento do recurso especial, por falta de prequestionamento. Há, portanto, a incidência das Súmulas ns. 282 e 356 do STF, respectivamente (...)

### **Ilegitimidade Passiva da BRASIL TELECOM S.A. - Art. 233 da Lei n. 6.404/1976**

(...)A jurisprudência desta Corte está sedimentada no sentido de que o reconhecimento da legitimidade da empresa BRASIL TELECOM S.A. para responder por obrigações oriundas de contratos celebrados pela TELEMS anteriores à cisão da Telebrás, nos autos do processo de conhecimento (ação civil pública), inviabiliza o reexame da questão em sede de execução de sentença, sob pena de desrespeito à coisa julgada.

### **Violação aos arts. 8º da Lei n. 6.404/1976 e 147 do CC/1916 (...)**

No caso concreto, a análise da pretensão recursal demanda a incursão em aspectos fático-probatórios dos autos, especialmente no que se refere à interpretação das cláusulas do contrato firmado pelas partes para a implantação de terminal telefônico (Planta Comunitária de Telefonia - PCT). Portanto, inviável em sede de recurso especial (Súmulas ns. 5 e 7 do STJ).

**Multa (art. 538, parágrafo único, do CPC)**

A multa aplicada à recorrente em sede de embargos de declaração (art. 538, parágrafo único, do CPC) deve ser afastada, à luz do que dispõe a Súmula n. 98/STJ (...) Em face do exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, CONHEÇO PARCIALMENTE do recurso especial e, nesta parte, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO para afastar a multa do art. 538, parágrafo único, do CPC."

5. Em face desta decisão, a ora agravante opôs embargos declaratórios com o fito de esclarecer omissão relativa ao artigo 233 da Lei 6.404/76, uma vez que a decisão embargada, muito embora tenha reconhecido que as obrigações relativas aos contratos celebrados pela TELEMS foram realizadas antes da cisão, ocorrida em fevereiro de 1998, entendeu que não haveria ofensa àquele artigo, pois os créditos relativos aos mencionados contratos teriam sido constituídos posteriormente à cisão.

6. A oposição destes embargos mostrou-se essencial, **uma vez que a manutenção da decisão, tal como lançada, certamente ensejará a propositura de ação rescisória, tendo em vista que o equívoco ali trazido estará a significar enriquecimento sem causa de aproximadamente R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)**, além de causar um verdadeiro caos no judiciário devido à dezena de milhares de execuções que, certamente, abarrotarão as serventias do TJRS e, posteriormente, virão a ser anuladas com o provimento da rescisória.

7. Porém, os Declaratórios restaram rejeitados, valendo transcrever trecho da mencionada decisão, *verbis*:

"No caso concreto, não se constata qualquer das hipóteses ensejadoras dos embargos de declaração, sendo certo, ainda, que o desprovimento do recurso especial se deu em razão de estar a jurisprudência desta Corte sedimentada no sentido de que as questões decididas no processo de conhecimento (ação civil pública) não podem ser novamente debatidas,

sobretudo no processo de execução, sob pena de vulneração à coisa julgada."

- 8. Como se demonstrará, a decisão ora recorrida deve ser reformada, tendo em vista que não há que se falar em entendimento sedimentado dessa Corte Superior acerca do tema, até porque o acórdão citado no corpo da decisão (de relatoria do eminente Ministro Luis Felipe Salomão) traz entendimento contrário do que está sendo decidido nestes autos.
- 9. Por incrível que pareça, a decisão ora agravada, ao se alicerçar de forma equivocada em acórdão relatado pelo douto Ministro Luis Felipe Salomão, acaba, com isso, ficando refém de ação rescisória; tudo a fim de se evitar um prejuízo de mais de 500 milhões de reais para a agravante.
- 10. Para se evitar isto, cabe apenas a este Tribunal fazer uma retificação no acórdão com relação ao artigo 233, que inclusive veio a ser conhecido, conforme se explicará.
- 11. Desta forma, a ora agravante passa a expor as razões pela qual o presente recurso deve ser conhecido e provido.

**III – DA OFENSA COM RELAÇÃO AO ARTIGO 233 DA LEI 6.404/76**  
*Grande Parte dos Contratos Relativos à Presente Teve o Seu Crédito Constituído Anteriormente à Cisão*

- 12. Ao opor os embargos declaratórios em face da decisão que negou provimento ao recurso especial, a ora agravante demonstrou que muito embora a decisão tenha **reconhecido que as obrigações relativas aos contratos celebrados pela TELEMS foram realizadas antes da cisão, ocorrida em fevereiro de 1998**, acabou por equivocadamente entender que não haveria ofensa àquele artigo, uma vez que **os créditos relativos aos mencionados contratos teriam sido constituídos posteriormente à cisão.**  
 Confira-se trecho da decisão no que aqui interessa:

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 166. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tstj.jus.br](http://www.tstj.jus.br) ou o endereço 0800 88 22000 e o código 661883.

"A Lei n. 6.404/1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, em seu art. 233, parágrafo único, prevê:

Art. 233. Na cisão com extinção da companhia cindida, as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da companhia extinta. A companhia cindida que subsistir e as que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da primeira anteriores à cisão.

Parágrafo único. O ato de cisão parcial poderá estipular que as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da companhia cindida serão responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade entre si ou com a companhia cindida, mas, nesse caso, qualquer credor anterior poderá se opor à estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a sociedade no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação dos atos da cisão.

Dessarte, a **limitação de responsabilidade prevista no art. 233, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976 não se aplica aos créditos constituídos posteriormente à cisão, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à referida operação.** Neste sentido:

*AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM EMPRESA DE TELEFONIA. EMISSÃO DE AÇÕES TELEBRÁS/TELEMAT. ESCOLHA ARBITRÁRIA. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO AOS COMPRADORES. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA BRASIL TELECOM. PREJUÍZOS QUE, SE EXISTENTES, DECORRERAM DA FLUIDEZ DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.*

(...)

3. *Excepciona-se a regra da solidariedade na cisão parcial de sociedade anônima, em havendo estipulação em sentido contrário no protocolo de cisão acerca das responsabilidades sociais, podendo, nessa hipótese, haver repasse às sociedades que absorveram o patrimônio da cindida, apenas das obrigações que lhes forem expressamente transferidas, circunstância que afasta a solidariedade relativamente às obrigações anteriores à cisão.*

4. *No caso de haver, no protocolo de cisão, estipulação restritiva da solidariedade entre a cindida e as incorporadoras, deve-se garantir aos credores da companhia a oposição de impugnação, se exercido tal direito no prazo de 90 (noventa) dias, mediante notificação à sociedade devedora (§ único do art. 233).*



1666

K

5. Porém, relativamente a credores com títulos estabelecidos depois da cisão parcial, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à operação, descabe a aplicação do § único do art. 233 da Lei n.º 6.404/76, que excepciona a solidariedade entre a cindida e as companhias que absorveram o patrimônio.

6. Consequentemente, considerando que os alegados créditos ora tratados na demanda ainda não existiam por ocasião da cisão, mas originados de obrigações anteriores, há de ser rejeitada a tese de ilegitimidade da Brasil Telecom S/A para responder por obrigações decorrentes de contratos celebrados pela Telemat.

7. O alegado prejuízo experimentado pelos compradores de linhas telefônicas – não demonstrado nos autos –, que receberam ações da Telemat, no lugar de ações da Telebrás, decorreu de flutuações naturais do mercado de capitais, devendo ser julgado improcedente o pedido deduzido na ação civil pública.

8. Recurso especial conhecido e provido.

(Resp n. 753.159/MT, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 5/4/2011, DJe 29/4/2011)." (Grifo nosso)

13. Como se vê, a decisão alvo dos embargos declaratórios, baseando-se em precedente desse próprio Superior Tribunal de Justiça, **reconheceu que as obrigações foram assumidas anteriormente à cisão**, ou seja, que o dever jurídico de retribuir os assinantes em ações surgiu antes da cisão, entendendo, porém, que no caso dos autos, **o crédito** relativo a estas obrigações teria sido constituído **depois** da cisão parcial, afastando a ofensa ao § único do art. 233 da Lei nº 6.404/76.

14. Neste ponto, porém, reside o equívoco que justifica a reforma da decisão com relação ao artigo 233 da Lei 6.404/76.

15. Isto porque, diferentemente do que sugeriu a decisão que rejeitou o recurso especial, confirmada através da decisão embargada, **grande parte dos contratos relativos à presente demanda teve o seu crédito constituído anteriormente à cisão**.

16. Explica-se. A presente demanda foi proposta em 27/08/1997, e diz respeito a contratos celebrados entre 1993 e 1997. Como se sabe, a retribuição das ações relativa a tais contratos se tornava exigível com a realização do primeiro balanço elaborado após a integralização da participação financeira. Ou seja, **o primeiro balanço elaborado após ter o consumidor efetivamente concretizado a integralização de seu capital é o marco para a exigibilidade do crédito relativo a tais ações.**

17. Exemplificando: determinado contratante firmou contrato de Promessa de Entroncamento e Absorção de Rede em 15/06/1994, estipulando-se, para tanto, um pagamento em 24 parcelas. Logo, após o pagamento da última destas prestações, aquele contratante terá efetivamente integralizado o seu capital em 15/06/1996. Consequentemente, **em 31/12/1996 (data do primeiro balanço elaborado após a integralização do capital), o crédito relativo àquelas ações passa a ser exigível**, sendo certo, ainda, que este crédito deveria ter sido quitado pela empresa antecessora no prazo máximo de seis meses a partir daquela data (como se demonstrará a seguir).

18. Este exemplo, embora hipotético, certamente representa boa parte dos quase quinze mil assinantes envolvidos na presente demanda, e demonstra que **a adequada aplicação do precedente citado por Vossa Excelência permite constatar que inúmeros consumidores tiveram o seu crédito constituído anteriormente à cisão da empresa agravante.**

19. Essa metodologia de retribuição das ações, bem como da efetiva composição do crédito, é há muito reconhecida por esse próprio Tribunal Superior, e foi reconhecida pela própria sentença – sendo, portanto, fato incontroverso na presente demanda e que não requer revolvimento fático-probatório dos autos –, onde consta pontualmente que **a retribuição das ações deveriam ocorrer em até seis meses da data do primeiro balanço elaborado após a integralização da participação financeira**, data esta que, repita-se, indica o momento em que o crédito relativo às ações foi efetivamente constituído. Confira-se o que foi estipulado na sentença, bem como no acórdão recorrido:

"Todavia, tal processo, conforme alegado pelo autor, é moroso, com expedientes desnecessários que visam unicamente a retardar o repasse das ações, visto que o procedimento para esse fim já se encontra acabado, faltando somente a retribuição das ações, o que deveria ter acontecido nos seis meses após a data de encerramento do primeiro balanço elaborado após a integralização da participação financeira, conforme prevê a Portaria 86, de 17/07/91, do Secretário Nacional de Comunicações do Ministério de Infra-Estrutura (...)" (Grifamos, sentença às fls. 923)

-----

"Assim, pois, ocorrendo a propositura da Ação Civil Pública a qual se deu em 27/08/97, relativa a contratos celebrados em data anterior à privatização da Telebrás (1993 a 1997) tem-se que a apelante não tem nenhuma obrigação com relação a possíveis dívidas anteriores à 1997 (...)" (Grifamos, trecho do voto vencido ao acórdão recorrido, às fls. 1228)

20. Ou seja, na presente demanda, tem-se que **os créditos relativos aos contratos de participação financeira firmados entre 1993 e 1997 foram constituídos no momento em que realizado o primeiro balanço auditado posteriormente à integralização da participação financeira de cada contratante, e deveriam ter sido pagos em até 6 meses a partir daquela data.**

21. Logo, tem-se que inúmeros consumidores abrangidos por essa ação tiveram os seus créditos constituídos antes da cisão da empresa agravante, sendo certo que a obrigação relativa à entrega destas ações - que deveria ser realizada em no máximo 6 meses -, ocorreu, ressalte-se, em momento no qual a empresa antecessora ainda era a responsável por esta obrigação.

22. Exemplificando novamente, para que se afaste qualquer dúvida sobre o que ora se expõe, o assinante que contratou em setembro de 1994,

com previsão de pagamento em 24 parcelas, integralizou o seu capital em setembro de 1996. Logo, passou a ter um crédito acionário a partir de 31/12/1996 (data do primeiro balanço auditado após a integralização do capital). Ou seja, neste caso, **o crédito foi constituído anteriormente à cisão** e, ressalte-se novamente, deveria ter sido pago pela antecessora em até 6 meses após a integralização do capital (31/06/1997)!

23. Por sua vez, aquele consumidor que contratou com a empresa Telems em junho de 1996, tendo, assim, integralizado o seu capital em junho de 1998 (no caso de ter parcelado o pagamento de sua participação em 24 meses), teve o seu crédito constituído em 31/12/1998 (data do primeiro balanço auditado após a integralização do capital). **Neste caso, nota-se que o crédito foi constituído após a cisão da empresa agravante, ocorrida em fevereiro de 1998, motivo pelo qual a empresa ora agravante, nos termos do acórdão recorrido e em total consonância com o precedente mencionado por Vossa Excelência, deverá ressarcir-lo, em sede de execução, pelas ações supostamente recebidas a menor.**

24. Ou seja, todos aqueles assinantes que comprovarem terem tido os seus créditos constituídos após a cisão da empresa agravante, **deverão ter a complementação de suas ações realizada pela ora agravante.**

25. Porém, com relação àqueles assinantes que tiveram os seus créditos constituídos anteriormente à cisão, **a empresa ora agravante não possui legitimidade para realizar a sua complementação de ações, conforme preconiza o artigo 233 da Lei 6.404/76.**

26. Como se vê, os exemplos acima mencionados retratam com clareza que a decisão ora agravada, embora tenha trazido precedente que se coaduna ao caso em questão, sugere que todos os consumidores que contrataram com a ré entre 1993 e 1997 teriam o seu crédito constituído após a cisão da agravante, o que, conforme demonstrado, **não é verdade e contradiz a própria sentença recorrida**, motivo pelo qual mostra-se necessário o acolhimento deste agravo interno.

1868  
K

27. Deve-se aqui ressaltar que o provimento do recurso não fará com que todos os consumidores abrangidos pela presente demanda percam o direito à integralização de suas ações supostamente recebidas a menor. Na realidade, aqueles consumidores que demonstrarem, em sede de execução individual, terem tido os seus créditos constituídos após a cisão da empresa agravante (exatamente conforme precedente trazido por Vossa Excelência na decisão agravada), poderão pleitear a complementação de suas ações em sede de execução, conforme estabelecido pela sentença e confirmado pelo acórdão recorrido.

28. Logo, faz-se mister o provimento deste agravo, uma vez que a manutenção da violação aqui aduzida - ressalte-se uma vez mais - **certamente ensejará a propositura de ação rescisória, tendo em vista que o equívoco trazido significará enriquecimento sem causa de aproximadamente R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), além de propositura de dezenas de milhares de execuções.**

29. Por fim, deve-se aqui ressaltar que a fundamentação trazida pela decisão ora agravada, que rejeitou os embargos declaratórios, no sentido de que "o desprovimento do recurso especial se deu em razão de estar a jurisprudência desta Corte sedimentada no sentido de que *'as questões decididas no processo de conhecimento (ação civil pública) não podem ser novamente debatidas, sobretudo no processo de execução, sob pena de vulneração à coisa julgada'*", simplesmente não pode prosperar.

30. Isto porque, diferentemente do que foi afirmado pela decisão agravada, **não se almeja, através deste recurso, vulnerar a coisa julgada; muito pelo contrário, o que se pretende é exatamente evitar a interpretação do acórdão de forma equivocada, que possa culminar em propositura de milhares de execuções individuais que serão anuladas, na linha do próprio precedente desse Tribunal, que, *data maxima venia*, não está sendo adequadamente aplicado no caso dos autos.**

31. Além disso, não se está aqui “debatendo” nova questão, mas tão somente se pleiteia que essa Egrégia Corte esclareça, na linha da própria decisão proferida pelo eminente Ministro Relator Antônio Carlos Ferreira, que eventual indenização em sede de execução abrangerá apenas os consumidores que tiveram os seus créditos constituídos após a cisão da empresa ora embargante.

32. Ou seja, o provimento deste recurso não estará ofendendo à coisa julgada, e, muito menos, rediscutindo questão já decidida pelo Tribunal de origem.

33. Ante o exposto, mostra-se necessário o conhecimento e provimento do presente recurso para reconhecer a violação ao artigo 233 da Lei 6.404/76, devendo constar expressamente na decisão agravada que a indenização determinada pelo acórdão recorrido abrangerá apenas os consumidores que tiveram os seus créditos constituídos após a cisão da empresa agravante, condição esta que deverá ser comprovada individualmente por cada consumidor em sede de execução, em consonância com o entendimento desse Superior Tribunal de Justiça manifestado na própria decisão ora agravada.

#### **IV - DA CORRETA INTERPRETAÇÃO A SER DADA AO PRECEDENTE DO DOUTO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, MENCIONADO NA DECISÃO ORA AGRAVADA**

34. Conforme aduzido, a decisão que rejeitou o recurso especial, no que diz respeito ao artigo 233 da Lei 6404/76, tomou como base precedente do eminente Ministro Luis Felipe Salomão. Confira-se, uma vez mais, o seu teor:

“Dessarte, **a limitação** de responsabilidade prevista no art. 233, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976 não se aplica aos créditos constituídos posteriormente à cisão, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à referida operação. Neste sentido:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM EMPRESA DE TELEFONIA. EMISSÃO DE AÇÕES TELEBRÁS/TELEMAT. ESCOLHA ARBITRÁRIA. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO AOS COMPRADORES. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA BRASIL TELECOM. PREJUÍZOS QUE, SE EXISTENTES, DECORRERAM DA FLUIDEZ DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

(...)

3. Excepciona-se a regra da solidariedade na cisão parcial de sociedade anônima, em havendo estipulação em sentido contrário no protocolo de cisão acerca das responsabilidades sociais, podendo, nessa hipótese, haver repasse às sociedades que absorveram o patrimônio da cindida, apenas das obrigações que lhes forem expressamente transferidas, circunstância que afasta a solidariedade relativamente às obrigações anteriores à cisão.

4. No caso de haver, no protocolo de cisão, estipulação restritiva da solidariedade entre a cindida e as incorporadoras, deve-se garantir aos credores da companhia a oposição de impugnação, se exercido tal direito no prazo de 90 (noventa) dias, mediante notificação à sociedade devedora (§ único do art. 233).

5. Porém, relativamente a credores com títulos estabelecidos depois da cisão parcial, mas relativos a negócios jurídicos anteriores à operação, descabe a aplicação do § único do art. 233 da Lei n.º 6.404/76, que excepciona a solidariedade entre a cindida e as companhias que absorveram o patrimônio.

6. Consequentemente, considerando que os alegados créditos ora tratados na demanda ainda não existiam por ocasião da cisão, mas originados de obrigações anteriores, há de ser rejeitada a tese de ilegitimidade da Brasil Telecom S/A para responder por obrigações decorrentes de contratos celebrados pela Telemat.

7. O alegado prejuízo experimentado pelos compradores de linhas telefônicas – não demonstrado nos autos -, que receberam ações da Telemat, no lugar de ações da Telebrás, decorreu de flutuações naturais do mercado de capitais, devendo ser julgado improcedente o pedido deduzido na ação civil pública.

8. Recurso especial conhecido e provido.

(Resp n. 753.159/MT, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 5/4/2011, DJe 29/4/2011)." (Grifo nosso)

35. Ora, tendo em vista que no caso destes autos, inúmeros contratantes tiveram os seus títulos constituídos antes da cisão parcial, tem-se que, de forma curiosa, o precedente mencionado pela decisão agravada vem ao encontro do pleito formulado pela ora agravante, uma vez que, se o precedente menciona expressamente que "*relativamente a credores com títulos estabelecidos depois da cisão parcial descabe a aplicação do § único do art. 233 da Lei n.º 6.404/76*", há que se concluir que com relação aos credores com títulos estabelecidos antes da cisão parcial (como é o caso de diversos contratos relativos ao presente caso), há que se aplicar o § único do art. 233.

36. Isto é, ressalte-se, exatamente o que se extrai do próprio precedente trazido pela decisão agravada!

37. Logo, não há como tergiversar: o presente agravo deve ser provido, para que se aplique, de forma adequada, exatamente o que preceitua o acórdão mencionado pela decisão que rejeitou o recurso especial.

#### V - CONCLUSÃO

38. Por todo o exposto, confia a ora agravante que Vossa Excelência exercerá o seu juízo de retratação, nos termos do artigo 557, § 1º do CPC, para dar provimento ao recurso pela manifesta violação ao artigo 233 da Lei 6.404/76, declarando-se que a indenização determinada pelo acórdão recorrido abrangerá apenas os consumidores que tiveram os seus créditos constituídos após a cisão da empresa agravante, condição esta que deverá ser comprovada individualmente por cada consumidor em sede de execução, em consonância com o entendimento desse Superior Tribunal de Justiça manifestado na própria decisão ora agravada.


39. Caso assim não entenda Vossa Excelência, requer a agravante seja o presente agravo interno levado em mesa, confiando no seu conhecimento e provimento por essa Colenda Turma, para que o recurso



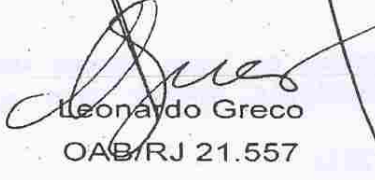
especial seja posteriormente provido, pelas razões longamente esboçadas neste recurso.

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2012.

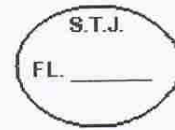
  
Paulo Cezar Pinheiro Carneiro  
OAB/RJ 20.200

  
Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Filho  
OAB/RJ 109.242

  
Leonardo Greco  
OAB/RJ 21.557

Carlos Augusto Guilhermino Veiga  
OAB/RJ 153.390

# Superior Tribunal de Justiça



REsp 816.819/MS

## CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Senhor Ministro **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, Relator, com agravo regimental.  
Brasília, 15 de junho de 2012.

STJ - COORDENADORIA DA QUARTA TURMA  
\*Assinado por ROMILDO LUIZ LANGAMER, Assessor B,  
em 15 de junho de 2012

(em 6 vol. e 1 apenso(s))

Documento eletrônico juntado ao processo em 15/06/2012 às 09:45:29 pelo usuário: ROMILDO LUIZ LANGAMER

\* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Documento eletrônico VDA5626559 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006  
Signatário(a): ROMILDO LUIZ LANGAMER, COORDENADORIA DA QUARTA TURMA Assinado em: 15/06/2012 09:45:29  
Código de Controle do Documento: EE4BBEA4-4DE6-4E60-8C66-2DCBC19CBFBD

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 0820097320042204. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/proc.aspx?login=tjms](http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/proc.aspx?login=tjms)

Superior Tribunal de Justiça

AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 816.819 - MS (2006/0019307-3)

RELATOR : MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA  
 AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S/A  
 ADVOGADOS : PAULO CÉZAR PINHEIRO CARNEIRO E OUTRO(S)  
 PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO FILHO E OUTRO(S)  
 WESLEY BATISTA DE ABREU E OUTRO(S)  
 AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

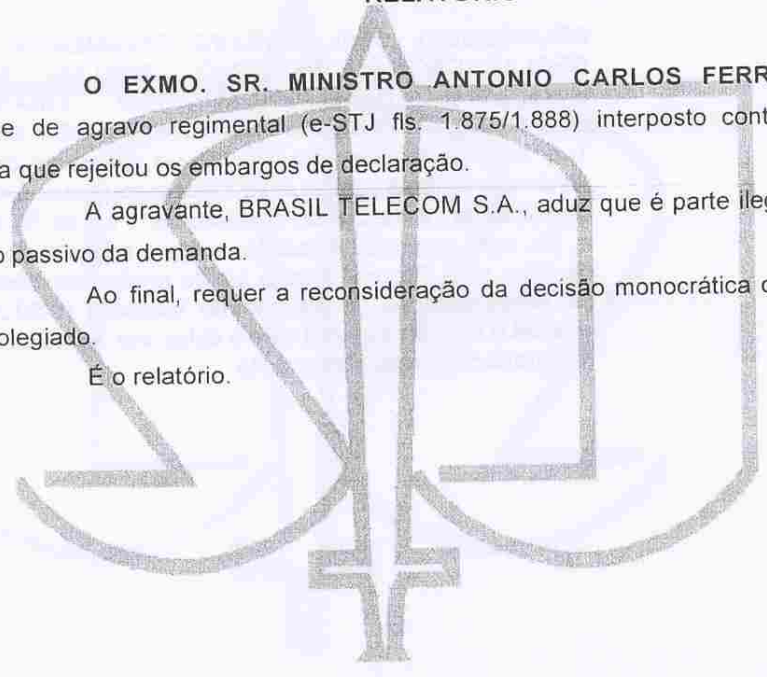
RELATÓRIO

O EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA (Relator):  
 Trata-se de agravo regimental (e-STJ fls. 1.875/1.888) interposto contra decisão desta relatoria que rejeitou os embargos de declaração.

A agravante, BRASIL TELECOM S.A., aduz que é parte ilegítima para figurar no polo passivo da demanda.

Ao final, requer a reconsideração da decisão monocrática ou sua apreciação pelo Colegiado.

É o relatório.



Documento eletrônico juntado ao processo em 04/09/2012 às 19:00:51 pelo usuário: MARILZI DO ROCIO CAPELINI KIRCHNER

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 0820098342204. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/aj.aspx? autenticaacao=&chave=&codigo=0820098342204&token=66241830>.

Superior Tribunal de Justiça

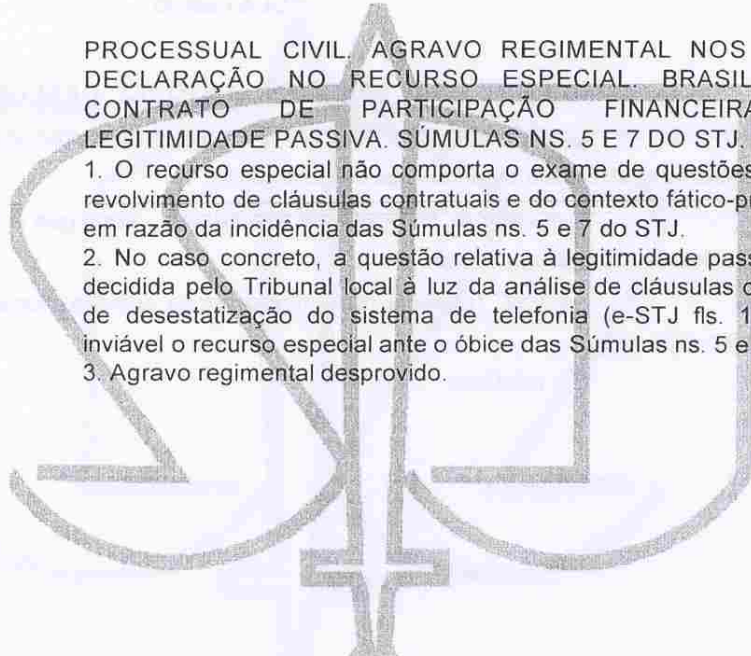
AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 816.819 - MS (2006/0019307-3)

RELATOR : MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA  
 AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S/A  
 ADVOGADOS : PAULO CÉZAR PINHEIRO CARNEIRO E OUTRO(S)  
 PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO FILHO E OUTRO(S)  
 WESLEY BATISTA DE ABREU E OUTRO(S)  
 AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO  
 SUL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. BRASIL TELECOM S.A. CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. SUCESSÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA. SÚMULAS NS. 5 E 7 DO STJ.

1. O recurso especial não comporta o exame de questões que demandem o revolvimento de cláusulas contratuais e do contexto fático-probatório dos autos, em razão da incidência das Súmulas ns. 5 e 7 do STJ.
2. No caso concreto, a questão relativa à legitimidade passiva da empresa foi decidida pelo Tribunal local à luz da análise de cláusulas contratuais do edital de desestatização do sistema de telefonia (e-STJ fls. 1.425/1.426), sendo inviável o recurso especial ante o óbice das Súmulas ns. 5 e 7 do STJ.
3. Agravo regimental desprovido.



Documento eletrônico juntado ao processo em 04/09/2012 às 19:00:51 pelo usuário: MARILZI DO ROCIO CAPELLINI KIRCHNER

Documento eletrônico VDA6081142 assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006  
 Signatário(a): MINISTRO Antonio Carlos Ferreira Assinado em: 29/08/2012 19:30:42  
 Código de Controle do Documento: A128986E-15A3-4EE0-9346-026D928DBAFA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 082099342204. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tst.jus.br/autas](http://www.tst.jus.br/autas)

K

Superior Tribunal de Justiça

AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 816.819 - MS (2006/0019307-3)

RELATOR : MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA  
 AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S/A  
 ADVOGADOS : PAULO CÉZAR PINHEIRO CARNEIRO E OUTRO(S)  
 PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO FILHO E OUTRO(S)  
 WESLEY BATISTA DE ABREU E OUTRO(S)  
 AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VOTO

O EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA (Relator): A insurgência não merece acolhimento.

Com efeito, o recurso especial não comporta o exame de questões que demandem o revolvimento de cláusulas contratuais e do contexto fático-probatório dos autos, em razão da incidência das Súmulas ns. 5 e 7 do STJ.

No caso concreto, quanto à legitimidade passiva da empresa, o Tribunal local decidiu a questão analisando cláusulas contratuais do edital de desestatização do sistema de telefonia. Senão, vejamos:

"Com relação ao pedido de f. 803-810, alega que o grupo econômico privado (Brasil Telecom) que adquiriu o comando acionário da Telems em 1998, fê-lo na certeza de que não havia nenhuma obrigação decorrente de fatos geradores anteriores à privatização. Sustenta que o edital de licitação, em seu capítulo 5, deixou evidente que permaneciam com a Telebrás as responsabilidades advindas de atos ou fatos anteriores à cisão, de forma que a apelante é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação.

Analisando o instrumento convocatório citado pelo agravante, vê-se que ele também dispõe, no mesmo capítulo 5, o seguinte:

*"Para todos os fins e efeitos, as obrigações de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando às de natureza trabalhista, previdenciárias, civil, tributárias, ambiental e comercial, referentes a atos praticados ou fatos geradores ocorridos até a data da aprovação da cisão parcial, inclusive, permanecerão de responsabilidade exclusiva da TELEBRÁS, com exceção das contingências passivas cujas provisões tenham sido expressamente consignadas nos documentos anexos ao laudo de avaliação, hipótese em que, caso incorridas, as perdas respectivas serão suportadas pelas TELEBRÁS e pelas COMPANHIAS em questão, na proporção da contingência a elas alocada."* (f. 839)

Observa-se que este item do edital faz uma ressalva à responsabilidade da TELEBRÁS referente às contingências passivas cujas provisões tenham sido expressamente consignadas nos documentos anexos ao laudo de avaliação.

No caso presente, a apelante não comprovou se o eventual prejuízo patrimonial oriundo desta ação estava ou não consignado dentro da previsão das contingências. Caberia à recorrente demonstrar que o prejuízo sofrido em decorrência desta ação estava ou não incluído nos casos de responsabilidade da TELEBRÁS.

Ademais, cumpre ressaltar que o mesmo edital, mais adiante, prevê que se "a TELEBRÁS ou qualquer das COMPANHIAS for demandada a liquidar obrigação que tiver ficado sob a responsabilidade da TELEBRÁS ou de outra COMPANHIA, a demandada ré terá o direito de exigir que a TELEBRÁS ou a COMPANHIA

Documento eletrônico juntado ao processo em 04/09/2012 às 19:00:51 pelo usuário: MARILZI DO ROCIO CAPELINI KIRCHNER

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 0820090342204. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/aj.aspx? autenticaacao=&tab=0>

Superior Tribunal de Justiça

responsável pela liquidação daquela obrigação disponha os recursos necessários à sua liquidação". (f. 839)

Vislumbra-se, portanto, que, se a COMPANHIA for demandada como ré e vier a ser vencida na lide e tenha de cumprir uma obrigação que não esteja prevista na contingência passiva, poderá ela exigir da TELEBRÁS os recursos necessários para ressarcir-se dos prejuízos sofridos. Ou seja, ela fica responsável pela obrigação e depois se ressarce dos prejuízos com a TELEBRÁS." (e-STJ fls. 1.425/1.426).

Assim, inviável se mostra o recurso especial ante o óbice das Súmulas ns. 5 e 7 do STJ. Nesse sentido, dentre os numerosos julgados desta Corte, destaco os seguintes precedentes:

"AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROGRAMA COMUNITÁRIO DE TELEFONIA (PCT). BRASIL TELECOM S.A. FILIAL DE MATO GROSSO DO SUL. SUCESSÃO DA TELEMS. LEGITIMIDADE PASSIVA. AFASTAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 5 E 7/STJ. VIOLAÇÃO ART. 147 DO CÓDIGO CIVIL/16. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. PRESCRIÇÃO. ART. 27 DO CDC. INAPLICABILIDADE. INCIDENTE A REGRA PREVISTA NO CÓDIGO CIVIL.

- 1. A legitimidade ad causam da Brasil Telecom foi asseverada com base na sucessão da Telems e na sua responsabilidade pelos valores pagos a título de participação financeira, a partir da análise do edital de desestatização do sistema de telefonia.
- 2. Nesse contexto, o argumento de que não houve assunção da responsabilidade pelas obrigações discutidas nos autos esbarra no óbice das Súmulas 5 e 7 do STJ, porquanto reclama a análise dos elementos fático-probatórios dos autos, sobretudo das regras atinentes à privatização do serviço de telefonia e se o eventual prejuízo patrimonial, oriundo desta ação, estava ou não consignado dentro da previsão das contingências de responsabilidade da Telebrás, consoante os itens 4.1 e 5.1 do Edital de Desestatização das Empresas Federais de Telecomunicações (Edital MC/BNDES nº 01/98).
- 3. Não houve prequestionamento da matéria relativa ao art. 147 do Código Civil/1916, bem como a argumentação da recorrente revela-se insubsistente, atraindo o óbice previsto na Súmula 284/STF.
- 4. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.033.241/RS, com base no procedimento da Lei 11.672/2008, concluiu que por se tratar de direito obrigacional decorrente de contrato de participação financeira e não societário, incide, na espécie, a prescrição prevista no art. 177 do Código Civil/1916 e nos art. 205 e 2.028 do Código Civil/2002.
- 5. Agravo regimental não provido". (AgRg no Ag n. 1.317.999/MS, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 8/2/2011, DJe 15/2/2011).

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. BRASIL TELECOM S/A. SUCESSÃO. TELESC. LEGITIMIDADE. SÚMULAS 5 E 7.

- 1. Segundo a jurisprudência dominante do STJ, não cabe, em recurso especial, reexaminar o entendimento da instância de origem acerca da legitimidade da Brasil Telecom S/A, na condição de sucessora da TELESC S/A, para figurar no pólo passivo das ações referentes aos contratos de participação financeira, em face do óbice contido nas Súmulas 5 e 7. Precedentes.
- 2. Agravo regimental a que se nega provimento". (AgRg no Ag n. 1.346.015/SC, Relatora Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 12/4/2011, DJe 28/4/2011).

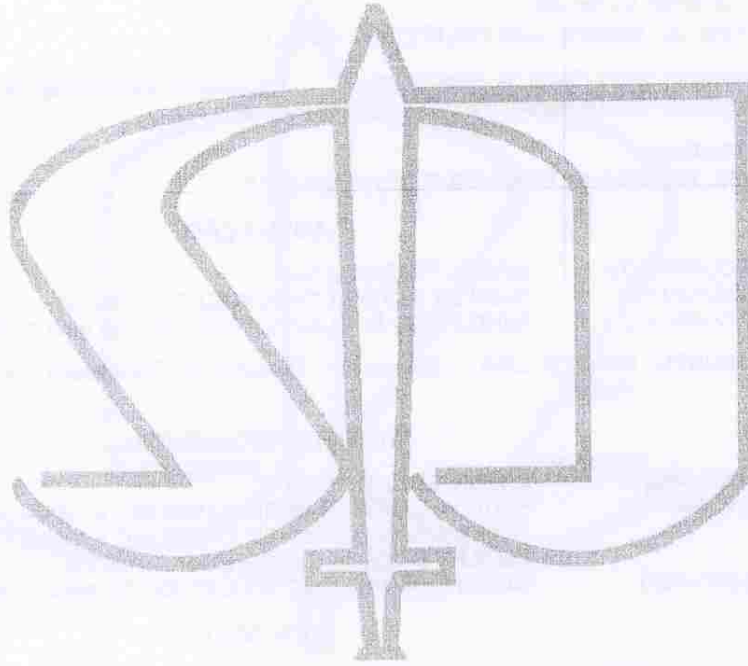
Em face do exposto, NEGO PROVIMENTO ao agravo regimental.

Documento eletrônico juntado ao processo em 04/09/2012 às 19:00:51 pelo usuário: MARILZI DO ROCIO CAPELINI KIRCHNER

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 2014.03.001242-1. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.trjmat.jus.br](http://www.trjmat.jus.br) e informe o número do processo 03269793422014.03.001242-1.

# Supremo Tribunal de Justiça

É como voto.



Documento eletrônico juntado ao processo em 04/09/2012 às 19:00:51 pelo usuário: MARILO DO ROCIO CAPELINI KIRCHNER

Documento eletrônico VDA6081142, assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º 52º inciso III da Lei 11.419/2006  
 Signatário(a): MINISTRO Antonio Carlos Ferreira Assinado em: 29/08/2012 19:30:42  
 Código de Controle do Documento: A128986E-15A3-4EE0-9346-026D928DBAFA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 08200932204. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.djprosjus.br](http://www.djprosjus.br) ou [www.trfjmatro.gov.br](http://www.trfjmatro.gov.br).  
 Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.djprosjus.br](http://www.djprosjus.br) ou [www.trfjmatro.gov.br](http://www.trfjmatro.gov.br).



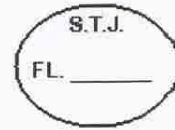








# Superior Tribunal de Justiça



REsp 816.819/MS

## JUNTADA

Junto aos presentes autos a petição nº 330908/2012 - CIÊNCIA PELO MPF.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

---

STJ - COORDENADORIA DA QUARTA TURMA  
\*Assinado por WESLEY JUNQUEIRA LARA  
em 17 de setembro de 2012 às 06:42:28

(e-STJ Fl.1897)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES  
13 SET 2012 15:45

00330908

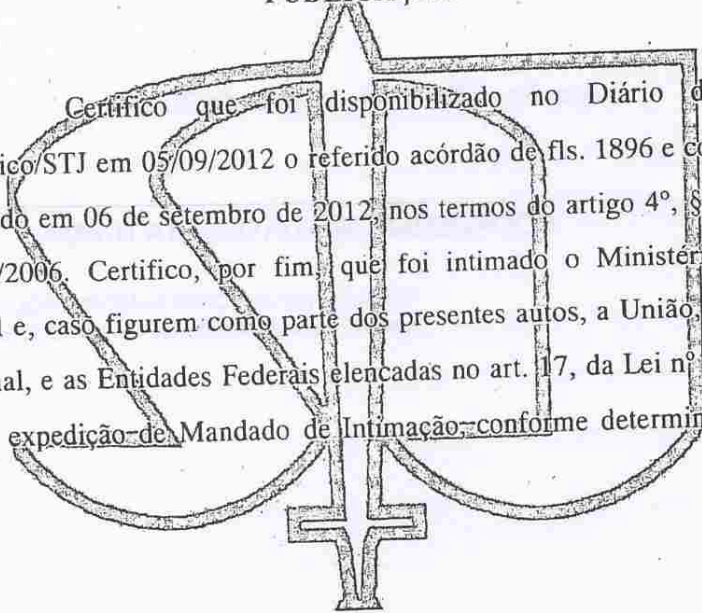


Superior Tribunal de Jus

AgRg nos EDcl no Resp 816819/MS (2006/0019307-3)

PUBLICAÇÃO

Certifico que foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico/STJ em 05/09/2012 o referido acórdão de fls. 1896 e considerado publicado em 06 de setembro de 2012, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006. Certifico, por fim, que foi intimado o Ministério Público Federal e, caso figurem como parte dos presentes autos, a União, a Fazenda Nacional, e as Entidades Federais elencadas no art. 17, da Lei nº 10.910/04, com a expedição de Mandado de Intimação, conforme determina a lei em vigor.



COORDENADORIA DA QUARTA TURMA

(\*) Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA MARIA DA SILVA nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Ciente do julgado de fls. 1890/1896  
Brasília, 21/09/2012

Augusto Aras  
Subprocurador-Geral da República

Petição Digitalizada juntada ao processo em 17/09/2012, por WESLEY JUNQUEIRA LARA Documento eletrônico juntado ao processo em 06/09/2012 às 08:11:35 pelo usuário: CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Código de Controle do Documento: 8B6528F5-9DD8-43C5-8AC6-1372873481E0

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 889 007012014080206651naedidigitalmente em 24/11/2014 às 13:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/proc.aspx?login=tjms>





CERTIDÃO

Autos nº 0019016-35.1997.8.12.0001

Ação: Ação Civil Pública

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que renumerei estes autos a partir da folha de número 1632 até a folha 1676, por conter numeração equivocada. Nada mais.

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2012.

Keyne Augusto Keller Rizzo  
Estagiário

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 002070163519978120001. Para acessar os autos processuais, acesse o site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) ou o endereço eletrônico [atendimento@tjms.jus.br](mailto:atendimento@tjms.jus.br).

JUNTADA DE  
SUBSTABELECIMENTO DOS  
ADVOGADOS DA BRASIL  
TELECOM NOS AUTOS DA  
ACP Nº 001.97.019016-1



1610  
D  
fls. 209 e 216

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, MS.

CR 06072007 1510 001.97.019016-1 167174

Autos nº 001.97.019016-1  
Ação Declaratória

**BRASIL TELECOM S/A**, qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, vem perante V. Ex<sup>a</sup>, por intermédio do advogado infra-assinado, informar que os advogados que atuavam no processo renunciaram ao mandato (cópia da renúncia em anexo) e requerer a juntada do incluso instrumento de mandato e novo substabelecimento, que outorga poderes ao subscritor da presente para atuar nos autos, a partir deste ato, desde já requerendo a retificação da autuação na capa dos autos, bem como que sejam as futuras intimações feitas exclusivamente em nome do advogado Carlos A. J. Marques, OAB/MS 4.862, sob pena de nulidade. Requer, outrossim, vista dos autos fora do Cartório pelo prazo de 5 dias para que o novo procurador tome ciência integral dos autos.

Pede-se deferimento.  
Campo Grande, MS, 4 de julho de 2007.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4.862

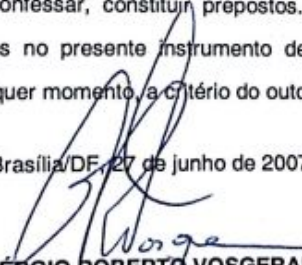
Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 88878078120148020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?abr=abstr&uf=MS&processo=0882886753932204.8.8.12000> e o código de verificação 60400BD.

1611  
D

SUBSTABELECIMENTO

SÉRGIO ROBERTO VOSGERAU, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 19.231 e no CPF/MF sob nº 451.963.119-04, substabelece, com reservas de iguais, aos advogados PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO (OAB/RJ nº 20.200), WALTER POLISTCHUCK (OAB/ RJ nº 11.545), DJALMA HOHLENWERGER COSTA LINO (1370-B), SÉRGIO MACHADO TERRA (OAB/RJ nº 60.468), LUIZ RODOLPHO CARNEIRO DE CASTRO (OAB/RJ nº 96.128), PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO FILHO (OAB/RJ nº 109.242), HENRIQUE ANTONIO BASTOS SETTA (OAB/RJ nº 20.287), CARLOS ALBERTO PINHEIRO CARNEIRO FILHO (OAB/RJ nº 112.348), MARCUS MOREIRA MALAQUIAS (OAB/RJ nº 118.223), EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO (OAB/RJ nº 124.151), SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO (OAB/RJ 85.984), VIRGILIO MATHIAS DOS SANTOS (OAB/RJ nº 134.983), ALFREDO DA COSTA LAURIA (OAB/RJ nº 134.526), DANIEL EDUARDO SOLIS RIBEIRO (OAB/RJ nº 136.623), DANIELA GIACOMET (OAB/DF nº 14.740) e ALEXANDRE DA SILVA EIRAS FERNANDES (OAB/RJ nº 132.321), DANIELA VILHENA TEPEDINO HERNANDÉZS (OAB/RJ nº 63.346), ANDRÉA TEIXEIRA MAGALHÃES (OAB/RJ nº 132.914) e LEONARDO GRECO (OAB/RJ nº 21.557), todos brasileiros, ASSOCIADOS, com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 11, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e RODRIGO DA COSTA DANTAS (OAB/RJ nº 142.645-E), LYVIA DE MOURA AMARAL (OAB/RJ nº 142.976-E), ISABEL FRAGOSO DE QUEIROZ CARREIRA (OAB/RJ nº 149.367-E), RODOLFO FREIRE DE ALMEIDA (OAB/RJ nº 151.217-E), ALEXANDRE ORTIGÃO SAMPAIO BUARQUE SCHILLER (OAB/RJ nº 155.221-E), ADIR PIMENTA ISSA (OAB/RJ nº 156.654-E), todos brasileiros, estagiários de direito, também com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 11, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES (OAB/MS 4.862), LUCY A. B. DE MEDEIROS MARQUES (OAB/MS 6.236), ANDRÉ LUIS XAVIER MACHADO (OAB/MS 7.676), GILDO SANDOVAL CAMPOS (OAB/MS 5.582), NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH (OAB/MS 4.922), HERTHA HEVNER R. DE OLIVEIRA (OAB/MS 10.969-A), DANIELLY GONÇALVES VIEIRA DE PINHO (OAB/MS 9.559) e SAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA (OAB/MS 11.949), brasileiros, advogados inscritos na OAB/MS sob os números acima indicados, e pelos estagiários FERNANDO FRIOLLI PINTO (OAB/MS 5.575-E), FERNANDO DAVANSO DOS SANTOS (OAB/MS 5.576-E) e FÁBIO DAVANSO DOS SANTOS (OAB/MS 5.738-E), brasileiros, estagiários inscritos na OAB/MS sob os números acima mencionados, todos brasileiros, advogados, componentes da sociedade de advogados CARLOS A. J. MARQUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na cidade de Campo Grande, MS, à Rua da Paz, nº 1212, Jardim dos Estados, CEP 79.020-250, telefone-fax (67)3320-1000, para o fim de atuarem profissionalmente, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula "**AD JUDICIA**" que foram conferidos por **BRASIL TELECOM S/A** para a prática de todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, para representar a empresa Outorgante em Processos Judiciais e Administrativos em trâmite perante Juízos, Órgãos da Administração Pública, sendo vedados os poderes para receber citação, confessar, constituir prepostos. Os outorgados poderão substabelecer com reservas de iguais os poderes ora conferidos no presente instrumento de mandato, exceto o de substabelecer. Este substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento, a critério do outorgante.

Brasília/DF, 27 de junho de 2007

  
SÉRGIO ROBERTO VOSGERAU  
OAB/PR 19.231

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 080780781201408020661n. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/abr.aspx?abr=abrir&id=080780781201408020661n>



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Homogêneos e Individuais Coletivos da Comarca de Campo Grande – MS,

Autos nº 0019016-35 1997 8 12 0001

Ação Civil Pública

**OI S/A**, sociedade brasileira inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, nº 99 – 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP nº 22.280-004, por sua filial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0003-83, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio dos advogados infra-assinados, vem expor e ao final requerer:

01.

Tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0019016-35 1997 8 12 0001, são necessários alguns esclarecimentos com o fito de demonstrar o equívoco do que foi decidido pelo e. Juiz.

02.

A liquidação não pode ser feita com base em um único contrato, porque os contratos possuíam valores diferentes e eles foram assinados em períodos inflacionários diferentes. Uns antes do Plano Real. Outros depois, o que por si só, torna heterogêneo o cálculo.

03.

Também insta ressaltar que a sentença da ACP, condenou a Companhia a entregar ações da TELEBRÁS, e não suas próprias ações. O que é impossível. Não mais existe nenhum vínculo acionário entre as duas Companhias. Qualquer exigência nesse sentido restará inócua.

04.

Por fim, os contratos não são homogêneos, o que torna impossível o cumprimento da obrigação de fazer, **devendo essa ser convertida em obrigação de pagar em ações individuais.**

Pede deferimento.

Campo Grande, MS, 02 de Outubro de 2013.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4.862

Hadna Jesarella Rodrigues Orenha  
OAB/MS 10.526

Antonio A. D. Neto  
OAB/MS 14.513

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RODRIGO NUNES FERREIRA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 21/11/2014 às 16:40, sob o número 2014/0000000-0. Acesso em 21/11/2014 às 16:40. Número de protocolo: 2014/0000000-0. Número de processo: 2014/0000000-0. Número de expediente: 2014/0000000-0.

Autos nº. 0837897-31.2014.8.12.0001 - Campo Grande/MS.

Vistos etc.

1) Defiro à parte exequente os benefícios da Justiça Gratuita.

2) Cite-se a executada para que satisfaça a obrigação em 15 dias, conforme pleiteado na inicial ou para que, no mesmo prazo, sob pena de preclusão, apresente impugnação ao cumprimento de sentença.

3) Caso não haja a satisfação da obrigação no prazo fixado, ou impugnação ao cumprimento de sentença, serão apuradas as perdas e danos, conforme proposto na inicial.

4) Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa.

Intimem-se.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2015.

David de Oliveira Gomes Filho.  
Juiz de Direito.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0015/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	D.J
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	D.J
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	D.J
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	D.J

Teor do ato: "despacho de fl. 214 "Vistos etc. 1) Defiro à parte exequente os benefícios da Justiça Gratuita. 2) Cite-se a executada para que satisfaça a obrigação em 15 dias, conforme pleiteado na inicial ou para que, no mesmo prazo, sob pena de preclusão, apresente impugnação ao cumprimento de sentença. 3) Caso não haja a satisfação da obrigação no prazo fixado, ou impugnação ao cumprimento de sentença, serão apuradas as perdas e danos, conforme proposto na inicial. 4) Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Intimem-se." "

Do que dou fé.  
Campo Grande, 5 de fevereiro de 2015.

Escrivã(o) Judicial

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2015, foi publicada no Diário da Justiça nº 3283, do dia 09/02/2015, página 198/202, com circulação em 09/02/2015 e início do prazo em 10/02/2015, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	15	24/02/2015
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	15	24/02/2015
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)		
Lucas Dias (OAB 16103/MS)		

Teor do ato: "despacho de fl. 214 "Vistos etc. 1) Defiro à parte exequente os benefícios da Justiça Gratuita. 2) Cite-se a executada para que satisfaça a obrigação em 15 dias, conforme pleiteado na inicial ou para que, no mesmo prazo, sob pena de preclusão, apresente impugnação ao cumprimento de sentença. 3) Caso não haja a satisfação da obrigação no prazo fixado, ou impugnação ao cumprimento de sentença, serão apuradas as perdas e danos, conforme proposto na inicial. 4) Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Intimem-se.".

Do que dou fé.  
Campo Grande, 9 de fevereiro de 2015.

Escrivã(o) Judicial



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DE CAMPO GRANDE, MS.

O Superior Tribunal de Justiça afetou o Recurso Especial nº 1.499.294 - MS como recurso repetitivo nos termos do art.543-C do CPC, para decidirem sobre a legitimidade passiva da OI S/A (BRASIL TELECOM S/A) para responder ação de complementação de ações na hipótese em que as ações originárias tenham sido subscritas na TELEBRAS. Assim, os presentes autos devem ser sobrestados até o julgamento da controvérsia pela Segunda Seção do STJ.

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

Cumprimento de Sentença (PCT)

OI S/A, qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **JOSE PAULO FRAGATO**, vem à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, cumprindo a determinação de f., apresentar sua **DEFESA** à liquidação de sentença apresentada pelo autor, fundando-se, para tanto, nas razões de fato e de direito que passa a expor para ao final requerer:

**I – SINTESE DA INICIAL**

1.

A parte autora afirma ser titular de contrato de participação financeira em programa comunitário de telefonia, sob a responsabilidade da TELEMUS, a qual foi sucedida pela BRASIL TELECOM S/A, atual denominação de OI S/A, e que, após o trânsito em julgado da ação civil pública nº 0019016-35.1997.8.12.0001, impetrada pelo MPE, tornou-se credora da BRASIL TELECOM S/A.

2.

Por tal motivo, a parte autora requereu o cumprimento da sentença proferida na ACP, visando a entrega das ações da TELEBRÁS, juntamente com o pagamento do valor referente aos dividendos, que alega ser na quantia de R\$ 31.900,60

ou a conversão do valor das ações e dos dividendos em perdas e danos, cuja indenização, segundo seus cálculos, perfaz um montante total de R\$ 50.063,73.

3.

V. Ex<sup>a</sup> recebeu a inicial e determinou que a ré apresentasse as ações solicitadas e, caso não tivesse como cumprir, que desde logo impugnasse o cumprimento de sentença.

4.

Assim, para esclarecer alguns pontos indispensáveis ao prosseguimento do caso em comento, a ré apresenta a presente manifestação, demonstrando a entrega de todas as ações a que o Autor tinha direito, restando comprovado, assim, o cumprimento da medida liminar concedida na ACP n.º 0019016-35.1997.8.12.0001, cuja decisão foi posteriormente foi confirmada na sentença.

## **II – Preliminarmente:**

### **Da Necessidade de Sobrestamento dos Autos. Recurso Especial Sobrestado. Discussão sobre a Legitimidade Passiva da OI S/A para complementação de ações da TELEBRÁS.**

5.

O STJ afetou o RECURSO ESPECIAL Nº 1.499.294 - MS (2013/0004335-1), para decidir sob o rito do art. 543-C, a respeito da legitimidade passiva da recorrente para responder pelas ações onde se buscam a complementação de ações originárias da TELEBRÁS. Assim dispõe a decisão:

***- Tendo em vista a multiplicidade de recursos que ascendem a esta Corte com fundamento em idêntica controvérsia, afeto à SEGUNDA SEÇÃO o julgamento do presente recurso, para, nos termos do art. 543-C do Código de Processo Civil, consolidar o entendimento desta Corte sobre "a legitimidade passiva da BRASIL TELECOM S/A para a ação de complementação de ações na hipótese em que as ações originárias tenham sido subscritas na TELEBRÁS".***

6.

Desta forma, por ser matéria que afetará diretamente no deslinde da ação, é necessário que haja a suspensão do feito até o desfecho do julgamento do REsp afetado.

### III – DA ENTREGA DAS AÇÕES

7.

A Requerida informa que a pretensão inicial não merece acolhida, eis que o autor não possui qualquer direito à entrega de ações e, muito menos, aos dividendos, visto que já as recebeu, conforme se comprovará.

8.

Com efeito, a parte autora, na inicial, alega que, na época da contratação, o valor pago pelo contrato de PCT lhe deu direito a 24.470 ações. Completamente equivocado o raciocínio inicial da parte autora. Com efeito, conforme informado nos autos da ACP, cada contrato dava direito a tão somente 8.620 ações, e não às 24.470 noticiadas na inicial.

7.

Depois, ainda que a parte autora realmente tivesse direito às 8.620 ações, não tem ela interesse de agir e legitimidade para buscar a liquidação da sentença ou o seu cumprimento, eis que ela já recebeu ditas ações.

8.

De fato, o que se vê dos autos é que a parte autora omitiu dado extremamente relevante para a apuração das ações e para o deslinde da questão. O fato é que **a parte autora já recebeu as 8.620 ações da TELEBRÁS referentes ao contrato objeto da presente ação**, conforme se comprova através de **extrato de evolução acionária** em anexo e copiado abaixo, fornecido pelo Banco que à época ficou como depositário das ditas ações:

Untitled

SANTANDER SISTEMA DE ACIONISTAS PAGINA : 12  
 YWW591S EXTRACAO BASE HISTORICA DO SISTEMA DO REAL DT.PROC : 10/02/2015

-----  
 SOLICITACAO: 1-INFORMACOES DO ACIONISTA POSICAO EM:19/04/2011  
 LANÇAMENTOS: SIM PULVERIZADA: NAO DIREITOS: NAO

-----  
 CODIGO: 36162252 ACIONISTA UNIFICADO: 0  
 CPF/CNPJ: 338.382.831-04 PESSOA: FISICA NASC/FUND: 01/01/1900  
**NOME: JOSE PAULO FRAGATO**

-----  
 ENDERECO  
 LOGR: NUMERO: COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CIDADE: UF:  
 CEP: 00000-000 TELEFONE: 0- 0 RAMAL: 0 CORREIO: NAO EMITE  
 E-MAIL:

-----  
 IDENTIFICACAO  
 STATUS SISTEMA:NORMAL FAMILIA: SEXO:  
 TIPO DE CLIENTE: CLIENTE NORMAL DEPEND: \*\*\*\*\*  
 DOCUMENTO: -  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 1360 PAG. -> 19  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000000920 P 000000012

-----  
 SIGLA PAIS: NACIONALIDADE: ISENCAO: NAO  
 ORIGEM CADASTRO: 1-MIGRACAO 07/07/1998 ULTIMA AT LZ: 1-MIGRACAO 22/09/2001  
 NUMERO DO BANCO: 000 AGENCIA: 00000 CONTA CORRENTE: 0000000000000000 DIGITO:  
 POSICAO ACIONARIA  
 \*\*\*\*\* **SEM SALDO DE ACOES NA DATA INFORMADA** \*\*\*\*\*

-----  
 LANÇAMENTOS  
 EMPRESA: 03018-TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A  
 DATA HISTORICO DT PROC. ESP/TIP QUANTIDADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620  
 COMITENTE: 3.486.842-BNDES PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR  
**18/03/2011 TRANSF. MIGRACAO BRADESCO 13/04/2011 PR/ACN 8620-**

9.

Conforme se verifica do referido extrato de evolução acionária, fornecido pelo Banco Santander S/A (antigo Banco Real S/A), o autor era detentor de 8.620 ações da TELEBRÁS S/A e que na data de 18.03.2011 as mesmas foram migradas para o Banco Bradesco, visto que este passou a ser depositário das ditas ações.

10.

Eis que, como se vê do extrato, na data acima citada o Banco Santander deixou de ser o depositário das ações, visto que houve a migração das mesmas para o Banco Bradesco, ou seja, a partir de 18.03.2011 apenas o Banco Bradesco pode informar sobre as ações existentes em nome do Autor.

11.

Note Excelência, que a parte autora tem à sua disposição as ações referentes ao contrato de PCT em comento, desde 13.07.1998. Devido ao fato do

extrato de evolução acionária acima ser fornecido pelo Banco Santander e este não ser mais o depositário das ações, o mesmo tornou-se incapaz de fornecer o andamento das ações após a migração, que ocorreu em 18.03.2011, o que deve ser feito pela parte autora junto ao Banco Bradesco.

12.

Informa a Requerida que a TELEBRÁS apenas retribuiu as 8.620 ações, finalizando aí a sua obrigação, visto que cabe à parte autora buscar as informações inerentes junto ao Banco Bradesco S/A.

13.

Caso haja dúvida acerca da veracidade do documento acima colacionado e que é apresentado em sua totalidade em anexo, requer seja oficiado o Banco Santander S/A para que o mesmo apresente nos autos o referido extrato de evolução acionária existente em nome do Autor.

#### **IV – DOS DIVIDENDOS**

14.

Desta forma, restando comprovada a entrega das 8.620 ações da TELEBRÁS à parte autora, não há que se falar em nova retribuição de ações, e, conseqüentemente, não há que se falar em dividendos. Em outras palavras, restando comprovada a entrega das ações ao autor, bem como a negociação das mesmas, deixou o mesmo de ser acionista, visto que deixou de ser possuidor das ações.

15.

Sendo assim, tendo em vista que a autora perdeu a posição de acionista, perdeu o direito de perceber seus dividendos, pois estes são provenientes do número de ações as quais possuía o Requerente.

#### **V – DO PEDIDO**

16.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que:

- a) Seja determinada a expedição de Ofício ao Banco Santander, para que o mesmo traga aos autos o extrato de evolução acionária existente em nome da parte Autora, a fim de comprovar a entrega das 8.620 ações da TELEBRÁS;
- b) Restando comprovada a entrega das referidas ações ao Requerente, requer seja considerada cumprida a obrigação de entrega de ações e seus dividendos, determinada na sentença da ACP n.º 0019016-35.1997.8.12.0001, devendo ser julgado totalmente improcedente o pedido do Autor.

Pede-se deferimento.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2015.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4.862

Katiusci Sandim Vilela  
OAB/MS 13.679

Cauê G. A. de Siqueira  
Estagiário de Direito



## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular e no exercício dos poderes a mim conferidos no mandato outorgado pela **OI S/A**, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.535.764/0001-43, substabeleço, com reservas, aos advogados **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES** (OAB/MS 4.862, RG 532.273-SSP/MS, CPF 285.317.871-49), **LUCY A. B. DE MEDEIROS MARQUES** (OAB/MS 6.236, RG 272.483-SSP/MS, CPF 436.831.771-87), **NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH** (OAB/MS 4.922, RG 300.464-SSP/MS, CPF 422.048.951-72), **HADNA JESARELLA RODRIGUES ORENHA** (OAB/MS 10.526, RG 710.981-SSP/MS, CPF 367.325.301-59), **FERNANDO DAVANSO DOS SANTOS** (OAB/MS 12.575, RG 29.903.366-1-SSP/MS, CPF 280.628.588-71), **MANOEL AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA** (OAB/MS 12.588-B, RG 534.754-SSP/MS, CPF 078.969.447-66), **FÁBIO DAVANSO DOS SANTOS** (OAB/MS 13.979, RG 40.571.774-X-SSP/SP, CPF 307.787.728-70), **THIAGO MARTINS FERREIRA** (OAB/MS 13.663, RG 157310006-SSP/MT, CPF 007.438.711-11), **CILIO MARQUES FILHO** (OAB/MS 13.619-A, RG 000926128-SSP/MS, CPF 005.070.971-22), **CARINE TOSTA FREITAS** (OAB/MS 14.041, RG 951.104-SSP/MS, CPF 013.512.001-27), **LARISSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** (OAB/MS 13.424, RG 1.366.803-SSP/MS, CPF 011.817.441-05), **LUIZA CAROLEN CAVAGLIERI FACCIN** (OAB/MS 13.575, RG 1157405-SSP/MS, CPF 692.795.781-20), **ANTONIO ALVES DUTRA NETO** (OAB/MS 14.513, RG 1.271.463 SSP/MS, CPF 010.693.971-80), **KATIUSCI SANDIM VILELA** (OAB/MS 13.679, RG 1.350.797 SSP/MS, CPF 010.375.201-30), **PLINIO JOSÉ TUDE NAKASHIAN** (OAB/MS 15.393, RG 30.938.942-2 SSP/SP, CPF 711.778.331-15), **ALESSANDRA ARCE FRETES** (OAB/MS 15.711, RG 13.64001 SSP/MS, CPF 000.052.721-14) e **DIOGO AQUINO PARANHOS** (OAB/MS 12.675, RG 1033666 SSP/MS, CPF 926.508.721-87), brasileiros, advogados inscritos na OAB/MS sob os números indicados ao lado de cada nome, e pelos estagiários **MATHEUS DAVANSO DOS SANTOS** (OAB/MS 6.521-E, RG 001669641-SSP/MS, CPF 020.429.821-05) e **DOUGLAS HENRIQUE DE MOURA SILVA** (OAB/MS 7.194-E, RG 137.999-16-SSP/MT, CPF 025.351.071-63), brasileiros, estagiários inscritos na OAB/MS sob os números mencionados ao lado de cada nome, pertencentes ao escritório de advocacia contratado, **CARLOS A. J. MARQUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Grande, MS, à Rua da Paz, nº 1.212, Jardim dos Estados, CEP 70.020-250, **RENATTA SILVA VENTURINI**, inscrita na OAB/MS sob o nº 12.883, com escritório profissional na Avenida José Ferreira da Costa, nº 485, Centro, Costa Rica/MS; **CAMILA NEVES MENDONÇA MEIRA** (OAB/MS nº 15.818, RG nº 49.973.190-6 SSP/MS, CPF 017.478.111-30), **JEAN NEVES MENDONÇA**, inscrito na OAB/MS sob o nº 14.720, todos com escritório profissional na Rua: Brasilândia, nº 381, sala 2, Centro, Bataguassu/MS; **LEONARDO HENRIQUE MARÇAL**, inscrito na OAB/MS sob o nº 14.730, com escritório profissional na Rua: Minas Gerais, nº 180, Centro, Pedro Gomes/MS; **ALEXANDRE RODRIGUES FAVILLA**, inscrito na OAB/MS sob o nº 9.734, com escritório profissional na Avenida Pedro Manvailer, nº 3284, sala 3, Centro, Amambai/MS; **CARLA MORAES DE ANDRADE**, inscrita na OAB/MS sob o nº 11.575, com escritório profissional na Rua: Barão do Rio Branco, nº 318, Miranda/MS; **DANIELA TEIXEIRA ONÇA**, inscrita na OAB/MS sob o nº 12.597, com escritório profissional na Rua: Ancheita Rodrigues de Souza, nº 1.116, Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo/MS; **ANA PAULA ZANQUETA**, inscrita na OAB/MS sob o nº 11.487, com escritório profissional na Rua: Santo Antônio, nº 1885, Centro, Nova Andradina/MS; **HIGO DOS SANTOS FERRÉ**, inscrito na OAB/MS sob o nº 9.804, com escritório profissional na Avenida Jardelino José Moreira, nº 1263, Centro, Iguatemi/MS; **FERNANDO JOSÉ BARAUNA RELCALDE**, inscrito na OAB/MS sob o nº 10.493, **JOSÉ OSCAR PIMENTEL MANGEON FILHO**, inscrito na OAB/MS sob o nº 9.621 e **THIAGO VINÍCIUS RIBEIRO**, inscrita na OAB/MS sob o nº 12.746, todos com escritório profissional na Avenida Marcelino Pires, nº 1.740, Ed. June, 9º andar, Centro, Dourados/MS; **JULIANA MARIA QUEIROZ FERNANDES**, inscrita na OAB/MS sob o nº 13.403, com escritório profissional na Rua: Coronel Ponce, nº 221, Centro, Coxim/MS; **OSMAR PRADO PIAS**, inscrito na OAB/MS sob o nº 7837, com escritório profissional na Rua: Cel. Nelson Felício dos Santos, nº 700, centro, Bonito/MS; **ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/MS sob o nº 13.173, com escritório profissional na Rua: Pandiá Calógeras, nº 547, Centro, Aquidauana/MS; **ANDRÉ FRANÇA PESSÔA**, inscrito na OAB/MS sob o nº 11.602, com escritório profissional na Rua: Imaculada Conceição, nº 1718, Centro, CEP. nº 79.750-000, Nova Andradina/MS; **PAULO ANDRÉ DOBRE**, inscrito na OAB/MS sob o nº 15.701, com escritório profissional na Avenida Brasil nº 4368, Centro, CEP nº 79.900-000, Ponta Porã/MS; **RAFAEL FERNANDES**, inscrito na OAB/MS sob o nº 9736, com escritório profissional na Rua: Duque de Caxias, nº 1220, Centro. CEP nº 79260-000, Bela Vista/MS e **ALEXANDRE LEONEL**



**FERREIRA**, inscrito na OAB/MS sob o nº 14.646, com escritório profissional na Avenida Goiás, nº 446, Parque União, Chapadão do Sul/MS e **RICARDO CRUVINEL CARDOSO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso do Sul sob o número 16.646 – com escritório profissional na Avenida Doutor Eloy Chaves, 801, Centro, Três Lagoas/MS, os poderes das cláusulas “*ad judicium*” e “*ad extra*” para representar a Outorgante no foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil e do Artigo 5º da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 e os especiais para transigir, acordar, desistir, propor ação rescisória, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar e receber quitação, receber intimações e notificações, anexar e retirar documentos e representar a Outorgante, indicar bens a penhora, assinar qualquer termo de penhora e caução, assim como aceitar encargo de depositário fiel em qualquer execução, promovendo a defesa de seus interesses perante quaisquer Juízos e Tribunais, administrativos ou Judiciais, podendo efetuar pagamentos, dar entrada e retirada em documentos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado substabelecimento e vedada a possibilidade de receber guias de retirada/ou Alvará para levantamento de valores depositados em contas vinculadas a processos judiciais, defendendo seus interesses, **exclusivamente em processos ou procedimentos cujos objetos envolvam questionamentos acerca de contratos de participação financeira em planos de expansão de telefonia, tais como, PEX, PROCITE E PCT.** Todos os documentos assinados pelos **OUTORGADOS** obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2013.

---

**CAMILA DENISE MOLINA SOARES**  
OAB/MS nº 11.296



# Ofício 15º de Notas

Tabeliã  
Fernanda de Freitas Leitão

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20040-030 - Tel.: (21) 3852-8989  
Av. das Américas, 500 Bl. 11 - Lj 106 - Barra da Tijuca - RJ  
CEP 22640-100 - Tel.: (21) 3154-7161  
www.cartorio15.com.br

Livro nº 2918

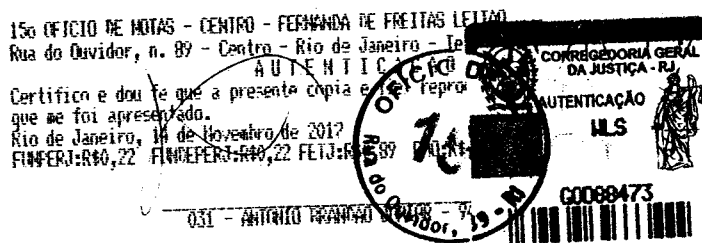
Fls nº 097

Ato nº 056



**PROCURAÇÃO**, bastante que faz,  
na forma abaixo:-----

Aos 17 (dezessete), dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze), neste Cartório do 15º Serviço Notarial da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor n.º 89 – A, perante mim, FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, Tabeliã Substituta, matrícula da Corregedoria Geral de Justiça nº 94/8596, do 15º Ofício de Notas, situado na Rua do Ouvidor, nº 89, compareceu como **OUTORGANTE(S): OI S.A.**, sociedade anônima com sede em Rua General Polidoro nº 99, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, por seus Diretores, **ALEX WALDEMAR ZORNIG**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da carteira de identidade nº 9415053, expedida pela SSP/SP em 06/01/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.584.158-04, ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º andar, Leblon e **TARSO REBELLO DIAS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 08.401.392-9 IFP/RJ, de 24/12/93 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.455.577-17, ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º andar, Leblon. Identificados conforme os documentos apresentados cujas xerocópias ficam arquivadas nesta Serventia e pela forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **Eurico de Jesus Teles Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121935, expedida em 02/12/2003 e CPF/MF sob o nº 131.562.505-97; 2) **Elen Marques Souto**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 73.109, expedida em 18/01/2009 e CPF/MF sob o nº 976.141.497-34; 3) **Luciano Azevedo Caldas**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 116.544 expedida em 3/7/2008 e CPF/MF sob o nº 073.347.097-13; 4) **Williams Pereira Junior**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 94.668, expedida em 18/02/2009 e CPF/MF sob o nº 035.338.557-32; 5) **Adriana Velhote de Oliveira**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 123.141, expedida em 05/06/2009 e CPF/MF sob o nº 715.260.567-04; 6) **Adriano Pablo Justino Peixoto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 136257, expedida em 03/04/2007 e CPF/MF sob o nº 478.703.623-87; 7) **Fabricao Cardoso de Faria Martins**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 102.662, expedida em 02/07/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.374.357-32; 8) **Diogo Soares Venancio Vianna**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 122.344, expedida em 12/02/2009 e CPF/MF 077.628.787-77; 9) **Eduardo Nunez Santos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 128.891 expedida em 7/12/2004 e CPF/MF sob o nº 085.054.367-33; 10) **Helena Prata Ferreira**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 20.260 expedida em 8/9/2004 e CPF/MF sob o nº 714.370.531-49; 11)



Marcela Lima Rocha Cintra Vidal, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 121.324, expedida em 20/10/2008 e CPF/MF sob o nº 090.593.877-16; 12) Flávia Paulo Albarran, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 260.330, expedida em 22/06/2007 e CPF/MF sob o nº 690.069.381-49; 13) Marcello Lugon, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 74722, expedida em 28/07/2008 e CPF/MF sob o nº 691.001.367-00; 14) Telma Elize Mioto Andrioli, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº. 17.769 expedida em 13/05/2008 e CPF/MF sob o nº 716.476.439-53; 15) Gustavo Medina Miranda da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 126872, expedida em 09/07/2004 e CPF/MF sob o nº 077.091.687-28; 16) Douglas Tostes Coelho, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 127.233, expedida em 25/08/2004 e CPF/MF sob o nº 089.523.807-11; 17) Camila Denise Molina Soares, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº 11.296, expedida em 25/01/2009 e CPF/MF sob o nº 921.942.571-87, 18) Aline Couto, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº 10.284, expedida em 21/03/2009 e CPF/MF sob o nº 893.588.131-72, todos com endereço comercial na sede de sua representada; aos quais são conferidos aos outorgados os poderes das cláusulas “ad judicium” e “ad judicium et extra” para representar a Outorgante no foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil e do Artigo 5º da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 e os especiais para transigir, acordar, desistir, propor ação rescisória, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar e receber quitação, firmar termos de compromissos, firmar Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, receber citações, intimações e notificações, receber guias de retirada/ou Alvará para levantamento de valores depositados em contas vinculadas a processos judiciais, anexar e retirar documentos e representar a Outorgante, indicar bens a penhora, assinar qualquer termo de penhora e caução, assim como aceitar encargo de depositário fiel em qualquer execução, ação cautelar, ação ordinária, mandado de segurança e demais ações judiciais, promovendo a defesa de seus interesses perante quaisquer Juízes e Tribunais administrativos ou Judiciais, Cíveis, Criminais, Tributários, de Contribuições Previdenciárias, Sociais, Parafiscais, ou trabalhistas, instancias administrativas, repartições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, Instituições da Previdência Social (INSS), Repartições policiais e/ou fiscais, departamentos regionais de Registros Comerciais, Juntas Comerciais e Instituto nacional de Propriedade Industrial (INPI), podendo efetuar registros e pagamentos, dar entrada e retirada em documentos; podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo também conferidos aos 17 (dezessete) primeiros Outorgados os poderes para substabelecer com reservas, bem como nomear preposto. Este ato revoga e substitui todo e qualquer outro anteriormente outorgado com a mesma finalidade. (lavrada sob minuta) Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII,II, letra a, no valor de R\$18,05, informática no valor de R\$3,41, comunicação e informática para o Distribuidor, no valor de


**15** **Ofício de Notas**  
 Tabeliã

Fernanda de Freitas Leitão

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20040-030 - Tel.: (21) 3852-8989  
 Av. das Américas, 500 Bl. 11 - Lj 106 - Barra da Tijuca - RJ  
 CEP 22640-100 - Tel.: (21) 3154-7161  
 www.cartorio15.com.br

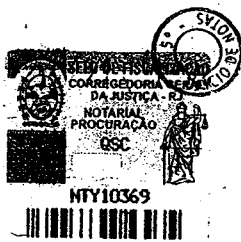


R\$8,64, digitalização no valor de R\$4,55, acrescidas de R\$11,37, (provimento 15/2007), acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº3217/99 de 27/05/99) no valor de R\$9,20, acrescidas de 5% para o FUNDPERJ(ATO 04/2006), no valor de R\$2,30. acrescidas de 5% para o FUNPERJ ( Lei 111/2006) valor de R\$2,30, que serão recolhidos ao Banco Itaú , na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, acrescidos das contribuições previstas nas Lei nºs 3761/2002, no valor de R\$10,05 e 590/82 no valor de R\$0,20, mais a distribuição de R\$36,87 que serão recebidos no prazo e na forma da Lei. Certifico que a qualificação do(a)s procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)s outorgante(s), o(a)s qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Eu, FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, (Tabeliã Substituta), lavrei, e li o presente ato ao(s) Outorgante(s), que dispensam a apresentação das testemunhas, e colho as assinaturas. E eu Carlos Alberto de Souza Lopes, Tabelião Substituto, subscrevo e assino. (a.a) ALEX WALDEMAR ZORNIG - TARSO REBELLO DIAS. TRASLADADA E CERTIFICADA em 31/07/2012 por mim, RL através de sistema de computação, conforme Artigo 41, da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, subscrevo e assino.

EM TESTE  DA VERDADE.

Pela Certidão:

R\$18,01

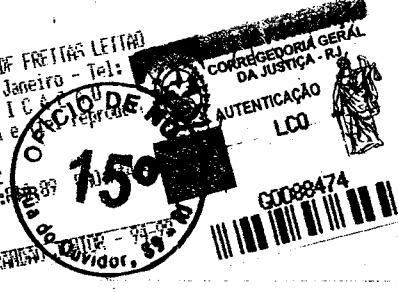


MS

150 OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
 Rua do Duvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: 2522-1111

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução  
 que me foi apresentada  
 Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
 FUNPERJ:R30,22 FUNPERJ:R30,22 FETJ:R30,22

031 - ANTONIO BRANCO



O/S.A.

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 2ª convocação no dia 18 de abril de 2012, às 10:30 horas

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o  
§ 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

**1. Data, hora e local:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2012, às 10h30, na sede da O/S.A. ("Companhia"), à Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

**2. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre (i) a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, com vistas a alterar, nos termos da proposta da administração, dentre outros pontos, aqueles relativos ao limite do capital autorizado e à composição, funcionamento e competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; e (ii) a eleição de membros para integrar o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, em complementação de mandato.

**3. Convocação:** Edital de 2ª convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", Parte V, nas edições dos dias 10/04/2012, página 49; 11/04/2012, página 44 e 12/04/2012, página 59; e no Jornal "Valor Econômico - Edição Nacional", nas edições dos dias 10/04/2012, página A12; 11/04/2012, página D4 e 12/04/2012, página D6, em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

3.1. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pela Instrução CVM nº 481/09 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia por ocasião da publicação do Edital de 1ª Convocação, no dia 23 de março de 2012, e foram representados no dia 10 de abril de 2012, por força da publicação do Edital de 2ª Convocação.

**4. Presenças:** Presentes, em segunda convocação, acionistas representando 64,47% do capital votante da Companhia e, pelo menos, 37,39% das ações preferenciais sem direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Allán Kardec de Melo Ferreira, representante do conselho fiscal da Companhia.

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da O/S.A., realizada em 18 de abril de 2012, às 10h30min

5. Mesa: Verificado o quorum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia por Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes, procuradora investida de poderes específicos para esse fim, tendo assumido a presidência o Sr. Rafael Padilha Calábria e a secretaria dos trabalhos a Sra. Daniella Geszikter Ventura.

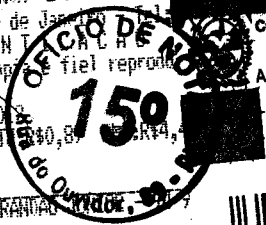
6. Deliberações: Por proposta do Presidente, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Também por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia e documentos correlatos. Os acionistas deliberaram, ainda, por maioria:

6.1. Com relação ao Item I da Ordem do Dia, aprovar a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos Origem e Justificativa da Proposta de Alteração Estatutária apresentado pela Administração e disponibilizado aos acionistas da Companhia quando da publicação do Edital de 1ª Convocação da presente Assembleia e reapresentados quando da publicação do Edital de 2ª Convocação, com a exclusão dos artigos 21-A e 30, §3º, inclusão do artigo 30-A, e 32, XI, e alteração dos artigos (a) 2º, § único, I; (b) 3º; (c) 24, IV, XVII e XXIV; (d) 25, §1º; (e) 27, §1º; (e) 29; (f) 30; (g) 30-A; (h) 31 e § único; (i) 32 e §§; e (j) 45 e § único, passando o Estatuto Social a vigorar com a redação constante do Anexo I à ata a que se refere esta Assembleia Geral.

6.2. Em relação ao Item II da ordem do dia, tendo em vista os pedidos de renúncia de Srs. João de Deus Pinheiro de Macêdo, membro efetivo; Eurico de Jesus Teles Neto, suplente; Júlio César Fonseca, membro efetivo; Francis James Leahy Meany, membro efetivo; e Luiz Francisco Tenório Perrone, suplente, dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, para os quais os quatro primeiros foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2011 e o último na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2012, foram eleitos para o Conselho de Administração, em complementação de mandato, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2014, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, os Srs. (1) como membro efetivo, o Sr. ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA, e como seu suplente, o Sr. LUIS MIGUEL DA FONSECA PACHECO DE MELO; (2) como membro efetivo o Sr. SHAKHAF WINE, e como seu suplente o Sr. ABILIO CESÁRIO LOPES MARTINS; (3) como membro efetivo, o Sr. ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA JUNIOR, e como seu suplente o Sr. PAULO

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A., realizada em 18 de abril de 2012, às 10h30min

15o OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
 que me foi apresentada.  
 Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012.  
 FUNPERJ:R#0,22 FUNPERJ:R#0,22 FET:R#0,8



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 LCP

00088475



031 - ANTONIO BRANCO

MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO (4) como membro efetivo o Sr. SERGIO FRANKLIN QUINTELLA, e como seu suplente o Sr. BRUNO GONÇALVES SIQUEIRA; (5) como membro efetivo o Sr. RENATO TORRES DE FARIA, e como seu suplente o Sr. CARLOS FERNANDO HORTA BRETAS; (6) como membro efetivo o Sr. RAFAEL CARDOSO CORDEIRO, e como seu suplente o Sr. ANDRÉ SANT'ANNA VALLADARES DE ANDRADE; (7) como membro efetivo o Sr. FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, e como seu suplente o Sr. CARLOS JEREISSATI; (8) como membro efetivo o Sr. ALEXANDRE JEREISSATI LEGEY, e como seu suplente o Sr. CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI; (9) como membro efetivo o Sr. PEDRO JEREISSATI, e como sua suplente a Sra. CRISTINA ANNE BETTS; (10) como membro efetivo o Sr. CRISTIANO YAZBEK PEREIRA, e como sua suplente a Sra. ERIKA JEREISSATI ZULLO; (11) como membro efetivo o Sr. CLÁUDIO FIGUEIREDO COELHO LEAL, e como sua suplente a Sra. LAURA BEDESCHI REGO DE MATTOS; (12) como membro efetivo o Sr. JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS REIS, e como sua suplente a Sra. LUCIANA FREIRAS RODRIGUES; (13) como membro efetivo o Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, e como seu suplente o Sr. ARMANDO RAMOS TRIPODI; (14) como membro efetivo o Sr. CARLOS AUGUSTO BORGES, e como seu suplente o Sr. ALCINEI CARDOSO RODRIGUES, todos qualificados no item 6.2 da presente ata. Foi declarado que os Conselheiros ora eleitos não incorrem nas proibições constantes do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que os impeçam de exercer a função para a qual foram eleitos e tomarão posse nos respectivos cargos mediante a assinatura dos competentes Termos de Posse. Ainda, foi registrado o recebimento do currículo dos conselheiros ora eleitos e demais documentos pertinentes.

6.2. Consignar que, em decorrência das eleições acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, fica composto pelos seguintes membros: (1) como membro efetivo, o Sr. JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 02.549.734-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.637.297-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), com endereço comercial à Praia de Botafogo nº 300, sala 1101, e como seu suplente o Sr. JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M-8.263.413 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 242.456.667-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), com endereço comercial à Praia de Botafogo nº 300, sala 1101; (2) como membro efetivo o Sr. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA GASPARGAS, brasileiro, casado, administrador de carteiras de investimento, portadora da cédula de identidade RG no. 7.648.001-X, inscrito no CPF/MF 035.522.438-01, residente à Rua Joaquim Floriano, 100, cj. 191, São Paulo/SP, e

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da OI S.A., realizada em 18 de abril de 2012, às 10h30min

como seu suplente o Sr. **ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 638.312, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.372.688-68, residente e domiciliado na SQS 303, bloco F, Apartamento 601, cidade de Brasília-DF; (3) como membro efetivo o Sr. **ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português nº 1745179, com validade até 04 de novembro de 2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.368.807-92, residente e domiciliado na Cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial à Rua Borges de Medeiros, 633, conjunto 301, CEP 22430-041, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e como seu suplente o Sr. **LUIS MIGUEL DA FONSECA PACHECO DE MELO**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português nº 1793814, com validade até 14 de novembro de 2013, inscrito no CPF/MF nº 233.308.258-55, residente e domiciliado na Cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial à Rua Borges de Medeiros, 633, conjunto 301, CEP 22430-041, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (4) como membro efetivo o Sr. **SHAKHAF WINE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07.140.616-9, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.755.347-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Borges de Medeiros, 633, conjunto 301, CEP 22430-041, e como seu suplente o Sr. **ABILIO CESÁRIO LOPES MARTINS**, português, casado, administrador, portador do passaporte português nº 1919747 com validade até 30 de janeiro de 2017, inscrito no CPF/MF nº 233.308.258-55, residente e domiciliado na Cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial à Rua Borges de Medeiros, 633, conjunto 301 - Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (5) como membro efetivo, o Sr. **ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº M-400.520, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.764.336-91, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte-MG, com endereço comercial na Av. do Contorno, 8080 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, e como seu suplente o Sr. **PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade nº M-739.711, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.960.226-49, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte-MG, com endereço comercial na Av. do Contorno, 8.123 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG; (6) como membro efetivo o Sr. **SERGIO FRANKLIN QUINTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 9751-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.212.497-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Praia de Botafogo, nº 190, 12º andar, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e como seu suplente o Sr. **BRUNO GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, economista e contabilista, portador da cédula de identidade nº

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A., realizada em 18 de abril de 2012, às 10h30min

150 OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fé que a presente cópia  
 que me foi apresentada.  
 Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
 FUMPERJ:R#0,72 FUMDFPERJ:R#0,72 FETJ:R#0,89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 M1H

031 - ANTONIO BERNARDINI JUNIOR

0088476



13.786.224, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.851.006-39, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte-MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno nº 8.123 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG; (7) como membro efetivo o Sr. **RENATO TORRES DE FARIA**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade nº M-1.727.787, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 502.153.966-34, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço comercial à Av. do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e como seu suplente o Sr. **CARLOS FERNANDO HORTA BRETAS**, solteiro, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 40.277/D, expedida pelo CREA, portador do CPF 463.006.866-04, residente e domiciliado na Rua Flórida 289/801 - Sion, Belo Horizonte - MG; (8) como membro efetivo o Sr. **RAFAEL CARDOSO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº M-9.165.153, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.496.966-32, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço comercial à Avenida do Contorno, 8123 - Cidade Jardim, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e como seu suplente o Sr. **ANDRÉ SANT'ANNA VALLADARES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº MG-11.627.683, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.413.616-78, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte-MG, com endereço comercial à Avenida do Contorno, 8123 - Cidade Jardim, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (9) como membro efetivo o Sr. **FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 10.377.977 expedida pelo IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 748.442.108-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), com endereço comercial à Avenida Semabitiba, 3600, B1.03 cj. 902, Barra da Tijuca, e como seu suplente o Sr. **CARLOS JEREISSATI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 16.226.643-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.626.458-67, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial à Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 16º andar, Vila Cordeiro; (10) como membro efetivo o Sr. **ALEXANDRE JEREISSATI LEGEV**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 34.545.462-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 954.529.077-34, com endereço comercial à Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 16º andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, e como seu suplente o Sr. **CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1.969.275 expedida pelo IFF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.365.013-87, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Chucri Zaidan nº 920, 16º andar; (11) como membro efetivo o Sr. **PEDRO JEREISSATI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº. 16.226.645-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 273.475.308-14, residente e

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A., realizada em 18 de abril de 2012, às 10h30min

*J*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por KATIUSCI SANDIM VILELA e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 18/02/2015 às 16:03, sob o número WCGR15080357789 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 18/02/2015 às 16:16. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código F79AF7.

domiciliado em São Paulo/SP, e como sua suplente a Sra. **CRISTINA ANNE BETTS**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 10.623.897-B, expedida pelo SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.059.448-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial à Rua Angelina Maffei Vita 200, 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP; (12) como membro efetivo o Sr. **CRISTIANO YAZBEK PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 24.798.030-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.577.938-57, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial à Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 16º andar, e como sua suplente a Sra. **ERIKA JEREISSATI ZULLO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 16.226.644-3, expedida pelo SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.520.678-25, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial à Rua Angelina Maffei Vita 200, 9º andar - Jardim Paulistano, São Paulo - SP; (13) como membro efetivo o Sr. **CLÁUDIO FIGUEIREDO COELHO LEAL**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 6010339825, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.703.740-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Av. República do Chile, nº 100, 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e como sua suplente a Sra. **LAURA BEDESCHI REGO DE MATTOS**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade nº 25348940-4, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.585.728-64, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Av. República do Chile, nº 100, 13º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (14) como membro efetivo o Sr. **JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 331500, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.233.158-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília-DF, com endereço comercial na SBS, Edifício Casa de São Paulo - térreo, Brasília-DF, e como sua suplente a Sra. **LUCIANA FREIRAS RODRIGUES**, brasileira, casada, bancária, estatística e atuária, portadora de cédula de identidade nº 06398482-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 759.395.847/72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial à Praia de Botafogo, 501/4º andar - Botafogo, Rio de Janeiro-RJ; (15) como membro efetivo o Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, brasileiro, divorciado, matemático, portador da cédula de identidade nº 15763672, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.034.738-31, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Rua do Ouvidor, nº 98, 9º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e como seu suplente o Sr. **ARMANDO RAMOS TRIPODI**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 00931.564-05, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.265.205-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida República do

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da OI S.A., realizada em 18 de abril de 2012, às 10h30min

15o OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITE  
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel:  
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução  
que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
FUNPERJ:R#0,22 FUNDEFERJ:R#0,22 FETJ:R#0,8

**NOTAS**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
HSA  
GOD88486

031 - ANTONIO BRANDAO JUNIOR

Chile, nº 65, 23º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (16) como membro efetivo o Sr. **CARLOS AUGUSTO BORGES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1.746.460, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.632.643-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília-DF, com endereço comercial à SCN, Quadra 02, Bloco "A", Edifício Corporate Financial Center - 11º andar, Brasília-DF e como seu suplente o Sr. **ALCINEI CARDOSO RODRIGUES**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 17041302-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.206.228-01, residente e domiciliado na Cidade de Brasília-DF, com endereço à SCN, Quadra 2, Bloco A, 11º andar - Ed. Corporate Financial Center, Brasília-DF.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.

Daniella Geszikter Ventura  
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: OI S.A.  
Nº 13.0009248  
Protocolo: 00.2012/162318  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 00002318813  
DATA: 24/04/2012  
V. CARLOS AUGUSTO BORGES  
SECRETARIA GERAL

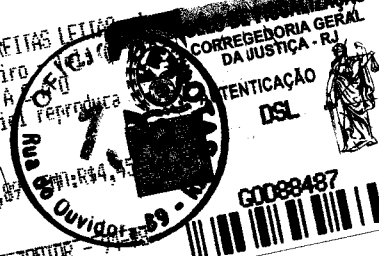
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: OI S.A.  
Nº 13.0009248  
Protocolo: 00.2012/162318  
CERTIFICADO DE DEPOSITO EM E DATAÇÃO  
18/04/2012  
24/04/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
00002318813  
DATA: 24/04/2012  
Daniella Geszikter Ventura  
SECRETARIA GERAL

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da OI S.A., realizada em 18 de abril de 2012, às 10h30min.

15o OFICIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LELTO  
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao  
que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
FUNPERJ:R40,72 FUNPERJ:R40,72 FETJ:R40,87

OSI - ANTONIO BRUNO JUNIOR



O.I.S.A.  
 CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43  
 NIRE 33.3.0029520-8  
 Companhia Aberta

49

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
 REGIME JURIDICO**

**Art. 1º** - A O.I.S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto e legislação aplicável.

**Art. 2º** - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias, ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

**Parágrafo Único** - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas;
- II - constituir subsidiárias integrais para execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica a empresas de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - efetuar atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- VI - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando a assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades; e
- VII - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

**Art. 3º** - A Companhia tem sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, observado o disposto no artigo 32, criar e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto de sua área de atuação.

**Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II  
 CAPITAL SOCIAL**

**Art. 5º** - O capital social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 6.816.467.847,01 (seis bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo), representado por 1.797.086.404 (um bilhão, setecentos e noventa e sete milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro) ações, sendo 599.088.629 (quinhentos e noventa e nove milhões, oito mil, seiscentos e vinte e nove) ações ordinárias e 1.198.077.775 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

*[Handwritten signatures and initials]*

Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) no caso de emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto.

Art. 7º - Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - A capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

Parágrafo 2º - O valor do saldo da reserva inferior a 1% (um por cento) do capital social poderá não ser capitalizado.

Art. 8º - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Art. 9º - Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III  
AÇÕES

Art. 10 - O capital social é representado por ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas e sem valor nominal.

Art. 11 - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

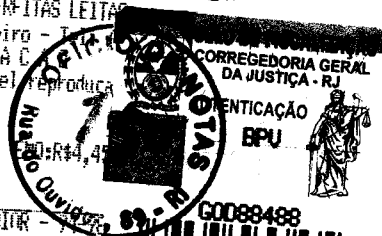
Art. 12 - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% (seis por cento) do ano calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da companhia ou de 3% (três por cento) ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações da companhia, o que for maior.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais da Companhia, observado o caput deste artigo, terão direito de voto, mediante votação em separado, nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, nos casos específicos de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais da Companhia, observado o caput deste artigo, terão direito de voto nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, a título de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica, e cujos valores não poderão exceder os seguintes percentuais da receita anual do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações e do Serviço Telefônico Móvel Rodoviário, líquida de impostos e contribuições: (i) 1% (um por cento) ao ano, até 31 de dezembro de 2000; (ii) 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao ano, de 1º de janeiro de 2001 a 31 de

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução que me foi apresentado, Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017  
FIMPERJ:R40,22 FIMPERJ:R40,22 FETJ:R40,89



031 - ANTONIO BRANDAO JUNIOR -



dezembro de 2002; e (iii) 0,2% (zero virgula dois por cento) ao ano, a partir de 1º de janeiro de 2003.

**Parágrafo 3º** - As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que fazem jus nos termos deste artigo.

**Art. 13** - As ações da Companhia são escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares sem emissão de certificados.

**CAPÍTULO IV  
ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 14** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia.

**Art. 15** - Além das atribuições previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal.

**Art. 16** - A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho de Administração, ou na forma prevista no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Quando o Conselho de Administração convocar a Assembleia Geral, caberá ao seu Presidente consubstanciar o ato.

**Art. 17** - A Assembleia Geral é instalada pelo Presidente da Companhia ou, na ausência ou impedimento deste, por qualquer Diretor, ou ainda, por procurador devidamente investido de poderes específicos para esse fim. A Assembleia será presidida pelo Presidente da Companhia, cabendo ao mesmo a escolha do secretário. Na ausência do Presidente da Companhia, a Assembleia será presidida por qualquer diretor ou procurador investido de poderes específicos. Na hipótese de ausência e/ou impedimento de quaisquer diretores e do(s) seu(s) procurador(es), observada a mecânica prevista neste artigo, compete à Assembleia eleger o presidente da mesa e o respectivo secretário.

**Art. 18** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

**Parágrafo 1º** - A ata pode ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos.

**Parágrafo 2º** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

**Art. 19** - Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, para:

- I - tomar as contas dos Administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- III - eleger os membros do Conselho Fiscal, e quando for o caso, os Administradores da Companhia;

*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]*

74

Art. 20 - A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO V  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
Seção I  
Normas Gerais

Art. 21 - A Administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exercerá a Administração Superior da Companhia.

Parágrafo 2º - A Diretoria é o órgão de representação executivo da Administração da Companhia, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto.

Parágrafo 3º - As atribuições e poderes conferidos por Lei a cada um dos órgãos da Administração, não podem ser outorgados a outro órgão.

Art. 22 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Art. 23 - É de 3 (três) anos o mandato dos administradores, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores.

Seção II  
Conselho de Administração

Art. 24 - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- I - aprovar o orçamento anual da Companhia, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento;
- II - deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, inclusive com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, fixando as condições de emissão e de colocação das ações ou bônus de subscrição;
- III - autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers");
- IV - autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme disposto no Parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;
- V - autorizar a venda de debêntures, inclusive conversíveis em ações, de emissão da Companhia que estejam em tesouraria;
- VI - autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

*[Handwritten signatures and initials]*

150 OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
Rua do Avuidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (0

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução  
que me foi apresentado  
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
FUNPERJ:R#0,72 FUNPERJ:R#0,72 FETJ:R#

OFÍCIO DE NOTAS  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
GAA  
G0088485

031 - ANTONIO BRANDINI - 94-96  
Avuidor, 89 - N



89

VII - aprovar a realização de investimentos e desinvestimentos no capital de outras sociedades, em montante superior à alçada da Diretoria;

VIII - autorizar a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente da Companhia, cujo valor individual do bem seja superior à alçada da Diretoria;

IX - autorizar a aquisição de bens para o ativo permanente ou ainda a celebração de contratos, cujo valor individual seja superior à alçada da Diretoria;

X - dentro do limite do capital autorizado, aprovar a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;

XI - autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, em montante superior à alçada da Diretoria;

XII - aprovar a política de patrocínios da Companhia, assim como autorizar a prática de atos gratuitos, em benefício dos empregados ou da comunidade, tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia, sendo que a prestação de fianças para empregados no caso de transferências e/ou remanejamentos interestaduais e/ou intermunicipais não configura matéria que dependa de prévia aprovação do Conselho de Administração;

XIII - estabelecer alçadas da Diretoria para a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente, prestação de garantias em geral, celebração de contratos, realização de investimentos e desinvestimentos, renúncia de direitos e transações de qualquer natureza, contratação de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e emissão de notas promissórias (excetuada a hipótese do inciso III deste artigo);

XIV - autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de subsidiária;

XV - deliberar sobre a aprovação de programa de "Depositary Receipts" de emissão da Companhia;

XVI - autorizar a Companhia a celebrar, alterar ou rescindir Acordos de Acionistas;

XVII - aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração;

XVIII - aprovar a proposta da Diretoria com relação ao Regimento da Companhia com a respectiva estrutura organizacional, inclusive a competência e atribuição dos Diretores da Companhia;

XIX - eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições deste estatuto;

XX - ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, fixando-lhes a remuneração individual;

XXI - executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela Assembleia Geral;

XXII - fazer cumprir com que a Companhia, durante o prazo de concessão e sua prorrogação, obrigue-se a assegurar a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento do Contrato de Concessão do STFC, do Termo de Autorização

R AF J. JZ P

Ass

para Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações, do Termo de Autorização para Serviço Telefônico Móvel Rodoviário, inclusive fazendo refletir tal obrigação na composição e nos procedimentos decisórios de seus órgãos de administração;

XXIII - criar comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário, cujas atribuições serão definidas em regulamentos específicos;

XXIV - escolher, destituir e decidir a remuneração dos auditores independentes.

Parágrafo 1º - Em cada exercício social, na primeira reunião que suceder à realização da Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá discutir e revisar as alçadas da Diretoria, segundo as atribuições previstas neste artigo.

Parágrafo 2º - É vedado ao Conselho de Administração efetuar alterações nas alçadas da Diretoria em intervalo inferior a seis meses.

Parágrafo 3º - Em quaisquer das hipóteses do Inciso XIII deste Artigo 24, em que o valor do ato ou contrato for inferior a cinco milhões de reais (corrigidos anualmente pela variação do IGP-M, a partir de 10 de abril de 2007), aplica-se o disposto no Artigo 31 do presente Estatuto, não sendo exigível deliberação colegiada da Diretoria.

Art. 25 - O Conselho de Administração é composto de até 17 (dezessete) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes são eleitos pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração nomear, entre os seus membros, o Presidente do órgão.

Parágrafo 2º - Os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, por votação em separado, um membro do Conselho de Administração e respectivo suplente.

Parágrafo 3º - A alteração do disposto no Parágrafo 2º deste artigo dependerá de aprovação, em separado, dos titulares das ações preferenciais.

Parágrafo 4º - A Auditoria Interna da Companhia será subordinada ao Conselho de Administração.

Art. 26 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Único - Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração e, não assumindo o suplente, observar-se-á o disposto no Art. 150 da Lei 6.404/76.

Art. 27 - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez em cada mês calendário e, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros, lavrando-se ata das reuniões.

Parágrafo 1º - As convocações se fazem por carta, telegrama, fax ou por meio eletrônico (e-mail) entregues com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião do órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por

Handwritten signatures and initials: eA, J, S, Z, R

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEI  
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Certifico e dou fe que a presente cópia e fita reproduzida que me foi apresentada.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012

FUNPERJ:R#0,22 FUNPERJ:R#0,22 FUNPERJ:R#0,22

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

AUTENTICAÇÃO SLH

031 - ANTONIO BRANDAO JUNIOR

0088481

qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião.

**Art. 28 -** O Conselho de Administração delibera por maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, quando for o caso, deixar os atos que consubstanciem essas deliberações.

**Art. 28-A -** Não poderão ser eleitos para o Conselho de Administração aqueles que (I) ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; ou (II) tenham interesse conflitante com a Companhia.

### Seção III Diretoria

**Art. 29 -** A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, mantendo-se sempre preenchidos os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Finanças, sendo que os demais membros serão Diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º -** A Diretoria atuará como órgão de deliberação colegiada, ressalvadas as atribuições individuais de cada um de seus integrantes, nos termos deste Estatuto.

**Parágrafo 2º -** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Reunião de Diretoria, bem como a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

**Parágrafo 3º -** Compete ao Presidente:

I - submeter à deliberação do Conselho de Administração as propostas aprovadas em reuniões da Diretoria, quando for o caso;

II - manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento dos negócios sociais;

III - orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; e

IV - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º -** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 5º -** O cargo de Diretor de Relações com Investidores, exercido cumulativamente ou não com outras funções, será desempenhado pelo Diretor nomeado pelo Conselho de Administração por ocasião da eleição da Diretoria. O referido cargo deverá manter-se sempre preenchido.

**Art. 30 -** Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, este será substituído por qualquer Diretor por ele designado.

*Handwritten initials*

**Parágrafo 1º** - Nos casos de faltas e impedimentos temporários do Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do caput deste artigo, exercendo as referidas funções.

**Parágrafo 2º** - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por um outro Diretor indicado pela Diretoria.

**Art. 30 A** - Na vacância de Diretor Presidente, do Diretor de Finanças ou do Diretor de Relações com Investidores, e até que o Conselho de Administração delibere a respeito, as funções relativas ao respectivo cargo serão cumuladas por Diretor designado pela Diretoria.

**Art. 31** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto, serão necessárias para vincular a Companhia: (I) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (II) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador, ou (III) a assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, investidos de poderes específicos. As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa do Diretor indicado pelo Conselho de Administração ou procurador constituído na forma deste artigo.

**Parágrafo Único** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia, que serão assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano.

**Art. 32** - Compete à Diretoria, como órgão colegiado:

- I - cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração;
- II - elaborar e, propor ao Conselho de Administração as políticas gerais de recursos humanos da Companhia, e executar as políticas aprovadas;
- III - deliberar sobre a estrutura organizacional da Companhia;
- IV - elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia, e executar o plano estratégico aprovado;
- V - elaborar e propor ao Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual da sociedade, e executar os orçamentos aprovados;
- VI - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas financeiras da Companhia, e executar as políticas aprovadas;
- VII - elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a de distribuição de dividendos, a serem submetidas ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Assembleia Geral;
- VIII - autorizar a celebração de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Companhia, podendo estabelecer normas e delegar poderes, conforme as alçadas da Diretoria estabelecidas pelo Conselho de Administração;

15o OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITE  
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro  
AUTÊNTICA  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
FUMPERJ:R#0,72 FUMDFPERJ:R#0,72 FEIJ:R#0,89

COLETO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO ART  
GOD88482

OST - ANTONIO BRANDÃO JUNIOR - 74



13

IX - gerir as participações societárias em sociedades controladas e coligadas, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

X - estabelecer, a partir dos limites de alçada fixados pelo Conselho de Administração para a Diretoria, os limites de alçada ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da sociedade;

XI - criar e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto da área de atuação da Companhia.

Parágrafo 1º - Caberá ao Presidente convocar, de ofício, ou a pedido de dois ou mais Diretores, e presidir, as reuniões da Diretoria.

Parágrafo 2º - O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria de seus membros em exercício e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, lavrando-se ata das reuniões.

Parágrafo 3º - Na ausência do Presidente, caberá ao Diretor Indicado consoante o disposto no Artigo 30 deste Estatuto presidir a reunião de Diretoria, não havendo cumulação de votos.

**CAPÍTULO VI  
CONSELHO FISCAL**

Art. 33 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração da Companhia, devendo funcionar permanentemente.

Art. 34 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Art. 35 - O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal poderão participar de reunião do órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião.

A

af J. S. 2. P

Art. 36 - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 37 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembleia Geral se reunirá imediatamente para eleger substituto.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 38 - O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 39 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 40 - O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, proposta de destinação do lucro líquido do exercício, com observância do disposto neste estatuto e na lei.

Parágrafo Único - Dos lucros líquidos ajustados, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos, na forma do disposto no artigo seguinte.

Art. 41 - Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o limite das preferenciais; o saldo será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Parágrafo Único - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos "pro rata" dia, subsequente ao da realização do capital.

Art. 42 - Após pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá destinar-se, nas proporções que vierem a ser deliberadas, a: (I) pagamento de dividendo suplementar aos acionistas; (II) transferência para o exercício seguinte, com lucros acumulados, desde que devidamente justificada pelos administradores para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital.

Art. 43 - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95. Os juros pagos serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório devido tanto aos titulares de ações ordinárias quanto aos das ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Os dividendos e os juros sobre capital próprio de que trata o caput serão pagos nas épocas e na forma indicadas pela Diretoria, revertendo a favor da sociedade os que não forem reclamados dentro de 3 (três) anos após a data de início do pagamento.

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LE  
Rua do Ouvidor, n. 87 - Centro - Rio de Janeiro

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução  
que me foi apresentada,  
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
FINPERJ:R#0,22 FINDEPERJ:R#0,22 FETJ:R#0,22

CONREGORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
14  
G0088483

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá autorizar a Diretoria a deliberar sobre a matéria de que trata o caput do presente artigo.

Art. 44 - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode, observadas as limitações legais:

- ..... (i) levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, ~~declarar dividendos;~~ e
- ..... (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 45 - A Companhia pode, por deliberação da Assembleia Geral, observados os limites legais e conforme as determinações da Lei das Sociedades por Ações, atribuir participação nos lucros a seus administradores e empregados.

Parágrafo Único - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, atribuir aos trabalhadores participação nos lucros ou resultados da empresa, na forma da Lei n.º 10.101/2000.

**CAPÍTULO VIII  
LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

Art. 46 - A Companhia dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o conselho fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Art. 47 - Os órgãos sociais da Companhia tomarão, dentro de suas atribuições, todas as providências necessárias para evitar que a companhia fique impedida, por violação do disposto no artigo 68 da Lei nº 9.472, de 16.07.97, e sua regulamentação, de explorar, direta ou indiretamente, concessões ou licenças de serviços de telecomunicações.

.....

af      af      af

af      af      R

R

2 //

00-2012/133627-1 03 mai 2012 17:12  
 JGERJA Guia: 100392831  
 3330129520-8 Ato: 508  
 OISA  
 Contrib e retença do Juntas e Calculado: 118,00 Pago: 118,00  
 imposto local do estado DNRC e Calculado: 0,00 Pago: 0,00  
 UET-ARQ: 00002320471 27/04/2012.307

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: OISA  
 Nº: 3330029520-8  
 Protocolo: 00-2012/133627-1 - 20/05/2012  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 07/05/2012 - O REGISTRO SOB O NOME  
 E DATA ACIMA  
 00002322776  
 DATA: 07/05/2012  
 VISEU DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: OISA  
 Nº: 3330029520-8  
 Protocolo: 00-2012/133627-1  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº  
 00002322776  
 DATA: 07/05/2012  
 VISEU DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA GERAL

15o OFICIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITE  
 Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro  
 AUTENTICAÇÃO  
 Reproduzir  
 TTR  
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel a original  
 que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2012  
 FUMPERT:R#0,22 FUMPERT:R#0,22 FETJ:R#0,8  
 031 - ANTONIO BRANDINI JUNIOR  
 00088484



Untitled

SANTANDER SISTEMA DE ACIONISTAS PAGINA : 12  
 YWW591S EXTRACAO BASE HISTORICA DO SISTEMA DO REAL DT.PROC : 10/02/2015

SOLICITACAO: 1-INFORMACOES DO ACIONISTA POSICAO EM:19/04/2011  
 LANCAMENTOS: SIM PULVERIZADA: NAO DIREITOS: NAO

CODIGO: 36162252 ACIONISTA UNIFICADO: 0  
 CPF/CNPJ: 338.382.831-04 PESSOA: FISICA NASC/FUND: 01/01/1900  
 NOME: JOSE PAULO FRAGATO

ENDERECO

LOGR: NUMERO: COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CIDADE: UF:  
 CEP: 00000-000 TELEFONE: 0- 0 RAMAL: 0 CORREIO: NAO EMITE  
 E-MAIL:

IDENTIFICACAO

STATUS SISTEMA:NORMAL FAMILIA: SEXO:  
 TIPO DE CLIENTE: CLIENTE NORMAL DEPEND: \*\*\*\*\*  
 DOCUMENTO: -

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 1360 PAG. -> 19  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000000920 P 000000012

SIGLA PAIS: NACIONALIDADE: ISENCAO: NAO  
 ORIGEM CADASTRO: 1-MIGRACAO 07/07/1998 ULTIMA AT LZ: 1-MIGRACAO 22/09/2001  
 NUMERO DO BANCO: 000 AGENCIA: 00000 CONTA CORRENTE: 000000000000 DIGITO:

\*\*\*\*\* POSICAO ACIONARIA \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* SEM SALDO DE ACOES NA DATA INFORMADA \*\*\*\*\*

LANCAMENTOS

EMPRESA:	DATA	HISTORICO	DT PROC.	ESP/TIP	QUANTIDADE
03018-TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620
	18/03/2011	TRANSF. MIGRACAO BRADESCO	13/04/2011	PR/ACN	8620-

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0027/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	D.J
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	D.J
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	D.J
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	D.J
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	D.J

Teor do ato: "Intimação da parte autora para se manifestar sobre a defesa apresentada às fls. 217/222, no prazo de 5 (cinco) dias"

Do que dou fé.  
Campo Grande, 26 de fevereiro de 2015.

Escrivã(o) Judicial

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0027/2015, foi publicada no Diário da Justiça nº 3295, do dia 02/03/2015, página 221/236, com circulação em 02/03/2015 e início do prazo em 03/03/2015, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)		
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)		
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	5	09/03/2015
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	5	09/03/2015
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	5	09/03/2015

Teor do ato: "Intimação da parte autora para se manifestar sobre a defesa apresentada às fls. 217/222, no prazo de 5 (cinco) dias"

Do que dou fé.  
Campo Grande, 2 de março de 2015.

Escrivã(o) Judicial



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.**

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

**JOSÉ PAULO FRAGATO**, parte já qualificada nos autos em epígrafe, por seus advogados, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao último despacho, expor e requerer o que segue:

## **I – DOS FATOS**

A executada apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, alegando, preliminarmente, a necessidade de sobrestamento dos autos em razão do Recurso Especial nº 1.499.294-MS ter sido afetado pelo rito do art. 543-C, do Código Processual Civil.

No mérito, se limitou a asseverar que já entregou todas as ações mobiliárias devidas à parte exequente na ocasião do cumprimento da decisão liminar proferida no bojo da ação civil pública nº 0019016-35.1997.8.12.0001.



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

## **II - DA IMPOSSIBILIDADE DE SOBRESTAMENTO DA AÇÃO: INAPLICABILIDADE DA ORIENTAÇÃO QUE SERÁ FIRMADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS CASOS ENVOLVENDO OS CONSUMIDORES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0019016-35.1997.8.12.0001**

Não se olvida que o Superior Tribunal de Justiça afetou o Recurso Especial nº 1.499.294-MS, para ser julgado de acordo com o rito previsto no art. 543-C do Código de Processo Civil.

Contudo, independentemente do resultado do julgamento do recurso acima mencionado, a orientação firmada não será aplicada para nenhum dos consumidores abarcados pela Ação Civil Pública 0019016-35.1997.8.12.0001.

Isto porque exatamente sobre esse tema, o Tribunal da Cidadania já definiu que nos casos de cumprimento de sentença, a alegada ilegitimidade passiva da Oi S.A se encontra preclusa, porquanto a questão já foi decidida na ação de conhecimento que deu origem ao título executivo.

Nesse sentido, confira-se os julgados da Corte Superior:

**AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO. TELEMS. PROGRAMA COMUNITÁRIO DE TELEFONIA. LEGITIMIDADE PASSIVA. QUESTÃO DECIDIDA NO PROCESSO DE CONHECIMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA.**

1. As questões efetivamente decididas, de forma definitiva, no processo de conhecimento (ação civil pública), ainda que de ordem pública, como a legitimidade passiva ad causam, não podem ser novamente debatidas, sobretudo no processo de execução, sob pena de vulneração à coisa julgada (REsp 917.974/MS, relator Min. Luis Felipe Salomão, DJ 4.5.2011).

2. Agravo regimental a que se nega provimento.  
(AgRg no AREsp 165.050/MS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, **DJe 23/08/2012**)

**DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA COLETIVA (PROCESSO N. 021.98.020556-3). BRASIL TELECOM. TELEMS. CONTRATOS DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELEFONIA. SENTENÇA QUE RECONHECE A RESPONSABILIDADE DA TELEMS PELA RESTITUIÇÃO DE VALORES. COISA JULGADA. LEGITIMIDADE DA SUCESSORA. JUROS MORATÓRIOS. TERMO INICIAL. CITAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL. RESSALVA DE CASOS COM OUTROS CONTORNOS FÁTICOS E JURÍDICOS QUANTO À MORA.**

1. Na fase de cumprimento individual de sentença, mostra-se imprópria a discussão acerca da ilegitimidade da executada apoiada no contrato de participação financeira que fora objeto de ação civil pública, porquanto o que se executa é título judicial transitado em julgado - que reconheceu a responsabilidade da Telems S.A. pela restituição dos valores pagos pelos beneficiários. Se as obrigações reconhecidas na sentença eram da Telems S.A. ou da Telebrás - em razão das disposições contidas no ato de cisão ou no Edital de Privatização -, isso é questão que só tinha relevância no processo de conhecimento, não podendo ser reagitada depois de formado o título judicial irrecurável. **Precedentes.**

2. No caso, sendo a Brasil Telecom S.A. a sucessora da Telems S.A. - em razão da alienação mediante leilão público -, o reconhecimento da responsabilidade da sucedida, em sentença transitada em julgado, implica a da sucessora, seja por força dos arts. 568 e 592 do Código de Processo Civil, seja por regra segundo a qual "a



HOLOSACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

sentença, proferida entre as partes originárias, estende seus efeitos ao adquirente ou ao cessionário" (art. 42, § 3º, do CPC).

3. No cumprimento de sentença de ação civil pública, na qual se tutelaram direitos individuais homogêneos e mediante a qual se buscou o reconhecimento do dever de a empresa de telefonia restituir valores pagos por consumidores a título de participação financeira em construção de rede de transmissão, reconhecimento antecedido pela declaração de nulidade de cláusula contratual que previa o inverso, os juros moratórios devem fluir a partir da citação válida levada a efeito na fase de liquidação/execução individual da sentença, mesmo marco constitutivo da mora caso a ação de conhecimento fosse ajuizada individualmente pelo próprio particular. Precedentes.

4. Recurso especial parcialmente provido para que os juros moratórios comecem a incidir a partir da citação válida na fase de cumprimento individual da sentença coletiva. (REsp 1.371.462/MS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, DJe **18/06/2013**)

RECURSO ESPECIAL. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. BRASIL TELECOM. SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES. TELEMS. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

**1. ILEGITIMIDADE PASSIVA. QUESTÃO DECIDIDA NA FASE DE CONHECIMENTO. REDISCUSSÃO DA FASE DE EXECUÇÃO. DESCABIMENTO.**

2. MULTA DO ART. 475-J DO CPC. CUMPRIMENTO. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO. DEPÓSITO REALIZADO PARA A GARANTIA DO JUÍZO.

3. MULTA DO ART. 557, § 2º, DO CPC. DESCABIMENTO. OBJETIVO DE EXAURIMENTO DE INSTÂNCIA. MATÉRIA REPETITIVA.

4. RECURSO ESPECIAL PROVIDO, EM PARTE.

(REsp 1.371.010 – MS, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, DJe: **28/05/2014**)

Destarte, não há que se falar em sobrestamento do feito, mormente pelo fato de a matéria já estar preclusa, bem como em respeito ao princípio da segurança jurídica e ao fenômeno da coisa julgada.

### III - PRELIMINARMENTE – DA PRECLUSÃO LÓGICA

Como visto, a executada limitou sua defesa de mérito no fraquíssimo argumento de que já subscreveu todas as ações mobiliárias devidas à parte exequente na ocasião em que cumpriu a decisão liminar proferida nos autos principais.

De início, registra-se que tanto a respeitável sentença proferida na ação principal quanto o venerando acórdão que a manteve praticamente inalterada são uníssonos no sentido de que o cumprimento da liminar acima mencionada representou, apenas e tão somente, uma **subscrição parcial** das ações mobiliárias devidas aos integrantes do Programa Comunitário de Telefonia implantado nesta capital.

A propósito, confira-se o trecho retirado do acórdão prolatado na ação coletiva que trata especificamente deste tema (fls. 1384-1400):

[...] Do acima exposto, o que se pretende demonstrar é que as obrigações assumidas pela Telems, em virtude do Plano Comunitário de Telefonia, é para que os promitentes-assinantes seriam retribuídos em ações conforme a participação econômica que cada um contribuiu para financiar a expansão da rede telefônica, mas não sobre o valor de avaliação do acervo incorporado à empresa em virtude da referida obra.

Ademais, a avaliação do acervo é necessária por força do artigo 7º da Lei 6.404/76. Que dispõe sobre as sociedades por ações, como indicativo para a formação do capital



HOLOSACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

social da empresa e não como critério para retribuição dos consumidores que subsidiaram a obra. Mesmo porque, a modificação do capital social pode ocorrer não só pela incorporação de patrimônio da empresa mas também por outras formas, conforme prevê o artigo 166 e seguintes da mesma lei. [...]

Inegável, portanto, que o cumprimento da liminar, se realmente comprovado, significará apenas uma **subscrição parcial** das ações devidas aos consumidores, já que os parâmetros para o cálculo relativo à respectiva complementação estão totalmente delineados nas decisões lançadas na ação civil pública, bastando-se uma simples leitura do referido processo para se notar esta constatação!

Além disso, verifica-se que a empresa executada não impugnou os valores indicados a título de perdas e danos, tampouco refutou os índices declinados no cálculo pericial juntado pela parte exequente no que tange aos desdobramentos acionários e aos dividendos correlatos.

Também não há nenhuma impugnação acerca das datas (inicial e final) apontadas pela parte consumidora, bem como ao índice do valor patrimonial da ação utilizado pelo perito extrajudicial.

Sendo assim, considerando a completa ausência de impugnação da ré quanto ao cálculo apresentado pela parte autora, resta caracterizada a preclusão lógica, de modo que a obrigação de fazer deve ser convertida em perdas e danos, nos moldes propostos na inicial.

#### **IV - DA IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUÇÃO DA COISA JULGADA - DA NÃO COMPROVAÇÃO DA ENTREGA DAS AÇÕES - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO APTO A AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO DE AÇÕES - PRECEDENTES DA 5ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL**

Primeiramente, é imperativo frisar a tentativa da executada de “rediscutir” matéria transitada em julgado neste momento processual, assim como busca induzir este douto juízo a erro com informações inverídicas e destorcidas.

Analisando a manifestação ofertada pela OI S.A, não se observa nenhum documento capaz de comprovar o “suposto pagamento (ou cumprimento) parcial”, tampouco fora apresentado qualquer “extrato de evolução acionária” de uma instituição financeira responsável.

Com efeito, se o intuito da Oi S.A. era, eventualmente, compensar as ações já emitidas com o crédito executado, deveria, ao menos, trazer aos autos provas cabais de tais emissões, bem como documentos comprobatórios do seu respectivo valor.



Noutras palavras, se a ré não provou o “cumprimento parcial de sua obrigação”, ainda que mediante um simples instrumento particular, tampouco demonstrou que o valor condizente a aproximadamente 8.620 ações representa “a totalidade de ações devidas por cada contrato”, não poderá mais fazê-lo neste cumprimento definitivo de sentença, cujo procedimento não comporta, à evidência, ampla dilação probatória.

Demais a mais, não bastasse inexistir qualquer indício de prova acerca da emissão e efetiva entrega das ações e de seus valores correlatos aos consumidores, a executada não alegou, em nenhuma ocasião, que a causa modificativa que suscitara foi superveniente à sentença, condição *sine qua non* para se autorizar a aludida compensação.

Em suma, para se legitimar a apreciação da matéria em debate, fazia-se necessária **a demonstração documental de “quando”, “por quanto” e “em que condições” foram as ações emitidas em nome da parte exequente**, o que, reitera-se, não se fez na peça vergastada.

Outrossim, a suposta “custódia” de aproximadamente 8.620 ações por cada contrato, realizada pela empresa de telefonia em favor da parte exequente, em nada comprova o efetivo recebimento/contemplação do consumidor.

Isto porque, conforme o próprio nome diz, a “custódia” não significa o repasse ou, ainda, a integralização de ações ao patrimônio do consumidor/investidor. Trata-se, tão somente, de um depósito seguro, sendo certo que para se efetivar qualquer transferência é necessária a emissão de “documento de transferência de ações – OT1”, a documentação do investidor, da empresa custodiante, bem como a assinatura de todas as partes envolvidas na negociação<sup>1</sup>.

Em verdade, percebe-se que, além de ser uma transação complexa, é necessário que se confeccione toda uma documentação específica e técnica, as quais são assinadas pelas empresas societárias, pelas instituições responsáveis pela custódia das ações, assim como pelos consumidores investidores.

<sup>1</sup> “[...] As ações depositadas na custódia podem ser do tipo nominativas ou escriturais, ou seja, representadas por certificados ou não.

As ações representadas por certificados são entregues pelo investidor (usuário indireto) à corretora ou distribuidora (usuário direto), acompanhadas de documentação que permita a transferência dos títulos para a empresa prestadora do serviço de custódia (custodiante), que passará a ser proprietária fiduciária junto às companhias abertas emissoras dessas ações.

O custodiante gera o crédito na conta de custódia do usuário direto, na quantidade de ações depositadas e encaminha o pedido de transferência para seu nome à companhia aberta ou alternativamente ao prestador de serviços de ações escriturais por ela designado.

As ações ficam bloqueadas para a venda até que a companhia aberta execute de fato a transferência das ações para a propriedade fiduciária do custodiante.

A transferência junto à companhia aberta é feita para o nome do custodiante devido à condição fiduciária da transferência de propriedade, que é realizada exclusivamente para fins de custódia, não significando que os títulos passem a integrar o patrimônio do custodiante.

No caso de ações escriturais, a corretora ou distribuidora emite um documento de transferência de ações (OT1) e o envia, juntamente com a documentação do investidor, para o prestador do serviço de ações escriturais contratado pela companhia aberta. Este, reconhecendo a posição do investidor, emite um documento de bloqueio das ações, onde consta o nome do investidor e o do custodiante. O documento é entregue à corretora ou distribuidora que efetua, então, o depósito junto ao custodiante. (fonte: <http://www.cvm.gov.br/port/ProtInv/Caderno2.asp>)



Destarte, forçoso concluir que se entre os exercícios de 1998 e 1999 a executada realmente tivesse retribuído ações aos consumidores, porque não apresentou o documento de transferência dos papéis (OT1) da suposta negociação? Se para efetivação das transferências das ações mobiliárias é necessária a participação das partes supramencionadas e já que a questão em comento estava *sub judice*, não deveria a executada ter guardado em seus arquivos/registros cópia da aludida negociação?

O fato é que a Oi S.A. não pode se beneficiar de sua própria torpeza, pois se ela confirma a entrega de aproximadamente 8.620 ações por cada contrato à parte exequente, não poderia se desincumbir, nesta etapa, de provar o alegado.

Imperioso registrar que o E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul já pacificou seu entendimento sobre a matéria, conforme os recentíssimos julgados abaixo colacionados:

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA – RETRIBUIÇÃO DE AÇÕES – PAGAMENTO REALIZADO ANTES DA SENTENÇA – ALEGAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO DE SENTENÇA – PRECLUSÃO – ART. 475-L, VI, DO CPC – DOCUMENTO APÓCRIFO – SEM VALOR PROBATÓRIO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

**1. A sentença executada foi proferida em 20/12/2001 e veio a transitar em julgado muito tempo depois, após o julgamento dos recursos contra ela interpostos. Porém, o alegado pagamento teria ocorrido em 13/07/1998, antes da sentença, portanto, estando evidentemente preclusa a alegação, consoante se extrai do teor do art. 475-L, VI, do CPC.**

**2. Ainda que assim não fosse, o pagamento de 8.619 ações não restou comprovado, ante à imprestabilidade de documento apócrifo como elemento de prova.**

(TJMS. Agravo de Instrumento - Nº 1415449-18.2014.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator: Sideni Soncini Pimentel. Data Julgamento: **10.02.2015**)

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA – PARÂMETROS DO CÁLCULO – RETRIBUIÇÃO DE AÇÕES – ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO – AFASTADA – TERMO FINAL DOS DIVIDENDOS – EFETIVA ENTREGA DAS AÇÕES OU SUA LIQUIDAÇÃO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

**1. A sentença executada foi proferida em 20/12/2001 e veio a transitar em julgado muito tempo depois, após o julgamento dos recursos contra ela interpostos. Porém, o alegado pagamento teria ocorrido em 13/07/1998, antes da sentença, portanto, estando evidentemente preclusa a alegação, consoante se extrai do teor do art. 475-L, VI, do CPC. Ainda que assim não fosse, o pagamento de 8.620 ações não restou comprovado, ante à imprestabilidade de documento apócrifo como elemento de prova.**

**2. Em conformidade com o título executivo, o valor da indenização pelos dividendos das ações deve ser calculado considerando a data da efetiva entrega das ações ou sua liquidação.**

(TJMS. Agravo de Instrumento - Nº 1414865-48.2014.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator: Sideni Soncini Pimentel. Data Julgamento: **10.02.2015**)

Por esses motivos, extreme de dúvidas que o montante executado haverá de permanecer incólume, não comportando deduções ao arripio da Lei Material.



## V – DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

Vislumbra-se da presente impugnação ao cumprimento de sentença que a Oi S.A. se valeu de um argumento que foi completamente exaurido nos autos da ação civil pública nº 0019016-35.1997.8.12.0001.

É fato incontroverso no processo coletivo acima referido que o cumprimento da liminar deferida correspondeu a uma pequena parcela das ações mobiliárias devidas aos consumidores integrantes do PCT. Isso porque a sentença e o acórdão prolatados na demanda coletiva são expressos no sentido de que a subscrição acionária devida aos consumidores deve ter por base o valor do capital integralizado e não o valor da avaliação do acervo incorporado ao patrimônio da executada.

Sabe-se que a impugnante sempre utiliza do Judiciário e das “brechas processuais” para protelar o pagamento de suas obrigações, contudo, apesar de a defesa em juízo ser um direito constitucional, é cediço que a sistemática dos processos e a máquina processual não foram criados para que os vencidos dilatem os prazos para cumprimento das sentenças.

Assim, o contraditório e a ampla defesa devem ser exercidos de maneira coerente, **sendo vedado à impugnante, NESTA FASE PROCESSUAL, deturpar um fato incontroverso, alterando a verdade**, com nítido intuito protelatório.

Também não se pode admitir um comportamento abertamente contraditório com relação ao mesmo tema/matéria, pois em outro processo de igual natureza **a executada confirmou que realmente é devida a complementação acionária, porém, no caso em tela, agiu falaciosamente, na tentativa de ludibriar este respeitável juízo.**

Desse modo, inexistindo razões fáticas e jurídicas aptas a sustentarem os argumentos da impugnante, a empresa de telefonia deve ser condenada por litigância de má-fé.

## VI – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, a parte exequente requer, preliminarmente, o reconhecimento da preclusão lógica, uma vez que a executada não impugnou os parâmetros do cálculo por ela apresentado, a fim de que o valor correspondente à indenização relativa às perdas e danos inerentes à obrigação de fazer inadimplida seja homologado por sentença, intimando-se a ré para o pagamento da quantia indicada na exordial, qual seja, **R\$ 50.063,73 (cinquenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, acrescida de juros legais e correção monetária desde a data do cálculo até a data do pagamento, bem como dos honorários advocatícios fixados no despacho inicial no patamar de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, no prazo legal, com fulcro no art. 461, § 1º, do CPC e art. 84, § 1º, do CDC.



Outrossim, tendo em vista o conteúdo inverídico e protelatório da impugnação apresentada pela empresa executada, pleiteia a condenação da ré no pagamento de multa pela litigância de má-fê.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande, MS, 3 de março de 2015.

**LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS**  
OAB-MS 16.103

**RODRIGO NUNES FERREIRA**  
OAB-MS 15.713

**GLAUBERTH RENATO L. HOLOS BACH**  
OAB-MS 15.388

**MOHAMAD HASSAM HOMMAID**  
OAB-MS 13.032

Autos n. 0837897-31.2014.8.12.0001 - Campo Grande/MS.

Vistos etc.

1) Cuidam os autos de cumprimento de sentença para a "retribuição" das ações da Telebrás S/A que deveriam ter sido entregues aos consumidores que participaram do plano comunitário de telefonia negociado pela Inepar S/A, conforme a sentença prolatada nos autos da ação civil pública n. 001.97.019016-1.

O credor apresentou um cálculo que definiu o número de ações devidas.

A parte executada alega que o STJ está analisando a legitimidade da Brasil Telecom S/A para responder ações que analisam os direitos reclamados pelo descumprimento do PCT (plano comunitário de telefonia). Pede a suspensão do feito. Noutro aspecto, impugnou o cumprimento de sentença, afirmando, em síntese, que:

- cada contrato dava direito apenas a 8.620 ações;
- estas ações foram entregues ao exequente, que já as vendeu e, talvez, tenha esquecido;
- em face disto, os dividendos também não são devidos.

Pedi que fosse oficiado ao Banco Santander S/A para que apresentasse um extrato completo da movimentação acionária da parte exequente e, no mérito, que fosse reconhecido que a obrigação de entrega das ações e dos dividendos foi cumprida.

O exequente contraditou todos os termos da impugnação.

É o relatório. Decido.

Inicialmente, afasto o pedido de suspensão deste processo, porque estamos em fase de cumprimento de sentença já transitada em julgado. A matéria da legitimidade passiva foi superada definitivamente na ação principal, em todas as instâncias, e não está afeta à decisão que possa vir no recurso mencionado pela Oi S/A.

A sentença em questão definiu uma obrigação à parte executada. A parte credora, por sua vez, reclamou pelo descumprimento desta obrigação e apresentou os cálculos que entendeu adequados ao comando da sentença exequenda, expondo minudentemente as razões do seu pedido. Concluiu que lhe era devido um determinado número de ações e um valor correspondente aos dividendos. Pediu que a obrigação fosse cumprida, sob pena de resolver-se em perdas e danos.

A impugnante fiou-se apenas no extrato tirado do sistema de acionistas do Banco Santander, onde consta que a parte exequente está com a posição acionária zerada. Neste mesmo extrato, logo abaixo, no campo "lançamentos", consta que o BNDES Participações S/A efetuou um lançamento a crédito de 8.620 ações e, algum tempo depois, houve um lançamento a débito destas mesmas ações em favor de terceira pessoa.

Este documento sozinho não retrata que a origem das ações tenha sido dos antecessores da executada, mas sim do BNDES Participações S/A. É certo, contudo, que analisando-se os autos n. 0019016-35.1997 (processo principal), que já conta com mais de 50.000 páginas, consta às fls. 709 uma decisão que determinava à antecessora da Oi S/A que entregasse ações aos consumidores e, às fls. 720/722, existe uma procuração firmada pelo BNDES à Telebrás S/A para que ela entregasse um determinado número de ações a 10.115 consumidores.

Com este documento, faz sentido o extrato do sistema de acionistas que a Oi S/A trouxe ao processo, a tal ponto que se pode reconhecer que foram entregues algumas ações da Telebrás para alguns dos 14.249 consumidores, dentre eles para a parte exequente.

É preciso registrar, contudo, que ainda persiste dúvidas a respeito do número de ações devidas, pois o impugnante não explica de que forma chegou ao número de ações que consta do extrato, deixando, pois, de impugnar especificamente os cálculos apresentados pela parte credora.

Lembre-se de que o direito reclamado nesta ação é disponível e a disputa envolve partes capazes. Assim, sob pena de concordância tácita, era ônus da devedora detalhar como foi que alcançou o número de ações que entregou à credora.

O professor Luiz Rodrigues Wambier, em sua obra "Curso Avançado de Processo Civil", vol. 1, Editora Revista dos Tribunais, na 7ª edição, na pág. 360, comenta a regra do art 302 do Código de Processo Civil, que também se aplica aqui, ao tratar do ônus da impugnação específica, e o professor diz:

*- "Disso resulta não ser admissível contestação por negativa geral, em que o réu apenas afirma que os fatos alegados pelo autor não são verdadeiros. O ônus da impugnação específica exige que o réu, além de manifestar-se precisamente sobre cada um deles, expresse fundamentação em suas alegações, ou seja, cumpra ao réu dizer como os fatos ocorreram e porque nega os fatos apresentados pelo autor".*

Fredie Didier Jr. realça o caráter de aplicação amplo da referida norma, não apenas nas contestações, mas também à réplica ou

aos recursos, que cita exemplificativamente. O doutrinador assim se manifesta:

- *"Embora se trate de regra prevista para a contestação, aplica-se, por analogia, à réplica...*

*Também se aplica a regra aos recursos..."* (Curso de Direito Processual Civil, vol. 1, edição 2012, 14ª ed., Editora Jus Podivm, pág. 523).

Transcreva-se, ainda, o seguinte julgado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

- *"Sendo os embargos à execução processo autônomo de conhecimento, incidem os princípios da eventualidade e do ônus da impugnação especificada dos fatos alegados"* (AC 2006.01.1.052674-0, TJDF, 1ª T. Cível, Rel. César Loyola, julgado em 18/04/2007).

Neste julgado acima transcrito, ao votar, o relator assim se manifestou:

- *"Sendo os embargos à execução verdadeiro processo autônomo de conhecimento, a resposta do embargado tem a natureza de contestação. Em consequência, tem aplicação a disciplina estabelecida nos artigos 300 a 303, do Código de Processo Civil. Tais dispositivos expressam os princípios da eventualidade e do ônus da impugnação especificada.*

*Sendo assim, o embargado tem o dever de expor as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do embargante. Além disso, cabe-lhe manifestar precisamente sobre os fatos alegados na inicial. Não se desincumbido desses ônus, a consequência é ter-se por verdadeiros os fatos alegados pelo embargante".*

Por estes motivos, **acolho em parte** a impugnação para determinar que sejam excluídos do cálculo apresentado o número de 8.620 ações preferenciais da Telebrás S/A (para cada contrato), na data em que foram entregues ao consumidor.

2) Como o cálculo é de mera subtração de dois números inteiros (ações reclamadas e ações a serem descontadas), cumpra o executado a obrigação de restituir ações. Prazo: 05 dias.

3) Se o prazo correr em branco, diga o credor se deseja alguma das providências previstas no art. 461, § 5º do CPC ou se deseja a conversão da obrigação em perdas e danos, conforme previsto no art. 84, § 1º do Código de Defesa do Consumidor, no art. 461, § 1º e no art. 633 do CPC. Prazo: 05 dias.

4) Após, fale o executado a respeito da opção do credor.  
Prazo: 05 dias.

Intimem-se.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2015.

David de Oliveira Gomes Filho.  
Juiz de Direito.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0150/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	D.J
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	D.J
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	D.J
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	D.J
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	D.J

Teor do ato: "Decisão de fls. 260/263: "Por estes motivos, acolho em parte a impugnação para determinar que sejam excluídos do cálculo apresentado o número de 8.620 ações preferenciais da Telebrás S/A (para cada contrato), na data em que foram entregues ao consumidor. 2) Como o cálculo é de mera subtração de dois números inteiros (ações reclamadas e ações a serem descontadas), cumpra o executado a obrigação de restituir ações. Prazo: 05 dias. 3) Se o prazo correr em branco, diga o credor se deseja alguma das providências previstas no art. 461, § 5º do CPC ou se deseja a conversão da obrigação em perdas e danos, conforme previsto no art. 84, § 1º do Código de Defesa do Consumidor, no art. 461, § 1º e no art. 633 do CPC. Prazo: 05 dias. 4) Após, fale o executado a respeito da opção do credor. Prazo: 05 dias."

Do que dou fé.  
Campo Grande, 6 de agosto de 2015.

Escrivã(o) Judicial



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0150/2015, foi publicada no Diário da Justiça nº 3403, do dia 10/08/2015, página 140 à 163, com circulação em 10/08/2015 e início do prazo em 12/08/2015, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
11/08/2015 - Instituição dos Cursos Jurídicos - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	5	17/08/2015
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	5	17/08/2015
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)		
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)		
Lucas Dias (OAB 16103/MS)		

Teor do ato: "Decisão de fls. 260/263: "Por estes motivos, acolho em parte a impugnação para determinar que sejam excluídos do cálculo apresentado o número de 8.620 ações preferenciais da Telebrás S/A (para cada contrato), na data em que foram entregues ao consumidor. 2) Como o cálculo é de mera subtração de dois números inteiros (ações reclamadas e ações a serem descontadas), cumpra o executado a obrigação de restituir ações. Prazo: 05 dias. 3) Se o prazo correr em branco, diga o credor se deseja alguma das providências previstas no art. 461, § 5º do CPC ou se deseja a conversão da obrigação em perdas e danos, conforme previsto no art. 84, § 1º do Código de Defesa do Consumidor, no art. 461, § 1º e no art. 633 do CPC. Prazo: 05 dias. 4) Após, fale o executado a respeito da opção do credor. Prazo: 05 dias.""

Do que dou fé.  
Campo Grande, 10 de agosto de 2015.

Escrivã(o) Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DE CAMPO GRANDE, MS.

Autos n.º 0837897-31.2014.8.12.0001

Cumprimento de Sentença (PCT)

**OI S.A.**, já qualificada nos autos em epígrafe, que lhe move **JOSÉ PAULO FRAGATO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, manifestar-se acerca do Despacho de fls. 260/263, de acordo com os fatos abaixo aduzidos:

1.

Vossa Excelência reconheceu a entrega das 8.620 ações da Telebrás à parte Autora e, por entender que trata-se de simples cálculo aritmético (ações reclamadas e ações já entregues), determinou a intimação da Requerida para que a mesma cumprisse a obrigação de restituir as ações remanescentes.

2.

Entretanto, *data vênia*, os presentes autos não podem prosseguir conforme determinado no respeitável Despacho, visto que antes de ser realizada a subtração das ações, necessário se faz apurar de forma correta a quantidade de ações da Telebrás PN a que o Autor tinha direito.

3.

Assim, a Requerida passa a apresentar o cálculo correto para se apurar o *quantum* referente às ações correspondentes ao contrato de PCT em comento.

## I – DOS CÁLCULOS DE PERITO JUDICIAL DE CONFIANÇA DESTE JUÍZO EM AUTOS SEMELHANTES

4.

A fim de buscar um entendimento unificado acerca dos casos decorrentes da ACP em comento, a Requerida passa a adotar em seus cálculos os parâmetros fixados por Vossa Excelência, Exmo. Juiz David de Oliveira Gomes Filho, em casos análogos (autos n.º 0828489-16.2014.8.12.0001, n.º 0819019-58.2014.8.12.0001, n.º 0819016-06.2014.8.12.0001, n.º 0828619-06.2014.8.12.0001, n.º 0807257-45.2014.8.12.0001 e n.º 0818994-45.2014.8.12.0001), nos quais já existe laudo pericial elaborado por expert de confiança do Juízo, apurando corretamente o valor referente aos créditos dos Autores.

5.

Nos casos acima citados, Vossa Excelência nomeou Perito de Confiança deste Juízo e fixou quesitos para a elaboração dos cálculos, conforme abaixo colacionados:

a) É impossível à OI/SA entregar ações de outra empresa (Telebrás) aos consumidores que contrataram com sua antecessora, portanto, os cálculos serão elaborados hipoteticamente, ou seja, na hipótese de que seria possível o cumprimento da obrigação. Será feito o cálculo convertendo-se o valor do contrato atualizado em ações preferenciais da Telebrás e contando-se os respectivos dividendos que deveriam ter sido pagos se a antecessora da ré tivesse cumprido sua obrigação;

b) O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;

c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996;

d) A partir de então, o perito contará apenas os dividendos que deveriam ter sido pagos, excluindo-se juros sobre capital próprio ou outros rendimentos não alcançados pela literalidade da sentença;

e) Estes dividendos serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;

f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;

g) O perito deverá deduzir da dívida as ações já entregues ao consumidor e os respectivos dividendos delas decorrentes conforme reconhecido acima;

h) A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002;

i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão;

j) A partir de então, os valores decorrentes desta conversão das ações e os valores dos dividendos até aqui encontrados serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1% ao mês após esta data, até a data do efetivo pagamento;

k) o resultado final será o valor da indenização.

6.

Assim, tem-se que os cálculos para se apurar o quantum devido devem seguir o despacho citado, seguindo os parâmetros fixados por Vossa Excelência, a fim de unificar a forma de cálculo, evitando, assim, que qualquer consumidor seja prejudicado, o que requer desde já.

## II - DOS CÁLCULOS PARA APURAÇÃO DAS AÇÕES

7.

Ante os fatos acima aduzidos, considerando os moldes do i. Despacho, para se chegar ao número correto de ações devidas aos consumidores é necessário atualizar o valor à vista do contrato (R\$ 1.117,63) pelos índices do IGPM desde a data da assinatura do mesmo até 24.12.1996 (data da assembleia determinada na sentença da ACP).

8.

O valor encontrado, seguindo entendimento de Vossa Excelência no Despacho acima colacionado, deve ser transformado em ações

preferenciais da Telebrás, tendo como parâmetro o VPA da referida empresa apurado em dezembro de 1996, o qual corresponde à quantia de R\$ 0,0862590.

9.

Assim, após as devidas atualizações e efetuados os referidos cálculos, considerando o **abatimento das 8.620 ações já entregues ao autor para cada contrato, tem-se que a parte autora tem direito ao recebimento de 8.908,82 ações da TELEBRÁS PN, referente ao contrato em comento,** conforme se verifica através dos cálculos e parecer em anexos, realizados por Perito Contábil.

10.

Assim, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGAR AÇÕES DA TELEBRÁS, a Requerida comprova e demonstra a forma correta para a apuração do quantum devido, chegando a um total de **R\$ 5.199,66 (cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), referente à apuração das AÇÕES REMANESCENTES do contrato pleiteado pelo Autor,** devidamente atualizados conforme entendimento de Vossa Excelência.

Pede-se deferimento.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2015.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4862

Katiusci Sandim Vilela  
OAB/MS 13.679

**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4574 Is. 270

Curitiba - PR - CEP 81530-440

Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045

Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha

Porto Alegre-RS - CEP 90050-110

Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

<b>Processo nº:</b>	0837897-31.2014.8.12.0001
<b>Comarca:</b>	Campo Grande - MS
<b>Vara:</b>	2ª Vara Cível
<b>Autor:</b>	JOSÉ PAULO FRAGATO
<b>Acionista:</b>	JOSÉ PAULO FRAGATO
<b>Contrato Nº</b>	5938

<b>Dados do Processo</b>	
Data do Ajuizamento:	24/11/2014
Data da Citação:	21/09/1997
Data do Trânsito em Julgado:	25/09/2012

<b>Dados do Contrato</b>	
Data da Assinatura:	30/08/1994
Valor:	1.117,63
Quantidade de ações emitidas:	8.620
Data da Emissão da ações:	13/07/1998

<b>Dados do Cálculo</b>	
Diferença de ações:	Telefonia Fixa
Juros de mora sobre o principal:	Juros desde 22/12/2002
Consectários:	Dividendos
Juros de mora sobre consectários:	Juros desde cada pagamento
Data do Cálculo:	15/08/2015

<b>Resumo do Processo</b>		
Total Líquido do Autor:	R\$	5.199,66
IR retido sobre consectários:	R\$	-
<b>Total Geral da Condenação:</b>	<b>R\$</b>	<b>5.199,66</b>

  
Acadrolli – Assessoria Empresarial e Contábil S/S  
CRC/RS 004625/O  
Paulo Cesar Acadrolli  
Luciano Machado Joaquim



Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Autor: JOSÉ PAULO FRAGATO

Acionista: JOSÉ PAULO FRAGATO

Contrato: 5938

## Diferença de Ações Telefonia Fixa

### Critérios Despacho

Data da Assinatura	30/08/1994
Valor do contrato à vista	1.117,63
<i>Correção monetária até 24/12/1996</i>	<i>1,3528793</i>
<b>Valor corrigido até 24/12/1996</b>	<b>R\$ 1.512,02</b>
VPA em dezembro/1996	0,0862590
<b>Número de ações devidas TELEBRÁS</b>	<b>17.528,82</b>
(-) Quantidade de ações Creditadas na época	8.620
<b>(=) Diferença de ações devidas TELEBRAS</b>	<b>8.908,82</b>



<b>PROCESSO:</b>	0837897-31.2014.8.12.0001	<b>AÇÕES</b>
<b>COMARCA:</b>	Campo Grande - MS	
<b>VARA:</b>	2ª Vara Cível	
<b>AUTOR:</b>	JOSÉ PAULO FRAGATO	
<b>Acionista:</b>	JOSÉ PAULO FRAGATO	
<b>Contrato:</b>	5938	
<b>DATA DO CÁLCULO</b>	<b>15/08/2015</b>	

Ações	VPA	Valor na data	Data	Fator de Atualização	Valor Atualizado	Juros Moratórios
<b>TELEBRÁS</b>						
8.908,82	0,00017	R\$ 1,51	22/12/02	2,1905453545	R\$ 3,32	R\$ 5,10
					R\$ 3,32	R\$ 5,10
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 8,41</b>
<b>TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,01772	R\$ 157,86	22/12/02	2,1905453545	R\$ 345,81	R\$ 531,28
					R\$ 345,81	R\$ 531,28
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 877,09</b>
<b>TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,02387	R\$ 212,65	22/12/02	2,1905453545	R\$ 465,83	R\$ 715,67
					R\$ 465,83	R\$ 715,67
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 1.181,49</b>
<b>TELESP PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,02929	R\$ 260,94	22/12/02	2,1905453545	R\$ 571,60	R\$ 878,17
					R\$ 571,60	R\$ 878,17
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 1.449,77</b>
<b>EMBRATEL PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,01411	R\$ 125,70	22/12/02	2,1905453545	R\$ 275,36	R\$ 423,04
					R\$ 275,36	R\$ 423,04
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 698,40</b>
<b>TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,00342	R\$ 30,47	22/12/02	2,1905453545	R\$ 66,74	R\$ 102,54
					R\$ 66,74	R\$ 102,54
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 169,28</b>
<b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,0043	R\$ 38,31	22/12/02	2,1905453545	R\$ 83,92	R\$ 128,92
					R\$ 83,92	R\$ 128,92
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 212,84</b>
<b>TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,00224	R\$ 19,96	22/12/02	2,1905453545	R\$ 43,71	R\$ 67,16
					R\$ 43,71	R\$ 67,16
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 110,87</b>
<b>TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,00246	R\$ 21,92	22/12/02	2,1905453545	R\$ 48,01	R\$ 73,76
					R\$ 48,01	R\$ 73,76
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 121,76</b>
<b>TELE CENTRO OESTE CELULAR</b>						
8.908,82	0,00321	R\$ 28,60	22/12/02	2,1905453545	R\$ 62,64	R\$ 96,24
					R\$ 62,64	R\$ 96,24
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 158,89</b>
<b>TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,00068	R\$ 6,06	22/12/02	2,1905453545	R\$ 13,27	R\$ 20,39
					R\$ 13,27	R\$ 20,39
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 33,66</b>
<b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,00092	R\$ 8,20	22/12/02	2,1905453545	R\$ 17,95	R\$ 27,58
					R\$ 17,95	R\$ 27,58
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 45,54</b>
<b>TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
8.908,82	0,00205	R\$ 18,26	22/12/02	2,1905453545	R\$ 40,01	R\$ 61,46
					R\$ 40,01	R\$ 61,46
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 101,47</b>
<b>TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING</b>						
8.908,82	0,00061	R\$ 5,43	22/12/02	2,1905453545	R\$ 11,90	R\$ 18,29
					R\$ 11,90	R\$ 18,29
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 30,19</b>
Total atualizado						R\$ 2.050,07
Total Juros Moratórios						R\$ 3.149,59
<b>TOTAL AÇÕES ( atualizado + juros moratórios)</b>						<b>R\$ 5.199,66</b>





Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Autor: JOSÉ PAULO FRAGATO

Acionista: JOSÉ PAULO FRAGATO

Contrato: 5938

Data: 15/08/2015

**RESUMO GERAL****Critério Despacho**

Diferença de ações	R\$	2.050,07
Valor Juros de Mora sobre Ações	R\$	3.149,59
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.199,66</b>
(-) Imposto de Renda sobre Rendimentos	R\$	-
<b>TOTAL LÍQUIDO DO AUTOR</b>	<b>R\$</b>	<b>5.199,66</b>

Total Líquido do Autor	R\$	5.199,66
Imposto de Renda retido sobre rendimentos	R\$	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.199,66</b>



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

PROCESSO: 0837897-31.2014.8.12.0001– 2ª VC de Campo Grande - MS

AUTOR: JOSÉ PAULO FRAGATO

RÉU: OI S/A

## **PARECER PERICIAL CONTÁBIL**

Em análise às cópias parciais do processo acima referido, em especial aos cálculos apresentados às fls. 01/263, temos as seguintes considerações a fazer:

### **1 DAS AÇÕES EMITIDAS**

Inicialmente destaca-se que a parte Autora, mesmo com a comprovação das ações entregues para cada contrato executado (fls. 10/11), **insiste na execução do montante de R\$ 50.063,73, valor este que desconsidera as 8.620 ações PN da empresa Telebrás para cada contrato.** Procedimento incorreto.

**c) seja a executada intimada, por seu advogado, para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação que lhe foi imposta pela sentença transitada em julgado, consistente na **subscrição de 616 (seiscentas e dezesseis) ações preferenciais** em nome da parte exequente, juntamente com o pagamento do valor correspondente aos dividendos oriundos destas ações, os quais perfazem a quantia **R\$ 31.900,60 (trinta e sete mil, cento e dez reais e três centavos)**, que deverão ser atualizados monetariamente e acrescidos de juros moratórios à razão de 12% ao ano desde o trânsito em julgado da sentença exequenda;**

**d) alternativamente, não sendo cumprida a obrigação de fazer, no mesmo prazo supramencionado, deve a executada indenizar a parte autora em **R\$ 50.063,73 (cinquenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, valor este já atualizado conforme apontado nos cálculos que seguem em anexo, tendo em vista a conversão em perdas e danos conforme os critérios adotados pela sedimentada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça<sup>8</sup> e fundamento no art. 461, § 1º, do Código de Processo Civil e art. 84, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor;**



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Conforme se verifica no documento de fl. 249, em 13/07/1998 foram emitidas 8.620 ações PN para cada contrato:

LANCAMENTOS				
DATA	HISTORICO	DT PROC.	ESP/TIP	QUANTIDADE
22/04/1998	CONVERSAO P/ESCRITURAS	17/04/1998	OR/ACN	7654
22/04/1998	CONVERSAO P/ESCRITURAS	17/04/1998	PR/ACN	7650
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620
	COMITENTE: 3.486.842-BNDES PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620
	COMITENTE: 3.486.842-BNDES PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR			

Ao deixar de amortizar as 8.620 ações PN para cada contrato, totalizando 24.470 ações PN, claramente o cálculo da parte Autora estará resultando em excesso de execução.

Desta forma, o cálculo de fls. 252/259, o qual resultou no montante de **R\$50.063,73**, não pode prevalecer, eis que se mostra excessivo.

### 1.1 Valor Patrimonial da Ação (VPA)

O cálculo apresentado pela Autora considera como VPA a quantia de R\$0,0784390, informando que tal valor corresponde ao da TELEBRÁS em dezembro/1995. Procedimento este incorreto.

Ocorre que há os critérios estabelecidos no Despacho de 11/11/2014, o qual, inclusive, está sendo utilizado por Perito de confiança do Juízo.



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1996"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
 Curitiba - PR - CEP 81530-440  
 Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
 Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
 Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
 Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

O entendimento do MM Juízo, proferido através do Despacho de 11/11/2014, é pela utilização do VPA apurado em dezembro/1996, em atendimento a Súmula 371, o qual corresponde à quantia de R\$ 0,0862590.

Vejamos os termos do Despacho:

c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996:

Vejamos o valor de VPA em dezembro/1996:

<b>VALOR PATRIMONIAL DAS AÇÕES</b>						
			<b>VPA - DA TELEBRÁS</b>			
<i>VPA = Patrimonio Líquido : Quantidade de Ações</i>						
Mês	Moeda		Patrimônio Líquido	Quantidade de Ações		VPA - \$
			Valores em Moeda da Época	ON + PN		
jun/96	Real	R\$	26.780.382.000,00	124.369.030.000	196.311.648.000	0,083511
set/96	Real	R\$	27.542.943.000,00	124.369.030.000	196.311.648.000	0,085889
<b>dez/96</b>	Real	R\$	<b>27.661.732.000,00</b>	<b>124.369.031.000</b>	<b>196.311.648.000</b>	<b>0,086259</b>

### 1.2 Diferencial Acionário

Considerando os critérios estabelecidos no Despacho de 11/11/2014, e as ações emitidas, o diferencial acionário correto a ser considerado para o cálculo das Ações, corresponde conforme segue:


**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

 Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
 Curitiba - PR - CEP 81530-440  
 Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
 Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
 Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
 Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Data da Assinatura	30/08/1994
Valor do contrato à vista	1.117,63
<i>Correção monetária até 24/12/1996</i>	1,3528793
<b>Valor corrigido até 24/12/1996</b>	<b>R\$ 1.512,02</b>
VPA em dezembro/1996	0,0862590
<b>Número de ações devidas TELEBRÁS</b>	<b>17.528,82</b>
(-) Quantidade de ações Creditadas na época	8.620
<b>(=) Diferença de ações devidas TELEBRAS</b>	<b>8.908,82</b>

Como informado inicialmente, a Autora não amortizou as ações emitidas, mostrando-se excessiva a base de ações utilizada para cálculo tanto das Ações como dos Dividendos.

Assim, para a correta apuração do VALOR DE INDENIZAÇÃO DAS AÇÕES E DIVIDENDOS, **deve-se primeiramente estabelecer o diferencial acionário sob o qual serão apuradas as respectivas parcelas**, sendo que este diferencial acionário varia conforme critérios estabelecidos para a atualização do valor do terminal telefônico, o VPA e o número de ações emitidas.

## 2 CÁLCULO UTILIZANDO DADOS DA OI

A Autora indica que está executando o diferencial encontrado, considerando a cotação da OI, bem como parcelas de Dividendos, Juros Sobre Capital Próprio e Bonificações relativas à empresa OI S/A e vale-se de



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

informações apresentadas no *site* da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

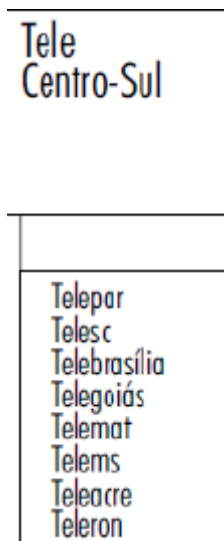
Ocorre que tais valores não podem ser considerados assim de forma tão simplória, sem antes relacionar a que época da empresa corresponde, e se realmente estão vinculados às ações discutidas na Ação Civil Pública nº519/97.19016-1.

O erro inicial está em considerar parcelas da OI S/A, eis que as ações em discussão são originárias da empresa TELEBRÁS.

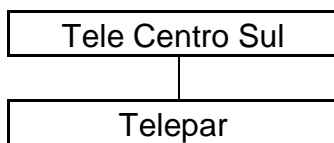
Historicamente a OI S/A é resultado da privatização ocorrida na TELEBRÁS em 1998, no entanto, suas ações não estão diretamente ligadas a TELEBRÁS.

Para melhor compreensão, de forma sucinta, a TELEBRÁS ao realizar sua privatização foram criadas 12 companhias *holdings*, sendo elas: Embratel, Telesp, Tele Norte-Leste, Tele Centro-Sul, Telesp Celular, Tele Sudeste Celular, Telemig Celular, Tele Sul Celular, Tele Nordeste Celular, Tele Centro-Oeste Celular, Tele Norte Celular, Tele Leste Celular.

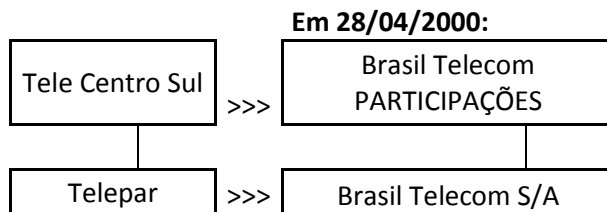
Como se vê uma das 12 empresas corresponde a **Tele Centro-Sul**, que por sua vez controlava 08 concessionárias de telefonia fixa, sendo uma delas a Telepar.



Pois bem, em 28/02/2000 a Telepar incorporou as demais empresas do grupo, ficando desta forma a estrutura acionária:



Em seguida, em 28/04/2000 a Tele Centro Sul alterou sua denominação para BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES e a Telepar alterou sua denominação social para BRASIL TELECOM S/A.



Em 17/11/2009 foi efetivada a incorporação da Brasil Telecom Participações pela Brasil Telecom S/A.



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

**Mais recentemente, em 27/02/2012, a Brasil Telecom S/A alterou sua denominação social para OI S/A.**

Ocorreram outras alterações societárias entre 2000 e 2012, tanto na Brasil Telecom Participações, como na Brasil Telecom S/A, as quais não são pertinentes apresentar neste momento.

Este histórico foi descrito para que se possa compreender que **em síntese o autor está executando valores de COTAÇÃO, DIVIDENDOS, JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E BONIFICAÇÕES da empresa Telepar, que após tornou-se Brasil Telecom S/A e por fim, hoje, corresponde a OI S/A.**

Ainda, cabe destacar que o cálculo de alterações societárias realizadas pelo autor, ao considerar ações OI S/A, reconhece o desdobramento acionário ocorrido em 12/09/2000 (multiplica por 39), evento este que não ocorreu na Brasil Telecom Participações.

Portanto, completamente equivocado o entendimento da autora, pois foi reconhecida apenas a legitimidade passiva da OI S/A em arcar com a cobrança dos então contratantes da TELEMS, no entanto, não há qualquer determinação para o pagamento de valores da Telepar/Brasil Telecom S/A/OI e, sim, a determinação para o pagamento de valores relativos à empresa TELEBRÁS.

O próprio Despacho de 11/11/2014, onde o MM Juízo esclarece os critérios a serem considerados na Liquidação, cita claramente que deverão ser reconhecidos os valores relativos a empresa Telebrás e os reflexos da cisão ocorrida em 1998.

Vejamos o Despacho:





**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;

Desta forma, totalmente improcedente os valores utilizados como critério de liquidação para a verificação das verbas deferidas (AÇÕES).

### 3 CONVERSÃO DAS AÇÕES EM INDENIZAÇÃO

O cálculo de conversão das ações em pecúnia apresentado pela Autora contraria o despacho que estabelece os critérios para a conversão das ações em pecúnia.

Vejamos os termos do Despacho:

i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão;

Tendo como base as informações apresentadas pelo Perito do Juízo no processo nº **0818994-45.2014.8.12.0001**, de mesma natureza, apresentamos os valores que atendem corretamente o Despacho e que respeitam corretamente a cisão ocorrida em 1998 e as empresas resultantes.


**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572

Curitiba - PR - CEP 81530-440

Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045

Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha

Porto Alegre-RS - CEP 90050-110

Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

<b>VPA em Dezembro/2002</b>	
<b>TELEBRÁS</b>	
R\$	0,000170000
<b>TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,017720000
<b>TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,023870000
<b>TELESP PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,029290000
<b>EMBRATEL PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,014110000
<b>TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,003420000
<b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,004300000
<b>TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,002240000
<b>TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,002460000
<b>TELE CENTRO OESTE CELULAR</b>	
R\$	0,003210000
<b>TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,000680000
<b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,000920000
<b>TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,002050000
<b>TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING</b>	



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1996"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572

Curitiba - PR - CEP 81530-440

Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045

Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha

Porto Alegre-RS - CEP 90050-110

Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

R\$

0,000610000

No entanto o autor utiliza o valor do VPA em dezembro/1996 no valor de R\$0,07920.

Desta forma, segue em anexo, cálculo com a conversão das ações em indenização pelo critério estabelecido no Despacho saneador.



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572

Curitiba - PR - CEP 81530-440

Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045

Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha

Porto Alegre-RS - CEP 90050-110

Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

## 4 CONCLUSÃO

Após análise acima, concluímos que tanto a quantia de R\$ 31.900,60, quanto a quantia de R\$ 50.063,73, mostram-se incorretas e excessivas, não merecendo prosperar.

### 4.1 Dos cálculos em anexo

Apresentamos os cálculos de forma detalhada, tendo como base os critérios determinados no Despacho proferido em 11/11/2014 para realização da Perícia, **onde atendendo ao requerido apresentamos somente os valores relativos as Ações** encontramos como total de condenação à quantia de **R\$ 5.199,66** (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), em 15/08/2015.

Estas eram as informações que tínhamos a apresentar sobre o tema.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2015.

Acadrolli – Assessoria Empresarial e Contábil S/S

CRC/RS 004625/O

Paulo Cesar Acadrolli

Luciano Machado Joaquim

lbw

Autos n. 0818994-45.2014.8.12.0001 - Campo Grande/MS.

Vistos etc.

1) Cuidam os autos de *liquidação de sentença* para a "retribuição" das ações da Telebrás S/A que deveriam ter sido entregues aos consumidores que participaram do plano comunitário de telefonia negociado pela Inepar S/A, conforme a sentença prolatada nos autos da ação civil pública n. 001.97.019016-1.

A parte credora pediu a nomeação de perito às custas da Oi S/A para revelar a obrigação a ser cumprida em decorrência da sentença.

A parte devedora apresentou defesa, realçando que já entregou as ações da Telebrás ao credor, conforme o extrato de acionistas que apresenta. Em consequência, também não haveria direito aos dividendos. Pede que seja reconhecido o cumprimento integral da obrigação.

O liquidante contraditou a defesa da Oi S/A e insistiu na nomeação do perito.

É o relatório. Decido.

A sentença em questão definiu uma obrigação que deveria ter sido cumprida pela empresa de telefonia. A parte credora, por sua vez, reclamou pelo descumprimento desta obrigação. A Oi S/A manifestou-se no sentido de que sua obrigação foi cumprida. Foi-se apenas no extrato tirado do sistema de acionistas do Banco Santander, onde consta que a parte exequente está com a posição acionária zerada. Neste mesmo extrato, logo abaixo, no campo "lançamentos", consta que o BNDES Participações S/A efetuou um lançamento a crédito de 8.620 ações e, algum tempo depois, houve um lançamento a débito destas mesmas ações em favor de terceira pessoa.

Este documento sozinho não retrata que a origem das ações tenha sido dos antecessores da executada, mas sim do BNDES Participações S/A. É certo, contudo, que analisando-se os autos n. 0019016-35.1997 (processo principal), que já conta com mais de 50.000 páginas, consta às fls. 709 uma decisão que determinava à antecessora da Oi S/A que entregasse ações aos consumidores e, às fls. 720/722, existe uma procuração firmada pelo BNDES à Telebrás S/A para que ela entregasse um determinado número de ações a 10.115 consumidores.

Com estes documentos, faz sentido o extrato do sistema de acionistas que a Oi S/A trouxe ao processo, a tal ponto que se pode





j) A partir de então, os valores decorrentes desta conversão das ações e os valores dos dividendos até aqui encontrados serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1% ao mês após esta data, até a data do efetivo pagamento;

k) o resultado final será o valor da indenização.

### ***Esclarecimentos necessários:***

A fórmula acima descrita tem amparo na sentença exequenda, em entendimentos sumulares e jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça, e na situação de fato ocorrida ao longo destes aproximados 17 anos desde a propositura da ação principal, conforme adiante se verá.

### ***Por que é impossível à Oi S/A entregar ações da Telebrás S/A?***

Esta afirmação ocorre porque são empresas distintas, com personalidades jurídicas distintas. As ações de uma empresa representam parte do seu capital. Assim, não há como exigir que uma empresa consiga dispor de algo que não possui.

Esta também foi a conclusão da própria Oi S/A ao afirmar na ação principal, autos n. 0019016-35.1997, às fls. 43.778, o seguinte:

*"Também insta ressaltar que a sentença da ACP, condenou a Companhia a entregar ações da TELEBRÁS, e não suas próprias ações. O que é impossível. Não mais existe nenhum vínculo acionário entre as duas companhias. Qualquer exigência nesse sentido restará inócua" - grifei.*

### ***Por que ações preferenciais da Telebrás S/A e não ações ordinárias?***

A sentença exequenda não definiu quais ações deveriam ser entregues, deixando um espaço aberto para complementação neste momento.

Sabe-se que as ações preferenciais não dão direito a voto nas assembleias de acionistas, mas dão preferência ao acionista no recebimento do capital investido em caso de liquidação da companhia e no recebimento da remuneração que a ação proporciona (dividendos, juros sobre capital próprio, etc) – Art. 17 da Lei n. 6.404/76. É razoável acreditar que nunca tenha sido a intenção do PCT (planta comunitária de telefonia) transferir parte do poder administrativo aos consumidores que aderiram ao plano, mas sim o de compensá-los pelo investimento feito,



com ações preferenciais.

Lembre-se que as ações ordinárias, pela possibilidade de voto em assembleia, transferem parte do poder administrativo da empresa, prejudicando a preferência no recebimento de valores decorrentes da qualidade de acionista, que está com os “acionistas preferenciais”.

São estas ações preferenciais e não as ordinárias, que atendem os interesses dos consumidores aderentes ao plano.

***Por que atualizar o valor pago desde a assinatura até o dia 24/12/1996?***

A resposta está na própria sentença, que determinou que assim fosse feito. Veja-se:

*“levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV... bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação de sentença, sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996”.*

Coube à devedora pelo menos duas obrigações subsequentes:

- a primeira, de “retribuir em ações” o valor investido pelos consumidores corrigido monetariamente até a data do primeiro balanço subsequente à compra da linha telefônica, que é o momento em que o VPA é definido. Desta forma, para fins de integralização do capital, o chamado “mês da integralização” sempre coincidirá com o mês dos balancetes;

- a segunda, de prestar contas ao juízo sobre os cálculos feitos, para que se pudesse aferir o correto cumprimento da obrigação. É por este motivo que se determinou que a devedora comprovasse *“em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes”*. Logo adiante, a sentença impôs uma consequência à inércia da ré, qual seja, *“sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996”*.

Considerando que a Oi S/A, e nenhuma das suas antecessoras, prestou contas do que fez ou do que deixou de fazer em cumprimento da sentença, a data limite para se apurar o parâmetro de conversão (VPA) do dinheiro em ações, é o dia 24/12/1996. Para todos



DJ 26/11/2007, p. 115).

***Por que se contará apenas os dividendos pagos e não os juros sobre capital próprio?***

Porque a sentença que transitou em julgado definiu apenas o pagamento de “dividendos” e nada dispôs sobre os demais acréscimos. Ela usou de um termo restritivo (dividendos) quando poderia ter usado de um termo mais abrangente, como remuneração ou proventos decorrentes da ação.

Os dividendos, por sua vez, deverão corresponder à respectiva empresa conforme a época em que for contabilizado. Lembrese e repita-se que existiram alterações societárias, com a cisão da Telebrás em outras 12 companhias (1998). Na sequência, aconteceram sucessões societárias, incorporações societárias, alteração de denominação da empresa, alteração do número de ações pelo agrupamento e pelo desmembramento delas. Enfim, não é possível pensar em dividendos da Oi S/A, por exemplo, numa época em que o consumidor teria direito às ações da Telebrás, ou da Telecentrosul Participações, ou da Telepar, ou da Brasil Telecom.

Os dividendos devem corresponder à respectiva empresa conforme a época em que forem contabilizados, respeitando-se as alterações que vieram com o passar dos tempos.

***Por que os dividendos serão atualizados e acrescidos de juros?***

Eles serão atualizados porque consta da sentença este comando. Por outro lado, a atualização monetária não é um plus que se acrescenta ao principal, mas é apenas a forma de se preservar o valor da moeda diante dos índices inflacionários.

Os juros de 0,5%, por sua vez, decorrem da inadimplência e estão previstos na lei (art. 1062 do Código Civil de 1916, que vigia à época).

***Por que considerar as alterações societárias e acionárias da Telebrás?***

Porque esta empresa sofreu alterações que influenciam diretamente no número e no valor das ações.

***Por que os dividendos deverão ser somados até 22/12/2002?***

Porque é a data em que as ações serão convertidas novamente em dinheiro, conforme o comando da sentença.

***De onde saiu a data 22/12/2002?***

Esta data corresponde ao prazo dado pelo juiz, na







HOLOBACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS**

Processo nº. 0837897-31.2014.8.12.0001

**JOSÉ PAULO FRAGATO**, parte já qualificada nos autos em epígrafe, por seus advogados, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 526 do CPC, requerer a juntada da peça de interposição do agravo de instrumento na data de hoje e do respectivo protocolo eletrônico, informando, ainda, o encaminhamento de cópia integral deste feito para o Egrégio Tribunal de Justiça Estadual.

Outrossim, objetivando lhe oportunizar o juízo de retratação previsto no art. 529 do Código de Processo Civil, bem como em homenagem ao princípio da celeridade processual e da efetividade do processo, pugna para que seja reconsiderada a decisão atacada, seguindo-se, para tanto, o posicionamento pacificado pela E. 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que afastou a pretendida retribuição de ações pleiteada pela Oi S.A, nos seguintes termos:

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA – RETRIBUIÇÃO DE AÇÕES – PAGAMENTO REALIZADO ANTES DA SENTENÇA – ALEGAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO DE SENTENÇA – PRECLUSÃO – ART. 475-L, VI, DO CPC – DOCUMENTO APÓCRIFO – SEM VALOR PROBATÓRIO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

1. A sentença executada foi proferida em 20/12/2001 e veio a transitar em julgado muito tempo depois, após o julgamento dos recursos contra ela interpostos. Porém, o alegado pagamento teria ocorrido em 13/07/1998, antes da sentença, portanto, estando evidentemente preclusa a alegação, consoante se extrai do teor do art. 475-L, VI, do CPC.

2. Ainda que assim não fosse, o pagamento de 8.619 ações não restou comprovado, ante à imprestabilidade de documento apócrifo como elemento de prova.

(TJMS. Agravo de Instrumento - Nº 0 1415449-18.2014.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator Sideni Soncini Pimentel. Data Julgamento: **10.02.2015**)



HOLOSBAACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA – PARÂMETROS DO CÁLCULO – RETRIBUIÇÃO DE AÇÕES – ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO – AFASTADA – TERMO FINAL DOS DIVIDENDOS – EFETIVA ENTREGA DAS AÇÕES OU SUA LIQUIDAÇÃO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

1. A sentença executada foi proferida em 20/12/2001 e veio a transitar em julgado muito tempo depois, após o julgamento dos recursos contra ela interpostos. Porém, o alegado pagamento teria ocorrido em 13/07/1998, antes da sentença, portanto, estando evidentemente preclusa a alegação, consoante se extrai do teor do art. 475-L, VI, do CPC. Ainda que assim não fosse, o pagamento de 8.620 ações não restou comprovado, ante à imprestabilidade de documento apócrifo como elemento de prova.

2. Em conformidade com o título executivo, o valor da indenização pelos dividendos das ações deve ser calculado considerando a data da efetiva entrega das ações ou sua liquidação.

**(TJMS. Agravo de Instrumento - Nº 1414865-48.2014.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator Sideni Soncini Pimentel. Data Julgamento: 10.02.2015)**

Sendo assim, em homenagem aos princípios da efetividade e celeridade processual, com intuito de evitar a interposição de numerosos recursos com matérias repetitivas que, necessariamente, assoberbarão a já lotada pauta de julgamentos da Colenda 5ª Câmara Cível da Corte Estadual, postula para que Vossa Excelência se digne em reconsiderar a respeitável decisão interlocutória que acolheu o pedido de compensação das ações mobiliárias que, em tese, foram custodiadas pela executada.

Termos em que pede deferimento.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

**LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS**  
OAB-MS 16.103

**RODRIGO NUNES FERREIRA**  
OAB-MS 15.713

**GLAUBERTH RENATO L. HOLOSBAACH**  
OAB-MS 15.388

**MOHAMAD HASSAM HOMMAID**  
OAB-MS 13.032



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - SEGUNDO GRAU**

**Dados Básicos**

Unidade: Tribunal de Justiça  
 Processo: 14093170820158120000  
 Classe do Processo: Agravo de Instrumento  
 Assunto principal: Telefonia  
 Data/Hora: 20/08/2015 16:15:43

**Partes**

Agravante: JOSE PAULO FRAGATO  
 Agravado: OI S.A

**Documentos**

Petição: 1Agravo de Instrumento - josé paulo fragato.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part1\_parte\_1.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part1\_parte\_2.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part1\_parte\_3.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part2\_parte\_1.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part2\_parte\_2.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part3\_parte\_1.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part3\_parte\_2.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part3\_parte\_3.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part3\_parte\_4.pdf  
 Outros documentos: --proc de origem\_part3\_parte\_5.pdf



Outros documentos: --proc de  
origem\_part3\_parte\_6.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part3\_parte\_7.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_1.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_2.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_3.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_4.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_5.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_6.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_7.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part4\_parte\_8.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part5\_parte\_1.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part5\_parte\_2.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part5\_parte\_3.pdf

Outros documentos: --proc de  
origem\_part5\_parte\_4.pdf





HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**JOSE PAULO FRAGATO**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 269.905, expedido pela SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.382.831-04, residente e domiciliado na Rua Aniceto da Costa Rondon, 1233, Caiçara, em Campo Grande/MS, *não se conformando com a r. decisão interlocutória do MM. Juízo da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande (cf. fls. 260-263), que determinou a exclusão do cálculo apresentado o número de 8.620 ações preferenciais da Telebrás S/A (para cada contrato), na data em que foram entregues ao consumidor, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0837897-31.2014.8.12.0001*, movido em desfavor de OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0324-28, com sede em Brasília, DF, no SAI/SUL-ASP e filial no Estado de Mato Grosso do Sul localizada na Rua Tapajós, nº 660, Bairro Vila Rica, em Campo Grande, MS, vem, **TEMPESTIVAMENTE**, por meio de seus advogados, interpor o presente

**AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

com fulcro no artigo 522 do Código de Processo Civil e ancorado nas seguintes razões de fato e de direito que passa a expor:



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

## I – DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Inicialmente, a parte agravante esclarece que não recolheu o preparo, porquanto é beneficiária da justiça gratuita, conforme se observa do **despacho inicial** nos autos de cumprimento de sentença.

## II – OS FATOS E A DECISÃO AGRAVADA

Conforme se observa dos documentos acostados ao final, a parte autora é titular de Contratos de Participação Financeira em Programa Comunitário de Telefonia, na condição de contratante, os quais foram firmados com a empresa INEPAR S.A., sob responsabilidade da TELEMS, empresa esta que foi sucedida pela OI S.A.

Diante da condenação proferida na Ação Civil Pública nº 0019016-35.1997.8.12.0001, promovida pelo Ministério Público de Mato Grosso do Sul, com trânsito em julgado em 25.09.2012, devidamente certificado nos autos, iniciou-se o cumprimento individual de sentença de obrigação de fazer, onde foi requerida a retribuição das ações e os respectivos dividendos ou, alternativamente, em caso de impossibilidade do cumprimento da obrigação de fazer, a conversão em perdas e danos. (cf. peça inaugural dos autos de cumprimento de sentença)

A executada foi intimada a cumprir a sentença em 15 (quinze) dias, oportunidade em que se manifestou alegando que já retribuiu todas as ações devidas à parte exequente, numa quantidade aproximada de 8.620 ações preferenciais por cada contrato firmado pelo consumidor.

Ante as informações trazidas pela OI S.A, o juiz *a quo* reconheceu a entrega de parte das ações ao consumidor.

Não obstante as briosas razões declinadas pelo Juiz singular, a decisão agravada não pode ser mantida, porquanto não houve a comprovação da retribuição/entrega das ações preferenciais à parte exequente.

## III – DO CABIMENTO DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nos termos do art. 522 do CPC, em situações nas quais a decisão recorrida possa causar lesão grave ou de difícil reparação à parte é cabível a interposição de agravo de instrumento.

É exatamente o caso em tela, pois a decisão agravada poderá causar graves prejuízos de ordem financeira à parte agravante.



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

Mais que isso, malgrado as razões delineadas na decisão interlocutória vergastada, o Juízo *a quo*, equivocadamente, concluiu que houve o cumprimento parcial da obrigação definida na Ação Civil Pública nº 0019016-35.1997.8.12.0001, sem, no entanto, ter ocorrido a apresentação de qualquer documento capaz de comprovar a subscrição acionária em favor do consumidor.

Por tais motivos, resta evidente o perigo de dano, o que justifica a interposição deste recurso por instrumento.

#### **IV – PRELIMINARMENTE – MATÉRIA DE ÓRDEM PÚBLICA – NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA – AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS – PRECLUSÃO CONSUMATIVA**

Primeiramente, consigna-se que a executada já se manifestou diversas vezes nos autos originais de cumprimento de sentença por meio de “defesa à liquidação/cumprimento de sentença” e por petições simples, insurgindo-se sobre as seguintes questões, a saber: “ilegitimidade passiva, satisfação integral da obrigação por meio de suposta entrega de aproximadamente 8.620 ações preferenciais Telebrás e, por fim, necessidade de adequação dos cálculos trazidos na exordial.”

Ocorre que as teses ventiladas nas petições da executada versam sobre **matérias exclusivas de Impugnação ao Cumprimento de Sentença**, conforme prescreve o art. 475-L, do Código de Processo Civil<sup>1</sup>.

Nesse passo, registra-se que o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado estabelece, no artigo 102-E, a distribuição por dependência e o recolhimento de preparo no caso de Impugnação ao Cumprimento de Sentença, *in verbis*:

*"Em todas as comarcas, os embargos à execução, os embargos do devedor na execução contra a Fazenda Pública, a impugnação ao cumprimento de sentença, os embargos à arrematação, os Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de MS 26 embargos à adjudicação, os embargos à execução fiscal e os embargos de retenção por benfeitorias serão distribuídos por dependência, independentemente de despacho judicial, acompanhados do comprovante de recolhimento do preparo."*

<sup>1</sup> Art. 475-L. A impugnação somente poderá versar sobre:

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;

II – inexigibilidade do título;

III – penhora incorreta ou avaliação errônea

IV – ilegitimidade das partes;

V – excesso de execução;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença.



HOLOSBAACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

Pois bem, compulsando-se os autos de cumprimento de sentença originais, não se verifica a existência do recolhimento do preparo, sendo certo que, em razão da ausência do cumprimento do requisito formal para apresentação da impugnação ao cumprimento de sentença, **mister se faz o cancelamento da distribuição da referida manifestação, reconhecendo-se a preclusão consumativa da ré quanto a possibilidade de oferecimento de nova defesa.**

*Ad argumentandum tantum*, nem sem pode cogitar em receber, por analogia, as insurgências da executada como “exceção de pré-executividade”, notadamente pelo fato de o referido instituto não comportar dilação probatória.

Ora, a suposta “entrega de aproximada 8.620 ações preferenciais” não pode ser apresentada por meio de simples petição, mormente pelo fato de estar prevista no inciso VI do art. 475-L do CPC (matéria de impugnação), bem como porque a apuração de eventual cumprimento da obrigação exequenda demandaria, necessariamente, dilação probatória.

Isto porque o suposto “extrato de evolução acionária acostado pela Oi S.A. foi apresentado após o trânsito em julgado da ação coletiva originária e produzido de forma unilateral por instituição financeira, **sem assinatura do consumidor credor ou de representantes da TELEMS e/ou TELEBRÁS.**

Ademais, causa estranheza o fato de **TODOS OS CONSUMIDORES ARROLADOS NO ALUDIDO DOCUMENTO**, supostamente, terem recebido e **comercializado** as quase 8.620 ações **EXATAMENTE NA MESMA DATA**, a saber 13.07.1998 e 15.07.1998

Destarte, por não comportar, neste momento processual, oportunidade para instrução e produção de novas provas, tem-se que a manifestação defensiva ofertada pela executada, obrigatoriamente, se trata de uma impugnação ao cumprimento de sentença e, na ausência do recolhimento do preparo, deve ser cancelada, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil, *in verbis*:

*"Será cancelada a distribuição do feito que, em 30 (trinta) dias, não for preparado no cartório em que deu entrada."*

Sobre o mesmo tema, em recente decisão, o E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul assim se manifestou:



HOLOSBAACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COLETIVA - QUESTÃO DE ORDEM - CUMULAÇÃO INDEVIDA DE EXECUÇÕES – EXTINÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA POR QUANTIA CERTA – AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR POR INADEQUAÇÃO – PROSSEGUIMENTO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PARA ENTREGA DE COISA – IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRELIMINAR DE EXTINÇÃO - ACOLHIDA – AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS – CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Tratando-se de créditos/obrigações de naturezas diferentes e, bem por isso, com ritos diferentes para sua satisfação, não é possível a cumulação de pedidos ou de demandas executivas, nos termos do art. 573 do CPC.

2. Arguida e acolhida de ofício preliminar de carência a ação por falta de interesse de agir, ante a inadequação da via eleita por cumulação de execuções diferentes, declarando extinto o processo em relação ao pedido de pagar quantia, devendo prosseguir tão somente quanto ao pedido de entrega de coisa (ações), nos termos do art. 475-I do CPC.

3. Acolhida a preliminar de extinção da Impugnação ao Cumprimento de Sentença por falta de recolhimento do preparo inicial, com respectivo cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 e art. 267, IV, do CPC.

(TJMS. Agravo de Instrumento nº 1407270-61.2015.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator: Sideni Soncini Pimentel. **Data Julgamento: 04.08.2015. Dje: 06.08.2015**)

Assim, ante a ausência do recolhimento do preparo, forçoso concluir pelo cancelamento da distribuição da impugnação ofertada pela executada, reconhecendo-se, por consequência, a preclusão quanto à alegação de pagamento, bem como aos parâmetros dos cálculos apresentados na exordial.

**V – DAS RAZÕES PARA O PROVIMENTO DO AGRAVO - DA IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA COISA JULGADA – DA NÃO COMPROVAÇÃO DA ENTREGA DAS AÇÕES – AUSÊNCIA DE DOCUMENTO APTO A AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO DE AÇÕES – PRECLUSÃO LÓGICA - PRECEDENTES DESTA 5ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL**

Primordialmente, é imperativo trazer à baila a redação do art. 475-L, inciso VI, do Código de Processo Civil, que prescreve que “a impugnação ao cumprimento de sentença pode versar sobre qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, **como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença**”.

De início, destaca-se que a pretensão da agravada relacionada à subscrição parcial das ações se encontra preclusa.

Isto porque, conforme se observa da narrativa da agravada, a eventual entrega das ações ao consumidor teria ocorrido **no exercício de 1998**, ou seja, antes mesmo da publicação da sentença de piso (**dezembro de 2001**).



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

Além disso, nota-se, ainda, que o trânsito em julgado daquela decisão de primeiro grau somente ocorreu em 25/09/2012, ou seja, mais de uma década após a prolação da sentença pelo juiz *a quo*.

Nesse passo, verifica-se que em nenhuma das decisões das fases recursais restou consignado que a executada cumpriu a obrigação da sentença exequenda e retribuiu ações ao consumidor.

Logo, eventual alegação de pagamento/retribuição acionária se encontra vetada pelos efeitos da preclusão.

Mesmo que assim não se entenda, o que se admite apenas a título de argumentação, é imperativo salientar que da manifestação ofertada pela OI S.A. não se observa nenhum documento capaz de comprovar o “suposto pagamento (ou cumprimento) parcial”, tampouco fora apresentado qualquer “extrato de evolução acionária” de uma instituição financeira responsável.

Com efeito, se o intuito da Oi S.A. era, eventualmente, compensar as ações já emitidas com o crédito executado, deveria, ao menos, trazer aos autos provas cabais de tais emissões, bem como documentos comprobatórios do seu respectivo valor.

Noutras palavras, se a agravada não provou o “cumprimento parcial de sua obrigação”, ainda que mediante um simples instrumento particular, tampouco demonstrou que o valor condizente a aproximadamente 8.620 ações representa “a totalidade de ações devidas por cada contrato”, não poderá mais fazê-lo neste cumprimento definitivo de sentença, cujo procedimento não comporta, à evidência, ampla dilação probatória.

Demais a mais, não bastasse inexistir qualquer indício de prova acerca da emissão e efetiva entrega das ações e de seus valores correlatos aos consumidores, a OI S.A não alegou, em nenhuma ocasião, que a causa modificativa que suscitara foi superveniente à sentença, condição *sine qua non* para se autorizar a aludida compensação.

Em suma, para se legitimar a apreciação da matéria em debate, fazia-se necessária **a demonstração documental de “quando”, “por quanto” e “em que condições” foram as ações emitidas em nome da parte exequente**, o que, reitera-se, não se fez na peça vergastada.





HOLOSACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

Outrossim, a suposta “custódia” de aproximadamente 8.620 ações por cada contrato, realizada pela empresa de telefonia em favor da parte agravante, em nada comprova o efetivo recebimento/contemplação do consumidor.

Isto porque, conforme o próprio nome diz, a “custódia” não significa o repasse ou, ainda, a integralização de ações ao patrimônio do consumidor/investidor. Trata-se, tão somente, de um depósito seguro, sendo certo que para se efetivar qualquer transferência é necessária a emissão de “documento de transferência de ações – OT1”, a documentação do investidor, da empresa custodiante, bem como a assinatura de todas as partes envolvidas na negociação<sup>2</sup>.

Em verdade, percebe-se que, além de ser uma transação complexa, é necessário que se confeccione toda uma documentação específica e técnica, as quais são assinadas pelas empresas societárias, pelas instituições responsáveis pela custódia das ações, assim como pelos consumidores investidores.

Destarte, forçoso concluir que se entre os exercícios de 1998 e 1999 a executada realmente tivesse retribuído ações aos consumidores, porque não apresentou o documento de transferência dos papéis (OT1) da suposta negociação? Se para efetivação das transferências das ações mobiliárias é necessária a participação das partes supramencionadas e já que a questão em comento estava *sub judice*, não deveria a executada ter guardado em seus arquivos/registros cópia da aludida negociação?

<sup>2</sup> “[...] As ações depositadas na custódia podem ser do tipo nominativas ou escriturais, ou seja, representadas por certificados ou não.

As ações representadas por certificados são entregues pelo investidor (usuário indireto) à corretora ou distribuidora (usuário direto), acompanhadas de documentação que permita a transferência dos títulos para a empresa prestadora do serviço de custódia (custodiante), que passará a ser proprietária fiduciária junto às companhias abertas emissoras dessas ações.

O custodiante gera o crédito na conta de custódia do usuário direto, na quantidade de ações depositadas e encaminha o pedido de transferência para seu nome à companhia aberta ou alternativamente ao prestador de serviços de ações escriturais por ela designado.

As ações ficam bloqueadas para a venda até que a companhia aberta execute de fato a transferência das ações para a propriedade fiduciária do custodiante.

A transferência junto à companhia aberta é feita para o nome do custodiante devido à condição fiduciária da transferência de propriedade, que é realizada exclusivamente para fins de custódia, não significando que os títulos passem a integrar o patrimônio do custodiante.

No caso de ações escriturais, a corretora ou distribuidora emite um documento de transferência de ações (OT1) e o envia, juntamente com a documentação do investidor, para o prestador do serviço de ações escriturais contratado pela companhia aberta. Este, reconhecendo a posição do investidor, emite um documento de bloqueio das ações, onde consta o nome do investidor e o do custodiante. O documento é entregue à corretora ou distribuidora que efetua, então, o depósito junto ao custodiante. (fonte: <http://www.cvm.gov.br/port/ProtInv/Caderno2.asp>)



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

O fato é que a OI S.A. não pode se beneficiar de sua própria torpeza, pois se ela confirma a entrega de aproximadamente 8.620 ações por cada contrato à parte insurgente, não poderia se desincumbir de provar o alegado.

Imperioso registrar que esta E. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul já pacificou seu entendimento sobre a matéria, conforme os recentíssimos julgados abaixo colacionados:

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA – RETRIBUIÇÃO DE AÇÕES – PAGAMENTO REALIZADO ANTES DA SENTENÇA – ALEGAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO DE SENTENÇA – PRECLUSÃO – ART. 475-L, VI, DO CPC – DOCUMENTO APÓCRIFO – SEM VALOR PROBATÓRIO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

**1. A sentença executada foi proferida em 20/12/2001 e veio a transitar em julgado muito tempo depois, após o julgamento dos recursos contra ela interpostos. Porém, o alegado pagamento teria ocorrido em 13/07/1998, antes da sentença, portanto, estando evidentemente preclusa a alegação, consoante se extrai do teor do art. 475-L, VI, do CPC.**

**2. Ainda que assim não fosse, o pagamento de 8.619 ações não restou comprovado, ante à imprestabilidade de documento apócrifo como elemento de prova.**

(TJMS. Agravo de Instrumento - Nº 1415449-18.2014.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator: Sideni Soncini Pimentel. Data Julgamento: **10.02.2015**)

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA – PARÂMETROS DO CÁLCULO – RETRIBUIÇÃO DE AÇÕES – ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO – AFASTADA – TERMO FINAL DOS DIVIDENDOS – EFETIVA ENTREGA DAS AÇÕES OU SUA LIQUIDAÇÃO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

**1. A sentença executada foi proferida em 20/12/2001 e veio a transitar em julgado muito tempo depois, após o julgamento dos recursos contra ela interpostos. Porém, o alegado pagamento teria ocorrido em 13/07/1998, antes da sentença, portanto, estando evidentemente preclusa a alegação, consoante se extrai do teor do art. 475-L, VI, do CPC. Ainda que assim não fosse, o pagamento de 8.620 ações não restou comprovado, ante à imprestabilidade de documento apócrifo como elemento de prova.**

**2. Em conformidade com o título executivo, o valor da indenização pelos dividendos das ações deve ser calculado considerando a data da efetiva entrega das ações ou sua liquidação.**

(TJMS. Agravo de Instrumento - Nº 1414865-48.2014.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator: Sideni Soncini Pimentel. Data Julgamento: **10.02.2015**)

Por esses motivos, extreme de dúvidas que o montante executado pela parte agravante haverá de permanecer incólume, não comportando deduções ao arrepio da Lei Material, seja em razão da preclusão, seja por não restar comprovada a suposta retribuição acionária.



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

## VI – DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Conforme se infere da decisão objurgada, o Magistrado singular determinou que fossem excluídos dos cálculos apresentados na exordial, aproximadamente, 8.620 ações por cada Contrato de Participação Financeira firmado pelo consumidor.

Sucedede que, em razão do transcurso do prazo genérico do Código de Processo Civil, o processo originário poderá ir conclusivo ao juízo de piso a qualquer momento e, muito provavelmente, serão excluídos valores significativos do crédito da parte agravante.

Desse modo, tendo em vista que o pedido inicial da agravante corre sério risco de sofrer uma considerável dedução, é imperiosa a concessão do efeito suspensivo ao presente agravo, na forma do art. 527, III, do CPC.

Sendo assim, requer seja concedido efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento, no sentido de que os **autos de cumprimento de sentença supramencionado** permaneçam sobrestados até que seja apreciado o mérito do presente recurso.

## VII – DOS PEDIDOS

Diante tudo o que foi exposto, requer seja concedido efeito suspensivo ao presente recurso, determinando-se, por conseguinte, o sobrestamento do cumprimento de sentença mencionado alhures, em trâmite na 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande/MS.

Outrossim, ante a ausência do recolhimento do preparo, pugna pelo cancelamento da distribuição da impugnação ofertada pela executada, reconhecendo-se, por consequência, a preclusão quanto à alegação de pagamento, bem como aos parâmetros dos cálculos apresentados na exordial.

Requer, ao final, seja dado provimento ao recurso, revogando-se a decisão agravada, desconsiderando-se a suposta entrega/compensação/retribuição de, aproximadamente, 8.620 ações por cada Contrato de Participação Financeira firmado pelo consumidor, mantendo-se, por consequência, inalterados as quantidades de ações, dividendos e valores mencionados pela parte agravante em sua exordial.



HOLOSACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

Na forma dos artigos 524 e 525 do CPC, juntam-se neste recurso cópias das peças obrigatórias e facultativas, declarando autênticas todas as cópias ora juntadas, com fundamento no artigo 365, IV, do Código de Processo Civil.

Atuam em prol da agravante os advogados GLAUBERTH RENATO LUGNANI HOLOSACH FERNANDES, RODRIGO NUNES FERREIRA, LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS e MOHAMAD HASSAM HOMMAID, inscritos na OAB/MS sob o n<sup>os</sup> 15.388, 15.713, 16.103 e 13.032, respectivamente, com escritório profissional à Rua 7 de Setembro, 1906, salas 05 e 10, centro, em Campo Grande/MS.

Como patrono da agravada figura o Dr. CARLOS A. J. MARQUES, inscrito na OAB/MS sob o n<sup>o</sup> 4.862, com endereço profissional situado na Rua da Paz, 1.212, Jardim dos Estados, CEP 79.020-250, em Campo Grande/MS.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

**LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS**  
OAB-MS 16.103

**RODRIGO NUNES FERREIRA**  
OAB-MS 15.713

**GLAUBERTH RENATO L. HOLOSACH**  
OAB-MS 15.388

**MOHAMAD HASSAM HOMMAID**  
OAB-MS 13.032

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0160/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	D.J
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	D.J
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	D.J
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	D.J
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	D.J

Teor do ato: "Intimação da parte autora para, em 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição e documentos apresentados às fls. 266/293."

Do que dou fé.  
Campo Grande, 20 de agosto de 2015.

Escrivã(o) Judicial

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2015, foi publicada no Diário da Justiça nº 3412, do dia 24/08/2015, página 197/285, com circulação em 24/08/2015 e início do prazo em 25/08/2015, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)		
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)		
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	5	31/08/2015
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	5	31/08/2015
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	5	31/08/2015

Teor do ato: "Intimação da parte autora para, em 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição e documentos apresentados às fls. 266/293."

Do que dou fé.  
Campo Grande, 24 de agosto de 2015.

Escrivã(o) Judicial



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.**

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

**JOSÉ PAULO FRAGATO**, parte já qualificada nos autos em epígrafe, por seus advogados, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a última determinação, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre registrar que este douto juízo, após concordar com a tese ventilada pela executada acerca da compensação de cerca de 8.620 ações, por cada contrato, também homologou os cálculos apresentandos pela parte credora na exordial executória, porquanto, às fls. 260-263, **afirmou que o “cálculo é de mera substratação de dois números inteiros (ações reclamadas e ações a serem descontadas)”**, determinando que a executada cumprisse a obrigação de restituir as ações ao consumidor em cinco dias.

É oportuno registrar que a concordância acerca da entrega das ações supramencionadas está sendo combatida por meio de recurso de Agravo de Instrumento junto ao E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Pois bem. Conforme se observa da última manifestação ofertada pela Oi S.A, vê-se, claramente, que a executada não cumpre a determinação deste douto juízo **e tenta “rediscutir” a matéria referente aos cálculos das ações (já homologado, repisa-se!)**, utilizando parâmetros fixados por Vossa Excelência em casos análogos, os quais, diga-se de passagem, foram totalmente modificados pelo Egrégio Tribunal de Justiça Estadual e, portanto, não servem como diretriz para se chegar ao valor dos dividendos devidos à parte credora.

Ocorre que a discussão inaugurada pela demandada representa providencia inócua, meramente protelatória, primeiramente porque a Oi S.A teria que ter se insurgido contra a decisão interlocutória por meio de recurso, além de que sua pretensão se funda em argumentos que já foram exaustivamente discutidos – e rechaçados – pelo Egrégio Sodalício Estadual.



## I - PRELIMINARMENTE - MATÉRIA DE ÓRDEM PÚBLICA - NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS - PRECLUSÃO CONSUMATIVA

Primeiramente, consigna-se que a executada já se manifestou diversas vezes nos autos de cumprimento de sentença por meio de “defesa à liquidação/cumprimento de sentença” e por petições simples, insurgindo-se sobre as seguintes questões, a saber: “ilegitimidade passiva, satisfação integral da obrigação por meio de suposta entrega de aproximadamente 8.620 ações preferenciais Telebrás e, por fim, necessidade de adequação dos cálculos trazidos na exordial.”

Ocorre que as teses ventiladas nas petições da executada versam sobre **matérias exclusivas de Impugnação ao Cumprimento de Sentença**, conforme prescreve o art. 475-L, do Código de Processo Civil<sup>1</sup>.

Nesse passo, registra-se que o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado estabelece, no artigo 102-E, a distribuição por dependência e o recolhimento de preparo no caso de Impugnação ao Cumprimento de Sentença, *in verbis*:

*"Em todas as comarcas, os embargos à execução, os embargos do devedor na execução contra a Fazenda Pública, a impugnação ao cumprimento de sentença, os embargos à arrematação, os Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de MS 26 embargos à adjudicação, os embargos à execução fiscal e os embargos de retenção por benfeitorias serão distribuídos por dependência, independentemente de despacho judicial, acompanhados do comprovante de recolhimento do preparo."*

Pois bem, compulsando-se os autos, não se verifica a existência do recolhimento do preparo, sendo certo que, em razão da ausência do cumprimento do requisito formal para apresentação da impugnação ao cumprimento de sentença, mister se faz o cancelamento da distribuição da referida manifestação, reconhecendo-se, por consequência, a preclusão consumativa da ré quanto a possibilidade de oferecimento de nova defesa.

*Ad argumentandum tantum*, nem sem pode cogitar em receber, por analogia, as insurgências da executada como “exceção de pré-executividade”, notadamente pelo fato de o referido instituto não comportar dilação probatória.

<sup>1</sup> Art. 475-L. A impugnação somente poderá versar sobre:

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;

II – inexigibilidade do título;

III – penhora incorreta ou avaliação errônea

IV – ilegitimidade das partes;

V – excesso de execução;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença.





Ora, a suposta “entrega de aproximada 8.620 ações preferenciais” não pode ser apresentada por meio de simples petição, mormente pelo fato de estar prevista no inciso VI do art. 475-L do CPC (matéria de impugnação), bem como porque a apuração de eventual cumprimento da obrigação exequenda demandaria, necessariamente, dilação probatória.

Isto porque o suposto “extrato de evolução acionária acostado pela Oi S.A. foi apresentado após o trânsito em julgado da ação coletiva originária e produzido de forma unilateral por instituição financeira, **sem assinatura do consumidor credor ou de representantes da TELEMS e/ou TELEBRÁS**.

Ademais, causa estranheza o fato de **QUE NO ALUDIDO DOCUMENTO**, as datas de transferência e processamento das ações serem **EXATAMENTE AS MESMAS PARA TODOS OS CONSUMIDORES**, a saber 13.07.1998 (transferência) e 15.07.1998 (processamento).

Destarte, por não comportar, neste momento processual, oportunidade para instrução e produção de novas provas, tem-se que a manifestação defensiva ofertada pela executiva, obrigatoriamente, se trata de uma impugnação ao cumprimento de sentença e, na ausência do recolhimento do preparo, deve ser cancelada, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil, *in verbis*:

*"Será cancelada a distribuição do feito que, em 30 (trinta) dias, não for preparado no cartório em que deu entrada."*

Sobre o mesmo tema, em recente decisão, o E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul assim se manifestou:

EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COLETIVA - QUESTÃO DE ORDEM - CUMULAÇÃO INDEVIDA DE EXECUÇÕES – EXTINÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA POR QUANTIA CERTA – AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR POR INADEQUAÇÃO – PROSSEGUIMENTO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PARA ENTREGA DE COISA – IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRELIMINAR DE EXTINÇÃO - ACOLHIDA – AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS – CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Tratando-se de créditos/obrigações de naturezas diferentes e, bem por isso, com ritos diferentes para sua satisfação, não é possível a cumulação de pedidos ou de demandas executivas, nos termos do art. 573 do CPC.

2. Arguida e acolhida de ofício preliminar de carência a ação por falta de interesse de agir, ante a inadequação da via eleita por cumulação de execuções diferentes, declarando extinto o processo em relação ao pedido de pagar quantia, devendo prosseguir tão somente quanto ao pedido de entrega de coisa (ações), nos termos do art. 475-I do CPC.

3. Acolhida a preliminar de extinção da Impugnação ao Cumprimento de Sentença por falta de recolhimento do preparo inicial, com respectivo cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 e art. 267, IV, do CPC.

(TJMS. Agravo de Instrumento nº 1407270-61.2015.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator: Sideni Soncini Pimentel. **Data Julgamento: 04.08.2015. Dje: 06.08.2015**)



Assim, ante a ausência do recolhimento do preparo, forçoso concluir pelo cancelamento da distribuição da impugnação ofertada pela executada, reconhecendo-se, por consequência, a preclusão quanto à alegação de pagamento, bem como aos parâmetros dos cálculos apresentados na exordial.

## **II - DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DAS AÇÕES SUPOSTAMENTE ENTREGUES AOS CONSUMIDORES - INTEPORSIÇÃO DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MODIFICAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Não é novidade a ninguém que o Tribunal de Justiça Estadual já sedimentou o posicionamento no sentido de que o documento apresentado pela empresa executada não comprova a entrega das ações mobiliárias aos consumidores integrantes do programa comunitário de telefonia implantado nesta capital. A propósito, visando evitar um alongamento desnecessário, confira-se recente julgado do Egrégio Sodalício Estadual sobre a matéria:

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA – RETRIBUIÇÃO DE AÇÕES – PAGAMENTO REALIZADO ANTES DA SENTENÇA – ALEGAÇÃO EM IMPUGNAÇÃO DE SENTENÇA – PRECLUSÃO – ART. 475-L, VI, DO CPC – DOCUMENTO APÓCRIFO – SEM VALOR PROBATÓRIO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

1. A sentença executada foi proferida em 20/12/2001 e veio a transitar em julgado muito tempo depois, após o julgamento dos recursos contra ela interpostos.

Porém, o alegado pagamento teria ocorrido em 13/07/1998, antes da sentença, portanto, estando evidentemente preclusa a alegação, consoante se extrai do teor do art. 475-L, VI, do CPC.

2. Ainda que assim não fosse, o pagamento de 8.619 ações não restou comprovado, ante à imprestabilidade de documento apócrifo como elemento de prova.

**(TJMS. Agravo de Instrumento nº 1415449-18.2014.8.12.0000, 5ª Câmara Cível, Rel. Des. Sideni Soncini Pimentel, data do julgamento 10.02.2015)**

Pois bem. Malgrado tenha este juízo concordado com a tese ventilada pela Oi S.A acerca da compensação, é oportuno registrar que essa questão está sendo discutida no E. Tribunal de Justiça Estadual, razão pela qual os cálculos apresentados ao final não estão considerando o suposto recebimento de cerca de 8.620 ações preferenciais, por cada contrato.

Sendo assim, até mesmo por uma questão de economia e celeridade processual, inexistente razão (prática e jurídica) para a exclusão das supostas ações mobiliárias entregues a parte credora até que ocorra o julgamento do recurso supracitado.

## **III - DA PRECLUSÃO LÓGICA E DA IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS**

Conforme narrado alhures, ao proferir a decisão interlocutória que compensou as ações pretendidas pela Oi S.A, este douto juízo também homologou os parâmetros dos cálculos apresentados pelo credor.



Tanto é verdade que o “item 2” da aludida deliberação determinou que segue:

“2) Como o cálculo é de mera subtração de dois números inteiros (ações reclamada e ações a serem descontadas), cumpra o executado a obrigação de restituir ações. Prazo: 05 dias.”

Compulsando-se os autos, não se verifica a interposição de nenhum recurso por parte da executada questionando a homologação dos cálculos por este juízo, razão pela qual a matéria se encontra preclusa, não cabendo, neste momento processual, a rediscussão da matéria por meio de manifestação simples.

Sendo assim, considerando a completa ausência de resistência da ré quanto ao cálculo apresentado pela parte autora e devidamente homologado, resta caracterizada a preclusão lógica, de modo que a obrigação de fazer deve ser convertida em perdas e danos, nos termos propostos em tópico posterior.

#### **IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS FIXADOS POR VOSSA EXCELÊNCIA EM CASOS ANÁLOGOS**

*Ad argumentandum tantum*, caso seja acolhida a pretensão trazida pela Oi S.A em sua manifestação defensiva, mister se faz alguns esclarecimentos.

Sabemos que um dos pilares do Estado de Direito é a independência funcional dos magistrados, consubstanciada no princípio do livre convencimento motivado.

Todavia, não podemos olvidar que a estrutura do Poder Judiciário nacional é, essencialmente, hierarquizada, de modo que, não obstante os posicionamentos pessoais dos julgadores, sempre deverá prevalecer as decisões emanadas pelos órgãos superiores.

Diz-se isso porque não é novidade a ninguém que, em outros processos<sup>2</sup>, o Colendo Tribunal de Justiça Estadual já reformou os parâmetros indicados por Vossa Excelência em casos envolvendo a matéria em debate, notadamente os itens “a”, “h” e “j”, assim como suprimiu os itens “g”, “i” e “k” colacionados nas fls. 267-268.

Dessa forma, todo e qualquer cálculo envolvendo a execução da sentença coletiva executada deverá obedecer aos parâmetros já determinados pela Egrégia Corte Estadual.

<sup>2</sup> A título exemplificativo, confira-se: *Agravo de Instrumento nº 1400086-54.2015.8.12.0000 de Campo Grande, 5ª Câmara Cível, Rel. Des. Sideni Soncini Pimentel, data do julgamento 24/02/2015.*



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

Contudo, sem embargo dos posicionamentos contrários, não há dúvidas de que os cálculos apresentados pela parte credora materializam com total perfeição os comandos da sentença coletiva executada.

## V – DOS DESDOBRAMENTOS ACIONÁRIOS TRAZIDOS PELA OI S.A

A devedora trouxe em sua defesa uma intrincada linha sucessória entre empresas com a finalidade de demonstrar a inocorrência de qualquer espécie de desmembramento acionário das holdings originadas pela cisão da Telebrás.

Para tanto, apresentou um “parecer pericial contábil” unilateral, supostamente instruído com cálculos, mas sem nenhum documento hábil a corroborar as divisões e agrupamentos das participações acionárias das empresas de telefonia sucessoras da Telebrás.

O fato é que a devedora não comprovou nenhuma das suas alegações concernentes aos eventuais desdobramentos acionários das companhias apontadas na peça inicial, razão pela qual não há a mínima possibilidade de se acolher as respectivas alegações, pois, como diz o velho adágio popular, “o papel aceita qualquer coisa”, porém, na esfera jurídica, o ônus da prova, em regra, cabe àquele que alega.

De mais a mais, nota-se que os desdobramentos citados pela devedora foram devidamente considerados, contabilizados e, sobretudo, comprovados através de farta documentação nos cálculos apresentados pela parte credora em sua exordial.

Assim, devem ser mantidos inalterados os desdobramentos acionários contabilizados (e comprovados) pela parte autora.

## VI – NESSECIDADE DE ADEQUAÇÃO DO RITO – PRECEDENTES DA 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Inicialmente, é imperativo registrar que o pedido elencado na exordial se trata de cumulação de obrigação de fazer (entrega de ações) e pagamento de quantia certa (valores a título de dividendos).

Pois bem. É sabido que a Egrégia Corte Estadual deliberou acerca do rito correto para a execução da sentença coletiva objeto desta ação definindo que, em razão da existência de dois capítulos decisórios no título executivo – subscrição acionária (obrigação de fazer) e pagamento de dividendos (obrigação de pagar) –, **devem ser ajuizados dois pedidos de cumprimento de sentença distintos**, os quais seguirão, respectivamente, os procedimentos dos arts. 461 e 475-J, ambos do CPC<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> TJMS, Agravo de Instrumento nº 1401643-76.2015.8.12.0000 de Campo Grande, 5ª Câmara Cível, Rel. Des. Sidnei Soncini Pimentel, j. 14/04/2015.

Sobre o tema, imperioso trazer à baila trecho do voto do ilustre Desembargador Relator da 5ª Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, preventivo ao julgamento de todas as lides originárias da ação coletiva em comento<sup>4</sup>, *in verbis*:

[...] Diante do que consta dos autos, apresento questão de matéria de ordem pública. Iniciando o julgamento deste recurso de agravo, constato óbice intransponível a continuidade do cumprimento da sentença tal como proposto e objeto deste recurso, qual seja, a carência de ação por inadequação do procedimento, ante a vedação à cumulação de execuções de ritos distintos, razão pela qual suscito a presente questão de ordem.

Tratando-se de créditos/obrigações de naturezas diferentes e, bem por isso, com ritos diferentes para sua satisfação, não é possível a cumulação de pedidos ou de demandas executivas, nos termos do art. 573 do CPC. Confira:

*"É lícito ao credor, sendo o mesmo o devedor, cumular várias execuções, ainda que fundadas em títulos diferentes, desde que para todas elas seja competente o juiz e idêntica a forma do processo."*

Veja que a parte credora requereu o cumprimento da sentença coletiva, a qual contém três capítulos decisórios, a condenação de entregar ações (entrega de coisa) e de pagar quantia (dividendos e indenização). Na inicial, no entanto, pleiteou em conjunto o cumprimento da obrigação referente à entrega das ações e do pagamento de dividendos, o que não admite cumulação, porque se promovem por ritos processuais distintos, o primeiro de entrega de coisa (art. 475-I do CPC) e o segundo o de pagamento de quantia (art. 475-J do CPC).

A respeito, convém citar a clara doutrina de Fredie Didier Jr.<sup>1</sup>:

*"...Tem-se aqui, no âmbito dos títulos executivos judiciais, uma consequência prática da teoria dos capítulos de sentença: é possível que, para cada capítulo decisório, o credor deva valer-se de um procedimento executivo próprio. O mesmo vale para os títulos executivos extrajudiciais: se encerram, por exemplo, um direito à entrega de coisa e um direito ao pagamento de quantia, tais prestações deverão ser buscadas em execuções autônomas."*

O inesquecível mestre Pontes de Miranda também defendia<sup>2</sup>:

*"...Se a mesma sentença condena a coisa certa ou incerta e a fazer ou não fazer, ou a prestação de quantia, ainda que a causa da condenação foi a mesma, há necessidade das proposituras separadas (não cumuladas). Seria absurdo que se fizesse citar o credor para a, b e c, sem se observar a diversidade das formas de processo. Se a petição contém todos os pedidos, há mesmidade de petição, e não de forma do processo. Têm-se de atender às regras jurídicas processuais relativas a cada forma de processo. O titular pode propor, simultaneamente (sem a cumulação), as ações que lhe tocam, ou sucessivamente (hoje, uma; depois, outra, ou outras, ou, ainda depois, outra ou outras)."*

O Superior Tribunal de Justiça assim decidiu a questão:

*" (...) 2. Nos termos do art. 573 do Estatuto Processual Civil, pode o credor cumular várias execuções em face do mesmo devedor, ainda que fundadas em títulos distintos, desde que seja competente o mesmo juízo e idêntica seja a forma do processo. 3. Não há como se admitir a cumulação das execuções relativas à obrigação de fazer e a de pagar quantia certa, uma vez que os procedimentos previstos na legislação processual para que essas sejam levadas a termo não são compatíveis entre si, restando portanto, descumprido um dos requisitos legais que permitem tal proceder. 4. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, provido." (REsp 825.709/RS, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 16/12/2010, DJe 07/02/2011)*

Importante observar que, de tão impróprio o procedimento em caso de cumulação de execuções com pedidos de natureza diversa, nesta demanda em exame, o juízo a quo, ao receber a inicial, limitou-se a intimar a parte contrária para satisfazer a obrigação ou impugnar o pedido, sem afirmar se empreenderia o rito do 475-J do CPC com a pena de multa de 10%, inclusive, ou se o procedimento próprio da obrigação de entrega de coisa, conforme art. 475-I do CPC, que autoriza medidas coercitivas para cumprimento.

Sendo assim, verifico que há vício na petição inicial, insanável por emenda, uma vez que já houve defesa no processo (art. 264 do CPC). Todavia, neste momento, diante do avançado trâmite, tenho por demais prejudicial a extinção completa deste cumprimento individual da sentença com o retorno das partes a "estaca zero".

<sup>4</sup> 1403742-19.2015.8.12.0000; 1403875-61.2015.8.12.0000; 1403884-23.2015.8.12.0000; 1403895-52.2015.8.12.0000; 1404031-49.2015.8.12.0000 – Todos publicados no DJe em 11.05.2015.



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS

A D V O C A C I A

No entanto, na forma em que o procedimento se encontra, não é possível continuar por evidente ofensa ao devido processo legal. Imprescindível que se adote expressa e especificamente um procedimento previsto na lei processual a ser seguido pelas partes e pelo juízo, garantindo legitimidade e segurança jurídica aos atos praticados. A adequação de um procedimento único implica na ciência prévia dos prazos, dos requisitos e formalidades dos atos. Sem adoção clara de um rito, o processo tem seguimento tal qual um trem desgovernado.

Diante desse quadro fático, à luz dos princípios da efetividade e menor onerosidade, visando colocar o processo nos trilhos com o menor prejuízo possível aos jurisdicionados, tenho que a melhor solução é indeferir em parte a petição inicial, por carência de ação, de modo a afastar a cumulação de pedidos com procedimentos incompatíveis.

A petição inicial fica admitida somente quanto ao primeiro e principal pedido, de cumprimento da sentença coletiva para subscrição de ações (item c, primeira parte, f. 16), passando a ser adotado e analisado, inclusive neste recurso, sob o procedimento previsto no Código de Processo Civil para o cumprimento de sentença para entrega de coisa (art. 475-I do CPC). Consequentemente, ficam indeferidos os pedidos existentes na petição inicial relacionados a obrigação de pagar quantia, os quais poderão ser apresentados separadamente pela parte credora em cumprimento de sentença a ser distribuído por dependência e autuado em apenso para evitar decisões conflitantes. [...].”

Nesse prisma, forçoso concluir que **se mostra inócua a continuidade e instrução do presente feito, notadamente em razão do posicionamento estratificado do nosso Sodalício**, sendo certo que, por se tratar de matéria de ordem pública, bem como em homenagem aos princípios da razoabilidade, eficiência e celeridade processual, impõe-se a extinção do feito sem julgamento do mérito com relação ao pedido de pagamento de dividendos, mantendo-se inalterada a pretensão relativa à obrigação de fazer, adequando-se, desta forma, o rito empregado nestes autos de cumprimento de sentença.

## **VII - DA POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DO RITO CONFORME ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL - DESISTÊNCIA DOS DIVIDENDOS E PROSSEGUIMENTO COM A OBRIGAÇÃO DE FAZER - CONVERSÃO EM PERDAS E DANOS**

Conforme exposto alhures, a Egrégia Corte Estadual, acertadamente, definiu o rito correto para a execução da sentença coletiva objeto desta ação assentando que, em razão da existência de dois capítulos decisórios – subscrição acionária (obrigação de fazer) e pagamento de dividendos (obrigação de pagar) –, devem ser ajuizados dois pedidos de cumprimento de sentença distintos, os quais devem seguir respectivamente os procedimentos dos arts. 461 e 475-J ambos do CPC<sup>5</sup>.

Destarte, respeitando-se o posicionamento mais recente do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul acerca do tema, atentando-se aos princípios balizares do direito processual civil como a razoabilidade, economia, efetividade e celeridade, mister se faz o aproveitamento da execução até o seu atual estágio, mantendo-se inalterado o pedido relativo à obrigação de subscrever ações em favor do consumidor (obrigação de fazer), extinguindo-se o feito, sem julgamento de mérito, no que tange aos dividendos, com arrimo no art. 569 do CPC.

<sup>5</sup> TJMS, Agravo de Instrumento nº 1401643-76.2015.8.12.0000 de Campo Grande, 5ª Câmara Cível, Rel. Des. Sidnei Soncini Pimentel, j. 14/04/2015.



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

Sendo assim, visando otimizar o andamento desta execução, a parte credora postula pela conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, conforme os parâmetros indicados (e homologados!) na fl. 7, a fim de que as ações atuais devidas ao consumidor (616 ações preferenciais) sejam multiplicadas pelo valor da sua cotação na data do trânsito em julgado da ação coletiva (25.09.2012), atualizando-se a quantia encontrada pelo índice IGP-M/FGV, acrescida de juros legais desde a citação (24.09.1997) e honorários de sucumbência fixados no despacho inicial (10%), o que perfaz a importância de **R\$ 15.977,55 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

### VIII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, ante a ausência do recolhimento do preparo e por se tratar de matéria de ordem pública, a parte exequente requer, preliminarmente, o cancelamento da distribuição da impugnação ofertada pela executada, reconhecendo-se, por consequência, a preclusão quanto à alegação de pagamento, bem como aos parâmetros dos cálculos apresentados na exordial.

Outrossim, **postula para que este cumprimento de sentença prossiga somente com relação à obrigação de fazer**, conforme o rito previsto no art. 461 e seguintes do CPC.

Igualmente, considerando que a executada, apesar de intimada, não cumpriu com a obrigação de fazer, a parte credora postula pelo reconhecimento, confissão e concordância por parte da OI S.A com os parâmetros de cálculo apresentados na peça vestibular, bem como pela conversão da obrigação em perdas e danos, os quais, **conforme as diretrizes homologadas por este douto juízo**, perfazem a quantia sucumbência fixados no despacho inicial (10%), o que perfaz a importância de **R\$ 15.977,55 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Por fim, requer a intimação da devedora para impugnar o valor acima indicado antes da conversão desta execução em cobrança de quantia certa, nos termos do art. 633, parágrafo único, do CPC.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2015.

**LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS**  
OAB-MS 16.103

**RODRIGO NUNES FERREIRA**  
OAB-MS 15.713

**GLAUBERTH RENATO L. HOLOS BACH**  
OAB-MS 15.388

**MOHAMAD HASSAM HOMMAID**  
OAB-MS 13.032

Imprimir

Voltar

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: julho/2015

Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)

Juros moratórios legais

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1		25/09/2012	4.441,36	5.153,03	0,00	9.372,02	0,00	14.525,05
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 14.525,05</b>
Honorários advocatícios (10,00%) (+)								R\$ 1.452,50
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 1.452,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 15.977,55</b>



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0174/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	D.J
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	D.J
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	D.J
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	D.J
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	D.J

Teor do ato: "Intimação da parte requerida para, em 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição e documento de fls. 311/320."

Do que dou fé.  
Campo Grande, 3 de setembro de 2015.

Escrivã(o) Judicial



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*  
*Departamento dos Órgãos Julgadores*  
*Coordenadoria de Expediente*

Ofício n. 10476/2015	Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2015
Agravado de Instrumenton.º 1409317-08.2015.8.12.0000	
Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel - 5ª Câmara Cível	
Agravante	: José Paulo Fragato
Advogado	: Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)
Advogado	: Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)
Advogado	: Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)
Advogado	: Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)
Agravado	: OI S.A
Advogada	: Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)
Advogado	: Carlos A. J. Marques (OAB: 4862/MS)
Ação Originária: Cumprimento de sentença n.º 0837897-31.2014.8.12.0001, Campo Grande	

Senhor(a) Juiz(a),

Por ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator do processo em epígrafe e com a finalidade de instruir o julgamento, **SOLICITO** a Vossa Excelência as informações de estilo no prazo legal, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa para os devidos fins.

Atenciosamente,

**Bethania Carvalho de Meira Macedo**  
 Analista Judiciário do DEOJU

Exmo(a). Sr(a).  
 Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BETHANIA CARVALHO DE MEIRA MACEDO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1409317-08.2015.8.12.0000 e o código 68A294.



**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**  
**Des. Sideni Soncini Pimentel**

5ª Câmara Cível

Classe: Agravo de Instrumento Autos nº 1409317-08.2015.8.12.0000  
 Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)  
 Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)  
 Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)  
 Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)  
 Agravado : OI S.A  
 Advogada : Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)  
 Advogado : Carlos A. J. Marques (OAB: 4862/MS)

Vistos.

José Paulo Fragato interpõe agravo de instrumento, objetivando a reforma da decisão proferida em Cumprimento de Sentença proposta em face de Oi S/A, que reconheceu a retribuição de 8.620 ações, por contrato, determinando o prosseguimento quanto aos dividendos não repassados. Destaca em preliminar, a necessidade de cancelamento da distribuição da impugnação por ausência de recolhimento de custas. No mais, alega que a pretensão da agravada relacionada à subscrição parcial das ações encontra-se preclusa. Saliencia que da manifestação ofertada pela Oi S.A não se observa nenhum documento capaz de comprovar o suposto pagamento parcial. Argumenta que a suposta custódia de aproximadamente 8.620 ações por cada contrato, realizada pela empresa de telefonia em favor da parte recorrente, em nada comprova o efetivo recebimento/contemplação do consumidor. Pugna pelo recebimento no efeito suspensivo e provimento ao final.

Dispõe, com efeito, o art. 558, do CPC, que *o relator poderá, a requerimento da parte, **nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara***".

A hipótese versada não revela tais requisitos. Com efeito, não se vislumbra perigo de lesão grave ou de difícil reparação no prosseguimento da liquidação/cumprimento de sentença com a exclusão das 8.620 ações, as quais, em caso de provimento deste recurso, podem vir a ser incluídas posteriormente na execução.

Assim, de tudo quanto exposto, e tendo em mente as peculiaridades apresentadas, **recebo o presente recurso apenas no efeito devolutivo**. **1.** Requisite-se informações ao Juízo de origem, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no art. 526 do CPC. **2.** Intime-se a agravada para apresentar resposta, no prazo de 10 (dez) dias, querendo. Intimem-se.

Campo Grande, 25 de agosto de 2015

Des. Sideni Soncini Pimentel  
Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 1409317-08.2015.8.12.0000 e o código 687A65.



***Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul***  
***Des. Sideni Soncini Pimentel***

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1409317-08.2015.8.12.0000 e o código 687A65.*

**Informações**

Agravo de Instrumento n. 1409317-08.2015

Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel

Campo Grande/MS, 04/09/2015.

Senhor Relator:

Recebi o pedido de informações sobre os fatos que deram causa ao agravo de instrumento em epígrafe, interposto por JOSE PAULO FRAGATO contra a decisão prolatada nos autos n. 0837897-31.2014.8.12.0001.

Nos parece que os próprios fundamentos da decisão agravada são suficientes para oferecer uma noção clara do direito aplicado e dos fatos em análise.

Acrescento que o agravante cumpriu o disposto no art. 526 do CPC.

Acreditando que estes fundamentos são suficientes para o esclarecimento dos fatos ocorridos até o momento, presto as informações nos termos acima expostos.

Atenciosamente,

David de Oliveira Gomes Filho.  
Juiz de Direito.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0174/2015, foi publicada no Diário da Justiça nº 3421, do dia 08/09/2015, página 149/154, com circulação em 08/09/2015 e início do prazo em 09/09/2015, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	5	14/09/2015
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	5	14/09/2015
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)		
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)		
Lucas Dias (OAB 16103/MS)		

Teor do ato: "Intimação da parte requerida para, em 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição e documento de fls. 311/320."

Do que dou fé.  
Campo Grande, 8 de setembro de 2015.

Escrivã(o) Judicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.<sup>a</sup> VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

Cumprimento de Sentença (PCT)

OI S/A, qualificada nos autos em epígrafe que lhe move **JOSÉ PAULO FRAGATO**, vem à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, manifestar-se acerca da petição e documentos juntados pelo Exequerente às fls. 311/320, nos termos abaixo aduzidos:

#### **I – DAS ALEGAÇÕES DE AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE PREPARO E PRECLUSÃO CONSUMATIVA**

1.

O Requerente alega que as teses ventiladas pela Requerida são matérias exclusivas de Impugnação ao Cumprimento de Sentença, conforme prescreve o art. 475-L, do CPC e que, por tal motivo, deveria ter sido efetuada a distribuição por dependência e ser recolhido o preparo, não lhe assistindo razão.

2.

Requerida foi intimada para satisfazer a obrigação OU apresentar impugnação. Assim, verifica-se que em momento algum foi intimada para efetuar depósito para garantia do juízo, o que seria requisito essencial para a propositura de impugnação ao cumprimento de sentença, conforme previsto no art. 475-J, do Código de Processo Civil, abaixo colacionado:

**“Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação**

**§ 1º Do auto de penhora e de avaliação será de imediato intimado o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias.”**

2.

Assim, nota-se que a manifestação da Requerida não foi apresentada como Impugnação ao Cumprimento de Sentença, visto que o rito seguido não foi do art. 475-L, mas sim, art. 461, do CPC.

3.

Além disso, caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, o que só hipoteticamente se admite, é de extrema importância ressaltar que as teses ventiladas pela Requerida podem, inclusive, ser trazidas em Exceção de Pré-Executividade, e não apenas Impugnação ao Cumprimento de Sentença.

4.

Ainda, ressalta-se que a Exceção de Pré-Executividade é feita por simples protocolo nos próprios autos e independe de recolhimento de preparo, podendo ser recebida por analogia a manifestação apresentada pela requerida. Por tal motivo, totalmente descabida e sem fundamento a alegação do Requerente, motivo pelo qual deve ser inteiramente afastada.

5.

O Requerente, ainda insatisfeito, alega que o extrato de evolução acionária acostados aos autos pela Requerida trata-se de documento unilateral e apócrifo. Assim, a Requerida conseguiu junto ao Banco Santander, que foi a instituição financeira custodiante à época das ações em comento, o extrato simplificado de todos os consumidores que receberam as ações da Telebrás, oriundas de contratos de PCT.



6.

Desta forma, a fim de corroborar com suas alegações e extrato individual de evolução acionária trazidos aos autos, a Requerida requer a juntada do incluso extrato simplificado em anexo, fornecido pelo Banco Santander, em papel timbrado, contendo nome e assinatura de responsável da referida instituição financeira, não deixando, assim, dúvida acerca de sua veracidade.

## II – DOS CÁLCULOS

7.

Inicialmente, cumpre refutar a alegação de preclusão lógica e da impossibilidade de discussão dos cálculos, tendo em vista que a manifestação, oportunamente, apresentada pela requerida demonstra a impossibilidade de entrega de ações e apresenta os valores correspondentes às ações, sendo este momento processual, ou seja, da conversão da obrigação, o momento primordial para tal discussão.

8.

Cumpre destacar que a Requerente requereu a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, apresentando valores totalmente desarrazoados correspondentes à retribuição em ações oriundos do contrato de PCT.

9.

Tendo em vista que a Requerida já demonstrou nos autos a forma correta de se efetuar os cálculos para chegar ao real valor devido, impugna, desde já, os novos cálculos apresentados pelo Requerente. Ainda, ratifica os cálculos apresentados às fls. 266/293, onde apura o *quantum* relativo às **ACÕES**, visto que estão em total consonância com o entendimento de Vossa Excelência.

10.

Entretanto, caso Vossa Excelência não acolha os cálculos apresentados pela Requerida, prezando pelo princípio da imparcialidade, requer seja **nomeado perito de confiança do Juízo**, para que o mesmo traga aos autos cálculos de apuração do *quantum* devido, a fim de se apurar o real crédito do Autor.

11.

Diante o exposto, impugna totalmente as alegações infundadas do Requerente, devendo ser acolhidos os valores apresentados pela Requerida ou, caso não seja esse o entendimento do r. Magistrado, que determine a nomeação de Perito de Confiança do Juízo, conforme requerido acima.

Pede-se deferimento.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2015.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4.862

Katiusci Sandim Vilela  
OAB/MS 13.679



São Paulo, 12 de junho de 2015.

À

OI

Aos cuidados do Sr. Roberto Carlos Araujo

Dir. de Serviços Financeiros

Ger. de Serviços de Apoio ao Negócio

Ger. de Gestão de Operação de Contingência, Garantias e RA

Rua Gal. Polidoro, 99 - 5º andar - Botafogo – RJ

Ref.: EMISSÃO DE EXTRATO DE POSIÇÃO ACIONÁRIA TELEBRÁS - ACP contrato INEPAR – MS

Prezados Senhores;

Conforme solicitação, abaixo seguem os extratos de movimentação de posição de ações de emissão da Telecomunicações Brasileiras S/A Telebras.

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINHAHS> 30747

-----  
 --- INICIO DO RELATORIO ---

SANTANDER

SISTEMA DE ACIONISTAS

YWW591S EXTRACAO BASE HISTORICA DO SISTEMA DO REAL DT.PROC : 13/06/2014  
 -----  
 -----

CODIGO: 3486842 ACIONISTA UNIFICADO: 0

CPF/CNPJ: 00.383.281/0001-09 PESSOA: JURIDICA NASC/FUND: 01/01/1974

NOME: BNDES PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR

\_\_\_\_\_ ENDERECO \_\_\_\_\_



LOGR: AV. REPUBLICA DO CHILE NUMERO: 100 COMPLEMENTO: 5 A. S/503  
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ  
 CEP: 20139-900 TELEFONE: 21- 999999 RAMAL: 0 CORREIO: EMITE  
 E-MAIL:

IDENTIFICACAO

STATUS SISTEMA: NORMAL FAMILIA: SEXO:  
 TIPO DE CLIENTE: CLIENTE NORMAL DEPEND: TITULAR  
 DOCUMENTO: -  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

SIGLA PAIS: NACIONALIDADE: ISENCAO: NAO  
 ORIGEM CADASTRO: 1-MIGRACAO 31/03/1998 ULTIMA AT LZ: 2-ON-LINE 17/03/2003  
 NUMERO DO BANCO: 000 AGENCIA: 00000 CONTA CORRENTE: 000000000000 DIGITO: 0

LANCAMENTOS

EMPRESA: 03018-TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A

DATA	HISTORICO	DT PROC.	ESP/TIP	QUANTIDADE
	COMITENTE: 36.187.921-SILVANA DO PRADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.676-HERMES SANTOS CHAGAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.040-ALDA TAFFAREL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.010-JAIME MANTOANI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.222-IVAN FILIPOVITCH			

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.152.974-ADILIO DA COSTA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.181.460-MARTA HELENA BEGO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.151.552-ERNESTO VILLAMAIOR			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.160.284-IDEMAR ROMEIRO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.139.331-MARLENE PERIN			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.137.851-DARIO GONCALVES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 31.981.115-SIDNEI OSHIRO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.129.000-ROSA MARIA CRUZ			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.182.652-MARCIO DINIZ			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.148.349-CESAR JACOB GOMES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.129.859-DARCI BRITO LEMES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.164.417-CLEIDE MARREIRA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.185.368-SANDERSON HILGERT			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.147.938-JOSE SCAFF FILHO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.158.042-EVANIR MARCOLIN			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.123.656-ELIO DE OLIVEIRA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA			



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.120.738-JOSE DA SILVA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.129.271-MAURO DE ANDRADE				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.185.368-SANDERSON HILGERT				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.131.322-YUKIYA YOSHIKAWA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.146.613-JULINE MARTINS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.167.661-ELZA MEIER MURADO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.158.735-JAIR PAGANARDI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.139.226-RONEI PINHEIRO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.154.900-AIRES SAVALA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.153.067-ANA PAULA BRANDAO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.142.987-JOSUEL RODRIGUES				



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.185-MARIANO ROMEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.330-PORFIRIO ESQUIVEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.056-EMI AMIKURA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.390-TADASHI SUGUIURA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.390-TADASHI SUGUIURA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 19.412.873-MARCILIO TEZELI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.100-SAUL DOS REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.255-ELIZABETH MIRANDA DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.957-VALENTINA APARECIDA MARIANO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.077-VALERIO SKOVRONSKI FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			





COMITENTE: 36.159.294-VANDA LUCIA DA SILVA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.125.730-VANIA FERREIRA FIORE				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.148.705-VERA APARECIDA DOMINGUES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.166.452-SOELY FEITOSA NOGUEIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.311-SOFIA FENELON MARINHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.266-SOLANITA MARIA ANDREANI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.117-SOLOMAQUINAS COM REPRES LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.964-LINDA M S C DE MELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.571-SONIA ROSA MACHADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.048-SORAYA DOS SANTOS SAAB  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

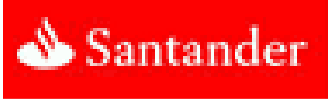
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.635-SULMAR DE ALMEIDA MARQUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.385-TARLEI RIBEIRO DO PRADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.148-TAVARES E SEIXAS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.547-JACKSON RODRIGO SIGNOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.229-TELEPLAN TELEC PLANEJ LTDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.288-TELMA MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.844-SEBASTIANA MARQUES DA COSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.669-SEBASTIAO CARLOS S MAGALHAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.582-SEBASTIAO DE SOUZA BRANDAO SOBRINHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.278-SEMY ALVES FERRAZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.551-SERES SEBACI DA COSTA E SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.490-SERGIO M TERTULIANO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.800-SETEMBRINO MENDES DE CASTRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.182-SHIRLEY FRUGULI MOREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.551-JOSE JANDIVAL O DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.148.900-MARIA DO CARMO DA S PEREIRA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.167.017-SILVANA FERREIRA MONTEIRO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.120.339-SILVESTRE WALDEMAR BERWANGER			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.120.339-SILVESTRE WALDEMAR BERWANGER			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.130.890-SILVIA HELENA VANZELLI			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.138.998-SILVIA REGINA VICENTE ASSAD			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.125.578-SILVIO AIRTON MENDONCA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.161.591-SIRLEI MARI TERTULIANO DOS SANTOS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.184.663-ELZA MARIA RIBEIRO P MAIA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.121.491-ARIOVALDO TOSIN			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.128.518-ARI ORTIZ COSTA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.159.642-CELSO NAKAJA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.137.428-ILSON BATISTOTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.153.768-LUZIA VIANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.140.178-ARNALDO BAUBUENA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.191.368-JANYRA RIBEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 10.830.192-DJALMA GOMES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.125.781-JOSE KEMAL HINDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.141.867-JOEL MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.182.628-SIDNEI MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.161.574-ALEXANDRE CENTURIAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN 8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.127.228-LUCILEIDE COSTA			



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.461-SIMONE NAKAMATSU			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.136-FELIPPE ALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.271-TOMIKA OTUSUBO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.165-MARCELO FRANCO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.836.950-LAERTE KIOMIDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.865-ADEIR DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.162-ALVARO GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.248-JAIR DORVAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.248-JAIR DORVAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.154.667-ANTONIO OLIMPIO				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.169.311-RENATO CAMILLO				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.191.368-JANYRA RIBEIRO				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.167.904-ELISEU DAPPER				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.122.447-CIRANI P FAGUNDES				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.132.108-ORLANDO ORTEGA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.144.459-JOAO NELO MORENO				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.129.115-CESAR CORTEZ				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.173.912-EUNICE FERNANDES				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.169.079-GELSON PEDRO RAMA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.186.259-CLAINE CHIESA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.137.703-SERGIO CHIESA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.180.366-ODIVALDO FINOTTO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.189.282-JOAO GUIZZO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.128.950-AGGIL PUBLICIDADE				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.166.614-CLAUDIA FERNANDES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.128.887-ELIDA SOARES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.189.703-EDGARD MARTINS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.135.531-EVA ALVES BUENO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.147.016-EMILIA EMI SHIROTA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 17.277.766-MARIA ANDRADE CARDOSO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.123.451-ASS BRAS DES MULHER BCO MULHER				





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.588-ANGELA CLEUZA BENATE VALENTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.905-MARIA HELENA PAIVA COLMAN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.650-CRISTOVAO MARQUES MANTILHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.245-CESAR RUBENS MENDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.871-OLGA REGINA CARDOSO BRANDAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.354-ELISABETE APARECIDA DE SOUZA MENEZES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.124.245-SACOLAO CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO				



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.215-EUDORO ALMEIDA R C MONTEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.278-OSMIRO CANDIDO DE SIQUEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 17.266.641-ANTONIO CORREA DO NASCIMENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.985-EDELIRA GARCETE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.106-CILEIDE DA SILVA SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.547-KOBRART SERV DE COBRANCA LTDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.918-DOROTY DE FIGUEREDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.961-JUVENCIO SANCHE ESPINDOLA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.325-ERANIDES OLIVEIRA BENITES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.868-PAULO CEZAR FONTANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.492-TEREZINHA MARLI HENN GAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.210-ANTONIO JOAO TEIXEIRA VASCONCELOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.764-JUSCELINO JOSE TOLEDO MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.336-ROMEU PAULO VIDAL CASTILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.343-EMMANUEL DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.127.481-DJALMA GOMES				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.183.683-SIRENE DE SOUZA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.144.190-IVO LUIZ DE GODEZ				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.120.665-IONALDO JOSE ARCE				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.124.601-FERNANDO P DE SOUZA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.180.099-JOSE LEMES MUNIZ				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.138.505-OLGA PAULI				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.169.885-UDINEY ORTIZ				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.132.281-JOSE LIMA MARTINS				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.152.818-SIRLEI MONTOVANI				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 24.499.626-CELIA MAEDA VAEZ				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.175.826-NELSON TARINI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 14.325.352-OSVALDO ZYS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.139.137-SANDINO HOFF				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.171.782-RENAN FONTOURA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.159.073-DIRCEU DA SILVA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.174.820-LOURDES DA SILVA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.400-FELIPE VILASBOA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.184.582-VERONICA SIMONI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.141.557-ELEANE FERREIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.120.312-VALDERNEI TONETE				



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.497-MARIA CELIA CONTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.026-REINALDO FRAGAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.831-GIRU'S PECAS LTDA ME			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.261-ANGELICA BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.261-MARLI WENSING			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.167-SERGIO SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.839-ROGERIO BUENO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.300-ADEMAR DOS REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.065-MATILDE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.135-RICARDO RIGO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.180.579-ALDO DE OLIVEIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.188.448-LADEMIR CECATTO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.140.127-PEDRO KAZUO SONE				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.120.398-CARLOS DO NASCIMENTO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.167.084-ENI P DE ARAUJO DO NASCIMENTO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.190.531-ELIZABETH NERIS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.153.164-MARIA PESAVENTO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 21.996.068-PEDRO WINHASKI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.130.687-IRINEU FONSECA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 10.830.192-DJALMA GOMES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.178.418-TANIA RUY DIAS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.144.505-CLEBER LUIZ PETRY				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.177.721-JOANA CORREA LIMA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.132.949-MARCELINO PACHECO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.130.415-MAURICIO MARIANO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 29.662.240-MIDORA AMIKURA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 11.522.912-PIO ERVINO ARNUTI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 23.385.945-KIKUE ICHI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 25.225.694-RAFAEL CURI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 25.225.694-RAFAEL CURI				
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.120.932-PEDRO HIDACA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.187.395-DARCI LANDIN				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.178.370-EDGAR RODRIGUES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.130.261-BONIFACIO DIAS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.173.025-DENILSON BARZOTTO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.230-SOFIA ROSEMBERG				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.148.802-JOSE MARIA DAMEAO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.159.804-CLEMENCIA CORREIA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.165.723-JAYME TOGNON				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.122.447-CIRANI P FAGUNDES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.137.487-AIRTON MIYAHIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.175.109-LUCIA TEIXEIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.922-MARINO SENO JAMAS				



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.126.329-IKUO ITAMURA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.125.616-JOAO AQUINO LUBAS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.169.427-LUZINETE BALAN			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 25.194.322-IVANOE CAPUSSO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.144.271-SEVERINO RAMAO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.126.116-EDA SOUZA COELHO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.137.100-JOSE DOS SANTOS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.152.834-JORGE NISHIGUCHI			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.189.835-SAMUEL DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.131.586-AQUILINO LOPES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.145.099-JANIO LUIZ RIBAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.063-RENE SAYEGH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.236-ZULMIRA MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.229-TANIA MARA CURY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.018-ERNESTO DORNELES DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.454-GLADIS DUAILIBI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.271-MAURO DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.742-JOSEFA VIANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.765.898-SUELI MOSQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.972-JORGE BORHER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

COMITENTE: 36.177.934-MARGARIDA LOPES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.508-OSVALDO RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.799-MAXIMILIANO WRUCK			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 11.041.302-PAULO JORGE LEITE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.275-MARINA LUDOVICO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.382-ADRIANA BITENCOURTI DORETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.782-CELESTINO NUNES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.782-CELESTINO NUNES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.337-CATARINA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.964-OCTACILIO MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.339-ELIENE DE LARA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.147.181-EDIVAL DE ALMEIDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.174.315-VALTER RECK				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.189.967-WILSON DE OLIVEIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.144.602-SULIVAN DA SILVA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 10.753.678-SOCOLCHOES LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 10.753.678-SOCOLCHOES LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.078-JOSEIAS DA SILVA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.138.289-CARMEM CARDOSO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.161.744-REJANE TRENTINI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 14.083.278-ROSARIO LESCANO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 27.129.528-HARDUIM REICHEL				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.430-IVO ALVES PIMENTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.947-OLINDA MARCHESSI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.283-ASSUNCAO BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.914-CRESO LEMOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.231-ESCRITORIO JUR JOAO CAMPOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.777.382-ONILDA OURIVEIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.243-ALBERTO WEILER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.614-JOSE LUIZ SANDIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.380-ELISIO DE BASTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.167-ELIO WAHL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			





COMITENTE: 36.158.701-EVALDO IAHN MAZUY			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.132.574-RAMIRO GIMENEZ			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.166.924-ANA CELIA ALMEIDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.179.261-LEO TOSHIO JOKURA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.179.261-LEO TOSHIO JOKURA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.163.640-ROZEMIR DE ARAUJO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.176.211-HERBERT DITTMAR			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.126.302-ANTONIO ASSUNCAO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.166.363-NELSON RIBEIRO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.128.933-EDGAR DE ALMEIDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.146.621-CLAUDIO MARANHO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.154.098-JURACI MARTINS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.172.410-YARA RODRIGUES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.124.610-JOSE PASQUANTONIO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.122.498-JOAO MOREIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.132.426-CIRILO LOPES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.192.330-CLARICE JOST				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.160.926-SIRLEI JUSTI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.356-MARIA ALICE PRADO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.187.417-RAUL LUIZ				



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.124.997-ILDA MATEUS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.168.749-SAMY WEISE KHOURI			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.149.230-VALDIR PAZINA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.831-SHIRLEY DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.184.329-RAMONA DUARTE			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.135.271-TOMIKA OTUSUBO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.189.746-MAURO DE PAULA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.133.627-DEOLTINA DE SOUZA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 10.753.678-SOCOLCHOES LTDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 9.135.138-MASSAKI IRIE				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.171.049-SUELY ARAUJO				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.171.324-JOAO PEREIRA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.150.653-ELIANE GUEDES				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.178.949-MARCIA MANTOANI				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.141.310-ESMERALDA OSTEMBERG RANGEL				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.147.229-TANIA MARA CURY				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.144.092-ORLANDO DA SILVA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.094-EDSON MOREIRA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.121.637-ANGELITA PEREIRA				
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-	



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.188.553-NELCI DE CASTRO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.143.304-SOLANGE VILALBA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.159.936-IVO DO NASCIMENTO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.144.882-JOSE COSTA MIMOSO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.123.460-RAQUEL MELO LOPES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.147.997-DENIS ANGELO RAMA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.176.806-MAIZA RAMOS MESSA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.158.395-GUILHERME FERREIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.137.975-FERNANDO SALTAO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.127.716-IZAIR PRECINATO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.180.803-PEDRO NICOLICH				



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.931-VERA LUCIA SODRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.488-SUELY FURLAN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.810-CLEONICE DA SILVA BRUNO MARIETTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.901-IVONE BUNESE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.559-ANA MARIA ZARATE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.331-ERASMO MACIEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.501-LUCIANA ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			

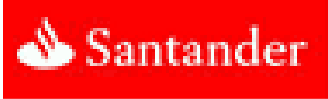


COMITENTE: 36.169.770-EDSON BERTOLAZO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.176.512-GILDA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.176.512-GILDA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.176.512-GILDA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.135.611-AURELIO GRESELLE			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.158.867-ERICH ARNO MULLER			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.138.106-SILAS PIRES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.632-PNEUS REPAI LTDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.153.270-MARCOS MAKOTO ITO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.153.270-MARCOS MAKOTO ITO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.140.615-OLGA SHIZUE ITO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.132.540-JOSE FUZETO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.191.171-CINTIA MARA AJIKI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.181.443-GLAUBER LARA DIAS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.180.625-FLAVIO SHINZATO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 21.777.382-ONILDA OURIVEIS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.164.239-ESTER ASSIS DE OLIVEIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.126.710-SISTEMA SON E PROPAGANDA LTDA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.168.455-REINALDO MANSOUR URBIETA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.134.755-REINALDO RODRIGUES BARRETO				





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.236-RENATE VOGUE HARGSHEIMER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.079-RENATO CHAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.019.393-ROGERIO EMRICH BERQUO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.907-ROSA CLEUZA DUARTE DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.869-ROSALVA BARRETO DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.900-ROSANA D ELIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.341-ROSANA DE CASSIA DA SILVA ROSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.300-ROSANGELA BUGHI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 20.171.804-ROSANGELA GRACA DA CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 18.221.926-FRANCISCO FERNANDO MACIEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.153.024-ROSEMAYRE DE SOUZA CARVALHO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.178.531-ROSINEY LEITE FERNANDES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.165.570-PAULO HENRIQUE BRANDAO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.124.989-RURALPEC NUTRICA O ANIMAL LTDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.124.431-RUY CARLOS TAVARES SANTOS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.130.041-SANDRA MARA TERTULIANO DOS SANTOS LEMOS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.144.513-SANDY SHEILA PEREIRA DE DEUS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 28.839.693-SEBASTIANA ELEUTERIO DE SOUZA CARVALHO			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.129.191-PAULO CHAVES OJEDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.164.778-SERGIO MAIDANA DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.171.812-PAULO DE SOUZA DOLCE			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.032-PAULO H ARISTIDES DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.475-PAULO HENRIQUE SANTANA COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.571-PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.898-PAULO ROBERTO OTTOBONI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.112-PEDRO ALICIO DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.668-PEDRO RIPPEL SALGADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.592-PEDRO SIYUGO SAITO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.189-PETRONIO LOVES DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.191-PLINIO DE OLIVEIRA ROSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.657-PORFIRIO MARTINS VILELA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.521-PRADO E SAMPAIO LTDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.201-RAFAEL OSMAR GOMES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.318-RAMONA CENTURIAO CARNEIRO SA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.332-REGINA MARY COLMAN JORGE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.033-REGINA MEIRELES BENITEZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.777-REGINA OTILIA V CHEVERRIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.439-ETELVINA DE SOUZA GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.109-REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.784-BERGAMO PECAS AGRICOLAS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.317-BERTA SIPPEL NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.821-BRIGIDA CANDIDA DO PRADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			



COMITENTE: 36.174.293-BRUNO CESAR FERNANDES				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.166.801-SANDRA FAGUNDES B DE SOUZA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.170.930-EDEMIR ANTONIO VICARI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.176.776-CARLOS ALBERTO SCOPEL				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.164.816-CARLOS ANTONIO ALANDIN				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.136.707-CECILIA GARCIA LEMOS				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.161.043-CELESTE R MUNFORD DE OLIVEIRA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.127.066-CELIA HIROMI SAKAI				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.152.265-CELSO TOMIO NAKAMURA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.168.501-CELY CRISTINA L DO CARMO				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO				
COMITENTE: 36.135.883-CENIRO ANTUNES DE SOUZA				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.750-CENTROSAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.750-CENTROSAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.602-SIMONE G CINTRA DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.387-JULIA MARGARIDO BAPTISTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.301-NILTON CAVALCANTE RICCI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.861-MAIKO F FERNANDES BAEZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.704-JOSE JOACIR A BARRETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.415-ADONIS CAMILO FROENER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.795-BENEDITO ROSARIO NUNES REIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.897-NORMA SANCHES V DE SOUZA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.421-SUELI APARECIDA DE MACEDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.420-MARIA DAS DORES MIRANDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.445-APARECIDA MARTINS BORGES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.446-CELSO REGINALDO CAMARGO D AVILA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.988-MARCIO JOSE BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.584-LINDAURA RODRIGUES GINMENEZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.071-HELIO DIAS DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000001440 P 000000001
-----				
	COMITENTE: 28.512.503-CARLOS ROBERTO HOLOSBACK			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.421-ANICETO MENDES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.558.541-OSCARINO JOSE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.675-EONIO MARCONDES FERRAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.836-SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.918-NIZETE PEREIRA BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.651-EDVALDO DE OLIVEIRA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001460 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.389-ROBSON LUIZ DE MORAES ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.638-JOSE ANTONIO VEIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.439-ETELVINA DE SOUZA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.571-REIMAR LATARIA E PECAS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.561-ELENA MARIA DIAS DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.421-ANICETO MENDES DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001480 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.805-ANTONIA GAMARRA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.357-ANTONIETA DA SILVA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.198-ANTONIO ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.741-ENGEAUT ENG PLANEJAMENTO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 6.737.820-ANTONIO CARLOS MARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.084-ANTONIO JOSE DA TRINDADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001500 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.165.057-APARECIDO DE SOUZA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.317-APARECIDO DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.835.939-APARECIDO SOARES SANFOLIN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.491-APPLE S VIDEO LOCACAO LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.365-APRIGIO ALVES DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.556-ARI JOSE SILVESTRIN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.240-ARLETE DE ALMEIDA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001520 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.822.883-ARLINDO APARECIDO FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.148-ARTEMIO MIGUEL VERSOZA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.649.180-ARTUR BENEZ DO PRADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.051-ARTUR CORREA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.523.919-ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.113-ALTHAIR RAMAO TERRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.964.427-EMIDIO RODRIGUES DOS SANTOS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000001540 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.483.383-ARLEI DE LIMA ACOSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.483.383-ARLEI DE LIMA ACOSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.483.383-ARLEI DE LIMA ACOSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.483.383-ARLEI DE LIMA ACOSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001560 P 000000001

COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.266-FERNANDO YASCHIDE ARAKAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.929-ADHEMAR IGNACIO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.421-TANIA MARIA GODOI DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.549-ELADIO EDSON DE VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001580 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.336-ROMEU PAULO VIDAL CASTILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.336-ROMEU PAULO VIDAL CASTILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.883-ANA MARIA BORDIN GUERNIERI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.511-BAIARD CHAVES DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.426-EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.355-ELSO GABAN

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001600 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.782.386-ANA MOREIRA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.191.627-NILZA MENDES PAIM CINTRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.051-ORLANDO DE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.806-RAFAEL VIDEO LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.806-RAFAEL VIDEO LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.430-FRANCISCO BRAUNA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001620 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.147.911-KERMAN NANTES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.491.986-FLAVIO MENDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 12.852.363-ELETRICA ZAN LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 12.852.363-ELETRICA ZAN LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.811-AGRIPINA AREVALO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.895.369-KUNIO HATAKEYAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.895.369-KUNIO HATAKEYAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080
			L 0000001640	P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.895.369-KUNIO HATAKEYAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.895.369-KUNIO HATAKEYAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.895.369-KUNIO HATAKEYAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.978-DURVAL SABINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.384-ANTONIO BENVENHU			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.806-RAFAEL VIDEO LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.320-RIAF DOUEIDAR			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001660 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.632-WALDIR BARIZOM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.632-WALDIR BARIZOM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.911.665-EDUARDO RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.174.247-SHIGEYUKI NAKANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001680 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.133.180-JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.941-LAZARO COXEV

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.510-ANGELO DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.751-CLEIDE SIMOES LUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.385-EVANDRO TOBIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.572-ZYGMUNT WITKOWSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.636-MAURICIO VAEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001700 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.319-FELIX MARECO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.716-VILMA SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 5.334.845-MANOEL GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.599-QUIRINO PICCOLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.145.684-RAFAEL COSTA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.767-RIZETE PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.191-PEDRO TADEU VIANA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001720 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.941-JOSE JORGE LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.798-CARLOS LUCIANO NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.570.088-SONIA DURAN LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.418-JOAO DE SENA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.752-ELOIDES BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.126-ARTEMIO MALDONADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001740 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.166.215-NILSELI BARZOTTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.006.707-ENEAS CAPOBIANCO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.551-JOAO PESSOA NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.561-DAIRY MOLENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.040-DEOLINDA FREITAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.161-MASACO NISHI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.200-NADIA NILZA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001760 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.579-ALDO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.831-SUELI PINHEIRO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.678-BERNADINO ALCE CHAVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.938-JOSE SCAFF FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.988-JOAO YURI HIGA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 34.188.017-INACIO CAVANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.361-EDISON DA SILVA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000001780 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.525-JOSE ANTONIO VAZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.025-ROSANA GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.371-ELIANE COLHANTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.119-LUCIMARA LEMES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.607-MARIO MOTTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.365-ELISEU LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001800 P 000000001

COMITENTE: 36.123.290-DARCI FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.658-GISELE SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.144.648-LAURO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.144.648-LAURO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.751-AIRTO DALLA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.479-RUBENS PIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.791-RUBENS BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001820 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.803-ENOR VAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.259-LUDOMIR ZALESKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.821-FERNANDO FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.423-SOLANGE BONATTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.031-IMAR LOPES PECOIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.031-IMAR LOPES PECOIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.051-GILBERTO TAMAZATO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001840 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.636-FUMIKO TSUGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.155.931-ASSUNCAO SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.120.355-ELSO GABAN  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.120.355-ELSO GABAN  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.168.145-NEY DE ALMEIDA COSTA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.146.222-ALBINA DE MORAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001860 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.131.721-ADEJAIR FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.125.101-ANTONIO CALDERAN  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.129.026-ALFREDO CACAO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.167.653-ORCIDIO ALFONSO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.189.517-AMELIA KIRCKOV



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.622-CLIVE VIACEK			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.435-YOSHIMI NIWA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080
			L 0000001880	P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.459-MAURICIO DALBIANCO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.497-A J TADIOTTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.631-MARCIA KOTSI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.922-EDIMIR BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.752-ELOIDES BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.220-DARIO ANASTACIO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.671-ZAIRA GUNA LEME			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001900 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.886-IGNACIO ILANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.423-MARLI BENTO CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.370-EVODIO VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.598-ARILDO SANCHES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.456-RICARDO FEISES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.819.762-REINALDO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001920 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.158.565-CALINA GUENKA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.027-ADAO DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.705-CARLOS GONCALVES NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.687-EDSON ARAUJO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.221-ALAYDE FRANCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.279-TERCILIO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.279-TERCILIO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001940 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.279-TERCILIO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.279-TERCILIO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.347-OILES MARTINS

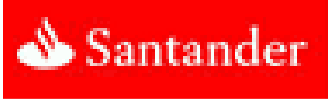
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.471-MAYRA CHACHA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.151.471-MAYRA CHACHA ROSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.417-JAIRO SALES SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.332-JOEL RODRIGUES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001960 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.030-BRAULIO AGUERO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.036-ROMEU PAULETTI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.507-CARLOS SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.136-FELIPPE ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.374-GILSON ROHEWEDER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.336-IRACI GALAN BELLO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000001980 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.703-SONIA NOMURA DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.981-ROSELI FATIMA ANDREANI BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.808-RUTE CUNHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.354-MIRIAN MONTEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.531-JOSE RAMOS REGIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.003-VERA LUCIA FARIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.670-JORGE DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002000 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.930-CARLA CAVALHEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.184.141-CECY NOVAES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.131.021-CLOVIS DA SILVA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.179.210-ILA FIGUEIRA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.179.198-ADOLFO ALDERETE			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.126.281-AVILSON GONCALVES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000002020 P 000000001
-----			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 13.839.298-KINVE SUIZU			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.176.491-ROSINEI MIRANDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.182.369-JANDIRA ESCOBAR			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.156.520-EDSON DE OLIVEIRA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.558-LAZARO DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.120-MARCOS BARIZAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002040 P 000000001

COMITENTE: 14.785.167-HEITOR MARTINEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.891-ADEMIR GUERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.391-PAULO CURY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.391-PAULO CURY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.226-ICLAIR MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.175-SILVINO CESARETTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.108-JOSE CACIANO NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002060 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.260-ILMA ALEXANDRE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.295-WILSON BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.644-ORLANDO KNAPP  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.644-ORLANDO KNAPP  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.696-MARLI DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.762-CARLOS PERUFFO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.968.370-LEONILDO BACHEGA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002080 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.628-CLEUZA ALFONSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.120.185-WALDIR PERES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 14.785.167-HEITOR MARTINEZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.180.153-NELSON DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.127.210-EDILSON RAMOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.159.332-JOEL RODRIGUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002100 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.190.175-SILVINO CESARETTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.135.301-ANTONIO MAZEICA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.463-VICENTE FRESCA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.133.023-ARTEMIA BARBOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.148.411-FERNANDO CESAR SEBASTIAO SILVA





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.616.034-ALZIRO LEITE REINOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.781-AMAJARI COM REP LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002120 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.667-ANA MARIA GUTIERRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.232.599-ANGELUCIA TIMOTEO DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.423-ADAO GARCIA DAS NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.739-ADEJANIR ROSA XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.881-ADELIA MARTINEZ TRIVELATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.807-ADEMIR MOTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.814-ADEVALDO JOSE DOS SANTOS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002140 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.994-AFONSO LINO BARBOSA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.109.563-ALANETE APARECIDA BORDIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.683-ALAOR OLIVEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.683-ALAOR OLIVEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.272-ALBERTINO GONCALVES DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.717-ABILLTY ADM P ASSESSORIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002160 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.167.564-ALDENOR BATISTA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.340-ALEXANDRE LUIS LORENTZ MERJAM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.321-ALFREDO LINO FLORES MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.095-ALMIR DA SILVA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.211-MILTON SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.301.378-MARIA REGINA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.079-VICTORIO ROTILLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.972-IRENE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.361-FLORA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.586-IVONE NAZARKO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.940-RUTH FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.598.044-ERIN KUNIO UECHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.086-RAUL MARTINS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002200 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.819-RUI DECANINE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.058-GUIOMAR PADIAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.044-ROSELI MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.604.851-RENIRA OSHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.842-MIRAI DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.116-ANA MELLO SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002220 P 000000001

COMITENTE: 36.158.387-LEILA DADA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.524-VALMIRO DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.560-JOAO IVAN PELENTIR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.087-ALUIZIO BORGES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 32.559.611-BENJAMIN DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.986-ROBERTO CALEPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002240 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.603-FERNANDO DE SOUZA SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.336-ROMEU PAULO VIDAL CASTILHO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.764-JUSCELINO JOSE TOLEDO MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.818-RUBENS KENITI NAKAYA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.301-NEUZA MARIA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.095-ANTONIO CARLOS BORTOLIN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.336-ROMEU PAULO VIDAL CASTILHO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000002260 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.336-ROMEU PAULO VIDAL CASTILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.336-ROMEU PAULO VIDAL CASTILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.764-JUSCELINO JOSE TOLEDO MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.764-JUSCELINO JOSE TOLEDO MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.764-JUSCELINO JOSE TOLEDO MAIA			



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.151-WALTER PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.240-PEDRO TOLEDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002280 P 000000001

COMITENTE: 36.131.756-ANDRE ANTIQUEIRA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.717-EVA RODRIGUES DE LARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.040-ADAO DOS SANTOS ROMEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.709-SERGIO LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.140-JOSE ELIO LIBERATO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.368-ODILIO ALVES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.669-EUNICE PEREIRA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.177.811-BRENO DE PAULA VIANI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.120-SERGIO ALVES VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.550-LUIZ FERNANDO RICARDI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.298-EMANOEL MARCOS LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.407-FATIMA CRISTINA DOS S SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002340 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.170.981-MARCIA MEDEIROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.057-TANIA MAURA BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.448-CONSULTORIO ODONTOLOGICO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.942-DENISE MARQUES BATISTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.793-AROLDI CORREA DUQUE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.801-NELSON ZAGO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.881-IRIA VARGAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000002360 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.188-MARLI BARBOSA MARTINS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.656-RAULINO COELHO NETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.307-SUELI VIEIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.390-FERRO VELHO DO IVONEY COM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.663-CRISPIM MARTINS DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 11.129.072-DALTO GOMES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 11.129.072-DALTO GOMES DOS SANTOS			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002380 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 11.129.072-DALTO GOMES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.347-DELMIRO PAULINO DA MOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.812-LUCIA JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.474-DEPOSITO MAT CONSTRUCAO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.265-DESFROUTE IND COM CONF LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.148-DEUZA APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002400 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.122.641-DIMEVE COM REPRES PROD AGROP

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 20.939.842-DIOGO RENATO PAES LANDIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.090-DIRCE SOTELO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.666-DIVAL F MENDES ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.461-MARIO JORGE MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.623-DIVAN FRANCISCO M ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.623-DIVAN FRANCISCO M ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002420 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.139-DIVANEIDE LEITE DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.309-DJIMAR COSTA MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.409-EDELSON WALDEMAR GENOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.604.352-CENTRO SUL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 15.604.352-CENTRO SUL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.604.352-CENTRO SUL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.604.352-CENTRO SUL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002440 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.530-CERIACA PINTO DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.707-CICERA MARIA DE S DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.094-CICERO JOAO DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.824-CICERO ROBERTO L CASTELLUCIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.131-CIRENE RODRIGUES DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.183-CIREUNICE SATORRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.751-CONCRELAJE IND PRE MOL C LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.111-AUGUSTO GUILHERME SCHUNCK			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.098-AURELINA MENDES DOURADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.695-AUTO CAPAS C GRANDE LTDA ME			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.390-FERRO VELHO DO IVONEY COM			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000002500 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.307-SUELI VIEIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 19.227.472-GUMERCINDO ROSAS DO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.995-IRAIVAM FERREIRA MACEDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.938-DROGARIA MARIA IZABEL LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.464-VALDETE RIBEIRO ACOSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.292.586-TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002520 P 000000001

COMITENTE: 36.170.255-SONIA QUADROS PEGORETTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.289-CLAUDIR CAMILO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.668-ALVARO KRAEMER SOUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.999-EDUARDO DELMONDES GOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.715-ADRIANA NOGUEIRA BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.974-JULIA MARQUES SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.752-ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.143.495-ARNALDO CACERES LOPES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.790-MERCADINHO CENTRAL LTDA - ME  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.188.430-JOSE PAULO DA SILVA VILLALBA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 18.875.501-AGRIPINO FERREIRA DE JESUS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.168.072-HAROLDO RIBERO PEREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002580 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.146.991-JOAO DE DEUS FERNANDES LEITE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.131.462-DINO CELSO COSTA MELO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.179.015-LEONIDAS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.191.830-LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.132.256-PASCOALINA FLORIANA DA SILVA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.375-JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.830-NEUZA MANTOVANIS OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002600 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.853-CARLINDA SUELY DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.161-MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.302-IRODETE AJALA FRANCO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.734.091-AMBROZINA BARBOSA ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.394-JOAO GUILHERME TIBERIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.394-JOAO GUILHERME TIBERIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.299-ANA LUIZA DE C DA SILVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002620 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.831-ANALEDIA ROSA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.217-JOAO CARLOS KOHLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.390-FERRO VELHO DO IVONEY COM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.131-KASSANDRA ADIOLISE GENOBIE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.512-MIL TINTAS COM TINTAS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.512-MIL TINTAS COM TINTAS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002640 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.164.425-JOSE ROBERTO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.342-ADENIL JOSE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.215-EUDORO ALMEIDA R C MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.797.799-MARIA DA CONCEICAO DINIZ LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.064-VERA ROHEWEDDER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.623-VERONICA FRANCO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.791-VILMA GUIMARAES CANUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.606-VILMA SAITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.039-VIROU MANIA COM ROUPAS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.060-WALDIR CARDOSO IWATA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.838-WANIA DOS SANTOS COSTA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.168.641-WILLIAN MOURA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.861-YONE JUSSARA CESCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.278.147-Z DOIS PUBLICIDADES LTDA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002680 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.824-ZENILDA VALDEZ PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.153-ZILTO SALVIANO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.229-DARIO ALVES CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.963-RUI QUEIROZ GALVAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.809-MARIA ROSALINA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.849-CARMEM BEATRIZ K DE MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.107-TUPI JARA DE ASSIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.709-UNID LITROTRIPSIA CGR S C LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.941-ANA LUCIA RIBEIRO TOSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.443-WALDEREZ E SILVA DE FARIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.101-VALDEVINA DO CARMO MESA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000002740 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.281-VALDIN SOUZA NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.631-VALDIR ESCOBAR FELIX			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.149-VALDIR PEREIRA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.311-VALDIR VILALBA GAMARRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.957-VALENTINA APARECIDA MARIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.216-EDELVIRA MELO MINUSSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002760 P 000000001

COMITENTE: 27.114.334-UIILSON EXPEDITO SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.758-JANIA MARIA ROSA ACORSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 32.358.993-ANASTACIO MARTINS CORONEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.525.021-VANDERLEI GOMES BARREIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.920-REFRIGEL ASSIS TECNICA LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.523-ANTONIO J DE OLIVEIRA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.051-JOVELINA DOS REIS BRUNO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002780 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.505-ELZA PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.977-MANOEL MENDES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.383-GHISLEY BRITO KUEHN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.811-DEONICE FAUSTINA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.985-LOURDES DA SILVA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.806-MARCIA A DOS SANTOS MARCHETTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.081-DENISVAL PEREIRA DE ANDRADE

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002800 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.996-ELIAS JANUARIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.168.617-GUSTAVO HENRIQUE M TAVARES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 15.811.269-PLINIO CHAVES DINIZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.159.383-ELIAS M REZENDE JUNIOR  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.179.945-MARIA OSMAR DO NASCIMENTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.127.287-PAULO SERGIO CAMARGO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002820 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.127.295-SIDNEIA CATARINA TOBIAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.119.730-MATOGROSAL COM IND SAL LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.136.863-JURACY PEREIRA DA COSTA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.148.047-DORVAL HUGO ZANCHET  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.176.181-MARLY DA CONCEICAO CLEMENTE RIBEIRO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.890-ESCOLA P E I G INDEPENDENCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.913.961-RUBENS GORENA LEON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002840 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.006-FRANCISCO F GOIS DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.470-PAULO CELSO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.276-JOSE ALCEU PADILHA BUENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.292-MOISES PACHE KUCHN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.697.655-JOAO CARLOS DUARTE MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.031-DANIELA ARAUJO DORSA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.936-WALDELUCIA PEREIRA DE SALES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002860 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.128-ALZIRA DA SILVA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.339-OLIMPIA DE AMORIM SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.027-JOSE APARECIDO SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.601-ANA MARIA ALLEN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.675-JOSE MARCIO DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.606-MARCIA ELEONORA ADDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002880 P 000000001

-----

COMITENTE: 23.576.694-NARCIZO IOSHIHARU WATANABE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.750-SUZANA MARIA G DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.353-EDITH DA SILVA PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.992-EDNO RODRIGUES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.459-EDSON CARLOS RIBEIRO GOULART

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.422-EDSON CARNEIRO DE AGUIAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.568-EDSON FIGUEIROA CACCIATORI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002900 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.507-EDSON HIDEKI AKAMINE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.507-EDSON HIDEKI AKAMINE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.425.666-EDSON MILTON GENOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.851-EDUARDO MONDINI NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.121.271-EDVAN BARBOSA DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.462-EGON HILARIO HOLZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.981-ELAINE SADACO KOBAYASHI WUN

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000002920 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.501.891-ELCIA ESNARRIAGA DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.601-ELIANE MARIA MARIANO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.970-ELIAS LIMA NOVAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.665-JOAOQUIM EXPEDITO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.286-ELIETE COENE ALVES SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.213-ELISABETE PEREIRA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.489-GAPPE ESC PRE ESC E 1 G LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.461-BELMIRO DE MATOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.150-MARIA APARECIDA R LEGUICA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.160-JOAO MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.641-FREDERICO OTTO BAETZ			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000002980 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.082-MARCOS DA COSTA ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.208-BENEDITO DE SOUZA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.942-CEZAR AUGUSTO P JUSTINIANO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.755-EDEVANDRO SANTOS DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.111.625-JONAS DE SOUZA CAVADA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.325-MARIA ILDA DE MELO OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003000 P 000000001

COMITENTE: 36.183.799-SOLANGE PEREIRA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.645-LEILA CUSTODIA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.564-AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.514-VILMA JANICE F SIMOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.874-SEBASTIAO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.147-SANDRA MARIA VELASCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.433-ANA REGINA FERNANDES SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.141.603-RENARA ROZAL M GAVILAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.988-MARCIO JOSE BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.641-FREDERICO OTTO BAETZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.714-NADIEGE DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.453.801-AGENOR FERREIRA PEGADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003060 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.145.838-VALDIVINO GOULART

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.633-NILZA MATTOS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.511-MARIA APARECIDA G PIMENTEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.169-FATIMA FERNANDES REMIJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.549-AANET INFORMATICA LTDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.098.549-AANET INFORMATICA LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.912-EUNICE FERNANDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000003080 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.832-GUSTAVO FREIRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.832-GUSTAVO FREIRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.361-MARILZA ROCHA SOUSA GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.060-FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.845-VALDEMIR SILVA TERRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.682-ZENATE RIBEIRO DE MIRANDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 10.856.647-ANTONIO WANDERLEY ALBIERI			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003100 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.761-GRACA DE MARIA MOREIRA DOS ANJOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.988-CARLOS ANTONIO B DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.441-MAURICIO SILVA REBELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.925-MONICA ASCENCAO DE AVELAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.803-ZILDAIR DA ROCHA S HAYASIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.761-LUIZ CARLOS DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003120 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.135.450-CARLOS MINORU ISHIKO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.997-GILBERTO APARECIDO PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.238-MARLENE FERREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.665-JOAO BATISTA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.171.839-NEUSA GUIMARAES FONTDEVILA DUVERGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.401-CEILA CLAUDIA DA COSTA CLARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.701-NATANAEL DOS SANTOS FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003140 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.587-VALERIA M DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.640-LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.141-TANIA CRISTINA GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.663-MARIA DE FATIMA DE L IZIDORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.149.515-MARINALVA GONCALVES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.785-LAURINDA DE FREITAS CAYRES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.115-LENICE MITTER MARQUES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003160 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.160-IRENE CUENGA MARTINEZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.305-RUY BARBOSA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.589-MARILENE OLIVEIRA AMORIM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.831-MARIA A BUDIB DORSA PONTES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.731-JOSE PEREIRA RODRIGUES NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.334-ROSA MARIA SAUEIA NEVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.







13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.240-ARLETE DE ALMEIDA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.708-CLAUDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE GOSTON			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.797-SILVIO SOARES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.034-ROBERTO SHIGUERU SAKAE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000003220 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.378.030-SANDRA APARECIDA PAEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.378.030-SANDRA APARECIDA PAEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 25.218.515-ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.770-JOAO CARLOS DA C LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.562-CLELIA MARIA DE S C DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.212-MAURO NUNES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003240 P 000000001

COMITENTE: 36.185.899-MARGARETH P R M DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.098-EDUARDO BONAMIGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.702-LUZIA CANDIDA BUENO CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.407-ISA SILVA DE ANUNCIACAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.242-GENI VILELA DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.221-SEBASTIANA RODRIGUES MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003260 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.327-GUALTER FERREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.685-IONETE MARIA BONADIMAM FRANCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.295.360-ABEL CORRALES LOPEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.377-ADELIA DE JESUS O FRANCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.685-EVA DOS SANTOS ALCALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.265-GERALDO DE OLIVEIRA RAMALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.731-CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003280 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.731-CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.171.731-CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.731-CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.731-CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.787-FRANCISCA FERNANDA DE OLIVEIRA NUNES VASCONCELOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.668.088-AMAURI VITORINO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003300 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.166.860-VANDERLEI MOURA PINHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.641-ANTONIO CARLOS RAYSARO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.779-ILCA DA ANUNCIACAO SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.125.904-NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.125.904-NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.943-EUNICE GONCALVES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000003320 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.011-WAGNER HENRIQUE FRASSON			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.327-JOSE FERNANDO G DO AMARAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.897-JOAO ARMANDO PREZA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.057-RODRIGO LUIS GALVAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.832-GUSTAVO FREIRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.114-JUDITE DANTAS DE VASCONCELOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003340 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003360 P 000000001

-----

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.731-LILA MIKOLEITE DE BRITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.708-MARIA DE MELO P CAPUTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.005-MARIA CRATEU DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.948-OLGA DA SILVA SITTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.045-MARIA DE FATIMA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003380 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.034-OMIL LOPES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.034-OMIL LOPES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.783-RENI OLIVEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.524-PEDRO CUSTODIO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.184.540-MILTON JOSE MARCELINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.540-MILTON JOSE MARCELINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.496-FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003400 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.473-LIGIA MARIA ANTONIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.251-ELISA MAMBELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.251-ELISA MAMBELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.251-ELISA MAMBELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.083-CESAR OLIVEIRA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.720-OSVALDO ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.231-CLARINDA SHIMABUKURO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.286-ELIAS CAVALCANTE GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.231-CLARINDA SHIMABUKURO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.448-ROZILDA APARECIDA FARIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.231-CLARINDA SHIMABUKURO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO	-> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F.	20	S.P.	01	S - 001 E -> 080 L 0000003460 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.570-CICERO DOS SANTOS FALCO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.183-GILBERTO FELIPE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.801-JOSE CUSTODIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.944-CLAUDEONOR AUGUSTO PINTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.706-CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.284-CLAUDINEY SILVA DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003480 P 000000001

COMITENTE: 36.137.193-MANOELA ARREDONDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.091-AGUIDA DA SILVA PAVAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.021-ROSE MEYRE B DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.358-MARIA APARECIDA L FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.302-MARCIA ELIANE HIGA OSHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.588.331-LUIZ MAIDANA RICARDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.354-EDNA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003500 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.563-SILVIO CESAR GIL GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.912-MARIA DE FATIMA N FRANCISCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.657-MARLENE FLORES DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.314-ELIZABETH H D O DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.927-MARIA ELIPIA FERREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 18.891.549-MARIO CESAR MANGIOLARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.732-ROSANGELA MARIA A DE SA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003520 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.865-M. R. ALUGUEL DE ROUPAS LTDA ME.

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.171.561-GIDEONI BENITES DE MIGUEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.437-JOSE FRANCISCO VELOSO RIBEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.437-JOSE FRANCISCO VELOSO RIBEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.653-JOSE A DA CRUZ FILHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.804-ROGER ALLAN COPPOLA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003540 P 000000001

-----

COMITENTE: 23.260.271-PEDRO EDISON JULIANI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.533-ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.228.863-ALCIR JOSE BISPO SALVIANO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.228.863-ALCIR JOSE BISPO SALVIANO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.792-FELISMINA GONCALVES DA COSTA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.191-JULIANA TAVARES MANZIONE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.829-ADEMIR LEOPOLDO WENTZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003560 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.217-JOAO CHAVES DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.959-ORLANDO ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.268-SARA MARGARETE MACHADO MUSSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003580 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.429-GILBERTO YAMASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.751-CONCRELAJE IND PRE MOL C LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003600 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.156.805-EVA RODRIGUES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.371-ROSALINO RODRIGUES HOLSBACH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.757-ELAINE RIBEIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.987-GUIOMAR FERNANDES LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.451-MARIA MODESTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.959-ORLANDO ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.959-ORLANDO ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003620 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.959-ORLANDO ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.959-ORLANDO ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.959-ORLANDO ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.959-ORLANDO ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.175.451-MARIA MODESTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.222.407-MARCIO ADRIANO AMARAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.226.948-ELZA QUADRO DE REZENDE ELERO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003640 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.391-FRANCISCA BRITO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.816-MAURO LUIZ XAVIER DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.625-JOSE RIBEIRO DE SOUZA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.958.109-ADENALDO JOSE LINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.327-ACACIO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.910-FERNANDO CESAR MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003660 P 000000001

COMITENTE: 36.156.350-ACIR VIEIRA MARQUES VIANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.299-DOMINGOS LEMOS DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.469-JOAO BATISTA DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.201-ELIANE KNONER THAMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.690-JOSE MARTINS DA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.096.755-DEACIL DE OLIVEIRA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.171-MALVINA PORTELA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003680 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.328-MAURICIO DA SILVA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.772-ABIUDE GOMES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.751-CONCRELAJE IND PRE MOL C LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.751-CONCRELAJE IND PRE MOL C LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.595-VAGNER ALVES SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.672-ANISIO OZORIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.009-ADINETE PEREIRA DA FONSECA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000003700 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.749-WALTER MONTEIRO MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.647-CARLOS ALBERTO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.631-EUNICE MONTEIRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.768-EMERSON FERREIRA NOBRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.037-ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.005-MARIA IRENE ALVES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003720 P 000000001

COMITENTE: 36.156.643-MARGARIDA REIS M DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.429-GILBERTO YAMASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.019-SUZANA MARIANO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.019-SUZANA MARIANO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.448-ROZILDA APARECIDA FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.834-GERALDO APARECIDO GIMENES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.597-ANTERO SILVEIRA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003740 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.447-LOURDES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.961-ORDEM DO GRAAL NA TERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.406-HEITOR MARCONDES BELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.406-HEITOR MARCONDES BELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.701-ROBERTO LUIS PALLOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.790-JOAO GERALDO FERLINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.760-HERALDO CEZAR B DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003760 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.102-ALFREDO MAIDANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.148.918-CLEUNICE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.313-EUGENIO HECKLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.524-VALMIRO DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.717-COML ELET QUEIROZ LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.493.695-ALTAMIR VILELA ROLAND

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003780 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.148.772-MARILI CRISTOVAM DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.771-PEDRO VERGINIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.798-TERCIO SOARES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.589-ADAO JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.664-LUIZ ALBERTO DE C ESPINDOLA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.881-CELSO JOSE DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.168-RUBECIR CORREA GABILANE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000003800 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.743-MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.707-MARIA TEREZINHA LOPES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.403-PEDRO PAULO DE MEDEIROS JUNIOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.151-LAURA MODESTO ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.007-MARIA FATIMA D PINHEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.697-SANDRA CHAVES ALVES PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.480-ROMEU ARANTES SILVA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003820 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.480-ROMEU ARANTES SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.439-AJISMALIA PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.788-PAULO VALDECI JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.814-CLAUDIA MARA M DE S FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.654-GISLENE CRISTINA WOLFART

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.581-MARIA APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003840 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.170.298-EMANOEL MARCOS LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.256-LUCIENE FELICIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.228-MARIA PEREIRA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.629-CRISTINA APARECIDA L G MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.400-MAURICIO BRITES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.312-NELSON NOGUEIRA DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.395-EROTILDES L DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003860 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.503-SOLANGE MARIA ADORNO RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.422-ROBSON GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.348-JANIO FERREIRA BONFIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.513.203-JOSE SIQUEIRA LOUREIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.145.340-MARIA LUCIA DE ABREU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.292-ELISABETE CORDEIRO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.214-MARISTELA CATIA DA C KOENOW

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003880 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.227-FRANCIRLEI PINHEIRO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.189-PETRONIO LOVES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.285.347-ENIR ARMOA CANHETE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.101-OTAVIO JOSE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.088-GERALDO PINTO DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.671-CLEUNICE M W DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003900 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.170.671-CLEUNICE M W DO NASCIMENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.797-JOSE SOARES DE ANDRADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.622-DINALVA SOUSA FERNANDES ROZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.877-ALDA CARVALHO LOPES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.775-IVAN PEREIRA DE LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.681-GELTON DE PAULA BORGES E LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.953-WERNECK ALMADA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003920 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.222-ITAPOA VEICULOS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.222-ITAPOA VEICULOS LTDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.710-WALFRIDO OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.170-MARIA TEREZINHA DOS PASSOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.744-COSMEA ANA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.946-EDISON GLIENKE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.787-EDNALDO BARBOSA DE MELO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000003940 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.528-OSMAR PAES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.380-CLEIDE EMILIANO SODRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.225-MARIO NOGUEIRA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.053-EURINDO DA COSTA ROSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.396-JUSTIMIANO RODRIGUES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.111-GENARO DA CONCEICAO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000003960 P 000000001

COMITENTE: 31.460.085-PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.672-AGUINALDA ROSA LOUBET

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.630-JOSE FERNANDES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.911-SONYA DA SILVA BAPTISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.127-ELY EDSON SILVEIRA MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.127-ELY EDSON SILVEIRA MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.827-MARLENE TEIXEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.131.110-MARLENE DE FELICE RIBAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.010-DURVALINO PEREIRA DE BARROS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.971-GREGORIA AJALA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.565-EUNICE FERRUCIO BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.944-MANOEL VIEIRA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004020 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.139.773-ANGELITA LILIA KLAVA BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.041-ELOINA DE OLIVEIRA CORREA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.127-NORMA SUELI DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.854-SANDRA MARIA RAMOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.174-SILVIO FIGUEREDO BRITES





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.649-SEBASTIANA BRITES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.576-ANTONIO DIAS DE MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004040 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.908-MINCY GENARA E RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.199-OTAVIO GONCALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.138-JOAO BATISTA FARIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.421-SUZANA ZALI RODRIGUES HONDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.920-CREMILDA PEREIRA MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.353-MANOEL RAMAO ORTEGA POMPEO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.513-ALDIRIO SERGIO RODRIGUES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004060 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.471-REJANE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.549-JOSE CARLOS RIBEIRO MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.527-IZAIAS GOMES FERRO JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.038-NEUZA DE FATIMA A MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.418-CANDIDA BATISTA NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.565-DORIVAL REZENDE MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004080 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.179.791-CARMELITA OLIVEIRA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.558-JOSE CARLOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.637-BERNARDO PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.431-ENIO SERGIO RANGEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.929-MONICA TISCHER PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.212-WANIA H FIGUEREDO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.961-CRISTIANI HELENA DE FIGUEREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004100 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.221-FLORINDO CRISTOVAO M COLOMBO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.776-WANDERLEY LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.944-NAIR DOS SANTOS P RIBAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.362-LEDA MIRANDA QUADROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.167.165-MARILENE ALMEIDA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.200-WILSON DE OLIVEIRA GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.662-LINDONALVA FERREIRA AVILA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004120 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.771-WALDIR RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.598-GREMIO SERV FUND NAC SAUDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.035-VICENTE NOGUEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.902-RONALDO MAIA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.051-ELZIRA ILONA ILGENFRITZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.444-ARLETE MELO DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004140 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.170.468-ERIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.198-ILBANO AIZZA JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.543-FABIO COUTINHO ANACHE ME  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.739-MARIA CLAUDIA DOS S ARAUJO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.411-ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.056-NIRCE JORGE FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.737-MARYVANIA POMPEU KRUKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004160 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.020-ANSELMO DE SOUZA BRANDAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.773-FLORENTINA ARMOA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.039-JOSE DE AQUINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.770-LUIZ ANTONIO RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.861-MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.916-FLEURY MOREIRA MACIEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.295-SIDNEI DOMINGOS DE ARRUDA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000004180 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.065-GERSON LUIZ DA S BRAGA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.231-ROBSON FERREIRA FARIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.962-EVA MARIA RODRIGUES BARROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.965-MARIA DAS GRACAS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.401-CEILA CLAUDIA DA COSTA CLARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.848-IDAIR ALVES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004200 P 000000001

COMITENTE: 36.157.089-ELZAN DE SOUZA B GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.391-FERNANDO ESPINALA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.644-J C M ELETRONICA LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.311-JOAO BATISTA ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.897-NEUZA MARIA ALVES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.457-EDNALVA SANTANA DA CONCEICAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.471-CREUSA MARIA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004220 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.107-MARINETE DE SOUZA R DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.490-LILIANE L DE MACEDO CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.939-IRMA MARTINS CHAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.761-JOAO RIBEIRO HOMEM FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.446-GERALDO MARTINS OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.106-JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.465-MARIA AP LIMA DE M DOS ANJOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004240 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.981-ADAIR PEREIRA DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.155.493-DORALICE GONCALVES O DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.866-IDEVALDO BATISTA RONDON  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.532-EULER FERREIRA DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.846-ROBSON GABILONE LIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.331-GERALDO FREIRE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004260 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.151.366-ANA CRISTINA CORREA PIEDADE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.934-MARILENE CORREA DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.092-KARLA ARAGAO VIEGAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.813-MARIA HORTENCIA VARGAS PINTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.197-LEVI GONCALVES DOS ANJOS



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 10.887.844-CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.519.510-CARLOS RODRIGUES SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004280 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.756-ALTAIR LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.364-SILVANA BUENO F DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.219-ELZA CHRISTINA R DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.454-SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.465-ANDRE LUIZ SILVA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.261-ADENILDO MACHADO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.651-ZILVANIO THEODORO DE SOUZA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004300 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.713-MOLINARI E ZOTTIS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.512-APARECIDO TOLEDO MELCRIADES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.867-SIRLENE SANTOS BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.043-VERONICA DA SILVA BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.533-DAVID DO NASCIMENTO MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.426-ROSANGELA L DO C DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004320 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.182.008-IRACY FRANCISCA MAIDANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.428-RICARDO RUIZ SIULZER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.012-LUZIA GIL RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.736-VANESSA RIBEIRO LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.473-GENOVES DE LIMA BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.500-JURACI OLIVEIRA DE ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.062-CARLOS JOSE ROLEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004340 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.667-ROSANE DUTRA SANCHES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 13.793.719-JOSE MARIA LUCIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.393-LUZIA APARECIDA DA C OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.748-VALDETE APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.182.270-SHEILA MALDONADO INFANTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.546-ROSINEIDE NERES DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.624-PATTY MODAS LTDA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004360 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.891-ANA CRISTINE PASSOS ALFONSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.322-JORGE FRANCO FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.810-FIRMINO ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.172-WALTER GAUNA FELISMINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.531-ROSIMEIRE DA SILVA MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.366-ALAIDE DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004380 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.165.197-TEREZA GARCIA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.491-ORLANDO DIAS MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.349-PAULO FIRMINO ROSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.930-ILACIR DOMINGOS NOGUEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.391-LUCILENE RAMOS DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.862-LUCIMEIRE RAMOS DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.413-MARIA DE FATIMA CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004400 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.352-PEDRO OLIVEIRA DA SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.057-LYDIO FRANCA DE OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.911-CONFORT REPRESENTACOES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.544-RONALD ALVES DA CRUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.349-PAULO FIRMINO ROSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.884-THAIS SATHIE ISEKIKUMAGAI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.884-THAIS SATHIE ISEKIKUMAGAI			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000004420 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.863-JOSINA FERREIRA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.941-LEONICE JOSE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.930-MARIA INEZ RICCI DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004440 P 000000001

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.850-DEISE OLIVEIRA DA SILVEIRTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.727-SIRLEY FERREIRA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

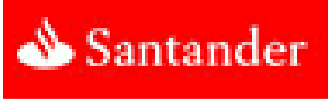
COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.121.394-ISOLA BENEVIDES VARANI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.091-EDUARDO GOMES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.092-ADELAIDE NATALINA DE BRITO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.747-MILTON CORREA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.559-EVA MARIA LUIZ FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004500 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004520 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.819-MARIA MARQUES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.747-ETIENE SOUZA MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.616.034-ALZIRO LEITE REINOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.742-JAIRE SANTIAGO TORRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.461-JOSE CARLOS DA S RIBEIRO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004540 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.683-MOYSES ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.434-ERMELINDA PEREIRA BESCOW

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.461-JOSE FAUSTINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.331-CLEUZA CLARO BARBIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.473-KARLA JESUINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.233-ODETE FERNANDES DAMASCENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004560 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.179.767-MARCIA MARIA C PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.642-OJASTRO DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.928-NEILOR SOARES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 32.220.479-ARMANDO ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.701-ARMANDO ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.701-ARMANDO ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.701-ARMANDO ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004580 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.701-ARMANDO ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.701-ARMANDO ARAUJO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.288-JAIR MORAES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.818.504-MARIA MELLO GABINIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.191.392-JOSE HENRIQUE FREESZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.910-WALDIR PEIXOTO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.511-JULIO MARCIO SANDIM DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004600 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.315.810-ORLANDO BATISTA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.793-ARLETE ASSEFF LELASQUEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.971-CYNTIA MENDES VIEDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.740-JOSE BISPO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.515-SUELY DE FATIMA VICENTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.015-JOSE ROBERTO GIULIANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.715-ROSEMARY MARTINS ASSUNCAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.908-CIRILO BARROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.060-LENIR SANCHEZ A DO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.832-GUSTAVO FREIRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.832-GUSTAVO FREIRE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000004660 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR			





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004680 P 000000001

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004740 P 000000001

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.560-GRENASP GREMIO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.764-REVEVET REPRES VETERINARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 11.134.289-ALOISIO CARMO DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004760 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.086-ANTONIO CARLOS GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.070-MARIA ALVES S NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.658-MARIA IGNACIA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.306-EVANIR SOARES DAS NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.680-WILLIANS OLIVEIRA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.911-EDILEUSA LACERDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.091-SUZANA DE SOUZA AVALOS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004780 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.920-CELINO DOARTH JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.195-RONALDO CHAGAS CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.695-APARECIDA LOPES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.734-MARIA DE LOURDES CUNHA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.470.539-NORMA SUELI MENDONCA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.832-GUSTAVO FREIRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004800 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.173.076-NORMACY MACEDO OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.325-ALESSANDRO GOMES MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 32.559.611-BENJAMIN DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.666-TERESA BATISTA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.438-ANTONIO PEREIRA DA S NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.878-JOSE MANOEL DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.243-SELMA SOUZA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004820 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.537-ARLETE MARA C DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.431-ANA CRISTINA P DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.674-VALDECI EURAMES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.910-OLIVIA DE SOUZA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.151.919-ZILAIR DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.131-MARLI SANTANA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.731-LUIZ FELIPE BARBOSA MANDES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004840 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.493-DARCY MESSIAS DE S VILELLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.465.818-FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.324-RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.826-MARLEI AFONSO VILLELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.254-MIGUEL BRASIL FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.294-ALESSANDRA OLIVEIRA REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.929-NELSON CARLOS VIEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.802-BENTO SILVA MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.829-EDNA PINTO NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.973-EDEMIR AVALOS DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.072-VALDA MARIA DOS S DE RESENDE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000004900 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 10.401.551-ANFER CONSTRUCOES E COM LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.944-JOANA CUENGA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.900-MARIO ROBERTO MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.998-EREMITA REIS DE SOUZA PAIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.183-ANTONIO MARCOS CARLOS CORDEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.812-AMAIR ALICE ESTEVAO MOMM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004920 P 000000001

COMITENTE: 36.125.926-EUCLIDES FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.350-JOSE PEREIRA DOMINGOS NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.039-ENILDO ESTEVAM BIOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.825-CLAIR DO VALLE JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.724-FLAVIO FARIA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.449-MARCIA AP G DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.589-PEDRO CENTURIAO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004940 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.511-MARCELO SIMAS EKLUND

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.682-ZENATE RIBEIRO DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.979-MARIA LEONORA F A GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.795-LUCIANE MENDES DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.598-SONIA APARECIDA BEATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.598-SONIA APARECIDA BEATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.931-CANDIDA A DE C BITTENCOURT

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004960 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.194-MARCELINA CABREIRA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.132.191-FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.618-ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.438-LUZIA MENDES NOGUEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.837-NICOMEDES SILVA FILHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.011-HUGO LEANDRO DIAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000004980 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.011-HUGO LEANDRO DIAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.291.709-EMHA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.176-EMPRESA MUN DE HABITACAO EMHA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.522-PAULA ISIS APARECIDA DE JESUS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.900-MARIO ROBERTO MARQUES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.900-IVANILDA APARECIDA DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.216-JOAO MARTINS DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000005000 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 17.250.850-LUIZA DA ROCHA VIEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.041-ADAO HUGUENEY M DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.622-CLODEMIR OLIVEIRA DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.709-CREUZA DE ANDRADE BITENCOURTH			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.842-TEREZA VICENCIA DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.479-WALCIMAR VAZ GUIMARAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.553-ROSE MARY DE AGUIAR			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005020 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.041-TEREZINHA LEONILDE R DE MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.428-SILVANA MEDEIROS COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.076.029-FRANCISCO TAVEIRA DE SOUZA SOBRINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.868-RAMAO DE JESUS SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.159-ILMA DE MATOS FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.586-ALDA SILVA DE J PADILHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005040 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.175.079-JUVENIL BONIFACIO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.519-IVANIR GUIMARAES C DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.359-JANE TIMOTEO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.004.301-ANTONIO OLIVEIRA BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.775-ENIO JOSE DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.233-ARLENE PEREIRA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.221-DANTE CARLOS TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005060 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.538-GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.209-ANA CRISTINA P ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.359-ELIAS FERREIRA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.163.259-ELIO VARONE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.441-JUAREZ OLIVEIRA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.145-VINICIUS CEZAR DOS SANTOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005080 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.519-HONORINO RANGEL DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.055-EDUARDO FELIPE DE MELO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.464-AGNALDO ALENCAR DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.698-NELSON DE BARROS LIMA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.653-JOSE A DA CRUZ FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.882-CELI LEITE DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005100 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.173.882-CELI LEITE DE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.952-JULIA ELZIRA DE SALLES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.412-VILMAR FERREIRA DE SALLES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.995-SANDRA REGINA V OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.007-ROSA MARIA A DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.706-ANALIA RODRIGUES ALVES PAIVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.050-APARECIDA MASSI RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005120 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.695-ENA LEITE DE ALMEIDA ZEOLA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.279-LAUREANE DIAS DE MENDONCA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.098.701-ARMANDO ARAUJO FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.458-JULIETA INVERSO RAMIRES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.528-ADELSON FEITOSA NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.898-WANDERLEA AP D M DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.314-MARLY OLIVEIRA PLENS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000005140 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.778-CYRO JESUS DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.394-MARIA BATISTA MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.330-FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.813-ARLETE MARQUES LOPES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.231-MARCINA FERREIRA DO C ARATANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.935-JAIR VIEIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005160 P 000000001

COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.176-JULIO PEREIRA BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.231-MARIA VILMA CABAUNA LOUBET

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.127-RUTENIA PIRES GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.071-CLEUSA MARIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.477-ELOISA MARCIA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.462-LUCIANA DA COSTA GRICOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.270-ADEMAR CASSIMIRO DOS S JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.191-ROSANA MARTINS AMARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.509-ARY SANTOS DE FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.778-MARIA DE LOURDES A DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.912.726-MARIA DE LOURDES DE SOUZA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005200 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.187.581-ANILTON LOPES DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.172.266-DULCE HELENA PEREIRA FIGUEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.175.052-RONALD MARCELO C DA CONCEICAO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005220 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.154.152-MARIA AUXILIADORA DA ROSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.139.889-JOSE ANTONIO DIAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.171.430-PAULO LUIZ DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.141.344-EDVALDO TAMASASKAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.183.314-EULER NARCISIO REZENDE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.580-ISAIAS LUZIANO A LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.601-JOSE FABIO G SANTANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000005240 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.550-MARIA AP SILVA SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.601-MARLUCE GONCALVES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.550-OLICIO DIAS DE MENDONCA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.549-ROSELI LAURA LESCANO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.848-MARIA VALERIA S DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.900-MARIO ROBERTO MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 29.045.801-MARCOS ANTONIO MANZOLI CALDEIRA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005260 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.905-MARIA I LOPES B DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.234-JOSE ARANTE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.586-WALKIRIA REGINA F E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.900-PATRICIA SANTOS ESTEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.491-MARIA TELMA DANTAS GARAY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.489-JOSE ALTINO PONGILIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005280 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.141.859-ILZA LEMES DO PRADO AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.006.989-EDGAR FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.982-MARIO GONZALO ALBERTO ARAOZ SILES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.795-CRISTIANE AP CRUZ DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.843-WAGNER BRAGA HILDEBRAND

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.291-MARCOS VINICIUS C FURLAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.680-MARCOS AURELIO PALACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005300 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.585-SLAFA OMARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.568-CIRINA BARBOSA DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.157-IZABEL SERIZA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.721-VANDIS GONCALVES DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.160.268-SANDRA MARIA SOUZA DE P DIAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.675-ALICE DA SILVA LIMA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.543-DARCIRA RODRIGUES DE ARRUDA  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005320 P 000000001

---

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.146.451-HUGO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.159.138-ALDO FERNANDES BEATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.140.682-ZENATE RIBEIRO DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.186.313-HUMBERTO DE MATOS ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.158.328-MARIA TEREZINHA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.136.804-OSCAR MARQUES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005340 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.157.151-IRENE FARIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.348-GILSON JOSE HODLICH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.272-CLAUDEMICE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.011-ROSANA GARCIA CESAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.788-JOSE VIEIRA DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.484-ZOZIMO TELLES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.060-JOSEFA C DA SILVA NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005360 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.041-RUTE G ORTEGA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.932-ELIANE C DE O ALBUQUERQUE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.085-ELIDIO PINHEIRO FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.426-AMAVEL TEODORO BRANDRAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.232.599-ANGELUCIA TIMOTEO DA CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.146-GUILHERME SOUZA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 19.226.794-HORACIO MENDES DE SOUZA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000005380 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 19.226.794-HORACIO MENDES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.232-DIRCE ALVARENGA DE MENDONCA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.024-DORACY MATIAS DELMONDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.220-LUIZ ANTONIO OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.355-DARCY NOGUEIRA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.361-LUCIMARI AMARAL DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005400 P 000000001

COMITENTE: 36.178.922-EVANGELINA GENEROSA DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.962-ELTON ROBERTO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.817-FAUSTO DOUGLAS CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.516-VANILSON ABRAO CASTANHEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.558-ODINA DE FATINA G NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.148-LUCIANA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.144.009-MARIA ALVES GRANJEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.489-SEBASTIAO APARECIDO GUERREIRO AUGUSTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.387-DELUCIA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.018-JOSE TICIANO SALES SOUSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.325-CLEUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005460 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.146.524-MARIO MARCIO PEREIRA VILELA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.962-ANTONIO RAIMUNDO M DE PAULO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.873-MINISTERIO IRINEO M GRUBERT  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.554-TIMOTEO ALVES FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.711-ESTANISLAU CARLOTA DOS SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.515-MARIA DA CONCEICAO REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.728-ELAYNE SILVA DA CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000005480 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.055-JULIO CESAR DUTRA ANDREOLI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.846-ADRIANO PEREZ DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.654-MARIA CELESTE VIEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.060-JOSE CARLOS WITT ROSBOCK			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.126-JAQUELINE IRALA DE MOREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.105-CICERO DE SOUZA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.771-JAMIR DOS SANTOS NOLASCO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005500 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.468-IVANIR ALVES JACOBINA OSTEMBERG

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.900-MARIO ROBERTO MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.163.673-ANTONIO SOUZA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.706-IGREJA BATISTA A N CPO GRANDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.329-LEONIDIO MAGALHAES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.206-ROMILDO FERREIRA MONTANHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005520 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.119.586-MOTORCAMPO PECAS E SERV LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.431-JUCILANE C DE ALCANTARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.594-MARILEUZIS AP R DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.913-MARIO NELSON CONDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.560-MILTON MIKIO TAKAGI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.793-RAIMUNDA LUZ BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.587-JORGE LUIZ TORRES OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005540 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.718-DALILA MARIA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.170-JOSE LUIZ CLOARE CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.625-GILMAR DE OLIVEIRA GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.611-JUDCEA MARIA M PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.186.798-ALESSANDRA TAIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.377-LUIZ GONZAGA DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.632-MARGARETH MIRANDA TOMI ROSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005560 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.817-ODETE CHAVES DE SOUZA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.251-PAULO ROBERTO LIMA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.127.581-TVC DE MATO GROSSO DO SUL TELECOMUNICACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005580 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.176.059-EDIO CARDOSO PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.741-PAULO LUIZ DE ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.247-FAUZER MONTEZANO MOMMAD  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.385-MARILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.029-VANDA FERREIRA F DE BARROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.664-ALMIR ESPIRITO SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.269-JOSE DEUS B DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005600 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.571-DORACY PINTO RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.833-JOSE ARANTES DE OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.938-MARIA AP BRAGA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.365-ALDO BEZERRA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.827-MANOEL SALGADO DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.351-FERNANDO COSMO GRECO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.021-FLORINDA FERNANDES PARIZI			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000005620 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.851-ARLETE BENITIS MENDONCA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.631-ALFREDO ALONSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.935-CELSO ROBERTO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.529-FATIMA A YAMURA D MENDONCA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.732-MILTO GOMES SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.521-EDINO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005640 P 000000001

COMITENTE: 36.153.300-ALBERTO BARBOSA TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.466-EDVALDO LIMA DOS PASSOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.731-NEIDE ALVES DE SOUZA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.884-TANIA MARIA DA S MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.491-APPLE S VIDEO LOCACAO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.808-ARIDIO GONCALVES DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.695-TANIA MARIA DE SOUZA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.023-ROBERTO RIVEROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.147-FEDERACAO DAS IND DO MS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.516-JULIANA MEDEIROS VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.613-SYLVIA C TORRES DE F POGODIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.613-SYLVIA C TORRES DE F POGODIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.441-IRACY MARIA T DE F NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.230-ANA CLAUDIA LUDVIG

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005680 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.831-EUNICE COELHO CAVALCANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.142.804-ABADIA MARTINS DA S BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.055-ANA CLEIDE PIAS ROMERO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.344-KATIA ANTONIA DA COSTA MOREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.390-CARLOS ALBERTO F DE SA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.090-LOURDES ANA BOSTOLOSO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005700 P 000000001

-----

COMITENTE: 25.222.954-GERSON RUFINO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.231-MARIA CICERA DA SILVA SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.144-JOSE ARANTES FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.220-CICERA DA SILVA ROCHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.132-BENEDITO THOMAZ DA SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.321-FRANCISCA PEREIRA DE S SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.480-MARIA AP L DA SILVA PINHEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000005720 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.701-GUILHERMINA BATISTA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.200-IRENE DEPIERI DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.064-DILAMAR APARECIDA L DO REGO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.363-PAULO CESAR SALVIANO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.283-ERICKA THALER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.372-JUAREZ MOREIRA BORGES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.722-CARLOS ROBERTO VEGINI			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005740 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.307-APARECIDA GISELE DE FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.308-OLAVIO JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.227-AUZENIL H RODRIGUES DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.207-CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.470-AFONSO FERREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.754-EDSEL VIEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005760 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.144.025-LINDINALVA ARRUDA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.961-JOANA D ARC C DE ASSUNCAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.965-MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.476.626-MAGALI RIBEIRO CASTRILLON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.977-NEREU CORREA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.467-MARIO CEZAR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.943-FATIMA CRISTINA DE A SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005780 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.342-ADENIL JOSE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.255-MARIA ELIANE GOMES ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.360-ALVIMAR RODRIGUES SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.774-NACIR DE MELO RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.158.255-JOSE MENDES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.116-DAVI FERREIRA BICALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.860-VANDERLEI MOURA PINHO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005800 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.720-OSCAR MARTINS DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.690-ANA CLAUDIA BARROS PREZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.272-ATHAIDES LUIZ DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.998-SILVIA REGINA VICENTE ASSAD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.056-SIRIO MARTINS DA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.221-MARIA HELENA JACINTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005820 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.151.846-GERALDO FRANCISCO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.811-CLAUDIO DOS SANTOS SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.208-JOSE ALVES DE MACEDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.595-PAULO CESAR FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.248-EPONINA GERTRUDES R ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.951-ANGELA FRANCISCO DO CARMO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.996-ZAIDA PARANAHYBA MOURA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005840 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.327-JUAREZ FERREIRA PINTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 18.496.585-MARIA DE PAULA DIAS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.381-ANTONIA RODES PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.540-ELAINE SALDANHA MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.298-ALEXANDRA BREHM DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.196-MARINETE DE LIMA NOVAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.261-ALOISIO DA CONCEICAO GONCALVES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000005860 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.791-PAULO MOISES SEZERINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.243-BELMIRA PEREIRA DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 19.497.780-ROSA MARIA NOGUEIRA DO AMARAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.733-SIND EMPRES DE TURISMO DE MS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.316-JURACI DA SILVA MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.929-ADHEMAR IGNACIO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005880 P 000000001

COMITENTE: 36.165.910-CARLOS A DOS SANTOS LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.378-LIBERTINA ARANTES MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.323-TEREZINHA RAQUEL ROJAS RAMIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.071-ROSEMARI DE M FARIAS RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.507-AIMEE DE FATIMA PRADO VICENTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.991-ANABELA ARAUJO BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.384-LUCIANA PEREIRA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005900 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.666.671-EDILEUZA FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.791.010-VANDERLAN DA SILVA QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.359-JOSE ALCANTARA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.797-HELIO SANCHES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.591-ALDO DA ROSA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.771-NELSON SILVEIRA OZUNA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.805-EVA RODRIGUES DE ARAUJO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005920 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.956-ORIVALDO T MARQUES DE MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.187.115-TEREZINHA BARBARA R NUNES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.578-LOURDES CARVALHO ANDRADE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.865-VILEDA HERMAN ESCHER  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.441-XIMENA F B V GUZMAN GOMES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.379-ARNALDO DA SILVA JUNIOR  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005940 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.161.264-MARCIA AP ANTUNES DE CARVALHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.507.700-MARIA LUCIA DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.585-DURVALINA NOGUEIRA MEIRELES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.497.780-ROSA MARIA NOGUEIRA DO AMARAL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 18.535.319-LEONILDI LEANDRO





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.942-ELIZABETI SATIKO KAMITANI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.401-WALTER TEIXEIRA DE CAMARGO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000005960 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.260-PATRICIA C B VASCONCELLOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.331-MANOEL IVAN ABRANDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.399.035-ANETT RODRIGUES PACHE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.620-LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 32.789.137-ALMERINDO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.666-HILDA MOREIRA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.970-EMERSON ROBERTO AZARIAS			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000005980 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.800-MARCIANO SELARIO GOIRIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.173-JONIO LOPES RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.531-MAURICIO TADANORI OSHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.149-NEUZA DA CONCEICAO RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.413.213-WALTER ALVES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.413.213-WALTER ALVES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006000 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.147.326-DONIZETE SOARES DE MELOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.647-TEREZA MARIA S DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.352.866-EDISIO COELHO DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.352.866-EDISIO COELHO DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.682-CARLOS BRAS DE OLIVEIRA PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.682-CARLOS BRAS DE OLIVEIRA PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.682-CARLOS BRAS DE OLIVEIRA PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006020 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.682-CARLOS BRAS DE OLIVEIRA PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.408-VALTER ORLINDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.841-DEOMEDES PEREIRA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.052-ARIVALDO CEDRO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.120.037-JOAO DE ARRUDA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.436-ROZANNA MARQUES MUZZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.568-MARIA DO P SOCORRO TEIXEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006040 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.872-ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.814-MARIA RITA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.313-MAISA PATINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.203-WALDIVINO ELIAS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.051-LINDOMAR ALMEIDA DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.868-VERA LUCIA BOTELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006060 P 000000001

COMITENTE: 36.161.108-SUELI MOTA SARAVALI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.701-MARIA DE LOURDES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.471-JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.073-EDNA GUIMARAES DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.936-DINA GUIMARES DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.480-CLEIDE PEREIRA GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.282-NILSON CLEBER DO CASTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006080 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.688-ANA DE LOURDES PINTO DE LARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.861-YONE JUSSARA CESCO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.734-ELVIRA CAMARGO DAVILA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.960-FRANCISCO HERCULANO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.391-EVA MARIA BRUNO MARIETTO NONATO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.958-MARA LUCIA CORREA PINTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.511-MARIA INACIA DA SILVA CUNHA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000006100 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.686-SONIA MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.181-CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.753-ODEIZA F DA LUZ DOS REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.737-CREUSDETE LUCIA D AVILA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.829-RUY DANIEL NOGUEIRA DO AMARAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.956-MARIA APARECIDA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006120 P 000000001

COMITENTE: 36.173.947-JORGE ANTONIO DE SOUZA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.501-ANA NERI QUEIROZ GIMENEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.067-MARIA GISELE GOMES ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.941-CELSO JORGE CORDOBA MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.232-DEJAHYR LOPES JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.031-ANALECE CONCEICAO DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.449-EDVALDO OSMAR DOS ANJOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006140 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.355-LUCINES VITORIA MARTELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.568-SANDRO W FRANCHINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.646-CARLOS ALBERTO BELIZARIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.887-VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.800-AIRTON FRANCISCO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.994-DIVA LEMOS LISBOA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.397-MARIA L CAMARGO SOARES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006160 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.974-SERGIO ROBERTO V FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 30.232.208-HUMBERTO EIKITSI CHINEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.308-OLAVIO JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.308-OLAVIO JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.572-CLARINDA SCHNEIDER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.899-LOURIVALDO MACEDO SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006180 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.120.371-DIRLEI FERREIRA DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.490-MARIA ESTER M FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.232-RENATO LOUREIRO MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.069-MARIA DA G V FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.301-GILMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.285-MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.285-MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006200 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.114-ANTONIOMAR DIVINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.011-RENATO SERGIO BRUNO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.106-JOAO JULIO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.106-JOAO JULIO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.199-SELENI ALVES CRISOSTOMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.265-GERALDO DE OLIVEIRA RAMALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.699-ELIZABETH DELFINA D O VIEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006220 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.936-DINA GUIMARES DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.341-GERALDA MARA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.866-ADAIR JOSE MARAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.091-JAIRO LUIS RICCI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.195-IONE NERY SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.588-CELIA APARECIDA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006240 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.188.979-LUIZ FERNANDES S DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.711-SEVERINO LEANDRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.823-ANTONIO AMANCIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.870-OSMAR RODRIGUES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.699-RUTILHO MONTEIRO FONTOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.481-LUCIMAR RIBEIRO DA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.654-LEVI RODRIGUES LEANDRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006260 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.305-LOURDES MARIA DA R SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.056-ANA FERREIRA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.640-LOURENCO DE EUGENIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.017-ANA CRISTINA C BAEHUNI TSUGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.137.673-JORGE DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.621-MABRIEL SILVA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.615-MARLISE APARECIDA VASQUES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006280 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.155-ANTONIO HERAN DE ABREU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.599-JOAO BATISTA DE C COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.808-JOSE DE A CARVALHO COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.092-PAULO MOURA R DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.052-LUCIA DA COSTA CAMARGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.051-MARIA ANGELA MATOSSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006300 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.127.309-OLINDA ALVES DE SALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.998.576-NEREU VALDIR ARGUILAR MARKENDORF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.662-ALEXANDRE DIAS GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.101-IVAN RAMALHO SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.190-FRANCISCO PEDRO VEGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.829-MIRLY MARIA DE OLIVEIRA LEITE PICCOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.372-UMBELINA GUIMARAES DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006320 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.609.631-MARIA DE LOURDES SOUZA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.372-UMBELINA GUIMARAES DE CAMPOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.199-RICARDO MOREIRA CARNEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.118-FRANCISCO R COELHO JUNIOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.829-MIRLY MARIA DE OLIVEIRA LEITE PICCOLO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.580-TELECKERT TEL E TELECOM LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.060-KELLY LUCIO QUEIROZ PEREIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000006340 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.284-LUZIA ALMEIDA G SANCHIK			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.911-MARISTELA DELABIO R BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.622-CARLOS FABIANO F DA ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.431-REALINO SABBO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.621-JOSE VALDECI DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.301-ALBANISA AMARAL DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006360 P 000000001

COMITENTE: 36.145.609-IRIA RITA P DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.896-NAURELINO SOARES DE ASSUMPCAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.848-NEUMA REIS DE O BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.535-AGUINALDO BARBOSA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.854-EDNA BARBOSA DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.854-EDNA BARBOSA DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.106-GELIO TEIXEIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006380 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.106-GELIO TEIXEIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.679-JEFFERSON KLEBER M LUCAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.067-MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.125-DANIEL SANTO CONCHE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.868-CELESTE GARCIA DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.735-MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.921-MIGUEL THEODORO DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006400 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.000-CLAUDIO DE SOUZA PEIXOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.144.912-VALDENICE SILVA DE CARVALHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.251-MARIAN JAN CHUDECHI JUNIOR  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.251-MARIAN JAN CHUDECHI JUNIOR  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.251-MARIAN JAN CHUDECHI JUNIOR  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.258-ADEMAR FRANCISCO ROSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006420 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.152.711-EDILEUSA DORIGON JOAQUIM  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.391-RUTE MARTINS VALENTIN  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.241-SANDRA REGINA ECHEVERRIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.738-ZULMIRA DA SILVA CAMPOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.501-MARLI DIAS CAMON



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.117-JOSE REINALDO DELMONDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.739-ENI ISOLINA SANTANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000006440 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.655-JORGE DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.851-ROSITA VIEIRA GONSALEZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.506-FERNANDO CARLOS N DE ASSIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.211-MARIA LUZIA A M ROSSETTI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.538-ANTONIO GARCIA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.989-FRANCISCO E N BRITTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.450-JOANA BATISTA LIMA BRITTEZ			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006460 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.491-EDMAR ALAVARES BOZELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.252-JAIME DE SALES TINE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.321-JORGE LUIZ CORREA BORCHES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.921-MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.541-MARIA ELIETE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.581-MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006480 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.525-NEUSA TEVEIRA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.535-ORACY GONCALVES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.933-WILSON BARNABE MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.308-JOSEFA FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006500 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.434-IBRAHIM ELIAS BACHA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.651-AGUINALDO M DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.074-IRANILDA DA SILVA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.398-DEALICE GUIMARAES GONZAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006520 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.104-VALENCIO LOPES MOREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.503-HERCIO ROGERIO TOCHETTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.854-ELZA FLAUZINO PEIXOTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.569-LIDIA AZEVEDO DIAS TEIXEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.316-WILLIANS ALEXANDRE PIRES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.316-WILLIANS ALEXANDRE PIRES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.316-WILLIANS ALEXANDRE PIRES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006540 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.188.316-WILLIANS ALEXANDRE PIRES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.316-WILLIANS ALEXANDRE PIRES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.506-JOAO JESUS DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.364-FILADELFIO SEBASTIAO EVAMAR TERENCEIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.852-MARIA HELENA C DO CARMO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.678-NATALIA ROMERO GONCALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006560 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.403-CUPOM CONV SERV COM ADM LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000006580 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.064-VALDEMIR ALVES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.722-HOSANA CELESTINA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.013-SANDRO LUIZ GAUNA LUCAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006600 P 000000001

COMITENTE: 36.163.763-MIRIAN CRISTINA GUTTERRES DA SILVA CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.922-AMAVEL BRANDAO JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.877-MARIA E FELICIANO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.121-ROSA MARIA B DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.976-ANTONIA R C CAVALHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUÇOES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUÇOES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUÇOES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006660 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.776.327-ANEZIO RUFINO DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.192-ARIANE ARIMA DE ALMEIDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUÇOES



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006680 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006700 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006720 P 000000001

-----

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.403-CUPOM CONV SERV COM ADM LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006740 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.490-FRANCISCO ELOY DE INSFRAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.411-MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.135-CELIA REGINA SEIXAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.512-ROSANGELA FINOTTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 15.949.716-ALBERTO DIAS DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.298-JULIAO CACERES DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.377-LUIZ GONZAGA DE MELO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006760 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.297-ARLETE APARECIDA A DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.744-ANTONIO ROQUE BERTAZZONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.016-GEIZA FEITOZA TRINDADE SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.043-AMELIA FUMIKO HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.911-LUIZ CARLOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.490-JOAO NORBERTO CURSINO NOGUEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006780 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.181.770-SILVINA DA SILVA E SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.396-ZULEMA LOPES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.802-ITANGO ALVES MARINHO ME  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.961-CELIO ANTONIO ALBANO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.000-ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006800 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.031-LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.312-AGOSTINHA PERALTA MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.362-MARCELO FELIPE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000006820 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.691-SERGIO ALTIVO SOUZA DORNELES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.691-SERGIO ALTIVO SOUZA DORNELES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.471.181-CRISTINA HATSUMI TABATA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.751-ANGELA SOARES DA ROSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.811-JANETE PEREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006840 P 000000001

COMITENTE: 36.187.204-ROSIMARA DA SILVA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.263-EDMA NOGUEIRA FLAVIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.708-NELSON EIJI HIANE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.542-JOAO DE JESUS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006860 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.410-MANUEL TEIXEIRA DE SOUSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.121-MASSATOSHI KATO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006880 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006900 P 000000001

-----

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

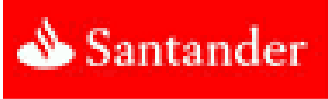
COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006920 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006940 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006960 P 000000001

-----

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000006980 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.798-CLEUSA DA SILVA BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.472.361-EDEZIO MARIO DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007000 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.569-JAIR SUGUIURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.076-NELSON CIUVALSCHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007020 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.124.725-ROMMEL E CIA LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.895.369-KUNIO HATAKEYAMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.737-HERNANES SANCHES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.268-JOSE ANTUNES NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007040 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.182.024-OCTACILIO AZARIAS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F. 20	S.P. 01	S - 001 E -> 080	L 0000007060 P 000000001
-----			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 34.256.331-WANDERLEY GUENKA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.141.921-ELCIO FERNANDES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.187.387-MARCIO DE CAMPOS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007080 P 000000001

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007100 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.796.230-INEPAR S A IND E CONSTRUCOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.404-TIEKO ICHI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007120 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.487.885-SHIZUKO SHIOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.127.279-VAGNER RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.020-JOAO SOUZA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.075-NEUSA CORREIA TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.901-ANGELA M DE ASSIS FILGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007140 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.139.633-LUIZ ANTONIO CANEPA COUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.814.091-MILTON DO PRADO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.145-FATIMA MONTALVAO ALEXANDRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.603-MARCIO DA SILVA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.794-JOLCI GOMES DE OLIVEIRA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.186-DOLORES DO MONTE CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.617-MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007160 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.718-ZILIOOTTO COM E REPRESENTACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.101-CARLOS ALBERTO DANTAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.438-MARINALVA AP DE S PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.763-IEDA RAFAEL DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.774-MARIA MARLENE S DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.903-CLEONIA NEVES DE BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.547.027-MARIA AUXILIADORA ALVES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007180 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.122-PEDRO RAFAEL ALVES PENAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.649-APARECIDO DIAS PAIAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.348-FRANCISCO DE ASSIS DO CANTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.158-BARUX INFORMATICA E CONS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.108-RITA PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.201-MARIA IVONETE BARBOSA DA SILVA FARIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007200 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.139.935-MARIA ORMAY DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.086-DAIRO ORTEGA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.828-SERGIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.560-ODILO NESPOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.422-ADAIL RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.043-MARIA NUNES NOIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.821-RAFAEL GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007220 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.933-HERTA MARICO HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007240 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.291.169-HELENA PEREIRA TEIXEIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007260 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.171.782-RENAN FONTOURA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.179-NILTON FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.848-AILTON LIMA ROCHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.512-ROSANGELA FINOTTI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.996.068-PEDRO WINHASKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.686-ANTONIO VICENTE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007280 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.951-OLICIA MARQUES PEREIRA DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 7.115.504-ANTONIO THADEU DA COSTA MEDEIROS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.342-HELIO FERREIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.696-ISABEL REGINA SCHLOTEFELDT			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.974-JOSEFA PONCIANO DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.152-RUTE TORRES POQUIVIQUI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.437-JOSE FRANCISCO VELOSO RIBEIRO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO	-> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F.	20	S.P.	01	S - 001 E -> 080 L 0000007300 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.653-OSVALDO DE ANDRADE MORELLO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.830-EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.266-CLEIA ALICE CAMPOS MONTEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.345-MASAKO ISHIKAWA OSHIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.590-MARIA APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.529-ANEZIA OLIVEIRA GUILHERMINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007320 P 000000001

COMITENTE: 36.124.008-JANETE BORTOLETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.852-SEBASTIAO DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.760-SELMA CHRISTINA DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.110-MARIA IVANICE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.262-MARIA APARECIDA CANDIDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.457-TEREZINHA DE ARAUJO E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.040-DAGOBERTO NERI LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007340 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.003-LUCIO MARCOS CHERUBIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.082-ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.637-ALBERTO HELIO MUNIZ DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.648-VALDECY ALVES DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.261-ANA EDITH MELLO DA NOBREGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.155-SANDRA REGINA O DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.653-JOSE TEIXEIRA DE SANTANA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007360 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.316-NEIVA FERREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.177.918-CLAUDIA CRISTINA S GONCALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.026-DALVA CATE CHART SERPA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.446-ROSEMARY VIEIRA TREFZGER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.023-RODINE GIL DE ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.727-ARLEY BOTELHO VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007380 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.189.410-ROBERTA ROCHA DA SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.245-ISABEL CRISTINA DE PAULA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 9.603.824-IVAN HERRERO FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.994-SONIA INACIA DINIZ BROERING  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.241-EMA ABREU DE SOUZA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 25.818.504-MARIA MELLO GABINIO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.096-AMADA ESTELA GAONA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000007400 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 15.385.995-SARA FRANCISCO RICARTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.244-NEDINA DA LUZ LANDIN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.016-JOANA MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.846-FRANCISCO A DE CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.764-MARIA HILDA DOS SANTOS AZUAGA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.558-HELIO SACTH			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.168-RODRIGO SCHOSSLER			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007420 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.369-PAULO BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.200-ISHI E CIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.943-CICERO CREPALDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.942-ARMANDO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.066-LEANDRO CASSOL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.595-ADOLFO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007440 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.122.595-ADOLFO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.217-LUCIANA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.556-WALDIR DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.676-NEUZA AZATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.002-EDUARDO AZATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.471-IRACI DE FREITAS CAMARGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.711-CELINA MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007460 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.200.331-ROSELY OSHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.830-RAIMUNDO CASSIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.830-RAIMUNDO CASSIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.871-JOEL DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.139.030-IDA SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.165-YOUSSEF SALIBA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007480 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.472-JORGE NAGATA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.066-SILVIO WINICKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.387-LEILA DADA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.188.017-INACIO CAVANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.322-ADAIR GAUNA BULDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.347-ROBERTO GILBERTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007500 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.122.013-MARILENE BARUFFI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.715-LUIZ FELIPE PINTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.409-ALTEVIR ALBERTON  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.394.955-ARLEI JORGE WARDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.950-GILVAN FERREIRA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 22.771.531-JOSE PEREIRA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007520 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.903-MARILZA NOGUEIRA GONCALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.181-JACIRA MORAES DA SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.967-VERUSCA REGINA R CALEGARI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 23.545.861-GERALDO SANCHES TOMAZZINI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.836-MARIA JOSE DAMASCENO SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.933-DULCE SILVA DE CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.204-JOAO PEDRO DE FREITAS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000007540 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.471-JUVENAL MOTA RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.821-JOSE ANGELO DE SOUZA FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.551-PAULO FRANCISCO DOS ANJOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.996-MARIA DE FATIMA S DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.314-RAILDA DE SOUZA URT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.713-MARIA DE JESUS M COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007560 P 000000001

COMITENTE: 22.791.010-VANDERLAN DA SILVA QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.157-ROSANGELA F D AVILA IBANEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.396-EVANIR DA SILVA QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.715-DEONICE DAS DORES M DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.538-JOSE RIBEIRO HAINE FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.579-ALDO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.722-OZIAS GOMES DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007580 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.796-ELIZABETH TEIXEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.796-ELIZABETH TEIXEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.451-JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.245-LUIZ CARLOS BARROS ROJAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.442-ANTONIO JOAO DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.831-ZENAIDE DA SILVA BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.396-MARIA DOS SANTOS SPINDOLA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007600 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.393-ROSEMEIRE C DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.187.514-OLINDA LAZZERI CAVALARI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.226-JOAO FRANCISCO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.001-CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.475-LURDES BENEDITA DE MELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.993-NELCY TEREZINHA CACHOEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007620 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.157.216-ALTAIR NOGUEIRA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.993-PEDRO DIAS DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.063-JORGE LUIS CUZINATO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.431-EDUARDO DE CAMPOS RONCAGLIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.819-ALCIDES DELFINO FERREIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.853-MARLEY PIRES RIBEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.799-HELIO SOUZA MARINS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000007640 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.046-ZORAIDA CARRETONI LOPES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.145-RAMAO RODRIGUES DO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.331-JACI DE OLIVEIRA BERNARDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.787-VILDEMAR NUNES DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.689-RAFAEL PIMENTEL RIOS			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007660 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.838-IVO SANTOS SABALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.275-MOHAMAD ISMAIL DALLEH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.921-PAULINA T OMINE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.751-FRANCISCO CARLOS GRILO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.256-LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.612-MARIA JOSE FERREIRA BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007680 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.127.881-ANTONIO MACHADO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.532-ALEXANDRE TARGON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.405-JUDITH ANTONIA LOPES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.316-MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.316-MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.316-MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.601-LUIZ DOS SANTOS SEVERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007700 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.935-VALDEIR PERES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.981-CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.064-ETELVINO MENDES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.094-CARLOS OSMAR TRAPP

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.145.595-ELPIDIO JOSE A RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.086-MARIA CLAUDECI DE LACERDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.007-ANTONIO FREITAS PEREIRA NETO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007720 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.698-AMASILIA BRIGIDA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.698-AMASILIA BRIGIDA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.645-JOAO A O MARTINS JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.135.182-MARLENE ABRAHAN MACHADO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.135.182-MARLENE ABRAHAN MACHADO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.205-NICOMEDES R DE OLIVEIRA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007740 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.183.365-ANA LUCIA DE SOUZA LEITE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.654-ZENORAIDE DE M CHERES SALAZAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.226-JOAO FRANCISCO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.581-APARECIDO ROMBI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.836-MARIA JOSE DAMASCENO SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.377-LUIZ GONZAGA DE MELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.448-MILTON VIEIRA DA COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007760 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.001-SERGIO DE LIMA BRITZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.389-TALITA FEITOSA DE F SOUZA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.863-FRANCISCA ILETE DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 22.771.531-JOSE PEREIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.420-EDUARDO ANTONIO LEME CABRAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.713-DEUSA DE LIMA SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.713-DEUSA DE LIMA SANTOS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000007780 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.984-LOURIVALDO LUIZ BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.815-AFRIA BERTONCINI MAZANO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.351-ROBSON SANTOS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.782-LUIZ SERGIO LUNARDI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.411-MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.735-ZELIA MARIA PEREIRA CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007800 P 000000001

COMITENTE: 36.120.771-PAULO JACI PIRES NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.434-REINALDO ELADIO LLANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.837-SANDRA PIRES NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.441-ALVARO JOSE VEDOVATI GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.870-ZILIA FRANCO GODOY DORSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.870-ZILIA FRANCO GODOY DORSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.796-CLODOALDO CORTEZ PADILHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007820 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.921-LUIZ CARLOS VALENTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.792-CRUZ E ABREU LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.641-LUCINDA MARTINS SORIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.823-OSMAR NUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.892-MARILI SOLANGE BERTOLDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.647-ALCYR OLIVEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.813-HORTENCIA GONCALVES SANCHES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007840 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.143-MARIA ROSELEYDE FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.149.841-ANA MARIA DOS PASSOS DE AZEVEDO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.140.887-SILVELENA SANDIM DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.187.638-GUARACIABA MARIA ABDO CHAMORRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.165.111-IVONETE VIEIRA CARNEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.165.111-IVONETE VIEIRA CARNEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007860 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.177.977-VALDECIR ROCHA SALES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.126.523-NEIRTO SOUZA GARCIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.166.088-CLAUDIA VERA A J DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.126.728-EUGENIO ANTONIO DE LIMA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.123.257-VISAO IMOVEIS EMP IMOB LTDA





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.257-VISAO IMOVEIS EMP IMOB LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.536-MARCO ANTONIO BRANDAO COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007880 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.342-JOSE PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.984-JOAO ISAAC MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.156-VALMAG SERV EM MAQ AGRI LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.241-ENIVA MORAIS DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.165-WAGNER GUARIERO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.531-MARCIA REGINA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.544-EBIO CHAPARRO BERTALDO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007900 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.676-LIRIO JOSE ROCKENBACH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.182-ELIODORO RODRIGUES BENITEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.216-JULIA ORIKASSA NOGUCHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.216-JULIA ORIKASSA NOGUCHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.826-WILSON RONDON DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.370-TADEA MARIA BUAINAIN THOMAZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007920 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.137.096-MILVA JANUARIO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.644-FATIMA F LIMEIRA PENAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.171-MARIA NEIDE DOS SANTOS CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.056.882-PLUS IND DE PLASTICOS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.056.882-PLUS IND DE PLASTICOS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.333-REGINA M RONDON DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.466-ADAUTO JULIO DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007940 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.950-FLORIZA ALVES DO CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.644-VITALINA NUNES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.889-WAGNER PRADO RUIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.889-WAGNER PRADO RUIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.145.021-OVIDIO MEAURIO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.671-EDUARDO MARQUES LUCAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.143-JORGE VENTURA DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007960 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.141-IRENE DA SILVA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.031-LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.092-JORGE APARECIDO HENTONA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.491-MARIA AUXILIADORA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.838-SILVIA REGINA DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 3.882.250-MARINA RODRIGUES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000007980 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.164.760-MIRIAM APARECIDA SERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.760-MIRIAM APARECIDA SERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.592-MARIO MENDES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.442-ANTONIO JOAO DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.014-NEUZA VILELA ROCHA HONORIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.593-SEVERINO GONCALO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.082-JESIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008000 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.434-AIRTON GODOI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.203-CICERO RAMOS VASQUES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.015-NAGILA APARECIDA B DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.974-LEONIDAS RODRIGUES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.362-ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.536-MARCO ANTONIO BRANDAO COELHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.082.041-MARIA SOLANGE CENCIARELLI MANSANO GONCALVES			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000008020 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.316-EDY LAMAR M G DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.801-IRACI DE JESUS PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.675-EDSON MOREIRA SOARES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.084-NILZA FERREIRA PIRES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.583-YAKUB HUSEN ABD YASIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.774-JOSENIA MARISA CHISINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008040 P 000000001

COMITENTE: 36.164.115-ROSEMARY BATISTA MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.115-ROSEMARY BATISTA MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.415-REGINA CONCEIAO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.263-SEBASTIAO CARVALHO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.446.646-LUCIA NELYS GAUNA GALEANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.234-SEBASTIAO LINO TAVARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.738-MARIA LUIZA DA ROSA VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008060 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.738-MARIA LUIZA DA ROSA VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.246-CREUZA AP DE OLIVEIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.915-JANE MIGUEL DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.502-ELOIDE FRETE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.422-DANIEL BARBOSA DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.890-JEFERSON BAGGIO CAVALCANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.777-VANJA MARI DOS SANTOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008080 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.575-MARIA APARECIDA RICARTE GRANJA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.185.406-TEREZINHA DOMINGUES CORREIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.699-ERONY RIBEIRO DE MATTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.877-JANDIRA OLIVEIRA CASSEL SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.012-NORBERTO DIONISIO DE O CASSEL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.130-VANILTON DA CUNHA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008100 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.178.299-ANDERSON ANDRE SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.433-MARIA TEREZINHA ORTIZ BRITO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.730-ANA MARCIA FONSECA BOTELHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.718-TEREZINHA A BARBOSA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.718-TEREZINHA A BARBOSA DA SILVA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.161-LUIZ ERNESTO FOGOLIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.993-SILVIA HELENA H PALOMARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008120 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.796-CLODOALDO CORTEZ PADILHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.796-CLODOALDO CORTEZ PADILHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.182-ELIODORO RODRIGUES BENITEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.818-CLEITON AMORIN DE ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.802-JORGE WASHINGTON GAZAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.331-EDY FIRMINA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.317-CLAUDOMIRA INACIO PIRES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008140 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.746-CLAUDIONOR CANDIDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.651-EDNA DO CARMO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.353-LAURINDO DELFINO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.213-GETULIO JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.900-ROSANA D ELIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.673-JORGE DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008160 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.188.413-JOSE CARLOS LEMOS ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.047-LUIS DONIZETE L DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.542-ELIAS RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.073-ELIZETE CARDOSO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.073-ELIZETE CARDOSO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.063-DAGOBERTO BARBOSA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.063-DAGOBERTO BARBOSA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.419-ALFREDO BATISTA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.416-DINORA BAPTISTA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.594-ALFREDO SERGIO RIOS

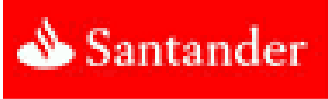
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.925-PAULO CARLOS MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.160.373-MARLENE VIEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.225-URSELINA DINIZ FURLAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.570-MIRNA HELENA NOGUEIRA BARBOSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008200 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.131-APARECIDA M DE A SOUZA LEMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.005-EVERLY BARBOSA DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.471-AURINDO DE ALMEIDA LIMA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.001-SIDNEY FINOTTI FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.242-MARIA JOELMA PIZZOLIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.968-LEVI FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008220 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.135.158-ALZIRA ALVES DE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.840-CRISTAL PRODUTOS OTICOS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.418.077-AGENOR FONTOURA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.681-MARIA A RIBEIRO DE QUEIROZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.004-MARIA ANTONIA FERREIRA DE LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.802-JOSELIA BARBOSA DE LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.765.678-LUIZA TOKIKO NAKAMURA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008240 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.105-RUI CESAR NEVES DE AVILA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.871-IRMA COLOMBO LEITE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.461-NEUCILIA GARCIA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.006-LAIDE DIAS PACHECO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.409-SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.409-SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.550-REGINA M DE OLIVEIRA PINHEIRO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000008260 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.135-BENJAMIN DUARTE DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.907-VALDENI SOARES LUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.373-CLAUDIA CRISTINA BERGAMO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.664-TAKAE MARUYAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.470-VALDEMAR RAMOS DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.591-AURIEL DA COSTA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008280 P 000000001

COMITENTE: 36.188.812-VALMIR BARBOSA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.225-TEODORICO LUIZ BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.223-JANUARIO NUNES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.981-EUNICE MIQUITO MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.307-BELTINA FRANCISCA VENTURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.921-LINDALVA MARIA DE O SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.351-VALDENICE DA SILVA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008300 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.497-HELINA CARNEIRO MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.497-HELINA CARNEIRO MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.454-GRANEXPLO COM EXP CPO GDE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.454-GRANEXPLO COM EXP CPO GDE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.688-VERONI DO ROCIO KOVALSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.253-GILBERTO RODRIGUES FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.967-CREUZA FELIX DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008320 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.304.393-JULIO CESAR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 26.304.393-JULIO CESAR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.030-JULCILENE COELHO PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.579-ELIAS PEDRO VAZ DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.335-LUIZ GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.741-EDNEIA RAIMUNDA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008340 P 000000001

COMITENTE: 36.171.171-DORIMARCIA NANTES ROMERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.171.396-EVANIR CARNEIRO MONTEIRO DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.281-ADELIA NERIA BARREIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.283-LUCIANA GONCALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.451-LUIS MARCIO NANTES AJALA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.974.315-TELMA UTENA YAMASHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.729-ELENILDA DE ANDRADE LOPES MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008360 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.639-DALILE PAULA B PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.905-LUCIANO ROCHA DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.061-NEUZA BASTOS PATROCINIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.699-ERONY RIBEIRO DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.400-MARIA ARLETE DE JESUS ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.052-MOISES FERNANDES TABOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.859-NAIR SEVERO MENEZES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008380 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.692-RUBENS RODRIGUES BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.507-MARTA MARIA DE F CAMPINAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.226.247-HUGO CAETANO FERREIRA COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.048-ADILSON ANTONIO P DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.091-JOSE LUCIO DE OLIVEIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.091-JOSE LUCIO DE OLIVEIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008400 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.153.091-JOSE LUCIO DE OLIVEIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.964-MARIA A BAGGIO DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.428-ANTONIO CARLOS ALBERTO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.152-ELIZABETE DO C C PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.468-ADELVINO ANTONIO NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.439-MAGNO AMARAL DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.410-MANUEL TEIXEIRA DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008420 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.284-MARIA REGINA NAKAZATO SONE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.458-DIMASAL DIST MT DE SAL LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.253-AIRTON FERREIRA AP PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 4.413.482-IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.163.658-MARCOS MARTINS MACIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.806-VERA APARECIDA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.320-REJEANE ANDREA LOBO MONTEIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008440 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.407-FATIMA JACINTA CAZEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.604-MARIA DE FATIMA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.020-JUNYL BARBOSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.691-SILVIO SEBASTIAO RICARTE GRANJA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.691-SILVIO SEBASTIAO RICARTE GRANJA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.680-AMELIA TOSIKO ARAKAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008460 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.665-FLORENCIA GALEANO DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.381-FATIMA MARIA LUCAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.866-PAULO MAGALHAES DO NASCIMENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.866-PAULO MAGALHAES DO NASCIMENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.001-NORMA MARTINS DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.569-ALIRIO RODRIGUES DOS S FLORES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.681-CECILIA NAZARIO DA CRUZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008480 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.059.191-FRANCISCO ELIAS JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.587-MARIA HELENA C PIMENTEL



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.311-LUZINETE PEREIRA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.085-MILTON BARBOSA DE AQUINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.083-ELIZABETH DA SILVA MENEZES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.071-SANDRA DE BARROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.356-ZELIA SUBTIL NOGUEIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000008500 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.106-GELIO TEIXEIRA RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.441-LURDES DOS SANTOS MARCELINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.441-LURDES DOS SANTOS MARCELINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 11.113.613-LEONARDO BRITES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.612-GENESSY DOS REIS SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.955-PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008520 P 000000001

COMITENTE: 36.162.368-MAURO SERGIO MARCACINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.164-SUPRIMOVEIS SUPRIMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO L

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.292-ADILSON RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.625-WILMA ADERNOS SILVA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.174-LAURINDO ANTONIO DE VASCONCELOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.036-MARTA DA COSTA CHAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.202-ROBERTO HAFEZ ASSAD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008540 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.820-EVA LOPES QUADROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.502-ROZALVO DE SOUZA RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 17.276.484-GETULIO MACHADO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.577-AMERICO CARLOS NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.169-LAERTE SOUZA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.399-ELZA PEREIRA FRANCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.306-LUIS CARLOS NAKAZATO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008560 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.223-ALTAMIR JOSE GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.123.834-AVEMIS GONCALVES PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.589-SANTA BERNARDETE ZANIN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.963-EDNA ALVES CORREA MEDEIROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.070-FERNANDO AUGUSTO TIBAU VASCONCELLOS DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.691-JOAO DA MOTTA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008580 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.188.693-DOROTI ARGENTON ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.746-CLEONEVE FLAVIO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.597.296-AIRTON FLORES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.597.296-AIRTON FLORES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.501-ANTONIO NASSIM YOUSSEF



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.501-ANTONIO NASSIM YOUSSEF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.501-ANTONIO NASSIM YOUSSEF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008600 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.501-ANTONIO NASSIM YOUSSEF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.501-ANTONIO NASSIM YOUSSEF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.501-ANTONIO NASSIM YOUSSEF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 25.152.468-ADHEMAR GRASSIOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.201-ANALIA MARIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.676.242-CARLOS EDUARDO MORELLI SAID

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.724-EVORA BECKER  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008620 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.388-EDVALDO DIAS PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.386-CARLOS ALBERTO MESQUITA E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.281-ALVARO PEREIRA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.222-SILVANA M DE A DO E SANTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.371-GILBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.371-GILBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008640 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.176.172-ANTONIA DAS DORES MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.851-MARIA ADELCEY FERREIRA DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.831-JOANA DA SILVA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.831-JOANA DA SILVA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.171.396-EVANIR CARNEIRO MONTEIRO DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.799-WALDEMIR FRANCISCO MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.006-KEYLA MENDONCA DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.143-LINCOLN JOSE PEREIRA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.973-SIZUE SUMIRA KANATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.965-EDNA EMIKO KANATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.141-FRANCISCO GERARDO DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.126.141-FRANCISCO GERARDO DE SOUSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.927-TEREZA MIYAKO YAMASHITA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.729-MARISTELA MARIA DE JESUS DE ARAUJO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008680 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.731-NERIS RODRIGUES DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.409-ELI GARCIA NOGUEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.446.646-LUCIA NELYS GAUNA GALEANO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.795-MARIO CESAR BATISTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.063-CARLOS ALBERTO VALEZIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.063-CARLOS ALBERTO VALEZIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008700 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.139.692-DEJAIR DOS SANTOS SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.969-ALIETE PROSPER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.940-SIBELIA DE CASSIA C LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.182-ANADERGE FERREIRA A DE DEUS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.205-MOACIR DOS S CRISTALDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.691.373-ARLINDO SEIKI NAKASONE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.591-PEDRO LUIS PEREIRA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008720 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.072-MARIA CONCEICAO TEIXEIRA ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.969-LAVINIA MASSSENA DE OLIVEIRA





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.557-ROSANGELA MARIA FERNANDES REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.581-AGNALDO OTA MIYASATO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.237-MARIA DE FATIMA S DO CARMO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.137-MIRIAN FATIMA A DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.766-LEIZE OLIVEIRA DE BRITO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000008740 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.157-ELSON FERREIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.953-PEDRO MIGUEL VIEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.081-KATIA SILENE P P B ESTECHE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.931-LUCIENE SCHNEIDER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.326-GENNYSON JULIO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.495-ANA CAROLINA ALI GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008760 P 000000001

COMITENTE: 36.189.495-ANA CAROLINA ALI GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.328-SEBASTIAO DUARTE KRAMER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.780.888-JACY MEDINA PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.674-JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.820-IVANES CALVIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.037-APARECIDA PRETI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.180-JOAO DA SILVA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008780 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.154-MARCOS ALBERTO DE SOUZA MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.923.766-NABEL ORIGE COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.232.733-EMILIA SATIKO MIYAGAWA KAJIKAWA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.232.733-EMILIA SATIKO MIYAGAWA KAJIKAWA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.232.733-EMILIA SATIKO MIYAGAWA KAJIKAWA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.251-ELBA CONCEICAO G LARANJEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 9.603.824-IVAN HERRERO FERNANDES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008800 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.577-AMERICO CARLOS NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 22.799.045-JOSE CARLOS NUNES DO NASCIMENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.104-SALIME BORGES JUSTINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.720-JUSSARA FATIMA SANTOS E GABAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.171-CARMEM LUCIA DOS REIS ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.998-HELIO OSCAR FREIRE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008820 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.125.446-ANTONIO AMERICO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.526-ANDRE MARCELO MEDRADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.526-ANDRE MARCELO MEDRADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.605.334-DINA DE OLIVEIRA BIZARRIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.051-APARECIDA BARBOSA CARDOSO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.491-APARECIDA HONORIO DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.100-GHASSAN MOHAMAD TKWFIC

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008840 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.473-LIGIA MARIA ANTONIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.601-MARIA LUCIA DE A MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.179.931-SELMA YAMASHITA MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.291.169-HELENA PEREIRA TEIXEIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.076.029-FRANCISCO TAVEIRA DE SOUZA SOBRINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.808-LUCIMAR BENITES MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.579-ALDO DE OLIVEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.235-MARIA APARECIDA CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.058-MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.451-MARIA DE FATIMA CEREALI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008900 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 16.570.371-MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES VARELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.176-ROBERTO CARLOS RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.450-CLECI BARBOSA PRADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.434.514-JUCEIA DE SOUZA TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.146.176-ROBERTO CARLOS RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.400-JANETE LEMES DE SOUZA MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.820-JORGE NAGY

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000008920 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.662-PATRICIA KHOURY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.856-KLEBER AUGUSTO SILVA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.695-EDIRCE SOCORRO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.204-CLAUDIA G K DE S NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.788-SEVERINA LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.616-JOSE DANTAS ARAUJO ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.







13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.747-MARIVALDA DE BRITTO FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.854-EDNA BARBOSA DE CAMPOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.579-MARIA LEONIDAS BRANDAO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000008980 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 33.734.492-SILVIO ARAUJO RICHTER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.633-GRASIELA BARTIE SOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.885-JERONIMO LUIZ PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.095-APARECIDA MARQUES AFONSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.932-WILSON DE OLIVEIRA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.811-EXPEDITO DA SILVA BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009000 P 000000001

COMITENTE: 36.146.028-ELZANETE RAMOS RIBEIRO MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.060-ANTONIO C ASSEFF DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.848-EDJALMA RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.672-IRANILDA DE AQUINO L DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.791.010-VANDERLAN DA SILVA QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.554-RICARDO HAJIME UECHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.069.409-TEREZA CRISTINA BARROS DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009020 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.861-AGENOR DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.799-MANOEL FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.799-MANOEL FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.507-OCALICIA TIAGO CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.451-MARIA DE FATIMA CEREALI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.515.626-FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009040 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.199-JOSE DE HOLANDA PINHEIRO LASSEN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.127.732-MARCELLO NAGLIS BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.689-RAFAEL PIMENTEL RIOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.520-JOSE IRENIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.779-NILZA TEREZINHA BENITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.039-REGINA SILVA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009060 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.127.104-SALIME BORGES JUSTINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.703.310-MAGNA HELENA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009080 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.521-SHIRLEY ALVARENGA DEPIERI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.521-SHIRLEY ALVARENGA DEPIERI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.945-JEAN MARC ETECHALUZ CARVALHO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009100 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.125-LIANA HELENA SOUZA COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.125-LIANA HELENA SOUZA COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.125-LIANA HELENA SOUZA COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.016-MAERCIO GRACINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.357-EMERSON ROGERIO VIVIAN SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 33.101.473-ROGERIO JOSE ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009120 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.189.631-MARIA HERMINIA M ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.333-DIOSCORO MARTINS BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.893-ISABEL PIERINA FANERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.856-TANIA REGINA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.858-JOSE CARLOS ZIOLKOWSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.206-MARIA APARECIDA ECHEVERRIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.447-IRONILDE NOGUEIRA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009140 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.614-JURANDIR NEVES FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 18.545.772-PAULO SERGIO PEPERARIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.247-AIDE ZILDA FERREIRA DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.133-ANTONIO KAZUITSI TOME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.154.594-MARIA CANDIDA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.126-AZENIR DE OLIVEIRA PRADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.604-ROSA MALENE KRUKI DE S OZALAR

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009160 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.799-MANOEL FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.382-APARECIDA LEITE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.942-FIRMINO CAZZOLATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.429-ENEDE IND COM E SERV LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009180 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.178.566-DIRCELIA FERREIRA RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.994-MARCOS ANTONIO R DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.993-CARLA ALMEIDA PEDREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.639-MARCO ANTONIO DE ASSIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.277.299-ROMEU GERALDO DA SILVA LOPES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009200 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.023-ROSANA APARECIDA COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.023-ROSANA APARECIDA COSTA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.150-EDUARDO FOLLEY COELHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.150-EDUARDO FOLLEY COELHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.648-LAURO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.648-LAURO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.872-VANDERLAN RODRIGUES CARDOSO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000009220 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.872-VANDERLAN RODRIGUES CARDOSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.793-RAIMUNDA LUZ BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.793-RAIMUNDA LUZ BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.765-PARAFUSOS SAO PAULO LTDA - EPP			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.765-PARAFUSOS SAO PAULO LTDA - EPP

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.765-PARAFUSOS SAO PAULO LTDA - EPP

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009240 P 000000001

COMITENTE: 36.122.765-PARAFUSOS SAO PAULO LTDA - EPP

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.495-ARMINDO ANTONIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.967-LIZABETH HELENA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.967-LIZABETH HELENA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.494-JULIO SERGIO MONTEIRO LOPEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.494-JULIO SERGIO MONTEIRO LOPEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.661-CLAUDIO ALBERTO DE S ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000009260 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.661-CLAUDIO ALBERTO DE S ANDRADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.985-TRONCOS CAMPO GRANDE LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.985-TRONCOS CAMPO GRANDE LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.900.401-MILTON AKIO TAIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.900.401-MILTON AKIO TAIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.900.401-MILTON AKIO TAIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.900.401-MILTON AKIO TAIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000009280 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.900.401-MILTON AKIO TAIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.175.605-CLEONICE APARECIDA FRANCESCHINI GEALH  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.605-CLEONICE APARECIDA FRANCESCHINI GEALH  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.605-CLEONICE APARECIDA FRANCESCHINI GEALH  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.270-NEY TEXEIRA DO REGO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.270-NEY TEXEIRA DO REGO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009300 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.166.380-SUZANA YAMASHIRO HIGASHI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.380-SUZANA YAMASHIRO HIGASHI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000009320 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.401-GISELDA PAULA T DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.425-ELIANE BENITES RAMIRES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.099-EZEQUIEL ARAUJO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.579-JOHNNY WEISE KHOURI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.950-MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 29.007.217-JOUBERTH ANTONIO SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.610-ALDA MARIA FERREIRA S FRANCO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009340 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.986-CARLOS ROBERTO L DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.749-DINA BATISTA OVIEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.022-ELIANE AUXILIADORA ESPINDOLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.256-GILSON JOSE BENITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.907-ALAMIR OZARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.072-URSULA ANELDA SCHMIDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009360 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.128.755-EUROPNEUS COM P E REP COM LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.227-GILSON RUFINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.788-SILVIA MARGARETE ONOFRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.494.586-JOSE LEONEL DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.735-ADAO CORREA ESTIGARRIVIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.641-MARCIO RIBEIRO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.442-NOEMIA ZANOLLI SOBRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009380 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.495-ARMINDO ANTONIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.515.626-FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.172-WANUSSE DE CAMPOS PEIXOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.291-ANACLETO DA SILVA PAVAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.150.793-SILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.983-IEDA MARIA AMADO DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.035-EDSON NUNES DO AMARAL

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009400 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.964-NELSON ANTONIO SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.242-CINTIA MONICA BRASIL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.112-HILDA RODRIGUES DOLDAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.321-LIDIA ORTEGA DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.085-VERA LUCIA ANTUNES RAVAZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009420 P 000000001

-----

COMITENTE: 14.847.391-VIVALDO LUIZ PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.446-ZULEIDE DE SOUZA BARROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.783-EDMAR MONACO SANCHES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.143-SILVIO SAKAE MIYASHIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.561-MARIA SONIRLEI BORDON DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.728-CARLOS VIDAL DE MELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.253-GABINO DORNELES P MIRANDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009440 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.281-ANGELO HILDEBRANDO VIEIRA FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.281-ANGELO HILDEBRANDO VIEIRA FILHO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 25.364.694-DELMO DE DEUS RODRIGUES GELLER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.741-IVANILDA ALVES DONATO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.973-FERNANDO DA SILVA ROSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.732-ROSELI PEREIRA RAMOS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000009460 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.014-MARIA DETE DE S OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.599-EDUARDO BERNARDINO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.306-MARIA APARECIDA NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.465-RICARDO CARVALHO SILVESTRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.901-MARIA JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.353-CARLOS ALBERTO VIANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009480 P 000000001

COMITENTE: 36.143.258-FELIX FERNANDO BRITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.565-LUIS CARLOS DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.019-LUCIENE MACHADO CAVALHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.744-CICERO FARIAS PRIMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.597-ELIZABETH RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.170-LIAMAR DA SILVA T MACEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.009-DAVID DRUMOND B DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.172.835-GENILDA FERREIRA DA ROCHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.932-CLEUSA GARCIA DA R MAEDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.865-ADEIR DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.481-NEDIR MARTINS DA SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.194-CESAR AUGUSTO P MARQUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009540 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.169.001-ROBERTO SEVERO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.845-MARCIO CORREA GUIMARAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.179-CELIO ANTONIO ALFREDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.434-NORMELIA FATIMA GOIS DA ROCHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.857-GARCA IND DE MAQ A T LTDA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 11.400.850-JOAO BATISTA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.589-MARINA LUIZA SPENGLER MASCARENHAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009560 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.618-REGINA HELENA DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.615-ARIOVALDO PEREIRA R NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.891-STELA MARI PIREZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.654-ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.453-APARECIDO HELIO ZARDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.614-PATROCINIA DE FATIMA TORRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.710-SUZANA SOARES DE L E SILVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009580 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.924.331-ROSALVO INACIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.766-WALDEYR GONCALVES OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.230-PAULO CESAR CECCON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.689-MARIA APARECIDA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.260-JORGE GARCIA MIQUITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009600 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.135.026-WALDIR QUARESMA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.105-MARIA DA CONSOLACAO SANTIAGO ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.241-WIDMAN ARAUJO RICHTER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.373-RUBENS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.841-MARIO DE AVILA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.461.156-EDISON PEREIRA DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.558-MARCIO ANTONIO ALBERNAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009620 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.896-HELOISA K DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.301-JOSE MAURICIO JUSTINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.847.770-EDUARDO TOSHIHIKO HANASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.769-ESCOLA P E P G AMOR PERFEITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.122.391-PAULO CURY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.339-SEBASTIAO PARENTE TELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.781-SANDRA BARBOSA AVILA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009640 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.527-MARA JANETE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.097-MARINETE MOREIRA DE RESENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.930-ROBISON COELHO SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.987-LAERTES SEBASTIAO DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.754-WILLIAN PEREIRA DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.948-BENEDITO URGEL DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009660 P 000000001

COMITENTE: 36.123.311-OVIDIA FAUSTINA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.022-REGINALDO APARECIDO NARCISO DE MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.232-PAULO ROBERTO FONTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.302-MARISTELA DA S CHEIKH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.764-MANOEL PAULO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.801-ISRAEL APARECIDO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.691-GIANCARLLO R PETTENGILL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009680 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.252-JOSE PAULO FRAGATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.699-MARIA CANDIDA DINIZ MAFRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 32.653.731-NILSON ARCHANJO DO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.785-MELCHISADEC HIRAN DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.959-FRANCISCO RENNEI GUIMARAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.384-RAQUEL CRISTINA X DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.659-LUCIA HELENA LEITE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000009700 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.976-LUCIANA MIRANDA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.945-SONIA MARIA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.900.818-FRANCISCO CARLOS SABIO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.216-EDEMILDO RODRIGUES DE GOES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.111-RUDNEY DE OLIVEIRA RAQUEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009720 P 000000001

COMITENTE: 36.128.011-DANIEL DORETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.267-HUDSON HOLSBACH DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.592-MARIO MENDES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.938-ODNEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.796-GRAZIELA HATSUCO NAKASATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.531-VERA LUCIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.091-MARCIA MARY KOMATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009740 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.091-MARCIA MARY KOMATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.091-MARCIA MARY KOMATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.091-MARCIA MARY KOMATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.091-MARCIA MARY KOMATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.924.331-ROSALVO INACIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.631-JOANA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009760 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.473.624-LUIS ARMANDO ANTUNES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.180.412-MIRIAN SUSSUARANA FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.138.483-JORGE ARAUJO GONCALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.421-HIGINO ESTEVAO DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.411-HILARIO FRANCISCO CENTURION  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.152.061-HILDA BARBOSA MACHADO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009780 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.130.032-HILDA DE BARROS FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.102-HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.121.483-HOTEIS W DIAS LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.163.577-ONOFRE NIVALDO CORREA LIMA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 23.379.503-IACITA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR SOUZA





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 11.620.281-PAULO SHIDEO UENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.984-ILDA ROQUE FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009800 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.906-ILDETE ARAUJO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.881-INSTIT DE EDUC HARMONIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.831-IRACY MARIA VIEIRA PORCINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.329-IRENE GOMES GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.862-IRENI MARTINS GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.832-IRENILDA V ROCHA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.588-CLAUDIO DAPPER DE QUADROS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009820 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.831-ABIB ASS B S E INAT BRASIL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.715-ITAMAR PEREIRA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.991-IVALDI FRANCISCO BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.127-FLAVIO DA COSTA HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.129-JOAO LUIS BASILE BONILHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.677-FLORISBELA DE SOUZA CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009840 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.142.383-ELIANE MARIA FREIRE PALHANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.006-FRANCISCO F GOIS DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.377-FRANCISCO LUCIO GOMES ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.873-FRANCISCO OTAVIANO WEHLING ILGENFRITZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.750-ELIZENA PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.374-GENI DA COSTA GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.248-GERALDO LUIZ LEITE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009860 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.991-GERALDO MEDEIROS SANTIAGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.033-GILDA EUDOCIAK MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.710-GILSON FREIRE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.965-VALDNEIA MARCONDES VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.121.921-GRAFICOLOR ED GRAFICA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.771-GUARACIARA DO NASCIMENTO GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.342-GUSTAVO HENRI COUTO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009880 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.571-HALISON DA SILVA GONDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.184-HELIO CEZAR SALES DA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.680-CREODETE DE SOUZA ALBRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.061-NIDOVAL MOTA RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.272.610-OLINDA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.557-MARIA ZILDA DA S LOURENCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.051-TRAJANO SOARES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.051-PEDRO EGIDIO ARENALES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.241-JACI SILVA ANJOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.473-NEIDE RODRIGUES SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.641-CLEOMAR CAMPOS DA SILVA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000009940 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.501-ALCY ALVES DA CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.921-ROSANA EDUINA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.571-LUCILA GARCIA ESPINOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.960-BRENO KARDEC C PINTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.549-ANALUCIA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.361-ENES DA COSTA ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009960 P 000000001

COMITENTE: 36.152.168-VALDOMIRO DUTRA BONFIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.734.517-AUDICON AUDITORIA CONTABILIDADE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.922-BENICE DA SILVA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.922-BENICE DA SILVA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.907-MARIA CRISTINA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.794-ELAINE SALETE TRENTIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.909-DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000009980 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.807-SILAS DE SOUZA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.445-SHOP CAR INTERM VEICULOS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.019-EOLO GENOVES FERRARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.351-CLOVIS FONSECA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.897-KEDNA RITA SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.545-RONEI AP FRANCO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.255-MARIA ELIANE GOMES ARAUJO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010000 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.251-CARLOS FERREIRA ORNELAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.155.639-WILMA ALVES MORAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.187.000-ANDREIA DA SILVA FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.189.258-VALCENIR LUIZ GONCALVES CORDEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 20.198.311-ANA CANDIDO DE CARVALHO BIACIO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.184.876-LUCILENE DE BARROS SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010020 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.129.468-REGINA MAURA RAMOS CAMARA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.165.219-LUZINETE A D DA R BARBOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.189.932-ELIZABETH PENTAGNA BRUNO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.137.070-HELIO JOSE DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.151.803-PEDRO GALVAO PRATA TEODORO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.903-LUIZA FURTADO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.827-ARTHUR MARQUES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010040 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.080-DALVA TORRACA GORDIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.567-MAISA AKEMI AJIKI LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.267-MARIA O BARBOZA DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.685-APARECIDO SARAIVA PAIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.351-NADIA COELHO FIGUEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.977-JOSE GONCALVES SOBRINHO NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 32.463.061-CLAUDEMIR NATALINO ALBA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010060 P 000000001

-----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.292.265-RENATO PAGANINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.880-ROSANGELA IVANDA KARLING

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.371-DIRLEI FERREIRA DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.371-DIRLEI FERREIRA DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.720-LIANE FERRO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.071-ADJANE PIRES FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010080 P 000000001

-----  
 COMITENTE: 36.153.709-CELSO LUIZ BRASIL OVELAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.391-LIDIA BATISTA DE O GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.791-MARIA DE LURDES VIANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.440-MAGUINORIA BARBOSA DE CAMARGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.191-HAROLDO FERREIRA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.002-MARCO ANTONIO LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.594-PEDRO LEINAT FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010100 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.205.416-MARCUS SANTOS AGUIAR RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.139-ZULIA HELENA QUINTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.089-EURIDES PEREIRA COIMBRA

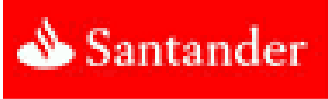
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.142-CARLOS JESUS DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.177.748-MODESTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.504-MARCIO SADAYOSHI NAKA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.044-EMERSON MARCOS CARRILHO ALMOAS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010120 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.584-MARCOS TADEU MOTTA DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.809-AMANCIO PINHEIRO LEMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.548-JORGE ANTONIO DE AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.684-ALCINDO MARIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.021-CAETANO ALBA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.064-MARCOS BARBOSA DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010140 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.160.331-JUCELINO FLORES BRUM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.624-BENTO JOSE GARCIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.971-DINAX TOUR AG V TUR REP LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.670-SILVERIO ROCHA DE LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.144-IRENIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.457-SEVERINO DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.210-MARIA JESUS DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010160 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.371-ROBERTO TELES BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.247-JOAOQUIM DA SILVA NANTES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.178-ELZA ESPERANCA PEROTTI ABRAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.616.150-RICARDO AKIYASHI HAYASHIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.845-LUIZ ANTONIO COLMAN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.169-ROLDÃO GONCALVES RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.527-IZAIAS GOMES FERRO JUNIOR			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000010180 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.562-SONIA GOMES C DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.541-NELSON JOSE DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.608-JOSE ROBERTO LASALVIA JUNIOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.888-RUBENS MACHADO FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.561-GLAUCEIR LANDGRAF PIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.643-JOSE LAIRSON DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010200 P 000000001

COMITENTE: 36.165.341-ROSIMARA PIVA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.936-WALDELUCIA PEREIRA DE SALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.175-LUCIO KAITI KAWANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.667.659-JOSE ARLINDO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.888-DORACY DAS G ROCHA GANDOLFI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.543.190-JOSE ROBERTO LEITE DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.446-LUCIA CRISTINA MIYASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010220 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.596-ENIO LUIZ GASPARETTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.378-CECILIANO JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.911-MARTA LAMARQUE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.988-MANOEL RODRIGUES DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.340-OLIMPIO CORREA DA SILVA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.449-JURANDIR ARAUJO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.080-MARIA IRENE LEITE MACHADO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010240 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.521-LUCIANO DIONIZIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 19.284.948-IZAURA RODRIGUES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.721-ANDRE MIRANDA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.556-JOSE RIBEIRO DA S FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.520-SANDRA CEILA SILVA DA CUNHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.246-VENANCIA MORALES ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010260 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.147.954-JOSE EROTILDE DE MELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.812-JESUS ALEXANDRE PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.714-DOMINGAS OLIVEIRA PINHEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.442-JOAO DOMINGOS DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.401-ERACILDA CONCEICAO GONCALVES GAMA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.560-FERNANDO JORGE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.346-MARIA AP BELARMINO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010280 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.346-MARIA AP BELARMINO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.183-ALICE KEIKO HIGA TERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.015-LEONIDAS GOMES DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.733-MARIA DE F A DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.680-SANDRA REGINA DOS SANTOS FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.097-FRANCISCO HONORATO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.021-OVIDIO MEAURIO FILHO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010300 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.980-EDVALDO LIMA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.183-ALICE KEIKO HIGA TERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.888-OSVALDO GOMES SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.071-WALDIR MONTEIRO SA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.503-RAMONA DE OLIVEIRA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.265.827-MARIA INOCENCIA PEREIRA DE QUADROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010320 P 000000001

-----

COMITENTE: 10.890.853-ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DE MATO GROSSO DO SUL A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.119-APARECIDA JOSE DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.471-CARLOS HENRIQUE DE O RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.130-EDILBERTO TELES ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.693-TEREZA PRESTES MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.671-NILTON CARDOSO RONDON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.498-JOAO BATISTA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010340 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.921-VALTER RODRIGUES COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.207-RAFAEL CUBEL ZURIAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.928.249-MARIA HELENA NASSER CUBEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.914-MARCELO LUIZ F PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.157.224-GEDOLIM MENDES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.753-ERAIDE SERVINA DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.537-EDEZIO CORREA DE MELLO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010360 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.979-JOAO PINTO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.719-MARIA DE FATIMA AGUIRRE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.300-GLAUCIO PEREIRA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.296-ABRILINO JOSE ALEXANDRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.187-JOSE CARLOS CORONEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.167.348-ELIZABETH ALVES PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.241-JOAO BATISTA FERREIRA DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.740-MANUEL MESSIAS P DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.425-MADEIRACO COM MADEIRAS LTDA ME			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.980-IVETE FAVERO LOPES MOREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.402-HUDSON COSME DE FIGUEIREDO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000010420 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.077-ENOQUE JUVENCIO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.478-MARISA RAMOS BRANDAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.921-ELOIR RAMOS BRANDAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.601-ROZANE APARECIDA A OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.921-ELOIR RAMOS BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.373-MARIA MARGARIDA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010440 P 000000001

COMITENTE: 36.190.850-ISABEL BERNARDES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.126-JULIO FLAVIO ANFFE SCARAMUZZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.433-VALDEMIRO DIAS DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.059-MARIA ODALIA BELARMINO DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.825-NESTOR JOSE DALLA VECCHIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.581-MARIA OLINDINA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010460 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.489-PAULO DOUGLAS ALMEIDA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.273-FABIO MARCELO DE PAULI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.028-GILBERTO RAMOS DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.081-TANIA TEREZINHA DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.223.038-MARIA HELENA PINHEIRO WEIBER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.793-SUZANO AJEJE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.464-AUGUSTO PAULO RIBEIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010480 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.793-SUZANO AJEJE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.136.588-CLAUDIO DAPPER DE QUADROS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.913-BENVINDO DE PAULA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.545-LUIS CARLOS PEREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.152-TELMO BATAGLIM DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.152-TELMO BATAGLIM DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010500 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.189.185-PAULO TARSO DIOGO DO AMARAL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.958-LUZIANO AUGUSTO GOMES SANDIM  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.898-CARLOS EDUARDO G ROSSI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.895-WALMIR DA SILVA CORREA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.975-AZELANDIA ORTIZ DE ALMEIDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.031-CELIA REGINA C V PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.891-GEISA JACOB GOMES DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000010520 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.727-VALDETE AP PANICO LEITE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.727-VALDETE AP PANICO LEITE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.389-JACYRA ANTONIO DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.787-EDNALDO BARBOSA DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.637-ODETH VILELA GUIMARAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.716-MARIA OLIVEIRA DE SALES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.731-JOAO GONILHA FILHO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010540 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.566-VALMIR CHAVES B DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.283-AID CATARINA LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.990-BENEDITO FRANCISCO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.501-JORGE LUIZ DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.257-SUELI ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.667-OZELIA LUIZA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010560 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.154.161-CLEUZA DA SILVA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.787-CARLOS ROBERTO DA R BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.158-FATIMA COSTA DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.915-HILDACI SALES ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.855-MESSIAS LIMA DE MESQUITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.299-ABISAI BORGES SENA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.386-MARIA SOARES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010580 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.644-LUIZ FRANCISCO DOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.101.828-CARLOS SEBASTIAO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.801-ROBERTO LUIZON TROMBETA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.856-MARIA JACINTA PEREIRA LEAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.150.645-NATALICIO APARECIDO OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.140-MARIA CRISTINA B MIGUEIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.133-DORIVAL MORALES RUIZ FILHO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010600 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.749-WALTER MONTEIRO MACHADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.154-MARIA D GRACAS MEDEIROS SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.518-SANDRA MARIA DO BONFIM TORQUET  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.441-JOSE APARECIDO FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.182.055-LUIS GERALDO SWENSON PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.607-RUBENS CARLOS FERREIRA MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010620 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.153.890-MARIA ATENICE P DE ALENCAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.890-MARIA ATENICE P DE ALENCAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.253-OLGA DA COSTA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.737-SUELI RAULINO ANASTACIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.953-MARIA JOANA MERGIAN C PEDRAL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.996-SEBASTIAO DAMASIO FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.922-DIVA APARECIDA PEREIRA SANDIM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010640 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.970-ZULMA MARTINS DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.443-ROZENI ELIZA SIEBERT





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.112-DONEVIL SILVEIRA NUNES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.308-PAULO CESAR FIALHO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.311-RITA LEOPOLDINA DO P VIEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.027-PAULO OLIVEIRA DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.174-ROSEMARI WITTE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000010660 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.727-JOAO LUIZ DE MEDEIROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.401-HUDSON DE JESUS GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.906-ROMILDA MATSUI ARAKAKI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.868-JOSE VITAL DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 11.530.559-ORION DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.841-ANA AMELIA ESPINDOLA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010680 P 000000001

COMITENTE: 36.151.021-MARILENE CICERA DE LIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.893-DINIZ DEBESA OVIEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.647-CARLA MOMBRUM DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.103.755-JOSE ABILIO MACIEL DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.387-ELUIZ SILVA PAULON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.236-ROSANGELA APARECIDA LUNGUINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.971-DINAX TOUR AG V TUR REP LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010700 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.273-FILOMENA APARECIDA NEVES DUTRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.037-MAYRA SIMONE MIYASHIRO SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.163-MARIA CLEIDE TERRA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.451-ELIANA ORTIGOZA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.020-APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.807-BERENISSE GARCIA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.234-ALTEMIR LUIZ DALPIAZ

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010720 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.781-ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.133.074-MARIA APARECIDA P ROCHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.758-SERGIO DA COSTA SA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 7.939.574-HELENA MARIA BIGOLIN KARASZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 7.939.574-HELENA MARIA BIGOLIN KARASZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.174-ANTONIO CARLOS ALBERGUETI GARCIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010740 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.161.141-ALDO APARECIDO A GARCIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.833-SOLANGE TATIANA FATIMA SPOSITO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.201-ANTONINA MARTINS SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 22.791.010-VANDERLAN DA SILVA QUEIROZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.120-JOSE EDINESIO GALINDO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.892-JUSSARA VIEIRA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.074-ANTONIO CABRAL SOBRINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010760 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.352-MOEZIS JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.909-AMELIA DUTRA SCHOIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.752-CLAUDEMIR CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.929-FRANCISCO TREVISANI SEMELER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.302.455-JOAO BOSCO FURTADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.424-JAIR DE JESUS FIORENTINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.463-LUIZ CARLOS VICENTE FERREIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010780 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.224-MARIA DE JESUS B FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.223-MANOEL MENDES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.562-FLAVIO ROBERTO FAY DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.391-VALDEMIR DA SILVA SEVERINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.813-WANDERLEY ALVES PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.824-PAULO RONI ANDRADE DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010800 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.138.556-MARIA ONEIDE ALVES EVANGELISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.512-ROSANGELA FINOTTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.027-JOSE WANDERLEY SCUCEGLIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.376-JOSE RIBAMAR R L DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.455-WALTER ARRUDA ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.141-MARIA DE SOUZA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.342-ELEDIR BATISTA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010820 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.786-FELIX DELIBIO PLEUTIN MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.068-NILZA TEREZA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.904-MARLEI APARECIDA DA CUNHA DANTAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.901-DALVO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 22.790.439-ANTONIO COSTA DA ANUNCIACAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.542-CARLOS ALBERTO DA SILVA TORRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.901-CARLOS ALBERTO PADILHA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010840 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.438-JOSE ROBERTO DOS RIOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.043-MARLI BEDIN BIAZOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.352-ISSIAS BITTAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.980.418-ORLANDO FRANCISCO CAIXEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.524-JUSSARA DE SOUZA GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.403-NILCE TARGINA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010860 P 000000001

COMITENTE: 36.147.415-ADONIS CAMILO FROENER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.563-ABILITY ADM P ASSESSORIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.267-ZILDA BONFIM VASQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.570-CARLOS ALBERTO VELASCO LOUREIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.291-MARIA CAMPOS PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.003-EDEMIR TADEU MONACO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.393-ELAINE DE FATIMA LUCINANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010880 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.825-EDILSON RIBEIRO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 11.985.688-ROSEMEIRE RUFFO PINTO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.492-JOAOQUIM NORAHIRO HATANAKA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.043-JACQUES MICHEL ALEXANDRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.647-FRANCISCO JAILSON AQUINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.647-FRANCISCO JAILSON AQUINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.058-MIGUEL COFINO MARTINEZ			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000010900 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.020-ROGERIO BEZERRA ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.248-HILDA MARIA ALVES SALGADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.095-GISELE DA SILVA EVANGELISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.298-ENCARNACAO DA CRUZ TAVARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.580-IRANILDA FERREIRA DE ASSUNCAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010920 P 000000001

COMITENTE: 36.175.478-SEBASTIAO CARLOS P DO CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.809-JOAO ROBERTO R COITINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.098-IVANILDO VIEIRA DE MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.188-IVONE DO CARMO R DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.851-IVONE FERREIRA DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.214-IZABEL CRISTINA B S MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.184-IZABEL DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010940 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.378-IZABELINO ROMERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.661-J A PEREIRA REPRESENTACOES LTDA - MICROEMPRESA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.236-JACQUELINE DE O SILVA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.518-JANAINA DIAS SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.104-JANNE MARIA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.054-JEREMIAS SILVANO CABANHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.511-JOAO ALDIR DUTRA DE ARAUJO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010960 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.395-JOAO CRECENCIO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.170.247-JOAO OSVALDO DE S ARGUELHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.655-JOAQUIM RODOVALHO ALENCAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.274-JOELSON SANTANA DOS REIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.743-JORGE ALVES RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.659-JORGE GOMES DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000010980 P 000000001

-----

COMITENTE: 23.263.246-JOSE ANTONIO FERRAREZI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.113-JOSE BATISTA DE PONTES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.136-SOCORRO MARIA J P ARGUELHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.479-MARILDA FERREIRA RATIER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.144-SIMIONA IBARRA DA COSTA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.142-EMILIO VITAL DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.116-MARISTELA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011000 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.315-JOAO BATISTA XIMENES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 4.969.995-GERMINEX AGROPECUARIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011020 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.396.117-LEOCINDO BATISTA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.763-JURANDIR LIMA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011040 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.156.058-NILSEIA GOMES SALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.336-SUELY FRANCO SILVERIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.419-MARCIA VIEIRA BARBONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.896-MARCO TULIO DIAS LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.288-MARCOS ANTONIO BARTH SOL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.756-MARCOS BARRETO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011060 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.318-JUSCELINO BISPO DOS SANTOS SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.171-LAURENTINA GARCIA DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.275.627-MARIA ANGELA CORREIA LUCIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.321-CARLOS ALFREDO SOARES DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.149.540-LILIANE TORRES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.477-LINDALVA NERES DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.293-LUCIA DE SOUZA GOMES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011080 P 000000001

---

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.113-LUCIA ZACCARIA MENEGAZZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.522-LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.225-LUCIENE DE OLIVEIRA BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.271-LUCINEIA SOARES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.561-LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.896-LUCINEIDE MIRANDA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011100 P 000000001

-----

COMITENTE: 24.673.189-LUIS ALBERTO DA SILVA PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.673.189-LUIS ALBERTO DA SILVA PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.369-LUIS CARLOS DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.134-ELVIO CARLOS D E SILVA JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.031-LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.666-LUIZ DONIZETE CAMPEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.096-LUIZ EDIVAL MEDEIROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011120 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.895-JOSE BEZERRA DE MORAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.462-JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.201-CARLOS ALBERTO F DE FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.712-JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.712-JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.302-JOSE JOAQUIM PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.498-DONIZETI FERREIRA DE OLIVEIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000011140 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 11.132.472-JOSE LUIZ DE SOUZA GAMEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.530-JOSE NARCISO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.479-JOSE RIBEIRO DE MAGALHAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.716-JOSE RONALDO BELLINI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.681-JOSE SEVERINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.763-JOSE TEODORO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011160 P 000000001

COMITENTE: 36.146.702-JOSEFA MIRANDA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.533-JOSENY VIEIRA INSFRAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.955-IOSMAR GONCALVES CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.894-EDUARDO HENRIQUE G SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.200-EDILSON QUEIROZ DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.391-JURACI CONCEICAO INSFRAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.931-VALDA PEREIRA DE F DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.694-HECTORE OCAMPO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.610-GILMAR FERREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.661-FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.776-NELCY DE SOUZA MATA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.516-VANILSON ABRAO CASTANHEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.030-ALDO ROBERTO BRANDAO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011200 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.753-JACOB RODRIGUES SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.178.175-MARIA ADEILZA DO NASCIMENTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.301-MARIA ALBERTINA DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.494-MARIA AP JARA SARAVY  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.444-MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.132-MARIA AUXILIADORA MARTINS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011220 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.155.132-MARIA AUXILIADORA MARTINS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.417-MARIA BERNADETE DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.702-MARIA DA SILVA NOGUEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.405-MARIA DE LOURDES S DA COSTA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.891-MARIA DO CARMO MARTINS



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.604-MARIA DONIZETE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.139-MARIA GILSA DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011240 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.195-MARIA ILDES FERNANDES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.767-MARIA IRISMA FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.262-ELIZABETH JESUS DE O AZARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.991-TEREZA FRANCISCO NAKAMURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.490.360-JOAO FRANCISCO MONTEAGUDO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.876-LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.171-LUIZOLINO DOLORES DE ARAUJO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011260 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.281-MAGNO BELMONTE DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.960-MANOEL CAMARGO FERREIRA BRONZE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.960-MANOEL CAMARGO FERREIRA BRONZE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.740-MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.331-MANOEL IVAN ABRANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.769-MANOEL MIRANDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011280 P 000000001

-----

COMITENTE: 15.593.733-MARCEL BRASIL FREIRE CAPIBERIBE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.344-MARCELO CAMILLO DUO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.659-LUIZ ERNESTO BRAWBATTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.919-MARCIA DE FATIMA FONTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.372-PAULO ROGERIO POFFO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.766-MARCIA TEREZINHA SERAFIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.657-MARCILIO JOSE MARCOS LOPO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011300 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.482-MARCILIO SERGIO PINTO AGUILAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.201-MARCIO LUIZ ALVES GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.710-HENRIQUE RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.177.632-JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.701-GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.447-JAIME SILVEIRA SERTAO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011320 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.520-RICARDO RIBEIRO BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.159-WALDEMIR RIBEIRO BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.487-SUELI NUNES PAUFERRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 4.588.622-GUIOMAR FERREIRA FAUSTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.151-LUZIA ERONDINA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.131.278-POLIAGRO COML PECAS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011340 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.139.315-VALMIR PEREIRA DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.768-IZILA APARECIDA DE O GOMES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.682-FRANCISCO VIEIRA DE CAMPOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.968-VALDO PEREIRA DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.125-OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.045-GESUALDO PEREIRA DE ANDRADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.912-JORGE ALMADA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011360 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.126-YNAIA MARTINS CARLI VILLALBA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.672-RICARDO DA SILVA RAMOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.683-MARIA ELENA DIAS DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.486-CERONICIA SARATE RAFAEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.011-IRENE MENEZES RAMOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.435-ENE DOIS MODAS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.130-EDGAR FRANCA JARDIM			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000011380 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.572-SEBASTIAO ALVES B DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.380-ELISIO DE BASTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.837-JAIR BARBOSA CAMPOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.031-JOSINER RAULINO FRANCUER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.787-JOSANA APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.765-JOSE FRANCISCO DE O FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011400 P 000000001

COMITENTE: 27.074.944-RITA ALLE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.588-IDENIR LEITE MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.582-CARLOS ALBERTO DA S PENTEADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.503.697-IDECILIA ANITA CRISTOFARI DALOSTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.257-HELMA CORREA FIRMINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.352.866-EDISIO COELHO DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.168-ADENILDO TAVARES PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.129.948-VERA LUCIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.860-MARIA APARECIDA MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.421-JAIME DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.201-RITA ALYZINA DE ARRUDA MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.789-WALDOMIRO SONCHINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011460 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.061-NEUZA ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.624-BENTO JOSE GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.323-MINERVINA APARECIDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.757-CELIA KAZUMI MIYAJIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.112-ADONIAS RAIMUNDO DELMONDES



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.394-VALDERIDO RODRIGUES NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.460-ANTONIO DONIZETE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011480 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.551-JOAO DE DEUS FELIX DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.833-JAIME DE JESUS BENITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 15.383.232-MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.344-ANTONIO TEBET JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.575-JOSE MILTON DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.083.251-CLARICE NICACIO HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.230-JOSE ROBERTO SEVERINO DA SILVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011500 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.374-ZUHAIR MICHEL IBRAHIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.510-SEBASTIANA ALVES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.660-WALDIR LUIZ COIMBRA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.019-ANITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.230-MARIA NAZARE DE PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.821-ANA REIS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011520 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.188.600-ENI JUSSIANE CABRAL M TOMI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.679-FORNELLO PAES E CONV LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.141-EULY SEVERINO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.250-IVANILDE MIGUELAO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.391-JOSE HUMBERTO ALVES ROZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.071-JERONIMO VIEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.351-JOSE DOMINGOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011540 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.679-VIRGINIA MEIRY ALMADA WEFFORT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.583-PAULO SERGIO MENDES ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.870-OSMAR RODRIGUES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.611-ERNESTO DA PAZ MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 21.393.908-NILTON CESAR DA CONCEICAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.068-TEMISTOCLES DA SILVA ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.514-MARIA CLEUZA FERNANDES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011560 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.063-GEDSON ALMEIDA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.801-NADIR CONDE NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.297-NADIR MISSAE ARAKAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.472-NAIR NAKAMURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.757-NARCISA ANGELINA S CUSTODIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011580 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.156.759-NATALICE ANGELA DA S CAMPOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.045-NELSON PEREIRA E FILHO LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.045-NELSON PEREIRA E FILHO LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.045-NELSON PEREIRA E FILHO LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.285-NELSON REZENDE DE MORAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.211-NELSON VIEIRA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.808-NELSON VIEIRA LOPES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011600 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.328-SEBASTIAO DUARTE KRAMER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.687-MARIA MERCE DE OLIVEIRA SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.899-MARIA REGINA T PINHEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.481-MARILDA LIMA SALES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.351-LUIZ CARLOS DOMINGOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.611-MARILENA VILLALBA MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.668-WALTER IGNACIO PEREIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000011620 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.000-MARILENE PAIVA DE FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.724-MARILENE PEREIRA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.466-JOSE LAZARO VIEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.802-ITANGO ALVES MARINHO ME			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.092-MARISA MANDU DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.821-MARISTELA VARGAS PEIXOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011640 P 000000001

COMITENTE: 36.167.700-MARIZA CONSONI KEMPF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.822-MARIZE LECHUGA DE MORAES BORANGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.233.701-MARIA OTAVIA P V TOLEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.146-MARLENE COURA CASTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.956-MARLENE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.474.124-MARLENE ROSA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.638-MARLI DE S SANTANNA PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.964-NAIR DE SOUZA VASCONCELOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.700-VERA LUCIA FLORENCIO DE ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.779-MARIA JOSEFA DA S FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.112-MARIA DE LOURDES C GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.153-MARIANNE GEORGETTE SZIGETI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.193-JURAIDES MARIA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.839-MARISA SOARES DE GARCEZ

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011680 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.232-VALDETE FERREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.187.662-RONALDO DA COSTA NEVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.458-ADRIANA AVILA FONTOURA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.013-JOSE MAXIMO SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.322-KATIA REGIS GUIMARAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.881-INSTIT DE EDUC HARMONIA LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011700 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.143.193-MARIA SOARES BRANDAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.510-NILZETE SILVEIRA LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.488-DINARTE DE SOUZA SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.821-CATARINA ROZEMBERG BATISTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.262-CARMELITA P DA S DE OLIVEIRA





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.124-LUCIA APARECIDA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.695-FULGENCIA R DE S CRUZ GONDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011720 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.170.918-LUZIA LUIZA GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.813-JOSE MARIA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.529-LUIZ OTAVIO DE LIMA CAVALCANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.719-EUNICE FARIAS DE MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.606-CARLOS EDUARDO PETTENGIL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.450-NELY DE JESUS ALVES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.184-NESTOR ROCHA GUIMARAES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011740 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.957-NEUSA DE OLIVEIRA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.211-NEUZA ARAUJO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.578-NEUZA MERCEDES S ZANDOMENIGUI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.674.451-NILSON DE SOUZA MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.463-NIZE MARIA ARAUJO PEREIRA DE MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.985-NOEMIA AZEVEDO TOME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011760 P 000000001

-----

COMITENTE: 15.899.450-NORMANDIA MARIA GOIS DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.671-ODILIA G M DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.710-ODILIA MARIA DA SILVA MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.308-OLAVIO JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.784-OLAVO JUNIOR LIMA DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.371-ORTIZIO JOAO BORYCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.201-OSMAR RAMAO GALEANO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011780 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.701-OSMARINA VIEIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.756-OSNER COM IND MAQ FERRAM LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.283-OSVALDO LOURENCO CHAMORRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.611-OSVALDO YUITI YAMASHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.159.693-PAULO CESAR PEREIRA A FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.369-MARLUCIA DANIEL DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.181-MARLY DA CONCEICAO CLEMENTE RIBEIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011800 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.405-MARTA DA GLORIA CAMPEIRO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.558-MARTA ROSA DE ALBUQUERQUE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.271.827-MARTHA AMORIM DE SA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.306-MERCEARIA E A S RAPHAEL LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.540-MILTON JOSE MARCELINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.541-MIRIAN PADILHA LEAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011820 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.140.704-MITSUE GUENKA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.698-SILVIO PORTES DA SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.460-ANA MARIA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.899-IVANILDO N DA SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.249-APARECIDA R DO NASCIMENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.587-VALDECIR RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.852-MARIA HELENA C DO CARMO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011840 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.845-MARLENE PERES MONACO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.888-DEUSDETE BATISTA DOS SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.888-DEUSDETE BATISTA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.420-JOAO RODRIGUES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.696-NEIDE ALVARENGA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.696-NEIDE ALVARENGA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.035-ZILDA BARROS RODRIGUES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000011860 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.247-ROSIMEIRE GAMBI SILVERIO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.630-FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.721-CELSO TOSHIRO TAGUTI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.143-JERONIMO ROSA DE FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.425-JOAO MIGUEL DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.762-SHIRLEY APARECIDA SIQUEIRA PESSOA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011880 P 000000001

COMITENTE: 36.143.762-SHIRLEY APARECIDA SIQUEIRA PESSOA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.294-SANDRA MARIA A DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.766-PAULO ROBERTO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.231-MARINALVA R DE MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.797-IVONETE RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.415-ELIANE COSTA ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.254-MARCO RONEY DAVALOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011900 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.572-MARCIO CLOVIS DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.102-ARLEI DE CAMPOS VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.469-JAIME JOSE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.374-SANDRA REGINA DE LIMA ATANAZIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.998.576-NEREU VALDIR ARGUILAR MARKENDORF

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011920 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.998.576-NEREU VALDIR ARGUILAR MARKENDORF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.178.469-ADRIANA MULLER R BARZOTTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.045-NELSON PEREIRA E FILHO LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.093-MARISTELA DA SILVA GONCALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.166-ILDA SOUZA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.640-ALCEU D COSTA DIAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011940 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.131.276-MARTA PIGOSSI PAPALIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.538-PAULO CONCEICAO DE CUNHA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.111-RONEI ALEM BLANCO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.957-DIONEIA FERREIRA DA CRUZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.698-SILVIO PORTES DA SILVEIRA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000011960 P 000000001
-----			
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000011980 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012000 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.081-AMERICO JOSE DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.333-VILSON FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.430-LILIAM ARAUJO DE MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.799-CARLOS ALBERTO BERTOGLIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.962-C B S REP E COM MAT CONST LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012020 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.962-C B S REP E COM MAT CONST LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.527-DINAMAR WILLIAN NILLES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.088-JOSE CARLOS DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.088-JOSE CARLOS DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.189.088-JOSE CARLOS DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.677-EDNA GUEDES DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012040 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.481-GIULLIANA MARTINES MORALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012060 P 000000001

COMITENTE: 36.163.470-ALBERTO BENITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.462-ELIANE CRISTINA C DA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.045-NELSON PEREIRA E FILHO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.137-NELSON PEREIRA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.686-JOSE CARLOS FERNANDES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.287-CELSO DURVALINO ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.287-CELSO DURVALINO ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012080 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.191-ROSANA MARTINS AMARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.082-MARIA DE LOURDES MORAIS ARTHUR



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.082-MARIA DE LOURDES MORAIS ARTHUR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.082-MARIA DE LOURDES MORAIS ARTHUR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.859-BENOAL PRADO SOBRAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.942-CEZAR AUGUSTO P JUSTINIANO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.892-JUSSARA VIEIRA FERNANDES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000012100 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.452-MARIA NEVES DE AZEVEDO AMORIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.288-JOSE MORAES DE SOUZA FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.068-LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.077.234-ROSANA SOLANGE GUTTERRES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.205-ARY DA CRUZ VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.038-NELSON LAM KOWAI FOOK

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012120 P 000000001

COMITENTE: 36.150.840-LUZIA APARECIDA TIVIROLLI CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.840-LUZIA APARECIDA TIVIROLLI CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.394-VALDERIDO RODRIGUES NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.569-SHELMA GRACA REGINA DE OLIVEIRA ZALESKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.443-GILDNEY JOSE BENITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.916-ANTONIO LUIZ DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.916-ANTONIO LUIZ DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012140 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.134-GENARINO PASCHOAL MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.160-APARECIDO COSTA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.330-DORACI FRANCISCA DA CONCEICAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.875-ANDERSON CARLOS ABDO ASHD

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012160 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.285-CARLOS ALBERTO DE O MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.179.104-PAULO VANDERLEY DOS REIS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.146.737-MAMEDE ANTONIO VERAO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.127.261-DERLY MARIA CASTELLO BRANCO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 29.714.665-JULIA MORENO ANGELO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.126.345-SUZY MARGARETH G ROSALINO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012180 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.190.604-SANDRA REGINA RABELO BRITO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.153.423-ROSILENE LEMOS ALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.151.153-HAMILTOM JANUARIO PEREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.191.937-MARLENE DE AGUIAR JUSTINO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.183.721-GILDA PINHEIRO BUSSOLA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.927-ANGELINA RAIMUNDO PORTUGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.446-JOAO PEDRO DE SOUZA COSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000012200 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.287-SILVIO EDER DA SILVA PANIAGO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 15.565.284-IMBAUBA LATICINIOS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.547-AIRTO CECATTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.004-INDEPENDENTE A C A S C LTDA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012220 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.913-LILIA MARCIA CORREA PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.539-VILMA LUCIA FREIRE ROHR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.061-ANTONINA NANTES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.451.851-ADILTON CIRICO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.213-OLACYR VIEIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.169-ELBA CORREA DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012240 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.157.844-MARIA APARECIDA SALMAZE CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.370-PERCILIANA REZENDE DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.480-IZAURA OCAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.310-ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.871-REGINALDO DIMAS F DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.864-ELIANE DE CASSIA GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.560-MILTON MIKIO TAKAGI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012260 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.556-JOAO PIER MICHEL SAUMA IBRAHIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.556-JOAO PIER MICHEL SAUMA IBRAHIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.647-FABRICIO HOTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.647-FABRICIO HOTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.181.346-CLAUDIO ADRIANO DE F MARQUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.159.898-SUZANA PIEL GONZALEZ DE MOURA FE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.323-OTAVIANO AUGUSTO PEREIRA  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012280 P 000000001  
-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.155.183-ROSANGELA INACIO PAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.123.613-MARIO CARDOSO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 24.567.290-NASSIF MIKHAIL EL KHOURI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 24.567.290-NASSIF MIKHAIL EL KHOURI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.156.309-MARIA IZABEL NERES DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.159.197-JOSE CARLOS FERNANDES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012300 P 000000001

COMITENTE: 36.163.691-JAIR TERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.517-JOSE DE SOUZA CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.539-VILMA LUCIA FREIRE ROHR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.983-FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.186-JUSSARA YONAHA ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.059-STANLEY JOHN OLIVER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.046-MARIA ELIZABETH RODRIGUES JORDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012320 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.639-VALDICKSON ROBERTO DA S SALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.571-ANA LUCIA ZIELINSKI



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.814-MOREIRA E INADA LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.730-VALDOLINO MOREIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.326-DERCI FRANCO DE BARROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.082-MARIA DE LOURDES MORAIS ARTHUR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.144-CARMEM LUCIA FUNES DE FREITAS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000012340 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.903-PANIFICADORA TUTTI PAO LTDA ME			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.357-MARIA JOSE PIRES RIBEIRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.495-CRISTIANE M RODRIGUES CORREA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.855-MARIA SILVIA NETA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.850-ELIANE SAYURI A NAKAMURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.151-TELLIA LEAL MARTINOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012360 P 000000001

COMITENTE: 36.160.179-JOAOQUIM RODRIGUES ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.179-JOAOQUIM RODRIGUES ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012380 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.416-VITOR HUGO LOCOTELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.532-MARILDA DA SILVEIRA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.409-MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.327.462-LINDALVA MIYURI SAITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.581-MARIA ALBERTINA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.974-DELMIRO FELIX MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.736-SERGIO MARCOS DE CAMPOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012400 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.077.821-JOSE RODRIGUES PORTELLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.166.614-CLAUDIA FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.098-ERIBALDO DE MELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.346-CLAUDIO ADRIANO DE F MARQUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.748-ANDREA YULE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.756-ADRIANO YULE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012420 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.159.359-BERNARDINO FREITAS DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.987-ROBERTO LUIS CORREA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.437-MARIA AP DE FIGUEIREDO SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.876-TEREZINHA DE PAULA VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.122-TEREZINHA MARIA DOS SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.538-ARGEMIRO VICENTE DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.470.903-JOAO ALBERTO BORGES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000012440 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.470.903-JOAO ALBERTO BORGES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.871-CLEIDE ALVES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.296-REGINA CELIA S AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.078-GRACAS DE SOUZA SILVA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.476-ELISIO ORIDES DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.428-RITA DE CASSIA M C C GASSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.663-PEDRO ANTONIO QUARESMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012500 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.357-MARIA JOSE PIRES RIBEIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.710-NELY ORTEGA PEREZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.160.195-ELISA CONCEICAO PAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012520 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.599-ANTONIA MONTEIRO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.821-ANTONIO CARLOS S DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.094-MARIA S DE F DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.218-LUIZ ROBERTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.050.761-LABSUL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.733-ELVIS GERALDO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012540 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.554-HAMILTON QUEIROZ DE CASTRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.692-DERLY RAMAO LOPES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.692-FRANCISCO BARBOSA PANA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.875-CATIA BASILO FERNANDES DUTRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.751-IDELICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.240-VALDECIR JOSE DO NASCIMENTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012560 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.801-LUCIANO MARCOS DE ARAUJO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.495-VITAL ARGUELHO





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.612-JOSE MARCOS DA SILVA BRITO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.478-LIDIA MENDES GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.547-KOBRART SERV DE COBRANCA LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.641-EVALDO GARCIA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.188.028-ABGAIL BERNARDINO DA SILVA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000012580 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 27.188.028-ABGAIL BERNARDINO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 23.868.806-ENEAS ALVES RIBEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.553-FRANCISCA RUIZ DELGADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.647-MARLI TONETE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 4.251.288-MARCO AURELIO RONDON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.966-SILVIA REGINA DUTRA BONFIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012600 P 000000001

COMITENTE: 10.681.987-CONDOR TURISMO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.681.987-CONDOR TURISMO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.129-EDSON DE MELLO SARTORI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.351-MARIA M PARADEIRA SATTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.534-AYAKO KOSHIKENE DAMASCENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.173-IRINEU MARTIN GRUBERT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.128-ILIANA A SOARES DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012620 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.076-VALDIR ROSA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.507-EDNO PIETRO AGUERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.395-VALDORINO FRANCISCO DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.133-APARECIDA M PARRON GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.133-APARECIDA M PARRON GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.133-APARECIDA M PARRON GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.657-CLARA INES DE NAZARETH

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012640 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.341-GUSTAVO ROMANOWSKI PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.139.005-JOAO BATISTA PERES CAIXETA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.678-DURVAL LORENTE JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.955-ASSEM ZOGAIB  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.537-MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.300-ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012660 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.243-JOAO FRANCISCO MARCONDES FERNANDES DE DEUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012680 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.779-JOAOQUIM MIGUEL VINHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.144-JULIO CESAR SOARES CALADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.448-IONE REGINA ROCHA CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.931-SEBASTIAO DA ROSA LEONEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.491-EDMAR ALAVARES BOZELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.785-RESTAURANTE NUTRI BEM LTDA ME  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.054-JOSE CAETANO ASSIS OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.635-VERA LUCIA FICHER DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.741-PEDRO TAKAHATSU ASATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.619-BENEDITO ALVES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.030-PATRICIA MARIA R DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012740 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.136-IVANA MARIA SOARES DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.250-EDITH SOARES DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.469-ADRIANA MULLER R BARZOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.625-MARIA SARAIVA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.140.208-ANGELICA NUNES DOURADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.696-CARLOS ROBERTO GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.777-VANJA MARI DOS SANTOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012760 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.302-LUIS CARLOS MONTAGNER JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.832-IZIEDE DONIZETE MERLOTTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.863-EDSON PEREIRA DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.151-RADIO CAPITAL DE SOM LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.151-RADIO CAPITAL DE SOM LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012780 P 000000001

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.091-VANDERLEY HERCULANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.957-DIONEA FERREIRA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.140-EDMILSON LUIZ FELIPE ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.246-ILCLEMAR F SANTANA BAPTISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.822-DORIVALDO CARRILHO ARANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.361-TEREZA SOARES DE SENA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012800 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.162-LEONARDO FAVERO PESSINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.515-FRANCISCO ANTONIO COSTA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.868-MARLENE SANTANA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.270-APOLONIO CRISTALDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 20.644.567-MATEUS ROMERO BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.650-SERGIO LUIZ BORTOLOSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.074-MARIA APARECIDA P ROCHA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000012820 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.030-VERA REGINA SCHULLER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.253-LUCIENE ROSE DE CAMPOS OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.456-LUIZ FERREIRA LUNA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.676.528-EDNA APARECIDA FERNANDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.039-GRACIELA REGINA A RONDON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.164-JEFFERSON MATTOS DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012840 P 000000001

COMITENTE: 36.154.365-VENEIDE G GONCALVES ABRAHAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.090-FATIMA PINTO DIAS DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.172.142-PRO DIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.681.987-CONDOR TURISMO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.714-MARCIANA ESPINDOLA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.925.923-SIUMARA CONTI PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012860 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.925.923-SIUMARA CONTI PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.925.923-SIUMARA CONTI PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.869-ITAMAR SOARES DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.706-JOEL PRUDENCIO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.701.459-JUSTINA CONCHE FARINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.864-ELIAS ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.867-MAURA PEREIRA DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012880 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.437-MONICA REGINA BUTKENICIUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.156.015-LINEY DE FATIMA VILLARGA MUNIZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.192.445-ALMIR SILVA DE ALMEIDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.143.088-SILVIO GOMES RIBAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.143.088-SILVIO GOMES RIBAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.144.432-PAULO ROGERIO LENZI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012900 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.189.053-HISAO KOCHI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.189.053-HISAO KOCHI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.189.053-HISAO KOCHI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.157.364-EDERSON SILVA COSTA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.164.506-NELSON FRANCISCO BARBOSA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.331-ELZIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.909-ZILDA ALVES DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000012920 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.480-MARGARETH BEJARANO TERUIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.832-TANIA MARIA CAMINHA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.565-ADEMIR SILVA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.022-ROSANA MARIA MAIOLINO VOLPE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.022-ROSANA MARIA MAIOLINO VOLPE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.533-ANTONIO CARLOS P DO CARMO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.902-MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012940 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.121-ORCIDNEY DEMETRIO DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.063-VENANCIA NOBRE DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.063-VENANCIA NOBRE DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.870-OSMAR RODRIGUES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.459-ENES MENDONCA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.055-MARIA IZIDORA MARECO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012960 P 000000001

-----

COMITENTE: 19.507.297-CARLOS ROBERTO TOGNINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.301-JOSE FERREIRA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.884-FLAVIO ADRIANO DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.083-SERGIO A B DE MELO E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.083-SERGIO A B DE MELO E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.421-ELIMAR PEREIRA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.650-OLIMPIO FRANCO MELO NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000012980 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.813-MARCOS H RICCI COZZATTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.923-FLORISA QUEIROZ CALUX

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.212-CARLOTA AICHA GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.900.423-IRACEMA FERNANDES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.126.698-GRACIELA FABRAO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.741-ENIO LEITE DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.973-LUIS FERNANDO PEREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013000 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.115-CESAR CORTEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.411-RUTE LANE RODRIGUES MACENA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.411-RUTE LANE RODRIGUES MACENA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.984.312-MARILZO VALDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013020 P 000000001

COMITENTE: 36.162.210-CARLOTA VERGINIA S VALDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.660-SUELY TORRES M CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.445-ALMIR SILVA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.843-HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.383-LUIZ EDNALDO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.399-VALDENI FERREIRA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.833-EDSON GOMES SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013040 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.478-LUIZA ARCOVERDE DE O DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.781-MARINA SILVEIRA SALDANHA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000013060 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA			



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.229-LAERCIO AUGUSTO HARTZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013080 P 000000001

COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.057-RENY TEREZA GARBELINI GARNACHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.498-IVAIR NOVAIS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.610-OSMAR ALVES GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.187-RAIMUNDO COSME SOUZA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.187-RAIMUNDO COSME SOUZA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013100 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.621-MARIA CRISTINA S DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.968-SINDICATO T A E DO MS SIEMS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.019-NIVALDO DOS S P JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.041-NIVALDO DOS SANTOS PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.640-ANTONIA GONCALVES CALVANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.501-PATRICIA MENDONCA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.064.713-NEIRIVALDO SOARES RODRIGUES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013120 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.431-CARLOS CORREA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.174.692-ELIANA DE CARVALHO VIEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.056-VIRGINIA MARIA NUNES BANNO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.174.773-IRMA DA CONCEICAO MARTINS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.125.055-IRACY FERNANDES M MAURIN  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.174.773-IRMA DA CONCEICAO MARTINS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013140 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.302-LUIS CARLOS MONTAGNER JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013160 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.046-SHIRLEY VILHALVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.221-SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.801-ROBERTO LUIZON TROMBETA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.420-RAMAO DE FREITAS OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.371-MOZANIEL LERO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.551-PAULO LUIZ ARACIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.368-SANDERSON HILGERT

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013180 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.061-MILITAO ADAO RODES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.521-ALESSANDRA NERY CAVALCANTI ALBUQUERQUE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.980-LUIZ ALBERTO CORDEIRO SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.732-ANTONIA M O DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.463-MOISES FIRMINO LAZARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.052.786-ADAO AMARILDO DE PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013200 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.136.251-ELSON MASCARENHAS CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.902-ERENITA OLIVEIRA ANTUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.078-FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.500-RAMONIR FURTADO MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.773-MARIA REGINA MATHIAS FERRARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.580-MARILZA ANDREA ASSATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013220 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013240 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013260 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.161.825-MARCELO RENATO COELHO DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.939-ELETRO BORIN COM MAT EL LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.037-CELSO BORIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.274-GUTEMBERG IZIDORO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.246-JUCILENE PINHEIRO DE AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.629-FLORIPEDES PORTO ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013280 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 4.251.288-MARCO AURELIO RONDON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.924-S E DA CRUZ E CIA LTDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 12.325.126-EDSON ROBERTO PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.393-FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.221-SANDRA MARIA SILVA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.585-IRENE FERREIRA DA FONSECA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.312-JOSE PEREIRA DOS SANTOS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000013300 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.875-PAULO AVELINO DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.718-ADEMAR VIDA DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.718-ADEMAR VIDA DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.144.401-EUNICE NUNES FRANCA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.063-DAGOBERTO BARBOSA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.495-CLAUDIA VIEIRA CAMARGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013320 P 000000001

COMITENTE: 36.157.496-CELESTINA G R WUNDERLICH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.467-MARGARIDA MARIA WANDERLEY OURIVEIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.498-MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.693-ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.830-LUIZ ANTUNES LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.191.359-MARCOS VINICIO MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.027-JOSE PEREIRA MENDES JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013340 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.388-GILBERTO EIJO AGUNI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.535-PAULO TIBANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.231-AVELINA MELGAREJO NUNEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.575-RUBENS CARLOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.437-SILVIO CUBEL MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.995-JOSE HENRIQUE GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.405-MARIA DE F DELMONDES DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013360 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.751-SEGURANCA ADM E COR SEG LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.156.732-YNES DA SILVA FELIX  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.759-CLARICE VANDA MISCHESKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.172-WANUSSE DE CAMPOS PEIXOTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.661-CLAUDIO SUZILIO MARIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.590-SANDRA MARA G DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013380 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.132.523-MARIA GORETTI DE LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.457-ADAO REDUA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.845-LUZIA DA SILVA AZEVEDO LUZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.282-MARIA LUCINEIDE DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.440-CARLOS ALBERTO ALVES TAMANAHA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.528-ROSE MARY DA S MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.089-CLELIA PEREIRA DA SILVA FELIX

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013400 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.510-GUIDO HERBAS VASQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.471-ALBERTINO H GOMES JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.877-MARIA FELIPA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.137-NILSA BORGES BRANCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.685.842-VERA MARIA DE AZEVEDO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.468-REGINA MAURA ORTEGA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.881-CELSO JOSE DE OLIVEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013420 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.348-NOSLIN DE PAULA ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.001-REGINA TEIXEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.630-ERICA ALVES CORREA ARANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.903-HELENA DO N BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.374-ZUHAIR MICHEL IBRAHIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.194-ALCIR VIDA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013440 P 000000001

-----

COMITENTE: 30.922.026-ANTONIO CESAR JESUINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.922.026-ANTONIO CESAR JESUINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.404-FIRMINO RODRIGUES DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.445-LUCIENE M DE A SILVA TELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.099-ZULENE APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.667-MIRIAN DO AMARAL CESPEDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.813-EDITH LEITE RECALDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013460 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.390-CARLOS ALBERTO F DE SA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.485-ALEXANDER DE ALMEIDA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.020.738-FREUD JACQUES TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.958-MARLI DA SILVA RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.183.225-AUDIR LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.990-ADILSON CARDOSO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.093-SOLANGE SEIKO YAMACITA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013480 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.182-ENOC BARROS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.200-ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.578-GILSON PEREIRA REGIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.635-ROGERIO ANTONIO BLANCO AGUIAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.488.509-NORMA SUELY SIQUEIRA DE LACERDA E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.488.509-NORMA SUELY SIQUEIRA DE LACERDA E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013500 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.192.348-JOSE NARCIZO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.786-ROSENI BISPO FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.786-ROSENI BISPO FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.522.053-RAUL TOSCANO DE BRITO NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.384-CESAR ANTONIO BIGARELLA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.892-JUSSARA VIEIRA FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.642-SAMIR JORGE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013520 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.777-JOSE CARLOS BRANDAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.334-LEIBA DUMARA FABRIS BONETTI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.937-GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.566-LUIZ A ALMEIDA DE ARRUDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.041-CLEBERSON GILBERTO BONETTI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.318-RAMONA CENTURIAO CARNEIRO SA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000013540 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.570-IZABEL ALMEIDA BARRETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.736-DELICIO DELMAR BUSS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.137-NILSA BORGES BRANCO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.348-NOSLIN DE PAULA ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.492-EDBERTO GOMES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.470-VERA LOURDES DE S FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013560 P 000000001

COMITENTE: 36.183.624-EUCLEIA P DE SOUZA PERALTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.181-CLAUDIA JESUS DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.895-WILSON MARQUES DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.539-COSTA RAHAL CONFECCAO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.522-GERLY BEZERRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.601-CRISTIANE FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.966-SELMA FURTADO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013580 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.858-NERI SALDANHA AQUINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.755-CARLOS ALBERTO BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.755-CARLOS ALBERTO BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.028-JOSE R VILLASANTE ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.747-MARIO M FERREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.814-MARIA RITA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.276-NOELINA MARQUES DIAS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013600 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.993-SUZETE L DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.170.964-ALAIDE FERREIRA DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.121.360-MELQUIZEDEQUI E DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.145.188-RODSON DE ARRUDA MARQUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.170-ANTONIO CARLOS NABUCO CALDAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.164.042-MARIA LUIZA V DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013620 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.154.233-AZIZA ALVES DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.169.869-MARCOS CELSO SPENGLER  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.179.333-TANIA CRISTINA JARA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.174.331-SANDRA REGINA FONTANA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.167.157-MARINEZ COSTA DE OLIVEIRA





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.369-MARLUCIA DANIEL DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.447-ARILSON MAIDANO NUNES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000013640 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.679-SAMAUTO COM DE PECAS N U LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.736-EUCLAIR GOMES DA CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.811-JOAO NERI DE ANDRADE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.397-IVONE CANDIDA FRANCA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.485-ALEXSANDRO DI GIORGIO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.787-EDNALDO BARBOSA DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.771-SANDRA REGINA SILVEIRA DE JESUS			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013660 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.185.666-VALDOMIRO ANTONIO BAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.437-PAULO FLAVIO CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.859-ILZA LEMES DO PRADO AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.999-JOSE SEVERINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.567-JOSE FERNANDO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.870-JAILDA ELIANE DE AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013680 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.163.348-NOSLIN DE PAULA ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.523-NILO LEMOS LOREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.889-GILSON GOMES DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.590-JONAS ARMANDO PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.186-MARIA ANGELICA M BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.250-IVETE VALENCIO ISAAC

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.487-ELZA YORIKO NAKAZONE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013700 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.413-VALDIR SILVA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.414-CLODOALDO COSTA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.602-IDAEL CRISPIM DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.364-SORAYA OLIVEIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.147.091-DONIZETE ALVES BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.468-SUELTON BORGES BENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013720 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013740 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.750-ROSIDALVA DA SILVA ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.556-JOAO PIER MICHEL SAUMA IBRAHIM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013760 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.149-JOSMAR GOMES DELFINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.546-WAGNER KUIBIDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.623-VAGNER SANDIM DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.343-MARIA DO ROSARIO SOUZA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.881-JUAREZ DA ROSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.001-MARIA ABADIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.379-MAURISA DE SOUZA NEVES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000013780 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.361-MARIA ARGUELO DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.691-FRANCISCO ALVES CIDRAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.201-MARCELO VICTOR BARBOZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 12.922.841-CORREA BALLUS TURISMO LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.279-MARLI AVELINA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.508-CEZAR PINHEIRO MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013800 P 000000001

COMITENTE: 36.186.895-REGINA JANETE DA S PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.194-VANUSA GOES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.875-FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.348-NOSLIN DE PAULA ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.172-LAVINIA MARIA P B BARTHOLOMEU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.172-LAVINIA MARIA P B BARTHOLOMEU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.172-LAVINIA MARIA P B BARTHOLOMEU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013820 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.172-LAVINIA MARIA P B BARTHOLOMEU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.373.177-GILBERTO SANCHES EGYDIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.861-JAURES LUIZ NASCIMBENI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.400-ABADIA RIQUIELME TODESCHINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.723-ANA MARIA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 7.115.121-MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 7.115.121-MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013840 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.230-ALCIONE PEREIRA XIMENES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.144.408-JESULINA TORRES PINTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.567-HUMBERTO MARQUES DA CUNHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.280-JUVENAL GUIMARAES DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.290-ANTONIO FERREIRA GARCIA FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.018-CLAUDINEY MONTANI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013860 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.172.789-MARILENE KRUKI VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.496-FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.219-SOLANGE MACIEL CALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.603.854-MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.476-ELLYAYNE FATIMA LOUREIRO DE FREITAS MIRANDA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.018-ERNESTO DORNELES DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.018-ERNESTO DORNELES DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013880 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.839-ELVIS DORNELES DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.646-OLIMPIA CARDOSO CONDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.991-FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.963-ARILDA FIALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013900 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 3.996.069-RICARDO MASSAHARU KUNINARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.221-TAYLOR MASCENA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.623.243-MIRIA DE MIRANDA FERREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013920 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.130.725-JORCI SORIANO NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.600-MADALENA PEREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.458-MARIA DAS G SOUZA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.812-CARLOS MONTANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.237-ELIZEO VIEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.531-JOSE DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.370-AURELIA AMARILHA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013940 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.379-IVONE LOPES DE SOUZA BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.379-IVONE LOPES DE SOUZA BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.103-JOSE CARLOS LIMA GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.485-ALTAMIRO TAVEIRA SANDIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.132.485-ALTAMIRO TAVEIRA SANDIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.719-ELZIO DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.834-JOSE CARLOS ARAUJO LEMOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013960 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.834-JOSE CARLOS ARAUJO LEMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.514-SAULO LUIZ MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.435-MARTINHO G ULBRICHT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.750-LEONCIO PINTO INSFAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.841-JOSE OBERECI DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.643-NEUZA RIBEIRO BUENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000013980 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.130.326-MALUI IND COM TEXTIL LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.334-MALUI IND COM TEXTIL LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.608-JENORIA MUNIZ RUIZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.208-ALBERTO FRANCISCO LEAL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.525-JOEL RODRIGUES IAHHN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.736-MARLI FORTES SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.149.526-JORGE CHAMA JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014000 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.642-HERCULES GUTTERRES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 22.180.151-MARIA KIMIKO YAMAKAWA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.035-SERGIO PAULO COELHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.427-EUNICE MARIA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.839-JOSE ARNALDO GOMES CEDRAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.028-GILBERTO RAMOS DA CRUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.604-SANDRA REGINA RABELO BRITO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000014020 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.010-CATIA CARLA CALIANI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.908-SEBASTIAO H DE O BUENO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.165.710-CATARINA TAECO HOKAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 32.705.090-LUIZ FERACINE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.204-ROSELVIRA R D N VERGUTZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.197-JOSE CARLOS FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014040 P 000000001

COMITENTE: 36.191.660-WILSON JOSE RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.417-JOEL RODRIGUES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.719-ERCIDIA QUARESMA DA LUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.972-ELMAR JUPETER ZANATTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.972-ELMAR JUPETER ZANATTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.123-IVONEY ASSAD VILLA MAIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.047-REGINA PERES SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014060 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.535-ROSIANE PINHEIRO CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.172-LAVINIA MARIA P B BARTHOLOMEU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.441-PEDRO JOAQUIM DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.878-MARIA APARECIDA DA P CACIOLITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.758-GLORIA MARIA DE BRITO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.596-LUCILIA RAMOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.669-EUNICE PEREIRA FERREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014080 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.720-PEDRO DE MORAES VITAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 25.249.127-MARIA DE FATIMA LEMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.872-MARIA DE FATIMA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.724-JOSE FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.073-DIRCEU DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.353-NILDO PAEL BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014100 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.188.995-ANGELICA PAIVA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.240-EDUARDO PEREIRA BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.473-MATILDE VIEIRA GASTAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.631-ARISTIDES DE SOUZA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.745-MARCOS A DA SILVA VAN DER LAN



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.302-WILMA CORREA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.614-CLAUDIA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014120 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.846.603-OTAVIANO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.651-MARIA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.828-VILMA BLANCO DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.708-ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.721-CATARINA FERREIRA DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.414-FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.281-NELI TEREZINHA MANICA CARDOSO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014140 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.225-LUCIENE DE OLIVEIRA BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.628-MILTON DE JESUS MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.989-NOEMI DA SILVA FRANCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.920-VANIA MARTINS FARIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.182-ENOC BARROS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.497-EMILIO GIUGNI DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014160 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.137.932-AURINDO RODRIGUES BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.131-FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.814-MARIA RITA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.249-EVA ANTONIA CAMBUI DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.811-RAIMUINDO MAURICIO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.338-MARCO ANTONIO DE M FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.390-LUIZ CARLOS CAMACHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.941-PEDRO LANFREDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.941-PEDRO LANFREDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.124-ONIVALDO ANTONIO GOULARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.143-GUINOLIA MARQUES AYRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.121.432-MARLENE ALVES DA SILVA PACHECO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.267-CREUSA GON TRIVELLATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 12.149.000-LACI MOREIRA LEITE

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014200 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.603.854-MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.047-PAULO BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.795-ROSA ISABEL RODRIGUES AREVALO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.111-LINDAMAR ZANGIROLAMI TAKAMURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.540-MARILDA LUZ DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.648-SILVIO RODRIGUES DE AMORIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014220 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.144.360-VERA LUCIA PELICAO REBELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.918-CELINA MARQUES F DE AMORIM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.107-ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.180-JACILDE FIGUEIREDO MALHOTAQUE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.540-MARIA LUZIA F DE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.819-VERA RACHEL PARETZIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.038-RITA DE CASSIA F DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014240 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.774-RUBENS ROSA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.671-MARIA DE FATIMA DA SILVA DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.292-HELOISA HELENA GOMES JOAQUIM			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO	-> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F.	20	S.P.	01	S - 001 E -> 080 L 0000014260 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.786-ROSA MARIA R DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.228-MARCELO AMERICO DOS REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.852-FORMIGHERI E CIA LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.296-AILTON CESAR SANCHES MORENO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.687-MEGA JEANS COM CONFECÇOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.246-RUY ARRUDA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014280 P 000000001

COMITENTE: 36.129.212-MARIA LENY ADANIA DE SYLOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.178-SERGIO DE SOUZA BRILTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.633-JUSSARA MATTOS SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.326-CLAUDECI DE PAULO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.121-ZULEIDE CANHETE RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.781-CARMELINA FUCHS C DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.163.673-ANTONIO SOUZA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.177.900-ZENEIDE MORAES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014340 P 000000001

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014360 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.713-EDUARDO SIGUEYOSHI NAKASATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.931-ELIANE TORRES DA S BEZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.331-ADAO RITA DE SANTANA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014380 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.951-ANTENOR VIEIRA DE A FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.477-WALDIR ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.076-DORA INES RAMOS CAFFARENA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.232-LAURENTINO RIBEIRO RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.239-MARIA M CHACAROSQUE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.816-MARIA ROSA DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014400 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.179.619-EVELISE MARIA ROTTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.861-MOACIR DE ALMEIDA PORTELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.913-JUCINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.913-JUCINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.338-TEREZA NETO PIRES DUIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.172-MIRTES DE GUIAR PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.573-IRACI PEREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014420 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.122-VALDEZ ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.593-SANDRA R SOUZA DE O MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.452-GERONIMA FARIAS DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.471-VALDOMIRA VAEZ PEREZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.162.341-ANTONIO GONCALVES COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.955-MAURICIO BERNARDO DE AGUIAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.073-ELIZETE CARDOSO GONCALVES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014440 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.583-INES VILLALBA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.073-DEUDETE MARTINS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.211-EMERSON AREVALO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.332-JEAN BITENCOURTI DORETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.604-ADELSON MOREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.893-AURIVALDO DE ALBUQUERQUE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014460 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.168.790-DENISE GARCIA DA LUZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.554-IVANI FERREIRA BORGES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.679-EVANIL FIDALGO FRATUCCI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.749-IVONETE RODRIGUES DE M ALENCAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.617-MARIA ADELAYDE IASKIEVITZ DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.893-AURIVALDO DE ALBUQUERQUE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.893-AURIVALDO DE ALBUQUERQUE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014480 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.418-AMARILDO BARBOSA DE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.590-CRIZALIDA FERREIRA PORTO





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.948-SILMA APARECIDA DE MELLO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.649-MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.683-NELSON DOMINGOS BARBOZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.149.020-CLELIA NUNES XAVIER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.149.020-CLELIA NUNES XAVIER			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000014500 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.909-MARIA MERCEDES SOTERA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.476-IREMAR GOMES SANDIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014520 P 000000001

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.175-SAMIR AHMAD ISMAIL ABDER RAHMAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.175-SAMIR AHMAD ISMAIL ABDER RAHMAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.175-SAMIR AHMAD ISMAIL ABDER RAHMAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 10.743.451-SINDICATO EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS MU  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014580 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.137.088-CARMEN JULIA ALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.167.211-MAURICIO EDER DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.140.992-EDNA BARRETO AZEVEDO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.188.791-PAULO MOISES SEZERINO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.097-CARLA EMIKO M MASSAGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.743-ENI DA SILVA OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014600 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.671-GERSON BORGES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.361-MARIO AUGUSTO PAES CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.055-EDUARDO FELIPE DE MELO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.232-MARIA APARECIDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.232-MARIA APARECIDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.174-ROSANA DOURADO DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.685-CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014620 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.386.658-JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.719-ENIO JUSTINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.284-JURANDIR SANTOS TOSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.061-AILTON ALVES GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.207-CLEIDE ESPINDOLA F CASSEMIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.955-ELIETE PEREIRA LEITE ATAGIBA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014640 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.146.907-MARCIO LOLLI GHETTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.798-CLAUDENICE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.691-VILSON PIRES DE AZAMBUJA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.603-LEONICE DA SILVA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.524-MARIA ROSA M GOULART MACIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.524-MARIA ROSA M GOULART MACIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.743.451-SINDICATO EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS MU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.861-GLAUCEKERLEN BOGARIM GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.639-GLEICEKERMEN BOGARIM GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.856-GENESIO ALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.378.415-CLOVIS APARECIDO DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 25.816.323-REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.739-ALDO MARQUES DE JESUS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.044-CYRILLO HOFFMEISTER  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014680 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.136-SIVELINA HOFFMEISTER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.363-SUELI ANTUNES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.892-VALMIR FROTA MACIEL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.717-MARCINA MARIA JESUS CELESTINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.641-MARIA ALICE BARROS DE OLIVEIRA FLUHR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.058-HELDER SCAVASSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014700 P 000000001

COMITENTE: 36.153.512-ROSANGELA FINOTTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.743.451-SINDICATO EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS MU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.081-ERENICE RODRIGUES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.065-LUIZ BARROS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.794-WANIA HELENA LAGEANO ESPINDOLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.590-VERA HILDA PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014720 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.534-VERA ALICE DOS SANTOS MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.977-ISAQUE FERNANDES DE ASSIS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.050-RAMAO SORRILHA NANTES FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.822-SOFISTICK COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.327-MARLEI ROCHA SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.351-VERA REGINA PEREIRA GUTERRES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.296-NILAIDE RODRIGUES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000014740 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.218-SANDRA MIDORI SAKIHAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.218-SANDRA MIDORI SAKIHAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.218-SANDRA MIDORI SAKIHAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.218-SANDRA MIDORI SAKIHAMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.218-SANDRA MIDORI SAKIHAMA			

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.727-WEVERSON MORAIS COIMBRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.937-NESTOR GUIMARAES NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014760 P 000000001

COMITENTE: 36.154.322-REGINA OLIVEIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.221.621-ELIANA MARIA COSTA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.461-ELIANE ALMEIDA DE LACERDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.847-JORGE HENRIQUE WITWYTZKY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014780 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.992-EDNA BARRETO AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.992-EDNA BARRETO AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.992-EDNA BARRETO AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.992-EDNA BARRETO AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.194.960-FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.194.960-FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.194.960-FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014800 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.791-PAULO MOISES SEZERINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.188.791-PAULO MOISES SEZERINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.933-MARIA LUCILDA ESCOLARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.002-MOACIR VIEIRA DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.884-MARIA SIRLEI DA LUZ BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.884-MARIA SIRLEI DA LUZ BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014820 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.164.867-ELZA GOMES DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.684-ROBERTO HONORIO LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.080-SIDNEI ANTONIO ARIOZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.855-SONIA MARA CABRIOTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.953-WASHINGTON KOITI KAKU



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.893-ARILDO FARIA MECEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.614-CLAUDIA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014840 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.486-AQUIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.221-HELIO PEIXOTO ENNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.221-HELIO PEIXOTO ENNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.477-MARIA LUIZA MARSURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014860 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.935-SOLANGE DO ROSARIO C SORUCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.711-CONCEICAO GUTIERREZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.344-LENILDA FERREIRA VIEIRA VITAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.744-ROSIMERI ALBANAES MEBS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.912-FORMASUL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.912-FORMASUL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.912-FORMASUL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014880 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.121.912-FORMASUL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.912-FORMASUL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.491-ALI YOUSSEF KASSAB

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.655-MARIA LUCIA MANVAILER SEREJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.682-LECI BRITO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.525-NEUSA TEVEIRA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.484-NEDSON PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014900 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.662-ANTONIA SABINA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.043-MARIA OLIVEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.283.506-RONALDO RODOVALHO BONFIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.271-EUNICE MELGAREJO VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000014920 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.455-JOSE MAURICIO ZITO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.616-CLARINDA GARCIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.575-HAMILTON FERNANDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.758-JOAO BELIZARIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.713-ELIZEU PEREIRA VICENTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.042-JEAN VINCENT MARIE GUHUR			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000014980 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.685-SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.476-MARIA ODETE DOS SANTOS LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.402-IZABEL GOMES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.927-MARIA CRISTINA MATOSSI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.871-LUIZ HIDERCIO GERONIMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.425-ANALIA MARIA DE S CARNEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015000 P 000000001

COMITENTE: 36.130.504-ORLANDO ELDES PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.321-ELIDIA DOMINGUES PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.849-OSVALDO LOPES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.444-DORALICE MARIA EMILIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.856-SIMONE NARCISO DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.141-JUSSARA AP DE A CORREIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.601-ELIANE MARIA MARIANO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015020 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.601-ELIANE MARIA MARIANO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.264-ELAINE FATIMA N ISHIKAWA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.412-HELIO FERREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.808-SALIM BECHUATE FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.918-ELETROPLAN PLANEJAMENTOS ELETRICOS COMERCIO E CONS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.205-IRAINA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.671-OLIVIA URBIETA BARBOZA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015040 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.872-IVO RIBEIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.122.293-VALDECIR GONCALVES DA FONSECA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.271-EUNICE MELGAREJO VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.622-NEUSA PEREIRA DE CAMPOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.791-MARLI INES POSSELT  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.791-MARLI INES POSSELT  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015060 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.171.791-MARLI INES POSSELT  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.671-LORENE LOPES DA COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.049-GALENO CAMPELO RIBEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.288-IRENE DONIZETE BORGES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.299-EVELIN UEHARA LIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.273-AFRODITI DORIS DE CONTIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.218-ROBERTO CHAADI SCAFF			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000015080 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.122-OLTAIR PIRES DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.874-SEBASTIAO MOREIRA LOPES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.384-MARIO ANTONIO ZANCHIETA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.178-MARIA APARECIDA PLASDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.180-NEIVALDO GONCALVES PIMENTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.221-HELIO PEIXOTO ENNES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.371-KLEBER CAMPOCANO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015100 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.671-MILTON PAULO FOLINO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.579-MARILENA MITIKO KUBOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.906-MARIA DE LOURDES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.652-FABIO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.579-MARILENA MITIKO KUBOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.167-ANA RESILENE LOPES MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015120 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.173.343-HYBRAIMA NARCIZO DE GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.886-JOAO JACINTO NEVES NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.523-NEIRTO SOUZA GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.587-ISABEL GOMES DE ABREU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.839-NILTOM DA SILVA RONDON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.191.966-LUIZA DA SILVA SANT ANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015140 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.861-VALDEMAR FERREIRA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.227-CARLOS AUGUSTO HADDAD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.376-DAYSE DE ALMEIDA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.833.407-AUREA FERREIRA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.186.305-MARILDA NELY FERNANDES DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.209-JURACI LUIZ DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015160 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.209-JURACI LUIZ DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.684-MARLENE FERREIRA BORBA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.031-EMIDIO RODRIGUES DOS S JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.915-ANTONIO VIEIRA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.481-EVERSON LUIS BORIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.632-SEVERINO JOSIAS PESSOA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015180 P 000000001

COMITENTE: 36.148.489-MARLY DUARTE FUWYAMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.525-PAULO DE ASSIS ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.309-ANTONIO ALVES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.356-CARMEN DUTRA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.930-FATIMA FERNANDES MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.888.822-MARCIO RODRIGUES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.865-VIVIANE YURICO K BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015200 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.038-MARIO GODOY SOBRINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.474-ANGELA MARIA DE OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.265-MARIA DIVINA RAMOS DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.058-ANGELINA AP DE LUCCA GOUVEIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.058-ANGELINA AP DE LUCCA GOUVEIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.195-DISTR DE VIDROS BRASIL LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.272-BRUNO JEAN MORAIS DE MIRANDA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000015220 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.733-MARIA CLAUDIA MOURAO SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.051-BERENICE FLORENTINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.783-BEATRIZ ROSARIA CAMPOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.408-HELENA RIBEIRO SAMPAIO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.632-ANA HELENA A M RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.254-ABIGAIL ROSA DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015240 P 000000001

COMITENTE: 36.130.156-ADAO DE ANDRADE NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.189-MARIA DAS NEVES INACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.413-RUFINA VAREIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.261-SINDICATO TRAB TRANS COL URB

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.911-MARISTELA DELABIO R BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.105-MARIZA SONIA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.951-INACIO EGUES FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015260 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.015-PEDRO ZUCARELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.678-JOELITA DE SANTANA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.952-ANA LUCIA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.635-CONSTANCA MARA ROSALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.468-MARIA JOSE DE LIMA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.873-EUNICE VILELA MADRUGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.054-AMARILDO FERREIRA DE SOUZA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015280 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.352-MARIA AP DA SILVA FONTOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.158.000-JOSELITA PEREIRA OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.155.361-LILIANA MACIEL ANES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.140.771-NERIO FERREIRA DE CARVALHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.184.035-HILSEN AUXILIADORA FARELL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 29.018.642-SERGIO MATOHIRO ISHIKAWA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015300 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 23.263.017-ORIPPE MALAQUIAS VIEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.156.317-RUZELIS AMORIM DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.141.549-MARTINS ESTEVAO ROSA REIS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.157.101-JOSE AVELAR DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.127.589-OLVANA DE SOUZA ALMEIDA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.827-TERESINHA VIEIRA DOMINGOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.131-DAVID ILDEFONSO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015320 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.381-SANDRA MARIA NERI BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.360-DIMAS SOARES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.259-MARINA CANDIDO BUENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.656-ADAO QUERINO SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.641-EVELYN ANA CAFURE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.351-CLOVIS FONSECA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.904-TERESINHA CACHOEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015340 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.803-DYLEINE SOCORRO F C DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.644-VITALINA NUNES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.677-SILVIO FRANCISCO VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.936-DEMETRIO VESCOVI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.502-FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.847-DJMARINO DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015360 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.186.194-LEONARDO RODOVALHO DORNELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 8.144.974-HELIO EDGAR SEIDENFUSS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.520-ANTONIO DOS REIS LEME PRADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.096-ANTONIO DA GUIA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.105-CELSO PERES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.451-WALDIR DE OLIVEIRA XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.522-LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015380 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.265.312-ARLINDO COSTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.337-VALDEC FERREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.601-EDCI FRANCA DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.858-ASMAGE ASS SULM ARM GERAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.134.577-SALVADOR SOARES PONCE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.335-EDGAR CACERES LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.195.716-OSAIR PIRES ESVICERO JUNIOR

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015400 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.116-SIRLEI C MARTINS FERRAREZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.161-MARILENE CASTRO DE SA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.156-PAULO NUNES DURANES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.157-JOANA RAMONA MARQUES RUBERDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.321-VERA LUCIA ESPINDOLA IULE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.951-TEREZINHA A DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015420 P 000000001

COMITENTE: 36.186.917-MARLENI ANDRADE BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.121-ADEMAR SANDIN TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.603-MERCIA MIRANDA MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.140-CARLOS ROBERTO MACIEL MEDINAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.271.715-ROBERTO WILLIAN DE FARIAS BANGOIM JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.574-SEVERINA ALVES DE AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.569-KATIA LUZIA ARAUJO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015440 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.490-SANDRA AIACHE MENTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.124-VERA LUCIA GOULART GONCALVES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.181-ROBERTO FERNANDES DE MORAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.899-JULIETA CAVAGNOLI GOLDONI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.754-JOEL EVARISTO WENCESLAU			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.803-DYLEINE SOCORRO F C DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.196-LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000015460 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.112-PAULO HILDEBRANDO NETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.794-SANDRA MARA RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.879-RENATO KARIM SAFATLI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.879-RENATO KARIM SAFATLI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.916-MARIA APARECIDA FILGUEIRA ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.315-JOAOQUIM OLINTO NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015480 P 000000001

COMITENTE: 36.126.604-MARIA DE LOURDES ARGUELO DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 12.921.021-ACADEMIA CAMPOGRANDENSE DE BELEZA E FORMA FISICA L

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.072-MARA LUCIENE DA C DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.883-FERNANDO PEIXOTO ENNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.609-MARIA VILASIA MAYER FICAGNA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.776-ADRIANA LAGRANHA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.655-ROBINSON TAKAHARU AKATSUKA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015500 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.069-FROILAN ANTONIO M PAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.069-FROILAN ANTONIO M PAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.095-ANGELA BRUSAMARELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.066-LUIZ ROBERTO MARCON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.960-SEBASTIAO NICOLA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.554-CLAUDIA CRISTINA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.221-OSVALDO ORTIZONE FERNANDES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015520 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.432-ZELIA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.181.893-GERSON MELO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.899-ANTONIO SOARES DA GAMA NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.171-FRANCISCO JOAQUIM P C NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.328-PAULO FERREIRA MARCILIANO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.873-MARIA HELENA M DA COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015540 P 000000001

-----

COMITENTE: 29.662.266-MARCIA MORIKO ISHIKAWA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.790-GILMAR FERREIRA MARQUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.224-ESTANISLADA PAES PAVAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.044-IVANILDE TOMASELLI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.132-LEONIDAS MARIA DA SILVA





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.164-EDER GERSON DUARTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.476-MARCELO CAETANO DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000015560 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.187-CLEONICE PEREIRA DA LUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.255-ORLANDO PEREIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.854-MAURICIA SEIDENFUSS FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.069-GENI MARIA DE JESUS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.127-FRANCISCO CARLOS DA S MOREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.459.780-MARIA LEONOR VOLPINI TEIXEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 26.286.158-ELLIET FERNANDES MOREIRA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015580 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.147-RUTH DA SILVA VELASQUEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.037-PAULA HELENA GOMES NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.132-ODENIR CAMILO DE LIMA GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.397-ROBERTI ANDRE DA S FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.108-SUELI MOTA SARAVALI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.132-MARCIA REGINA M C SANABRIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015600 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.161.108-SUELI MOTA SARAVALI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.494-JANETY SKUSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.901-MAURO LINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.231-CRISTINA MARIA DOS S FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.906.944-VERGILIO OLIVEIRA DORNELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.499-ALECIO PAIANI SPANIOL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.989-REMILSON ALBERTONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015620 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.656-ANA ROSA BASILIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.431-LINDINALVA DAS FLORES SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.152-HELIO MAXIMO DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.727-MARIA DE FATIMA F VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.128.453-CONDOMINIO EDF QUINTA AVENIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.392-ADELZIRA RODRIGUES E SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.678-ANTONIO JOAO DA COSTA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015640 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.722-MARIA DE ASSIS INACIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.530-ILMA GIMENES NUNES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.276-SANDRO SOUZA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.251-ADAO LEANDRO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.921-VALTER RODRIGUES COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.946-JOSE MARCELO C GARCIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015660 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.167.041-MARTA DENISE C G DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.946-NELZA VICENTE GLAJCHMAN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.067-NELCI PIRES DA ROSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.471-HOTEL ADVANCED LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.471-HOTEL ADVANCED LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.816-JOSE FLAVIO SOBRINHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.153-GEORGIA TEOFILLO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015680 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.521-ADRIANY CAVALHEIRO R VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.559-JESUS PEDRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.926-LALAI DOCES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.574-MARIA BATISTA SARAIVA DE OLIVEIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000015700 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.834-APARECIDA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.834-APARECIDA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.857-JAMILI KABAD BATTIKHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.857-JAMILI KABAD BATTIKHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.175-RAMAO ROTEQUILDE PAIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.083-SELVIA TAMEIRAO PIMENTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015720 P 000000001

COMITENTE: 36.146.303-SEBASTIAO MAURO GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.741-LECY DE OLIVEIRA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.228-SINVAL CARLOS DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.186-JOSE OLAVO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.496-SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015740 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.459.780-MARIA LEONOR VOLPINI TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.192-LUIZ CARLOS PADIAL BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.823.864-JOSE VIEIRA DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.728-SINARA ALESSIO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.768-EMERSON FERREIRA NOBRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.534-HUMBERTO PEREIRA DE ABREU

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015760 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.969-EURIDES MARIA BRITO BENITEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.148.969-EURIDES MARIA BRITO BENITEZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.126.477-MARIO EZEQUIEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.188.146-ELIZABETH ESPINDOLA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.169.711-MARGARETH GUERREIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.121.050-APARECIDA MASSI RODRIGUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015780 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.167.505-MARIA SALETE MORCELI CASTOLDI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.175.982-MARIA ZILDA OLIVEIRA DINIZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.120.894-MARZUK HAVACHE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.120.894-MARZUK HAVACHE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.119.659-COPA COM DE PROD ALIMEN LTDA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.659-COPA COM DE PROD ALIMEN LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.485-FRANCISCO DAS C DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015800 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.876-ALBERTO LUIZ FONTES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.771.741-MILTON LUIZ RODRIGUES MASSRUHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.165-PEDRO EMILIO SANTOS PRAETZEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.592-GERALDO RODRIGUES DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.168-JOSE ROBERTO MASSULO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.123-SILVIO MENDES MAZARIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.055-MARIA JOANA DA SILVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015820 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.216-EDEMILDO RODRIGUES DE GOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.721-MARIA ANIZIA SILVA BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.313-JOAO MUNIZ DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.566-DEVELHORA GARCIA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.048-PATRICIA R O DE MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.870-MARIA MADALENA DA SILVA PELZL

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015840 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.167.301-LICIO SERGIO FERRAZ DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.238-LUCIA DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.129-RIQUELME JOSE TAVARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.293-VANDERLETE DOS S S N COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.153-IVONETE SUZANA BEAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.517-CIRILO DIAS RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.757-LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015860 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.757-LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.503-ELINEIA CARDOSO DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.840-GRISELDA STEIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.012-MARIA JULIA CARNEIRO COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.182.768-SONIA ELISA RECHE DE CASTILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.975-ANTONIO DE PADUA F ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.862-CREUZA FELIX DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015880 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.742-ARNILDO ARMINDO DIETRICH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.934-SANDRA REGINA GOMES XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.736-MARIA ENNA B FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.386.658-JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 32.700.748-ALICE FERNANDES SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.597-ALEXANDRE FALCAO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015900 P 000000001

COMITENTE: 36.176.270-MARIEN ALLE ESCANDAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.557-CARLOS XAVIER DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.426-RUBEM TEIXEIRA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.275-MARIA DA GLORIA ROSA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.289-ELIANE MANCUELHO THOME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.252-JOSEFA ROZIMAR DE AMURIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.186-IVANIR MARIA DE A GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015920 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.969-GILDA SALETE DORNALES BICCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.715-ANGELA MARIA AFONSO SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.449-FABIULA BORDIGNON MANZOLIN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.205-MARGARIDA SIQUEIRA DE MIRANDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 28.421.974-VALDENIR ROSSI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 28.421.974-VALDENIR ROSSI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000015940 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE			



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000015960 P 000000001

COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.966-ALEIXO ALVES DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.013-ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.950-MARISTELA BRANDAO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.039-ENILDO ESTEVAM BIOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.039-ENILDO ESTEVAM BIOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.971-ROZENDA INZAUBRALDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.155.523-ANTONIO J DE OLIVEIRA MORAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.186.712-MARIA ELIENEIDE G R BARBOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.168.048-SORAYA DOS SANTOS SAAB  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.126.337-AURELIA RAMONA MARTINEZ NEIVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.130.318-ALDO CARDOSO DE AVILA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016020 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.131.225-ALDA FELIZ ESTEVAO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.132.051-ARY EIJI AGUNI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.150.271-MARIA JOSE S FERNANDES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.121.289-ANTONIO JOSE FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.129.166-ORLANDO LEITON DE MENEZES



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.949-MANOEL ANTONIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.361-MARIA DE FATIMA FELIX

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016040 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.291-JOSE MARTINS DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.398-MARIA SHIRLEY BENITES BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.173-FRANCISCO ZANDOMENIGHI NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.340-LUZIA S C DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.462-EGON HILARIO HOLZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.094-MARLI NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.611-TEREZINHA CUSTODIO ALVES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016060 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.029-OLGA JACINTA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.980-ADELICE DIAS FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.084-DANIEL RIBEIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.509-JORGE LUIZ FERNANDES FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.403-ELIZABETH VALERIO P NORMANDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.205-MARGARIDA SIQUEIRA DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016080 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.410-MARILEI OTANO PEIXOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.054-MARIA ROSA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.479-MARIA IZEUDA V LEMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.316-JURACI DA SILVA MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.386-JONES MACHADO CALISTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.304-WOLNEY LINO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 16.496.235-MILTON SILVA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016100 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.593-JOAO LUIZ BASSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.107-ANTONIO REIS DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.277.639-DALVA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.166-ORLANDO LEITON DE MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.173.572-ADENIS VIEIRA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.388-JOSE RONALDO TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.218-SILVIA BARBOSA CINTRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016120 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.218-SILVIA BARBOSA CINTRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.731-CRISTINA VEGA HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.107-MARIA PEREIRA DE AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.654-GISLENE CRISTINA WOLFART

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.350-MARIA JOSE DA SILVA MOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.851.706-MARCELO DE VILHENA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016140 P 000000001

COMITENTE: 36.127.864-EDSON RIBEIRO MOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.523-ANTONIO J DE OLIVEIRA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.523-ANTONIO J DE OLIVEIRA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.523-ANTONIO J DE OLIVEIRA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.331-ALZEMIRA CRUZ DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.523-ANTONIO J DE OLIVEIRA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.707-ENEDIR GUIMARAES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016160 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.163-IDALINA DE SOUZA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.817-LEONIDIA MARIA DA SILVA SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.195-IVAILDA APARECIDA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.115-CESAR CORTEZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.243-CLAUDIO ROSA DA CRUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.243-CLAUDIO ROSA DA CRUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.826-ALUIZIO GOMES SILVA FILHO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000016180 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.555-WANDA DOMINGOS REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.510-LUISA AQUINO DE MEZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.718-HORTENCIO BATISTA DE MIRANDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.694-RUBENS RIQUELME CORREA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.708-MARINA POLVORA RIQUELME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.341-DALVA AZEVEDO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016200 P 000000001

COMITENTE: 36.127.139-MARCOS GABRIEL ABDALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.560-SELMA BASILIO DOS S SATIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.115-IZILDA INEZ C DO E SANTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.475-JOSE RIBEIRO FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.475-JOSE RIBEIRO FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.475-JOSE RIBEIRO FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.156-MARIA ELENIR DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.177.080-URCELIO SANTANA RODRIGUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.177.080-URCELIO SANTANA RODRIGUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.177.080-URCELIO SANTANA RODRIGUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.144.319-DAISE CUNHA MESQUITA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.163.488-LUCINDA APARECIDA CANHOTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016260 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.164.433-MARIA ZELIA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.148.080-SEBASTIAO JOSE DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.157.038-ROSARIA BIANCHI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.127.325-ACACIA DE SOUZA BUENO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.143.690-JOAOQUIM FERREIRA DO CARMO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.607-ANA ALICE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.212-CARLOTA AICHA GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016280 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.923-MARIA DE FATIMA S COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.904.651-FRANCISCO EVANGELISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.198-MARIA ARAUJO LEMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.295-ALBERTO KAIDA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.461-JOSUE LOPES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.975-ROMILDA FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.464-LEIA ALVES DE OLIVEIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016300 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.464-LEIA ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.621-ANDRE LUIZ PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.004-LEONEL DE AZAMBUJA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.995-LUIZ ORLANDO GOMES DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.828-NEUZA DOS SANTOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.419-ANGELA M A ANNIJAR MANSOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016320 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.142.146-CICERO ERMENEGILDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.956-JOSE CLAUDIO SA G DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.616-ALENCASTRO MARIA A NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.914-NELSON MOREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.914-NELSON MOREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.527-ODENIZA VIEIRA CARDEAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.124-ROCHELE PORTO ALEGRE TOMASI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016340 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.215-ROSALINDA MARTINES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.315-LEUDIMAR VITTOY LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.891-ANA P PEREIRA DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.467-MARIA TEREZA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.191.716-MARIA DA G A DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.982.301-PAULO CESAR TSUHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.982.301-PAULO CESAR TSUHA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016360 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.310-ROMILDA GARCIA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.999-ROSENIR C GONES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.441-VALINHO VICENTE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.541-ANTONIO ALBERTO QUINTERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.700-SUELY SOARES GUTERREZ DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.213-NEUZA COSTA DA S CAMARGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016380 P 000000001

COMITENTE: 36.152.681-MILTON FELIX BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.209-JOSE NOGUEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.111-IVONETE VIEIRA CARNEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.990-MARCOS CACERES LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.194-EUNICE DE FREITAS ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.194-EUNICE DE FREITAS ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.992.673-MARIA MERCEDES GONCALVES DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016400 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.779-ANTONIA SARAIVA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.618-ANTONIO VALDEMIR DE O CARDOZO





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.744-EDUARDO APARECIDO BERTON			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.114-ROBERTO ALVAREZ BENTES DE SA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.684-MARLON FERREIRA GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.735-ADAIR MARIA BARILI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.386-NAGIB KASSEM HIJAZI			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000016420 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.139-AHMAD ALI OMAIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.065-MARIO BOZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.517-CLEIDE BENITES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.621-JOSE SILVERIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.808-ANTONIO AUTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.059-LOURDES MARIA TODESCHINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016440 P 000000001

COMITENTE: 36.180.358-DENISE WINTER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.398-JOSE VERIDIANO DA S MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.325-JOSE TARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.961-LOURDES MARINA M MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.066-MARIA SALETE PIGNATTA DE MACEDO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.238.451-RENATO PINHEIRO HOFFMANN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.999-JOSE SEBASTIAO DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.120.673-ANTONIO PAULO DE ANDRADE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.161.884-ANA MARIA BORGES DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.165.383-CELIA FIGUEIREDO BALBUENA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.158.930-ILACIR DOMINGOS NOGUEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.183.004-LEONEL DE AZAMBUJA MONTEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016500 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 29.896.984-CARLA CRISTINA RODRIGUES MEDINA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.157.895-ORINDA CORDOBA BRAGANCA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.130.555-MARIA MACHADO SCHUNKE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.163.780-SILVIO DA SILVA CRUZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.501-JORGE LUIZ DE ARAUJO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.501-JORGE LUIZ DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.375-ELAINE BASTOS TENORIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016520 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.205-PATRICIA TAVARES MANZIONE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.400-LEONIDIA M FRANCA JARDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.034-HELIA MARIA DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.634-ELZA AUXILIADORA ABBUD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.666.621-JORDELEI DA SILVA CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.676-LUIZ CARLOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016540 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.267-ELINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.267-ELINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.376-PERCILIA DA SILVA LEAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.003-ELVIRA TIEMI ORIKASSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016560 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.147.610-ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.969-JOAO RIBEIRO DE ARAUJO NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.513-JUVENAL DE SOUZA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.549-AANET INFORMATICA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.119-IRAN ALVES PENAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.840-DELICIA SORUCO LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.166-JOSE THEODORO DA SILVA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016580 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.701-MARILU BEZERRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.221-MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.601-ELIANE MARIA MARIANO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.601-ELIANE MARIA MARIANO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.119.420-MULTIPLAN C DE P PREV LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.853-IVONE DE CARVALHO MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.930.687-MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016600 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.116-HERENI PEREIRA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.498-ALDA FREITAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.946-NELZA VICENTE GLAJCHMAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.656-MARIA SILVA DOS ANJOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.646-IARA DA SILVA GUERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.364-TERESA APARECIDA F VELOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016620 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.142.332-DIVINO PEREIRA MARQUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.007-RAMAO DARIO ASCURRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.451-RENILDA GONCALVES COUTO ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 8.148.414-JUCIMAR PEREIRA ALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.631-ARY CARLOS BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.401-LUIZ ALFREDO SCAFF  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.401-LUIZ ALFREDO SCAFF  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016640 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.286-ANTONIA MASSENA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.016-SIRLEI BENITES DE MIGUEL



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.388-LAUDIR MESSIAS DO P OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.711-PAULO CESAR TEZOLIN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 34.976.392-LUIZ CARLOS TAKITA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.267-CREUSA GON TRIVELLATO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.518-JOAO DE DEUS BATISTA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000016660 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.571-MARIA LEDA PINTO S GUIMARAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.057-RENY TEREZA GARBELINI GARNACHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.990-EREODALTO AGUIAR THEODORO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.983-MAURO CESAR F DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.627-JOANA MENDONCA DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.775-CARLOS EDUARDO GOULART

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016680 P 000000001

COMITENTE: 36.142.871-ALFREDO PAES TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.871-ALFREDO PAES TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.677-ANTONIO CARLOS SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.609-OZEAS FERREIRA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.591-SONIA JANETE B VASCONCELLOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.021-CATARINA MARIA A DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.549-AANET INFORMATICA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016700 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.696-VALMIR DO CARMO MOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.797-LUZIMAR PREGENTINO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.497-GERALDA ALVES DO EGITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.497-GERALDA ALVES DO EGITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.497-GERALDA ALVES DO EGITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.505-FERNANDO SOUZA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.551-EDSON NEY GALICO MARRONI

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016720 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.916-ERENY MOREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.174.552-CLAUDEMIR JOSE PAZZINATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.761-ROSEMERIE LUCKMANN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.803-CECILIA MASSAKO KUSANO HATTORI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.094-MANOEL MESSIAS NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.686-ILSE CARMEN FERRASSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016740 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.128.585-ORLANDO GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.476-MANOEL INACIO DA SILVA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.256-NEY INACIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.256-NEY INACIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.452-FRANCISCO HARVO SASAKI



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.213-MARIA VERONICA SILVA PONTES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.560-ROSALINA MARECO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000016760 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.608-JOIR LUIZ MIRANDA DE LACAILLE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 11.350.542-DERCIDIO MARIANO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.221-TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.883-SUELY DIAS DE MORAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.399-SEBASTIAO BATISTA LEITAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.576-MARIA INES MENDES DA LUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.536-MARIA APARECIDA G FELIPE			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016780 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.757-JOAO ANTONIO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.556-APARECIDO GONSALVES SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.892-DITOLIO YUTAKA MARUYAMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.655-ROBINSON TAKAHARU AKATSUKA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.213-DORIS MARTT SILVEIRA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.297-MARIA DE F MACIEL QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016800 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.176.571-MARIA LEDA PINTO S GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.351-SANDRA MARCIA M DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.791-MARIA DE FATIMA MENAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.474-MARCIA REGINA DE L RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.476-ROSELI OLIVEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.315-RAIMUNDO LEONARDO DE O NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.615-MATILDE SILVA PAIXAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016820 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.641-NEIDY MARIA REICHEMBACH HANS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.537-MARISE CORREA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.098.549-AANET INFORMATICA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

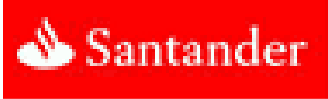
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.233-ZILDETE GADELHA PUORRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.182.504-LUIZ CARLOS ANTUNES FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.504-LUIZ CARLOS ANTUNES FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.504-LUIZ CARLOS ANTUNES FERREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016840 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.225-ARI GOMES EMILIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.952-SONIA MARIA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.366-DOLORES MARIA DORVAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.625-WALTER DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.633-IVONE DE SOUZA CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.188-SILMARA TEIXEIRA PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016860 P 000000001

COMITENTE: 36.122.625-WALTER DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.831-ROBERTO APARECIDO PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.805-ANTONIO CARLOS GUIGUER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.883-MOACIR DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.324-DALVA DE AZEVEDO LINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.779-FLORICENA BARBOSA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016880 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.824-LEOPOLDINA AQUINO DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.802-INACIA GOMES GONCALVES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.160-ROSANE MENDES RIBEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.787-NATALICIA MACHADO DE O SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.676-OLIMPIO TEOTONIO FARIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.787-EDNALDO BARBOSA DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.582-GERSON LUIS RICKLI			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000016900 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.806-MARIA APARECIDA GOMES VIEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.440-CLAUDIA BARBOSA DO CARMO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.311-LUCIMEIRE CENCIARELLI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.029-ROSISTELA DE O M NOVIACY			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.244-JOSE DANTAS DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 11.832.571-ROSELI APARECIDA CASONATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016920 P 000000001

COMITENTE: 36.150.971-PAULO AJALA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.288-ANTONIO PEREIRA MAIA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.235-JOSE ANTONIO R MALAQUIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.764-ESPERANCA AYALA GIMENEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.354-DEOLINDA DELTRAN MARQUES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.484-JOZIAS RIBEIRO DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.727-FAIDE RAMOS PROSPERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016940 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.101-REYNALDO SILVEIRA FRANCO JR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.101-REYNALDO SILVEIRA FRANCO JR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.268.179-HILDA TERESA ANTUNES STRANG

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.361-ALOISIO GONZAGA LEME JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.702-ALDERY DE OLIVEIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.998-MARIA HELENA M DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.808-NELSON VIEIRA LOPES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016960 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.659-OTACILIO PEREIRA DE ARANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 10.813.212-ODENIR CICERO DE SA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.160.969-JOAO RIBEIRO DE ARAUJO NETO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.174.170-MARINA BASTOS LANZIANI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.150.327-MARIA DO CARMO DE MOURA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.161.809-RIVANI SILVA DA CRUZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000016980 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.163.593-MARIA JOSE MARTINS MALDONADO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.132.817-ANTONIO ROOSEVELT NEVES FEITOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.159.910-ELIANA PADIAL DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.124.482-MILLE AUTO PECAS LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 26.798.698-ALCIDES CLETO DO NASCIMENTO SIQUEIRA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.500-ELAM BARBOSA DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.737-DORALICE MANZOLIN DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017000 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.924-LAZARA ITAMAR NOGUEIRA MENDES CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.950-FLORIZA ALVES DO CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 7.045.204-FRANCISCO SERRALBO BERMUDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.606.648-ANTONIO MARQUES FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.989-JOSE CARLOS DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.631-RAUL FERREIRA RATIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.631-RAUL FERREIRA RATIER  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017020 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.590-JOSNEL VIEIRA CALDAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.177-CLARINDA NOGUEIRA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.592.562-HELIO CESAR DE BARROS RIBAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.828-IVONE RIOS AVALOS ANUNCIATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.926-ADELURDES RIOS AVALOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.154-ANTONIA RIOS AVALOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017040 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.152.982-MUNIER ABRAO LACERDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.091-LUIZ ANTONIO FERENCZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.310-MARCIA REGINA P FURTADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.090-FATIMA PINTO DIAS DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.559-PAULO CESAR BATISTOTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.090-FATIMA PINTO DIAS DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.992-NAUIR ANTONIO DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017060 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.466-JOAO MARIA FRANCO VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.626-JORGE LEMES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.300-HORIZONTINO DA CONCEICAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.211-GILMAR RONEY DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.140.127-PEDRO KAZUO SONE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.008-MARCOS ROBERTO C DO AMARAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.756-ANA MARIA MENDONCA DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017080 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.308-EONEIDE FERREIRA CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.961-MARCIA REGINA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.003-ELVIRA TIEMI ORIKASSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.421-ELIMAR PEREIRA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.552-ANTONIO NOGUEIRA RAMOS JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.981-CRISTHINA IVETE GUERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017100 P 000000001

COMITENTE: 36.170.018-TANIA LUZIA LORENTZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.501-PEDRO GARCIA JOAQUIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.496-CRISTIANE RODRIGUES ESPINDOLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.411-ARANTES MENDES FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.594-NATALIA CANDIDA DE SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.967.972-JOSE ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.592-JOAO FRANCISCO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017120 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.992-FATIMA APARECIDA L DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.698-MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.077-ELIZANILDA PEREIRA ALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.051-MARIA RIBEIRO GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.222-MANOELINA VIEIRA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.074-EDNE BELINTANI TUCCI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.999-DARLENE MENDES DE OLIVEIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000017140 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.205-ROZENEI RODRIGUES AGUERO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.434-NORMELIA FATIMA GOIS DA ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.840-ALDO FERREIRA DO CARMO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.377-ROSANA ALVES M DO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.012-CARLOS ALBERTO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.523-ITALIVIO MARTINES CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017160 P 000000001

COMITENTE: 7.045.204-FRANCISCO SERRALBO BERMUDEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.488.799-CLAIDE PIRES AZAMBUJA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.712-URAMAR PEREIRA KOSLOSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.858-MARIA FERMINA DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.555-LINEA CORRETORA DE SEGUROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.990-DANIELLI RIBEIRO DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.102-OGAIR FERREIRA DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.987-SEVERINA MOURA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.137-OLIVIO MAURICIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.704-MITSUE GUENKA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.090.771-MARIO OGIDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.009-LAUDELINA DE CASTRO CAMARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.402-TEREZINHA GONCALVES V DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.272-NELSA OLIVO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017200 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.735-SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.121.114-ROBERTO ALVAREZ BENTES DE SA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.946-GILMA APARECIDA A DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.713-LUCIA INEZ M PAULITSCH  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.315-VALMIR PEREIRA DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.790-PATRICIA PANTOLFI MOREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017220 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.156.651-ANGELA CRISTINA DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.943-ANESIA HIANE YAMAURA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.901-ROSSANA APARECIDA C DE MACEDO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.870-TONI ALEXANDRE MARTINS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.123-MARIA VALDEREZ A RASSLAM



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.451-FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.469-EDITE SOARES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017240 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.851-RUFINA PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.726-DILSON BENEVIDES PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.750-MAURICIO LIMA PANIAGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.947-MARIA DE LOURDES OSHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.829-MAMERTO LUCERO FAGUNDEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.994.243-MARCILICELEI ALVES DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.666.387-LUCIA HELENA ARAKAKI  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017260 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.688-CONSELHO REG ECON 20 REG MS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 34.525.021-VANDERLEI GOMES BARREIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 34.525.021-VANDERLEI GOMES BARREIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.691-SOFIA BOURDOKAN MASSOUD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.691-SOFIA BOURDOKAN MASSOUD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.579-YOUSSEF TANSI MASSOUD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017280 P 000000001

-----

COMITENTE: 29.904.367-TANIA DE OLIVEIRA BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.191-WAGNER LUIZ VINHOLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.541-JOAO EVANGELISTA DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.214-LOREDANA BATTOIA FACCHIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.804-MARLI SELINI DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.307-LOURIVAL BARBOSA OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.447-FRIDA EVARISTA SCHLEICH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017300 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.095-ALCINDO GOMES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.922-ELIANE MARTINS MONACO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.760-ILDA DA SILVA PACHECO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.255-ANA MARCIA B PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.122.587-ANTONIO SHINSHIRO TSUHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.587-ANTONIO SHINSHIRO TSUHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.442-SORAIA DE M BACCIOTTI

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017320 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.894-ANA MARIA PINTO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.789-MARIA APARECIDA DA C PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.070-JUREMA FATIMA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.508-GERSON GONCALVES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.746-BENEDITO TEIXEIRA DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.951-OZORIO LINA PEREIRA DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017340 P 000000001

COMITENTE: 36.192.003-ELVIRA TIEMI ORIKASSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.873-ROSANGELA LEITE DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.930.072-SUELY GONCALVES JACOBINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.269-METILDE PAZINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.277-DEUSDETE DIVINO LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.991-THEODORO VEIRA DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.485-GILZELY DAS NEVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017360 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.264-LUIZ CARLOS DA SILVA QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.925-CRISTIANE GODINHO BERTONCELLO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.136-IRENE OLIVEIRA FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.607-OSIAS ARAUJO ALCANTARA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.612-JOSE EDVALDO BERNARDES MATIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.271-EDES DA SILVA PRADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.548-CRISVALDA CARVALHO DA SILVA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000017380 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.024-VIRGINIA FONSECA ARRUDA VELOSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.080-CLEIDE APARECIDA ROSA DE PAULA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.465-JOAO RODRIGUES SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.329-GLORIA APARECIDA CAMPOS MURA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.317-MARIA AP DO CARMO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.371-NELCY VITORIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017400 P 000000001

COMITENTE: 36.191.236-MARCELO A FERRACIOLI MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.911-MARISTELA DELABIO R BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.077-ELIZANILDA PEREIRA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.378.185-VERA LUCIA TERRAS DE GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.718-REINALDO BRITO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.441-MARINA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.285-EURIDES FERREIRA LINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017420 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.271.827-MARTHA AMORIM DE SA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.318-MARCIA JACQUELINE C NAHAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.845-MARILDA BERNINI DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.802-HUDSON ALVES CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.780-SILVIO DA SILVA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.780-SILVIO DA SILVA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.227.085-EDINEIA APARECIDA DE LOURENCO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017440 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.102-ENI JERESA PETRY SUTEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.162.902-RUBENS ANTONIO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.905-JOSE NUNES DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.914-JOSE MARIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.062-LONDINA DA CUNHA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.696-VERA EUNICE A MARTINS SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017460 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.140.984-ARNALDO OLIVEIRA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.835.820-JOSE ANTONIO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.835.820-JOSE ANTONIO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.047-CARMEM PATRICIA DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.084-ANTONIO JOSE DA TRINDADE





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.177-FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 34.514.755-DILCINEA MOURA DA CONCEICAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017480 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.421-ELIMAR PEREIRA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.096.755-DEACIL DE OLIVEIRA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.096.755-DEACIL DE OLIVEIRA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.180-ELIS DEBORAH AMARAL PAULINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.838-EDMOUND DOMINGOS MALI NASR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.697-CARMEN MOYA CANELLES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.517-AMELIA KIRCKOV  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017500 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.697-CARMEN MOYA CANELLES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.170-WIRNAN GLEAI SANCHES GIMENEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.771-CLUBE LACOS DE AMOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.368-CARLOS EDUARDO TRIGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.908-APARECIDA DE FATIMA F ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.850-DENISE LOPES VASCONCELOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017520 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.153.148-ANTONIO J DA SILVA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.796-ADAO AP LOPES DE MACEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.245-CESAR RUBENS MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.846-DIRCEU LUIZ ARGENTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.577-NORMA INACIO SALIBA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.578-WANDERLEI DE MACEDO MOLINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.096-AMADA SANCHEZ LOUREIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017540 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.594-WAGNER MARTINS GOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.825-CELIA MACEDO E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.857-SANDRA M RODRIGUES L ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.472-AUDA ALEXANDRE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.179.155-ALTAMIR DAVALO NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.021-IZABEL CRISTINA BECK

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.115-CESAR CORTEZ

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017560 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.221-JOAO MARIA DE JESUS MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.820-HELENA VIEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.435-EDMAR C F BARROS FONTOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.289-JURANDIR LINO CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.323-ANTONIO R JURGIELEWICZ GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.911-FABIANA BENITES PALACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017580 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.164.689-LEONOR ALVES BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.008-TEREZINHA PAULINA DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.723-OSVALDO BRANDAO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.864-VERA LUCIA BARBOSA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.244-JUSCELY KATURAGI DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.067-MARIA GISELE GOMES ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.166-JULIA DE SOUZA MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017600 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.730-MARIA APARECIDA NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.925-RUBENS COSTA GOMES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.105.082-HUGO BELLISARIO GODOY			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.091-NEUSA JOANA DA CONCEICAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.105.082-HUGO BELLISARIO GODOY			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.105.082-HUGO BELLISARIO GODOY			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.105.082-HUGO BELLISARIO GODOY			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000017620 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.105.082-HUGO BELLISARIO GODOY			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.991-ALDA DOMINGOS DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.840-CLARICE RAIMUNDO SOARES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.612-NEIDE TEREZA S DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.614-JOEL SEVERINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.450-WALDEMIR FERREIRA DOMINGOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017640 P 000000001

COMITENTE: 27.409.881-ANSELMO CARLOS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.776-B E W3 PROPAGANDA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.776-B E W3 PROPAGANDA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.638-MARLI DE S SANTANNA PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.390-ALVANEY ARANTES DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.232-DEJAHYR LOPES JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.779-RILWAN BATISTA PALHETA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.031-ADEMIR DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.412-LAERTE ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.412-LAERTE ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.412-LAERTE ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.412-LAERTE ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.412-LAERTE ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.412-LAERTE ALVES PEREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017680 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.880-MARCELO RAMAO DA S BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 21.845.311-DORALINA NOGUEIRA DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.954-DERONI BARBOSA PEDROSO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.983-CREUZA DIAS DE SANTANA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.854-DIMAIR APARECIDA NABARRETE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.071-MARCO AURELIO GECLER LOIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017700 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.177.497-MARIA ROSA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.162-ALBA REGINA PEREIRA RIBEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.028-CARLOS HENRIQUE UEHARA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.517-SERGIO APARECIDO LAMBERTI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.366-DOLORES MARIA DORVAL



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 31.138.272-LEILA MARIA BORGES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.021-ROSE MARY UEHARA TCHATCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017720 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.021-ROSE MARY UEHARA TCHATCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.044-CARLOS SAVIOLLI JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.643-LUIZ ALEXANDRE UEHARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 18.538.831-ALBERTO MAGNO ROMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017740 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.901-CELI BATISTA LEITAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.234-VALSON CAMPOS DOS ANJOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.414-MASSILON DE O E SILVA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.271.169-SIMONE RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.286-LORIVANDA B DE OLIVEIRA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017760 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.183.322-JOVINIANO APARECIDO DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.672-ANTONIA IDELZUITA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017780 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017800 P 000000001

---

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017820 P 000000001

-----

COMITENTE: 4.443.322-CARLOS NOVAES GUIMARAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 4.443.322-CARLOS NOVAES GUIMARAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 4.443.322-CARLOS NOVAES GUIMARAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 4.443.322-CARLOS NOVAES GUIMARAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 18.545.772-PAULO SERGIO PEPERARIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.468.601-JOAO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.468.601-JOAO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017840 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.468.601-JOAO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.412-LAERTE ALVES PEREIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.660-CLESIO CAVALCANTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.062-CLEONICE CARVALHO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.867-CELI FELIX FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.462-JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 25.378.415-CLOVIS APARECIDO DUARTE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000017860 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.100-JOSLEIDE DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.978-RAMAO MEDINA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.929-ALINOR SILVERIO NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.860-ANTONIO SERGIO GUIMARES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.301-MARIO EDSON MONTEIRO DAMIAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.612-VANDA APARECIDA S DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017880 P 000000001

COMITENTE: 36.174.536-ERNESTO ALVES DE LIMA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.107-EVANIL ROSA MARTINS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.029-ALBERTONI MARTINS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.650-ROBINSON ULISSES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.070-CIRENE PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.150-RANOVE ORG CONTABIL S C LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.487.300-MARIA JOSE PEDROLI NEPOMUCENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017900 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.271.169-SIMONE RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.597.684-ANA LOURENCA MORENO VALIENTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.056-CELSO SHINICHI NAKASHIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.472.027-ERLIENE VICENTE PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.472.027-ERLIENE VICENTE PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.211-ANTONIO LAURO BARBOSA RONDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.303-GISILANE MARIA DA TRINDADE

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017920 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.740-JORGE SILVA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.182.041-VERA LUCIA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.356-MARILENA INFESTA ZULIM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.463-ESMERALDA DE SOUZA SANTA CRUZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.409.326-WILMAR NERY DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.195-IRACEMA MONTE SERRAT SECUNDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017940 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.127.813-HORTENCIA GONCALVES SANCHES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.813-HORTENCIA GONCALVES SANCHES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.040-AMELIA DE OLIVEIRA ZAMOM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.901-CELI BATISTA LEITAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.119-JORGE AZAMBUJA G DA SILVA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017960 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000017980 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.279-DANIELE C DE A SOUZA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.445-EDUARDO ALENCAR R DE AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.278-JOSE ALVES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.444-SALVADOR ALVES CARRELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018000 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.138.971-ROMOALDO PEREIRA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.043-MARIA CONCEICAO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.689-MAURO EDER MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018020 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.783-ANELISE WELLMANN R MARTINEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.119.837-RAIMUNDO INACIO DE LUCAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.896-NILTON ADIL ALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.402-CARLOS ROBERTO N DIAS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018040 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.615-ELIZEU ROBERTO LAQUANETTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.609-LAURENTINO CORREA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.403-MARIA AP NOUGA ALVES SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.621-JOSE CARLOS BENTO DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.583-CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.160-GILSON RIBEIRO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018060 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.140.607-MANOEL VIEIRA CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.453-MADALENA V DE SAN FULGENCIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.115.977-GERALDO IBSEN MORAES CAVALEIROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.873-FARMABEM PROD FARMAC LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.021-ROSANGELA SILVA RIGO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.050-JOSE FELICIO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.722-WALDEMIR CORREA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018080 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.332-ELITA DINIZ DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.526-ELZA VERA MOREL GIMENEZ



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.182-MAURICIO DE SOUZA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.416-MARIA AP DAURA BRANDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.044-MARIA SELVA RODRIGUES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.274-EDSON MARTINS VELOSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.031-CRISTINA LANDOLFI			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000018100 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 11.855.296-JUPTER BONFIM PINTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.201-LUCIENE BASTOS MAGALHAES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.520-MARLENE AP R DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.805-ELZA SOUZA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.511-TEREZA FATIMA S DE FARIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.608-ARIEL GONCALVES BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018120 P 000000001

COMITENTE: 29.714.665-JULIA MORENO ANGELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.714.665-JULIA MORENO ANGELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.615-VALESCA MANGERI SEMLER MARONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.486-CELIA CRISTINA GARCIA COUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.588-FATIMA AUXILIADORA CAPISTRANO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.782-CELSO GOMES MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.076-TEREZA FATIMA MALAQUIAS GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018140 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.455-JACINTA LOPES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.775-JACINTO LUIZ DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.615-ELIZEU ROBERTO LAQUANETTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.978-CARLOS ALBERTO BASSANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.964-LUCIMAR FIGUEIREDO ROZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.870-MARIA FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.832-MARIA ANA GOMEZ VILLAMAYOR

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018160 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.151-ARTUR LUIZ RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018180 P 000000001

-----

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018200 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.189-ANTONIO JOSE PANIAGO NETO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018220 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.931-EDGAR GOMES DELFINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.810-MARIA IZABEL DA SILVA CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.940-JANES RIBEIRO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.011-ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 18.594.471-LUIZ FERNANDO BUAINAIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.090-PAULO SERGIO BUAINAIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018240 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.136.090-PAULO SERGIO BUAINAIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.978-ADILES DE JESUS LIMA LOBO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.272-ANTONIO VALDES SCHERES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018260 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018280 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018300 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.182.482-ANGELITA GRACIANO R MALUF  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.011.354-ILDES CESAR DOS SANTOS SABALA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.849-ANTILDES INACIO SIMOES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.035.768-MARCO ANTONIO LEITE DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.289-FLAVIO JACO CHEKERDEMIAN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.289-FLAVIO JACO CHEKERDEMIAN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.075-MARIA DE FATIMA NOVAIS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018320 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.988-ALESSANDRA R ALVES FRANDOLOSO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.083-LEINER REGINA G BALBUENA





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.924-ROSA MARIA CARDOSO MACEDO DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.671-DOUGLAS TEIXEIRA DE PAIVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.288-TELMA MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.288-TELMA MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.119-EUNICE GOMES DE F FIGUEIREDO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000018340 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.921-JOAO E RIBEIRO DE CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.158-VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.639.885-JUSTINO CORREA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.381-JURACI COSTA CORREIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.042-SEBASTIAO RIBEIRO DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.537-MARIO FUSAJI YAMASHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018360 P 000000001

COMITENTE: 20.276.274-ROBERTA ALBERTINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.963-DALVA GONCALVES DA S ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.859-ADRIANE DE OLIVEIRA CAMILLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.170.629-FERMIANA DIRCE PLEUTIN MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.714.665-JULIA MORENO ANGELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.224-ELIZETE PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.751-HERMENEGILDO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018380 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.543-AUDA ROLON MALDONADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.634-SOLON ALBANO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.080.198-MARLENE LERIA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.793-MARIO PAULO LANZARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.689-RAFAEL PIMENTEL RIOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.689-RAFAEL PIMENTEL RIOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.689-RAFAEL PIMENTEL RIOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018400 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.163-DOMENICO MINNA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.179.163-FERNANDO MONTEIRO FONTOURA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.129.476-ELISIO ORIDES DO NASCIMENTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.188.227-SAMIA ISMAIL DALLE SIQUEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.167.653-ORCIDIO ALFONSO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.190.949-JANE SILVA GONCALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018420 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.140.330-DORACI FRANCISCA DA CONCEICAO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.704-JORGE FERREIRA DE MORAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.143.398-IVONILDES PEREIRA DUTRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.129.336-DILMA DOS S P GUTIERREZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.137.401-WILMA RAMIRES DA CRUZ



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.366-GLAUCIA MAGALI VOLPE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.698-JOSE VALDIVINO L DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018440 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.803-ASSOC ECONOMIARIOS APOS DE MS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.320-ALFREDO DA SILVA BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.287-VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.350-NELSON COSTA DE FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.431-NELSON COSTA DE FARIAS JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.503-EDSON JERONIMO DA CRUZ  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018460 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.660-MARIA APARECIDA DA SILVA SARSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.844-SEBASTIAO MARIANO SERROU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.252-ROMERO BASTOS QUIRINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.131-MARIA DINA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.927-ELCIO ALVES DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.436-LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018480 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.184.701-JERONIMA DA PAZ SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.370-JOSE ILTON OLIVEIRA PAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.635-SANDRA REGINA CAMPANER ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.393-ELIENE MARIA ILARIA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.304-TEREZA TEIXEIRA DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.958-JAILSON CALDAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.958-JAILSON CALDAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018500 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.726.538-JOAO LOPES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.841-MARIA INES KRIWACZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 18.348.543-LUIZ ARAUJO BACELAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.167-LIRES DOLORES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.190.299-JACIRA ROCHA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.748-NILDA OLGA CABELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.962-CELIA MARIA DE ALMMEIDA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018520 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.704-LAURO LUIZ GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.033-MARIA YUKIMI YAFUSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.582-OSCAR ROSALINO BIGARELLA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.891-JOSE FELICIO SCARELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.957-DIONEIA FERREIRA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.957-DIONEIA FERREIRA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018540 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.123.249-FLEKSTEL ELET E TELEC LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.220-BLANCA VITORIA SANCHES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018560 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.423-NEUSA NANTES ROMEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.150-TEREZINHA FURTADO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.395-ROSA MARIA SKOWRONSKI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.531-HUCLEY GARCIA COELHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 26.582.342-ILIZANDRO LOPES REINOSO FILHO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000018580 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 26.582.342-ILIZANDRO LOPES REINOSO FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 26.582.342-ILIZANDRO LOPES REINOSO FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.215-JOSUE DIAS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 26.582.415-IRENE GUTIERRES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.183-ANITA CHIROCO ZIKIMURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.491-IRENE FELIPE DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018600 P 000000001

COMITENTE: 36.143.843-IZIDIO XAVIER DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.745-FRANCISCO CARLOS A DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.019-LEONIR JOSE SEVERGNINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.530-WILLIAN AFONSO DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.885-MARIO E FRANCISCO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.721-GEOVANI FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.197-JORGE OCLECIO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018620 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.103-CLAUDIA OLIVEIRA GYLES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.825-LEONIDA CABRERA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.222-LUCIANA BENITO CREPALDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.712-MARCO CEZAR MATOS DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.151-MARIA ROSELY DE FIGUEIREDO RAZZINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.608-AUCILENE LEAO N HOLSBACH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.238-ANGELO APARECIDO RIBEIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018640 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.772-JULIO CESAR BEBBER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.175-MARIA JOSE DA SILVA FARELHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.891-SERGIO GONCALVES DE MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018660 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.130.377-SEVERINO DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.461-ALCIDES R DE ANUNCIATO NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.665-ELIAS REIS BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.233-ALICE HARUKO WATANABE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.951-EVERSON MARONI FERNANDES



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.658-LUCIMARA DE SOUZA P ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.425-MARIA APARECIDA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018680 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.705-CLEUZA DA SILVA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.406-JAMAL MOHAMAD DAAKOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.592-VALDIR SILVESTRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.457-EDSON DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.675-FERNANDO PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.841-EMERSON LOPES YAMADA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.113-IRENE VENTRIGLIA GUIMARAES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018700 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.113-IRENE VENTRIGLIA GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.999-LUIZ EIDI WATANABE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.084-MARIA FERNANDA B DANIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.761-ISMAEL SIMAO MEIRELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.003-SEBASTIAO FRANCISCO PADILHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.587-ODELITA APARECIDA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018720 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.122.234-IVONE SILVA AVELINO RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.667-ZULMA LUIZA CONTAR FERNANDES REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.913.129-PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.913.129-PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.959-MAURICIO FABIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.380-CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.380-CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018740 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.565-DOMINGAS APOLONIA DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.887-LUCILA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.553-EDILELE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.125-RENATA GIMENES COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.182.334-DIVINA LEMES NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.117-SUELI KIMIKO ARAKAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.307-ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018760 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.522-ALVINO DA SILVA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.739-ADAUTO AFONSO DE PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.480-EVA MARIA DA SILVA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.934-NILVA PEREIRA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.621-JOSE SALVIO CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.634-MARIA R M FRANCISCO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018780 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018800 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.886-EURIDES MAGALHAES NEVES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.231-FABIANA C DE ASSIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.781-EDSON C AGUIAR THEODORO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000018820 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.151-LUZIA ERONDINA CORREA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.319-SONIA R U CARIM BUCKER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.849-CLOVIS A SPROESSER FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.849-CLOVIS A SPROESSER FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.203-JONILTO ROQUE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.011.770-RILLIS JORGE DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018840 P 000000001

COMITENTE: 36.124.113-IRENE VENTRIGLIA GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.420-SALETE MARIA PINTO LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.554-CARLOS ALBERTO SANEMATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.818-ANTONIO CARLOS FRETE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.815.955-HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.815.955-HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.460-SANDRA MARIA GUEDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.189.592-ARTUR FERREIRA FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.744-ULYSSES GONDIM FURTADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.673-MARCOLINA ALVES DE MIRANDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.878-EVA SANDIM PRIMO SIQUEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.002-FRANCISCO TARGINO FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018900 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.149.876-SILVIO SILVA MURATA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.411-JOSE SILVA ROBERTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.558-NILSON KERI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.154-GENY BAIS MOREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.943-HERCINA PINTO DE FIGUEIREDO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.111-JOSE ODILIO BELARMINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.749-RENATA ROVARIS DIORIO MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018920 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.085.874-SEBASTIAO LOURENCO DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.653-ELZA MOREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.390-MILTON FERREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.110-SOLANGE AP AGUIRRE DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.916-FLEURY MOREIRA MACIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.130-ANTONIA DA SILVEIRA MATEUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.441-CLEONICE FRANCO DIAS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018940 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.420-MARIA DE LOURDES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.705-ZEIDER STEL CHAVES CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.050-RITA CLEMENTINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.954-ZANETTE E CIA LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.264-MARIO PORTILHO DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.878-MARIA NEUZA MIGUELAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018960 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.121.459-ADAO FRANCISCO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.607-OSIAS ARAUJO ALCANTARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.829-TELMA ALAVARSE DELFINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.448-LOURIVAL FERNANDES SIMOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.191-GLENN DOS SANTOS RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.909-ISABEL BATISTA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.891-JOSE DA SILVA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000018980 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.516.321-HUMBERTO MORAES FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.241-SURIA DADA PAIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.544-DANIEL FLORENCO DE SANTANA FILHO

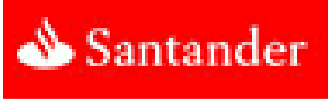
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.986-ODAYLSON CORREA REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.130.091-SONIA MARIA DO CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.952-MARCIA EGUES LIMEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.023-ANA DOLORES M DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019000 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.570-GILMAR DA SILVA GALINDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.547-MANOEL DE ARAUJO BARRETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.421-JOAO CANDIDO XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.197-ANDREZA BARRIOS MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.545-ADELITA MARIA DE LISBOA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.729-EVELINA SERPA MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019020 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.158.549-JOAO BATISTA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.388-MARIA APARECIDA SILVA SALLES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.224-MARIA LOURDES SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.769-DALVA DE FATIMA S FLORES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.329-MARIZE DE SOUZA VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.552-MERCIA APARECIDA NUNES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.280-ROSA MARIA SORIO ROZALES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019040 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.942-OZAIR DE CALDA PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.786-JULIA MACIEL DE ARAUJO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.716-JOAO BATISTA PEREIRA DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.945-JOSE LUIZ FONSECA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.993-JORGE NATAL COSTA DE PAULO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.997-SONIA CRAVINO DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.282-NILVA MARIA ALBERNAZ COELHO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000019060 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.359-GEISA MARIA ZARAMELLA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.459-NELSON BORGES CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.274-JOELSON SANTANA DOS REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.961-AVENIR XIMENES MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.155-SARA CANDIDA NORONHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.238-ADEVAN PEREIRA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019080 P 000000001

COMITENTE: 36.126.515-EDBA MARIA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.175-ELIDA LOPES MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.481-PEDRO SALES DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.161-LUIZ PONTEL DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.321-ARLEI PEREIRA DESTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.979-LEILA REGINA AGUADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.014-CARMEM APARECIDA FLORES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019100 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.706-CARLOS GASPAS MACHADO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.425-ELZA ALMEIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.740-EVA DE ANDREA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.212-JOSEFA CAMPOS REAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.406-ANTONIO SERGIO IZAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.612-SATURNO GONCALVES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.042-EVA APARECIDA BARBOSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019120 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.549-SOLANGE DE CASSIA MINELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.191.139-ALESSANDRA AP DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.414-EDSON KLING GOMES DE ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.161-ELOIR DE LIMA CORREA CARNEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.629-ISABEL RODRIGUES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.960-MARIA DE LOURDES JOST  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019140 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.145.676-URSULINA MEIRELES DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.891-DALBIO GOMES DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.526-ABIGAIL PEREIRA DA ROSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.151-MARIA ROSELY DE FIGUEIREDO RAZZINI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.591-ADALBERTO LEITE MELLO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.330-ELVA CABALLERO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.764-EZEQUIEL FANTA DO AMARAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000019160 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.461-MARIA HELENA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.188-TULIO RENATO SODRE DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.279-ANTONIA LUCIA DA S SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 23.900.386-CARLINDO SANTANA FERNANDES DE SIQUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.410-VERA LUCIA DA ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.454-JONAS GOULART OSHIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.819-ORACELIA RIOS A DOS SANTOS			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019180 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.701-LUCIA HELENA L B MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.144-DORABELA FLORES CORTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.581-AUCELIR AUXILIADORA MORLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.250-SONIA BASILIDE DUTRA SOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.701-ALFREDO INACIO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.711-ROSELY FERNANDES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019200 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.167.581-RUBENS NEY RODRIGUES LEONEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.169-MARIA FRANCISCA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.291-CLEUSA MACIEL TAVARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.409-EVA APARECIDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.274-JOSE GROSSO BONIFACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.542-IVO MARTINS GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.989-ANTONIO SEBASTIAO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019220 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.281-CELENAYDE DA ROCHA RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.662-ELIZA DE BRITS OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.071-PAULO HENRIQUE F DE ARAUJO

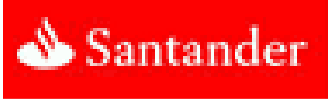
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.872-ANDREIA SOARES SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.188.561-GISELLE MARILIA A CARNEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.760-OTONIEL MANDU DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.855.529-PAULO CESAR BARBOSA PEREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019240 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.515-ANA LUZIA AURELIA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.671-JOEL GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.334-JOSEFINA FRANCISCO GUILHERME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.140-MARIZA VIEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.442-SERGINA PLACIDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.633-VANDERLEI NICOLAIT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019260 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.125.951-WALTER SILVIO CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.392-AURELINA CARDOSO DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.275-DIRZA IZABEL RAMOS RORIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.097-JUREMA DA SILVA FELIPE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.561-LEONCIO JUSTINIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.121-LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.731-CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019280 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.681-GERALDINA RODRIGUES TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.119-ESTANISLAU ALVES LEAO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.131-LUCIMAR GONCALVES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.594-TRANSITECH MANU E REF LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.708-MARIA DO CARMO N DOS REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.180-ELVIRA MACHADO SALGUEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.997-CLEOMAR CAMPOS PAES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000019300 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.688-OLIDIA MARQUES PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.582-ELIANE PEREIRA GARCIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.853-JORBERTO RAMOS DE VASCONCELOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.419-JOANA MOREIRA BARROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.281-IVETE ORTEGA DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.544-GALDINO MANOEL DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019320 P 000000001

COMITENTE: 36.147.857-ELZA GUTTERREZ DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.815-ANTONIO BERNARDES MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.893-MARIA JOSE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.846.112-SERGIO MARIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.164-ADDI IVAN FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.340-MARA SILVIA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.810-HESTELA SOARES DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019340 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.337-MARIA HELENA MARQUES ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.282-MARIA APARECIDA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.751-ENEIDA DE SOUZA KUKIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.738-ROBERTO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.129-NEIDE LOPES DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.861-MARLENE BORGES GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.693-FLORENI VANSAN BIFARONI

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019360 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.951-OLGA CANDIDA DE SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.129.620-CLEIDE RODRIGUES COIMBRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.134.071-JUCELI DANTAS DE ARAUJO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.150.190-JUAMY NATALIA BARBOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.168.285-NAIR SANTOS GUEIROS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.160.632-MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019380 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.164.972-PAULO SERGIO MUNIZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.181.486-PALMILENE MONTEIRO VECHIATO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 21.703.575-MARIA HELENA PINTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.154.489-MILTON DE OLIVEIRA GARCIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.141.336-DELZA CHAPARRO RODRIGUES





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.062-MARCO AURELIO MARQUES RONCISVALLE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.369-VITOR FARIAS DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000019400 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.795-ANTONIO DIVINO VELOSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.851-ACACIO DA FONSECA MORAIS FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.731-CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019420 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019440 P 000000001

-----

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.339-MARCO ANTONIO P MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.798-RAMAO DACI DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019460 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.981-JANETE TEIXEIRA G ASSUNCAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.230-ALBERTINA FRANCISCA DE MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.261-MARINA DE OLIVEIRA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.278-OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.150.726-WALDIR FRANCO BOGAMIL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.466.268-ALCIDES GERALDO BARBOZA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.669-NEIDE FURTADO LUCIANO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019480 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.738-APARECIDA D M DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.423-JOVITA ALVES DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.171-MARIA RODRIGUES XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.096-ANA LUIZA V DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.562-JANETE ESCOBAR MANGELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.778-ROSEMEIRE FERREIRA ANTENOPOLIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019500 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.184.809-LILIANE APARECIDA BLACHESSEN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.378.415-CLOVIS APARECIDO DUARTE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.968.370-LEONILDO BACHEGA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.968.370-LEONILDO BACHEGA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.611-LINDALVA MARTINS DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.434-TANIA SORAIA DA S MARINHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.572-GILBERTO CARLOS TAGINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019520 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.666-MARLI DE MATOS FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.421-DANIEL PEREIRA LIMA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.620-LUIS CARLOS A VALIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.846-CLEIDE ALVES DOMINGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.965-ODETE LOPES CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.624-LAIDIR PENHA BENITES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000019540 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019560 P 000000001

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019580 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019600 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019620 P 000000001

-----

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019640 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.212-JOEL MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.868-SIXTO LIDIO FERNANDES MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.199-ALENIR LEONEL DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.373-ALCEU COELHO PEREIRA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019660 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.889-JOSE ANTONIO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.531-MARCIOLINO CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019680 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019700 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019720 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO	-> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F.	20	S.P.	01	S - 001 E -> 080 L 0000019780 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA			



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.368-VILMA GONCALVES DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.070-FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019800 P 000000001

COMITENTE: 36.158.891-RUI BARBOSA BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.576-CARMEN LOURDES CUBEL CANTERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.461-SEIYTIRO MUYAMOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.994-LETI ELIAS PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.854-CARLOS BATISTA DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.859-MARCELO JOSE DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.402-DIRCE BARBOSA G DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.172.487-SUELI NUNES PAUFERRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.652-TELEENGENHARIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.513-GERSON RIBEIRO DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.422-RICARDO TIAGO QUINTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.986-RENATO DUTRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019860 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.199-ALENIR LEONEL DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.089.395-MARIA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.643-MONICA RODRIGUES G DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.643-MONICA RODRIGUES G DE SOUZA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.508-GREGORIA F ALMEIDA ORRICO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.489-JOSE APARECIDO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000019880 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.730-MATOGROSAL COM IND SAL LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.655-DENISE MARY M DE ARRUDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.861-HEDYLAMAR MIEKO M LUNA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.190-MONICA GUERTA DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.392-LUZINETE SOUZA VILAS BOAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.705-NILTON BRAZ GIRALDELLI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.021-TEREZINHA CONSTANCIS PEREIRA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019900 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.515-JULIA SOARES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.247-MARISA DE FATIMA BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.966-JUVENAL FRANCISCO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.214-ALBERTO JORGE KAPPELER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.236-MARIA AFONSO VILELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.194-VANUSA GOES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019920 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.847-ARNALDO MEDEIROS DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.530-DULCINEIA G C DE SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.135.008-JOSE RENATO NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.865-PEDRO JOSE M DOURADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.013-OLINO JUNQUEIRA RIOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.413-DIVIO INVERSO RAMIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019940 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.726-MARINA PEREIRA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.381-ALFREDO ZIGART

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.597-MARIA SELMA F ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.571-ALEXANDRA SANTOS NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.181.753-HEITOR ANTONIO RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.396-LEDA DE LIMA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.728-MARCIO BENTO LEMES FERREIRA GOMES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019960 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.326-JOSE ROSALVO SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.341.689-JORGE TADEU MORENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.906-VERA LUCIA M DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.741-ALDO DA SILVA MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.690-JOSE AGOSTINHO DE F RAZZINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.752-ELIZETH FREIRE TEXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000019980 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.167.432-NEWTON CESCO JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.237-ELIZABETH RODRIGUES DE JESUS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.305-NEUZA COELHO DUARTE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.284-CATARINA DE CASTRO SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.943-JORGE ELIAS SALOMAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.444-MARIA REGINA SANDIM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.311-DALVANI DA SILVA MATTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020000 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.470.628-MOACIR JOSE DE ARAUJO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.261-MARIA ETELVINA DOS SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.787-RICARDO HIROSHI NOMURA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.152.320-EVA LEANDRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.926-EDMILSON ARAUJO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.639-GRACA MARIA S ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.938-LUIZ CLAUDIO CHINEM			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020020 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 28.839.693-SEBASTIANA ELEUTERIO DE SOUZA CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.035-REGINA DE FATIMA ROMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.513-ANEZIO BRAZ DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.269-PAULO FERNANDO VENTRILLA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.871-SOLANGE B VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.639-PAULO CESAR REBELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020040 P 000000001

COMITENTE: 36.161.396-ARLENE SOARES CASIMIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.584-AURENICE RODRIGUES PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.151-RONALDO SEVERINO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.213-JALIENE MERIS DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.283-ELIETE ELIAS B P MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.166-JOSE THEODORO DA SILVA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.837-SEBASTIAO RUFINO DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020060 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.933-APARECIDA LOURENCO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.337-LUZIA DE MELO DA SILVA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.651-PERES NOGUEIRA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.102-ALCINDO RIBEIRO VILELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.064-MARIA DE LOURDES B DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.483-MARILZA DE CAMPOS CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.852-LUCIANA DE BARROS PEREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020080 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.541-EDUARDO KANASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.188.049-FABIANO BERTO GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.301-ARISTIDE CALDEIRA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.376-LUIZ IDELMAR GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.823-RUI NUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.426-EDMUNDO PONTE DE S FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020100 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.146.583-APARECIDA DO CARMO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.762-ELZA MARILUCI DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.012-LUIZA FERRARI CRESPIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.176-IRACI PEREIRA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.947.568-VALDIR SORIA VILLA NOVA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.441-REGIA DE DEUS PANASSOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.277-ALFREDO ALVES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020120 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.147-FABIO MEDEIROS DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.646-MARCIA J B DE OLIVEIRA ZANIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.539-LUIZ MALAQUIAS JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.996-VALDIR APARECIDO REYNALDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.673-ADEMIR ARLINDO MAEDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.196.888-JOSE ROBERTO RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.280-FRANCISCA MODESTO DA SILVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020140 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.482-JOSE ORESTE DA SILVA TORRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.835-NIVALDO DA SILVA PRADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.141-CLINICA HOMEOP PSIC SOLON LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.558-SORAYA HELENA NEIVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.729-HELOISA PATINHO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.724-CELSO PANASSOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020160 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.156.287-OTACILIO BENVINDO A CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.749-WALTER MONTEIRO MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.749-WALTER MONTEIRO MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.475-CELIA MACIEL VERA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.078-VILMAR BUCHELT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.006-SHEILA SILVA MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.220-DARCI PEREIRA JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.834-GERALDO APARECIDO GIMENES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.728-SONIA DE F DOS REIS CALZOLAIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.218-ZELIA MARIA PANIAGUA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.986-EUSTORGIO FERREIRA PEREZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.171.545-TANIA MARA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.965-OSWALDO M PEREIRA MAHLOW

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.251-ELSON MASCARENHAS CORREA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020200 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.981-ROSELI FATIMA ANDREANI BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.638-MARIA APARECIDA DE O QUINTERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.138-ANA LEILA AJUL DE MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.536-ANDREA ANTUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.973-ANDRESSA SANTOS MAHLOW

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.616-NILSON RAMIRO PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020220 P 000000001

COMITENTE: 36.120.436-NELSON EIKI GUENKA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.681-CAROLINA AUGUSTA DE M PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.984-EVA GLORIA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.503-ARNALDO PEDRO STAAB

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.794-LENIR APARECIDA POSSIONATTO GIROLDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 13.903.697-ROBERTO SATOSHI FUJIHARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.182-LOURDES ANDREA SHINZATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020240 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.506-ADELMO DOS SANTOS POLERE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.528-ANTONIA DE SOUZA ARAUJO





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.791-DIRCE A CORREA DA FONSECA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.783-ANTONIO G MOSQUEIRA NETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.142-ALDO JOSE PEREIRA AGUILERA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.155-JOSEANE ALAIR MATEUS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.621-ADEMIR DOS ANJOS ROMAN			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020260 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.892-LOURDES CAETANO MARTINS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.155-MARIA DE L MENEGHETI DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.522-LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.067-MARIA GISELE GOMES ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.301-JOAOQUIM FERNANDES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.406-VANDA ADOLFO OLIVEIRA MARCAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020280 P 000000001

COMITENTE: 36.168.889-MARLON TONY BRANDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.889-MARLON TONY BRANDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.889-MARLON TONY BRANDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.889-MARLON TONY BRANDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.889-MARLON TONY BRANDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.889-MARLON TONY BRANDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.889-MARLON TONY BRANDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020300 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.796-CRISTINA STORION DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.796-CRISTINA STORION DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.796-CRISTINA STORION DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.796-CRISTINA STORION DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.796-CRISTINA STORION DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.849-DPM DO BRASIL IMP EXP LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020320 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.849-DPM DO BRASIL IMP EXP LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.130.849-DPM DO BRASIL IMP EXP LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.187.743-ENI DA SILVA OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.187.743-ENI DA SILVA OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.169.834-JOSEMIRTES SOCORRO F P SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.189.843-MARIA NEIDE DE CARVALHO BRANCO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020340 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.147.938-JOSE SCAFF FILHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.134.488-JUARES PESSOA DE ABREU  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 24.516.890-NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 24.516.890-NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.181.010-JAIME MANTOANI



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.698-ILZA MARIA SANCHINI PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.870-OSMAR RODRIGUES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020360 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.445-ODILON CARDOSO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.152-JOSE MARIO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.259-MARIA ETELVINA F DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.782-MATILDE RAEL DE SOUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 35.862.374-JOAO JONESIR DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.681-EPAMINONDAS BARBOSA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.196-MARINETE DE LIMA NOVAES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020380 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.111-ROSA MARIA ZAMIGNAM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.717-FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020400 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.534-JOSE AMANCIO BRASILEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.572-MARCIO CLOVIS DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.908-CARLOS EDUARDO FERREIRA MALUF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.040-PAULO ROBERTO PRENHACA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.548-MARIA CRISTINA MICHELETTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.864-VERA LUCIA BARBOSA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020420 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.782-GERALDO VIEIRA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.191-MURILLO DONIZETTE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.252-MARIA LUCIA DORNELAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.802-GLECI PEREIRA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.172.908-EDILENE PROENCA SABARIEGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.906-ALBERTO VIEIRA DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.441-ANA MARTA MARQUES SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020440 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.349-NANTES E CARDOSO LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.381-MARINGA FILME LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.621-MARIA MADALENA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.246-DANILO ALVES DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.075-AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.992-ANTONIO CELSO CORTEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020460 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.133.881-ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.849-DPM DO BRASIL IMP EXP LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.628-SABEDOTTI COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAC  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.186-GENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.186-GENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.675-LIA SEBASTIANA MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.512-COVEL COM VEIC E MOTOS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020480 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.194.960-FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.638-ELENIR DA COSTA SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.761-SUSY MARY CAPATO FUJIHARA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.343-MARIA DAS D S DE SA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.118-CIRENE RIBEIRO DA C VANINI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.680-ISRAEL FELIX DAIGE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 31.684.315-MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO DE BRITTO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000020500 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 31.684.315-MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO DE BRITTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.835-MISAEEL ESTEVAO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.805-ELENICE QUEIROZ DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.351-HUDSON DE OLIVEIRA ANDRADE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.058.222-FRANCISCO MULLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.122-MARIA ROSA ALVES DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020520 P 000000001

COMITENTE: 36.174.889-MARCIA NEVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.630-APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.082-AMARILDO DO SANTO FAGUNDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.330-EVELYN FERREIRA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.112-MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.099-ALCEBIADES DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.769-IZAILTON ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.129.506-JORGE LEITE DE ALMEIDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.182.512-MILTON ANTONIO WEBER  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.188.766-PAULO ZILMAR WEBER  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.153.261-ROSANGELA LUCIANA RIBEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.170.000-ROSEMARY CANHETO JARA DINIZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020580 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.120.703-OSEIAS FERREIRA GIL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.259-TANIA MARIA PARO MELLI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.156.708-MARIO DE MELLO LACERDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.156.708-MARIO DE MELLO LACERDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.180.692-IRENE B PALHANO CANAVARROS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.446-LUIZ ANTONIO DE O JUNIOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.745-ADEMIR ROQUE ZORZO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000020600 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.557-JORGE LUIZ BERZERRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.564-NAIR PEREIRA AGUIRRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.158-APARECIDO LAILOR GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.379-IVONE LOPES DE SOUZA BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.379-IVONE LOPES DE SOUZA BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.379-IVONE LOPES DE SOUZA BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.601-ILDA MORINIGO MACHADO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020620 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.736-SERGIO MARCOS DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.081-FRANCISCA IVONETH SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.732-MARTA SUELI DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.977-EVALDO SOARES SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.004-CELIA REGINA COUTINHO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.275-OSMAR GABRIEL DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020640 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.576-EDERLY T L DAL MORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.576-EDERLY T L DAL MORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.898-TEREZINHA ALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.160-ODAIR ADORNO DE MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.446-ROSEMARY VIEIRA TREFZGER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.306-MARILENE DE PAULA REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.440-LUIZA DE BRITO BURQUE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.779-JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.499-MARIA LEMES DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.650.621-HELIO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

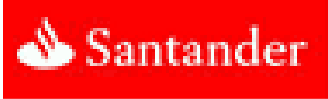
COMITENTE: 36.170.492-ILTON PEREIRA DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.





COMITENTE: 36.155.264-OTAVIO RODRIGUES NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.353-LAURINDO DELFINO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.626-TEREZINHA GONCALVES DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020680 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.457-PAULO DE SOUZA ZACCARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.120-MARIO QUINTANA C DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.163.673-ANTONIO SOUZA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.276-ANTENOR ALVES RESENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.718-ZILIOOTTO COM E REPRESENTACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.683-COFACIL COLOCACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.816-NELCI BARBOSA PURE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.146-ARLINDO DIAS FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.366-CARLOS HONORIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.418-RONAN GARCIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.861-NEUZA MARIA SANDI			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020740 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.215-TATSUKO UEMATSU DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.097-FLAVIO DE BARROS CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.177-IRACI DA SILVA VALENTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.634-LUZINETE VASQUES FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.819-MARIA DA GRACA VIEGAS NASSER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.460-VILMA FERREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020760 P 000000001

COMITENTE: 36.123.745-ARTHUR JORGE FERREIRA DO AMARAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.543-COSME ALMEIDA AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.400-VALDOMIRO TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.513-IEDA LAMARTE SIMAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.917-MARIA LUCINETE DE LIMA OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.617-MANOEL REIS DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.281-ADELIA NERIA BARREIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020780 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.564-JOSE PEDRO DA CONCEICAO NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.569-ANIVERCIDES ALVES DE SIQUEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.611-OSVALDO YUITI YAMASHITA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.178-ADILSON JOSE RIBEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.060-MARILDA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.238-PEDRO ANTONIO RIBEIRO NETO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.757-JOAO ANTONIO RIBEIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020800 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.131-SOELY BUENO MENDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998 PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.172.665-VANDERLEI LOPES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.375-MELINA ORTIZ CIPULO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.552-CELIA NAKASATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.603-IVONE SANTOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.453-MARCOS PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020820 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.178.604-LEIDA MARIA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.601-GIZELA BECKERT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.001-WALDEVINO ALEX SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.241-MARCIA REGINA GARCIA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.790-EUNICE PACHECO LINO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.573-SEBASTIAO GONCALVES MEIRELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.641-EDGAR SORRILHA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020840 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.641-EDGAR SORRILHA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.917-ELOISA APARECIDA LOUREIRO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.791-VILMA GUIMARAES CANUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.811-MARIA APARECIDA PORTELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.562-MARIA LUCIA CORREA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.070.494-ADAO SANDIM PRIMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.489-MILTON DE OLIVEIRA GARCIA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020860 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.781-AURELIA CRISTINA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.173-PAULO CARDOSO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.781-ANGELA M DOS SANTOS F CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.909-ANTONIO DE LEMOS JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.730-LEDA MARIA MAZZA DE FARIA PACHECO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.709-SONIA D ELIA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020880 P 000000001

-----

COMITENTE: 31.034.078-REGINA CELIA OSHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.676-LUIZ CARLOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.137-WALDOMIRO ORIDES DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.399.043-KAZUO MIYASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.931-ELISANGELA SOARES XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.671-MARIA JOANA MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 18.545.772-PAULO SERGIO PEPERARIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020900 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.884-JORGE JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.684-LUIS CARLOS FRAMIL DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.035-ANGELA FATIMA M DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.264-ROSALINDA CARDOSO DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.169.419-MARIA AP FERNANDES ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.902-GETULIO HIROCHI MATSUOKA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.054.231-ANDRE GONCALVES VIEIRA FILHO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020920 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.240-LAURO MOISES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.101-NIDIA MISAE A KANASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.855-IRMO BARBOSA FLORES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.386-NAGIB KASSEM HIJAZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.706-LUIZ ALBERTO BELMONTE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.210-MARIA A DA SILVA MULLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020940 P 000000001

COMITENTE: 36.156.384-SALLETE CRISTINA CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.305-JOAO CARLOS BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.363-RUBENS B BIAZON JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.352-PAULO MORAES BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.032-MARIA PAULA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.448-LOURIVAL FERNANDES SIMOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.828-CLAUDIA PEREIRA DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000020960 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.411-EDUARDO BARBOSA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.163-ALTAIR SOARES PEREIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.013-MARIA LENICE DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.955-TEREZA OLIVEIRA CASSEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.486-MARLENE DE O MARTINS DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.389-MIGUEL DE CASTRO LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.311-FABIO FERRICHE R DE OLIVEIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000020980 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.163-DARCY XIMENES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.081-ADILES MARTINS DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.118-MARINALVA GOMES SOARES REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.488-ANIZIO ALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.321.262-ELVIRA MILHOMEM SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021000 P 000000001

COMITENTE: 36.171.863-IOLANDA GONCALVES DA SILVA DAMASCENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.664-ADELINA CORREA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.081-CAETANO HUMBERTO M BRUNO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.496-LUIZ CLAUDIO MARTINS FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.205-ARINO ALVES TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.881-NEUZA CORREA DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.212-CELIA MARIA DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021020 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.191-OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.557-ROBERTO FOGACA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.481-HERMES DOS SANTOS OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.623-CLAUDINEY ARASHIRO OYAKAWA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.376-AMADEU DIAS FIGUEIREDO JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.928-FERNANDO CESAR DE MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.263-ADAO DA SILVA RODRIGUES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021040 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.100-CONSTANCE GOMES HELWEY REZEK

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.174.994-MARLENE SEVERO MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.130-LANA MARIA NANTES ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.680-SANDRA MARIA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.902-LETICIA KILZA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.934-VIUVA ABRAO JULIO RAHE CIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021060 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.149.043-AMELIA FUMIKO HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.154.645-MARIA NEIDE NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.414-LUIZ CARLOS DOS SANTOS DUTRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.001-JOAO BOSCO NOGUEIRA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.182-SILVIOMAR BARBOSA DE ALMEIDA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.553.400-MARIA BENEDITA DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.085-MARIA DE FATIMA NOBRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021080 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.438-AMBROSINA FRANCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.731-LOURDES TANIA G MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.502-IVANOR PELLIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.585-PAULO CEZAR MEINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.011-ERIZONTINA ANTUNES BAKARGY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.011-ERIZONTINA ANTUNES BAKARGY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.184-GEORGIA NEDER DE F FREIRE  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021100 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.626-IRACEMA C DA S MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.257-RITA MARGARETH DA ROSA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.516-CLARIVALDO H CAVALCANTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.837-FERNANDO DANTAS COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.027-RONALDO RODRIGUES DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.059-SIOMARA CRISTINA PAVANELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021120 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.142.880-NELIO BORGES CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.202-ROSANGELA AP DE MOURA FRANCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.841-MANOEL JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.882-JOSE BENEDITO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.203-JAIME ALVARES BENTES DE SA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.621-VIVIAN REGINA MOURA AZUAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021140 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.851-MAIRA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.149-NILZA CELIA SILVA AJADA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.034-LUIZA ANETE MASSON ZULIANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.256.614-SERGIO AUGUSTO MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 17.181.700-ELVIRA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.853-SUELY MARLENE KUHN FAVERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.441-PEDRO JOAQUIM DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021160 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.761-LUIZ CARLOS BARBOSA DE CASTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.471-ELIO MARINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.085-MARICA MATSUBARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.068-DARLAN BRITES DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.291-JANE GADIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.571-IRENE BATISTA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021180 P 000000001

COMITENTE: 36.144.939-LENY KAZUMI OSHIRO SHIMABUKURO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.324.521-MILTON ARANTES SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.870-OSMAR RODRIGUES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.324.521-MILTON ARANTES SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.603.097-NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021200 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.527.015-FRANCISCO MARCOS GURGEL SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.241-ROBSON GUSMAO NUNES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.733-VALDIVINA FERREIRA RIBEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.634-ALDIR LAURIANO DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.553.400-MARIA BENEDITA DE ANDRADE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.065-OLICIA RIBEIRO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.458-MARIA DE LOURDES MELO LOPES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000021220 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.661-ELPIDIO LOPES DA FONSECA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.833-ELIZETE V DOS SANTOS NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.889-ARISTEU DIAS GARCIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.456-DIVA LUCIANO DE FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.432-LUZINETE ANGELA CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.382-ATALIBA JOSE RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021240 P 000000001

COMITENTE: 36.137.916-JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.200-JOSE DONIZETT DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.010-CELMA PEREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.429-PORFIRIO RODRIGUES FARIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.901-MARIA AP RIBEIRO RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.141-MANOEL SERAFIM DUTRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.352-LENIR DA SILVA EVANGELISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021260 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.850-SEBASTIAO JOSE FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.103.754-DANIEL MARQUES GOMES DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.035-VALTER CAVALARI WUST

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.482-PAULO CESAR SILVA PADILHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.991-CARMEN FERREIRA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.114.440-REINALDO NAKAZATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.944-APARECIDO ARAUJO DE SOUZA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021280 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.477-EDSON CARLOS SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.129.492-SERGIO TOYOJI GUENKA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 23.256.614-SERGIO AUGUSTO MONTEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.187.034-LUIZA ANETE MASSON ZULIANI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.187.794-MARINETE PEREIRA DO CARMO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.160.683-RITA DE CASSIA ALCANTARA TORRES GONCALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021300 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.127.759-JOSE MARIA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.156.864-MARIA FATIMA DA PAIXAO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.159.260-BALBINA MARTINS CORREA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.168.625-MARIA ALVES FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 27.097.880-PEDRO DA LUZ DE CAMPOS





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.299-ELVIA ANTUNES MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.881-APARECIDA GARCIA TOMITAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021320 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.155-SANDRO JOSE NAZARIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.524-ZILDA VIEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.321-ORLANDO COSTA SALDANHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.639-GLEICEKERMEN BOGARIM GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.491-MARIA CONCEICAO SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.687-ALITA FERREIRA URBIETA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.449-CALMERINDA RIBEIRO DE SOUZA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021340 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.749-JUSTINO ANDRE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.761-GENY SABBO SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 18.401.835-TRANSPORTADORA SAO VICENTE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.061-ARNALDO SOUZA SEIDENFUSS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.081-MARIA APARECIDA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.880-MARLY PAES DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021360 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.151.765-FELICIANO GUILHERME VILHALBA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.914-CLAUDEMIR TEXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.649-ROSANGELA ROHEWEDD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.517.131-WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 33.517.131-WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.841-MIRIAN LOPES CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.841-MIRIAN LOPES CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021380 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.841-MIRIAN LOPES CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.745-ARLINDO DA ROCHA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.410-MEIRE VILMA RIBEIRO RESENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.841-MANOEL JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.141.565-EURIDES VILLELA MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.342-MARCOS ANTONIO HIZO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.619-VERUSKA COSTA DONATO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021400 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.052-JULIO CESAR ELLER GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.443-MARCIA MAYUMI YAMAZAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.336-ORLINDA CARDOSO MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.007-CLAUDIA RIBEIRO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.785-LILIAN ROSE S YOSHIKAWA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.555-JOSE AYRTON BATISTA GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021420 P 000000001

COMITENTE: 36.179.635-LAURA IZUMI YAMASAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.244-JOSE APARECIDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.573-ALEXANDRE TAMBOSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.463-ALESSANDRA ROCHA NEPOMUCENO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.466-ALEXANDRE CAVALCANTI BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.396-ALESSANDRO MONTEIRO PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.264-ANTONIO LAERCIO DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021440 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.801-ANADIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.897-RENILDA PEREIRA DO CARMO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 23.715.112-HUGO LOPES MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.079-CLEUZA SILVA BRITO E SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.189-MARCELO MARCOS BARBOSA SANDIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.399-BENEDITA NASCIMENTO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.450-CAMAN REP E COM LTDA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000021460 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.198-JOSE LUIZ MATOS PESSOA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.484-JOSIANE CRISTINA F MARUCI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.705-ALFREDO XIMENES SCHER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.609-ZENILDO LEANDRO DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.045-JOAO GOMES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.542-JOSE GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021480 P 000000001

COMITENTE: 36.130.202-WILSON LEVI TESLENCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.017-CLAUDIO FERNANDES NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.016-CLOTILDE MARIA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.814-ROMVAL COM DE PECAS AGR LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.001-JOSE APARECIDO MACEDO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.001-JOSE APARECIDO MACEDO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.501-ERCILIA SANABRIA DE ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021500 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.766-SUELI MAGALHAES PASSOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.485-ANTONIO CORNELLAS SANTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.388-CARMEN RODRIGUES MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.156-LUCIJANE FROZ DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.935-CLAUDIO ROBERTO DE O REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.675-ROSEMARY R DA SILVA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.550-CLEITEMIR PEREIRA LIMA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021520 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.028-JOSE MARTINS VIANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.119.462-DIST PROD ALIMENTICIOS DISBOM  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.119.462-DIST PROD ALIMENTICIOS DISBOM  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.180.404-DANIEL GARCIA MORAIS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.180.404-DANIEL GARCIA MORAIS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.130.385-ALVANDIR SANTANA MORAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021540 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.130.385-ALVANDIR SANTANA MORAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.130.385-ALVANDIR SANTANA MORAES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.138.611-BIGAIR DE SOUZA SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.138.611-BIGAIR DE SOUZA SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.138.629-ESTHER CHEKERDEMIAN SANCHIK



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.789-NEIDE ROZENDO GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.635-LAURA IZUMI YAMASAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021560 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.635-LAURA IZUMI YAMASAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.635-LAURA IZUMI YAMASAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.256-ELIANA GONCALVES AGUILAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.991-MANOEL CONCEICAO DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.602-NERO CALVES DE AVILA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.141-ANUNCIA GIMENEZ AYALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.340-MARLUCE AP VENIER RECALDE  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021580 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.719-MARLENE FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.353-LAURINDO DELFINO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.381-AMELIO AMERICO HAIRMAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.266-OLMIRO DO ESPIRITO SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.911-MARISTELA DELABIO R BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.431-CLEONICE CUSTODIA BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021600 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.151.757-MARIO XAVIER DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.103-JOSEFA MALVINA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.965-CLAUDIO SIMONATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.161-ESPANSAO REPRESENTACOES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.245-IVANIR SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.467-ARNALDO VIEIRA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.649-WALMIR AVILA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021620 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.522-CARLA SANDRA P DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.756-LAURINETE PEREIRA DO CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.411-ENEIDA LEAO ALVARENGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.781-MARTA FERREIRA TIAGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 29.032.602-EUCALINA THEODORO DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.454-JOSE PEREIRA TORRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.756-LAURINETE PEREIRA DO CARMO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021640 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.880-JOAO BOSCO MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.602-ADAIR FRANCO LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.557-ROBERTO FOGACA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.273-CONSULTABIL AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.815-HELIO IRMAO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.411-MARIA SEBASTIANA G BENITEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021660 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.152.656-APARECIDO ROQUE MEDRADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.509-JORGE LUIZ FERNANDES FREITAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.104-ALEXANDRE NAKAO ODASHIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.800-MARIA ANTONIA DE LIMA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.429-LUZIA FERREIRA DE MATOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021680 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.848-IVANIR LOPES CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.546-FRANCINILDA GOMES DE S SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.558-MARCIO ANTONIO ALBERNAZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.391-ROCINALDO MENDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.977-VALENTIM DANIEL FERRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.291-LUCILIO SOUZA NOBRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 20.884.975-MOACYR PEREIRA LIMA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000021700 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.879-ESPEDITA MIRA ROSA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.390-DIRCE Q DE OLIVEIRA M E			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 3.882.250-MARINA RODRIGUES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.646-JOSE FIGUEIREDO FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.475-HILDEBRANDA SILVA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.291-ARMINDA DOS SANTOS REGIORI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021720 P 000000001

COMITENTE: 36.187.263-ANA CIBELE GILBERTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.968-MARCIO ESPINDOLA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.647-VALERIA GONCALVES DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.648-TATIANA PIMENTEL RIOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.140-KARLA FERNANDES CATONIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.616-JOSE R MENEZES TORTORELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 13.874.735-CATARINA MARIA FAGUNDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021740 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 13.874.735-CATARINA MARIA FAGUNDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.681-VALDENICE SOARES DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.304-JOSE MARIA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 13.874.735-CATARINA MARIA FAGUNDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.344-MARIA DE FATIMA F CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.100-NESTOR PERES LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.142-EVERLYN LEITE ROYG

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021760 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.720-OLGA BORGES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.190.388-VANDA MARIA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.957-JOSE CANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.146.799-CARLOS CELSO DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.396-APARECIDO CANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.911-EDUARDO L DE MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021780 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.150.785-NIVALDO BARBOSA MUNIZ FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.262-ZAIDA DE ANDRADE L GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.090-NEUZA MARIA DE J S SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 12.908.555-KONTA CONTABILIDADE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.321-ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.088-ELMO PEREIRA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.514.331-CLEUZA DO NASCIMENTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021800 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.966-MARIA JOSE DE JESUS CORDEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.418-ORLANDO BEZERRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.628-ROSELEY MOISES DA R RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.090-MARIA ELZA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.216-VICENTE BORGES DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.311-JONAS AMARO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.311-JONAS AMARO DA ROCHA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021820 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.438-CELSO VIEIRA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.438-CELSO VIEIRA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.543-ABADIA MARTINS DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.434-JORGE SEBASTIAO DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.928-MARCIA LUCIA KATSUI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.522-FRANCISCO DE ASSIS MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021840 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.129.379-LUIZ CARLOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.981-ANTONIO MARTINS CODIGNOLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.553-ROSA DIAS DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.397-MARIA NEUSA BATTISTELLA CAMARGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.012-ALENCAR XAVIER DE CAMARGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.525-MAURO GONCALVES DANTAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.673-EDER WILSON ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021860 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.561-MARIA AP NOGUEIRA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.861-AGENOR DE FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.841-ANA GLAUCY MARQUES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.191-LUIZ CARLOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.162.538-APARECIDO BELAS COLMAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.399-GENI FABRICIO\_AJLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.209-SONIA MAGALI DOS SANTOS BASTOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021880 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.099-JOAOQUIM LONGHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.465.446-JOAO CARLOS DA COSTA SOBRINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.621-ANDRE LUIZ PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.464-OLINDA PINTO WINCKLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.797-IVONETE RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.501-CLEMENTINA NUNES SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021900 P 000000001

COMITENTE: 36.177.209-FLAUZINA MURO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.539-CRISTINA MORBI DOMINGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.081-ZILDA MORAES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.247-FATIMA AP FERREIRA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.426-CRECI SALETE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.017-JULIO CESAR MORAES NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.764-LUZIA DE SOUZA REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021920 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.764-LUZIA DE SOUZA REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.885-JOSE APARECIDO DE SOUZA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.438-CELSO VIEIRA DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.576-CARLOS SOARES RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.434-JORGE SEBASTIAO DE SANTANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.167-ELIANDRO SOUZA DA CONCEICAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.421-ELIMAR PEREIRA MONTEIRO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000021940 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.341-JOSE ALVES FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.111-MARIA RIBEIRO DE SOUZA TAIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 17.257.374-ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.741-MARIA MALVINA SIMOES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.348-JOAO CARLOS VALLS MOSCIARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.348-JOAO CARLOS VALLS MOSCIARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021960 P 000000001

COMITENTE: 36.157.348-JOAO CARLOS VALLS MOSCIARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.024-ALECIR MOREIRA DE ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.291-CLARA SPINELLI BRAITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.982-MARIA SILMARA BRAITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.511-LURDES FLORES DA C ALVARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.123-MARIA ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.242-MARIA DE LURDES NEVES CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021980 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.101-INACIO PEDRO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.624-JOSE NILTON VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.811-RADIOCLIN RADIOLOGIA CLINICA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.811-RADIOCLIN RADIOLOGIA CLINICA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.141-LINDINALVA DIAS V DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.313-GERALDO F MOREIRA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.631-APARECIDA VELASQUE DE ALMEIDA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000021980 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.101-INACIO PEDRO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.624-JOSE NILTON VIEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.811-RADIOCLIN RADIOLOGIA CLINICA LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.811-RADIOCLIN RADIOLOGIA CLINICA LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.141-LINDINALVA DIAS V DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.313-GERALDO F MOREIRA FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.631-APARECIDA VELASQUE DE ALMEIDA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000022000 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.317-JOSE GELSA DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.521-ANA LEITE RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.721-CINCAL PNEUS E CIMENTO LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.721-CINCAL PNEUS E CIMENTO LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.101-WILSON DA SILVA REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.600-ALBA ESTELA MARTINEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022020 P 000000001

COMITENTE: 4.977.599-PAULO MARINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.534-LEONARDO MORBI DOMINGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.527-IZAIAS GOMES FERRO JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.734-EDVAR DE SOUZA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.161-MARCELO NIVALDO ARGUELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.429-ODALIA CARRILHO OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.997-SALUSTIANO FELIX DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022040 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.934-JOSE ALVES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.111-EDSON GONCALVES CAIXETA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.193-FRANCISCO SOARES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.385-ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.999-NILO FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.892-CELIO MORAIS DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.021-MARLENE LOPES PEDROSO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022060 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.011-ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 30.221.621-ELIANA MARIA COSTA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.166-MARLUCE DE SOUZA LENZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.250-FLAVIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.611-LUZINETE DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.810-ANISIA SHIZUE KANASHIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022080 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.151.862-MARCIA ARAUJO DE CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.254-NELSON JOSE PAULETTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.254-NELSON JOSE PAULETTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.254-NELSON JOSE PAULETTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.001-EUNICE DA CRUZ XAVIER



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.838-ANGELO FERNANDES FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.159-LEILA PEREIRA SANTAANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000022100 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.198-MARISE DO AMARAL CESPEDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.198-MARISE DO AMARAL CESPEDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.349-HENRIQUE RICARDO S FILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.627-JEAN ADRIANO DUARTE RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.275-JULIO CESAR DUARTE RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.312-TAREK ISSAM HAIDAR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.619-MARIA CLAUDINA N MORINIGO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022120 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.138-SUELI CEZARIO DA FONSECA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 25.418.077-AGENOR FONTOURA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.217-JAMES DA SILVA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.791-LEISA DE ALMEIDA EMERICH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.185-MARIA APARECIDA DOS S SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.971-MARCIA GARCIA MEDINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022140 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.182.687-LUIS CARLOS BRIZOLLA FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.563-LIDUVINA AMORIM MALAQUIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.940-LENITA FERREIRA M DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.930-JANE APARECIDA AZAMBUJA VERAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.042-BENTO RAMOS DE FREITAS FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.841-JOAO CARLOS TEODORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.815-HAMILTON MORAIS VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022160 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.421-JUSSARA FERREIRA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.192-ARLEI MORAES CHALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.993-GLEIDE RAMOS FLORES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.187-TEREZA DA SILVA DELGADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.140.968-RICARDO TEIXEIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.968-RICARDO TEIXEIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.968-RICARDO TEIXEIRA LIMA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022180 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.286-EDNA AUXILIADORA F DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.959-LUIS FERNANDES DOS S ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.390-VALERIA MORTARI BRED A AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.518-ORCELINO SEVERINO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.518-ORCELINO SEVERINO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.318-RONALDO GOMES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022200 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.184.434-MICHELE ABDO MERLONE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.151-ARTUR LUIZ RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.574-VALDEMIR CAMPOS DOLACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.640-JOSE FELIX DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.251-ANA MARIA SILVA VALU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.929-VICENTE DE PAULA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.156-RAMAO NATALICIO M FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022220 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.646-JOAO MANOEL DE LIMA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.996-EDSON BARBOSA DA GAMA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 29.579.458-ODIL TADEU GIORDANO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.954-CLEONICE POMPERMAIER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.786-GILBERTO OZORIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.590-VANDA RODRIGUES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.298-VALQUIRIA ANDRADE LOURENCO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000022240 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.223-JANUARIO NUNES PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.178.005-WALTENCYR ALBERNAZ COELHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.093-FELIX DA MATTA CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.124-MARCELO BARROS MESQUITA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.874-AGRO PASTORIL CERES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.874-AGRO PASTORIL CERES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022260 P 000000001

COMITENTE: 36.121.874-AGRO PASTORIL CERES LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.540-EVANILDE FERREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.799-NEOCOR C D R CARDIOVASCULAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.905-GILSON PEREIRA DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.541-CICERO ROBERTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.551-HOSANA GONCALVES MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.048-PATRICIA R O DE MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.157.755-SIRLEI MOREIRA FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.982-ANTONIA MARIA DE SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.431-MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.714-CARLOS E DA SILVA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.741-LUIZ ALBERTO CABRERA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022320 P 000000001

COMITENTE: 36.171.685-DILZA MARA SAMPAIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.865-ELOISA LOPES IBRAHIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.374-ZUHAIR MICHEL IBRAHIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.026-EMANUEL JULIO DA SILVA GRACA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.822-JOSE CLAUDINO FILHO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.778-MARIA ZENIR PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.353-LOURIVAL BENEDITO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022340 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.899-JOSE CARLOS LOPES VAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.502-CLAUDIO SEVERO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.324-RAUL RODRIGUES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.539-LUCIMAR DA CRUZ COUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.714-DIONIZIO GOMES AVALHARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.069-JOSE VALDECI DE S MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.781-AMAZILDES SANDIM DE ALMEIDA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022360 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.293-LUCIANA DA SILVA MAIDANA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.847-LUIZ CARLOS MAIDANA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.674-ROSANGELA SANTANA CAMPEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.897-JONAS BENEDITO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.295-SEBASTIAO EDILBERTO MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.861-JOSE BENEDITO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022380 P 000000001

-----

COMITENTE: 9.935.266-GUISELA THALER MARTINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.241-VANYA CRISTINA CRIVELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.439-ROSA GABRIEL DE SOUZA SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.774-LUIZ HENRIQUE DE SOUZA E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.375-MARLI TORRES CAMPEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.248-LIZETI APARECIDA ZANINELI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.972.736-WILCE ELOISA QUARESEMIM PREVIDENTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022400 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.211-MARIA OLIVIA DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.896-SEBASTIAO CESAR DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.726-MARINA PEREIRA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.165-LUIZ PAULO BARRETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.174.862-ROSILEIDE RODRIGUES SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.661-LIDIA REGINA SCHINEIDER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.401-SANDRA VASCONCELOS BOGADO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022420 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.670-MARIA ZENAIDE P RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.085-GRANVILLER NAZARENO R GAHOMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.086-MARIA AP DA ROCHA QUADRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.302-ZENILDA DE SOUZA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.076-ADJAR DE SOUZA TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.454-YOLANDA GARAY DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022440 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.150.424-DENAIR SOARES DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.417-ELSA CONCEICAO P FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.706-LEONARDO GASPARINI NACHIF  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.132-INEZ SILVA FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.322-MARINA ARGENTINO PERSI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.337-CAROLINA GASPARINI NACHIF  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.952-ULISSES SIMON DA SILVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022460 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.956-MARCOS FERNANDO HERRADON  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.917-ISAIAS MARTINS BATISTA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.555-JORGE RODRIGUES JORDAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.134-LAURINDO GONCALVES CHARAO DE SIQUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.960-RITA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.239-MAURO ELIAS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.408-NEILMA ALVES DA S PEREIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO	-> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F.	20	S.P.	01	S - 001 E -> 080 L 0000022480 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.660-JOSEFA MARIA DA CONCEICAO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.775-SERGIO ADALBERTO TORRES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.706-LEONARDO GASPARINI NACHIF			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.648-GILZA MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.207-WILSON NUNES FARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 12.855.508-CRECIMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS S C LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022500 P 000000001

COMITENTE: 36.166.827-JOAO SILVA FAGUNDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.145-KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.852-SOILA DE CAMPOS MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.879-DARCI GOMES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.102-REGINA CELIA DE SOUZA MODESTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.910-WANDER ICASSATTI MASCARENHAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.548-MARISA DE SENA NACHIF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000022520 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.548-MARISA DE SENA NACHIF  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.350-ROSANGELA BEATRIZ E CARVALHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.481-LUCIANO GASPARINI NACHIF  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.977-MARCIO TEIXEIRA DELMONDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.077-MARCOS ANTONIO B DA COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.338-MIGUEL H LOUREIRO DE ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.713-VALDIR FERREIRA DIAS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000022540 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.531-ZOLEIDE SAMBRANA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.151.838-ANGELO FERNANDES FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.179.112-ADONIAS RAIMUNDO DELMONDES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.179.112-ADONIAS RAIMUNDO DELMONDES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.157.721-CATARINA MACIEL LEITE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.156.104-ROSITA CHAMORRO ESQUIVEL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022560 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.127.821-MARCELA TORALIS SALDANHA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.135.034-JOSE LUIZ DA ROCHA MOREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.136.511-MARIA NELIA BEZERRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.124.407-JORGE ROBERTO DIAS AMARAL  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.151.561-JOSE LUIZ FERNANDES GASSI





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.402-MARIA LUCIA UEHARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.508-GIMENA ROCHA DA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022580 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.896-MARCILENE DE MORAES CANDIDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.896-MARCILENE DE MORAES CANDIDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.659-REGINA DE SOUZA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.069-LUIZA AMELIA T LOBO TREVIZAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.946-GUAICURUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.538-CLEONICE MONTEIRO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.241-DENNIS AUGUSTO O BARBOSA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022600 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 14.563.440-EDSON SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.178-JOSE PEDRO DE SALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.600-EROTILDE FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.600-EROTILDE FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.231-ROSANGELA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022620 P 000000001

-----

COMITENTE: 19.478.734-CELINA MARIA GIRARD CARNEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.881-MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.494-ROSIMEIRY SOUZA ZANETTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.454-TEREZA DE SOUZA BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.461-SIMONE NAKAMATSU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.669-MARIA NATALIA GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.108-SUELI MOTA SARAVALI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022640 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.639-ADRIANA TEIXEIRA SERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.485-LUCIANA MOREIRA FERREIRA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.926-MONICA DE LELIS FIUSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.162-MARLI MORAES NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.148.161-JOAO RAMOS DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.109-SUELY LIMA MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.061.401-EMILIA COELHO DE SOUZA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022660 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.316-HONORATA ALVES C GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.156-MARIA ELENIR DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.533-PEDRO RODRIGUES PINHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.987-CILENE APARECIDA DO CANTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.936-ANGELA CRISTINA S DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.784-ROSANGELA QUADROS DOS REIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022680 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.169.940-ORACILIA JACOMO BARCELOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.617-IDATI MONTEIRO MUSSI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.691-PACIFICO SERAFIM GONCALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.115-MARIA ESTELE RAMOS DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.931-PEDRO BEGOSSO FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.614-FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.677-JOAO FRANCISCO RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022700 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.762-LEUMARINA DE OLIVEIRA SANDIM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.203-VALDECI FERNANDES DE SOUZA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.884-LEOVALDINA R DE MENDONCA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.373.375-LEONICE SILVA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.154-MARCOS ROGERIO SIQUEIRA NEVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.245-SONIA ARACY FERRAZ CABRAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.124-DEISE MARIA X DE BARROS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000022720 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.120.142-LUCELINA DE OLIVEIRA FRANCO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.382-ZILDA EMERENCIO DO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.782-LUIZ SERGIO LUNARDI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.498-SUELI LIMA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.871-ADRIANA ALVES NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.229-JOAO ALBERTO S DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022740 P 000000001

COMITENTE: 36.188.618-ZILTON RODRIGUES DE ASSUNCAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.527-AMARILDO GALDINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.609.778-JOSE PRADO ABU JAMRA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.976-ANTONIA R C CAVALHEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.306-LEODEIA SAMPAIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.355-JOSE HUMBERTO GOMES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.201-JOAO QUEIROZ FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022760 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.089.620-RITA DE CASIA PEREIRA SILVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.137-CRISTINA MARECO I DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.769-RITA HELENA DE MORAES FERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.959-FRANCISCA DE SOUZA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.888-ILDILENE STELA S BAPTISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.346-CLEONIDE URSINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.971-TEREZINHA MENDES DE ANDRADE

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022780 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.701-OSWALDO DE CARVALHO JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.183.551-EDILSON JOSE DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.159.068-ANA MARIA ANTUNES LUCENA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.641-OTTAO PEREIRA DE ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.442-ADEMIR PINTO DA FONSECA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.711-MARGARETH GUERREIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022800 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.177.519-LIDIA DA SILVA BEM DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.083-LAERCIO GAMARRA BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.714-DORCAS BRITTO RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.574-JESY LOPES PEIXOTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.741-MILTON BARBOSA DE CARVALHO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.001-LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.039-MIRIAM EMILIA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022820 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.280-ANTONIO BATUIRA DE MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.563-CLAUDETE VENANCIO DAUBIAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.792-MARIA ANTONIA B DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.577-TEREZINHA MARTINS DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.734-JOVILHA GOMES MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.033.536-MARILENE ORTIZ DE MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.252-MARIA ANTONIA MIRANDA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022840 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.613-ROSEMEIRE ROQUE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.036-JOSE MARQUES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.106-LAUCIDIO DE CASTRO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.815-HELIO DE OLIVEIRA CUSTODIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.303-SEBASTIAO MAURO GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.686-EUCLECIO FERREIRA LUBACHESKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022860 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.172.436-SUELI AP DRONOV SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.311-RUTE CARDOSO CONDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.004-MAISA DARC P DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.907-ALVARO DA SILVA NOVAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.907-ALVARO DA SILVA NOVAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.202-RAYMUNDO NONATO COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.612-JONAS SANCHES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022880 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.026-VILMAR JOSE RODIGUERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.213-EULE ALVES DE CASTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.777-FRANCISCO NATALINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.143-JORGE VENTURA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.141.093-JORGE ALVES MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.986-RICARDO SILVA MARTINEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.504-ORANILCE DE MATOS CABRAL

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022900 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.002.681-EDER MIRANDA INSFRAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.133-ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.278-VINICIUS CESAR DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.192-CAMPOS E OLIVEIRA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.192-CAMPOS E OLIVEIRA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.821-MARLI CALDEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022920 P 000000001

-----

COMITENTE: 25.327.446-LUIZ PATRICIO VALDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.735-HAGAMENON DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.017-JULIO CESAR MORAES NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.821-ADEMAR OCAMPOS FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.135-HELOISA HELENA MOTA CATUNDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.781-AQUILINA DE LIMA FAI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.811-TANIA DO NASCIMENTO C DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022940 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 30.674.600-SURAMA FUAD ABDULAHAD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.624-CECILIA SILVA PECORA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.624-CECILIA SILVA PECORA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.697-SEBASTIAO ARANTES ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.651-ANA DA SILVA ROSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.126.311-DALVANI DA SILVA MATTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.619-NAIM PROSPER			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000022960 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.839-MAURA BARRETO ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.568-BEATRIZ GONCALVES GERREIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.568-BEATRIZ GONCALVES GERREIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.212-JOEL MONTEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.409.989-GISELE CUBEL CESAR DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.176-SOLANGE DAS G S FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000022980 P 000000001

COMITENTE: 36.173.432-CATRA KABAD BITTENCOURT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.858-OSCAR CARVALHO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.840-ALDO FERREIRA DO CARMO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.134-QUIMS QUIMICA MATO GROSSO DO SUL LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.683-MARIA DE LOURDES Z BASILIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.129.433-ZULEICA ALVES PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.617-JAIR CARRILHO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.208-SEBASTIAO GERALDO GANDINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.208-SEBASTIAO GERALDO GANDINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.235-SNAIR ALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023040 P 000000001

COMITENTE: 36.152.079-JOARCE JOLANDO NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 12.148.313-ELZA GONCALVES DORIA PASSOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.591-ALAIR ESPINDOLA DE SOUZA\_BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.407-ELZA AUXILIADORA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.256-NOEMIA FERREIRA DE ALMEIDA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 20.946.164-GUILHERMINO AUGUSTO MARTINS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.242-ROBERTO GOMES FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000023060 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.521-YONE PEREIRA VIVEIROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.196-ESMELITA B DA SILVA CARDOSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.001-LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.294-DAVI MARQUES DE CARVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.159.375-CLEIDE TEREZINHA PAITL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.773-EUGENIA MORAIS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.942-NEUZA CANDIDA DA SILVA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023080 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.713-ZENAIDE COSTA DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.690-JAIR ADRIANI P BERNARDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.065-LUIZ BARROS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.356-JOSE EVANILDO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.892-JOSE DIOGO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.901-JOSE ALVES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023100 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.159.529-FRANCELINA RODRIGUES BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.236-VINICIO ANTONIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.936-VALDECI GONZAGA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.381-EDEONIRA TALAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.723.231-NEWTON ANTONIO BUENO NEMIR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023120 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.859.808-EDER FELICIO TAVARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.967-IVONE BAGAGI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.323-FRANCISCA M E DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.323-FRANCISCA M E DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.178.809-DAVID CARLOS RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.809-DAVID CARLOS RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.403-LUCI DE LIMA YATROS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023140 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.367-MARIA RIBEIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.249.224-ANTONIA MONTEIRO GALICIANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.249.224-ANTONIA MONTEIRO GALICIANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.249.224-ANTONIA MONTEIRO GALICIANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.511-LAZARA JESUS DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.608-ELZA MARIA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023160 P 000000001

COMITENTE: 36.166.967-JOSE RODRIGUES PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.681-AMILSON ANTONIO DA COSTA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.577-LORENA SALETTE RECH

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.689-NILCE AUXILIADORA AMARO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.277-SEBASTIANA COSTA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.179-CHARLES MOISES GONCALVES DE CESPEDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.545-DEZENILIA LIMA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023180 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.042-JOSIAS ANDRADE DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.371-JEFERSON SANTANA DA SILVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.121-ANA DA SILVA LEITE MESTRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.842-RONIE GARCIA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.595-REGINA MARCIA BOA SORTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.006-FRANCISCO F GOIS DA ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 33.599.561-ANTONIA APARECIDA RIBEIRO FACHINELI			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000023200 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.626-MARIA BRIGIDA GIMENEZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.700-LUIS ANTONIO CASSIANO BRUNO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.869-OLICIO DIAS DA ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.888-ROSANGELA BARBOZA MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.888-ROSANGELA BARBOZA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.888-ROSANGELA BARBOZA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023220 P 000000001

COMITENTE: 36.125.527-JOSE FRANCISCO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.494-PEDRO PIRES AVILA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.532-LUCIANA ARAKAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.127-JANETE DIAS DE MACEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.271-JOSE RICARDO ALARCON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.478-EVA APARECIDA DOS ANJOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.971-MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023240 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.177-JARBAS GOMES SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.118-ADAO BERTOLDO NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.148-JASON ELEUTERIO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.443.432-ELIZETE MARIA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.041-JULIA SILVESTRE DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.411-JOSE SALVADOR SOBRINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.870-ODILIO ALAMAN ALCAMENDIA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023260 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.428-MARINA MERGIAN CAMINHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.159.367-ZILMAR ASSIS DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 10.278.147-Z DOIS PUBLICIDADES LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.177.349-MARIA DE FATIMA NERES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.142.707-JOSE ANTONIO INACIO DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.160.748-VALDEMAR DOS SANTOS CATELAN  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023280 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.180.391-EVA CRISTINA YBRAHIM  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.137.185-PAULO CESAR DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.151.170-JOSE RIBAMAR DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.137.797-MELCHOR MARTINEZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.147.032-GENY FLORIANO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.642-JEAN CARLO DE ARAUJO MARTINEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.473-ARMANDO ANTONIO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023300 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.876-VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.544-JOSE DA SILVA OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.162-BELMIRO FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 34.553.319-ABDIAS CARDOSO PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.733-MARIA FRANCISCO BORTOLETTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.048-RONALD CALIXTO NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.851-NEUZA TOSTA RODRIGUES  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023320 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.631-VICTOR CABRERA DE EUGENIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.243-JOSE FRANCISCO DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.949-HELOISA AREIAS DE A COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.680-SALVADOR SOUZA SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.519-FABIO TAVARES LOBO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.891-MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

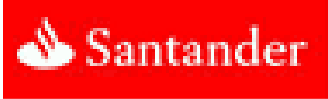
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023340 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.154.951-MARY GOES DE MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.062-CELIA MARIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.781-URSINA ADAMES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.380-CLEIDE EMILIANO SODRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.897-JOANA APARECIDA AJALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.031-SILVANA APARECIDA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.071-MAGALI MATAS ARANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023360 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.057-JOSE FAUSTINO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.671-GENY SALMAZZO POSSIONATTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.296-ANILTON ROSA DA CONCEICAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.689-GISLAYNE ANTONIO DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.184.345-MARCOS ANTONIO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.026-EMANUEL JULIO DA SILVA GRACA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.837-JAIR BARBOSA CAMPOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023380 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.829-ELIANE MOURA MASCARENHAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.317-BERTA SIPPEL NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.237-ROSANGELA T FERREIRA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.308-MARICELMA JOSE GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.432-NEWTON CESCO JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023400 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.160.951-ADILES ANGELO RAVANELLO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.705-BENEDITO DA COSTA BRANDAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.010-ILZA MENDONCA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.645-EDUARDO DE NORONHA RIBEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.325-DILMA SIDONIA ESCOBAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 34.525.021-VANDERLEI GOMES BARREIROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.022-NEUZA TRISTAO MORENO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023420 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.878-LUIZ FELIPE SALDANHA UNGERER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.876-JONAS BARCELOS DE SOUZA





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.876-JONAS BARCELOS DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.113-ELIZEU CORREA MERLOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.048-DUARTE VIEIRA FERNANDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.619-MARIA AUXILIADORA G DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.164-SILVANA ECHEVERRIA ALCARAZ			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000023440 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.358-ALDINEIDE ELIAS MESTRE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.409-MARIA DE FATIMA LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.030-EDIMUNDO SABINO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.800-NELCI OGHINO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.263-PATRICIA MONTEIRO DE MORAIS MAYMONE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.620-NILTON DE SOUZA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023460 P 000000001

COMITENTE: 36.144.734-CLEONICE SOARES DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.814-HELIANEY PAULO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.800-NELCI OGHINO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.535-AGNALDO PEREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.994-AFONSO LINO BARBOSA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.814-HELIANEY PAULO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.238.966-LOURIMAR TERESINHA MOREIRA BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023480 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.814-HELIANEY PAULO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.511-PEDRO MATIAS GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.951-MARLENE DOS SANTOS MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.632-GILVAN MURILO BRANDAO MARRONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.071-PAULO HENRIQUE PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.483-LUZ ELIZABETH G MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.341-PAULO RENATO PICCOLO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023500 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.341-PAULO RENATO PICCOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.191.341-PAULO RENATO PICCOLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.970-ELIAS JOSE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.023-ROSANA APARECIDA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.644.567-MATEUS ROMERO BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.334-PEDRO ARNALDO DE COLO COMAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023520 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.824-RENILDES DE SOUZA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.882-TELHACO COM E REP LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.790-VALDIR MARINI



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.790-VALDIR MARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.790-VALDIR MARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023540 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.790-VALDIR MARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.790-VALDIR MARINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.525-MIGUEL MARQUES FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.969-GUIOMAR GOMES BARRETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.355-JUDITH ADOLFO MENDONCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.087-CLEUSA ROSALINA DA S SANDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.878-LEVI MONTEIRO DE SOUZA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023560 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.792-ELVIRA ROSA DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.435-ERENICIA TEREZINHA W LORETTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.451-ROSELY GARCIA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.983-CREUZA DIAS DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023580 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023600 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.452-GERACI CLAUDIO DOS S PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.197.501-SEVERINO PAULINO DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 19.352.102-WILSON COIMBRA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.691-GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.306-RENATO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023620 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.913.129-PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.272-EDILSON MARCELO DE CASTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.807-ANTONIO BEZERRA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.711-FRANCISCO ROBERBAL DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.829-ELIANE MOURA MASCARENHAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.033-JOAO PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023640 P 000000001

-----

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.772-LUCIANE SALETE BELLIN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 35.862.374-JOAO JONESIR DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 35.862.374-JOAO JONESIR DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.290-AGLEIS REGGIORO E KAMIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023660 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.403-ELIZABETH AP DA SILVA BENITES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.842-LEOPOLDINO PEREIRA FERREIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.712-EUFRAZIO FRANCISCO ALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.116-LIA GLAUCE LEITE MARTINS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.214-PETEL COM REPRES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.214-PETEL COM REPRES LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.682-KATIA REGINA BERNARDO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000023680 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.382-SONIA FERREIRA RIBEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.626-ILSON FERREIRA BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.952-EVENOR JOSE SOARES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 25.211.863-JOAO LADISLAU CHILANTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.966-CARLOS ALBERTO GONDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.193-MILENE BARTOLOMEI SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023700 P 000000001

COMITENTE: 36.139.161-JEFFERSON OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.983-CREUZA DIAS DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.937-ELIO APARECIDO DE SOUZA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.422-LEOCADIA MENDONCA MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.388-GENIR GENARO LEMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.169.877-HENRIQUE MERCADO PEDROZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.146.885-MARCILIO CACERES OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.126.957-CLAUDIO NORIKAZU UEMURA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.165.472-IDALINA MAURA MACHADO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.177.217-ANTONIO LEITE DE SANTANA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023760 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.147.296-CONSUELO MARIA BLANCO AGUIAR  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.138.882-LUDIVINA ROCHA PEREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 10.693.926-PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CAMPO GRANDE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.133.945-ARNALDO JOSE DOURADO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.684.180-IVANI FONSECA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.329-JOAO BATISTA GONCALVES TEIXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023780 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.034-MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.629-MARIA SONIA DE GOES CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.116-FERNANDO SANTIAGO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.401.546-NIVANILDO EDUARDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.597-MARIA SOLANGE RIBEIRO TANNUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.280-ZENAIDE FERREIRA MACEDO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023800 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.456-PAULO ENEIAS FERNANDEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.367-MAURO WILSON AMORIN DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.020-VENANCIO MAIA DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.464-JURACI FOGACA TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.123-LUIZ TEIXEIRA ARANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.963-MARIA SONIA SANTANA TAIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023820 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.148.926-MILI REGINA ALBUQUERQUE XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.179-HUDSON DE OLIVEIRA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.179-HUDSON DE OLIVEIRA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.489-ENIO DE SOUZA FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.823-LAERCIO SANTOS PADUA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.451-PEDRO GONCALVES FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.447-MARIO SERGIO VILELA FONTOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023840 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.406-DARCY MATILDE DE LIMA LIMEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

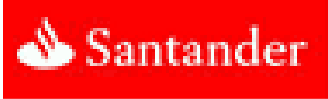
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023860 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.845.914-HELIO CORVALA VILANOVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.313-EVANDO CHAVES C FREITAS JR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.108-LUCIA DA VERA CRUZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.877-ANTONIA DOLORES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.526-HELENA ROSA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.945-ARNALDO JOSE DOURADO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000023920 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.202-SONIA MARIA GUEDES DE FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.202-SONIA MARIA GUEDES DE FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.211-ALCIDES RIBEIRO ALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.147-JOAOQUIM NIVALDO DE AMORIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.912-FRANCISCO W CUSTODIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.983-CREUZA DIAS DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000023940 P 000000001

COMITENTE: 36.166.983-CREUZA DIAS DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.209-PATROCINIO CANTERO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.381-WALFRIDO NOLASCO DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.026-ALFREDO CACAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.677-ORIVALDO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.150-MARIA LUIZA FERREIRA GIBRAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.255-SIMONE GUST VILELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.151.269-ANNA RITA SCAFF TAVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.171-GISELE MOREIRA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 16.322.768-MARIA TEREZA LEDESMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.658-MARCIO CEZAR TOLEDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.883-ANA MARIA BORDIN GUERNIERI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024000 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.175.711-ROSELENE DA ROCHA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.711-ROSELENE DA ROCHA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.580-JOSE ANTONIO DE T BUENO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.372-CLERIS DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.372-CLERIS DE OLIVEIRA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.776.327-ANEZIO RUFINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.070-CIRENE PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024020 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 10.693.926-PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CAMPO GRANDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.586-ROSELENE PEREIRA MIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 25.305.825-ALCYR MOREIRA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 25.305.825-ALCYR MOREIRA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.905-JUDITE ROSA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.544-GILMAR JOSE DE SANTANA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024040 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.554-HAMILTON QUEIROZ DE CASTRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.439-MARIA DE LOURDES RONDON DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.292-ALDA LEITE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.303-MARCOS ANTONIO SOARES CALADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.235-GILMAR LIMA GUIMARAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.862-MARCOS ROBERTO LUGNANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024060 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.154.110-MAURO SERGIO GIGLIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.110-MAURO SERGIO GIGLIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.110-MAURO SERGIO GIGLIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.960-EDINALDO DE BARROS CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 4.251.288-MARCO AURELIO RONDON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.606-HUMBERTO PORTELA DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.050-EDGAR AFONSO BENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024080 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.796-JOAO DA ROSA RAULINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.728-CLOVIS ANTONIO STEIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.806-CARLOS ERNANI SCHADLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.874-VALDELICE SILVESTRE DO AMARAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.154.110-MAURO SERGIO GIGLIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.852-SANDRA MARIA S NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.151-SEBASTIANA BESSA MACHADO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024100 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.424-JOSE REGINALDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.160-LUIZ TADEU DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.251-ALCIONE FERNANDES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.113-ELIZEU CORREA MERLOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.226-RISOLA PEREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.161-CLEIA TIAGO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024120 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.160.161-CLEIA TIAGO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.091-GELENE OLIVEIRA LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.091-GELENE OLIVEIRA LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.091-GELENE OLIVEIRA LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.483-JOAOQUIM SILVERIO DALAVALLE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.129-CARLOS ALBERTO HIGA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.911-MARIZA FERREIRA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024140 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.850-LUIZ ABEL PICCININ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 8.144.761-FRANCISCO MANOEL MAIA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.309-ZENDER ANTUNES MONTEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.497-LUIS EDMUNDO MALISEK RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.198-MARCELO PEREIRA DE MELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.179-HENRIQUE ALVES DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.826-SUELY DAS GRACAS NOWAK			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000024160 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.268-CRISTINO ELIDIO DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.871-RENILDO MANOEL DE SANTANNA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.628-MARIA ELIZETE SARAIVA PINHEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.814-MARIA RITA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.942-ELIZABETI SATIKO KAMITANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.931-ALTAIR DE PADUA MELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024180 P 000000001

COMITENTE: 36.189.657-MARCILIO JOSE MARCOS LOPO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.379-MARYELSE TORRES MOURA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.773-IRMA DA CONCEICAO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.923-CELESMAR FIRMINO SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.836-MARTHA SILVERIO TSALIKIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.669-CELI CORREA NERES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.296.167-VITAL ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024200 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.296.167-VITAL ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.851-MARIA ANTONIA T DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.187-CELITO ANTONIO BETTIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.439-VALERIA REGINA TEXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.543-FRANK LAURENCE H GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.018.308-MARLENE APARECIDA BUSSULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.110-YARA CRISTINA GOMES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024220 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.304-DENISE GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.137.380-CENAIDE FERREIRA BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.137.380-CENAIDE FERREIRA BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.137.380-CENAIDE FERREIRA BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.152.486-ANALICE FERREIRA BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.152.486-ANALICE FERREIRA BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024240 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.152.486-ANALICE FERREIRA BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.133.279-REINAUDO DE BRITO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.146.541-NAIR PISTERE RODRIGUES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.144.548-JUSCELINO MACEDO DE CARVALHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.140.801-ZILDENEIS SALVIANO DA SILVA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.552-TAIS MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.552-TAIS MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024260 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.506-CINTIA C MANZATO R OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.833-CESAR MARTINS FAVORETE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.599-ANTONIA MONTEIRO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.984-EMILIA FERNANDES CURILOV

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.651-DEBORAH ELIETE F ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.492-SARAH FERNANDES TCHERNOV

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.147-RUI MAURICIO MEDEIROS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024280 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.712-ILDEBERTO RODRIGUES LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.817.907-JOSE LUIS BRAGIAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.067-LUIZ ALBERTO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.765-DARLENI ROSI WALDSCHMIDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.845-OSVALDO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.021-OVIDIO MEAURIO FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024300 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.164.077-ADEMIR CARELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.256-REGINA HELENA SCHLITTLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.058-REINALDO SAVOLDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.922-MARCO ANTONIO WATSON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.008-MARIA HELENA WATSON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.567-GLADYS DELVALE WATSON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.613-FELICIA PEREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024320 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.004-CARMEM PERUZZO TELLES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.603.854-MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.603.854-MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.814-MARIA RITA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 26.603.854-MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.731-LUIZ HUMBERTO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.929-VONIVANDA R BARBOSA DE SOUZA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024340 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.752-ROSE MARIA BORTONE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.730.281-DIRCEU PEREIRA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.730.281-DIRCEU PEREIRA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.790.972-MARCO ANTONIO ZORZETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.961-CLAUDIO CARDOSO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.847-ELEUTERIO SEBASTIAO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024360 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.130.130-DILSON MOREIRA DE ANDRADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.286-DANIELA MARIA MOREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.276-NAJLA BARBIERI GOMES BRITES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.876-SERGIO ALBERTO RAMOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.013-JOSE IRISMAR GOMES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.039-WLADEMIR VITOR CABRAL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.554-HAMILTON QUEIROZ DE CASTRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024380 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.554-HAMILTON QUEIROZ DE CASTRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.208-WALDRUT SCHARF PISTERE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.939-IZAEL DE OLIVEIRA CHAVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.546-IRENE LOPES DO PRADO CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.595-NATALICIO GONCALVES DE ALMEIDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.970-SEBASTIANA CONTINI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 19.228.509-JOSE VELTON ALVES DE VASCONCELOS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000024400 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.469-DAGMA PAULINO DOS REIS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.274-HERMES ECHEVERRIA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.521-PEDRO MOREIRA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.519-UBIRAJARA AP A DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 4.251.288-MARCO AURELIO RONDON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.273-MARIA APARECIDA DE A RIGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024420 P 000000001

COMITENTE: 36.164.786-REGINA HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.221-TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.102-ARLEI DE CAMPOS VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.591-CELIO LUCIO NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.731-ELIAS DOMINGOS SOBRINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.266-DULCE HELENA PEREIRA FIGUEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.260-VALDECY PEREIRA SIQUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.184.108-SERGIO LUIS G DO NASCIMENTO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.169.061-AILTON ALVES GONCALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.132.965-ADELZIRA SOUSA SOARES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.160.691-ALCIDES COSTA MONTEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.135.581-JANES EDUARDO DE A BARROS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024480 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.133.147-RUTH DA SILVA VELASQUEZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.146.788-NARGEU SOARES DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.186.178-MARIA APARECIDA PLASDO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.135.310-MIRIAN RODRIGUES DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.142.847-LAZARA DE ARAUJO BUENO





13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.773-CATARINA PEREIRA FRANCA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.490-MARIO JORGE LAILLA VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024500 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.613-JOSE FERREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.871-EDSON DE OLIVEIRA CUSTODIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.277-TEREZINHA DA SILVA ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.904-ASS IGREJAS BATISTAS MS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.541-MARCIA R RECHE DE CASTILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.928-EFRAIM TEXEIRA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.421-MARIA RAQUEL ZOTTA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024520 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.361-ROSEMARY SALLES RUFINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.674-FIDELQUINO AMURIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.598-WAGNER DA SILVA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.181-CELIA DE ASSUMPCAO VICTORIA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.493-EDGAR GIL DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.412-FRANCISCO ROGERIO TIMOTEO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024540 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.150.068-FRANCISCA CALISTO BIZERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.178-EUNISIA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.541-FABIO SHIGUEMITSU SHIMABUCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.541-FABIO SHIGUEMITSU SHIMABUCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.485-VANGIVALDO OLIVEIRA MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.499-LOUSANDO DOS SANTOS MEDINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.098-MARIA DE LOURDES M COUTINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024560 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.874-AFONSO PEREZ DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.787-KAREN TELO SCHAEFLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.124-PAULO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.623-FELICIANA DE OLIVEIRA FURTADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.177.233-MARIA DE FATIMA PIRES ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.189-JOEL BERTHO DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.754-JOSE PEREIRA DOS SANTOS

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024580 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.855-APARECIDA GONCALVES COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.598-LEONARDO ELY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 17.511.530-LEO SILESTINO ELY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.474.461-ELIZABETH L DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.954-JORGE EDUARDO F FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.619-VANDERCY DE O FLORES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024600 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.143.533-MARIA IVONETE A BAETZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.136-JANE CRISTINA G DE MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.141-JOAO CARLOS VALENTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.374-RAFAEL JOSE RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.863-DENILSON LOPES FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.751-MARIA C RODRIGUES AMORIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.364-MARIA DE JESUS CHUCRIY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024620 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.896-MARCO TULIO DIAS LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.346-SEBASTIANA A BERNARDINO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.721-SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.609-CLAUDIA CRISTINA G REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.760-HERALDO CEZAR B DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.746-RENILDA LIANDRA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.838-EDMOUND DOMINGOS MALI NASR			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000024640 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.061-LUCIANGELA DIAS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.129-NILMA MARIA A SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.038-VALTER RABELO MAIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.521-AIRES CARLOS SANTIANI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.271-AILTON RIBEIRO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.171-APARECIDO COSTA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024660 P 000000001

COMITENTE: 36.175.991-DIRLEY GONCALVES ALEXANDRE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.586-GABRIEL CENTURIAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.219-FRANCISCO ROSA ANTUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.527.861-CLAUDIO ANTONIO MALUF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.183-FRANCISCO MACHADO DE ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.024-LUIS HENRIQUE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.294-MARIA ILDA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024680 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.682-GLEICE TACIANA BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.866-CREUSA SABINO DE O REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.026-WELINGTON ROJAS GAVILAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.357-MAGNA GORET M DA SILVA NAGATA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.579-TERESA SATSICO ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.875-MARLENE DIVINA RAMALHO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.691-MARCOS ALEX MORINIGO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024700 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.277-JOSE CARLOS DE SANTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.126.990-IVONE ROSA FERREIRA MELLO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.319-GILBERTO WIEST DOS ANJOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.398-DEALICE GUIMARAES GONZAGA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.459.780-MARIA LEONOR VOLPINI TEIXEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.915-ROSANGELA AMARO FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024720 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.168.919-MELANIA ESQUIVEL RAMIRES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.895-LUIS EDUARDO S DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.328-DERACI SALDANHA TERLECKI



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.976-ELIZABETE NUNES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.981-MIGUEL DA SILVA SCUTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024740 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.655-ELIZA JUNKO YAFUSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.562-MARIA HELENA O DOMINGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.023-SILVANO BARBOSA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.138-SERGIO MASSUDA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.830-JOSE CORSINE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.879-ANA MARIA CAVALHEIRO HAGUIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.605-MANOEL PEREIRA OZORIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024760 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.941-CARLOS A Q M E CIA LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.700-ANTONIO CARLOS MORANDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.477-EDUARDO NAGLIS FERZELI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.477-EDUARDO NAGLIS FERZELI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.501-FELIX NAGLIS S C LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.501-FELIX NAGLIS S C LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024780 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.166.291-LOURDES FELICIO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.853-OSCAR FERNANDES C JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.673-FERNANDA MARIA DE ARAUJO COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.264-MARIA VERONICA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.616-VERA LUCIA BENIGNO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.988-POCIDONIO RODRIGUES NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.151-ADELAIDE MELO NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024800 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.033-BEATRIZ ESPOSITO GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.162-ALBA REGINA PEREIRA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.357-HERCIO ANTONIO BELLUZZO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024820 P 000000001

---

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.093-ELIANE DOS S V FIGUEIREDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024840 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.160.063-DEMETRIO MARTINS BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.215-RONALDO BANDEIRA BEZERRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.461-SADAKO TOKUMOTO CERULLO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.478-SILVANA RAQUEL ROSA LOPES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.475-QUITERIA GOMES PRACTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.467-MARLEI COSTA GEBER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.159-MARCIO CORDEIRO DE RESENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024860 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.788-GUIA MARIA ANTONIA FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000024880 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.647-CARLOS ALBERTO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.894-ELISABETE DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.954-CLEUSA TOFOLI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.911-MARIA IZABELINA DE ALCANTARA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.900.991-MARIA TEREZINHA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.117-PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024900 P 000000001

COMITENTE: 36.165.430-CLARICE BECK

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.272-SONIA REGINA UNES C BUCKER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.199-FLAVIO APARECIDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.822-SHIMADA E ESTABILE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.031-MARIO JOSE SANTOS SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.191-MARCOS ROBERTO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.047-HELIO D GOMES E CIA LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024920 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.415-FERNANDO ESTABILE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.138.272-LEILA MARIA BORGES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.760-IRENE PEREIRA NOVAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.973-MARIA LUCILENE DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.122-MARIA MADALENA FLORES BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 4.536.762-HAYRTON DONATO ANTONIO GIRALDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024940 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.226-ZENI PADILHA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 3.913.961-RUBENS GORENA LEON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.018-RAFSUL COM DE EMBALAGENS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024960 P 000000001

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000024980 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.841-CRISTINA SUELY ROSA LOPES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025000 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.493-CANDIDA MARIA C P PRATES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.357-JOSE BATISTA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.540-ANA APARECIDA MARQUES CORREA MEYER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025020 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025040 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.545.687-LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.163.020-JONIA GARCIA GOMES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.080-MARCIO HIRAN DE ABREU  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.263-MARCELO YOSHITSUGU HAYASHI  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025060 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.087-JOCELINO CASTRO MAROPO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.944-SHIRLEI A ALVES TEIXEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.382-CLAUDIA MARIA R DE LACERDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.939-CELIA CAETANO DE PONTES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.440-ANDRE LUIZ OLIVEIRA NARESSI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.904-CARLOS ALMEIDA DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025080 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.154.357-MAGNA GORET M DA SILVA NAGATA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.114-MARIA AUXILIADORA A DE LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.810-TEREZA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.860-OSWALDO CESAR TEIXEIRA DE PAIVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.661-SERGIO FERNANDES CABRAL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.817-JOSE LUIS D CAPIBERIBE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.378-SEBASTIANA MARQUES VITAL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025100 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.427-ADELAIDE PRYCHODCO MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.382-CELIA PAES DE ALMEIDA ZANUNCIO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.824-JOSE FORTUNATO MARTINS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.886-DANIEL NASCIMENTO DOS ANJOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.229-NATALICIA DE SOUZA MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.668-RENATA MARTINS AFONSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.422-NAZIR AHMED SALIM			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000025120 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.007-MATILDE GOMES PAIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 28.205.741-VERA LUCIA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 28.205.741-VERA LUCIA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.134-MARIA NEUZA S PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025140 P 000000001

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.297-ELIZETE DA CONCEICAO RODRIGUES FEITOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.744-HERMELINDA CORREIA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.517-NELLY BRUNILDA CABELLO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.081-JOSE LUIZ NUNES QUINTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.181-RITA DE C AUGUSTO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.777-ALEDIR HOLSBACK PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.188.928-ADRIANA VITAL DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.133.082-NABOR BARBOSA FILHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.169.605-CREUZA VIEIRA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.153.571-GERUSA CORDEIRO ALVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.185.961-VALDEMIR ARDUINO SCHIAVON  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025200 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.185.970-DONIZETE PAULO BICALHO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.186.763-MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.160.063-DEMETRIO MARTINS BARBOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.175.923-MAURO CESAR CARNAVAL CAVALCANTI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.144.700-FRANCISCO CARLOS M DOS SANTOS



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.843-JOSE ANTONIO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.063-DEMETRIO MARTINS BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025220 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.063-DEMETRIO MARTINS BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.144.394-LOURDES FERREIRA GONCALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.362-EUVIRA DE ANDRADE VELOZO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.108-LEONILDO JOE VIAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.591-FRANCISCA IVETE SAMAPIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.014-ELIENE PAULA DOMINGOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.066-EDNA NOGUEIRA CAMARGO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025240 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.567-WILTON SAMY DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.854-CELINA ANTONIA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.063-DEMETRIO MARTINS BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.293-MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.360-ANA MARIA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.184-RICARDO DE OLIVEIRA VICTORIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025260 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.175.664-GILLDSON ROBERTO GONZALEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.520-CLAUDINEIA DIAS BASTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.237-IVANDEL ROGERIO GODOY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.274-CAROLINA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.508-ANDRE LUIZ MARINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.493-GENEROSO BARROS DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.078-ANTONIO CARLOS NICACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025280 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.492-VERA LUCIA LOPES BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.110-MARCIO POLI F BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.373-MARCIA MARTINS PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.943-JOSEFA CLEMENTINA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.138.424-AMADEU PEREIRA DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.003-ANTONIO HAZIMO OYADOMARI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.117-NEUSA RODRIGUES NACASATO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025300 P 000000001

---

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.292-RITA CAMPOS FILLES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.019-JOSE GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.442-MARTA APARECIDA DE ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.593-JOSE FRASAO DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.678-MARIA VALERIA JORGE NESRALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.660-CRISTINA FATIMA N MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025320 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.174.781-MARIA ALICE P DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.407-NILCELEIA OVANDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.567-OLGA GARICOI PEDRAZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.983-APARECIDA JESUS JESUINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.780-CLEUZA BERNABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.666-EDSON PENHA BALTAZAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.321-JOSE CARLOS S JUNIOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025340 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.022-MANOEL PEREIRA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.063-DEMETRIO MARTINS BARBOSA





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.711-JANETE DE OLIVEIRA NUNES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.141-TALITA FERREIRA XAVIER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.138.173-CLOVIS DIAS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.650-JORGE SILVA GAZZANEO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.697-LEONILDA ABADIA L DOS SANTOS			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000025360 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.055-DENY NUNES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.711-SUMAIA RAMOS OTTONI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.450-ALICE RAFAEL DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.335-BRENO SALOME RAMOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.651-CRISTINA M FALCONI E SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.269-LOIZABETE RODRIGUES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025380 P 000000001

COMITENTE: 36.187.816-MARCIA CARVALHO V MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.816-MARCIA CARVALHO V MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.010-ANTONIO CARLOS DE FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.292-CLEUZA JESUS DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.451-EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.971-MARIA DE L DOS BONFIM BATISTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.594-DAILA ORLINDA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025400 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.670-JORGE DIAS RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.566-MARIA ROSA CANHETE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.166-MARLUCE DE SOUZA LENZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.679.893-ROBERTO PEREIRA DE ARANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.761-EDIMARCIA DE MELO NEMER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.777-IGREJA BATISTA FILADELFIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.184-ENERTEL ENGENHARIA LTDA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025420 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.184-ENERTEL ENGENHARIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.121.157-NELSON MACHADO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.155.311-WILSON YUKISHIGUE NAKASE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.180.978-ADAO DIAS DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.147.199-ALENIR LEONEL DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.130.920-LUCIA VILLAR CHAVES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025440 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.119.667-JARAGUA ENGENHARIA LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.128.917-LUIZ GONZAGA DE LIMA FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.180.196-IZAURA CACERE SARTORI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.183.349-ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.133.031-LEDA MARINA GONCALVES DA SILVA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.031-LEDA MARINA GONCALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.251-KEILA VILANOVA VALERIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025460 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.351-SORIA ROSA E E CIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.351-SORIA ROSA E E CIA LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.783-AMAURI FERREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.273-ADEMILSON FRANSCISO REBEQUE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.571-SONIA ROSA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.161-MARIA DA SILVA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.189-MARCIO MENDONCA DOS SANTOS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025480 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.095-ALMIR DA SILVA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.365-SEBASTIAO SAUCEDO SPINDOLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.032-AGUINALDO ALVES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.386-WANDERLEIA MATTOS B ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.404-WILSON LIMA PESSOA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.811-MARIO LEMOS DO PRADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025500 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.140.861-MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.456-SUELY COUTINHO SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.310-EUNICE DE CARVALHO GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.358-MAURICIO MELGAREJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.767-CREUZA AMARAL IRALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.832-WILLIAN PEREIRA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.029-JOSELY CARLA S DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025520 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.235-MARIA JOSE DE O SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.424-MARCIA VEIGA ESCOBAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.748-JOVELINA PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 11.365.655-FLAVIO GUEDES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.158.166-EDSON ROBERTO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.129-APARECIDA O DE C DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.081-JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025540 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.103-RAQUEL MOURA R DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.260-VANETI VAN S MOURAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.769-JUSSARA AMIRA RONDON MACIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.637-ALBERTO HELIO MUNIZ DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.925.109-MARY LUCIA DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.364-ROSELI MARTINS CAZELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025560 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.156.333-ELIANE DE SOUZA MOREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.634-MARILDA SOUSA DE PAULA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.358-AGRIPINO SEVERO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.916-CATARINA ESCOBAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.348-MARIA EVA RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.181-ROSYLANE GOMES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.922.196-GUIOMAR GOMES RIBEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025580 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.309-LEILA DE SOUZA RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.481-EUNICE DINIZ PEREIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.111-SONIA RUIZ DIAZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.648-ANTONIO ALBUQUERQUE DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.668-JORGE ALVES RABELLO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.163.241-VALDIR MESSIAS DO PRADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.551-COR E PITTA COM DE COSMT LTDA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000025600 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.381-DARIO CORREA BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.017-LUCIANA DE O DIAS DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.844-MAURA FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.352-MOEZIS JOSE DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.075-JACINTO NUNES DELGADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.689-JOSE RODRIGUES VIEIRA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025620 P 000000001

COMITENTE: 36.144.335-CARMELIA SILVEIRA DE AQUINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.596-IVONE DE OLIVEIRA ORTIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.661-EROTILDES FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 17.218.794-ELIZEU CANDIDO DOS ANJOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.239-GEDIR DE OLIVEIRA CHAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.474-JOB FRANCISCO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.319-LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025640 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.374-ROSA WADINE SAVEIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.403-ANTONIO MARCOS DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.519-ASSIS E ROSSETTI LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.574-EDGAR ROSA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.655-ELY REGINA R DE S CHRISTOVAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 16.400.726-FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.391-GENIR DE SOUSA FLORIDO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025660 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.648-GEROILDE DA SILVA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.162.945-JOSE PRUDENTE DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.597-LURDILENE OLIVEIRA SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.864-NEUZA MOREIRA VITOR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.045-POLONIA AGUILERA CORREA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.635-FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025680 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.134.003-SEVERINO PEREIRA BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.206-RAFAEL CRISTALDO FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.702-FABIANI REGINA DA ROCHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.477-ELZA ALVES OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.477-ELZA ALVES OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.817-VALDELICE LUCIANA P JOSE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.007-PAULO DE SOUZA DOLCE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000025700 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.487-PAULO RODRIGUES PINHEIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.226-MARIA CONCEICAO GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.281-WANDERLEIA PINTO DE FIGUEREDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.888-BERNARDO DE SOUZA FRANCO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.158.697-CICERO TRIBUTINO PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.916-JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.655-CYNTIA CAVALCANTE SANTOS			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025720 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.109-AMARILDO GONCALVES GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.169.109-IRACI C DE MOURA YAMAMOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.249-NILDO CAMPOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.616-NEILDE DA SILVA O SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.792-EUNICE AMARAL IRALA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.291-VALQUIRIA GRACELI SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025740 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.142.979-MARIA LIBERTINA VALADARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.235-ECILDA ALVES MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.776-AURELIO VIEIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.121-ZENIR VERONICA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.493-DIVA BAESSO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.794-LUCIANA MATOS DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.267-MARIA EDWIRGES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025760 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.276-PAULA IZABEL GAUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.829-PAULO CARRILHO DE ARANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.801-APARECIDO ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.397-DARIO VARGAS DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.158.336-ELIANA GONCALVES G DE SA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.621-GEUSI MARTINS DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.566-MARCOS DE SOUZA GUALBERTO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025780 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.958-RODINEI MORAES CORREA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.356-SHEILA PEREIRA DE ANDRADE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.185-MARCIO AUGUSTO DUARTE PAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.314-RENATO DE MEDEIROS BAREA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.946-SEVERINA LORENCO SANTANA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.945-VITOR DJALMA PAIVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025800 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.186.691-GENI TEODORICO RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.566-ARACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.820-BENVINDA FRANCO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.975-RAMONA EPIFANIA VERA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.747-ROBERVAL ANGELO FURTADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.884-ROBINSON GATTI VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.780-ROLANDINA LUZIA AZEVEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025820 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.641-TANIA M DE F DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.174-AILDES GLORIA LUDOVICE BORGES DOS SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.799-MARILU FRANCO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.411-TEREZA FARINA OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.221-SEBASTIAO PEREIRA DOMINGOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.171-SILVANA DE JESUS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.472-JAIR VENCESLAU DE OLIVEIRA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000025840 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.753-DEOCLECIO S SOARES DA CUNHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.604-TEREZA RAMOS SILVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.381-KATIA ROSANA R DE FREITAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.551-EDITE FURTADO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.904-JOAO BATISTA XAVIER ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.692-AIDA SENA COLHANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025860 P 000000001

COMITENTE: 36.140.216-EUNICE STELLA J C GUTIERRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.263-MARIA C A PITTA DE ASSIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.330-ANTONIO JOAO GRACA DELGADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.652-CECILIA YOKO TIBANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.590.799-DENISE CRISTINA FERREIRA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.575-ERAIDES RIBEIRO DO PRADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.607-LAZARO CARMO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.142.162-PEDRO PEREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.807.760-PAULO ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.807.760-PAULO ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.703-MARIA SOUZA OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.338-JONECY FRANCISCO DE MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025920 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.138.238-JOAO RIBEIRO HOMEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.983-MARIA I PEREIRA C DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.844-MARIA NILCIMAR DE CASTRO SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.178-EUNISIA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.948-SIMONE DE FARIAS



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.002-PEDRO ALVES DA SILVA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.881-ESTOR VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025940 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.606-GERACIANA GARCIA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.235-ECILDA ALVES MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.235-ECILDA ALVES MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.323-EDINALVA MARIA B DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.131.217-HELENA FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.588-HONORINA MARTINS RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.324-GUALTER GUIMARAES GODINHO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025960 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.337-JOSE MANOEL PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.869-MARCO ANTONIO DE CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 18.965.283-WALTAIR FRANCISCO MOTTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.190-MARIA A DE J F FIGUEIREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.267-NELSON MITUGU YAMASHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.871-DAVID CORREIA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000025980 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.158.280-MARIA A DE OLIVEIRA ARANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.768-FERNANDO JORGE A MATTOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.365-MARIA JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.610-ADALBERTO PAULINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.357-BETY FERREIRA NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.604-MARIA DONIZETE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.985-SIDNEI PEREIRA AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026000 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.377-MARCIA REGINA MENDES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.201-YASUKO KADEKARU NISHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.201-YASUKO KADEKARU NISHI

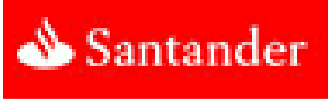
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.885-CELINA GASPARINI NACHIF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.181.885-CELINA GASPARINI NACHIF

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.629-OSMILDA ALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.913-NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026020 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.408-HARLEY DE OLIVEIRA MAGALHAES DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.986-JOAO ANTONIO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.258-MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.471-MARIA PEREIRA GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.531-SONIA MARIA LORENA ALVAREZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.494-CARLOS ALBERTO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026040 P 000000001

COMITENTE: 36.174.056-MARULI AMARILA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.318-IRACEMA NOGUEIRA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.379-DEODATA ARAUJO PACHECO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.935-SOLANGE DO ROSARIO C SORUCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.341-ROSA ADRIANA TAVARES COIMBRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.623-EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.552-FRANCISCO E BEZERRA MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026060 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.135-JOANA SOARES DE ARRUDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.784-LUCIA HELENA SEIDENFUSS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.469-VALQUIRIA BRONEL DA COSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.167-MARIA VITORIA RUBIO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.018-LUIZ GONZAGA MACIEL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.931-ELIFAS LEONEL DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.145.901-JANE BRITTEZ C BORGES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO	-> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F.	20	S.P.	01	S - 001 E -> 080 L 0000026080 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.699-JUDITE MARIA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.188-SEBASTIAO NATALICIO PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.600-MERCEDES MUNIZ TEIXEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.971-SEBASTIAO PIRES R NETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.795-MARIA APARECIDA DA S TELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.771-NELSON BENICIO MACEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026100 P 000000001

COMITENTE: 36.139.501-JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.704-SOLANGE M DO P LINS VIANNA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.657-LUCIA HELENA P FURTADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.077-ANDERSON LUIZ DE S GONZAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.158-ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.074-CRENILDA DA SILVA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.980-FERNANDO VILLAS BOAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026120 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.345-HELOISA COUTINHO DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.258-JOAO IGNACIO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.771-NEIDE DE SOUZA COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.154.513-NELSON HEBER MEDINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.541-VALDER OLIVEIRA BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.578-ZILDA FREITAS DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.187-LUZIMAR FRANCA DE SOUZA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026140 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.381-MARIA ANGELA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.145.412-ANGELA LUCIA DE AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.850-FLAVIANA F DE SOUZA ARANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.215-EUDORO ALMEIDA R C MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.850-BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.823-SILVIA SAUCEDO BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026160 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.138.190-SONIA DA SILVA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.187-ANA MARIA V SALVATIERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.331-CRISTINA LUCIA F FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.228-JOAO BATISTA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.618-JOAO WAGNER CRUZ



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.833-MARIA BEATRIZ F DE AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.109-ROSA LINDALVA S FLORES GAUTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026180 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.694-ANGELA MARIA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.436-DILMA APARECIDA WIDER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.418-JOANA MOREIRA DE JESUS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.101-JOSE GRACINDO DA S BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.179.953-LUCIANA MARIA NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.421-MARIA APARECIDA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.451-ROSELI XAVIER DE FREITAS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026200 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.631-ANTONIETA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.032-CESAR BRAGA MAIDANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.114-VALDECI COSTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.381-CLEUZA JOSEFA G DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.146-SEVERINA FATIMA MOLINA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.939-PEDRO LARREA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026220 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.189.371-AUREA BORGES DE MATTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.466-MARIA ALVES DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.009-LEIDE ALVES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.981-SERGIO MAURO F RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.346-SOLANO DIONISIO CACERES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.891-VERA LUCIA DE SOUZA BARUKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.378-VELMAR ECHEVERRIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026240 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.033-ADAIL FEITOSA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.807-ADEMIR MOTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.367-ALBERTO LUCIO BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.172-ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.134.186-ALVICIO PENHA MARTINEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.197-ANTONIA VITORIA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.585-ANTONIO MASSARANDOBA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026260 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.163-AURELIANO DE ABREU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.783-BEATRIS PEREIRA DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.697-CELSO ROSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.101-CRISTIANE INFRAN DE PAULO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.707-HEDNIR RODRIGUES OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.257-DANIEL DANTANA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026280 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.166.312-DENIO OLIVEIRA LUZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.104-EDILSON NUNES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.366-ODIVALDO FINOTTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.063-DEMETRIO MARTINS BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.924-LAIS ADRIANA DE S BARUKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.191-LARRI EVANDRO SILVEIRA PERES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.723-LEILA BORGES C DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026300 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.961-LOURDES CIRLENE LEITE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.947-LUIZ CARLOS DOS SANTOS



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.836-MARCELO OLIVEIRA VILELA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.689-MARIA APARECIDA PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.161.078-MARIA CELINA CAMACHO FERRAIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.217-MARIA CLEOCI TRINDADE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.383-MARIA VALDIRA RODRIGUES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000026320 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.778-MARILENE PEREIRA A DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.146.699-MARTA ELOY A DA COSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.341-NESTOR GONCALVES NETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.742-ROMAS SANDIM GOMES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.036-ROSEMEYRE FAGUNDES G TOSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.841-RUBENSNEI VERA0 SALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026340 P 000000001

COMITENTE: 36.185.996-SALETE PEREIRA DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.947-SANDRA MARA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.217-JOAO CHAVES DE MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.662-LEONIDIO FERREIRA DE ASSUNCAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.681-EMERSON VIEIRA THEODORICO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.507-MARILMA ANA FERREIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.499-MARIA ADELINA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026360 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.514-MARIA GORETE LUCAS GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.851.708-JULIO HERMES NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.825-ZELEIDE AMARILIA DE S MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.421-ELIMAR PEREIRA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.421-ELIMAR PEREIRA MONTEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.128-IVANETE DE OLIVEIRA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.992-ADNA MOREIRA X DE MENDONCA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026380 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.521-ALFREDO HENRIQUE MILANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.183.969-EDISON DE JESUS DA CRUZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.329-SAMIRA ABRAHAO HAOVILA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.257-ELIAYNE VILELA FURTADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.224-GENTIL RODRIGUES VIEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.134-JAILCE SOUZA S DE VASCONCELOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026400 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.167.254-MARLY GRUBERT CHAVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.726-SIMONE DE S RIBEIRO CYRINO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.937-TELMA SILVA DOS S MORETTI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.762-MARLENE RODRIGUES MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.433-MARIA ZELIA DA SILVA





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.131-ANTONIA DELMIRA P TEODORO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.856-ELIETE MARIA AP C ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000026420 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.156.694-GUILHERMINA GRANCE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.209-EDMIR SOARES DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.271-EDUARDO FRANCO CANDIA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.194-RODRIGO SALVADOR DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.774-GEORGES HAOVILA NETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.554-GERRI ADRIANI MASACOTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.341-GIRLENE DIAS MARTINS			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026440 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.764-HENRIQUE FRANCO CANDIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.767-JACI SANTOS TAVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.152-JESUINO JOSE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.324-JOANADARK PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.841-JOAO CARLOS TEODORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.397-JOSE ANGELO DA SILVA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026460 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.127.341-ARLINDO LEONIR DE BRUM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.582-CLAUDIO ROBERTO N DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.361-CLAIR PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.111-JOSE GUIMARAES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.145-KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.733-MARIA FRANCISCO BORTOLETTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.405-DALVINO TENORIO CAVALCANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026480 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.183-CUSTODIA VIEIRA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.928-ANTONIO CARLOS MATOS GUIMARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.493-EDSON JOSE DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.424-FLAVIO FERREIRA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.175.036-MARIA HELENA ALVES CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.815-LUCIMAR MARIA B AZARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.736-WILSON COELHO DE SOUZA JUNIOR

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026500 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.824-DEVAIR SANTOS MELGAREJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.743-JESUS NUNES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.544-JOAO MARTINS FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.811-VILMAR DE MATTOS GUEDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.827-JOAO FRANCISCO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.791-MARIA VALDEIR DE SOUZA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026520 P 000000001

COMITENTE: 36.122.846-NUBIA PAIVA LEITE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.465-YOLANDA SHIZUE HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.578-STRIQUE E STRIQUE LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.059-CARLOS MAGNO DE O RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.061-DATALEX PROC DADOS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.889-AGOSTINHO ALVES MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.837-CANDELARIA RODRIGUES MIGUEIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026540 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.608-MARIA GONCALVES PIRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.117-OSVALDOMIRO MOREIRA DA COSTA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.284-ROSANA MARIA DUARTE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.111-CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.429-IZAURA ANTONIA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.694-JOSE ALCEU DA SILVA CABRAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.793-AROLDO CORREA DUQUE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000026560 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.851-MARLENE DUARTE GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.067-CRISTINA DE ALMEIDA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.131.144-CLEUZOLITA VIEIRA FELIX			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.054-LUCIA HELENA TOFFOLI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.948-TEREZA MARTINS FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.651-MANOEL DA COSTA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026580 P 000000001

COMITENTE: 36.173.742-ARTUR MARQUES CABREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.416-MARIA DAS G C R ARGUELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.167-MARIA DE L DE ROSSI OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.645-ANTONIA C MORAIS BERNARDINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.961-IVONETE OTACILIA MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.374-JAIRA MARIA B FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.244-JORGE EDUARDO MEDEIROS CHAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.180.773-LEONICE MICHARKI BORGES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.155.086-OSCAR PEIXOTO ENNES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.179.252-JOSEFA ROZIMAR DE AMURIM  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.143.363-EUCLIDES GROSSO BONIFACIO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.144.424-FLAVIO FERREIRA JUNIOR  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026640 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.131.250-CYNTHIA SUZUKI DA S MIYAHIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.149.833-LIGIA MARIA MENDES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.162.295-DIVINA DIAS VIEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.176.792-NEIDE MARIA BARRETO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.172.291-JECIMAR PAULA DE OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.551-TEREZINHA ARAUJO DA COSTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.166.207-LUZIA MARIA T DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000026660 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.961-MARIA LENIR V COLMAN			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.938-METALARTE C A C MET LTDA ME			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.033-REGINA MEIRELES BENITEZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.175-ABADIA GOMES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.814-MARIA RITA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.659-IRENE CANDIDO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.627-JOAO GREGORIO ROMEIRO			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026680 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.121-LUCINDA ELIZABETH O DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.376-DORACI DE O RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.001-LUCIA DE SOUZA CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.918-MARIA C SOARES MAGALHAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026700 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.122.005-MARIA ODETE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.925-MARIA ELVA AGUILAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.726-MARINA PEREIRA CORREA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.661-DINARTE NOGUEIRA DORNELES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.424-FLAVIO FERREIRA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.424-FLAVIO FERREIRA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.951-HELENA GARCIA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026720 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.832-MARIA DO S M DO AMARAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.027-VENINA FREITAS DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.919-MARIA MIRTES VICTOR LEITE

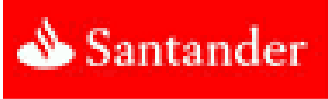
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.595-GISELA APARECIDA MULLER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.153.041-JOICE STEIN STEFANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.988-NEILTON BARBOSA SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.023-JOAO ALIRIO NASCIMENTO BRITTO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026740 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.252-MARIA IRANICE LOPES DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.174-DORENY MACHADO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.670-SECRETARIA ESTADO J TRABALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026760 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.184.426-JARBAS PAVAO CHAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.011-SUELI LUZIA NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.747-SEBASTIAO FRANCISCO ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.040-ANA CRISTINA E MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.747-SEBASTIAO FRANCISCO ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.344-RICARDO VERDE SELVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8619-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.484-MARIA BUENO RAGAZZI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026780 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.642-ONIVERCIDIO PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.287-NAZILDA DA SILVA ANDRADE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.433-SANDRA MARA LOURENCO FERREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.462-ANDRE LUIZ DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.132-FEREIDOOON KHARAGHANI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.153.679-AUDALIO DE FREITAS SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.142.294-OTAIR PAULA DA SILVA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000026800 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.107-JOAO BATISTA SOARES DINIZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.157.828-ROSEMEYRE KAYAKO YAMAUCHI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.277-SILVANA REGINA F PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.927-ALESSANDRO DO N CHAVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.664-IZAIAS AJALA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.754-AGUINELO REZENDE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026820 P 000000001

COMITENTE: 36.181.265-ADENILSON JOSE REBEQUE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.065-VALDEI DOS SANTOS LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.136-TANIA MARA ANDRADE FIGUEREDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.408-ZILDA P LUBAS DE AGUIAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.543-VICENTE BATISTA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.761-MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.861-NORMAN DE MORAES LOURENCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.152.923-HELIO CORREA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.156.716-AMARILDO BANDEIRA VASQUEZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.149.191-MARISA OSHIRO TIBANA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.166.002-NEUZA MARIA DE LIMA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.136.821-MARIA NOGUEIRA FIDELIS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026880 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.122.251-ODILSON LOPES AGOEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.143.690-JOAOQUIM FERREIRA DO CARMO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.158.620-MAURA LARA NUNES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.134.143-JERONIMO ROSA DE FREITAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.160.314-JAIR BORGES DE CARVALHO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.917-EDSON LUIZ P COELHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.011-ANTONIO FELIPE S DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026900 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.817-FARIANEIDES DE OLIVEIRA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.240-CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.387-VALDINEY LEITE PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.086-LILIANE BORGES OURO PRETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.127.767-EDNA BORGES JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.765-CECILIO RAMOS DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.596-JANIR FREITAS PINTO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026920 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.598-JOSEFA VIANA DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.728-EUGENIO ANTONIO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.086-OLECIR TARTARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.072-IVANIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.350-ROSELI APARECIDA RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.772-AUREA LILIA BATISTA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026940 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.138.050-IZILDINHA SANDIM DE MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.101-ELIANA MARA FERREIRA CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.573-AURILDA DE FREITAS OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.500-EVANILDA RODRIGUES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.440-LAODICEIA FALCAO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.887-OSEIAS FALCAO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.343.840-JOAO LOPES CUPERTINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026960 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.859-NAIR SEVERO MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.179-CELIA GONCALVES DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.125-SONIA CANDIDO TEODORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.081-INDIANARA PETRYCOSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.186.780-KESIA ETIENNE L DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.752-MARIA CLARA DA S NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.729-ELIETE GUILHERME HALL

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000026980 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.831-JOANA DA SILVA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.528-GILBERTY DA COSTA MIGLIOLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.700-ANTONIO CARLOS MORANDI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.414-MARCIA LOPES AGOIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.515-SALVADOR DA SILVA NANTES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.953-ANTONIA SUELI BARROSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027000 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.123.087-HILARIO SETEMBRINO DALPIAZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.596-MARIA APARECIDA P DELMONDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.584-ADELINO ANTUNES SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.280-FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS MARA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.117-SOLOMAQUINAS COM REPRES LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.914-EDIVALDO DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.223-LUIZA MARIA PAURA PERES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027020 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.617-FLAVIO JERONIMO DE BRITO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.605-CELINA YONAMINE



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.177.128-BENEDITO FRANCISCO DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.724-EVORA BECKER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.453-DELYS SOFIA DOMINGUES SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.233-LUZIA MADALENA DE ANDRADE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.516-APARECIDO CARVALHO SAO JOAO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000027040 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.009-IZABEL CRISTINA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.739-ABEL REZENDE BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.139.242-MARIA HELENA LEMOS MENDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.242-NELSON SANCHES HERNANDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.110-ROBSON LOPES DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.147-ADEMAR XAVIER DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027060 P 000000001

COMITENTE: 36.164.221-RAIMUNDO NONATO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.529-MARIA JOSE DE A MORIMOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.242-MARIA HELENA LEMOS MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.901-NILSON RODRIGUES MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.192-MERCEDES NUNES SANABRIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.320-BERNADETE SILVANA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.456-MARCONI ZADOK LORDELO DE SOUZA NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027080 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.520-ANTONIO DOS REIS LEME PRADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.951-OLIMPIA MARIA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.006-FRANCISCO F GOIS DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.315-ANTONIO CARLOS Y MORIMOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.369-RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.948-CANDIDA DOS ANJOS GARNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.002.878-GERSON JOSUE FERREIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027100 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.772-MARIA EUNICE PRAZERES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.143.053-DAVI ANTONIO BERNARDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.820-RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.761-LINDALVA OLIVIERA DE S GAUNA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.298-RIVALDO DAVID DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.795-VALMI CELESTINA R PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027120 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.158.310-IRAN SANTOS REINOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.012-APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.931-MARCIO VALDEZ DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.159-JACINTA REGGIORI DA MOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.816-ROBERTSON CARLOS MAGNO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.183.845-WANDERSON JOSE DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.526-HELENA ROSA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027140 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.455-MARIA APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.752-NILVA ARAZINE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.239-ERLY CAMPOS RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.509-ZENEIDE DA SILVA FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.123-ANGELA CUBEL BRULL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.981-FRANCISCO DA COSTA LEANDRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.881-MARCOS PONTES FRANCA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027160 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.089-MARCELO FERNANDES MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.931-SONIA MARIA PASSONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.995-IDALBERI NOVAES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.618-REGINA HELENA DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.415-AMARILDO FAUSTINO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.299-JAKTAN MENDONCA DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027180 P 000000001

-----

COMITENTE: 14.847.391-VIVALDO LUIZ PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.947-JULIETA DE JESUS MOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.765-ELIZETH MEIRE DE S MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.869-ADELINO DE SOUZA CAMPOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.309-ROLANDINA VIEIRA BENITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.069-ANTONIO MARIM MENEGAZZO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.673-JORGE DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027200 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.720-PEDRO DE MORAES VITAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.883-REGIS ALBERTIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.496-MARIA R L SOUZA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.358-ANTONIO ADOLFO F DE MORAIS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.149.680-SANDRA REGINA DOS SANTOS FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.680-SANDRA REGINA DOS SANTOS FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.703-ELANE BENTA B DE ALMEIDA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027220 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.536-MARIA AUXILIADORA M GONCALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.176.547-LILIAM CAMPOS VILASANTE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.282-ULISSES GARCIA DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.282-ULISSES GARCIA DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.730-SONIA IGNES O RUSSAFA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.925.559-VILTO PIRES FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027240 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.191.376-GERALDO MARIANO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.523-ANDERSON CLEBER M DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.671-NOEMIA DE SOUZA NUNES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.722-HUMBERTO DOMINGOS BARROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.075-ROSIMEIRY FATIMA RAIMUNDO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.477-MARIA LUIZA MARSURA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.919-HENRIQUE SANCHES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027260 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.605-ANTONIA SAMPAIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.591-ADALGISA SAMPAIO





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.178.507-CARLOS MORAES HONORIO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.179.295-JOELMA MARIA DO NASCIMENTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.399-ELISEU OSHIRO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.187.816-MARCIA CARVALHO V MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.826-APARECIDA ROSALINA P DA SILVA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000027280 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.324-DALVA DE AZEVEDO LINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.985-ANTONIA FRANCISCA CRIVELANI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.990-SUZELI GOMES DA ROCHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.173-JOSE IVANO DE CARVALHO LOPES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.460-RAQUEL MELO LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.630-GILBERTO DA SILVA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027300 P 000000001

COMITENTE: 36.175.630-GILBERTO DA SILVA JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.941-CELIA DOMINGOS DE S SOARES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.857-TALMA CARNEIRO CAMPINAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.094-MADALENA APARECIDA GABRIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.125-MARIA ELIZABETE M SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.052-JULIO CESAR ELLER GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.001-JOAO BOSCO NOGUEIRA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027320 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.734-HEDEM ASSESSORIA E COM LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.726-HEDEM ASSESSORIA COM LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.630-FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.483-MARINA MELO CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.714-EVERALDO DE SOUZA ORTEGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.251-ELENIR RIBEIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.591-DORIVAL RODRIGUES OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027340 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.206-SIRLEY PINHEIRO G TENORIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.133.589-NIVALDO MASSENA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.074-MAGDALENA APARECIDA DE ARAUJO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.267-NELSON MITUGU YAMASHITA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.927-TEREZA MIYAKO YAMASHITA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.934-ADENIR FORTIN DITTRICH  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027360 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.178.990-JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.546-LISETE MARIA ARANTES  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.350-CLAUDIO ROGERIO C RIBEIRO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.971-IRACI ZILIOTTI DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.017-ELENIR RUTH DA COSTA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.268-ANA CELIA F BORGES NOGUEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.894-SONIA ALVARENGA DO E SANTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027380 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.204-MARIA DE FATIMA A DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.053.448-EDUARDO MONGELLI DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.188.626-AUD DE OLIVEIRA CHAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.611-VENINA FATIMA GUERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.688-HELIO PEREIRA QUIRINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.859-CLEIDE REGINA PINHEIRO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 10.809.860-MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027400 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.373-AIR HOLSBACK

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.457-ROSANA A RODRIGUES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.953-CAMILO PRASNIEVSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 23.290.880-CESAR ROBERTO MAKSOU D CABRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.868-PAULO CEZAR FONTANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.471.181-CRISTINA HATSUMI TABATA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027420 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.168.099-ZULENE APARECIDA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.204-RAIMUNDA PAUFERRO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.953-WASHINGTON KOITI KAKU

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.836-JUDITH PADILHA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.751-ERENITA DO ROSARIO FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.455-BOURHAN HASSAN DOVEIDAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.250-ZULEICA MORAIS MARTINEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027440 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.913-ANTONIO CARLOS ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.913-ANTONIO CARLOS ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.805-FELICIANA OTTONI NAGLES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.372-VERUSKA INSFRAN FALCAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.163.305-JOSE JORGE FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.446-LUIZ ANTONIO DE O JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.184.892-JANILTON MARTINS GOMES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027460 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.467.121-PAULO JOSE BRUNO DE MELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.145-DANIEL GODINHO DE OLIVEIRA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.509-GENI ALVES DE SALES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.886-ERAIDES PAULA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.511-NAJLA PAULA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.882-MARIA CICERA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027480 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.150.882-MARIA CICERA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.132.752-MARTINHO GOMES DE ARRUDA FILHO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.755-MARIA TEREZA NUNES DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.888-DEUSDETE BATISTA DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.328-MARIA DO S CARVALHO LEMES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 8.543.330-REFRIGERACAO PAULISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.976-AUREA GODINHO C MACHADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027500 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.526-ERANI ANTONIO BOENO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.581-RIVALDA BATISTA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.072-MARIA CONCEICAO TEIXEIRA ALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.934-JOAO BATISTA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.138-SERGIO MASSUDA JUNIOR			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000027520 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.185.805-ADELZIMAR RAMOS SOARES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.404-ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 22.755.218-LOURIVALDO SANTANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.373-AIR HOLSBACK			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.008-VANDECI RIBEIRO DE CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.377-SEVERINO DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027540 P 000000001

COMITENTE: 36.166.053-EDER NANTES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.740-RUBENS CARDOSO ALARCON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.792.754-GRAFICA E PAPELARIA BRASILIA LTDA - EPP

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.586-MARILENE PIUBELLI AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.804.485-LUCIA KAZUYO MIYOSHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.791-JOSE LUIZ DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.902-ELZA BARBOSA BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027560 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.509-AURORA LEITE ROYG

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.268-ELIDA BARRETO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.418-DORA MELGAREJO NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.818-GENTIL GONCALVES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.624-NELLI MARIA SPERANDIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.530-EDVALDO PINHEIRO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.269-EDNA ROSA DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027580 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.927-JOSE FERNANDES CRAVINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.150.874-WAGNER DUARTE PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.077.234-ROSANA SOLANGE GUTTERRES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.505-LIDIA GOVEIA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.688-ROSEMAR ESPINDOLA ANGELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.535-ORACY DE OLIVEIRA FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027600 P 000000001

COMITENTE: 36.139.421-CLAIR BALDE BERTOLINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.412-HELIO FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.949-MARIA DO C ALAVARES BOZELLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.821-PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.821-PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.354-RAQUEL XAVIER DE ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 16.923.770-JORGE ACACIO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000027620 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.370-FLORIZA DE JESUS OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.006-FERNANDO ALMEIDA RODOVALHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.183.730-SOLANGE PEREIRA ALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.297-ELISABETH COELHO MACHADO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.394-ADALGISA ROSA HIGA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.155.825-MARTA BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.345-MARIA SELMA DE OLIVEIRA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027640 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.956-OSMAR COUTINHO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.094-EVANDRO RICCI COZZATTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.082-ROBERTO IGNACIO COSTA GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.151-PEDRO VICENTE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.093-JOSEFA SANTANA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.011-MARCIA REGINA AMARAL MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027660 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.186.046-AYRES DIAS COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.523-OTALIVIO T FAUSTINO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.559-APARECIDO MENDES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.301-MARIO EDSON MONTEIRO DAMIAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.151.048-CARLOS AUGUSTO FERREIRA SA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.007-CLAUDIA RIBEIRO DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.131.128-MARIA JOANA AGUILERA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027680 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.729-HAROLDO ROBERTO CAVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.608-FERNANDO ANTONIO L DE ALENCAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.028-SIDNEIDE PEREIRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.894-MARIA DE FATIMA M SAMPAIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.170.719-JOICEMAR BALBE TAJES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.343-LUCIA C DE OLIVEIRA MENEGAZZO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.941-LAERCIO APARECIDO VANZELA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027700 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.674-JOAO DA SILVA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.674-JOAO DA SILVA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.195.061-ALCIONE DIAIR BORGES NUNES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.356-MARIA CRISTINA P DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.725-ROSINEIDE FLAUZINO VILELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.465-NILMA NEIDE NUNES CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027720 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.136.049-EDSON ZITEI DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.049-EDSON ZITEI DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.621-EDUARDO WETTER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.973-PAULO CEZAR RODRIGUES MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.049-EDSON ZITEI DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.404-GILZANIO DA SILVA RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.880-REGINA CELIA VITORINO GUIMARAES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027740 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.627-NILZA MENDES PAIM CINTRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.123-ZILMA GONCALVES DE PAIVA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.130.482-IJOVANDA DE O QUEIROZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.085-REGINALDO MEIRELES BENITEZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.181.192-MARLUCE DE LIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.957-POLLYANA FIGUEIREDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.124.504-STA MARIA COB MAT CONST LTDA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000027760 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.548-TEREZINHA TEIXEIRA PACHECO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.484-DIJALMA DE OLIVEIRA ALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.430-JOSE PAULO DA SILVA VILLALBA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.191.694-FATIMA CONCEICAO BATISTA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.513.186-DAVID BALANIUC JUNIOR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.589-NIVALDO MASSENA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027780 P 000000001

COMITENTE: 36.140.470-MARCIA GOMES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.034-ANIZIO DE SOUZA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.011-FERNANDO DE OLIVEIRA CASACA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.905.461-LUIZ ANTONIO CESE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.178.957-FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.647-CARLOS ALBERTO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.354-VANDIR FERNANDES DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027800 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.689-RAFAEL PIMENTEL RIOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.427-JOAO CARLOS BRUM FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.368-JOSE TARCISIO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.646-SELMA RITA DA TRINDADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.748-OFFICINA MECANICA BAGE LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.748-OFFICINA MECANICA BAGE LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.710-GILSON FREIRE DA SILVA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027820 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.723-MARCIO EDSON BISSOLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.136.723-MARCIO EDSON BISSOLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.723-MARCIO EDSON BISSOLI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.652-MARIETA LUNA DE ALENCAR SIMPLICIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 19.232.573-MARIA HELENA DE O GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.607-ANA ALICE DA COSTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027840 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.125.438-ANTONIO DOS SANTOS MATOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.239.229-SUELY ALVES DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.652.492-GILBERTO DE SOUZA DANIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 27.652.492-GILBERTO DE SOUZA DANIEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.520-ANTONIO DOS REIS LEME PRADO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.392-CINTIA FERREIRA PELICIONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.011-RAMAO INSFRAN RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027860 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.835-DOUGLAS RONEY COSTA FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.506-EVARISTO CAMARGO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.591-MARCIA MARIA ALE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.131-SOELY BUENO MENDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 15.782.510-ANTONIO FERREIRA DA CRUZ FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 15.782.510-ANTONIO FERREIRA DA CRUZ FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 15.782.510-ANTONIO FERREIRA DA CRUZ FILHO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027880 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 15.782.510-ANTONIO FERREIRA DA CRUZ FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 15.782.510-ANTONIO FERREIRA DA CRUZ FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.089-IVANISIA MARTINS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.427-JOAO CARLOS BRUM FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.433-CLAUDINEI BORNIA BRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.701-CARLOS MANOEL DOS S CAEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027900 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.175.231-AVELINA MELGAREJO NUNEZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.484-DIJALMA DE OLIVEIRA ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.675.394-JOSE LOPES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.528-ANA MARTINHA P DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.390.008-JOSE ANTONIO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.141.654-JOSE THEODULO BECKER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.036-KOKI ARAKAKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027920 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.842-NELSON NEVES DE FARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.303-MARIA SELMA CARDOSO PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.501-NELI APARECIDA ZIMERMANN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.611-MARIA DE LOURDES LANZMASTER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.129.972-DIORY FLORES DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.631-EUNICE MONTEIRO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.347-JORGE SHIMABUKURO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027940 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.875-FATIMA REGINA MARIANO BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 10.926.017-OROZINA FERREIRA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.147.644-ANTONIO CORREIA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.145.005-JOSE VILLELA NETTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.253-TOBELLI COM DE CALCADOS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.253-TOBELLI COM DE CALCADOS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027960 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.124.253-TOBELLI COM DE CALCADOS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.253-TOBELLI COM DE CALCADOS LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.181.605-ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.855-ENESIO ANDRADE BARBOSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.170.611-EDMUNDO PORFIRIO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.190.345-ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO PORFIRIO DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.347-MARIA MOZINA DE LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000027980 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.818-NELSON FRANCISCO DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.511-MARCIO PACHECO NORMANDO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.123.281-NUTRIMIX COM E REP LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.148.519-RAMONA ALICE TEODORETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.332-TEREZA CASTILHO BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.398-ARLETE GONCALVES TEODORETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.175.133-ANA SILVIA MASCARENHAS BAIONI BARATA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000028000 P 000000001
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.725-HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.910.001-NASSER GAZAL MAHMOUD			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.269-VALENTINA RAMOS PASQUINI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 32.966.951-CARLOS TRANQUILO BONATTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.523-ANTONIO J DE OLIVEIRA MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.228-ANA C VERNILLE ELIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028020 P 000000001

COMITENTE: 36.119.942-CULTURA INGLESA DE CPO GRANDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.074-CLARICE RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.073-ADRIANO ADEMAR C DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.169-MAPEL MATO GROSSO PECAS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.169-MAPEL MATO GROSSO PECAS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.772-RENCK E RENCK LTDA ME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.811.650-SOADE ALE DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000028040 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.717-NEUZA MARIA DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.154-RIDETE LEITE RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.537-EDUARDO TERUYA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.858-ALAN SALLES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.294.789-CORINA DA SILVA MATIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.757-MARIA LUCIA DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.823-APARECIDO MINICHIELLO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6  
 S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000028060 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.141.743-MARIA PEREIRA DE FREITAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA                      15/07/1998                      PR/ACN                      8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 28.238.606-FRANCISCO MOREIRA DE FREITAS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.188.405-ELIANE CRISTINA CAPELLARI  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.170.638-DARCI DA SILVA VIEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 28.512.678-EVA CASTILHO QUEIROZ  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 29.040.052-PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028080 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.147.571-SERVULO BARBOSA RONDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.169.290-CASSIA REGINA DA COSTA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.136.855-ENESIO ANDRADE BARBOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.153.580-LUZIA DE SOUZA FERREIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.138.386-FAUSTINA GONCALVES AVELAR



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.317-EMILIO QUENDI OSHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.317-EMILIO QUENDI OSHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028100 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.317-EMILIO QUENDI OSHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.317-EMILIO QUENDI OSHITA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.900-ALUIZIO VILLA MAIOR DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.900-ALUIZIO VILLA MAIOR DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.890-LEONEL ALFONSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.650-JOAO DIVINO A DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.551-LUCIANO INACIO DE SOUZA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028120 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.124.768-SO CONCRETO IND C E C CIV LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.855-ENESIO ANDRADE BARBOSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.312-TAREK ISSAM HAIDAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.155.591-MARIA DE FATIMA CARVALHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.164.131-BELANISIA MARIA DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.449-EVANDRO ARAUJO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028140 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.148.179-HUDSON DE OLIVEIRA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.179-HUDSON DE OLIVEIRA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.127.406-ELCY MARTINS A DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 20.933.267-MARCILIO RAIMUNDO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.321-IRAN MOTTI DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.527-CELSO COSTA DE BARROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.166-JANIR TEREZINHA FLECK SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028160 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.809-MARIA GALEANO MARTINS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.481-CARLOS ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.380-MARIA DE L SCHLOTEFELDT

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.684-ROSANGELA DE BARROS AHAD DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.168.811-ALAOR DE SOUZA PORTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.166.738-BERENICE YACHEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.025-JOAO SOARES NETO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028180 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 31.927.897-ODETE MARIA KLEIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 15.811.099-ERNA IRENE BAHR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.531-CELSE COSME NEVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.308-MARCOS ANTONIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.494-PEDRO PIRES AVILA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.842-LUIS ANDRE MAZELI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028200 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.175.842-LUIS ANDRE MAZELI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.842-LUIS ANDRE MAZELI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 25.249.526-NELIA YAMASHITA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 8.010.013-TEODOMIRO ARAUJO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.668.762-TOSHIO HISAEDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.668.762-TOSHIO HISAEDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.668.762-TOSHIO HISAEDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028220 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.668.762-TOSHIO HISAEDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 24.668.762-TOSHIO HISAEDA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 24.668.762-TOSHIO HISAEDA			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.130.491-JOSE MACHADO RIOS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.169.630-WILLIAM CAFURE			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.140.844-ERCO CARLOS GOMES			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.129.557-SUELY DIAS VILLA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000028240 P 000000001
-----			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.146.575-JOSUE DA CRUZ			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.132.001-ELBIO GONZALEZ			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.125.331-ERASMO MACIEL			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.164.409-ALTEVIR ALBERTON			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.171.693-JAIME PAVELECINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.528-EDSON ABRAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028260 P 000000001

COMITENTE: 36.139.528-EDSON ABRAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.155.736-RAMAO GALEANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.025-LEONILDA VACCARI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.584-ILARIE LIMA VIANA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.471-MARCIO MARIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.244-MARCELO RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.543-ALCEU MOTTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.189.487-JOSE VALERIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.052-JOAO HUDSON GOMES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.645-ELFE LUZIA FARELL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.499-ALCIDES CHESSINI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.159.162-ALVARO GONCALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028320 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.158.522-REINALDO SOKEN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.437-LANA SERRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 19.509.001-TOKIWA YAMASAKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.042-EVANIR MARCOLIN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 29.011.052-ROSE MARI WHAL





13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.051-CELSO CAVANHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.129.051-CELSO CAVANHA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080
			L 0000028340	P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.127.333-AMERICO DOMINGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.624-CLEMENTINA LOPES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.147.652-YASUGORO TATIBANA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.182.822-TOMASA LEGUIZAMON			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.303-NEUSA AUERSWALD			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 8.010.013-TEODOMIRO ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.353-WALDEMAR SANCHEZ			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028360 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 15.892.455-ELPIDIO MARONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.174.048-ENOQUE CAMPOSANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.157.950-WALTER PAVON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.159-RAUL BRITES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.281-RENATA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.973-SAMUEL PRATES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028380 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.171.758-RUI PIZZINATTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.749-ADELINO PALUDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.891-ADEMIR GUERRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.049-JOAO NUNES GONDIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.387-EDSON DA CRUZ LOBO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.182.881-REGINA JARA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028400 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.416-WAGNER MIRANDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.013-MARILENE BARUFFI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.218-PEDRO LISSONI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 21.904.988-NIVALDO AZARIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.166.371-ROSEMERY JULIAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 5.026.679-MINORU MIYAHIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.191.686-EDIMILSON VOLPE  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028420 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.228-ARNALDO NEVES VAZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.472-MARINEI BRESSANIN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.674-JOSE CARLOS BACHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.366-LUIZ CARLOS DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.188-ANTONIO LOPES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.330-CLARICE JOST  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028440 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.182.113-CIRLEY MARTINES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.181.702-RENATO ROSA SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.780-LEONARDO VICENTE COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.915-ALAOR LAGRANHA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.355-JOAO COXEV  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.542-CLEIDE ROLON  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.196-SHIRO WATABE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028460 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.121-NELSON DA SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.293-TEREZA GARRIDO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.145-NADIR GOTTARDO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 10.347.220-HOTEIS W DIAS LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.170.841-JOSE BUENO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.234-MARIA BOGUE GODOY			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.241-ADIEL ROCHA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000028480 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.323-NIVALDO SEZERINO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.789-WILMA SILVA PINTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.137.789-WILMA SILVA PINTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028500 P 000000001

COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.239-JEANE CATELAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.461-TOMAS ANDRADE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.029-JULIAO LARANJEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







COMITENTE: 36.122.536-SELMA FEITOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.122.536-SELMA FEITOSA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.172.339-MARIA MARTA PAVAN  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.130.393-ALMIR DOS SANTOS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.124.636-PRO QUIMICA LTDA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028560 P 000000001  
-----  
COMITENTE: 36.170.981-MARCIA MEDEIROS  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.192.259-VALMIR CAMILO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.132.981-ILDACIR DE SOUZA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 28.346.603-CELSONOBUYUKI ABE  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
COMITENTE: 36.147.211-ONIVALDO CARDOSO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 16.496.294-ARI ALVES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028580 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 16.496.294-ARI ALVES RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.904-ELISEU DAPPER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.087-JORGE E DE MACEDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.542-CLEIDE ROLON

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028600 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.367-DORCELINO GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.771-ALECIO RAMOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.136.278-SEMY ALVES FERRAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.181-ARLINDO ORACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028620 P 000000001

-----

COMITENTE: 23.184.095-JORGE JOSE HADDAD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.820-JORGE NAGY

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.401-ORLANDO MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.911-SONIA DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.561-IRACI DIAS MAIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.206-NELANI MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.186.941-CLECI COLA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028640 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.443-DAMFIL COML LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.660-CLESIO CAVALCANTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.721-ALTAMIR DE SOUZA

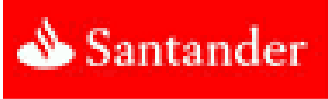
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.620-JOAO DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.180.919-DANIEL ABRAO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.404-TIEKO ICHI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.404-TIEKO ICHI  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028660 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.668-EDIS VILAS BOAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.510-KIYOTADA TOMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.025-MITSURU TSUTSUI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.258-SUELI ARAUJO LIMA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.133.341-IRA NETTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.400-ELIANE QUINTANA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028680 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.139.919-HIROSHI UTINOI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.121.319-MARGARETE ZIOUVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.561-IVONE GONCALVES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.121-WILLIAM FERREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.223-ADELMO LIMA RAMOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028700 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000028720 P 000000001
-----			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.171.618-ELIDIO CHUERIY			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.156.881-IRIA VARGAS			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.278-ODETE CHAGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.278-ODETE CHAGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==&gt;

RELATORIO -&gt; YWW591S FORM-&gt; YWB3 LINAHSA&gt; 30747 PAG. -&gt; 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -&gt; 080 L 0000028740 P 000000001

COMITENTE: 36.159.162-ALVARO GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.611-EDUARDO BRITZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 28.168.012-CLEIA TISSIANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.340-ANTONIO DUALIBI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 17.278.177-PIERRE ADRI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.203-MAISA DINIZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.724-EVORA BECKER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==&gt;







COMITENTE: 36.131.331-ORVIL LUMEN MAIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.637-IVONE SANTINI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.429-LAURO TALISIN  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.086-RAUL MARTINS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.132.582-ELISA AJALA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028800 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.123.320-JOSE GARCIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.470-AGECEF MS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.118-CESARIO MACIEL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.221-ROVENA MAYER  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.137.045-ABRAO MAACHAR



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.164.841-VALDEMAR BARBOSA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.171.499-SAMIRA ABDONOR			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000028820 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.519-DARCY MENDES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.135.603-ERNO BERLT			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.004-EDNA ROSA RASPINI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.266-OSVALDO DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.335-TELMA PEREIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.335-TELMA PEREIRA			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028840 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.663-ANTONIA DIAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.186.704-DANIEL JUAN SAVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028860 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.151.226-ILTON ARASHIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.578-JOSE CARLOS DE FREITAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.481-AFONSO ROA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.160.128-NELSON DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.637-JOSE JUSTINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.140.453-JOSE CARLOS FRAGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028880 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.864-JAIME NONATO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.534-YOLANDA PERSI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.097-FAUSTA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.551-ELOISA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.135.018-NEUMA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.018-NEUMA RIBEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.283-IMAD GHANDOUR

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028900 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.283-IMAD GHANDOUR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.146.958-LIDIA RAMONA VAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.978-RENATO SILVESTRINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028920 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.481-HUMBERTO DE ALENCAR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.101-JORGE CALIXTO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.789-JAYME JOSE GUEDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.120.789-JAYME JOSE GUEDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.061-ADEMAR DE ALMEIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.981-MARCIA MEDEIROS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028940 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.187.751-ENY KLEIN LUTZ  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.129.956-FERNANDO SIMOES



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.254-AGUIDA SALEM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.122.609-ADAO DE OLIVEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 4.251.288-MARCO AURELIO RONDON			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.149.663-HELENA MARIA SANTOS GONCALVES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.133.651-LUIZ CARLOS MIERES			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000028960 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.181-JANDIRA CAYRES DIAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.186.887-MARIA LUCIA DE MOURA NOGUEIRA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.754-RUBENS ALVES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.754-RUBENS ALVES DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.022-ROSANA MARIA MAIOLINO VOLPE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000028980 P 000000001

COMITENTE: 36.159.022-ROSANA MARIA MAIOLINO VOLPE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.957-DAVINA MELQUIADES LOBO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.158-VICENTE ELEOMAR DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.959-JOAO PARRON MARIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.175.842-LUIS ANDRE MAZELI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.725-DIONISIO PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.353-GILMAR JOSE CARRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.518-FERNANDO DE ZAYAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.518-FERNANDO DE ZAYAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029040 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.129.361-ELEUTERIO NUNES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.969-S O S VIDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.138.670-HARU HIANE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.401-CIRIACA RODRIGUES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.521-CELIA DUARTE

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 20.130.776-RAMAO AFONSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080
			L 0000029060	P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.162.767-SERGIO LUIZ JORGE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.154.071-VANDERLEY CARDOSO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 4.708.563-VANDA NOVICKAS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.879-ANA MULLER			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.143.291-AKRAN KALIL JBARA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.998-NEUCI ESPELETA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.140.445-OTONIEL FREIRE			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029080 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.768.821-FRANCISCO EDNILSON SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.184.159-PEDRO BONFAIN FERREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.189.312-TAREK ISSAM HAIDAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 34.249.245-CARMEN LUCIA MARQUES DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 20.905.905-JOSE GARCIA GASPAR

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.161.370-RODINEI FERREIRA DE ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029100 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.150.599-LEONINA THEODORA DE JESUS HASIMOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.126-IRACEME GOMES GARCIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.148.721-NILDA REGINA MARTINS GOMES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.252-MARIA LUCIA DORNELAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.130.121-ZENIR VERONICA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.089-BEATRIZ R DE MELO VILLELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.207-SEBASTIAO UMBERTO DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029120 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.089-BEATRIZ R DE MELO VILLELA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.474-KATIA REGINA R DA CUNHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.471-CARLOS DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.471-CARLOS DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.128.089-ADAILTON LUIZ DE MORAES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.730.281-DIRCEU PEREIRA DA ROSA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 14.730.281-DIRCEU PEREIRA DA ROSA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029140 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.550-RONALDO SAO ROMAO SANCHES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.066-SUSANA MARIKO K COIMBRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.657-AUREA CORREA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.906-JULIO CESAR PEREIRA CABRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.389-DAVI BRUSCHI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.510-ROSENEI DA SILVA MARQUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>







13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.804-PETRUCIO NARCISO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.301-JAIRO SILVESTRE BEAL			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.978-HORAIDA DE JESUS PAZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.978-HORAIDA DE JESUS PAZ			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.144.149-EVAR SATORRES BARBOSA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000029200 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.189.649-DULCENEIA GRACIO GASPARELO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.168.722-JEFERSON MATAS IBRAHIM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.173.372-MILTON MORI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.838-MARCIO JOSE CASUMBA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.333-VILSON FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.333-VILSON FERREIRA GONCALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029220 P 000000001

COMITENTE: 36.182.563-DONIZETE CALISTO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.196-MARINETE A DA SILVA MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.285-JOVELINA MARTINS DELIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.281-IVONE BENDO CLEMENS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.546-ADAILSON DIAS DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.601-JOSE ADILSON QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.541-DIAIL CORREIA PINTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029280 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.162.643-LOURIVAL DOMINGOS DIAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 28.175.442-SANDRA REGINA CAMARGO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.384-BERLINDA ANGELICA DA SILVA DO AMARAL  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.239-ZELIA MARIA DA SILVA COSTA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.160.349-HAROLDO JOSIMAR BEZERRA



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.140.500-NELSON DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 7.777.272-JOSE SABINO DE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029300 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.285-OSMILDO ANTONIO BRANDAO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.352-EVALDO ALMEIDA DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.439-ANTONIO CELSO CALDERARI MORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.439-ANTONIO CELSO CALDERARI MORO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 26.760.712-MARIA DE LOURDES MELO FORTIN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.153.725-IVAN SUERDE DA SILVA FERNANDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.049-SONIA M BELCHIOR DOS SANTOS  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029320 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.190.442-NOEMIA ZANOLLI SOBRAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.403.045-EDSON LUIZ GERMANO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 30.403.045-EDSON LUIZ GERMANO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.731-WILSON FRANCISCO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 21.785.342-APARECIDA RODRIGUES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.536-NIVALDO DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029340 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029360 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.125.900-ALUIZIO VILLA MAIOR DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.142.103-ORIVALDO JOSE DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.156.678-GERALDO CLAUDIO PINTO LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.129.077-VANDETE MARIA ARAGAO E SILVA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.473-AMILTO RODRIGUES DA SILVA JR  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.658-ADELAIDE MARTINS DA CONCEICAO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029380 P 000000001

---

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.182.903-BENJAMIN LUGO VARGAS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.165.791-CELSO JANUARIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.413-FATIMA BEZERRA LAURENTINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.442-ROSALINA ROMERO IBANHES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.488-APARECIDO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.488-APARECIDO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.488-APARECIDO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029400 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.192.488-APARECIDO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.488-APARECIDO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.192.488-APARECIDO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.180-FRANCISCO CARLOS FREIRE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.180-FRANCISCO CARLOS FREIRE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.180-FRANCISCO CARLOS FREIRE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.180-FRANCISCO CARLOS FREIRE DE OLIVEIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029420 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.275-ELOISA DINIE DE OLIVEIRA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.150.262-SHIRLEI DE FATIMA DE QUEIROZ NETO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.265-ALMERITO FERREIRA DOS SANTOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.128.208-SANTINA ARAUJO MAZARO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000029440 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.172.177-NILTON ALVES DE REZENDE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.621-MARGARIDA G BELLINI GABOARDI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.303-NEUSA AUERSWALD			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 29.011.354-ILDES CESAR DOS SANTOS SABALA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.626.371-SALETE PETRICOSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.214-VALDECI NASCIMENTO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029460 P 000000001

COMITENTE: 36.143.304-SOLANGE VILALBA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 5.393.507-ANTONIO OLINTO RODRIGUES FURTADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.159.600-ANTONIO CARLOS FERANTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 22.037.315-PATRICIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.133.937-NELSON TAKATOSHI MATIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029480 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.162.392-IVANIR ANACLETO DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.759-VERANICE DE F C NASCIMBENI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.313-JOAO AGENOR NICACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.691-JOAO CARLOS GAMBIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.169.753-MARIO APARECIDO M LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 26.262.411-RONALDO CANDIDO ALMEIDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029500 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.177-MARIA ESTER FREIRE DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.177-MARIA ESTER FREIRE DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.177-MARIA ESTER FREIRE DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.177-MARIA ESTER FREIRE DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029520 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.189.177-MARIA ESTER FREIRE DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.177-MARIA ESTER FREIRE DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.177-MARIA ESTER FREIRE DE OLIVEIRA  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.419-MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.419-MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.419-MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.784-LIBERIO GONCALVES AMORIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029540 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.161-NILTON DE ALCANTARA PLACIDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.134.976-NILTON ALVES FERRAZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.167.149-CELSO CUBEL MACHADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.168.994-MARCIA CRISTINA VICTORIANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.178.523-LUCIANA DA COSTA HIGA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.142.227-GUACIRA MARIA ROSA BERNAL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029560 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029580 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.761-CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.562-IGOR CORREA MANGOLINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029600 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.191.210-LAUDIMIDIA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.153.385-LUZIA FERREIRA DOS SANTOS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.268.008-WILSON FRANCISCO XAVIER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.187.531-MARIA EUGENIA DOS SANTOS SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO





COMITENTE: 36.125.268-NEORENES FERREIRA DA FONSECA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.158.417-REGINA MARCIA MACELANI ROSA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.176.121-MARIA SUELI HOFMAN PIVA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029620 P 000000001

---

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.290-CLAUDILENI CORREIA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.152.338-IDALINA PINHEIRO ALVES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.177.667-MARIA HELENA CASTELO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.162.431-ANTONIO CARLOS BIAZOTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.103-JOSE RICARDO MOREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.128.046-PAULO ROBERTO F PALHANO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029640 P 000000001

COMITENTE: 36.173.131-LUIZMAR RAMIRES SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.164.271-MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.584-MARIA EUNICE DE SOUZA PUCCINI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.177.641-CLEOMAR CAMPOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.968-MARIA MARGARIDA C NICACIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.732-ANTONIA M O DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.179.759-KATIA RICARDO GRACA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029660 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 29.682.798-LOURIVAL BATISTA DE PAULA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.859.987-ALBERTO JOSE SIRENA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.194-CESAR AUGUSTO P MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.192.194-CESAR AUGUSTO P MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.173.807-SONIA MARIA DE ABREU SIRENA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.174.170-MARINA BASTOS LANZIANI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.160.535-EUCIBIA LUCAS DOS SANTOS SILVA			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.                      20                      S.P.                      01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000029680 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 29.711.283-LUIZ MARCELO BENITES GIUMMARRESI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.564-BEATRIZ RAMOS CAMANDAROBA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.188.138-ANTONIO VALETIN DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.871-IRENE MOREIRA BARROS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.963-NEURACI MARIA DE QUEIROZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.121.378-JOAO FRANCISCO T BORGES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHSA> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029700 P 000000001

COMITENTE: 36.134.038-HERONDINA A M DE SOUZA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.189.762-JOAO PEDRO DE SOUZA ZARDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.175.672-ANTONIA SANTOS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.249-IVETI DINIZ DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.866-EDINA TEIXEIRA FLORES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.303-ROMEU IMOVEIS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.168-ROMEU IMOVEIS LTDA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>





COMITENTE: 36.131.985-ROMILTON FABIO FERNANDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.879-LUCIENE LOURDES CARNEIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.150.335-PAULO ILMAR KASMIRSKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.741-ISAC RIBEIRO DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.156.872-ATANAZIO MARCIO B DE SOUZA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029760 P 000000001  
 -----  
 COMITENTE: 36.135.638-JOEL BOSCO LUGNANI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.427-ALICE MIYEKO OSHIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.146.427-ALICE MIYEKO OSHIRO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.119.896-VALIERI E MOTTA LTDA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.166.479-JACILDO SOUZA PRADO



13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 17.227.971-JOSE GERMANO NEVES DA ROCHA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.921-ANA MARIA DE A PAES BARRETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029780 P 000000001

---

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.185.414-CRISTIAN VIEIRA CARDOSO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.875-ANDERSON CARLOS ABDO ASHD

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 31.633.575-SIDNEI VALIERI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 31.633.575-SIDNEI VALIERI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.175.389-CLEONICE LOPES CARNEIRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.606-EDNA AJALA FERREIRA PATINHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.153-SILVIO DA SILVA S JUNIOR  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029800 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.367-VERA LUCIA LUBAS FECHTNER

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.171.251-ADRIANA CASAROTTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.148.853-FRANCISCO PEDRO DE MEDEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.192.119-REVADAVIO INACIO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 27.086.063-ROSA MARIA MACHADO FURTADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.149.914-EBEL OLIVEIRA DE BRITO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029820 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.130.431-JOSE OLIVEIRA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.135.654-FRANCISCO DE OLIVEIRA SIMOES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-





GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.231-APARECIDO MOURA DE ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 7.437.846-SEMIR ANSELMO BAIOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 7.437.846-SEMIR ANSELMO BAIOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 7.437.846-SEMIR ANSELMO BAIOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 7.437.846-SEMIR ANSELMO BAIOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029840 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 7.437.846-SEMIR ANSELMO BAIOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.223-CLOVIS RANPAZO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.022-MAGNO RODRIGO DOTTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.170-MARINA BASTOS LANZIANI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 25.626.371-SALETE PETRICOSKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.122.447-CIRANI P FAGUNDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.158.379-AMARILDO DE SOUZA  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029860 P 000000001  
 -----  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.224-MARCOS DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.206-MARCOS DOS SANTOS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.123.940-EMMANUEL SIX  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.154.641-JOAO LUIZ MENDES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.143.991-MARIO CANDI TSUGE  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 13/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.139.404-TIEKO ICHI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029880 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.166.347-LEIDE PRADO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.125.128-LIDEMAR HANCIO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.145.099-JANIO LUIZ RIBAS  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.801-MACHIKO YAMASAKI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.470-ALBERTO BENITES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.470-ALBERTO BENITES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.470-ALBERTO BENITES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.470-ALBERTO BENITES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.470-ALBERTO BENITES

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029900 P 000000001

-----

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.470-ALBERTO BENITES  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.130.202-WILSON LEVI TESLENCO



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 30.232.208-HUMBERTO EIKITSI CHINEM			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.121.297-VELASCO E OLIVEIRA LTDA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.134.241-LOURDES DE CARVALHO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.141.972-SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.151.196-ERENIA PRIMO DO NASCIMENTO			
PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>				
RELATORIO -> YWW591S                      FORM-> YWB3                      LINAHS> 30747                      PAG. -> 6				
S.F.            20                      S.P.            01                      S - 001                      E -> 080                      L 0000029920 P 000000001				
-----				
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.165.596-JOSUE FERREIRA RODRIGUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.176.091-MARIA JOSE DE SOUZA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.136.375-FERNANDO JORGE MENDES FILIPE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.469-VALERIA DOS SANTOS CAMPOS			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.979-RODINEI GOMES VALERIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.941-MARIA ANTONIA B A BEVILAQUA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029940 P 000000001

COMITENTE: 24.468.399-GENI FERNANDES GOMIDE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 24.468.399-GENI FERNANDES GOMIDE LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.143.746-VERONICA FERNANDES CRISTALDO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.188.073-MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.154.675-VERONICA POSTIGO DE OLIVEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.136.219-MARIO JONAS KULCZYNSKI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.061-CLAUDIONOR PEREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029960 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.174.277-MARCIO RODRIGUES DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.161.906-JULIO CESAR PEREIRA CABRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.157.976-LIRIACY DE MATOS SOBREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.123.427-ANTONIO ZOZIVAL MILFONT SOBREIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.173.751-EDSON ALVES TENORIO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.138.785-GISELE MARIA PALHANO MAIOLINO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000029980 P 000000001

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.120.843-IEDA HESSEL AMADO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO



COMITENTE: 36.176.741-MANOEL TEODORO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.134.399-NILTON TEODORO  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.124.237-AMADO CHEIKH  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.150.564-ADELIA PEREIRA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.163.046-ADIR GAFFURI  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>  
 RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000030000 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA  
 13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.144.343-LUZIA PIRES MAIA



13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.169.745-ELSA MARQUES			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 23.503.697-IDECILIA ANITA CRISTOFARI DALOSTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			
	RELATORIO -> YWW591S	FORM-> YWB3	LINAHS> 30747	PAG. -> 6
	S.F. 20	S.P. 01	S - 001	E -> 080 L 0000030020 P 000000001
-----				
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.125.497-MARLENE CORRALE			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 24.396.207-EDEMILTON JOSE LIPAROTTI			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.180.064-DELMO SILVA ARAUJO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.132.663-ANTONIO LEMOEL BAENA CASTILHO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.184.469-EDSON DE SOUZA PORTO			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.167.807-EDMILSON CAPISTRANO DA SILVA			
13/07/1998	TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
	GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
	COMITENTE: 36.190.698-TANIA APARECIDA FERNANDES			
	PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>			





RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000030040 P 000000001

-----

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.172.053-MARIA CONSTANCIA TELES DE MENEZES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.170.603-LEONICE DA SILVA LIMA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.180.731-LINDAURIA CONSTANCIA DE LIMA VIEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.163.135-MARILEI FERREIRA LOPES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.126.914-CLAUDEMIR TEXEIRA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.147.857-ELZA GUTTERREZ DA CRUZ

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000030060 P 000000001

-----

COMITENTE: 36.188.723-SONIA EMIKO OBUTTI

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-  
 GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO  
 COMITENTE: 36.151.951-ARLETE APARECIDA SOBRINHO GAUNA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-



GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.935-LUIZ GABRIEL DE A FRANCO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.180.064-DELMO SILVA ARAUJO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 23.383.551-MARIO ORIDES DO NASCIMENTO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.126.175-SAMIR AHMAD ISMAIL ABDER RAHMAN

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAH> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000030080 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.437-WILSON C VENDA E ADM DE TEL

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.985-NOEMIA AZEVEDO TOME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.985-NOEMIA AZEVEDO TOME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.183.985-NOEMIA AZEVEDO TOME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA ARCE FRETES e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 14/09/2015 às 16:42, sob o número WCGR15082359827 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2015 às 19:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 12D00BC.



COMITENTE: 36.183.985-NOEMIA AZEVEDO TOME

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.185.686-GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.122.307-ARANI SILVEIRA DE B SOBRINHO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6

S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000030100 P 000000001

-----  
13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.168.374-ZUHAIR MICHEL IBRAHIM

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.809-RODOLFO ROCA FILHO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.167.416-DIRCE DE OLIVEIRA MALHEIROS

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.165.120-ELAINE PEREIRA MIRANDA DE REZENDE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.139.218-ILZA MAGNA NUNES R DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.135.328-ALTAIR MARTINS CHAPARRO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>



RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000030120 P 000000001

COMITENTE: 36.137.673-JORGE DIAS DA SILVA

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 25.378.415-CLOVIS APARECIDO DUARTE

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.129.867-RICARDO DE NORONHA GUSTAVO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.770-IVONE NEVES PANIAGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.152.770-IVONE NEVES PANIAGO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.149.248-MARILDA AZUAGA BERG

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.172.860-PAULO FRANCISCO GUEDES

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

PF 1/13 AJUD-COMANDO ==>

RELATORIO -> YWW591S FORM-> YWB3 LINAHS> 30747 PAG. -> 6  
 S.F. 20 S.P. 01 S - 001 E -> 080 L 0000030140 P 000000001

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.128.135-ANDRE JOAQUIM DA COSTA NETO

13/07/1998 TRANSF. DIRETA 15/07/1998 PR/ACN 8620-

GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO

COMITENTE: 36.137.363-FELIPE AVALOS



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.138.262-MIGUEL PERCI			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			



13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			



COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8619-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
COMITENTE: 36.119.381-BANCO DO BRASIL S A			
13/07/1998 TRANSF. DIRETA	15/07/1998	PR/ACN	8620-
GRAVAME: 012-FINANCIAMENTO BANCARIO			
---	FINAL DO RELATORIO	----	



Atenciosamente.

  
Aparecido Dimondo  
Coordenador  
648264

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

  
Dagoberto Vianni  
Gerente Geral  
601301



Autos nº. 0837897-31.2014.8.12.0001 - Campo Grande/MS.

Vistos etc.

1) Diante da decisão do TJMS, que afastou o reconhecimento da retribuição de 8.620 ações e dividendos, cumpra o executado a obrigação de restituir ações. Prazo: 15 dias.

2) Se o prazo correr em branco, diga o credor se deseja alguma das providências previstas no art 536, §1º do CPC/15 ou se deseja a conversão da obrigação em perdas e danos, conforme previsto no art 84, §1º do Código de Defesa do Consumidor, no art 499 e no art 816 do CPC/15. Prazo: 15 dias.

3) Após, fale o executado a respeito da opção do credor. Prazo: 15 dias.

4) Somente então virá a decisão sobre possível pedido de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos (Obs: o rito acima foi definido pelo Tribunal de Justiça no agravo 1409684-32.2015).

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.

David de Oliveira Gomes Filho.  
Juiz de Direito.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

**TERMO DE JUNTADA**

Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Aos 20 de abril de 2016, procedi a juntada do Ofício nº 3244/2015 recebido do Tribunal de Justiça do Estado de MS comunicando decisão do Agravo de Instrumento nº 1409317-08.2015.8.12.0000, conforme as peças que seguem. Eu, (assinado digitalmente), Simone da Conceição Possas, analista judiciário, juntei.





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Secretaria Judiciária*

expedição de ofício ao Banco Santander feito pela Oi S/A em contraminuta. "

Atenciosamente,

Matilde Garcia de Souza Candido  
Analista Judiciário do DEOJU

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais  
Homogêneos  
da Comarca de Campo Grande/MS

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0118/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	D.J
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	D.J
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	D.J
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	D.J
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	D.J

Teor do ato: "Despacho de fl. 1457: "... Vistos etc.1) Diante da decisão do TJMS, que afastou o reconhecimento da retribuição de 8.620 ações e dividendos, cumpra o executado a obrigação de restituir ações. Prazo: 15 dias.2) Se o prazo correr em branco, diga o credor se deseja alguma das providências previstas no art 536, §1º do CPC/15 ou se deseja a conversão da obrigação em perdas e danos, conforme previsto no art 84, §1º do Código de Defesa do Consumidor, no art 499 e no art 816 do CPC/15. Prazo: 15 dias.3) Após, fale o executado a respeito da opção do credor. Prazo: 15 dias.4) Somente então virá a decisão sobre possível pedido de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos (Obs: o rito acima foi definido pelo Tribunal de Justiça no agravo 1409684-32.2015)...".

Do que dou fé.  
Campo Grande, 26 de abril de 2016.

Escrivã(o) Judicial

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0118/2016, foi publicada no Diário da Justiça nº 3563, do dia 27/04/2016, com início do prazo em 28/04/2016, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
01/05/2016 - Dia do Trabalho - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	15	18/05/2016
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	15	18/05/2016
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)		
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)		
Lucas Dias (OAB 16103/MS)		

Teor do ato: "Despacho de fl. 1457:"... Vistos etc.1) Diante da decisão do TJMS, que afastou o reconhecimento da retribuição de 8.620 ações e dividendos, cumpra o executado a obrigação de restituir ações. Prazo: 15 dias.2) Se o prazo correr em branco, diga o credor se deseja alguma das providências previstas no art 536, §1º do CPC/15 ou se deseja a conversão da obrigação em perdas e danos, conforme previsto no art 84, §1º do Código de Defesa do Consumidor, no art 499 e no art 816 do CPC/15. Prazo: 15 dias.3) Após, fale o executado a respeito da opção do credor. Prazo: 15 dias.4) Somente então virá a decisão sobre possível pedido de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos (Obs: o rito acima foi definido pelo Tribunal de Justiça no agravo 1409684-32.2015)...".

Campo Grande, 26 de abril de 2016.

**ADVOGADOS:**

CARLOS ALBERTO JESUS MARQUES  
LUCY MEDEIROS MARQUES  
NOELY GONÇALVES VIEIRA  
FERNANDO DAVANSO DOS SANTOS  
FABIO DAVANSO DOS SANTOS  
ALESSANDRA ARCE FRETES  
ANTONIO ALVES DUTRA NETO

**CRISTIANA BARBOSA ARRUDA**

DIOGO AQUINO PARANHOS  
HADNA JESARELLA RODRIGUES ORENHA  
KATIUSCI SANDIM VILELA  
LUIZA CAROLEN CAVAGLIERI FACCIN  
MUNIR MARTINS SALOMÃO  
MURILO MEDEIROS MARQUES  
THIAGO MARTINS FERREIRA

**ESTAGIÁRIOS:**

CAUÉ GILBERTHY ARRUDA DE  
DÊNIS FERREIRA ARLEN ACOSTA  
LUANA MEDEIROS MARQUES  
LUCAS MORAES MARSIGLIA  
PAMELLA SOPHIA COELHO ARANTES  
RENATA CABRAL FERREIRA  
YARA LIZ DE OLIVEIRA DINIZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DE CAMPO GRANDE, MS.

Autos n.º 0837897-312014.8.12.0001

Cumprimento de Sentença (PCT)

**OI S.A.**, já qualificada nos autos em epígrafe, que lhe move **JOSE PAULO FRAGATO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados subscritores, manifestar-se acerca do Despacho de fls., de acordo com os fatos abaixo aduzidos:

1.

Vossa Excelência intimou a Requerida para que a mesma cumprisse com a obrigação de restituir ao Autor as ações da Telebrás, referentes aos contratos de PCT objetos da presente ação, nos termos da Decisão proferida pelo TJ/MS.

2.

Entretanto, *data vênia*, a Requerida informa que não poderá cumprir a determinação de Vossa Excelência, visto que é totalmente

impossível entregar ações de outra empresa, conforme já diversas vezes discutido em vários cumprimentos de sentença decorrentes da ACP.

3.

Por tal motivo, a Requerida apresenta o *quantum* referente às ações correspondentes ao contrato de PCT em comento de acordo com o entendimento, ou seja, sem o abatimento das 8.620 ações.

4.

Tendo em vista que às fls. 266/269 a Requerida já demonstrou a forma correta para se apurar a quantidade de ações, é totalmente desnecessária nova explanação acerca de tal assunto.

5.

Assim, considerando a forma de cálculo já apresentada nesses autos pela Requerida, **tem-se que a parte autora tem direito ao recebimento de 17.528,82 ações da TELEBRÁS PN, referente ao contrato em comento,** conforme se verifica através dos cálculos e parecer em anexos, realizados por Perito Contábil.

6.

Desta forma, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGAR AÇÕES DA TELEBRÁS, a Requerida comprova e demonstra a forma correta para a apuração do quantum devido, chegando a um total de **R\$ 11.517,25 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), referente à apuração das AÇÕES TOTAIS do contrato pleiteado pelo Autor,** devidamente atualizados.

7.

Entretanto, caso Vossa Excelência não acolha os cálculos apresentados pela Requerida, prezando pelo princípio da imparcialidade, requer seja **nomeado perito de confiança do Juízo,** para que o mesmo traga aos autos cálculos de apuração do *quantum* devido, a fim de se apurar o real crédito do Autor.



Pede-se deferimento.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2016.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4862

Katiusci Sandim Vilela  
OAB/MS 13.679

Yara Liz de Oliveira Diniz  
Estagiária de Direito


**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

 Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
 Curitiba - PR - CEP 81530-440  
 Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
 Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
 Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
 Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

PROCESSO: 0837897-31.2014.8.12.0001 – 2ª VC de Campo Grande - MS

AUTOR: JOSE PAULO FRAGATO

RÉU: OI S/A

## **PARECER PERICIAL CONTÁBIL**

Em análise às cópias parciais do processo acima referido, em especial aos cálculos da parte autora, temos as seguintes considerações a fazer:

### **EXECUÇÃO DAS AÇÕES X EXECUÇÃO DOS DIVIDENDOS**

Como será exposto a seguir, há novo entendimento na forma de liquidar o número de ações, entendimento este inclusive já realizado por Perito de confiança do Juízo.

Além de haver novo entendimento na forma de liquidar o número de ações de direito da parte Autora, um ponto primordial a ser esclarecido é **que a confirmação do correto número de ações a serem indenizadas é condição *sine qua non*** para o correto cálculo dos dividendos a serem indenizados.

**Os dividendos correspondem à parcela de lucro líquido distribuída aos acionistas, na proporção da quantidade de ações detida, ao fim de cada exercício social.**

A companhia deve distribuir, no mínimo, 25% de seu lucro líquido ajustado. Se apresentar prejuízo ou estiver atravessando dificuldades financeiras, a companhia não será obrigada a distribuir dividendos.

**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Os dividendos são distribuídos anualmente, a partir da aprovação da Assembleia Geral Ordinária, que tem seu edital de convocação e ata publicada nos jornais de grande circulação e na página da Internet das Companhias. As instituições financeiras depositárias das ações escriturais das Companhias também prestam informações sobre o tema, além de haver divulgação de avisos aos acionistas nos jornais onde, habitualmente, as Companhias divulgam suas informações.

Em uma análise hipotética, caso nesta execução (relativa aos DIVIDENDOS) seja apurado número de ações INFERIOR ao número de ações que seja apurado no processo de execução relativa à indenização das AÇÕES, o autor restará prejudicado, pois estará recebendo os DIVIDENDOS sobre número de ações menor ao que faz jus.

Por outro lado, caso neste processo de execução dos DIVIDENDOS, seja considerado número SUPERIOR de ações, em comparação ao número de ações que forem executadas no processo de execução das AÇÕES, a parte Ré restará prejudicada.

Assim, em qualquer uma das hipóteses, certamente uma das partes restará prejudicada, resultando em nova demanda, e tornando sem fim a execução da Sentença da Ação Civil Pública 519/97.19016-1.

Desta forma, entendemos que a execução dos DIVIDENDOS deverá ser realizada em conjunto com a execução das AÇÕES, ou no mínimo, realizada após a homologação do diferencial acionário no processo de execução das AÇÕES, evitando, assim, prejuízo a qualquer uma das partes.



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
 Curitiba - PR - CEP 81530-440  
 Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
 Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
 Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
 Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

### Valor do Terminal Telefônico

O cálculo de diferencial acionário apresentado não respeita nem a Sentença liquidanda, nem o Despacho saneador, proferido em 11/11/2014, o qual descreve pontualmente a forma de cálculo a ser realizada.

A Sentença estabeleceu que devesse ser atualizado o valor pago pelos contratantes, ao determinar a atualização do valor pago, para os terminais adquiridos de forma parcela, devem ser considerados os valores de cada parcela, em cada vencimento.

No presente caso, o contrato foi adquirido com o pagamento de uma entrada e 14 parcelas (1+14).

VALOR A VISTA	3312,63	PREÇO UNITÁRIO	376,00	AÇÕES	24,470	VALOR DO CONTRATO	1394,84	VALOR PRESTAÇÃO MENSAL	87,06	Nº DE PARCELAS	14	VENCIMENTO 1ª PARCELA	30-09-94
DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS IMPRESSAS NO ANVERBO E VERSO DESTA CONTRATO.													
DATA	30-08-94	ASS. DO CONTRATANTE	Rafael Paulo Jacquet		CONTRATADA	[Assinatura]							

No entanto, ao invés de se realizar a atualização das parcelas desde a data de cada vencimento, foi considerada a soma das parcelas na data da assinatura do contrato, sendo que tal valor foi pago ao longo de 14 meses. Ao proceder desta forma, se está agregando correção monetária em excesso para valor que ainda não havia sido efetivamente pago.

Data da assinatura:	30/08/1994
Valor integralizado:	R\$ 1.394,84
VPA do balancete do mês da integralização*	0,057
Número de ações devidas na época	24.470

\*Súmula 371 do STJ



Em contrapartida, há os critérios estabelecidos no Despacho de 11/11/2014, o qual, inclusive, está sendo utilizado por Perito de confiança do Juízo.

No Despacho foi expressamente determinada à atualização do valor à vista do contrato até 24/12/1996.

Vejamos os termos do Despacho:

Corrigação,  
 b) O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;

Desta forma, entendemos que o correto valor a ser transformado em ações corresponde ao cálculo que segue:

Data da Assinatura	30/08/1994
Valor do contrato à vista	1.117,63
<i>Correção monetária até 24/12/1996</i>	<i>1,3528793</i>
<b>Valor corrigido até 24/12/1996</b>	<b>R\$ 1.512,02</b>

**Valor Patrimonial da Ação (VPA) (0,057)**

O cálculo apresentado considera como VPA a quantia de R\$0,057, informando que tal valor corresponde ao da TELEBRÁS em Agosto/1994. Procedimento este incorreto.



Vejamos o cálculo:

Data da assinatura:	30/08/1994
Valor integralizado:	R\$ 1.394,84
VPA do balancete do mês da integralização*	0,057
Número de ações devidas na época	24.470

\*Súmula 371 do STJ

Ocorre que há os critérios estabelecidos no Despacho de 11/11/2014, o qual, inclusive, está sendo utilizado por Perito de confiança do Juízo.

O entendimento do MM Juízo, proferido através do Despacho de 11/11/2014, é pela utilização do VPA apurado em dezembro/1996, em atendimento a Súmula 371, o qual corresponde à quantia de R\$ 0,0862590.

Vejamos os termos do Despacho:

c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996:

Vejamos o valor de VPA em dezembro/1996:

<b>VALOR PATRIMONIAL DAS AÇÕES</b>						
<b>VPA - DA TELEBRÁS</b>						
<small>VPA = Patrimonio Líquido : Quantidade de Ações</small>						
Mês	Moeda		Patrimônio Líquido	Quantidade de Ações		VPA - \$
			Valores em Moeda da Época	ON + PN		
jun/96	Real	R\$	26.780.382.000,00	124.369.030.000	196.311.648.000	0,083511
set/96	Real	R\$	27.542.943.000,00	124.369.030.000	196.311.648.000	0,085889
<b>dez/96</b>	Real	R\$	<b>27.661.732.000,00</b>	<b>124.369.031.000</b>	<b>196.311.648.000</b>	<b>0,086259</b>


**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572

Curitiba - PR - CEP 81530-440

Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045

Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha

Porto Alegre-RS - CEP 90050-110

Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Considerando os critérios estabelecidos no Despacho de 11/11/2014 o número correto de ações a ser considerado para o cálculo das Ações e Dividendos, corresponde conforme segue:

Data da Assinatura	30/08/1994
Valor do contrato à vista	1.117,63
Correção monetária até 24/12/1996	1,3528793
<b>Valor corrigido até 24/12/1996</b>	<b>R\$ 1.512,02</b>
VPA em dezembro/1996	0,0862590
<b>Número de ações devidas TELEBRÁS</b>	<b>17.528,82</b>
(-) Quantidade de ações Creditadas na época	-
<b>(=) Diferença de ações devidas TELEBRAS</b>	<b>17.528,82</b>

Ao não utilizar o VPA determinado no DESPACHO, todo o cálculo restará prejudicado.

Assim, para a correta apuração do VALOR DE INDENIZAÇÃO DAS AÇÕES E DIVIDENDOS, **deve-se primeiramente estabelecer o número de ações sob o qual serão apuradas as respectivas parcelas**, sendo que esta quantia varia conforme critérios estabelecidos para a atualização do valor do terminal telefônico, o VPA e o número de ações emitidas.

## CÁLCULO UTILIZANDO DADOS DA OI

O valor que está sendo executado tem como critério a utilização de cotação da OI, bem como parcelas de Dividendos, Juros Sobre Capital Próprio


**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

 Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
 Curitiba - PR - CEP 81530-440  
 Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
 Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
 Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
 Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

e Bonificações relativas à empresa OI S/A e vale-se de informações apresentadas no *site* da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

Ocorre que tais valores não podem ser considerados assim de forma tão simplória, sem antes relacionar a que época da empresa corresponde, e se realmente estão vinculados às ações discutidas na Ação Civil Pública nº519/97.19016-1.

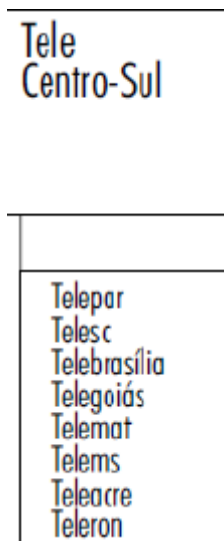
O erro inicial está em considerar parcelas da OI S/A, eis que as ações em discussão são originárias da empresa TELEBRÁS.

Historicamente a OI S/A é resultado da privatização ocorrida na TELEBRÁS em 1998, no entanto, suas ações não estão diretamente ligadas a TELEBRÁS.

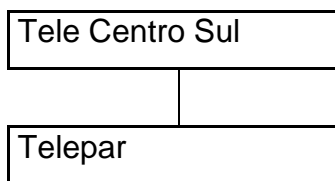
Para melhor compreensão, de forma sucinta, a TELEBRÁS ao realizar sua privatização foram criadas 12 companhias *holdings*, sendo elas: Embratel, Telesp, Tele Norte-Leste, Tele Centro-Sul, Telesp Celular, Tele Sudeste Celular, Telemig Celular, Tele Sul Celular, Tele Nordeste Celular, Tele Centro-Oeste Celular, Tele Norte Celular, Tele Leste Celular.

Como se vê uma das 12 empresas corresponde a **Tele Centro-Sul**, que por sua vez controlava 08 concessionárias de telefonia fixa, sendo uma delas a Telepar.



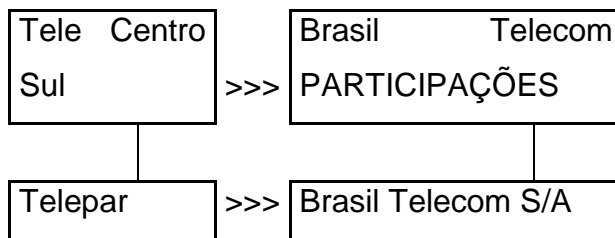


Pois bem, em 28/02/2000 a Telepar incorporou as demais empresas do grupo, ficando desta forma a estrutura acionária:



Em seguida, em 28/04/2000 a Tele Centro Sul alterou sua denominação para BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES e a Telepar alterou sua denominação social para BRASIL TELECOM S/A.

**Em 28/04/2000:**





**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Em 17/11/2009 foi efetivada a incorporação da Brasil Telecom Participações pela Brasil Telecom S/A.

**Mais recentemente, em 27/02/2012, a Brasil Telecom S/A alterou sua denominação social para OI S/A.**

Ocorreram outras alterações societárias entre 2000 e 2012, tanto na Brasil Telecom Participações, como na Brasil Telecom S/A, as quais não são pertinentes apresentar neste momento.

Este histórico foi descrito para que se possa compreender que **em síntese o autor está executando valores de COTAÇÃO, DIVIDENDOS, JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E BONIFICAÇÕES da empresa Telepar, que após tornou-se Brasil Telecom S/A e por fim, hoje, corresponde a OI S/A.**

Ainda, cabe destacar que o cálculo de alterações societárias realizadas pelo autor, ao considerar ações OI S/A, reconhece o desdobramento acionário ocorrido em 12/09/2000 (multiplica por 39), evento este que não ocorreu na Brasil Telecom Participações.

Portanto, completamente equivocado o entendimento da autora, pois foi reconhecida apenas a legitimidade passiva da OI S/A em arcar com a cobrança dos então contratantes da TELEMS, no entanto, não há qualquer determinação para o pagamento de valores da Telepar/Brasil Telecom S/A/OI e, sim, a determinação para o pagamento de valores relativos à empresa TELEBRÁS.

O próprio Despacho de 11/11/2014, onde o MM Juízo esclarece os critérios a serem considerados na Liquidação, cita claramente que deverão ser reconhecidos os valores relativos à empresa Telebrás e os reflexos da cisão ocorrida em 1998.



Vejamos o Despacho:

f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;

Desta forma, totalmente impropriedade os valores utilizados como critério de liquidação para a verificação das verbas deferidas (AÇÕES e DIVIDENDOS).

## CONVERSÃO DAS AÇÕES EM INDENIZAÇÃO

O cálculo de conversão das ações em pecúnia, não respeita nem a Sentença liquidanda, nem o Despacho saneador, proferido em 11/11/2014, o qual descreve pontualmente a forma de cálculo a ser realizada.

Foi atribuída a cotação na data do trânsito em julgado (25/09/2012), e utilizada como base a cotação da OI S/A, no valor de R\$7,21. Procedimento incorreto.

QUANTIDADE DE AÇÕES ATUAIS DEVIDAS AO CONSUMIDOR	COTAÇÃO DA AÇÃO NA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA (25/09/12) <sup>4</sup>	VALOR DA INDENIZAÇÃO (Nº total de ações x cotação na data do trânsito em julgado)
616	R\$ 7,21	R\$ 4.441,36



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
 Curitiba - PR - CEP 81530-440  
 Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
 Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
 Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
 Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Para utilizar a cotação da OI na data do trânsito em julgado (25/09/2012), foi realizada a “conversão” das ações TELEBRÁS em OI, realizando as alterações societárias sofridas pela TELEMS a partir da incorporação pela Telepar.

A Sentença estabeleceu que devesse ser utilizado o valor das ações na mesma data em que as ações estão sendo apuradas, ou seja, em 24/12/1996.

Ocorre que além de contrariar a decisão liquidanda, **NÃO HÁ QUALQUER REPALDO TÉCNICO** para a conversão das ações TELEBRÁS em ações TELEMS - Tele Mato Grosso do Sul/Brasil Telecom S/A.

Conforme verificado através do arquivo de cotações históricas no *site* da <sup>1</sup>Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) , a cotação no fechamento do pregão do dia 26/12/1996, data mais próxima a 24/12/1996 corresponde a quantia de R\$ 79,20 por lote de 1.000 ações, ou seja, R\$ 0,07920 por ação.

23/12/1996	TELEBRAS	ON *	TEL 3	73,00	1.000	0,073000
23/12/1996	TELEBRAS	PN *	TEL 4	79,00	1.000	0,079000
26/12/1996	TELEBRAS	ON *	TEL 3	73,50	1.000	0,073500
<b>26/12/1996</b>	<b>TELEBRAS</b>	<b>PN *</b>	<b>TEL 4</b>	<b>79,20</b>	<b>1.000</b>	<b>0,079200</b>
27/12/1996	TELEBRAS	ON *	TEL 3	73,70	1.000	0,073700
27/12/1996	TELEBRAS	PN *	TEL 4	79,85	1.000	0,079850

**Em contrapartida, há os critérios estabelecidos no Despacho de 11/11/2014, o qual, inclusive, está sendo utilizado por Perito de confiança do Juízo.**

No Despacho foi expressamente determinada à conversão das ações em 22/12/2002 pelo VPA do mês (dezembro/2002).

<sup>1</sup> <http://www.bmfbovespa.com.br/shared/iframe.aspx?idioma=pt-br&url=http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/cotacoes-historicas/FormSeriesHistoricas.asp>



Vejamos os termos do Despacho:

i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão;

Tendo como base as informações apresentadas pelo Perito do Juízo no processo nº **0818994-45.2014.8.12.0001**, de mesma natureza, apresentamos os valores que atendem corretamente o Despacho e que respeitam corretamente a cisão ocorrida em 1998 e as empresas resultantes.

VPA em Dezembro/2002	
<b>TELEBRÁS</b>	
R\$	0,000170000
<b>TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,017720000
<b>TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,023870000
<b>TELESP PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,029290000
<b>EMBRATEL PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,014110000
<b>TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,003420000
<b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	



R\$	0,004300000
<b>TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,002240000
<b>TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,002460000
<b>TELE CENTRO OESTE CELULAR</b>	
R\$	0,003210000
<b>TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,000680000
<b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,000920000
<b>TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>	
R\$	0,002050000
<b>TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING</b>	
R\$	0,000610000

Desta forma, segue em anexo, cálculo com a conversão das ações em indenização pelo critério estabelecido no Despacho saneador.



## Das Parcelas Corretas dos Dividendos

Os contratos em discussão foram assinados antes de 1998. Deste a data da assinatura até a privatização ocorrida em 1998, são devidos Dividendos somente da empresa Telebrás.

Conforme determinado no Despacho de 11/11/2014, após a privatização da Telebrás, devem ser reconhecidas as parcelas de Dividendos relativas às empresas resultantes da cisão:

f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;

Assim, a partir de 1998 deverão ser consideradas as parcelas oriundas das 12 *holdings*: Embratel, Telesp, Tele Norte-Leste, Tele Centro-Sul, Telesp Celular, Tele Sudeste Celular, Telemig Celular, Tele Sul Celular, Tele Nordeste Celular, Tele Centro-Oeste Celular, Tele Norte Celular, Tele Leste Celular. Tendo como base as informações apresentadas pelo Perito do Juízo no processo nº **0818994-45.2014.8.12.0001**, de mesma natureza, apresentamos as parcelas que atendem corretamente o Despacho e que respeitam corretamente a cisão ocorrida em 1998 e as empresas resultantes.

Valor Dividendo por Ação (R\$)	Data
<b>TELEBRÁS</b>	
0,001878	30/04/97
0,001878	30/04/98
<b>01) TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES</b>	



0,00034749	30/04/99
0,00039768	30/04/00
0,00034749	30/04/01
0,00038458	30/04/02
0,00055112	30/04/03

**02) TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES**

0,00067	30/04/99
0,00067	30/04/00
0,00067	30/04/01
0,0008119	30/04/02
0,0007293	30/04/03

**03) TELESP PARTICIPAÇÕES**

0,000581	30/04/99
0,0020018	30/04/00
0,0014112	30/04/01
0,0018258	30/04/02
0,0007757	30/04/03

**04) EMBRATEL PARTICIPAÇÕES**

0,000383	30/04/99
0,00003924	30/04/00
0,00018276	30/04/01

**05) TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES**

0,00026953	30/04/99
0,0000925	30/04/00
0,00019905	30/04/01

**06) TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES**

0,00019647	20/12/99
0,00007317	30/04/00





0,00010031	30/04/01
0,00020379	18/09/02
0,00020379	27/09/02

**07) TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES**

0,00005	30/04/99
0,0000376	30/04/01
0,0000733	30/04/02
0,0000693	30/04/03

**08) TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES**

0,000094	30/04/99
0,0000278	25/06/01
0,0001215	30/04/02
0,0000731	30/04/03

**09) TELE CENTRO OESTE CELULAR**

0,00014801	30/04/99
0,000087	30/04/00
0,00008941	30/04/01
0,0002015	30/04/02
0,00020617	30/04/03

**10) TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES**

0,0000051	30/04/99
0,0001036	30/04/00
0,0001257	30/04/01
0,000015	30/04/02

**11) TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES**

0,00002484	30/04/99
0,00000378	30/04/00
0,00003822	30/04/02



12) TELE	NORDESTE	CELULAR
<b>PARTICIPAÇÕES</b>		
0,0000745		30/04/99
0,0000251		30/04/00
0,0000274		02/07/01
0,0000539		30/04/02
0,0000879		30/04/03

Portanto, conclui-se que as parcelas executadas pela Autora, não atendem ao proferido na Sentença, tão pouco ao despacho, pois não correspondem a parcelas da Telebrás e/ou alguma das 12 holdings resultantes da cisão.

## **JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO e BONIFICAÇÕES**

Na conta analisada **encontramos equívocos** quanto aos valores lançados a título de **dividendos**.

A efetiva condenação, transitada em julgado, determinou o pagamento de tão somente "dividendos".

Vejamos os termos da sentença da Ação Civil Pública:

"(...) para o fim de determinar à Ré que o prazo de 180 dias contado na data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras



10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigindo monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações nesta mesma data e **OS DIVIDENDOS EXISTENTES** desde aquela data (...)" (grifamos)

Ocorre que na conta apresentada para a execução que se processa incluiu-se também JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO e BONIFICAÇÕES, procedimento este incorreto.

A definição de JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO e BONIFICAÇÕES é diferente de DIVIDENDOS:

Dados	Dividendos	Juros Capital Próprio
Origem	Lucro Apurado	Contas do Patrimônio Líquido
Objetivo	Distribuir Lucro aos Acionistas	Remunerar o capital investido na empresa pelo acionista
Limite	Parcela Lucro destinada no estatuto da empresa	Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP

**Dividendos:** Parcela do lucro da empresa destinada a remunerar o capital do sócio ou do acionista. O Estatuto, geralmente, fixa as normas de atribuição dos dividendos e formas de pagamento, bem como épocas.

**Juros Sobre Capital Próprio (JSCP):** Os juros sobre capital próprio possuem natureza jurídica e regulamentação específica e correlacionam-se exclusivamente com o lucro auferido no período, não se confundindo com os dividendos, que representam parcela do lucro distribuída ao sócio de acordo



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

com o valor de suas cotas no capital da sociedade e não estão vinculados a quaisquer taxa de juros.

**Bonificação:** A Bonificação não é, na grande maioria das vezes, um provento em dinheiro, mas sim em ações. E, representa uma distribuição gratuita de novas ações, geralmente em função de aumento de capital ou incorporação de reservas.

É importante destacar que, ao contrário dos Dividendos e JSCP, onde existe um efetivo desembolso de dinheiro, no caso de bonificações não há esse desembolso e sim uma reversão de valores já contabilizados no Patrimônio da entidade, sendo que como reflexo as cotações das ações podem se ajustar.

Assim temos as seguintes formas de Bonificações:

**Bonificação em ações:** é a distribuição de resultados da companhia mediante emissão de ações, quando de incorporação de reservas ao capital social. As ações bonificadas são entregues gratuitamente aos acionistas, na proporção da quantidade de ações possuídas. **A bonificação aumenta a quantidade de ações da empresa, sem alterar o valor do patrimônio.**

**Bonificação em dinheiro:** distribuição aos acionistas de valor em dinheiro referente a reservas até então não incorporadas ao capital. Não se confunde com dividendo.

Ainda, o artigo 201 da Lei nº 6.404/76 assim dispõe sobre os dividendos:

**“A companhia somente poderá pagar dividendos a conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reservas de lucro; e a conta de reservas de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do art. 17”.**



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Já o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 sobre juros de capital próprio estabelece:

**“a pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios e acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.**

**§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de 2 (duas) vezes os juros a serem pagos ou creditados.”**

Ainda, seguindo a doutrina de Fabio Ulhoa Coelho, que preleciona:

**“Os juros sobre capital próprio não podem ser considerados espécie de dividendos. Se os primeiros podem ser imputados aos últimos, como prevê a lei, então isso já demonstra tratar-se de institutos diversos... Os juros sobre o capital remuneram o acionista pela indisponibilidade de dinheiro, enquanto investido na companhia. Os dividendos remuneram pelo particular sucesso da empresa explorada.”**

Portanto, as parcelas abaixo relacionadas, devem ser excluídas do cálculo apresentado:

**JSCP - Brasil Telecom**



Exercício	Data da Liberação	Data do Pagamento	Moeda	Tipo Ação	Valor/Ação	Lote
2000	30/04/2001	14/05/2001	R\$	PN	5,6342191	1000
2000	30/04/2001	14/05/2001	R\$	PN	5,6342191	1000
2000	12/09/2000	14/05/2001	R\$	PN	0,0363642	1000
2000	12/09/2000	14/05/2001	R\$	PN	0,1083504	1000
2001	21/11/2001	26/06/2002	R\$	PN	0,3236969	1000
2001	21/11/2001	26/06/2002	R\$	PN	0,1131148	1000
2002	27/03/2002	20/06/2003	R\$	PN	0,2132987	1000
2002	27/03/2002	20/06/2003	R\$	PN	0,0744925	1000
2002	27/03/2002	20/06/2003	R\$	PN	0,1491165	1000
2002	30/10/2002	20/06/2003	R\$	PN	0,0746962	1000
2002	30/10/2002	20/06/2003	R\$	PN	0,0932303	1000
2003	28/01/2003	03/05/2004	R\$	PN	0,2337075	1000
2003	28/01/2003	03/05/2004	R\$	PN	0,2245088	1000
2003	12/12/2003	14/01/2005	R\$	PN	0,4412677	1000
2004	21/12/2004	14/01/2005	R\$	PN	0,3810871	1000
2005	29/03/2005	16/05/2005	R\$	PN	0,4433006	1000
2005	01/12/2005	13/01/2006	R\$	PN	0,7134168	1000
2006	11/07/2006	31/05/2007	R\$	PN	0,4476749	1000
2006	27/12/2006	31/05/2007	R\$	PN	0,1898507	1000
2007	18/03/2008	16/04/2008	R\$	PN	0,4476700	1000
2007	18/03/2008	16/04/2008	R\$	PN	0,1925916	1
2008	08/04/2009	10/08/2009	R\$	PN	0,4475885	1
2008	08/04/2009	10/08/2009	R\$	PN	0,1448405	1
2010	12/01/2011	21/01/2011	R\$	PN	0,1798141	1
2010	12/01/2011	09/05/2011	R\$	PN	0,4359604	1

**Bonificações – OI**

Exercício	Data da Liberação	Data do Pagamento	Moeda	Tipo Ação	Valor/Ação	Lote
2011	27/02/2012	09/04/2012	R\$	PN/ON		1



					2,5433000	
2012	17/08/2012	27/08/2012	R\$	PN/ON	0,3001000	1
2012	21/03/2013	01/04/2013	R\$	PN/ON	0,0990572	1

### ***Do Marco Inicial – Final (Limite dos Dividendos)***

Os cálculos apresentados mostram-se incorretos, visto que a mesma apura as parcelas até 2012, sem realizar qualquer consideração quanto à data em que as ações serão liquidadas.

O Despacho de 11/11/2014 determinou expressamente essa relação, a qual, inclusive já foi reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça.

Vejamos os termos do Despacho:

- “h) A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002;
- i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão;” (grifamos)

Portanto, o cálculo dos dividendos deve ter como **marco inicial a data da assinatura e marco final a data utilizada como cotação** para indenizar as ações, pois a partir desta data o autor não tem mais direito às ações, assim, não sendo possuidor das mesmas, não há dividendos a serem pagos após esta data, já que estes são provenientes do número de ações.

Para melhor entendimento, a partir do momento em que elas são indenizadas, o autor deixa de possuí-las, perdendo conseqüentemente a



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

condição de acionista e o direito de perceber seus rendimentos após a data da cotação, pois estes são provenientes do número de ações.

**A indenização pela não subscrição retira da parte credora a condição de acionista da empresa notificada.**

Esse é o entendimento exarado no **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, através do Agravo em Recurso Especial nº281.647:

“Os dividendos, como frutos de capital, devem considerar, como termo inicial de sua incidência, a data do vínculo, vale dizer, da integralização do capital (exigíveis de forma imediata) não da data da efetiva capitalização.

Já o termo final se dá com a conversão das ações em pecúnia, momento em que a parte autora deixa de ser detentora do direito a ações, para ser credora de indenização.

(...)

Em face do exposto, com fundamento no art. 544, § 4º, II, "c", do CPC, CONHEÇO do agravo e DOU PROVIMENTO ao recurso especial determinando o limite temporal dos dividendos nos termos da fundamentação supracitada.”

E também é o entendimento do **Tribunal de Justiça do Rio Grande do SUL (TJ/RS)**, Justiça pioneira no julgamento de processos desta matéria.

Vejamos o entendimento da Décima Sétima Câmara Cível exarado no Agravo de Instrumento nº70049520919 (outubro/2012):

**“Dividendos**




**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572

Curitiba - PR - CEP 81530-440

Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045

Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha

Porto Alegre-RS - CEP 90050-110

Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

O título judicial exequendo consignou expressamente serem devidos esses rendimentos decorrentes da diferença acionária a serem calculados na forma prevista no Estatuto (fls. 212 a 217), sem, contudo, estabelecer seu termo final, o que deve ser definido neste momento.

De dizer que, em relação ao termo final dos dividendos, há de ser observada a data do critério adotado para a conversão da obrigação de fazer em indenização, em analogia à compra e venda de ações, na medida em que, alienadas as ações (*mutatis mutandis*, conversão da obrigação de fazer em pecúnia), desvanecem-se os direitos do (ex) acionista às futuras remunerações acionárias. Neste sentido:

(...)

**Em sendo assim, resta vazio o título executivo judicial quanto à condenação ao pagamento dos rendimentos acionários, na medida em que o critério para conversão da obrigação de fazer em indenização é o próprio valor patrimonial adotado para o cálculo do número de ações que deveriam ter sido emitidas, razão pela qual prospera o agravo no ponto.”** (grifamos)

Vejamos também o entendimento da Décima Primeira Câmara Cível (TJ/RS) sobre o tema no julgamento do Agravo de Instrumento Nº 70048396717:



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

“Os dividendos correspondentes às ações faltantes são devidos até a data em que convertidas estas ações em indenização e, a partir de então, somam-se juros e correção monetária, em caso de mora.”

Desta forma, temos que os cálculos apresentados mostram-se incorretos, devendo ser retificados excluindo os valores de rendimentos como acima demonstrado.

### **DOS JUROS MORATÓRIOS (desde 24/09/1997)**

A Autora aplica juros moratórios desde a data da citação do processo ordinário, ocorrida em 24/09/1997.

A Sentença da ACP foi omissa quanto à aplicação de juros moratórios, no entanto o Despacho de 11/11/2014 estabeleceu que deverão ser aplicados juros legais desde a data do pagamento de cada parcela (itens e, j).

**“e) Estes dividendos serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;” (grifamos)**

Mesmo quando houver determinação para pagamento de juros moratórios desde a data da citação, embora venham a ser calculados no percentual de 1% ao mês a partir da citação da ação, a contagem dos juros moratórios deverá ser de forma decrescente.



Para exemplificar a maneira correta de se apurar juros sobre parcelas com vencimento posterior a citação, apresenta-se um caso prático hipotético e bem simples:

Suponhamos a existência de uma dívida de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) existente entre pessoas hipotéticas, denominadas CREDOR e DEVEDOR. Para facilitar o exemplo, desconsideraremos os efeitos da desvalorização da moeda. Logo, o contrato firmado no país PERFEITO não previu a correção monetária.

Em não havendo pagamento o CREDOR postulou o recebimento via judicial o qual obteve êxito sendo que foi determinado o pagamento pelo DEVEDOR da quantia devida de forma parcelada de doze parcelas de R\$100,00 (cem reais) com vencimento anual a contar de 01/10/2001 com juros a contar da citação, que no nosso exemplo ocorreu em 01/10/2006.

Em 01/10/2012 o CREDOR apresentou a seguinte conta referente ao valor devido pelo DEVEDOR:

Data	Valor	% Juros	Juros	Total
01/10/2001	R\$ 100,00	72%	R\$ 72,00	R\$ 172,00
01/10/2002	R\$ 100,00	72%	R\$ 72,00	R\$ 172,00
01/10/2003	R\$ 100,00	72%	R\$ 72,00	R\$ 172,00
01/10/2004	R\$ 100,00	72%	R\$ 72,00	R\$ 172,00
01/10/2005	R\$ 100,00	72%	R\$ 72,00	R\$ 172,00
01/10/2006	R\$ 100,00	72%	R\$ 72,00	R\$ 172,00
01/10/2007	R\$ 100,00	<b>60%</b>	R\$ 60,00	R\$ 160,00
01/10/2008	R\$ 100,00	<b>48%</b>	R\$ 48,00	R\$ 148,00
01/10/2009	R\$ 100,00	<b>36%</b>	R\$ 36,00	R\$ 136,00
01/10/2010	R\$ 100,00	<b>24%</b>	R\$ 24,00	R\$ 124,00
01/10/2011	R\$ 100,00	<b>12%</b>	R\$ 12,00	R\$ 112,00
01/10/2012	R\$ 100,00	<b>0%</b>	R\$ -	R\$ 100,00



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Como podemos observar as parcelas anteriores a citação (01/10/2006) foi aplicado o percentual de 72% correspondente ao período da data da citação até a data do cálculo (01/10/2012).

Já para as parcelas posteriores a citação os juros foram decrescendo (60%, 48%, 36%, 24%, 12% e 0%), ou seja, os juros foram contados a partir do vencimento de cada parcela, visto que o período de mora é inferior aos anteriores.

Com o perdão da simplicidade do exemplo, busca-se tão-somente demonstrar a maneira correta de se apurar juros sobre parcelas vencidas. Este também é o entendimento da Terceira Câmara Especial Cível do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul, no julgamento da Apelação Cível Nº 70038555611:

“Dito isso, em referência às parcelas vencidas após a citação, gize-se que a aplicação dos juros deve ocorrer de forma decrescente, não se cogitando utilizar o mesmo percentual aplicado às parcelas anteriores, porquanto o período de mora é inferior.

Pela pertinência, os seguintes precedentes desta Corte:

*APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. JUROS MORATÓRIOS. TERMO INICIAL. PARCELAS VENCIDAS APÓS A CITAÇÃO O termo inicial dos juros moratórios a partir da citação aplica-se apenas às parcelas anteriores a tal data. Sobre as parcelas posteriores à citação, os juros incidirão a partir do inadimplemento, nos termos do artigo 397 do CPC. Excesso verificado, embargos à execução julgados procedentes. Inversão da sucumbência. APELO PROVIDO. (Apelação Cível Nº 70031827652, Terceira*



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

*Câmara Especial Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator:  
Leonel Pires Ohlweiler, Julgado em 24/08/2010)*

EMBARGOS À EXECUÇÃO. INSS JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. CITAÇÃO. INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS QUE SE DÁ MÊS A MÊS, POR SE TRATAR DE PARCELAS DE TRATO SUCESSIVO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. ART. 940 DO CC. NÃO INCIDÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO. 1. JUROS MORATÓRIOS. Incidência dos juros de mora a partir da citação, uma vez que a partir desta se considera a autarquia em mora. Parcelas vencidas após a citação sofrem incidência dos juros a partir de cada vencimento, uma vez que de parcelas de trato sucessivo ... (Apelação Cível Nº 70032367609, Décima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Paulo Antônio Kretzmann, Julgado em 09/03/2010) (grifei)

APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. LEI Nº 10.395/95. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL APOSENTADO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E JUROS MORATÓRIOS. - ... - Juros moratórios de 6% ao ano incidentes de forma decrescente, a partir da citação. ... (Apelação Cível Nº 70012279196, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Julgado em 18/05/2006).” *Grifamos.*

Assim, deve a Parte Autora rever seus cálculos e corrigir os valores apurados como juros de mora sobre os dividendos, pois se apresentam bem superiores aos efetivamente devidos.



**ACADROLLI - Assessoria Empresarial e Contábil**

"Desde 1998"

CRC/PR:005866/O

CRC/RS:004625/O

acadrolli@acadrolli.com.br - Home Page: www.acadrolli.com.br

Av. Comendador Franco (Av das Torres), 4572  
Curitiba - PR - CEP 81530-440  
Fone:(41) 3296-8808 - Fax: (41) 3296-6045  
Rua Lobo da Costa, 125 - Azenha  
Porto Alegre-RS - CEP 90050-110  
Fone: (51) 3224-9088 - Fax: (51) 3224-0009

Desta forma, os juros aplicados no cálculo estão incorretos, resultando em excesso de condenação, devendo ser retificados nos termos do Despacho.

## Conclusão

Após análise acima, concluímos que o total de R\$36.341,96 apresentado pelo Autor está incorreto.

### ***Dos Cálculos em anexo***

Apresentamos os cálculos de forma detalhada apurando como total de condenação referente às AÇÕES à quantia de R\$11.517,25 atualizada até 10/05/2016.

Estas eram as informações que tínhamos a apresentar sobre o tema.

Porto Alegre, 10 de Maio de 2016.

**Acadrolli – Assessoria Empresarial e Contábil S/S**

**CRC/RS 004625/O**

**Paulo Cesar Acadrolli**

**Luciano Machado Joaquim**

PSM




<b>Processo nº:</b>	0837897-31.2014.8.12.0001
<b>Comarca:</b>	Campo Grande - MS
<b>Vara:</b>	2ª Vara Cível
<b>Autor:</b>	JOSE PAULO FRAGATO
<b>Acionista:</b>	JOSE PAULO FRAGATO
<b>Contrato Nº</b>	5938

<b>Dados do Processo</b>	
Data do Ajuizamento:	24/11/2014
Data da Citação:	21/09/1997
Data do Trânsito em Julgado:	25/09/2012

<b>Dados do Contrato</b>	
Data da Assinatura:	30/08/1994
Valor:	1.117,63
Quantidade de ações emitidas:	-
Data da Emissão da ações:	13/07/1998

<b>Resumo do Processo</b>	
Total Líquido do Autor:	R\$ 11.517,25
IR retido sobre consectários:	R\$ -
<b>Total Geral da Condenação:</b>	<b>R\$ 11.517,25</b>

  
Acadrolli – Assessoria Empresarial e Contábil S/S  
CRC/RS 004625/O  
Paulo Cesar Acadrolli  
Luciano Machado Joaquim



Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Autor: JOSE PAULO FRAGATO

Acionista: JOSE PAULO FRAGATO

Contrato: 5938

## Diferença de Ações Telefonia Fixa

### Critérios Despacho

Data da Assinatura	30/08/1994
Valor do contrato à vista	1.117,63
<i>Correção monetária até 24/12/1996</i>	<i>1,3528793</i>
<b>Valor corrigido até 24/12/1996</b>	<b>R\$ 1.512,02</b>
VPA em dezembro/1996	0,0862590
<b>Número de ações devidas TELEBRÁS</b>	<b>17.528,82</b>
(-) Quantidade de ações Creditadas na época	-
<b>(=) Diferença de ações devidas TELEBRAS</b>	<b>17.528,82</b>





<b>PROCESSO:</b>	0837897-31.2014.8.12.0001	<b>AÇÕES</b>
<b>COMARCA:</b>	Campo Grande - MS	
<b>VARA:</b>	2ª Vara Cível	
<b>AUTOR:</b>	JOSE PAULO FRAGATO	
<b>Acionista:</b>	JOSE PAULO FRAGATO	
<b>Contrato:</b>	5938	
<b>DATA DO CÁLCULO</b>	<b>10/05/2016</b>	

Ações	VPA	Valor na data	Data	Fator de Atualização	Valor Atualizado	Juros Moratórios
<b>TELEBRÁS</b>						
17.528,82	0,00017	R\$ 2,98	22/12/02	2,3817993703	R\$ 7,10	R\$ 11,54
					R\$ 7,10	R\$ 11,54
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 18,64</b>
<b>TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,01772	R\$ 310,61	22/12/02	2,3817993703	R\$ 739,81	R\$ 1.202,93
					R\$ 739,81	R\$ 1.202,93
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 1.942,75</b>
<b>TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,02387	R\$ 418,41	22/12/02	2,3817993703	R\$ 996,58	R\$ 1.620,43
					R\$ 996,58	R\$ 1.620,43
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 2.617,01</b>
<b>TELESP PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,02929	R\$ 513,42	22/12/02	2,3817993703	R\$ 1.222,86	R\$ 1.988,37
					R\$ 1.222,86	R\$ 1.988,37
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 3.211,23</b>
<b>EMBRATEL PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,01411	R\$ 247,33	22/12/02	2,3817993703	R\$ 589,09	R\$ 957,87
					R\$ 589,09	R\$ 957,87
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 1.546,96</b>
<b>TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,00342	R\$ 59,95	22/12/02	2,3817993703	R\$ 142,79	R\$ 232,17
					R\$ 142,79	R\$ 232,17
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 374,95</b>
<b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,0043	R\$ 75,37	22/12/02	2,3817993703	R\$ 179,53	R\$ 291,91
					R\$ 179,53	R\$ 291,91
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 471,43</b>
<b>TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,00224	R\$ 39,26	22/12/02	2,3817993703	R\$ 93,52	R\$ 152,06
					R\$ 93,52	R\$ 152,06
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 245,58</b>
<b>TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,00246	R\$ 43,12	22/12/02	2,3817993703	R\$ 102,71	R\$ 167,00
					R\$ 102,71	R\$ 167,00
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 269,70</b>
<b>TELE CENTRO OESTE CELULAR</b>						
17.528,82	0,00321	R\$ 56,27	22/12/02	2,3817993703	R\$ 134,02	R\$ 217,91
					R\$ 134,02	R\$ 217,91
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 351,93</b>
<b>TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,00068	R\$ 11,92	22/12/02	2,3817993703	R\$ 28,39	R\$ 46,16
					R\$ 28,39	R\$ 46,16
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 74,55</b>
<b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,00092	R\$ 16,13	22/12/02	2,3817993703	R\$ 38,41	R\$ 62,45
					R\$ 38,41	R\$ 62,45
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 100,86</b>
<b>TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17.528,82	0,00205	R\$ 35,93	22/12/02	2,3817993703	R\$ 85,59	R\$ 139,17
					R\$ 85,59	R\$ 139,17
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 224,75</b>
<b>TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING</b>						
17.528,82	0,00061	R\$ 10,69	22/12/02	2,3817993703	R\$ 25,47	R\$ 41,41
					R\$ 25,47	R\$ 41,41
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 66,88</b>
Total atualizado						R\$ 4.385,85
Total Juros Moratórios						R\$ 7.131,39
<b>TOTAL AÇÕES ( atualizado + juros moratórios)</b>						<b>R\$ 11.517,25</b>



<b>PROCESSO:</b>	0837897-31.2014.8.12.0001	<b>DIVIDENDOS</b>
<b>COMARCA:</b>	Campo Grande - MS	
<b>VARA:</b>	2ª Vara Cível	
<b>AUTOR:</b>	JOSE PAULO FRAGATO	
<b>Acionista:</b>	JOSE PAULO FRAGATO	
<b>Contrato:</b>	5938	
<b>DATA DO CÁLCULO</b>	<b>10/05/2016</b>	

Ações	Valor Dividendo por Ação	Valor Dividendo na data	Data	Fator de Atualização	Valor Atualizado	Juros Moratórios
<b>TELEBRÁS</b>						
17528,82048	0,001878	R\$ 32,92	30/04/97	4,5293622894	R\$ 149,10	R\$ 293,68
17528,82048	0,001878	R\$ 32,92	30/04/98	4,3117848793	R\$ 141,94	R\$ 270,94
					<b>R\$ 291,04</b>	<b>R\$ 564,62</b>
						<b>R\$ 855,67</b>
<b>TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,00034749	R\$ 6,09	30/04/99	3,9731593203	R\$ 24,20	R\$ 44,72
17528,82048	0,00039768	R\$ 6,97	30/04/00	3,5093390833	R\$ 24,46	R\$ 43,72
17528,82048	0,00034749	R\$ 6,09	30/04/01	3,1785119823	R\$ 19,36	R\$ 33,42
17528,82048	0,00038458	R\$ 6,74	30/04/02	2,9180419616	R\$ 19,67	R\$ 32,76
17528,82048	0,00055112	R\$ 9,66	30/04/03	2,1950831558	R\$ 21,21	R\$ 33,64
					<b>R\$ 108,90</b>	<b>R\$ 188,26</b>
						<b>R\$ 297,16</b>
<b>TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,00067	R\$ 11,74	30/04/99	3,9731593203	R\$ 46,66	R\$ 86,23
17528,82048	0,00067	R\$ 11,74	30/04/00	3,5093390833	R\$ 41,21	R\$ 73,65
17528,82048	0,00067	R\$ 11,74	30/04/01	3,1785119823	R\$ 37,33	R\$ 64,44
17528,82048	0,0008119	R\$ 14,23	30/04/02	2,9180419616	R\$ 41,53	R\$ 69,16
17528,82048	0,0007293	R\$ 12,78	30/04/03	2,1950831558	R\$ 28,06	R\$ 44,51
					<b>R\$ 194,80</b>	<b>R\$ 337,99</b>
						<b>R\$ 532,79</b>
<b>TELESP PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,000581	R\$ 10,18	30/04/99	3,9731593203	R\$ 40,46	R\$ 74,78
17528,82048	0,0020018	R\$ 35,09	30/04/00	3,5093390833	R\$ 123,14	R\$ 220,05
17528,82048	0,0014112	R\$ 24,74	30/04/01	3,1785119823	R\$ 78,63	R\$ 135,72
17528,82048	0,0018258	R\$ 32,00	30/04/02	2,9180419616	R\$ 93,39	R\$ 155,52
17528,82048	0,0007757	R\$ 13,60	30/04/03	2,1950831558	R\$ 29,85	R\$ 47,35
					<b>R\$ 365,47</b>	<b>R\$ 633,42</b>
						<b>R\$ 998,89</b>
<b>EMBRATEL PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,000383	R\$ 6,71	30/04/99	3,9731593203	R\$ 26,67	R\$ 49,29
17528,82048	0,00003924	R\$ 0,69	30/04/00	3,5093390833	R\$ 2,41	R\$ 4,31
17528,82048	0,00018276	R\$ 3,20	30/04/01	3,1785119823	R\$ 10,18	R\$ 17,58
					<b>R\$ 39,27</b>	<b>R\$ 71,18</b>
						<b>R\$ 110,45</b>
<b>TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,00026953	R\$ 4,72	30/04/99	3,9731593203	R\$ 18,77	R\$ 34,69
17528,82048	0,0000925	R\$ 1,62	30/04/00	3,5093390833	R\$ 5,69	R\$ 10,17
17528,82048	0,00019905	R\$ 3,49	30/04/01	3,1785119823	R\$ 11,09	R\$ 19,14
					<b>R\$ 35,55</b>	<b>R\$ 64,00</b>
						<b>R\$ 99,55</b>
<b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,00019647	R\$ 3,44	20/12/99	3,6036490434	R\$ 12,41	R\$ 22,45
17528,82048	0,00007317	R\$ 1,28	30/04/00	3,5093390833	R\$ 4,50	R\$ 8,04
17528,82048	0,00010031	R\$ 1,76	30/04/01	3,1785119823	R\$ 5,59	R\$ 9,65
17528,82048	0,00020379	R\$ 3,57	18/09/02	2,6954368729	R\$ 9,63	R\$ 15,81
17528,82048	0,00020379	R\$ 3,57	27/09/02	2,6762294842	R\$ 9,56	R\$ 15,68
					<b>R\$ 41,69</b>	<b>R\$ 71,63</b>
						<b>R\$ 113,32</b>
<b>TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,00005	R\$ 0,88	30/04/99	3,9731593203	R\$ 3,48	R\$ 6,44
17528,82048	0,0000376	R\$ 0,66	30/04/01	3,1785119823	R\$ 2,09	R\$ 3,62
17528,82048	0,0000733	R\$ 1,28	30/04/02	2,9180419616	R\$ 3,75	R\$ 6,24
17528,82048	0,0000693	R\$ 1,21	30/04/03	2,1950831558	R\$ 2,67	R\$ 4,23
					<b>R\$ 11,99</b>	<b>R\$ 20,53</b>
						<b>R\$ 32,52</b>
<b>TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,000094	R\$ 1,65	30/04/99	3,9731593203	R\$ 6,55	R\$ 12,10
17528,82048	0,0000278	R\$ 0,49	25/06/01	3,1259006166	R\$ 1,52	R\$ 2,62
17528,82048	0,0001215	R\$ 2,13	30/04/02	2,9180419616	R\$ 6,21	R\$ 10,35
17528,82048	0,0000731	R\$ 1,28	30/04/03	2,1950831558	R\$ 2,81	R\$ 4,46
					<b>R\$ 17,10</b>	<b>R\$ 29,52</b>
						<b>R\$ 46,62</b>
<b>TELE CENTRO OESTE CELULAR</b>						
17528,82048	0,00014801	R\$ 2,59	30/04/99	3,9731593203	R\$ 10,31	R\$ 19,05
17528,82048	0,000087	R\$ 1,53	30/04/00	3,5093390833	R\$ 5,35	R\$ 9,56
17528,82048	0,00008941	R\$ 1,57	30/04/01	3,1785119823	R\$ 4,98	R\$ 8,60
17528,82048	0,0002015	R\$ 3,53	30/04/02	2,9180419616	R\$ 10,31	R\$ 17,16
17528,82048	0,00020617	R\$ 3,61	30/04/03	2,1950831558	R\$ 7,93	R\$ 12,58
					<b>R\$ 38,88</b>	<b>R\$ 66,96</b>
						<b>R\$ 105,84</b>
<b>TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,0000051	R\$ 0,09	30/04/99	3,9731593203	R\$ 0,36	R\$ 0,66
17528,82048	0,0001036	R\$ 1,82	30/04/00	3,5093390833	R\$ 6,37	R\$ 11,39
17528,82048	0,0001257	R\$ 2,20	30/04/01	3,1785119823	R\$ 7,00	R\$ 12,09
17528,82048	0,000015	R\$ 0,26	30/04/02	2,9180419616	R\$ 0,77	R\$ 1,28
					<b>R\$ 14,50</b>	<b>R\$ 25,41</b>
						<b>R\$ 39,91</b>
<b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,00002484	R\$ 0,44	30/04/99	3,9731593203	R\$ 1,73	R\$ 3,20
17528,82048	0,00000378	R\$ 0,07	30/04/00	3,5093390833	R\$ 0,23	R\$ 0,42
17528,82048	0,00003822	R\$ 0,67	30/04/02	2,9180419616	R\$ 1,95	R\$ 3,26
					<b>R\$ 3,92</b>	<b>R\$ 6,87</b>
						<b>R\$ 10,79</b>
<b>TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES</b>						
17528,82048	0,0000745	R\$ 1,31	30/04/99	3,9731593203	R\$ 5,19	R\$ 9,59
17528,82048	0,0000251	R\$ 0,44	30/04/00	3,5093390833	R\$ 1,54	R\$ 2,76
17528,82048	0,0000274	R\$ 0,48	02/07/01	3,1183181126	R\$ 1,50	R\$ 2,57
17528,82048	0,0000539	R\$ 0,94	30/04/02	2,9180419616	R\$ 2,76	R\$ 4,59
17528,82048	0,0000879	R\$ 1,54	30/04/03	2,1950831558	R\$ 3,38	R\$ 5,37
					<b>R\$ 14,37</b>	<b>R\$ 24,87</b>
						<b>R\$ 39,24</b>
Total atualizado						R\$ 1.177,47
Total Juros Moratórios						R\$ 2.105,27
<b>TOTAL DIVIDENDOS ( atualizado + juros moratórios)</b>						<b>R\$ 3.282,75</b>



Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Autor: JOSE PAULO FRAGATO

Acionista: JOSE PAULO FRAGATO

Contrato: 5938

Data: 10/05/2016

**RESUMO GERAL****Critério Despacho**

Diferença de ações	R\$	4.385,85
Valor Juros de Mora sobre Ações	R\$	7.131,39
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.517,25</b>
(-) Imposto de Renda sobre Rendimentos	R\$	-
<b>TOTAL LÍQUIDO DO AUTOR</b>	<b>R\$</b>	<b>11.517,25</b>

Total Líquido do Autor	R\$	11.517,25
Imposto de Renda retido sobre rendimentos	R\$	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.517,25</b>

Autos n. 0818994-45.2014.8.12.0001 - Campo Grande/MS.

Vistos etc.

1) Cuidam os autos de *liquidação de sentença* para a "retribuição" das ações da Telebrás S/A que deveriam ter sido entregues aos consumidores que participaram do plano comunitário de telefonia negociado pela Inepar S/A, conforme a sentença prolatada nos autos da ação civil pública n. 001.97.019016-1.

A parte credora pediu a nomeação de perito às custas da Oi S/A para revelar a obrigação a ser cumprida em decorrência da sentença.

A parte devedora apresentou defesa, realçando que já entregou as ações da Telebrás ao credor, conforme o extrato de acionistas que apresenta. Em consequência, também não haveria direito aos dividendos. Pede que seja reconhecido o cumprimento integral da obrigação.

O liquidante contraditou a defesa da Oi S/A e insistiu na nomeação do perito.

É o relatório. Decido.

A sentença em questão definiu uma obrigação que deveria ter sido cumprida pela empresa de telefonia. A parte credora, por sua vez, reclamou pelo descumprimento desta obrigação. A Oi S/A manifestou-se no sentido de que sua obrigação foi cumprida. Foi-se apenas no extrato tirado do sistema de acionistas do Banco Santander, onde consta que a parte exequente está com a posição acionária zerada. Neste mesmo extrato, logo abaixo, no campo "lançamentos", consta que o BNDES Participações S/A efetuou um lançamento a crédito de 8.620 ações e, algum tempo depois, houve um lançamento a débito destas mesmas ações em favor de terceira pessoa.

Este documento sozinho não retrata que a origem das ações tenha sido dos antecessores da executada, mas sim do BNDES Participações S/A. É certo, contudo, que analisando-se os autos n. 0019016-35.1997 (processo principal), que já conta com mais de 50.000 páginas, consta às fls. 709 uma decisão que determinava à antecessora da Oi S/A que entregasse ações aos consumidores e, às fls. 720/722, existe uma procuração firmada pelo BNDES à Telebrás S/A para que ela entregasse um determinado número de ações a 10.115 consumidores.

Com estes documentos, faz sentido o extrato do sistema de acionistas que a Oi S/A trouxe ao processo, a tal ponto que se pode

reconhecer que foram entregues algumas ações da Telebrás para alguns dos 14.249 consumidores, dentre eles para a parte exequente.

É preciso, contudo, registrar que ainda persistem dúvidas a respeito do número de ações devidas, pois a Oi S/A não explica de que forma chegou ao número de ações que consta do extrato.

Lembre-se de que a sentença liquidanda é complexa e estabeleceu parâmetros para se calcular o número de ações que seriam devidas para cada contratante. Assim, era ônus da devedora detalhar como foi que alcançou o número de ações que entregou à credora.

Por estes motivos, *acolho* o pedido do liquidante para que se faça perícia. Reconheço, entretanto, desde já, que 8.620 ações preferenciais da Telebrás S/A foram entregues ao contratante, devendo-se, no entanto, elaborar um cálculo para se apurar exatamente a extensão da obrigação estabelecida na sentença.

O laudo será produzido atendo-se ao que consta adiante.

2) A sentença liquidanda, da lavra do eminente juiz Dr. Nélio Stábile, foi prolatada nos seguintes termos:

*“JULGO em parte PROCEDENTE a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA com preceito cominatório de obrigação de fazer movida contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A... para o fim de determinar à ré que no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação de sentença, sob pena de ser considerada a data da assembleia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996.*

*Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referentes à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações TELEBRÁS, e após este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-*

*assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias”.*

Em atenção ao comando da sentença e para que se apure as perdas e os danos causados à parte credora, será realizada perícia tendo-se em conta o seguinte:

a) É impossível à OI/SA entregar ações de outra empresa (Telebrás) aos consumidores que contrataram com sua antecessora, portanto, os cálculos serão elaborados hipoteticamente, ou seja, na hipótese de que seria possível o cumprimento da obrigação. Será feito o cálculo convertendo-se o valor do contrato atualizado em ações preferenciais da Telebrás e contando-se os respectivos dividendos que deveriam ter sido pagos se a antecessora da ré tivesse cumprido sua obrigação;

b) O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;

c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996;

d) A partir de então, o perito contará apenas os dividendos que deveriam ter sido pagos, excluindo-se juros sobre capital próprio ou outros rendimentos não alcançados pela literalidade da sentença;

e) Estes dividendos serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;

f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;

g) O perito deverá deduzir da dívida as ações já entregues ao consumidor e os respectivos dividendos delas decorrentes conforme reconhecido acima;

h) A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002;

i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão;

j) A partir de então, os valores decorrentes desta conversão das ações e os valores dos dividendos até aqui encontrados serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1% ao mês após esta data, até a data do efetivo pagamento;

k) o resultado final será o valor da indenização.

### ***Esclarecimentos necessários:***

A fórmula acima descrita tem amparo na sentença exequenda, em entendimentos sumulares e jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça, e na situação de fato ocorrida ao longo destes aproximados 17 anos desde a propositura da ação principal, conforme adiante se verá.

### ***Por que é impossível à Oi S/A entregar ações da Telebrás S/A?***

Esta afirmação ocorre porque são empresas distintas, com personalidades jurídicas distintas. As ações de uma empresa representam parte do seu capital. Assim, não há como exigir que uma empresa consiga dispor de algo que não possui.

Esta também foi a conclusão da própria Oi S/A ao afirmar na ação principal, autos n. 0019016-35.1997, às fls. 43.778, o seguinte:

*"Também insta ressaltar que a sentença da ACP, condenou a Companhia a entregar ações da TELEBRÁS, e não suas próprias ações. O que é impossível. Não mais existe nenhum vínculo acionário entre as duas companhias. Qualquer exigência nesse sentido restará inócua" - grifei.*

### ***Por que ações preferenciais da Telebrás S/A e não ações ordinárias?***

A sentença exequenda não definiu quais ações deveriam ser entregues, deixando um espaço aberto para complementação neste momento.

Sabe-se que as ações preferenciais não dão direito a voto nas assembleias de acionistas, mas dão preferência ao acionista no recebimento do capital investido em caso de liquidação da companhia e no recebimento da remuneração que a ação proporciona (dividendos, juros sobre capital próprio, etc) – Art. 17 da Lei n. 6.404/76. É razoável acreditar que nunca tenha sido a intenção do PCT (planta comunitária de telefonia) transferir parte do poder administrativo aos consumidores que aderiram ao plano, mas sim o de compensá-los pelo investimento feito,









sentença, para que o réu cumprisse sua obrigação e prestasse contas do que fez.

Constou da sentença o seguinte:

*“determinar à ré que no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações...”*

A ré foi intimada da sentença no dia 21/06/2002 (fls. 1.040 do processo principal). 180 dias após esta intimação termina em 22/12/2002. Era, portanto, até esta data que todos os consumidores que aderiram à planta comunitária de telefonia (PCT) deveriam ter recebido em dinheiro o valor correspondente às ações e aos dividendos que nunca lhes foram entregues. Esta era a obrigação que a Brasil Telecom não cumpriu.

Desta forma, 22/12/2002 será a data em que se fará a conversão das ações em dinheiro, para que se apure o valor da obrigação inadimplida.

3) Nomeio perito judicial a empresa Olímpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contábeis<sup>1</sup> para realizar a perícia que se destina a apurar o valor da indenização, conforme os critérios acima definidos.

4) O perito deverá elaborar o cálculo com atenção aos valores dos contratos, dos VPAs, da entrega de ações já ocorridas quando assim for informado tempestivamente pela parte interessada, das modificações societárias e acionárias, dos critérios acima estabelecidos, indicando as fontes de suas pesquisas e apresentando da forma mais clara possível o modo como chegou à conclusão do laudo.

5) Arbitro honorários periciais em R\$ 300,00 para cada contrato periciado.

6) O custo da perícia ficará a cargo da Oi S/A, que deverá adiantar o pagamento, depositando o valor em juízo que somente será liberado ao perito após a apresentação do laudo.

Este ônus decorre do fato de que o inadimplemento da devedora e das suas antecessoras foi a causa desta ação.

Ademais, pela aplicação do art. 6º, VIII do Código de Defesa do Consumidor, é possível atribuir-se o ônus da prova à empresa Oi S/A, já que a relação de origem configura-se como relação de

<sup>1</sup> Av. Mato Grosso, 3.587, Bairro Santa Fé, em Campo Grande, fones: 3042.1990; 3042.4890; 3042.4891. CEP 79021-151

consumo.

Assim, determino à Oi S/A que deposite em juízo o valor de R\$ 300,00 por contrato a ser periciado, no prazo de 10 dias.

7) Assim que for feito o depósito dos honorários periciais, intemem-se o perito para dar início aos trabalhos. O perito terá 30 dias para apresentar o laudo.

8) As partes poderão indicar assistentes técnicos e quesitos em 05 dias da intimação desta decisão e orientando os assistentes a entrarem em contato diretamente com o perito judicial, caso desejem acompanhar os trabalhos periciais.

9) A Oi S/A, caso já não o tenha feito nestes autos, deverá juntar ao processo o extrato que comprova o pagamento (parcial ou total) de ações Telebrás ao credor para que o perito possa compensar este pagamento, até a data da intimação do perito para iniciar seus trabalhos.

Intemem-se.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2014.

David de Oliveira Gomes Filho.  
Juiz de Direito.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2016, foi publicada no Diário da Justiça nº 3579, do dia 19/05/2016, com início do prazo em 20/05/2016, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

26/05/2016 - Corpus Christi - Prorrogação

27/05/2016 - Portaria Nº 6 de 11 de Janeiro de 2016 - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	5	30/05/2016
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	5	30/05/2016
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	15	14/06/2016
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	15	14/06/2016
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	15	14/06/2016

Teor do ato: "Intimação da parte autora para se manifestar acerca da petição e documentos de f. 1463/1508."

Campo Grande, 18 de maio de 2016.



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.**

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

**JOSÉ PAULO FRAGATO**, parte já qualificada nos autos em epígrafe, por seus advogados, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a última determinação, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre registrar que este douto juízo, homologou os cálculos apresentandos pela parte credora na exordial executória, porquanto, **em sua decisão interlocutória**, afirmou que bastava substriar cerca de 8.620 ações do crédito inicial por cada contrato de participação e determinou que a executada cumprisse a obrigação de restituir as ações restantes ao consumidor no prazo legal.

Pois bem. Conforme se observa da última manifestação ofertada pela Oi S.A, mesmo após o E. TJMS ter afatado a compensação de ações ventiladas pela executada, vê-se, claramente, que a executada não cumpre a determinação deste douto juízo **e tenta “rediscutir” a matéria referente aos cálculos das ações (já homologado, repisa-se!)**, utilizando parâmetros fixados por Vossa Excelência em casos análogos, os quais, diga-se de passagem, foram totalmente modificados pelo Egrégio Tribunal de Justiça Estadual e, portanto, não servem como diretriz para se chegar ao valor dos dividendos devidos à parte credora.

Ocorre que a discussão inaugurada pela demandada representa providencia inócua, meramente protelatória, primeiramente porque a Oi S.A teria que ter se insurgido contra a decisão interlocutória por meio de recurso, além de que sua pretensão se funda em argumentos que já foram exaustivamente discutidos – e rechaçados – pelo Egrégio Sodalício Estadual.

## II - DA PRECLUSÃO LÓGICA E DA IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS

Conforme narrado alhures, ao proferir a decisão interlocutória que compensou as ações pretendidas pela Oi S.A, este douto juízo também homologou os parâmetros dos cálculos apresentados pelo credor.

Compulsando-se os autos, não se verifica a interposição de nenhum recurso por parte da executada **questionando a homologação dos cálculos por este juízo**, razão pela qual a matéria se encontra preclusa, não cabendo, neste momento processual, a rediscussão da matéria por meio de manifestação simples.

Sendo assim, considerando a completa ausência de resistência da ré quanto ao cálculo apresentado pela parte autora e devidamente homologado, resta caracterizada a preclusão lógica, de modo que a obrigação de fazer deve ser convertida em perdas e danos, nos termos propostos em tópico posterior.

## III - DA IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PELO PERITO DA EXECUTADA

*Ad argumentandum tantum*, caso seja acolhida a pretensão trazida pela Oi S.A em sua manifestação defensiva, mister se faz alguns esclarecimentos.

Sabemos que um dos pilares do Estado de Direito é a independência funcional dos magistrados, consubstanciada no princípio do livre convencimento motivado.

Todavia, não podemos olvidar que a estrutura do Poder Judiciário nacional é, essencialmente, hierarquizada, de modo que, não obstante os posicionamentos pessoais dos julgadores, sempre deverá prevalecer as decisões emanadas pelos órgãos superiores.

Diz-se isso porque não é novidade a ninguém que, em outros processos<sup>1</sup>, o Colendo Tribunal de Justiça Estadual já reformou os parâmetros utilizado pela Oi S.A em casos envolvendo a matéria em debate.

Dessa forma, todo e qualquer cálculo envolvendo a execução da sentença coletiva executada deverá obedecer aos parâmetros já determinados pela Egrégia Corte Estadual.

---

<sup>1</sup> A título exemplificativo, confira-se: *Agravo de Instrumento nº 1400086-54.2015.8.12.0000 de Campo Grande, 5ª Câmara Cível, Rel. Des. Sideni Soncini Pimentel, data do julgamento 24/02/2015.*

Contudo, sem embargo dos posicionamentos contrários, não há dúvidas de que os cálculos apresentados pela parte credora materializam com total perfeição os comandos da sentença coletiva executada.

#### **IV - DOS DESDOBRAMENTOS ACIONÁRIOS TRAZIDOS PELA OI S.A**

A devedora trouxe em sua defesa uma intrincada linha sucessória entre empresas com a finalidade de demonstrar a inocorrência de qualquer espécie de desmembramento acionário das holdings originadas pela cisão da Telebrás.

Para tanto, apresentou um “parecer pericial contábil” unilateral, supostamente instruído com cálculos, mas sem nenhum documento hábil a corroborar as divisões e agrupamentos das participações acionárias das empresas de telefonia sucessoras da Telebrás.

O fato é que a devedora não comprovou nenhuma das suas alegações concernentes aos eventuais desdobramentos acionários das companhias apontadas na peça inicial, razão pela qual não há a mínima possibilidade de se acolher as respectivas alegações, pois, como diz o velho adágio popular, “o papel aceita qualquer coisa”, porém, na esfera jurídica, o ônus da prova, em regra, cabe àquele que alega.

De mais a mais, nota-se que os desdobramentos citados pela devedora foram devidamente considerados, contabilizados e, sobretudo, comprovados através de farta documentação nos cálculos apresentados pela parte credora em sua exordial.

Assim, devem ser mantidos inalterados os desdobramentos acionários contabilizados (e comprovados) pela parte autora.

#### **V - DA CONVERSÃO EM PERDAS E DANOS**

Visando otimizar o andamento desta execução, tendo em vista que a Oi S.A já afirmou ser impossível o cumprimento da obrigação exequenda, a parte credora **novamente postula pela conversão da obrigação de fazer em perdas e danos**, conforme os parâmetros indicados (e homologados!) na fl. 7, a fim de que as ações atuais devidas ao consumidor (616 ações preferenciais) sejam multiplicadas pelo valor da sua cotação na data do trânsito em julgado da ação coletiva (25.09.2012), atualizando-se a quantia encontrada pelo índice IGP-M/FGV, acrescida de juros legais desde a citação (24.09.1997) e honorários de sucumbência fixados no despacho inicial (10%), o que perfaz a importância de **R\$ 17.990,09 (dezessete mil, novecentos e noventa reais e nove centavos)**.  
**Vejam os:**



## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2016

Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)

Juros moratórios legais

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LÉGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	Valor Descrito na Inicial	25/09/2012	4.441,36	5.621,79	0,00	10.732,84	0,00	16.354,63
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 16.354,63</b>
Honorários advocatícios (10,00%) (+)								R\$ 1.635,46
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 1.635,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 17.990,09</b>

(planilha acostada ao final)

## VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, tendo em vista o não cabimento da exceção de pré-executividade, bem como em razão da impossibilidade de recebimento das manifestações ofertadas pela Oi S.A como impugnação ao cumprimento de sentença, respeitando a eficácia *ERGA OMNES* do julgamento exposto nesse sentido do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul<sup>2</sup>, **mister se faz o não conhecimento da pretensão ventilada pela demandada, reconhecendo-se, por consequência, a preclusão quanto a insurgência aos parâmetros dos cálculos apresentados na exordial.**

Igualmente, considerando que a executada, apesar de intimada, não cumpriu com a obrigação de fazer, a parte credora postula pelo reconhecimento, confissão e concordância por parte da OI S.A com os parâmetros de cálculo apresentados na peça vestibular, bem como pela conversão da obrigação em perdas e danos, a qual, **conforme as diretrizes homologadas por este douto juízo**, juntamente com a sucumbência fixada no despacho inicial (10%), perfaz a importância de **R\$ 17.990,09 (dezessete mil, novecentos e noventa reais e nove centavos).**

Outrossim, feita a conversão em perdas e danos, requer seja a executada intimada, por seu advogado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, do crédito supracitado, a saber: **R\$ 17.990,09 (dezessete mil, novecentos e noventa reais e nove centavos)**, o qual deverá ser atualizado na ocasião do efetivo adimplemento, sob pena de acréscimo da multa prevista no art. 523 do Código de Processo Civil.

<sup>2</sup> TJMS. Agravo de Instrumento nº 1413181-54.2015.8.12.0000. 5ª Câmara Cível. Des. Relator: Sideni Soncini Pimentel. **Data Julgamento: 23.02.2016**



HOLOS BACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

Não ocorrendo o pagamento voluntário, requer, desde já, seja deferida a penhora *on line* de valores mantidos sob a titularidade de empresa Oi S.A. (CNPJ 76.535.764-0001-43) em instituições financeiras, até o limite da dívida, com acréscimo da multa e dos honorários previstos no art. 523, §1º do CPC/15, utilizando-se, para tanto, do sistema BACEN-JUD.

Por fim, tendo em vista que se trata de empresa solvente, caso não ocorra o pagamento voluntário do débito exequendo, a parte credora, desde já, manifesta seu interesse **pela penhora de valores em conta bancária da executada**, não havendo, portanto, necessidade de indicação de outros bens para passíveis de constrição.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande, MS, 31 de maio de 2016.

**LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS**  
OAB-MS 16.103

**RODRIGO NUNES FERREIRA**  
OAB-MS 15.713

**GLAUBERTH RENATO L. HOLOS BACH**  
OAB-MS 15.388

**MOHAMAD HASSAM HOMMAID**  
OAB-MS 13.032

[Imprimir](#)[Voltar](#)

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2016

Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)

Juros moratórios legais

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	Valor Descrito na Inicial	25/09/2012	4.441,36	5.621,79	0,00	10.732,84	0,00	16.354,63
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 16.354,63</b>	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 1.635,46	
<b>Sub-Total</b>							<b>R\$ 1.635,46</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 17.990,09</b>	



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
Poder Judiciário  
Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais  
Homogêneos

**Autos:** 0837897-31.2014.8.12.0001  
**Parte autora:** JOSE PAULO FRAGATO  
**Parte ré:** OI S.A.

Vistos etc.

Diante da decisão prolatada pelo juiz Fernando César Ferreira Viana, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, nos autos n. 0203711-65.2016.8.19.0001 de recuperação judicial da empresa OI, fica suspenso o presente cumprimento de sentença pelo prazo de 180 dias.

Intimem-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

David de Oliveira Gomes Filho  
Juiz de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0304/2016, foi publicada no Diário da Justiça nº 3613, do dia 12/07/2016, com início do prazo em 13/07/2016, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	5	19/07/2016
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	5	19/07/2016
Rodrigo Ferreira (OAB 15713/MS)	5	19/07/2016
Lucas Dias (OAB 16103/MS)	5	19/07/2016

Teor do ato: "Vistos etc. Diante da decisão prolatada pelo juiz Fernando César Ferreira Viana, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, nos autos n. 0203711-65.2016.8.19.0001 de recuperação judicial da empresa OI, fica suspenso o presente cumprimento de sentença pelo prazo de 180 dias. Intimem-se."

Campo Grande, 11 de julho de 2016.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

**INFORMAÇÃO DO SISTEMA**

**Autos nº.: 0837897-31.2014.8.12.0001**  
**Ação: Cumprimento de Sentença - Telefonia**  
**Exequente: JOSE PAULO FRAGATO**  
**Executado: OI S.A.**

Distribuído processo no 2º Grau com referência ao feito mencionado acima.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

Usuário padrão para integração PG/SG  
(assinado por certificação digital)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

**TERMO DE JUNTADA**

Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Aos 29 de julho de 2016, procedi a juntada do(s) ofício(s) que segue(m). Eu, James de Freitas Ferreira, juntei.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*  
*Departamento dos Órgãos Julgadores*  
*Coordenadoria de Expediente*

Ofício n. 11093/2016	Campo Grande - MS, 28 de julho de 2016
Agravado de Instrumento n.º 1407758-79.2016.8.12.0000	
Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel - 5ª Câmara Cível	
Agravante : José Paulo Fragato	
Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS) e outros	
Agravado : Oi S/A	
Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)	
Ação Originária: Cumprimento de sentença n.º 0837897-31.2014.8.12.0001, Campo Grande	

Senhor(a) Juiz(a),

Por ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator do processo em epígrafe, **encaminho** cópia da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n.º 1407758-79.2016.8.12.0000 em que é Agravante: José Paulo Fragato; Agravado: Oi S/A, **para ciência**.

Atenciosamente,

**Bethania Carvalho de Meira Macedo**  
 Analista Judiciário do DEOJU

Exmo(a). Sr(a).  
 Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BETHANIA CARVALHO DE MEIRA MACEDO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1AED526.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAMES DE FREITAS FERREIRA. Liberado nos autos digitais por James de Freitas Ferreira, em 29/07/2016 às 17:48. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/portal/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1892A42.





**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**  
**Des. Sideni Soncini Pimentel**

5ª Câmara Cível

Classe: Agravo de Instrumento Autos nº 1407758-79.2016.8.12.0000  
 Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS) e outros  
 Agravado : Oi S/A  
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)

Vistos.

José Paulo Fragato interpõe recurso de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença proposto em face da Oi S/A, na qual foi determinada a suspensão do procedimento pelo prazo de 180 dias em razão da recuperação judicial em curso. Preliminarmente, requer que este recurso seja decidido com eficácia *erga omnes*. No mérito, argumento pela impossibilidade de suspensão do presente feito em razão do recebimento do pedido de recuperação judicial da executada, invocando precedentes dos Tribunais Superiores. Pugna pela antecipação de tutela recursal e provimento ao final para o regular processamento do feito na origem.

Em seguida, a parte agravante apresentou emenda às razões recursais para juntar cópia integral da decisão proferida na recuperação judicial e reforçar os argumentos do agravo.

Pois bem.

Primeiramente, tenho que não deve ser recebida a emenda recursal por se inadmissível na espécie, ante o princípio da unirrecorribilidade.

No mais, consoante disposição contida no artigo 1.019, inciso I, do NCPC, recebido o agravo de instrumento: "*I - poderá atribuir efeito suspensivo ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão*".

E o parágrafo único do art. 995 preconiza: "*A eficácia da decisão poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso.*"

Porém, não se vislumbra na hipótese a probabilidade de provimento do recurso, haja vista que a decisão agravada, em tese, limita-se a atender determinação do juízo da recuperação judicial.

Assim, a meu juízo, o caso é de não concessão do efeito suspensivo pretendido. Destaque-se que sobrevindo a contraminuta, o julgamento deste feito não tardará, conforme a praxe adotada por este órgão julgador.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1AEB6B0.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAMES DE FREITAS FERREIRA. Liberado nos autos digitais por James de Freitas Ferreira, em 29/07/2016 às 17:48. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/acessoAutos>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1892A42.



**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**  
**Des. Sideni Soncini Pimentel**

Com isso, de tudo quanto exposto, **indefiro o pedido de antecipação de tutela recursal**. No mais, estando presentes os requisitos de admissibilidade e tendo em mente as peculiaridades apresentadas, **recebo o presente recurso apenas no efeito devolutivo**. 1. Oficie-se ao juízo *a quo* comunicando-o desta decisão, sendo desnecessário que preste informações, ante à nova sistemática adotada pelo NCPC (art. 1.018, § 2º). 2. Intime-se a parte agravada para apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo-lhe facultada a juntada de documentação que entender necessária ao julgamento do recurso, nos termos do art. 1019, II, do NCPC. Intimem-se.

Campo Grande, 28 de julho de 2016

Des. Sideni Soncini Pimentel  
Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1AEB6B0.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAMES DE FREITAS FERREIRA. Liberado nos autos digitais por James de Freitas Ferreira em 29/07/2016 às 17:48. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/acessoAoProcesso>, informe o processo 0837867-31.2014.8.12.0001 e o código 1892A42.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

**TERMO DE JUNTADA**

Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Aos 16 de setembro de 2016, procedi a juntada do(s) ofício(s) que segue(m). Eu, James de Freitas Ferreira, juntei.

Campo Grande, 16 de setembro de 2016.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Secretaria Judiciária*

Ofício n. 3067/2016 Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2016.

Agravo de Instrumento n.º 1407758-79.2016.8.12.0000  
 Relator(a): Des. Sideni Soncini Pimentel  
 Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS) e outros  
 Agravado : Oi S/A  
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)  
 Ação Originária: Cumprimento de sentença n.º 0837897-31.2014.8.12.0001, Campo Grande/MS

Senhor(a) Juiz(a),

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, Presidente da 5ª Câmara Cível, **COMUNICO** Vossa Excelência, **PARA OS DEVIDOS FINS**, que, em sessão realizada nesta data, foi proferida, por este Órgão Julgador, a seguinte decisão:

**“POR UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”**

Transcrevo parte final do voto do relator: "...Ante o exposto, conheço e dou provimento ao presente agravo de instrumento, para o fim de tornar insubsistente a decisão que determinou a suspensão do processo principal, devendo o feito voltar ao seu regular prosseguimento. "

Atenciosamente,

Matilde Garcia de Souza Candido  
 Analista Judiciário do DEOJU

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).  
 Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos  
 da Comarca de Campo Grande/MS

Tribunal de Justiça de MS, Parque dos Poderes, Bloco 13  
 Fone: 3314-1629 / 3314-1433 E-mail: sease@tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MATILDE GARCIA DE SOUZA CANDIDO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1B9F489.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAMES DE FREITAS FERREIRA. Liberado nos autos digitais por James de Freitas Ferreira, em 16/09/2016 às 17:56. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 8837897-31.2014.8.12.0001 e o código 19A3F70.



Processo nº 0837897-31.2014.8.12.0001  
Classe: Cumprimento de Sentença - Telefonia  
Exequente: JOSE PAULO FRAGATO  
Executado: OI S.A.

Vistos etc.

A parte executada impugnou os cálculos trazidos pela parte exequente, dizendo que os parâmetros por ela utilizados não conferem com os comandos da sentença exequenda.

De fato, em alguns pontos, a executada possui razão, já que a fórmula utilizada pelo credor não ficou perfeitamente adequada ao comando da sentença. É preciso dizer, ainda, que a fórmula apresentada pelo devedor também não atende exatamente o comando da sentença exequenda.

Não é novidade a ninguém que, em outros processos, já foram estabelecidos parâmetros para a liquidação desta mesma sentença, requerida por outros credores, ocasião em que o tema foi exaustivamente analisado. É oportuno, portanto, que aquelas razões componham esta decisão para que haja isonomia entre todos os credores e, principalmente, porque os parâmetros lá definidos expressam fielmente e detalhadamente o que foi dito na sentença, complementado-se suas lacunas com o que diz o direito.

Por estes motivos, será nomeado perito judicial para realizar o cálculo do montante devido e, supletivamente, outros danos pela conversão das ações em dinheiro.

A sentença exequenda, da lavra do eminente juiz Dr. Nélio Stábile, foi prolatada nos seguintes termos:

*“JULGO em parte PROCEDENTE a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA com preceito cominatório de obrigação de fazer movida contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A... para o fim de determinar à ré que no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações*



*nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação de sentença, sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996.*

*Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referentes à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações TELEBRÁS, e após este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias”.*

Em atenção ao comando da sentença e para que se apure o número de ações e eventuais perdas e danos causados à parte credora, deverá ser realizada perícia judicial tendo-se em conta o seguinte:

a) É impossível à OI/SA entregar ações de outra empresa (Telebrás) aos consumidores que contrataram com sua antecessora, portanto, os cálculos serão elaborados hipoteticamente, ou seja, na hipótese de que seria possível o cumprimento da obrigação. Será feito o cálculo convertendo-se o valor do contrato atualizado em ações preferenciais da Telebrás e contando-se os respectivos dividendos que deveriam ter sido pagos se a antecessora da ré tivesse cumprido sua obrigação;

b) O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;

c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996;

d) A partir de então, o perito contará apenas os dividendos que deveriam ter sido pagos, excluindo-se juros sobre capital próprio ou outros rendimentos não alcançados pela literalidade da sentença;

e) Estes dividendos serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;

f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que



interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;

g) O perito **não** precisará deduzir da dívida as ações ditas entregues ao consumidor e os respectivos dividendos dela decorrentes porque o Tribunal de Justiça não reconheceu este direito;

h) A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002;

i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão;

j) A partir de então, os valores decorrentes desta conversão das ações e os valores dos dividendos até aqui encontrados serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1% ao mês após esta data, até a data do efetivo pagamento;

k) o resultado final será o valor da indenização global de cada contrato. O valor dos dividendos deverá ser apresentado em **separado** do valor das ações para que possa ser executado em autos próprios conforme já determinou o Tribunal de Justiça.

#### ***Esclarecimentos necessários:***

A fórmula acima descrita tem amparo na sentença exequenda, em entendimentos sumulares e jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça, e na situação de fato ocorrida ao longo destes aproximados 17 anos desde a propositura da ação principal, conforme adiante se verá.

#### ***Por que é impossível à Oi S/A entregar ações da Telebrás S/A?***

Esta afirmação ocorre porque são empresas distintas, com personalidades jurídicas distintas. As ações de uma empresa representam parte do seu capital. Assim, não há como exigir que uma empresa consiga dispor de algo que não possui.

Esta também foi a conclusão da própria Oi S/A ao afirmar na ação principal, autos n. 0019016-35.1997, às fls. 43.778, o seguinte:

*"Também insta ressaltar que a sentença da ACP, condenou a Companhia a entregar ações da TELEBRÁS, e não suas próprias ações. **O que é impossível.** Não mais existe nenhum vínculo acionário entre as duas companhias. Qualquer exigência nesse*



*sentido restará inócua" - grifei.*

***Por que ações preferenciais da Telebrás S/A e não ações ordinárias?***

A sentença exequenda não definiu quais ações deveriam ser entregues, deixando um espaço aberto para complementação neste momento.

Sabe-se que as ações preferenciais não dão direito a voto nas assembleias de acionistas, mas dão preferência ao acionista no recebimento do capital investido em caso de liquidação da companhia e no recebimento da remuneração que a ação proporciona (dividendos, juros sobre capital próprio, etc) – Art. 17 da Lei n. 6.404/76. É razoável acreditar que nunca tenha sido a intenção do PCT (planta comunitária de telefonia) transferir parte do poder administrativo aos consumidores que aderiram ao plano, mas sim o de compensá-los pelo investimento feito, com ações preferenciais.

Lembre-se que as ações ordinárias, pela possibilidade de voto em assembleia, transferem parte do poder administrativo da empresa, prejudicando a preferência no recebimento de valores decorrentes da qualidade de acionista, que está com os “acionistas preferenciais”.

São estas ações preferenciais e não as ordinárias, que atendem os interesses dos consumidores aderentes ao plano.

***Por que atualizar o valor pago desde a assinatura até o dia 24/12/1996?***

A resposta está na própria sentença, que determinou que assim fosse feito. Veja-se:

*“levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV... bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação de sentença, sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996”.*

Coube à devedora pelo menos duas obrigações subsequentes:

- a primeira, de “retribuir em ações” o valor investido pelos consumidores corrigido monetariamente até a data do primeiro balanço subsequente à compra da linha telefônica, que é o momento em que o VPA é definido. Desta forma, para fins de integralização do capital, o chamado “mês da integralização” sempre coincidirá com o mês dos balancetes;





- a segunda, de prestar contas ao juízo sobre os cálculos feitos, para que se pudesse aferir o correto cumprimento da obrigação. É por este motivo que se determinou que a devedora comprovasse “*em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes*”. Logo adiante, a sentença impôs uma consequência à inércia da ré, qual seja, “*sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996*”.

Considerando que a Oi S/A, e nenhuma das suas antecessoras, prestou contas do que fez ou do que deixou de fazer em cumprimento da sentença, a data limite para se apurar o parâmetro de conversão (VPA) do dinheiro em ações, é o dia 24/12/1996. Para todos os efeitos, este será considerado o mês da integralização do capital e os pagamentos feitos anteriormente a esta data deverão ser corrigidos até o dia 24/12/1996.

### ***Por que o VPA?***

Valor Patrimonial da Ação (VPA) é o índice que representa o valor de cada ação numa correspondência com o patrimônio líquido da empresa num determinado período (Lei n. 6.404/76 art. 176, I). Ele é calculado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número de ações existentes.

O VPA é calculado com base nos dados dos balancetes ou dos balanços anuais da sociedade, que, no caso da Telebrás, acontecia a cada 03 meses. Em dezembro de 1996 foram publicados os dados que possibilitam o cálculo do VPA e, por consequência, a conversão do valor pago pelo consumidor pelo ingresso no PCT em ações preferenciais da Telebrás, conforme o comando da sentença.

O Superior Tribunal de Justiça editou a súmula 371, assim redigida:

*“Súmula 371. Nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização”.*

Como já foi visto acima, o mês dezembro de 1996 deverá ser considerado como o mês da integralização.

### ***Por que o valor a vista também nos contratos parcelados?***

Porque esta é a orientação adotada pelo Superior Tribunal de Justiça (veja-se abaixo) e se mostra, sem dúvida, a mais adequada à presente situação de fato, em que se passaram mais de uma década entre a



assinatura do contrato e o seu cumprimento pela devedora, com todas as dificuldades de documentação de parcelas pagas e de recibos.

Os contratos vendidos parceladamente no ano de 1996, por sua vez, correm o risco de ter parcelas pagas após a data da conversão (24/12/1996) o que iria gerar confusão nos parâmetros fixados e, note-se, o tema em questão é deveras complexo.

Veja-se:

*“ Nos casos de parcelamento do desembolso, para fins de apuração da quantidade de ações a que tem direito o consumidor, o valor patrimonial será definido com base no balancete do mês do pagamento da primeira parcela” (Resp. 975834/RS, rel Min. Hélio Quaglia Barbosa, 2ª Seção, DJ 26/11/2007, p. 115).*

***Por que se contará apenas os dividendos pagos e não os juros sobre capital próprio?***

Porque a sentença que transitou em julgado definiu apenas o pagamento de “dividendos” e nada dispôs sobre os demais acréscimos. Ela usou de um termo restritivo (dividendos) quando poderia ter usado de um termo mais abrangente, como remuneração ou proventos decorrentes da ação.

Os dividendos, por sua vez, deverão corresponder à respectiva empresa conforme a época em que for contabilizado. Lembre-se e repita-se que existiram alterações societárias, com a cisão da Telebrás em outras 12 companhias (1998). Na sequência, aconteceram sucessões societárias, incorporações societárias, alteração de denominação da empresa, alteração do número de ações pelo agrupamento e pelo desmembramento delas. Enfim, não é possível pensar em dividendos da Oi S/A, por exemplo, numa época em que o consumidor teria direito à ações da Telebrás, ou da Telecentrosul Participações, ou da Telepar, ou da Brasil Telecom.

Os dividendos devem corresponder à respectiva empresa conforme a época em que forem contabilizados, respeitando-se as alterações que vieram com o passar dos tempos.

***Por que os dividendos serão atualizados e acrescidos de juros?***

Eles serão atualizados porque consta da sentença este comando. Por outro lado, a atualização monetária não é um plus que se acrescenta ao principal, mas é apenas a forma de se preservar o valor da moeda diante dos índices inflacionários.



Os juros de 0,5%, por sua vez, decorrem da inadimplência e estão previstos na lei (art. 1062 do Código Civil de 1916, que vigia à época).

***Por que considerar as alterações societárias e acionárias da Telebrás?***

Porque esta empresa sofreu alterações que influenciam diretamente no número e no valor das ações.

***Por que os dividendos deverão ser somados até 22/12/2002?***

Porque é a data em que as ações serão convertidas novamente em dinheiro, conforme o comando da sentença.

***De onde saiu a data 22/12/2002?***

Esta data corresponde ao prazo dado pelo juiz, na sentença, para que o réu cumprisse sua obrigação e prestasse contas do que fez.

Constou da sentença o seguinte:

*“determinar à ré que no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações...”*

A ré foi intimada da sentença no dia 21/06/2002 (fls. 1.040 do processo principal). 180 dias após esta intimação termina em 22/12/2002. Era, portanto, até esta data que todos os consumidores que aderiram à planta comunitária de telefonia (PCT) deveriam ter recebido em dinheiro o valor correspondente às ações e aos dividendos que nunca lhes foram entregues. Esta era a obrigação que a Brasil Telecom não cumpriu.

Desta forma, 22/12/2002 será a data em que se fará a conversão das ações em dinheiro, para que se apure o valor da obrigação inadimplida.

3) Nomeio perito judicial a empresa Olímpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contábeis<sup>1</sup> para realizar a perícia que se destina a apurar o valor da indenização, conforme os critérios acima definidos.

4) O perito deverá elaborar o cálculo com atenção aos valores dos contratos, dos VPAs, das modificações societárias e acionárias, dos critérios acima estabelecidos, indicando as fontes de suas pesquisas e apresentando da forma mais clara possível o modo como chegou à

<sup>1</sup> Av. Mato Grosso, 3.587, Bairro Santa Fé, em Campo Grande, fones: 3042.1990; 3042.4890; 3042.4891. CEP 79021-151



conclusão do laudo.

5) Arbitro honorários periciais em R\$ 400,00 para cada contrato periciado.

6) O custo da perícia ficará a cargo da Oi S/A, que deverá adiantar o pagamento, depositando o valor em juízo que somente será liberado ao perito após a apresentação do laudo.

Este ônus decorre do fato de que o inadimplemento da devedora e das suas antecessoras foi a causa desta ação.

Ademais, pela aplicação do art. 6º, VIII do Código de Defesa do Consumidor, é possível atribuir-se o ônus da prova à empresa Oi S/A, já que a relação de origem configura-se como relação de consumo.

Assim, determino à Oi S/A que deposite em juízo o valor de R\$ 400,00 por contrato a ser periciado, no prazo de 10 dias.

7) Assim que for feito o depósito dos honorários periciais, intime-se o perito para dar início aos trabalhos. O perito terá 30 dias para apresentar o laudo.

8) As partes poderão indicar assistentes técnicos e quesitos em 05 dias da intimação desta decisão e orientando os assistentes a entrarem em contato diretamente com o perito judicial, caso desejem acompanhar os trabalhos periciais.

Intimem-se.

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

David de Oliveira Gomes Filho  
Juiz(a) de Direito  
(assinado por certificação digital)

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0790/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	D.J
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	D.J
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	D.J
Rodrigo Nunes Ferreira (OAB 15713/MS)	D.J
Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB 16103/MS)	D.J

Teor do ato: "Decisão de fls. 1525/1532: "Vistos etc.A parte executada impugnou os cálculos trazidos pela parte exequente, dizendo que os parâmetros por ela utilizados não conferem com os comandos da sentença exequenda. De fato, em alguns pontos, a executada possui razão, já que a fórmula utilizada pelo credor não ficou perfeitamente adequada ao comando da sentença. É preciso dizer, ainda, que a fórmula apresentada pelo devedor também não atende exatamente o comando da sentença exequenda. Não é novidade a ninguém que, em outros processos, já foram estabelecidos parâmetros para a liquidação desta mesma sentença, requerida por outros credores, ocasião em que o tema foi exaustivamente analisado. É oportuno, portanto, que aquelas razões componham esta decisão para que haja isonomia entre todos os credores e, principalmente, porque os parâmetros lá definidos expressam fielmente e detalhadamente o que foi dito na sentença, complementado-se suas lacunas com o que diz o direito. Por estes motivos, será nomeado perito judicial para realizar o cálculo do montante devido e, supletivamente, outros danos pela conversão das ações em dinheiro. A sentença exequenda, da lavra do eminente juiz Dr. Nélio Stábile, foi prolatada nos seguintes termos:"JULGO em parte PROCEDENTE a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA com preceito cominatório de obrigação de fazer movida contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A... para o fim de determinar à ré que no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação de sentença, sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996.Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referentes à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações TELEBRÁS, e após este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias".Em atenção ao comando da sentença e para que se apure o número de ações e eventuais perdas e danos causados à parte credora, deverá ser realizada perícia judicial tendo-se em conta o seguinte:a) É impossível à OI/SA entregar ações de outra empresa (Telebrás) aos consumidores que contrataram com sua antecessora, portanto, os cálculos serão elaborados hipoteticamente, ou seja, na hipótese de que seria possível o cumprimento da obrigação. Será feito o cálculo convertendo-se o valor do contrato atualizado em ações preferenciais da Telebrás e contando-se os respectivos dividendos que deveriam ter sido pagos se a antecessora da ré tivesse cumprido sua obrigação;b) O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996;d) A partir de então, o perito contará apenas os dividendos que deveriam ter sido pagos, excluindo-se juros sobre capital próprio ou outros rendimentos não alcançados pela literalidade da sentença;e) Estes dividendos serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por

base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;g) O perito não precisará deduzir da dívida as ações ditas entregues ao consumidor e os respectivos dividendos dela decorrentes porque o Tribunal de Justiça não reconheceu este direito; h) A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002;i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão; j) A partir de então, os valores decorrentes desta conversão das ações e os valores dos dividendos até aqui encontrados serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1% ao mês após esta data, até a data do efetivo pagamento;k) o resultado final será o valor da indenização global de cada contrato. (...) 3) Nomeio perito judicial a empresa Olímpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contábeis para realizar a perícia que se destina a apurar o valor da indenização, conforme os critérios acima definidos.4) O perito deverá elaborar o cálculo com atenção aos valores dos contratos, dos VPAs, das modificações societárias e acionárias, dos critérios acima estabelecidos, indicando as fontes de suas pesquisas e apresentando da forma mais clara possível o modo como chegou à conclusão do laudo.5) Arbitro honorários periciais em R\$ 400,00 para cada contrato periciado.6) O custo da perícia ficará a cargo da Oi S/A, que deverá adiantar o pagamento, depositando o valor em juízo que somente será liberado ao perito após a apresentação do laudo.Este ônus decorre do fato de que o inadimplemento da devedora e das suas antecessoras foi a causa desta ação. Ademais, pela aplicação do art. 6º, VIII do Código de Defesa do Consumidor, é possível atribuir-se o ônus da prova à empresa Oi S/A, já que a relação de origem configura-se como relação de consumo.Assim, determino à Oi S/A que deposite em juízo o valor de R\$ 400,00 por contrato a ser periciado, no prazo de 10 dias.7) Assim que for feito o depósito dos honorários periciais, intime-se o perito para dar início aos trabalhos. O perito terá 30 dias para apresentar o laudo.8) As partes poderão indicar assistentes técnicos e quesitos em 05 dias da intimação desta decisão e orientando os assistentes a entrarem em contato diretamente com o perito judicial, caso desejem acompanhar os trabalhos periciais."

Do que dou fé.  
Campo Grande, 1 de dezembro de 2016.

Escrivã(o) Judicial

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0790/2016, foi publicada no Diário da Justiça nº 3706, do dia 02/12/2016, com início do prazo em 05/12/2016, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	10	16/12/2016
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	10	16/12/2016
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)		
Rodrigo Nunes Ferreira (OAB 15713/MS)		
Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB 16103/MS)		

Teor do ato: "Decisão de fls. 1525/1532: "Vistos etc.A parte executada impugnou os cálculos trazidos pela parte exequente, dizendo que os parâmetros por ela utilizados não conferem com os comandos da sentença exequenda. De fato, em alguns pontos, a executada possui razão, já que a fórmula utilizada pelo credor não ficou perfeitamente adequada ao comando da sentença. É preciso dizer, ainda, que a fórmula apresentada pelo devedor também não atende exatamente o comando da sentença exequenda. Não é novidade a ninguém que, em outros processos, já foram estabelecidos parâmetros para a liquidação desta mesma sentença, requerida por outros credores, ocasião em que o tema foi exaustivamente analisado. É oportuno, portanto, que aquelas razões componham esta decisão para que haja isonomia entre todos os credores e, principalmente, porque os parâmetros lá definidos expressam fielmente e detalhadamente o que foi dito na sentença, complementado-se suas lacunas com o que diz o direito. Por estes motivos, será nomeado perito judicial para realizar o cálculo do montante devido e, supletivamente, outros danos pela conversão das ações em dinheiro. A sentença exequenda, da lavra do eminente juiz Dr. Nélio Stábile, foi prolatada nos seguintes termos:"JULGO em parte PROCEDENTE a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA com preceito cominatório de obrigação de fazer movida contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A... para o fim de determinar à ré que no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação de sentença, sob pena de ser considerada a data da assembléia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996.Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referentes à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações TELEBRÁS, e após este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias".Em atenção ao comando da sentença e para que se apure o número de ações e eventuais perdas e danos causados à parte credora, deverá ser realizada perícia judicial tendo-se em conta o seguinte:a) É impossível à OI/SA entregar ações de outra empresa (Telebrás) aos consumidores que contrataram com sua antecessora, portanto, os cálculos serão elaborados hipoteticamente, ou seja, na hipótese de que seria possível o cumprimento da obrigação. Será feito o cálculo convertendo-se o valor do contrato atualizado em ações preferenciais da Telebrás e contando-se os respectivos dividendos que deveriam ter sido pagos se a antecessora da ré tivesse cumprido sua obrigação;b) O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996;d) A partir de então, o perito contará apenas os dividendos que deveriam ter sido pagos, excluindo-se juros sobre capital próprio ou outros rendimentos não alcançados pela literalidade da sentença;e) Estes dividendos

serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;g) O perito não precisará deduzir da dívida as ações ditas entregues ao consumidor e os respectivos dividendos dela decorrentes porque o Tribunal de Justiça não reconheceu este direito; h) A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002;i) Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão; j) A partir de então, os valores decorrentes desta conversão das ações e os valores dos dividendos até aqui encontrados serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1% ao mês após esta data, até a data do efetivo pagamento;k) o resultado final será o valor da indenização global de cada contrato. (...) 3) Nomeio perito judicial a empresa Olímpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contábeis para realizar a perícia que se destina a apurar o valor da indenização, conforme os critérios acima definidos.4) O perito deverá elaborar o cálculo com atenção aos valores dos contratos, dos VPAs, das modificações societárias e acionárias, dos critérios acima estabelecidos, indicando as fontes de suas pesquisas e apresentando da forma mais clara possível o modo como chegou à conclusão do laudo.5) Arbitro honorários periciais em R\$ 400,00 para cada contrato periciado.6) O custo da perícia ficará a cargo da Oi S/A, que deverá adiantar o pagamento, depositando o valor em juízo que somente será liberado ao perito após a apresentação do laudo. Este ônus decorre do fato de que o inadimplemento da devedora e das suas antecessoras foi a causa desta ação. Ademais, pela aplicação do art. 6º, VIII do Código de Defesa do Consumidor, é possível atribuir-se o ônus da prova à empresa Oi S/A, já que a relação de origem configura-se como relação de consumo. Assim, determino à Oi S/A que deposite em juízo o valor de R\$ 400,00 por contrato a ser periciado, no prazo de 10 dias.7) Assim que for feito o depósito dos honorários periciais, intime-se o perito para dar início aos trabalhos. O perito terá 30 dias para apresentar o laudo.8) As partes poderão indicar assistentes técnicos e quesitos em 05 dias da intimação desta decisão e orientando os assistentes a entrarem em contato diretamente com o perito judicial, caso desejem acompanhar os trabalhos periciais. ""

Campo Grande, 1 de dezembro de 2016.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

**INFORMAÇÃO DO SISTEMA**

**Autos nº.: 0837897-31.2014.8.12.0001**  
**Ação: Cumprimento de Sentença - Telefonia**  
**Exequente: JOSE PAULO FRAGATO**  
**Executado: OI S.A.**

Distribuído processo no 2º Grau com referência ao feito mencionado acima.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2016.

Usuário padrão para integração PG/SG  
(assinado por certificação digital)

**ADVOGADOS:**

CARLOS ALBERTO JESUS MARQUES  
LUCY MEDEIROS MARQUES  
NOELY GONÇALVES VIEIRA  
FERNANDO DAVANSO DOS SANTOS  
FABIO DAVANSO DOS SANTOS  
ALESSANDRA ARCE FRETES  
ANTONIO ALVES DUTRA NETO

**CRISTIANA BARBOSA ARRUDA**

DIOGO AQUINO PARANHOS  
HADNA JESARELLA RODRIGUES ORENHA  
KATIUSCI SANDIM VILELA  
LUIZA CAROLEN CAVAGLIERI FACCIN  
MUNIR MARTINS SALOMÃO  
MURILO MEDEIROS MARQUES  
THIAGO MARTINS FERREIRA

**ESTAGIÁRIOS:**

CAUÊ GILBERTHY ARRUDA DE  
DÊNIS FERREIRA ARLEN ACOSTA  
LUANA MEDEIROS MARQUES  
LUCAS MORAES MARSIGLIA  
PAMELLA SOPHIA COELHO ARANTES  
RENATA CABRAL FERREIRA  
YARA LIZ DE OLIVEIRA DINIZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

Cumprimento de Sentença

**OI S/A**, qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **JOSE PAULO FRAGATO**, vem perante V. Ex<sup>a</sup>, por intermédio dos advogados infra-assinados, requerer a juntada do incluso **pagamento dos honorários periciais no valor R\$ 400,00** (quatrocentos reais), que já se encontra depositada na conta única do TJ/MS, conforme se vê do comprovante de depósito anexado.

Pede-se deferimento.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2015.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4.862

Katiusci Sandim Vilela  
OAB/MS 13.679

Yara Liz de Oliveira Diniz  
Estagiaria de Direito

# Pagamento por Depósito Identificado

Identificador do Depósito: **049500000811612066**

Valor (R\$): **400,00**

Número do Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001

Comarca/Vara: CAMPO GRANDE - 2ª VARA - DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMÔGENEOS

**Atenção Sr. Caixa, no preenchimento da TED/DOC:**

- O campo Número da Conta deverá permanecer em branco	Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
- Referenciar o Tipo de Conta: Conta Judicial Estadual	Agência: 1310

# Pagamento por Boleto Bancário

<b>CAIXA</b>	104-0	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente	Agência/Código Cedente	Data Emissão	Vencimento	
TJMS Poder Judiciário - Depósito Judicial	1310/213909-0	06/12/2016	<b>13/01/2017</b>	
	Nosso Número	Número Proposta	Valor do Documento	
	24048080501835774-8		<b>R\$ 400,00</b>	
CAMPO GRANDE - 2ª VARA - DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMÔGENEOS				
Nº. Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001 - SubConta nº 480805 - Guia: 1835774				
Requerente: JOSE PAULO FRAGATO				
Requerido: EMPRESA TELEMS BRASIL TELECOM S/A				
Depositante: Brasil Telecom S/A, telefone: (67) 3320-1000				
Obs:				

Autenticação Mecânica / FICHA DO SACADO

-----  
corte aqui

15/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:36:55  
781019192 0346

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

10492139019004820804650183577472270380000040000

DATA DO PAGAMENTO 15/12/2016

VALOR DO DOCUMENTO 400,00

VALOR COBRADO 400,00

=====

NR.AUTENTICACAO E.ABC.339.7F6.977.E83

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por DIOGO AQUINO PARANHOS e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 19/12/2016 às 12:15, sob o número WCGR16084050913, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 19/12/2016 às 12:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1B9E279.



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*  
*Departamento dos Órgãos Julgadores*  
*Coordenadoria de Expediente*

**URGENTE**

Ofício n.12875/2016 Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016

Agravo de Instrumenton.º 1413760-65.2016.8.12.0000  
 Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel - 5ª Câmara Cível  
 Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS) e outros  
 Agravado : Oi S/A  
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS) e outro  
 Ação Originária: Cumprimento de sentença n.º 0837897-31.2014.8.12.0001, Campo Grande

Senhor(a) Juiz(a),

Por ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator do processo em epígrafe, **encaminho** cópia da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n.º 1413760-65.2016.8.12.0000 em que é Agravante: José Paulo Fragato; Agravado: Oi S/A, para o devido cumprimento.

Atenciosamente,

**Andre Abdo Merlone dos Santos Courbassier**  
 Analista Judiciário do DEOJU

Exmo(a). Sr(a).  
 Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sigr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1E29203.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMERICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 09/01/2017 às 18:01. Para acessar os autos do processo, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sigr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1BA7B5C.



**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**  
**Des. Sideni Soncini Pimentel**

5ª Câmara Cível

Classe: Agravo de Instrumento Autos nº 1413760-65.2016.8.12.0000  
 Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS) e outros  
 Agravado : Oi S/A  
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS) e outro

Vistos.

José Paulo Fragato interpôs agravo de instrumento em face da decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença que move em desfavor da Oi S/A, na qual foi determinada realização de perícia com a fixação de parâmetros. Aduz que as instruções e orientações fixadas na decisão recorrida estão em total dissonância com as diretrizes fixadas pela 5ª Câmara Cível. Em sede de preliminar, destaca a necessidade de ser proferida decisão com eficácia erga omnes. Pugna pela concessão do efeito suspensivo e, ao final, pelo provimento do recurso.

**É o relatório. Decido.**

Pois bem, consoante disposição contida no artigo 1.019, inciso I, do NCPC, recebido o agravo de instrumento, o Relator: "*I - poderá atribuir efeito suspensivo ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão*".

E o parágrafo único do art. 995 preconiza:

*"A eficácia da decisão poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso."*

Na hipótese versada, a decisão agravada determinou a realização de prova pericial para aferição do valor da indenização, contra a qual se insurge a parte agravante pretendendo que sejam revistos os parâmetros fixados pelo juízo *a quo*, observando-se os já indicados por este Tribunal de Justiça em recursos similares. Assim, caso acolhidos tais argumentos poderá influenciar na realização da prova, de forma que mais prudente que se aguarde o julgamento deste recurso, sob pena de dispêndio de tempo e dinheiro inúteis.

Logo, de tudo quanto exposto, **defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ao presente recurso.** No mais, estando presentes os requisitos de admissibilidade e tendo em mente as peculiaridades apresentadas, excepcionalmente,



**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**  
**Des. Sideni Soncini Pimentel**

**recebo o presente recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo.** 1. Oficie-se ao juízo *a quo* comunicando-o desta decisão, sendo desnecessário que preste informações, ante à nova sistemática adotada pelo NCPC (art. 1.018, § 2º). 2. Intimem-se a parte agravada para apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo-lhe facultada a juntada de documentação que entender necessária ao julgamento do recurso, nos termos do art. 1019, II, do NCPC. Intimem-se.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016

Des. Sideni Soncini Pimentel  
 Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgrcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1E27642.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMERICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 09/01/2017 às 18:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgrcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837867-31.2014.8.12.0001 e o código 1BA7B5C.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS JULGADORES  
Coordenadoria de Baixa**

OF. 6761/2016	Campo Grande, 13 de dezembro de 2016
AÇÃO ORIGINÁRIA/ PRINCIPAL: 0837897-31.2014.8.12.0001	
COMARCA DE ORIGEM: 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos - Campo Grande	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 1407758-79.2016.8.12.0000/50000	
EMBARGANTE: Oi S/A	
EMBARGADO: José Paulo Fragato	
RELATOR: Des. Sideni Soncini Pimentel	

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a),

Em cumprimento à Resolução nº 458, de 17.11.2004, encaminho, em anexo, o acórdão/despacho e as certidões de publicação e de decurso de prazo dos autos em epígrafe.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bel.Tânia Cristina Van Der Laan Marques  
Coordenadoria de Baixa

**Ao(À) Exmo (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais  
Homogêneos - Campo Grande**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEIDE IZABEL NUNES BERBALDO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1E2066B.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMERICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 19/01/2017 às 17:03. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1BDA995.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

13 de setembro de 2016

5ª Câmara Cível

Agravo de Instrumento - Nº 1407758-79.2016.8.12.0000 - Campo Grande

Relator – Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel

Agravante : José Paulo Fragato

Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira e outros

Agravado : Oi S/A

Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO INDIVIDUAL DE SENTENÇA COLETIVA – PRELIMINAR DE IRRECORRIBILIDADE – AFASTADA – SUSPENSÃO EM DESACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO REFORMADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 1. A decisão agravada é recorrível para aferição do adequado cumprimento do que restou determinado pelo juízo da recuperação, razão pela qual rejeito a preliminar de não conhecimento deste recurso. 2. Pelo juízo da Recuperação Judicial não restou determinada a suspensão indiscriminada de todas as ações e execuções em curso contra a Oi S/A, devendo ser respeitadas as condições por ele impostas para tanto. 3. Na hipótese deste agravo, trata-se de cumprimento de sentença definitiva com trânsito em julgado antes de 21/06/2016, restando equivocada a suspensão determinada pelo juízo *a quo*, por estar em desacordo com o item 01 da decisão do juízo da Recuperação Judicial. 4. Reforma da decisão que determinou a suspensão do processo principal.

### **A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Campo Grande, 13 de setembro de 2016.

Des. Sideni Soncini Pimentel - Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1BA38E3.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMÉRICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 19/01/2017 às 17:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/consultaDocumentos>, informe o processo 0837897-3/2014.8.12.0001 e o código 1BDA995.





## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

### R E L A T Ó R I O

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.

José Paulo Fragato interpõe recurso de Agravo de Instrumento nos autos do Cumprimento de Sentença proposto em face da Oi S/A, aduzindo que fora determinada a suspensão do procedimento pelo prazo de 180 dias em razão da recuperação judicial em curso. Preliminarmente, requer que este recurso seja decidido com eficácia erga omnes. No mérito, argumento pela impossibilidade de suspensão do presente feito em razão do recebimento do pedido de recuperação judicial da executada, invocando precedentes dos Tribunais Superiores. Pugna pela antecipação de tutela recursal e provimento ao final para o regular processamento do feito na origem.

Indeferida a tutela recursal, a agravada apresentou contrarrazões arguindo preliminar de irrecorribilidade da decisão agravada, impossibilidade de levantamento dos valores incontroversos, requerendo ao final o desprovimento do recurso.

### V O T O

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel. (Relator)

A parte agravada apresentou contraminuta arguindo preliminar de irrecorribilidade da decisão agravada e, no mérito, pelo desprovimento.

A rigor, a decisão agravada seria de fato irrecorrível se limitada a cumprir a decisão de suspensão proferida na Recuperação Judicial, onde deveriam se insurgir eventuais interessados. Porém, aquele juízo empresarial impôs algumas condições para suspensão das ações em curso em que a Oi S/A figura como parte, deixando margem à interpretação.

Assim, tenho que a decisão agravada é recorrível para aferição do adequado cumprimento do que restou determinado pelo juízo da Recuperação, o que encontra suporte legal no § único do artigo 1015, do NCPC, razão pela qual rejeito a preliminar de não conhecimento deste recurso.

Quanto à eficácia *erga omnes* do acórdão, entendo não ser conveniente, ante a possibilidade de recursos futuros para discussão também deste efeito, de modo que a aparente solução do problema implicaria em criação de nova celeuma. Limito-me, portanto, a decidir este recurso e a realizar considerações *obiter dictum* para observância do devido processo legal.

Quanto ao mérito, verifico que o juízo *a quo* afirma na decisão agravada que em virtude da decisão prolatada pelo juiz Fernando César Ferreira Viana, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, nos autos n. 0203711-65.2016.8.19.0001 de recuperação judicial da empresa Oi, suspende o cumprimento de sentença pelo prazo de 180 dias.

Pois bem.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

Compulsando os autos da Recuperação Judicial em questão, observo que existem duas decisões proferidas naquele juízo que nos são pertinentes. A primeira, que deferiu tutela de urgência e a segunda, a decisão que recebeu a inicial e deferiu o processamento da demanda.

Veja que antes do recebimento da inicial, o juízo da Recuperação Judicial, em 21/06/2016, deferiu a tutela de urgência para determinar: *"A suspensão de todas as ações e execuções contra as Recuperandas, pelo prazo de 180 dias, de modo a evitar que constrições judiciais sejam realizadas no período compreendido entre o ajuizamento da presente recuperação judicial e o deferimento do seu processamento."*

Em 29/06/2016 ao deferir o processamento da demanda rerratificou a tutela concedida no tocante a suspensão das ações e execução, no termos do capítulo II.6 da decisão (*constou II.7 no dispositivo em evidente erro material*), no qual estabeleceu as seguintes diretrizes:

*"1) Ficam suspensas todas as execuções, sejam elas extrajudiciais ou de cumprimento de sentença, provisórias ou definitivas, inclusive as execuções através das quais estejam sendo cobradas as multas e/ou sanções administrativas aplicadas contra as devedoras, excetuando-se as que tenham sido extintas por sentença (art. 794, I do CPC/73 ou art. 924, II do atual CPC), ou aquelas em que, efetivada a constrição judicial em espécie, tenham decorrido o prazo para impugnação pelo devedor, ou, ainda, a sentença proferida na impugnação, ou nos embargos, que tenha transitado em julgado. Na hipótese, tanto a prolação da sentença como a certificação do decurso do prazo para impugnação do débito ou o trânsito em julgado da sentença que julgou a impugnação apresentada pela devedora, terão como marco final data anterior à decisão que deferiu a tutela de urgência (21/06/2016);*

*2) A extinção da execução ou, a certificação do decurso do prazo para impugnação do débito pelo devedor, na forma acima preconizada, autoriza a expedição de alvará ou mandado de pagamento, se já houver valor depositado, antes da data anterior a decisão que deferiu a tutela de urgência (21/06/2016);*

*3) As ações judiciais em curso, sejam as requerentes autoras ou rés, e que demandem quantia ilíquida, na forma prevista no art.6º, § 1º da LRF, deverão prosseguir no juízo no qual estiverem se processando, até a execução;*

*4) Os provimentos jurisdicionais que traduzam constrição patrimonial ou que versem sobre o bloqueio ou penhora de quantia ilíquida ou não, que impliquem em qualquer tipo de perda patrimonial das requerentes, ou interfira na posse de bens afetos a sua atividade empresarial também deverão ser suspensos, na forma do que foi arrazoado acima, cabendo a este Juízo recuperacional a análise do caso concreto.*

*5) Com relação aos procedimentos arbitrais em que figurem como parte quaisquer das empresas devedoras, esclareço que deverão ser adotadas as mesmas premissas fixadas acima, ou seja, suspensão de todas as arbitragens nas quais já haja definição de quantias líquidas devidas pelas requerentes."*

Logo, não restou determinada a suspensão indiscriminada de todas a



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

as ações e execuções em curso contra a Oi S/A, devendo ser respeitadas as condições previstas para tanto.

Ademais, não há notícia nos autos de que a parte ora agravante tenha apresentado qualquer recurso na qualidade de terceira interessada em face da decisão da Recuperação Judicial, sendo esta válida e eficaz em todos seus termos, sem restrições de alcance.

Na hipótese deste agravo, trata-se de cumprimento de sentença definitiva com transito em julgado antes de 21/06/2016, restando equivocada a suspensão determinada pelo juízo *a quo*, por estar em desacordo com o item 01 da decisão do juízo da Recuperação Judicial.

Ante o exposto, conheço e dou provimento ao presente agravo de instrumento, para o fim de tornar insubsistente a decisão que determinou a suspensão do processo principal, devendo o feito voltar ao seu regular prosseguimento.

### D E C I S Ã O

Como consta na ata, a decisão foi a seguinte:

**POR UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO,  
NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**

Presidência do Exmo. Sr. Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva  
Relator, o Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Des. Sideni Soncini Pimentel, Des. Vladimir Abreu da Silva e Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva.

Campo Grande, 13 de setembro de 2016.

gr



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Agravo de Instrumento nº 1407758-79.2016.8.12.0000**

**Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel**

**Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível**

**Agravante : José Paulo Fragato**

**Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS) e outros**

**Agravado : Oi S/A**

**Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o ato abaixo foi publicado no Diário de Justiça nº 3.659, datado de 19-09-2016.

**Teor do ato:** "E M E N T A - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO INDIVIDUAL DE SENTENÇA COLETIVA - PRELIMINAR DE IRRECORRIBILIDADE - AFASTADA - SUSPENSÃO EM DESACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DECISÃO REFORMADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. A decisão agravada é recorrível para aferição do adequado cumprimento do que restou determinado pelo juízo da recuperação, razão pela qual rejeito a preliminar de não conhecimento deste recurso. 2. Pelo juízo da Recuperação Judicial não restou determinada a suspensão indiscriminada de todas as ações e execuções em curso contra a Oi S/A, devendo ser respeitadas as condições por ele impostas para tanto. 3. Na hipótese deste agravo, trata-se de cumprimento de sentença definitiva com trânsito em julgado antes de 21/06/2016, restando equivocada a suspensão determinada pelo juízo a quo, por estar em desacordo com o item 01 da decisão do juízo da Recuperação Judicial. 4. Reforma da decisão que determinou a suspensão do processo principal. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RIVAIR PASQUIM ARAUJO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sqcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1BA77EA.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMÉRICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 19/01/2017 às 17:03. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/decisao>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1BDA995.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

8 de novembro de 2016

5ª Câmara Cível

Embargos de Declaração - Nº 1407758-79.2016.8.12.0000/50000 - Campo Grande

Relator – Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel

Embargante : Oi S/A

Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)

Embargado : José Paulo Fragato

Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)

Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)

Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)

Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)

**E M E N T A – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO – ERRO DE FATO – NÃO EXISTENTE – EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

1. O juízo da Recuperação Judicial excedeu a suspensão dos cumprimentos de sentença que tivessem transitado em julgado a decisão de impugnação do devedor ou decorrido o prazo para sua apresentação antes de 21/06/2016, data da decisão que deferiu a tutela de urgência naquela demanda. 2. Não se trata de trânsito em julgado do cumprimento de sentença em si, como defende a embargante, mas sim da impugnação respectiva. 3. Na hipótese, a Oi S/A apresentou defesa, cuja decisão transitou em julgado antes de 21/06/2016, estando incorreta a suspensão determinada pelo juízo a quo, porque em dissonância com o item 1 da decisão do juízo da Recuperação Judicial, como expressamente constou no voto condutor.

**A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Des. Sideni Soncini Pimentel - Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1CA9855.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMÉRICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 19/01/2017 às 17:03. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/decisao>, informe o processo 0837897-3.2014.8.12.0001 e o código 1BDA995.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

### RELATÓRIO

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.

Oi S/A opõe Embargos de Declaração em face do acórdão que decidiu o Agravo de Instrumento interposto contra decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença que lhe move José Paulo Fragato. Defende que houve erro de fato, posto que o acórdão parte de premissa equivocada, uma vez que o cumprimento de sentença não transitou em julgado até o momento. Argumenta que foi decidida somente a impugnação apresentada, mas o cumprimento de sentença prossegue normalmente, estando em fase de discussão a respeito dos valores a serem entregues a título de perdas e danos e pendente de decisão homologatória. Afirma que não houve decisão terminativa, mas sim interlocutória que resolveu uma questão incidental sobre a entrega parcial das ações. Enfim, aduz que haverá flagrante violação à decisão proferida pelo juízo da recuperação judicial, que determinou a suspensão de todas as demandas que versarem sobre quantia ilíquida. Pugna pelo acolhimento.

Em sua impugnação, a parte embargada aduziu que os embargos declaratórios devem ser rejeitados.

### VOTO

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel. (Relator)

Oi S/A opõe Embargos de Declaração em face do acórdão que decidiu o Agravo de Instrumento interposto contra decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença que lhe move José Paulo Fragato.

A embargante defende que houve erro de fato, posto que o acórdão parte de premissa equivocada, uma vez que o cumprimento de sentença não transitou em julgado até o momento. Argumenta que foi decidida somente a impugnação apresentada, mas o cumprimento de sentença prossegue normalmente, estando em fase de discussão a respeito dos valores a serem entregues a título de perdas e danos e pendente de decisão homologatória. Afirma que não houve decisão terminativa, mas sim interlocutória que resolveu uma questão incidental sobre a entrega parcial das ações. Enfim, aduz que haverá flagrante violação à decisão proferida pelo juízo da recuperação judicial, que determinou a suspensão de todas as demandas que versarem sobre quantia ilíquida. Pugna pelo acolhimento.

Pois bem.

Leciona com propriedade o doutrinador Bernardo Pimentel Souza<sup>1</sup> a respeito da possibilidade de interposição dos embargos declaratórios para sanar erro manifesto:

<sup>1</sup> Souza, Bernardo Pimentel. *Introdução aos Recursos Cíveis e à Ação Rescisória*. 6<sup>a</sup> edição atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, p. 645



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

*"Além da admissão da modificação do julgado como consequência de suprimimento de omissão e de eliminação de contradição, também é possível a alteração da decisão embargada para correção de erro manifesto. Nada justifica deixar subsistir na decisão embargada equívoco manifesto apontado pelo embargante e perceptível primo ictu oculi pelo juiz ou pelo órgão julgador dos declaratórios. O princípio da economia processual justifica a imediata correção do julgado, a fim de evitar o ajuizamento de futura ação rescisória. (...) Enfim, à luz dos diversos métodos interpretativos, além da integração do julgado embargado, os declaratórios podem produzir efeito modificativo quando verificada a existência de omissão, contradição e até mesmo erro manifesto na prestação jurisdicional."*

Nesse sentido já decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

*"(...) 1. Destinam-se os embargos de declaração a sanar ambiguidade, aclarar obscuridade, dirimir contradição ou suprir omissão (art. 619 do CPP). 2. A obtenção de efeitos infringentes somente é possível, excepcionalmente, nos casos em que, reconhecida a existência de um desses defeitos, a alteração do julgado seja consequência inafastável de sua correção, bem como nas hipóteses de erro material ou equívoco manifesto que, por si sós, sejam suficientes para a inversão do julgado. 3. (...)"* (EDcl no AgRg no CC 98.778/SP, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 24/08/2011, DJe 02/09/2011)

Não obstante o cabimento dos embargos, não existiu o alegado erro de fato apontado pela embargante. Ao contrário, tenho que seu recurso parte de premissa equivocada.

Note-se que o juízo da Recuperação Judicial excetuou da suspensão os cumprimentos de sentença que tivessem transitado em julgado a decisão de *impugnação* do devedor ou decorrido o prazo para sua apresentação antes de 21/06/2016, data da decisão que deferiu a tutela de urgência naquela demanda, nos termos do item 1:

*"Ficam suspensas todas as execuções, sejam elas extrajudiciais ou de cumprimento de sentença, provisórias ou definitivas, inclusive as execuções através das quais estejam sendo cobradas as multas e/ou sanções administrativas aplicadas contra as devedoras, **excetuando-se** as que tenham sido extintas por sentença (art. 794, I do CPC/73 ou art. 924, II do atual CPC), ou **aquelas em que**, efetivada a constrição judicial em espécie, **tenham decorrido o prazo para impugnação pelo devedor, ou, ainda, a sentença proferida na impugnação, ou nos embargos, que tenha transitado em julgado.** Na hipótese, tanto a prolação da sentença como a certificação do decurso do prazo para impugnação do débito ou o trânsito em julgado da sentença que julgou a impugnação apresentada pela devedora, terão como marco final data **anterior à decisão que deferiu a tutela de urgência***



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

(21/06/2016)." – destaquei

Veja que não se trata de trânsito em julgado do cumprimento de sentença em si, como defende a embargante, mas sim da impugnação respectiva.

Na hipótese, a Oi S/A apresentou defesa, cuja decisão transitou em julgado antes de 21/06/2016, estando incorreta a suspensão determinada pelo juízo *a quo*, porque em dissonância com o item 1 da decisão do juízo da Recuperação Judicial, como expressamente constou no voto condutor.

O cumprimento de sentença, portanto, deverá prosseguir para pagamento da obrigação ou conversão em perdas e danos.

Ante o exposto, conheço e rejeito os embargos declaratórios.

### D E C I S Ã O

Como consta na ata, a decisão foi a seguinte:

POR UNANIMIDADE, REJEITARAM OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva  
Relator, o Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Des. Sideni Soncini Pimentel, Des. Vladimir Abreu da Silva e Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva.

Campo Grande, 08 de novembro de 2016.

rpa





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Embargos de Declaração nº 1407758-79.2016.8.12.0000/50000**

**Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel**

**Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível**

**Embargante : Oi S/A**

**Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)**

**Embargado : José Paulo Fragato**

**Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)**

**Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)**

**Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)**

**Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o ato abaixo foi publicado no Diário de Justiça nº 3.693, datado de 11.11.2016.

**Teor do ato:** *"E M E N T A - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ERRO DE FATO - NÃO EXISTENTE - EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. O juízo da Recuperação Judicial exceuou da suspensão os cumprimentos de sentença que tivessem transitado em julgado a decisão de impugnação do devedor ou decorrido o prazo para sua apresentação antes de 21/06/2016, data da decisão que deferiu a tutela de urgência naquela demanda. 2. Não se trata de trânsito em julgado do cumprimento de sentença em si, como defende a embargante, mas sim da impugnação respectiva. 3. Na hipótese, a Oi S/A apresentou defesa, cuja decisão transitou em julgado antes de 21/06/2016, estando incorreta a suspensão determinada pelo juízo a quo, porque em dissonância com o item 1 da decisão do juízo da Recuperação Judicial, como expressamente constou no voto condutor. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator."*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADAILTON BALDOMIR BATISTA JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1CB12D9.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMERICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 19/01/2017 às 17:03. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-3.2014.8.12.0001 e o código 1BDA995.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

**Coordenadoria de Acórdãos**  
Adailton Baldomir Batista Júnior, Analista Judiciário

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADAILTON BALDOMIR BATISTA JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1CB12D9.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMERICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 19/01/2017 às 17:03. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-3.2014.8.12.0001 e o código 1BDA995.*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS JULGADORES  
 Coordenadoria de Baixa

## CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo em **06/12/2016**, sem interposição de recurso contra o **despacho/acórdão** destes autos de Embargos de Declaração nº 1407758-79.2016.8.12.0000/50000. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016, eu Bel. Tânia Cristina Van Der Laan Marques, Coordenadora de Baixa, lavrei a presente.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEIDE IZABEL NUNES BERHALDO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1407758-79.2016.8.12.0000 e o código 1E20648.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA AMÉRICO. Liberado nos autos digitais por Fernanda Pereira Américo, em 19/01/2017 às 17:03. Para acessar os autos digitais, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-3.2014.8.12.0001 e o código 1BDA995.*



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditors, Consultores e Peritos Contábeis

**EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNIOS DE CAMPO GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO:** 0837897-31.2014.8.12.0001  
**REQUERENTE:** JOSÉ PAULO FRAGATO  
**REQUERIDO:** OI S.A / BRASIL TELECOM S.A

**OLÍMPIO TEIXEIRA CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS S/S LTDA.**, sociedade privada, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.691.537/0001-33, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº 245, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar através deste **Laudo Pericial Contábil Judicial** o resultado dos trabalhos periciais realizados que teve como objetivo efetuar os cálculos do valor da indenização de direito da parte **REQUERENTE** em conformidade com as determinações judiciais exaradas na sentença presente nestes Autos.

**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
**CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS S/A LTDA.**  
**REGISTRO CRC MS nº 245**

**OLÍMPIO CARLOS TEIXEIRA**  
**PERITO JUDICIAL**  
**CONTADOR CRC Nº MS-003816/O-0**

**LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS**  
**PERITO JUDICIAL**  
**CONTADOR CRC Nº MS-012349/O-3**



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditors, Consultants and Chartered Accountants

## LAUDO PERICIAL CONTÁBIL JUDICIAL

**OLÍMPIO CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, contador, auditor e perito contábil, pós graduado em Perícias e Investigações Contábeis pela UCDB/INPG, com cursos de extensão em perícias contábeis, mestre em Contabilidade e Controladoria pela FEA/USP, legalmente habilitado conforme registro no CRC sob o nº MS-003816/O-0, registrado no Cadastro Nacional dos Auditores Independentes- CNAI sob o nº 574 e,

**LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS**, brasileiro, contador, auditor e perito contábil, pós graduado em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV, com cursos de extensão em perícias contábeis, legalmente habilitado conforme registro no CRC sob o nº MS-012349/O-3, registrado no Cadastro Nacional dos Auditores Independentes- CNAI sob o nº 3852, ambos sócios da empresa:

**OLÍMPIO TEIXEIRA CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS S/S LTDA.**, sociedade privada, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.691.537/0001-33, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº 245, com sede a Av. Mato Grosso nº 3587, Bairro Coopfafé, neste Município de Campo Grande-MS, honrosamente nomeado junto aos Autos supra na qualidade de **PERITO CONTÁBIL**. Esta nomeação tem como finalidade realizar a prova pericial técnica contábil, observados os termos dos artigos 421 e 430 do Código de Processo Civil e as Normas Brasileiras de Perícia e do Perito Contábil, (NBC.TP.01 e NBC.PP.01) editadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) através das Resoluções CFC nº.s 1.243 e 1.244 de 10/12/2009. Assim sendo, apresentamos o resultado de trabalho pericial realizado, através deste Laudo Pericial Contábil.

## SUMÁRIO

01 – INTRODUÇÃO .....	6
02 – DESENVOLVIMENTO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.....	8
02.01 – CONVERSÃO DO VALOR DO CONTRATO EM AÇÕES DA TELEBRÁS S/A .....	8
02.01.01- OPERAÇÃO RELEVANTE: CISÃO DA TELEBRÁS S/A.....	11
02.01.01.01- HOLDINGS DO SETOR DE TELEFONIA FIXA:.....	14
02.01.01.01.01 – Evolução das ações da Companhia Tele Centro Sul Participações.....	14
02.01.01.01.02 – Evolução das ações da Companhia Tele Norte Leste Participações .....	15
02.01.01.01.03 – Evolução das ações da Companhia Telesp Participações S/A.....	16
02.01.01.02- HOLDING DO SETOR DE TELEFONIA A LONGA DISTÂNCIA: .....	18
02.01.01.02.01 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A. ....	18
02.01.01.03- HOLDINGS DO SETOR DE TELEFONIA MÓVEL:.....	19
02.01.01.03.01 – Evolução das ações da Telesp Celular Participações S/A.....	19
02.01.01.03.02 – Evolução das ações da Tele Sudeste Celular Participações S/A.....	20
02.01.01.03.03 – Evolução das ações da Telemig Celular Participações S/A.....	21
02.01.01.03.04 – Evolução das ações da Tele Celular Sul Celular Participações S/A.....	21
02.01.01.03.05 – Evolução das ações da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A. ....	22
02.01.01.03.06 – Evolução das ações da Tele Norte Celular Participações S/A. ....	23
02.01.01.03.07 – Evolução das ações da Tele Leste Celular Participações S/A. ....	24
02.01.01.03.08 – Evolução das ações da Tele Nordeste Celular Participações S/A.....	25
02.02 – CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRAS .....	26
03 - CONCLUSÃO.....	29
04 – RESPOSTAS AOS QUESITOS APRESENTADOS PELAS PARTES .....	29
05 - ENCERRAMENTO .....	29



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditors, Consultants and Chartered Accountants

#### RELAÇÃO DAS FIGURAS:

Figura 1 - Esquema da organização societária da Telebrás antes da Cisão .....	11
Figura 2 - Esquema da organização societária da Telebrás após a cisão .....	12

#### RELAÇÃO DOS QUADROS:

Quadro 1 - Informações do contrato objeto da ação indenizatória: .....	8
Quadro 2 - Informações da conversão do valor do contrato em ações da TELEBRÁS em 31/12/1996:.....	10

#### RELAÇÃO DAS TABELAS:

Tabela 1 - Dividendos da TELEBRÁS PARTICIPAÇÕES S/A .....	13
Tabela 2 - Dividendos da TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A .....	15
Tabela 3 - Dividendos da TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A .....	16
Tabela 4 - Dividendos da TELESP PARTICIPAÇÕES S/A.....	17
Tabela 5 - Dividendos da TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING S/A .....	17
Tabela 6 - Dividendos da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A .....	18
Tabela 7 - Dividendos da TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A .....	19
Tabela 8 - Dividendos da TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.....	20
Tabela 9 - Dividendos da TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A .....	21
Tabela 10 - Dividendos da TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A .....	22
Tabela 11 - Dividendos da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.....	23
Tabela 12 - Dividendos da TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A .....	24
Tabela 13 - Dividendos da TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A .....	25
Tabela 14 - Dividendos da TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.....	26
Tabela 15 - Resumo dos dividendos atualizados em 22/12/2002 por Companhia .....	27
Tabela 16 - Resumo da conversão das ações em moeda em 22/12/2002 por Companhia.....	27
Tabela 17 - Resumo da apuração do cálculo de indenização .....	28

#### RELAÇÃO DOS ANEXOS AO LAUDO:

- Anexo 01 – Demonstrativo de cálculo de atualização do valor do contrato.
- Anexo 02 - Demonstrativo dos valores de Dividendos e ações convertidas em 31/12/2002.
- Anexo 02.01 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELEBRÁS.
- Anexo 02.02 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TCS PARTICIPAÇÕES S/A.



- Anexo 02.03 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TNL PARTICIPAÇÕES S/A.
- Anexo 02.04 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELESP PARTICIPAÇÕES S/A.
- Anexo 02.05 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A.
- Anexo 02.06 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELESP CELULAR PART. S/A.
- Anexo 02.07– Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELE SUDESTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 02.08 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELEMIG CEL. PART. S/A.
- Anexo 02.09 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELE SUL CELULAR PART. S/A.
- Anexo 02.10 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TCO. CELULAR PART. S/A.
- Anexo 02.11 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELE NORTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 02.12 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELE LESTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 02.13 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELE NORDESTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 02.14 – Demonstrativo de atualização dos dividendos e conversão das ações da TELEFÔNICA DATA BR. S/A.
- Anexo 03 – Demonstrativo de atualização do valor da indenização.
- Anexo 04 - Resumo dos dividendos creditados por companhia no período de 1996 a 2002 e fontes da pesquisa
- Anexo 04.01 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELEBRÁS.
- Anexo 04.02 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TCS PARTICIPAÇÕES S/A.
- Anexo 04.03 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TNL PARTICIPAÇÕES S/A.
- Anexo 04.04 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELESP PARTICIPAÇÕES S/A.
- Anexo 04.05 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A.
- Anexo 04.06 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELESP CELULAR PART. S/A.
- Anexo 04.07– Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELE SUDESTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 04.08 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELEMIG CEL. PART. S/A.
- Anexo 04.09 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELE SUL CELULAR PART. S/A.
- Anexo 04.10 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TCO. CELULAR PART. S/A.
- Anexo 04.11 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELE NORTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 04.12 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELE LESTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 04.13 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELE NORDESTE CEL. PART. S/A.
- Anexo 04.14 – Informações contábeis divulgadas ao mercado da TELEFÔNICA DATA BR. S/A.

*Nota: Devido ao elevado volume das informações contábeis das 14 Companhias analisadas no período de 1996 a 2002, optamos por anexar ao presente laudo judicial apenas as informações sobre o Patrimônio Líquido e Dividendos distribuídos por cada Companhia, sendo que as informações contábeis completas podem ser consultadas em sua íntegra nas fontes citadas no ANEXO 04 que acompanha este laudo judicial.*





**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

## 01 – INTRODUÇÃO

Tratam os presentes autos de ação de **liquidação de sentença** para a "retribuição" das ações da Telebrás S/A que deveriam ter sido entregues aos consumidores que participaram do plano comunitário de telefonia negociado pela Inepar S/A, conforme a sentença prolatada nos autos da ação civil pública nº. 001.97.019016-1, a qual reproduzimos a seguir:

*“JULGO em parte PROCEDENTE a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA com preceito cominatório de obrigação de fazer movida contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A... para o fim de determinar à ré que no prazo de 180 dias, contado da data de intimação da sentença, proceda à retribuição em ações TELEBRÁS a participação financeira referente às primeiras 10.115 linhas comercializadas, investindo os consumidores na condição de assinantes, levando em consideração o valor efetivamente pago por cada consumidor, corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, a cotação das ações nesta mesma data e os dividendos existentes desde aquela data, bem como a comprovar em juízo a data de encerramento do primeiro balanço elaborado e auditado após a integralização da participação financeira dos promitentes-assinantes, para fim de liquidação de sentença, sob pena de ser considerada a data da assembleia geral que determinou a integralização, a qual realizou-se em 24.12.1996. Já quanto às 4.134 linhas telefônicas referentes à última fase do Programa Comunitário de Telefonia, determino à Ré que, no prazo de 90 dias, inicie e finalize o procedimento para retribuição de ações TELEBRÁS, e após este, proceda à efetiva retribuição em ações a participação econômica de cada promitente-assinante, nos moldes do acima determinado, para o qual fixo o prazo de 180 dias”.*

Em face da complexidade do tema e considerando a evolução das discussões nas inúmeras ações de liquidação baseadas no comando judicial da Ação Civil Pública acima citada, o Exmo. Juiz da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos, Individuais e Homogêneos de Campo Grande-MS, Dr. David de Oliveira Gomes Filho, determinou a realização dos cálculos periciais de liquidação da sentença, determinando os critérios técnicos a serem utilizados por este perito Judicial através da sentença aos Autos, da qual se extraiu a fundamentação técnica para realização dos cálculos objeto deste trabalho pericial, conforme transcrevemos a seguir:

*“...Em atenção ao comando da sentença e para que se apure as perdas e os danos causados à parte credora, será realizada perícia tendo-se em conta o seguinte:*

a) *É impossível à OI/SA entregar ações de outra empresa (Telebrás) aos consumidores que contrataram com sua antecessora, portanto, os cálculos serão elaborados hipoteticamente, ou seja, na hipótese de que seria possível o cumprimento da obrigação. Será feito o cálculo convertendo-se o valor do contrato atualizado em ações preferenciais da Telebrás e contando-se os respectivos dividendos que deveriam ter sido pagos se a antecessora da ré tivesse cumprido sua obrigação;*

b) *O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;*

c) *Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996;*

d) *A partir de então, o perito contará apenas os dividendos que deveriam ter sido pagos, excluindo-se juros sobre capital próprio ou outros rendimentos não alcançados pela literalidade da sentença;*

e) *Estes dividendos serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;*

f) *Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;*

g) *O perito não precisará deduzir da dívida às ações ditas entregues ao consumidor e os respectivos dividendos delas decorrentes porque o Tribunal de Justiça não reconheceu este direito;*

h) *A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002;*

i) *Em 22/12/2002 o perito deverá converter as ações existentes em dinheiro, pelo valor do VPA do mês da conversão;*

j) *A partir de então, os valores decorrentes desta conversão das ações e os valores dos dividendos até aqui encontrados serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1% ao mês após esta data, até a data do efetivo pagamento;*

k) *o resultado final será o valor da indenização. ...”*



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditors, Consultants and Chartered Accountants

Desta forma realizamos o presente trabalho pericial com objetivo de realizar os cálculos de indenização do **REQUERENTE** em conformidade com os critérios técnicos definidos nas sentenças acima citadas.

Apresentamos no item a seguir o detalhamento da metodologia utilizada para realização deste trabalho pericial.

## 02 – DESENVOLVIMENTO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

### 02.01 – CONVERSÃO DO VALOR DO CONTRATO EM AÇÕES DA TELEBRÁS S/A.

Inicialmente procedemos à análise do contrato firmado entre a parte **REQUERENTE** e a **INEPAR**, que está juntado aos Autos, do qual extrai-se as seguintes informações de interesse para cálculo da liquidação de sentença:

Quadro 1 - Informações do contrato objeto da ação indenizatória:

Nº do Contrato	5938
Data do Contrato	30/08/1994
Nome do Beneficiário	José Paulo Fragato
Valor a vista	R\$ 1.117,63

Com base nesta informação, aplicamos o procedimento técnico determinado no item “(b)” da sentença, quer seja: **“b) O perito deverá atualizar o valor à vista do contrato, mesmo que ele tenha sido pago parceladamente, pelo IGPM e desde a data da assinatura do contrato até o dia 24/12/1996;”**.

Em conformidade com este critério, elaboramos os cálculos de atualização financeira através dos quais identificamos nesta etapa o valor atualizado pelo IGP-M na data de 24/12/1996 de **R\$ 1.510,47 (um mil quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo que estamos apresentando no **ANEXO 01** que acompanha este laudo pericial contábil.



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

A partir do valor acima descrito identificado na data de 24/12/1996, procedemos à conversão deste valor em ações preferenciais da Telebrás, em conformidade com os itens “(c)” à “(h)” da sentença que orienta os critérios de cálculo deste laudo pericial contábil, os quais transcrevemos a seguir:

*“c) Em 24/12/1996, o resultado encontrado será transformado em ações preferenciais da Telebrás S/A, tendo por parâmetro o VPA da empresa definido no respectivo balanço anual de dezembro de 1996;*

*d) A partir de então, o perito contará apenas os dividendos que deveriam ter sido pagos, excluindo-se juros sobre capital próprio ou outros rendimentos não alcançados pela literalidade da sentença;*

*e) Estes dividendos serão atualizados pelo IGPM e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês a partir do momento em que deveriam ter sido pagos;*

*f) Sabe-se que a Telebrás passou, neste período, por uma cisão empresarial. Vieram, ainda, incorporações empresariais, um desmembramento de ações e um agrupamento de ações, situações estas que interferem diretamente no número de ações e nos respectivos valores. Deverá o senhor perito considerar como ficou a distribuição das ações ao longo do tempo, tendo por base estas modificações societárias e os respectivos desmembramentos e agrupamentos de ações;*

*g) O perito não deverá deduzir da dívida às ações que se alegou terem sido entregues ao consumidor, porque não foram reconhecidas nesta decisão;*

*h) A somatória dos dividendos deverá ocorrer até a data de 22/12/2002 ;...”*

A conversão dos valores do contrato atualizados até 24/12/1996 em ações da Telebrás se deu com base no valor do VPA indicado em seu balanço patrimonial encerrado em 31/12/1996.

**Esclarecemos que o VPA (Valor Patrimonial por Ação) representa o valor atribuído a uma ação de uma Companhia em determinada data, obtido através da divisão do valor de seu Patrimônio Líquido pelo número de ações existentes nesta mesma data.**

O Patrimônio Líquido na literatura da Ciência Contábil é a denominação da soma dos recursos próprios da Companhia em determinada data, que não estão comprometidos com terceiros, e pode ser obtido pela diferença entre os Ativos Totais e Passivos Exigíveis na data do



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

levantamento do seu Balanço Patrimonial, que é uma das demonstrações contábeis obrigatórias divulgadas pelas Companhias.

Para o atendimento da determinação judicial apresentamos na tabela a seguir, o resultado da conversão do valor do contrato em ações da Telebrás S/A em conformidade com o VPA da Companhia divulgado em suas demonstrações contábeis auditadas do exercício encerrado em 31/12/1996:

Quadro 2 - Informações da conversão do valor do contrato em ações da TELEBRÁS em 31/12/1996:

a) Valor do Contrato atualizado em 24/12/1996.....	1.510,47
b) Patrimônio Líquido da TELEBRÁS em 31/12/1996 .....	27.661.732.000,00
c) Número de Ações da TELEBRÁS em 31/12/1996 .....	320.680.677.000,00
d) Valor Patrimonial das ações em 31/12/1996 ( item b ÷ c ) .....	R\$ 0,086
e) Quantidade de ações convertidas ao REQUENTE em 31/12/1996 (item a ÷ d):.....	17.511

Desta forma, considerando as informações do contrato objeto deste trabalho pericial e as informações acima identificadas, temos que na data de 31/12/1996 a quantidade de **17.511** ações da Telebrás é que deveriam ter sido retribuídas ao **REQUERENTE** nesta data.

Analisando o comando judicial exarado a folha de nº 1457 destes autos de ação de **liquidação de sentença**, identificamos a determinação do Exmo. Juiz para que não realize o desconto de 8.620 ações da Telebrás que teriam sido entregues pela parte REQUERIDA ao REQUERENTE conforme reproduzimos abaixo:

*“Diante da decisão do TJMS, que afastou o reconhecimento da retribuição de 8.620 ações e dividendos, cumpra o executado a obrigação de restituir ações.”*

Desta forma, conforme determinado pelo Exmo. Juiz tem-se que o saldo de ações da Telebrás do REQUERENTE na data de 31/12/1996 é de **17.511**.

Quanto aos desmembramentos e remembramentos das ações da Telebrás em decorrência das reorganizações societárias sofridas pela Companhia ao longo dos anos, após estudo minucioso dos Atos Públicos divulgados pela Companhia e suas sucessoras, apresentaremos nos itens a seguir as operações relevantes que impactam no cálculo da liquidação



de sentença em relação à quantidade e valor das ações e, conseqüentemente, dos dividendos a serem atribuídos ao **REQUERENTE**.

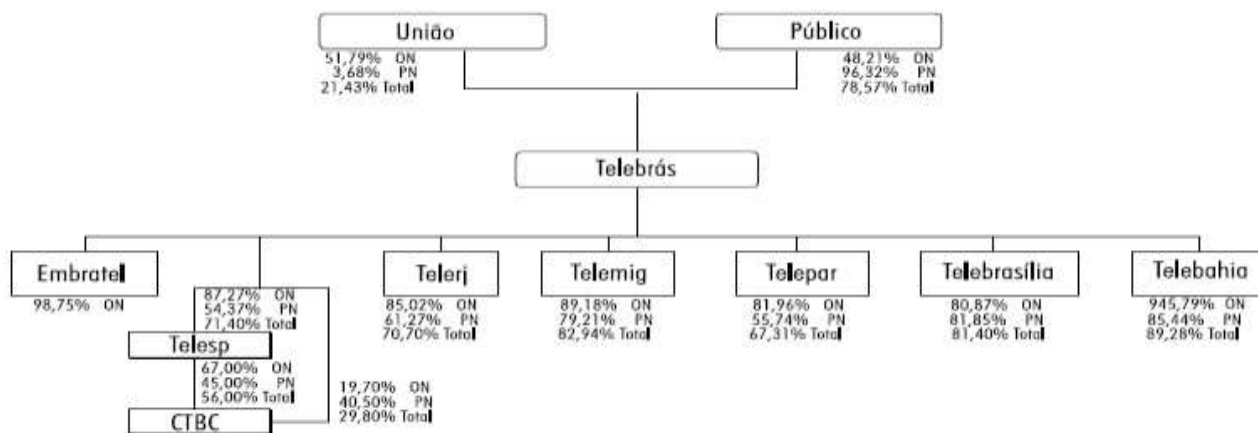
**02.01.01- OPERAÇÃO SOCIETÁRIA RELEVANTE: CISÃO DA TELEBRÁS S/A.**

No ano de 1998, conforme divulgado nas demonstrações contábeis auditadas da Telebrás S/A. encerradas em 31 de dezembro daquele ano, ocorreu à cisão da Companhia Telebrás S/A, sendo criada naquele processo de cisão 12 (doze) companhias *holdings*, sendo 01 para a área de ligações a distância (Embratel Participações S/A), 03 para a área de telefonia fixa (Telesp Participações S/A, Tele Norte-Leste Participações S/A e Tele Centro-Sul Participações S/A) e 08 (oito) para a área de telefonia móvel (Telesp Celular S/A, Tele Sudeste Celular S/A, Telemig Celular S/A, Tele Sul Celular S/A, Tele Nordeste Celular S/A, Tele Centro-Oeste Celular S/A, Tele Norte Celular S/A e Tele Leste Celular S/A).

Deste procedimento após a criação das doze *holdings*, permaneceu existindo ainda a própria Telebrás S/A, ainda que com patrimônio reduzido após a cisão atuando em algumas funções ligadas na área de comunicação dos órgãos do governo federal em preparação para sua extinção.

Para melhor ilustrar esta operação apresentamos a seguir a demonstração gráfica da organização societária da Telebrás antes e após a cisão:

Figura 1 - Esquema da organização societária da Telebrás antes da Cisão:

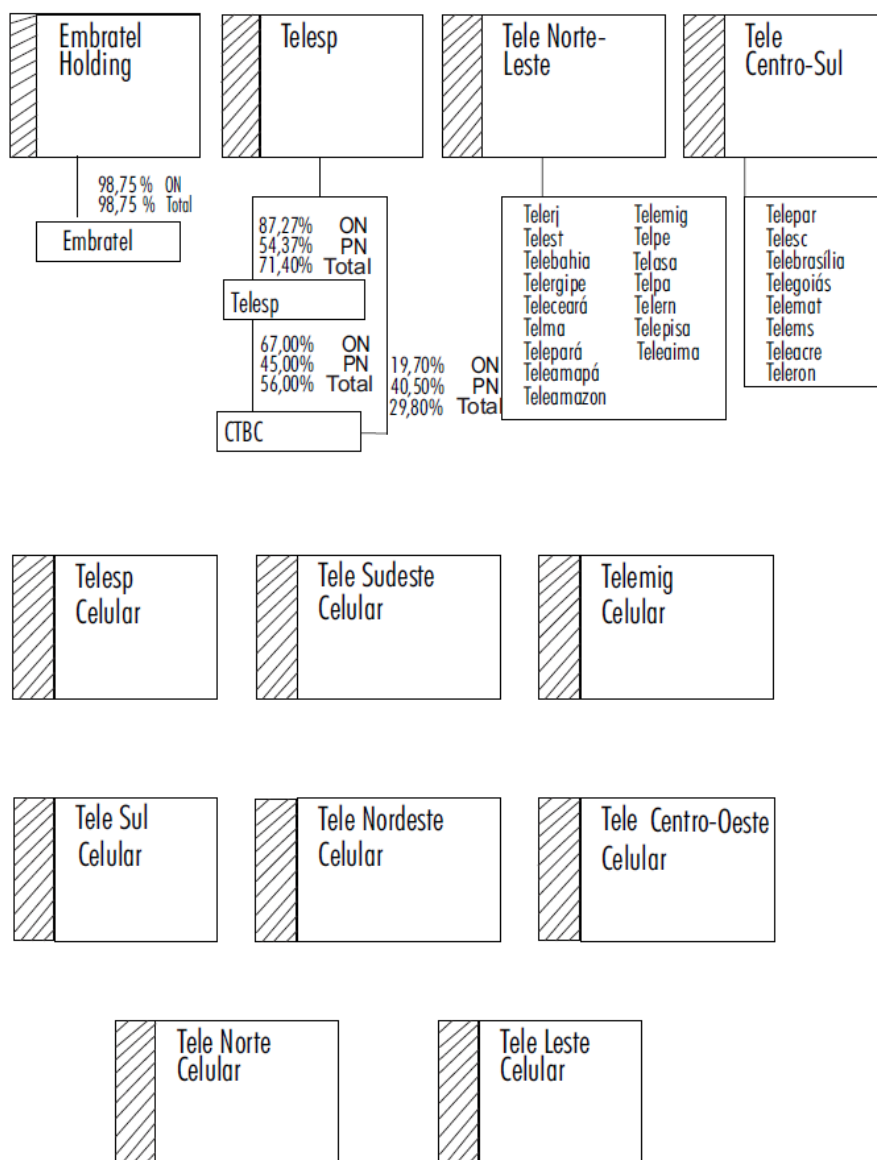


Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40894.



Antes do procedimento de cisão, a Telebrás S/A. controlava todas as empresas operadoras de telefonia fixa, móvel e de longa distância através de diversas empresas subsidiárias, que após o procedimento de cisão, foram segregadas em Companhias distintas por região e tipo de serviço, e tiveram seu controle transferido da iniciativa pública para a iniciativa privada como parte do programa de privatização implantado pelo governo naquele ano. Na figura a seguir ilustramos a composição societária implantada em decorrência do procedimento de cisão:

Figura 2 - Esquema da organização societária da Telebrás após a cisão:



Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40894.



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

Considerando que o presente cálculo de liquidação de sentença deve promover a evolução hipotética das ações da Telebrás do **CONSUMIDOR/REQUERENTE** considerando suas reorganizações societárias ao longo dos anos no período de dez/1996 a dez/2002. Este procedimento de cisão da TELEBRÁS S/A nos leva ao estudo da movimentação acionária das 13 empresas após a cisão, **isto porque cada acionista da TELEBRÁS S/A recebeu a época 01 (uma) ação de cada umas das 12 (doze) Companhias criadas no procedimento de cisão, para cada 01 ação da TELEBRÁS que possuía, além de permanecer com a propriedade da sua ação original da TELEBRÁS S/A.**

Assim sendo, apresentaremos nos itens subsequentes as informações sobre os dividendos e mutações societárias das 13 Companhias, com objetivo de identificar os rendimentos de direito do REQUERENTE oriundo dos dividendos creditados pelas companhias e ao final o valor das ações na data de 22/12/2002 em conformidade com a determinação judicial.

Das informações contábeis da Telebrás S/A, identificamos os seguintes valores de dividendos creditados aos seus acionistas no período em análise:

Tabela 1 - Dividendos da TELEBRÁS PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1996	1,8780	30/04/1997	TELEBRAS
1997	1,8780	30/04/1998	TELEBRAS
1998	0,0000	-	TELEBRAS
1999	0,0000	-	TELEBRAS
2000	0,0000	-	TELEBRAS
2001	0,0000	-	TELEBRAS
2002	0,0000	-	TELEBRAS

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.01** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma, sendo as demonstrações anexadas parcialmente ao presente laudo judicial, haja vista o elevado volume de informações que compõem o conjunto completo das informações contábeis analisadas no presente trabalho pericial.





Para facilitar a compreensão do desenvolvimento desta parte do estudo, passaremos a relatar as reorganizações societárias sofridas por cada uma das 12 (doze) Companhias criadas com a cisão da TELEBRÁS S/A, separadas por área de atuação, onde analisaremos suas subseqüentes reorganizações societárias e resultados, com o objetivo de identificar os valores dos dividendos distribuídos por cada Companhia e o valor patrimonial das ações de cada Companhia em 31/12/2002, sendo que todos estes valores serão computados para o cálculo da liquidação objeto deste trabalho pericial.

## **02.01.01.01- HOLDINGS DO SETOR DE TELEFONIA FIXA**

### **Evolução das Companhias Tele Centro-Sul, Tele Norte-Leste E Telesp**

#### **02.01.01.01.01 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA COMPANHIA TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES**

Como uma das doze Companhias criadas no processo de Cisão da TELEBRÁS S/A, a TCS – Tele Centro-Sul Participações S/A, foi a *holding* criada para receber as operações de telefonia fixa dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Goiás, Distrito Federal e uma pequena parte do Rio Grande do Sul. Para tanto, a Companhia passou a controlar em 1998 as subsidiárias TELEPAR, TELEBRASÍLIA, TELEGOIÁS, TELEMAT, TELEMS, TELERON, CTMR e TELEACRE, todas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral à época.

***Dos fatos relevantes ocorridos na Companhia no período de 1998 a 2002, destacamos a mudança da razão social da mesma no ano de 2000 para Brasil Telecom Participações S/A, não ocorrendo porém até 31/12/2002 mudanças societárias que influenciem no número de ações do REQUERENTE ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.***

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período:



Tabela 2 - Dividendos da TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,34749	30/04/1999	OI S/A
1999	0,39768	30/04/2000	OI S/A
2000	0,34749	30/04/2001	OI S/A
2001	0,38458	30/04/2002	OI S/A
2002	0,55112	30/04/2003	OI S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.02** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma, sendo as demonstrações anexadas parcialmente ao presente laudo judicial, haja vista o elevado volume de informações que compõem o conjunto completo das informações contábeis analisadas no presente trabalho pericial.

### 02.01.01.01.02 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA COMPANHIA TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES

Como uma das doze Companhias criadas no processo de Cisão da TELEBRÁS S/A, a TNL – Tele Norte Leste Participações S/A, foi a *holding* criada para receber as operações de telefonia fixa dos Estados do Norte, Nordeste e parte do Sudeste do Brasil. Para tanto, a Companhia passou a controlar em 1998 as subsidiárias TELAMAZON, TELAIMA, TELEPARA, TELEAMAPA, TELMA, TELEPISA, TELECEARA, TELERN, TELPA, TELPE, TELASA, TELESERGIPE, TELEBAHIA, TELEMIG, TELEST E TELERJ, todas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral a época, conforme representado no gráfico a seguir:

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia que influenciem no número de ações do **REQUERENTE** ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:



ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,6700	30/04/1999	BOVESPA
1999	0,6700	30/04/2000	OI S/A
2000	0,6700	30/04/2001	OI S/A
2001	0,8119	30/04/2002	OI S/A
2002	0,7293	30/04/2003	OI S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.03** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma, sendo as demonstrações anexadas parcialmente ao presente laudo judicial, haja vista o elevado volume de informações que compõem o conjunto completo das informações contábeis analisadas no presente trabalho pericial.

### 02.01.01.01.03 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA COMPANHIA TELESP PARTICIPAÇÕES S/A.

Como uma das doze Companhias criadas no processo de Cisão da TELEBRÁS S/A, a Telesp Participações S/A, foi a *holding* criada para receber as operações de telefonia fixa do Estado de São Paulo. Para tanto, a Companhia passou a controlar em 1998 as subsidiárias Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Companhia Telefônica Borda do Campo - CTBC, todas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral a época.

No ano de 1999 a Companhia alterou sua razão social para Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP, incorporando neste ano suas controladas Telesp S/A (operadora) e CTBC (Operadora) e também uma de suas controladas SPT S/A, não havendo nestas reestruturações mutações patrimoniais que afetem o presente cálculo.

***No ano de 2001 ocorreu a cisão parcial da TELESP, sendo criada a Companhia Telefônica Data Holding Brasil S/A, oportunidade na qual cada acionista da TELESP passou a ter ações da nova empresa oriunda da referida cisão na proporção de 01 (uma) ação da Telefônica***



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditors, Consultants and Chartered Accountants

**Data Holding Brasil S/A para cada 01 (uma) ação da TELESP possuída em 30/01/2001. Desta forma, para fins da evolução do presente cálculo judicial, passamos a adicionar também as ações da Telefônica Data Holding Brasil S/A. Tendo em vista o objetivo de representar da forma mais criteriosa possível a evolução hipotética da participação acionária do REQUERENTE no grupo Telebrás.**

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pelas Companhias ao longo do período em análise:

Tabela 4 - Dividendos da TELESP PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,5810	30/04/1999	BOVESPA
1999	2,0018	30/04/2000	VIVO S/A
2000	1,4112	30/04/2001	VIVO S/A
2001	1,8258	30/04/2002	VIVO S/A
2002	0,7757	30/04/2003	VIVO S/A

Tabela 5 - Dividendos da TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
2001	0,00		
2002	0,00		

Apresentamos nos **ANEXOS 04, 04.04 e 04.14** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma, sendo as demonstrações anexadas parcialmente ao presente laudo judicial, haja vista o elevado volume de informações que compõem o conjunto completo das informações contábeis analisadas no presente trabalho pericial.



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

## 02.01.01.02- HOLDING DO SETOR DE TELEFONIA A LONGA DISTÂNCIA

### 02.01.01.02.01 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A.

Como uma das doze Companhias criadas no processo de Cisão da TELEBRÁS S/A, a Embratel Participações S/A, foi a *holding* criada para receber as operações de telefonia de longa distância no território nacional. Para tanto, a Companhia passou a controlar em 1998 a subsidiária EMBRATEL S/A (operadora) concessionária do Serviço Telefônico a longa distância destinado ao uso do público em geral a época.

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia que influenciem no número de ações do **REQUERENTE** ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

Tabela 6 - Dividendos da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,38300	30/04/1999	CVM
1999	0,03924	30/04/2000	CVM
2000	0,18276	30/04/2001	CVM
2001	-	30/04/2002	CVM
2002	-	30/04/2003	CVM

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.05** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

### 02.01.01.03- HOLDINGS DO SETOR DE TELEFONIA MÓVEL:

**Evolução das Companhias: Telesp Celular, Tele Sudeste Celular, Telemig Celular, Tele Sul Celular, Tele Sudeste Celular, Tele Nordeste Celular, Tele Centro-Oeste Celular, Tele Norte Celular e Tele Leste Celular**

#### 02.01.01.03.01 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel do Estado de São Paulo através de sua subsidiária TELESP CELULAR S/A (operadora).

No período de 1998 a 2002 identificamos como fato relevante na composição societária da sociedade o aumento de capital ocorrido no ano de 2000, que por ter sido efetuado com capital próprio da Companhia (reservas de lucros) originou o aumento do número de ações dos acionistas em 01 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações possuídas pelo acionista antes da referida operação. Desta forma, consideramos este aumento do número de ações para o presente cálculo de liquidação creditando o aumento no número de ações do **REQUERENTE** que reflete diretamente em seus direitos de recebimento de dividendos a partir deste período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

Tabela 7 - Dividendos da TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,26953	30/04/1999	CVM
1999	0,09250	30/04/2000	VIVO S/A
2000	0,19905	30/04/2001	VIVO S/A
2001	-	30/04/2002	VIVO S/A
2002	-	30/04/2003	VIVO S/A



Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.06** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.

### 02.01.01.03.02 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel dos Estados de Rio de Janeiro e Santa Catarina através de sua subsidiária TELERJ CELULAR S/A. e TELEST CELULAR S/A.

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia que influenciem no número de ações do REQUERENTE ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

Tabela 8 - Dividendos da TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,19647	20/12/1999	CVM
1999	0,07317	30/04/2000	VIVO S/A
2000	0,10031	30/04/2001	VIVO S/A
2001	0,20379	18/09/2002	VIVO S/A
2002	0,20379	27/09/2002	VIVO S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.07** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.



### 02.01.01.03.03 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel do Estado de Minas Gerais através de sua subsidiária TELEMIG CELULAR S/A (operadora).

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia até 31/12/2002 que influenciem no número de ações do **REQUERENTE** ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,0500	30/04/1999	CVM
1999	-		VIVO S/A
2000	0,0376	30/04/2001	VIVO S/A
2001	0,0733	30/04/2002	VIVO S/A
2002	0,0693	30/04/2003	VIVO S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.08** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.

### 02.01.01.03.04 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELE CELULAR SUL CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel do Estado do





Paraná, partes dos Estados Santa Catarina e do Rio Grande do Sul através de suas subsidiárias TELEPAR CELULAR S/A, TElesc CELULAR S/A E CTMR CELULAR S/A.

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia que influenciem no número de ações do REQUERENTE ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

Tabela 10 - Dividendos da TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,0940	30/04/1999	TIM S/A
1999	-		TIM S/A
2000	0,0278	25/06/2001	TIM S/A
2001	0,1215	30/04/2002	TIM S/A
2002	0,0731	30/04/2003	TIM S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.09** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.

### 02.01.01.03.05 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel dos Estados do Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia através de suas



subsidiárias TELEACRE CELULAR S/A, TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, TELEGOIÁS CELULAR S/A, TELEMAT CELULAR S/A, TELEMS CELULAR S/A e TELERON CELULAR S/A.

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia que influenciem no número de ações do REQUERENTE ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

Tabela 11 - Dividendos da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,14801	30/04/1999	CVM
1999	0,08700	30/04/2000	VIVO S/A
2000	0,08941	30/04/2001	VIVO S/A
2001	0,20150	30/04/2002	VIVO S/A
2002	0,20617	30/04/2003	VIVO S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.10** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.

### 02.01.01.03.06 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel dos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Amapá e Roraima através de suas subsidiárias TELEPARÁ CELULAR



S/A, TELAMAZON CELULAR S/A, TELMA CELULAR S/A, TELEAMAPÁ CELULAR S/A e TELAIMA CELULAR S/A.

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na que influenciem no número de ações do **REQUERENTE** ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,0051	30/04/1999	OI S/A
1999	0,1036	30/04/2000	OI S/A
2000	0,1257	30/04/2001	CVM
2001	0,0150	30/04/2002	OI S/A
2002	-		OI S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.11** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.

## 02.01.01.03.07 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel dos Estados da Bahia e do Sergipe através de suas subsidiárias TELEBAHIA CELULAR S/A e TELERGIPE CELULAR S/A



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditors, Consultants and Chartered Accountants

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia que influenciem no número de ações do **REQUERENTE** ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período.

Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,02484	30/04/1999	CVM
1999	0,00378	30/04/2000	VIVO S/A
2000	-	30/04/2001	VIVO S/A
2001	0,03822	30/04/2002	VIVO S/A
2002	-		VIVO S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.12** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.

### 02.01.01.03.08 – EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Uma das oito *holdings* criadas a partir da cisão da TELEBRÁS S/A para gestão dos serviços de telefonia móvel, a Companhia controlava os serviços de telefonia móvel dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas através de suas subsidiárias TELEPISA CELULAR S/A, TELECEARÁ CELULAR S/A, TELERN CELULAR S/A, TELPA CELULAR S/A, TELPE CELULAR S/A, TELASA CELULAR S/A (operadora).



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

No período de 1998 a 2002 não ocorreram fatos relevantes na Companhia que influenciem no número de ações do **REQUERENTE** ou em seus direitos de recebimento de dividendos no período. Desta forma apresentamos em conformidade com suas informações contábeis divulgadas ao mercado, os valores de dividendos creditados pela Companhia ao longo do período em análise:

Tabela 1 4 - Dividendos da TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A			
ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO
1998	0,0745	30/04/1999	TIM S/A
1999	0,0251	30/04/2000	TIM S/A
2000	0,0274	02/07/2001	TIM S/A
2001	0,0539	30/04/2002	TIM S/A
2002	0,0879	30/04/2003	TIM S/A

Apresentamos nos **ANEXOS 04 e 04.13** que acompanham este laudo judicial as informações contábeis divulgadas pela companhia e a relação das fontes de onde extraímos os valores de dividendos e VPA's da mesma.

## 02.02 – CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRAS

Os valores de dividendos acima apresentados foram atualizados em conformidade com a sentença exarada nos Autos, cujos cálculos de atualização de forma detalhada estamos apresentando no **ANEXO 02** que acompanha este laudo judicial.

Identificamos, tendo como base os valores de atualização aplicados, cujos cálculos estão apresentados no **ANEXO 02** que acompanha este laudo judicial, **na data de 31/12/2002 um valor total de dividendos atualizados de R\$ 527,97 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)** conforme resumo do cálculo que está apresentado na tabela a seguir:



Tabela 15 – Resumo dos dividendos atualizados em 22/12/2002 por Companhia

COMPANHIA	DIVIDENDOS ATUALIZADOS EM 22/12/2002 (R\$)
TELEBRAS PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 159,67
TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 41,73
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 79,15
TELESP PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 157,40
EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 19,49
TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 17,74
TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 19,07
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 4,38
TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 6,75
TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 14,65
TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 0,82
TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 1,85
TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 5,29
TELEFONICA DATA BRASIL HOLDING S/A	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 527,97</b>

Nesta mesma data, procedemos à conversão das ações do **REQUERENTE** nas companhias indicadas no item anterior em moeda (valores em reais) pelo valor dos seus respectivos VPA's em 31/12/2002, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 16 – Resumo da conversão das ações em moeda em 22/12/2002 por Companhia

COMPANHIA	QUANTIDADE DE AÇÕES EM 22/12/2002	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2002 (em Reais)	NÚMERO DE AÇÕES EM 31/12/2002	VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO	VALOR DAS AÇÕES EM 31/12/2002
TELEBRAS PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	93.754.000,00	556.448.588.000	0,00017	R\$ 2,95
TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	6.240.100.000,00	352.219.027.000	0,01772	R\$ 310,23
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	9.163.173.000,00	383.845.685.000	0,02387	R\$ 418,02
TELESP PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	14.482.637.000,00	494.395.727.000	0,02929	R\$ 512,95
EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	4.719.793.000,00	334.399.028.000	0,01411	R\$ 247,15
TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	19.262	4.009.957.000,00	1.171.784.352.000	0,00342	R\$ 65,92
TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	1.779.685.000,00	414.006.458.000	0,00430	R\$ 75,27
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	763.253.000,00	340.431.374.000	0,00224	R\$ 39,26
TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	845.330.000,00	342.969.940.000	0,00246	R\$ 43,16



TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	1.218.523.000,00	379.200.036.000	0,00321	R\$ 56,27
TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	227.595.000,00	335.084.155.000	0,00068	R\$ 11,89
TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	443.048.000,00	479.445.039.000	0,00092	R\$ 16,18
TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	17.511	710.145.000,00	345.739.620.000	0,00205	R\$ 35,97
TELEFONICA DATA BRASIL HOLDING S/A	17.511	649.245.000,00	1.071.153.385.962	0,00061	R\$ 10,61
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.845,84</b>

Desta forma, identificamos na data de 22/12/2002 o valor de **R\$ 1.845,84 (m mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, como resultado da conversão das ações do REQUERENTE em moeda corrente.

Somando-se os dividendos atualizados apresentados na tabela 15 acima, com o valor da participação societária convertida em moeda na data de 22/12/2002 apresentado na tabela 16 acima, tem-se como valor da indenização em 22/12/2002 o total de **R\$ 2.373,81 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)**.

Com base no valor identificado de **R\$ 2.373,81 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)** procedemos à atualização deste valor em conformidade com o item "(j)" da sentença, pelo índice do IGP-M até a data de 31/12/2016, acrescidos de juros de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e 1% ao mês a partir desta data 10/01/2003, sem capitalização, cujo demonstrativo de atualização estamos apresentando no **ANEXO 03** que acompanha este laudo judicial.

Portanto, identificamos como valor da indenização total atualizada do **REQUERENTE** na data de 31/12/2016 o montante de **R\$ 15.652,75 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme discriminado a seguir:

Principal atualizado em 31/12/2016 .....	5.860,16
Juros simples atualizados em 31/12/2016 .....	9.792,58
<b>Total da Indenização em 31/12/2016 .....</b>	<b>15.652,75</b>

Informamos que não foram efetuados descontos no cálculo acima de eventuais ações já devolvidas pela Telebrás S/A. e suas sucessoras ao REQUERENTE por não terem sido apresentadas pela parte REQUERIDA documentos que comprovem estes pagamentos.



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

### 03 - CONCLUSÃO

Em face de tudo que foi exposto, sem adentrar em quaisquer análises e interpretações jurídicas sobre as matérias discutidas pelas partes, conclui este Perito Judicial que o valor da indenização de direito do **REQUERENTE**, calculada em conformidade com os critérios técnicos determinado na sentença exarada nos Autos, perfaz o montante de **R\$ 15.652,75 (quinze mil seiscientos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** na data de 31/12/2016.

### 04 – RESPOSTAS AOS QUESITOS APRESENTADOS PELAS PARTES

Em análise aos Autos, identificamos que não foram apresentados quesitos pela parte REQUERENTE e nem pela parte REQUERIDA, para serem respondidos por este Perito Judicial.

### 05 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a lavrar, foi encerrado o presente laudo pericial contábil que está lavrado no anverso de 29 (vinte e nove) folhas deste papel, que segue assinado digitalmente e acompanhando dos documentos e planilhas de cálculos que compõem os **ANEXOS** indicados ao longo deste trabalho, sendo estes elementos indispensáveis para sua análise e compreensão.

Campo Grande – MS, 05 de Janeiro de 2017.

**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
**CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS S/A LTDA.**  
**REGISTRO CRC MS nº 245**

**OLÍMPIO CARLOS TEIXEIRA**  
**PERITO JUDICIAL**  
**CONTADOR CRC Nº MS-003816/O-0**

**LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS**  
**PERITO JUDICIAL**  
**CONTADOR CRC Nº MS-012349/O-3**





**OLÍMPIO TEIXEIRA**

Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

# ANEXO 01

DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO CONTRATO

**ANEXO 01****DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**Nº do Contrato: **5938** Data do Contrato: **30/08/1994**Saldo Inicial: **R\$ 1.117,63** Beneficiário: **José Paulo Fragato**Índice: **IGPM-FGV**

DATA	VALOR	ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	SALDO ATUALIZADO
30/08/1994	1.117,63			1.117,63
31/08/1994		3,94%	1,42	1.119,05
30/09/1994		1,75%	19,58	1.138,63
31/10/1994		1,82%	20,72	1.159,36
30/11/1994		2,85%	33,04	1.192,40
31/12/1994		0,84%	10,02	1.202,41
31/01/1995		0,92%	11,06	1.213,48
28/02/1995		1,39%	16,87	1.230,34
31/03/1995		1,12%	13,78	1.244,12
30/04/1995		2,10%	26,13	1.270,25
31/05/1995		0,58%	7,37	1.277,62
30/06/1995		2,46%	31,43	1.309,05
31/07/1995		1,82%	23,82	1.332,87
31/08/1995		2,20%	29,32	1.362,20
30/09/1995		-0,71%	9,67	1.352,52
31/10/1995		0,52%	7,03	1.359,56
30/11/1995		1,20%	16,31	1.375,87
31/12/1995		0,71%	9,77	1.385,64
31/01/1996		1,73%	23,97	1.409,61
29/02/1996		0,97%	13,67	1.423,29
31/03/1996		0,40%	5,69	1.428,98
30/04/1996		0,32%	4,57	1.433,55
31/05/1996		1,55%	22,22	1.455,77
30/06/1996		1,02%	14,85	1.470,62
31/07/1996		1,35%	19,85	1.490,47
31/08/1996		0,28%	4,17	1.494,65
30/09/1996		0,10%	1,49	1.496,14
31/10/1996		0,19%	2,84	1.498,98
30/11/1996		0,20%	3,00	1.501,98

**ANEXO 01****DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 5938 Data do Contrato: 30/08/1994

Saldo Inicial: R\$ 1.117,63 Beneficiário: José Paulo Fragato

Índice: IGPM-FGV

DATA	VALOR	ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	SALDO ATUALIZADO
24/12/1996		0,73%	8,49	1.510,47
a)	Principal Atualizado em 24/12/1996 .....		R\$	1.510,47
b)	Patrimônio Líquido em 31/12/1996 .....		R\$	27.661.732.000
c)	Número de Ações em 31/12/1996 .....			320.680.677.000,00
d)	Valor Patrimonial das ações em 31/12/1996 ( item b ÷ c )		R\$	0,086
e)	Quantidade de ações convertidas ao REQUENTE em 31/12/1996 (item a ÷ d):.....			17.511

# ANEXO 02

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DE DIVIDENDO E AÇÕES CONVERTIDAS EM MOEDA EM 31/12/2002

## ANEXO 02

### DEMONSTRATIVO DOS VALORES DE DIVIDENDO E AÇÕES CONVERTIDAS EM MOEDA EM 22/12/2002

COMPANHIA	VALOR DOS DIVIDENDOS ATUALIZADOS EM 22/12/2012	VALOR DAS AÇÕES EM 22/12/2002	TOTAL	SUB-ANEXO (DETALHAMENTO)
TELEBRAS PARTICIPAÇÕES S/A	159,67	2,95	162,62	ANEXO 02.01
TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A	41,73	310,23	351,96	ANEXO 02.02
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A	79,15	418,02	497,16	ANEXO 02.03
TELESP PARTICIPAÇÕES S/A	157,40	512,95	670,36	ANEXO 02.04
EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A	19,49	247,15	266,64	ANEXO 02.05
TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES	17,74	65,92	83,65	ANEXO 02.06
TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	19,07	75,27	94,34	ANEXO 02.07
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	4,38	39,26	43,64	ANEXO 02.08
TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A	6,75	43,16	49,91	ANEXO 02.09
TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	14,65	56,27	70,92	ANEXO 02.10
TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES	0,82	11,89	12,71	ANEXO 02.11
TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES	1,85	16,18	18,03	ANEXO 02.12
TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES	5,29	35,97	41,26	ANEXO 02.13
TELEFONICA DATA PARTICIPAÇÕES	-	10,61	10,61	ANEXO 02.14
<b>TOTAIS</b>	<b>527,97</b>	<b>1.845,84</b>	<b>2.373,81</b>	

# ANEXO 02.01 A 02.14

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DE DIVIDENDO E AÇÕES CONVERTIDAS EM MOEDA EM 31/12/2002 DAS COMPANHIAS

**ANEXO 02.01****TELEBRÁS PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1996

Quantidade de Ações PN: 17.511 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1997	1,87800	32,89		-	-	-	32,89
31/05/1997	-	-	0,21%	0,07	0,16	0,16	32,95
30/06/1997		-	0,74%	0,24	0,16	0,33	33,20
31/07/1997		-	0,09%	0,03	0,17	0,50	33,23
31/08/1997		-	0,09%	0,03	0,17	0,66	33,26
30/09/1997		-	0,48%	0,16	0,17	0,83	33,42
31/10/1997		-	0,37%	0,12	0,17	1,00	33,54
30/11/1997		-	0,64%	0,21	0,17	1,18	33,76
31/12/1997		-	0,84%	0,28	0,17	1,36	34,04
31/01/1998		-	0,96%	0,33	0,17	1,54	34,37
28/02/1998		-	0,18%	0,06	0,17	1,71	34,43
31/03/1998		-	0,19%	0,07	0,17	1,89	34,49
30/04/1998	1,87800	32,89	0,13%	0,04	0,17	2,06	67,42
31/05/1998		-	0,14%	0,09	0,34	2,40	67,52
30/06/1998		-	0,38%	0,26	0,34	2,75	67,77
31/07/1998		-	-0,17%	- 0,12	0,34	3,08	67,66
31/08/1998		-	-0,16%	- 0,11	0,34	3,42	67,55
30/09/1998		-	-0,08%	- 0,05	0,34	3,75	67,50
31/10/1998		-	0,08%	0,05	0,34	4,09	67,55
30/11/1998		-	-0,32%	- 0,22	0,34	4,42	67,33
31/12/1998		-	0,45%	0,30	0,34	4,77	67,64
31/01/1999		-	0,84%	0,57	0,34	5,15	68,21
28/02/1999		-	3,61%	2,46	0,34	5,68	70,67
31/03/1999		-	2,83%	2,00	0,35	6,19	72,67
30/04/1999		-	0,71%	0,52	0,36	6,60	73,18
31/05/1999		-	-0,29%	- 0,21	0,37	6,95	72,97
30/06/1999		-	0,36%	0,26	0,36	7,34	73,23
31/07/1999		-	1,55%	1,14	0,37	7,82	74,37
31/08/1999		-	1,56%	1,16	0,37	8,31	75,53
30/09/1999		-	1,45%	1,10	0,38	8,81	76,63
31/10/1999		-	1,70%	1,30	0,38	9,34	77,93
30/11/1999		-	2,39%	1,86	0,39	9,96	79,79
31/12/1999		-	1,81%	1,44	0,40	10,54	81,23
31/01/2000		-	1,24%	1,01	0,41	11,07	82,24

ANEXO 02.01							
TELEBRÁS PARTICIPAÇÕES S/A							
DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.							
Data inicial: 31/12/1996							
Quantidade de Ações PN: 17.511 17.511							
Índice: IGPM-FGV							
Juros: 0,5 ao Mês Simples							
DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
29/02/2000		-	0,35%	0,29	0,41	11,52	82,53
31/03/2000		-	0,15%	0,12	0,41	11,95	82,65
30/04/2000		-	0,23%	0,19	0,41	12,39	82,84
31/05/2000		-	0,31%	0,26	0,41	12,85	83,10
30/06/2000		-	0,85%	0,71	0,42	13,37	83,81
31/07/2000		-	1,57%	1,32	0,42	14,00	85,12
31/08/2000		-	2,39%	2,03	0,43	14,76	87,16
30/09/2000		-	1,16%	1,01	0,44	15,37	88,17
31/10/2000		-	0,38%	0,34	0,44	15,87	88,50
30/11/2000		-	0,29%	0,26	0,44	16,35	88,76
31/12/2000		-	0,63%	0,56	0,44	16,90	89,32
31/01/2001		-	0,62%	0,55	0,45	17,45	89,87
28/02/2001		-	0,23%	0,21	0,45	17,94	90,08
31/03/2001		-	0,56%	0,50	0,45	18,49	90,58
30/04/2001		-	1,00%	0,91	0,45	19,13	91,49
31/05/2001		-	0,86%	0,79	0,46	19,75	92,28
30/06/2001		-	0,98%	0,90	0,46	20,41	93,18
31/07/2001		-	1,48%	1,38	0,47	21,18	94,56
31/08/2001		-	1,38%	1,30	0,47	21,94	95,86
30/09/2001		-	0,31%	0,30	0,48	22,49	96,16
31/10/2001		-	1,18%	1,13	0,48	23,23	97,30
30/11/2001		-	1,10%	1,07	0,49	23,98	98,37
31/12/2001		-	0,22%	0,22	0,49	24,52	98,58
31/01/2002		-	0,36%	0,35	0,49	25,10	98,94
28/02/2002		-	0,06%	0,06	0,49	25,61	99,00
31/03/2002		-	0,09%	0,09	0,49	26,13	99,09
30/04/2002		-	0,56%	0,55	0,50	26,77	99,64
31/05/2002		-	0,83%	0,83	0,50	27,49	100,47
30/06/2002		-	1,54%	1,55	0,50	28,42	102,02
31/07/2002		-	1,95%	1,99	0,51	29,48	104,00
31/08/2002		-	2,32%	2,41	0,52	30,69	106,42
30/09/2002		-	2,40%	2,55	0,53	31,95	108,97
31/10/2002		-	3,87%	4,22	0,54	33,74	113,19
30/11/2002		-	5,19%	5,87	0,57	36,05	119,06



# ANEXO 02.01

## TELEBRÁS PARTICIPAÇÕES S/A

### DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1996

Quantidade de Ações PN: 17.511 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
22/12/2002		-	3,75%	3,17	0,42	37,43	122,23

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	122,23
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	37,43
<b>Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....</b>	<b>159,67</b>

#### CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	93.754.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	556.448.588.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00017
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	2,95

## ANEXO 02.02

## TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A

## DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,34749	6,08	0,71%	-	-	-	6,08
31/05/1999		-	-0,29%	0,02	0,03	0,03	6,07
30/06/1999		-	0,36%	0,02	0,03	0,06	6,09
31/07/1999		-	1,55%	0,09	0,03	0,09	6,18
31/08/1999		-	1,56%	0,10	0,03	0,12	6,28
30/09/1999		-	1,45%	0,09	0,03	0,16	6,37
31/10/1999		-	1,70%	0,11	0,03	0,19	6,48
30/11/1999		-	2,39%	0,15	0,03	0,23	6,63
31/12/1999		-	1,81%	0,12	0,03	0,27	6,75
31/01/2000		-	1,24%	0,08	0,03	0,30	6,84
29/02/2000		-	0,35%	0,02	0,03	0,34	6,86
31/03/2000		-	0,15%	0,01	0,03	0,37	6,87
30/04/2000	0,39768	6,96	0,23%	0,02	0,03	0,41	13,85
31/05/2000		-	0,31%	0,04	0,07	0,48	13,89
30/06/2000		-	0,85%	0,12	0,07	0,55	14,01
31/07/2000		-	1,57%	0,22	0,07	0,63	14,23
31/08/2000		-	2,39%	0,34	0,07	0,72	14,57
30/09/2000		-	1,16%	0,17	0,07	0,80	14,74
31/10/2000		-	0,38%	0,06	0,07	0,88	14,80
30/11/2000		-	0,29%	0,04	0,07	0,95	14,84
31/12/2000		-	0,63%	0,09	0,07	1,03	14,93
31/01/2001		-	0,62%	0,09	0,07	1,11	15,03
28/02/2001		-	0,23%	0,03	0,08	1,19	15,06
31/03/2001		-	0,56%	0,08	0,08	1,27	15,15

**ANEXO 02.02****TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	0,34749	6,08	1,00%	0,15	0,08	1,36	21,38
31/05/2001		-	0,86%	0,18	0,11	1,48	21,57
30/06/2001		-	0,98%	0,21	0,11	1,60	21,78
31/07/2001		-	1,48%	0,32	0,11	1,74	22,10
31/08/2001		-	1,38%	0,30	0,11	1,87	22,40
30/09/2001		-	0,31%	0,07	0,11	1,99	22,47
31/10/2001		-	1,18%	0,27	0,11	2,12	22,74
30/11/2001		-	1,10%	0,25	0,11	2,26	22,99
31/12/2001		-	0,22%	0,05	0,11	2,38	23,04
31/01/2002		-	0,36%	0,08	0,12	2,50	23,12
28/02/2002		-	0,06%	0,01	0,12	2,62	23,14
31/03/2002		-	0,09%	0,02	0,12	2,74	23,16
30/04/2002	0,38458	6,73	0,56%	0,13	0,12	2,87	30,02
31/05/2002		-	0,83%	0,25	0,15	3,04	30,27
30/06/2002		-	1,54%	0,47	0,15	3,24	30,74
31/07/2002		-	1,95%	0,60	0,15	3,46	31,34
31/08/2002		-	2,32%	0,73	0,16	3,70	32,06
30/09/2002		-	2,40%	0,77	0,16	3,95	32,83
31/10/2002		-	3,87%	1,27	0,16	4,26	34,10
30/11/2002		-	5,19%	1,77	0,17	4,65	35,87
22/12/2002		-	3,75%	0,95	0,13	4,91	36,83

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	<b>36,83</b>
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	<b>4,91</b>
<b>Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....</b>	<b>41,73</b>

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	<b>17.511</b>
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	<b>6.240.100.000,00</b>
Número de ações em 31/12/2002 .....	<b>352.219.027.000,00</b>
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	<b>0,01772</b>
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	<b>310,23</b>

## ANEXO 02.03

## TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A

DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO  
PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,67000	11,73	0,71%	-	-	-	11,73
31/05/1999		-	-0,29%	0,03	0,06	0,06	11,70
30/06/1999		-	0,36%	0,04	0,06	0,12	11,74
31/07/1999		-	1,55%	0,18	0,06	0,18	11,92
31/08/1999		-	1,56%	0,19	0,06	0,24	12,11
30/09/1999		-	1,45%	0,18	0,06	0,30	12,28
31/10/1999		-	1,70%	0,21	0,06	0,37	12,49
30/11/1999		-	2,39%	0,30	0,06	0,44	12,79
31/12/1999		-	1,81%	0,23	0,06	0,51	13,02
31/01/2000		-	1,24%	0,16	0,07	0,59	13,18
29/02/2000		-	0,35%	0,05	0,07	0,65	13,23
31/03/2000		-	0,15%	0,02	0,07	0,72	13,25
30/04/2000	0,67000	11,73	0,23%	0,03	0,07	0,79	25,01
31/05/2000		-	0,31%	0,08	0,13	0,92	25,09
30/06/2000		-	0,85%	0,21	0,13	1,05	25,30
31/07/2000		-	1,57%	0,40	0,13	1,19	25,70
31/08/2000		-	2,39%	0,61	0,13	1,35	26,32
30/09/2000		-	1,16%	0,31	0,13	1,50	26,62
31/10/2000		-	0,38%	0,10	0,13	1,64	26,72
30/11/2000		-	0,29%	0,08	0,13	1,77	26,80
31/12/2000		-	0,63%	0,17	0,13	1,92	26,97
31/01/2001		-	0,62%	0,17	0,13	2,07	27,14
28/02/2001		-	0,23%	0,06	0,14	2,21	27,20
31/03/2001		-	0,56%	0,15	0,14	2,35	27,35

**ANEXO 02.03****TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	0,67000	11,73	1,00%	0,27	0,14	2,51	39,36
31/05/2001		-	0,86%	0,34	0,20	2,73	39,69
30/06/2001		-	0,98%	0,39	0,20	2,96	40,08
31/07/2001		-	1,48%	0,59	0,20	3,20	40,68
31/08/2001		-	1,38%	0,56	0,20	3,45	41,24
30/09/2001		-	0,31%	0,13	0,21	3,67	41,37
31/10/2001		-	1,18%	0,49	0,21	3,92	41,85
30/11/2001		-	1,10%	0,46	0,21	4,17	42,31
31/12/2001		-	0,22%	0,09	0,21	4,39	42,41
31/01/2002		-	0,36%	0,15	0,21	4,62	42,56
28/02/2002		-	0,06%	0,03	0,21	4,83	42,59
31/03/2002		-	0,09%	0,04	0,21	5,05	42,62
30/04/2002	0,81198	14,22	0,56%	0,24	0,21	5,29	57,08
31/05/2002		-	0,83%	0,47	0,29	5,62	57,55
30/06/2002		-	1,54%	0,89	0,29	6,00	58,44
31/07/2002		-	1,95%	1,14	0,29	6,41	59,58
31/08/2002		-	2,32%	1,38	0,30	6,85	60,96
30/09/2002		-	2,40%	1,46	0,30	7,32	62,43
31/10/2002		-	3,87%	2,42	0,31	7,92	64,84
30/11/2002		-	5,19%	3,37	0,32	8,65	68,21
22/12/2002		-	3,75%	1,82	0,24	9,12	70,02

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	70,02
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	9,12
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	79,15

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	9.163.173.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	383.845.685.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,02387
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	418,02

## ANEXO 02.04

## TELESP PARTICIPAÇÕES S/A

## DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,58100	10,17	0,71%	-	-	-	10,17
31/05/1999		-	-0,29%	0,03	0,05	0,05	10,14
30/06/1999		-	0,36%	0,04	0,05	0,10	10,18
31/07/1999		-	1,55%	0,16	0,05	0,15	10,34
31/08/1999		-	1,56%	0,16	0,05	0,21	10,50
30/09/1999		-	1,45%	0,15	0,05	0,26	10,65
31/10/1999		-	1,70%	0,18	0,05	0,32	10,83
30/11/1999		-	2,39%	0,26	0,05	0,38	11,09
31/12/1999		-	1,81%	0,20	0,06	0,45	11,29
31/01/2000		-	1,24%	0,14	0,06	0,51	11,43
29/02/2000		-	0,35%	0,04	0,06	0,57	11,47
31/03/2000		-	0,15%	0,02	0,06	0,63	11,49
30/04/2000	2,00185	35,05	0,23%	0,03	0,06	0,68	46,57
31/05/2000		-	0,31%	0,14	0,23	0,92	46,71
30/06/2000		-	0,85%	0,40	0,23	1,16	47,11
31/07/2000		-	1,57%	0,74	0,24	1,41	47,85
31/08/2000		-	2,39%	1,14	0,24	1,69	49,00
30/09/2000		-	1,16%	0,57	0,24	1,95	49,56
31/10/2000		-	0,38%	0,19	0,25	2,21	49,75
30/11/2000		-	0,29%	0,14	0,25	2,46	49,90
31/12/2000		-	0,63%	0,31	0,25	2,73	50,21
31/01/2001		-	0,62%	0,31	0,25	2,99	50,52
28/02/2001		-	0,23%	0,12	0,25	3,25	50,64
31/03/2001		-	0,56%	0,28	0,25	3,53	50,92

**ANEXO 02.04****TELESP PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	1,41125	24,71	1,00%	0,51	0,25	3,82	76,14
31/05/2001		-	0,86%	0,65	0,38	4,23	76,80
30/06/2001		-	0,98%	0,75	0,38	4,65	77,55
31/07/2001		-	1,48%	1,15	0,39	5,11	78,70
31/08/2001		-	1,38%	1,09	0,39	5,58	79,78
30/09/2001		-	0,31%	0,25	0,40	5,99	80,03
31/10/2001		-	1,18%	0,94	0,40	6,46	80,98
30/11/2001		-	1,10%	0,89	0,40	6,94	81,87
31/12/2001		-	0,22%	0,18	0,41	7,36	82,05
31/01/2002		-	0,36%	0,30	0,41	7,80	82,34
28/02/2002		-	0,06%	0,05	0,41	8,22	82,39
31/03/2002		-	0,09%	0,07	0,41	8,64	82,47
30/04/2002	1,82580	31,97	0,56%	0,46	0,41	9,10	114,90
31/05/2002		-	0,83%	0,95	0,57	9,75	115,85
30/06/2002		-	1,54%	1,78	0,58	10,48	117,64
31/07/2002		-	1,95%	2,29	0,59	11,27	119,93
31/08/2002		-	2,32%	2,78	0,60	12,13	122,71
30/09/2002		-	2,40%	2,95	0,61	13,03	125,66
31/10/2002		-	3,87%	4,86	0,63	14,17	130,52
30/11/2002		-	5,19%	6,77	0,65	15,55	137,29
22/12/2002		-	3,75%	3,65	0,49	16,46	140,95

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	140,95
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	16,46
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	157,40

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	14.482.637.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	494.395.727.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,02929
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	512,95

## ANEXO 02.05

## EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A

## DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,38300	6,71	0,71%	-	-	-	6,71
31/05/1999		-	-0,29%	0,02	0,03	0,03	6,69
30/06/1999		-	0,36%	0,02	0,03	0,07	6,71
31/07/1999		-	1,55%	0,10	0,03	0,10	6,82
31/08/1999		-	1,56%	0,11	0,03	0,14	6,92
30/09/1999		-	1,45%	0,10	0,03	0,17	7,02
31/10/1999		-	1,70%	0,12	0,04	0,21	7,14
30/11/1999		-	2,39%	0,17	0,04	0,25	7,31
31/12/1999		-	1,81%	0,13	0,04	0,29	7,44
31/01/2000		-	1,24%	0,09	0,04	0,33	7,54
29/02/2000		-	0,35%	0,03	0,04	0,37	7,56
31/03/2000		-	0,15%	0,01	0,04	0,41	7,57
30/04/2000	0,03924	0,69	0,23%	0,02	0,04	0,45	8,28
31/05/2000		-	0,31%	0,03	0,04	0,49	8,30
30/06/2000		-	0,85%	0,07	0,04	0,54	8,38
31/07/2000		-	1,57%	0,13	0,04	0,59	8,51
31/08/2000		-	2,39%	0,20	0,04	0,65	8,71
30/09/2000		-	1,16%	0,10	0,04	0,70	8,81
31/10/2000		-	0,38%	0,03	0,04	0,74	8,84
30/11/2000		-	0,29%	0,03	0,04	0,79	8,87
31/12/2000		-	0,63%	0,06	0,04	0,84	8,93
31/01/2001		-	0,62%	0,06	0,04	0,89	8,98
28/02/2001		-	0,23%	0,02	0,04	0,94	9,00
31/03/2001		-	0,56%	0,05	0,05	0,99	9,05



**ANEXO 02.05****EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	0,18276	3,20	1,00%	0,09	0,05	1,04	12,34
31/05/2001		-	0,86%	0,11	0,06	1,11	12,45
30/06/2001		-	0,98%	0,12	0,06	1,19	12,57
31/07/2001		-	1,48%	0,19	0,06	1,27	12,76
31/08/2001		-	1,38%	0,18	0,06	1,35	12,93
30/09/2001		-	0,31%	0,04	0,06	1,42	12,97
31/10/2001		-	1,18%	0,15	0,06	1,50	13,13
30/11/2001		-	1,10%	0,14	0,07	1,58	13,27
31/12/2001		-	0,22%	0,03	0,07	1,65	13,30
31/01/2002		-	0,36%	0,05	0,07	1,72	13,35
28/02/2002		-	0,06%	0,01	0,07	1,79	13,36
31/03/2002		-	0,09%	0,01	0,07	1,86	13,37
30/04/2002		-	0,56%	0,07	0,07	1,94	13,44
31/05/2002		-	0,83%	0,11	0,07	2,02	13,55
30/06/2002		-	1,54%	0,21	0,07	2,12	13,76
31/07/2002		-	1,95%	0,27	0,07	2,23	14,03
31/08/2002		-	2,32%	0,33	0,07	2,35	14,36
30/09/2002		-	2,40%	0,34	0,07	2,48	14,70
31/10/2002		-	3,87%	0,57	0,07	2,65	15,27
30/11/2002		-	5,19%	0,79	0,08	2,86	16,06
22/12/2002		-	3,75%	0,43	0,06	2,99	16,49

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	16,49
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	2,99
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	19,49

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	4.719.793.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	334.399.028.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,01411
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	247,15

## ANEXO 02.06

## TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

## DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN:

17.511

Quantidade de ações após aumento de capital em 2000:

19.262

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,26953	4,72	0,71%	-	-	-	4,72
31/05/1999		-	-0,29%	0,01	0,02	0,02	4,71
30/06/1999		-	0,36%	0,02	0,02	0,05	4,72
31/07/1999		-	1,55%	0,07	0,02	0,07	4,80
31/08/1999		-	1,56%	0,07	0,02	0,10	4,87
30/09/1999		-	1,45%	0,07	0,02	0,12	4,94
31/10/1999		-	1,70%	0,08	0,02	0,15	5,03
30/11/1999		-	2,39%	0,12	0,03	0,18	5,15
31/12/1999		-	1,81%	0,09	0,03	0,21	5,24
31/01/2000		-	1,24%	0,06	0,03	0,24	5,30
29/02/2000		-	0,35%	0,02	0,03	0,26	5,32
31/03/2000		-	0,15%	0,01	0,03	0,29	5,33
30/04/2000	0,09250	1,78	0,23%	0,01	0,03	0,32	7,12
31/05/2000		-	0,31%	0,02	0,04	0,35	7,15
30/06/2000		-	0,85%	0,06	0,04	0,39	7,21
31/07/2000		-	1,57%	0,11	0,04	0,43	7,32
31/08/2000		-	2,39%	0,17	0,04	0,48	7,50
30/09/2000		-	1,16%	0,09	0,04	0,52	7,58
31/10/2000		-	0,38%	0,03	0,04	0,56	7,61
30/11/2000		-	0,29%	0,02	0,04	0,60	7,63
31/12/2000		-	0,63%	0,05	0,04	0,65	7,68
31/01/2001		-	0,62%	0,05	0,04	0,69	7,73
28/02/2001		-	0,23%	0,02	0,04	0,73	7,75
31/03/2001		-	0,56%	0,04	0,04	0,77	7,79

**ANEXO 02.06****TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN:

17.511

Quantidade de ações após aumento de capital em 2000:

19.262

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	0,19905	3,49	1,00%	0,08	0,04	0,82	11,35
31/05/2001		-	0,86%	0,10	0,06	0,88	11,45
30/06/2001		-	0,98%	0,11	0,06	0,95	11,56
31/07/2001		-	1,48%	0,17	0,06	1,02	11,73
31/08/2001		-	1,38%	0,16	0,06	1,09	11,90
30/09/2001		-	0,31%	0,04	0,06	1,16	11,93
31/10/2001		-	1,18%	0,14	0,06	1,23	12,07
30/11/2001		-	1,10%	0,13	0,06	1,30	12,21
31/12/2001		-	0,22%	0,03	0,06	1,37	12,23
31/01/2002		-	0,36%	0,04	0,06	1,43	12,28
28/02/2002		-	0,06%	0,01	0,06	1,50	12,28
31/03/2002		-	0,09%	0,01	0,06	1,56	12,30
30/04/2002		-	0,56%	0,07	0,06	1,63	12,36
31/05/2002		-	0,83%	0,10	0,06	1,70	12,47
30/06/2002		-	1,54%	0,19	0,06	1,79	12,66
31/07/2002		-	1,95%	0,25	0,06	1,89	12,91
31/08/2002		-	2,32%	0,30	0,06	2,00	13,21
30/09/2002		-	2,40%	0,32	0,07	2,11	13,52
31/10/2002		-	3,87%	0,52	0,07	2,26	14,05
30/11/2002		-	5,19%	0,73	0,07	2,45	14,78
22/12/2002		-	3,75%	0,39	0,05	2,57	15,17

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	15,17
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	2,57
<b>Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....</b>	<b>17,74</b>

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	19.262
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	4.009.957.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	1.171.784.352.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00342
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	65,92

## ANEXO 02.07

## TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO  
PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM- FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999		-	0,71%	-	-	-	-
31/05/1999		-	-0,29%	-	-	-	-
30/06/1999		-	0,36%	-	-	-	-
31/07/1999		-	1,55%	-	-	-	-
31/08/1999		-	1,56%	-	-	-	-
30/09/1999		-	1,45%	-	-	-	-
31/10/1999		-	1,70%	-	-	-	-
30/11/1999		-	2,39%	-	-	-	-
20/12/1999	0,19647	3,44	1,81%	-	-	-	3,44
31/12/1999		-	1,81%	0,02	0,01	0,01	3,46
31/01/2000		-	1,24%	0,04	0,02	0,02	3,51
29/02/2000		-	0,35%	0,01	0,02	0,04	3,52
31/03/2000		-	0,15%	0,01	0,02	0,06	3,52
30/04/2000	0,07317	1,28	0,23%	0,01	0,02	0,08	4,81
31/05/2000		-	0,31%	0,01	0,02	0,10	4,83
30/06/2000		-	0,85%	0,04	0,02	0,13	4,87
31/07/2000		-	1,57%	0,08	0,02	0,15	4,94
31/08/2000		-	2,39%	0,12	0,02	0,18	5,06
30/09/2000		-	1,16%	0,06	0,03	0,21	5,12
31/10/2000		-	0,38%	0,02	0,03	0,23	5,14
30/11/2000		-	0,29%	0,01	0,03	0,26	5,16
31/12/2000		-	0,63%	0,03	0,03	0,29	5,19
31/01/2001		-	0,62%	0,03	0,03	0,32	5,22
28/02/2001		-	0,23%	0,01	0,03	0,34	5,23

**ANEXO 02.07****TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
31/03/2001		-	0,56%	0,03	0,03	0,37	5,26
30/04/2001	0,10031	1,76	1,00%	0,05	0,03	0,40	7,07
31/05/2001		-	0,86%	0,06	0,04	0,44	7,13
30/06/2001		-	0,98%	0,07	0,04	0,48	7,20
31/07/2001		-	1,48%	0,11	0,04	0,52	7,31
31/08/2001		-	1,38%	0,10	0,04	0,57	7,41
30/09/2001		-	0,31%	0,02	0,04	0,61	7,43
31/10/2001		-	1,18%	0,09	0,04	0,65	7,52
30/11/2001		-	1,10%	0,08	0,04	0,69	7,60
31/12/2001		-	0,22%	0,02	0,04	0,73	7,62
31/01/2002		-	0,36%	0,03	0,04	0,77	7,65
28/02/2002		-	0,06%	0,00	0,04	0,81	7,65
31/03/2002		-	0,09%	0,01	0,04	0,85	7,66
30/04/2002		-	0,56%	0,04	0,04	0,90	7,70
31/05/2002		-	0,83%	0,06	0,04	0,94	7,76
30/06/2002		-	1,54%	0,12	0,04	0,99	7,88
31/07/2002		-	1,95%	0,15	0,04	1,05	8,04
31/08/2002		-	2,32%	0,19	0,04	1,12	8,22
18/09/2002	0,20379	3,57	2,40%	0,12	0,02	1,16	11,91
27/09/2002	0,20379	3,57	2,40%	0,09	0,02	1,18	15,57
30/09/2002		-	2,40%	0,04	0,01	1,20	15,60
31/10/2002		-	3,87%	0,60	0,08	1,32	16,21
30/11/2002		-	5,19%	0,84	0,08	1,47	17,05
22/12/2002		-	3,75%	0,45	0,06	1,57	17,50

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	<b>17,50</b>
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	<b>1,57</b>
<b>Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....</b>	<b>19,07</b>

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	<b>17.511</b>
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	<b>1.779.685.000,00</b>
Número de ações em 31/12/2002 .....	<b>414.006.458.000,00</b>
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	<b>0,00430</b>
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	<b>75,27</b>

**ANEXO 02.08****TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,05000	0,88	0,71%	-	-	-	0,88
31/05/1999		-	-0,29%	0,00	0,00	0,00	0,87
30/06/1999		-	0,36%	0,00	0,00	0,01	0,88
31/07/1999		-	1,55%	0,01	0,00	0,01	0,89
31/08/1999		-	1,56%	0,01	0,00	0,02	0,90
30/09/1999		-	1,45%	0,01	0,00	0,02	0,92
31/10/1999		-	1,70%	0,02	0,00	0,03	0,93
30/11/1999		-	2,39%	0,02	0,00	0,03	0,95
31/12/1999		-	1,81%	0,02	0,00	0,04	0,97
31/01/2000		-	1,24%	0,01	0,00	0,04	0,98
29/02/2000		-	0,35%	0,00	0,00	0,05	0,99
31/03/2000		-	0,15%	0,00	0,00	0,05	0,99
30/04/2000		-	0,23%	0,00	0,00	0,06	0,99
31/05/2000		-	0,31%	0,00	0,00	0,06	0,99
30/06/2000		-	0,85%	0,01	0,00	0,07	1,00
31/07/2000		-	1,57%	0,02	0,01	0,08	1,02
31/08/2000		-	2,39%	0,02	0,01	0,08	1,04
30/09/2000		-	1,16%	0,01	0,01	0,09	1,05
31/10/2000		-	0,38%	0,00	0,01	0,09	1,06
30/11/2000		-	0,29%	0,00	0,01	0,10	1,06
31/12/2000		-	0,63%	0,01	0,01	0,11	1,07
31/01/2001		-	0,62%	0,01	0,01	0,11	1,08
28/02/2001		-	0,23%	0,00	0,01	0,12	1,08
31/03/2001		-	0,56%	0,01	0,01	0,12	1,08

**ANEXO 02.08****TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	0,03760	0,66	1,00%	0,01	0,01	0,13	1,75
31/05/2001		-	0,86%	0,02	0,01	0,14	1,77
30/06/2001		-	0,98%	0,02	0,01	0,15	1,79
31/07/2001		-	1,48%	0,03	0,01	0,16	1,81
31/08/2001		-	1,38%	0,03	0,01	0,17	1,84
30/09/2001		-	0,31%	0,01	0,01	0,18	1,84
31/10/2001		-	1,18%	0,02	0,01	0,19	1,86
30/11/2001		-	1,10%	0,02	0,01	0,21	1,88
31/12/2001		-	0,22%	0,00	0,01	0,22	1,89
31/01/2002		-	0,36%	0,01	0,01	0,23	1,90
28/02/2002		-	0,06%	0,00	0,01	0,23	1,90
31/03/2002		-	0,09%	0,00	0,01	0,24	1,90
30/04/2002	0,07331	1,28	0,56%	0,01	0,01	0,26	3,19
31/05/2002		-	0,83%	0,03	0,02	0,27	3,22
30/06/2002		-	1,54%	0,05	0,02	0,29	3,27
31/07/2002		-	1,95%	0,06	0,02	0,32	3,33
31/08/2002		-	2,32%	0,08	0,02	0,34	3,41
30/09/2002		-	2,40%	0,08	0,02	0,37	3,49
31/10/2002		-	3,87%	0,14	0,02	0,40	3,63
30/11/2002		-	5,19%	0,19	0,02	0,44	3,82
22/12/2002		-	3,75%	0,10	0,01	0,46	3,92

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	3,92
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	0,46
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	4,38

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	763.253.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	340.431.374.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00224
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	39,26

**ANEXO 02.09****TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,09400	1,65	0,71%	-	-	-	1,65
31/05/1999		-	-0,29%	0,00	0,01	0,01	1,64
30/06/1999		-	0,36%	0,01	0,01	0,02	1,65
31/07/1999		-	1,55%	0,03	0,01	0,02	1,67
31/08/1999		-	1,56%	0,03	0,01	0,03	1,70
30/09/1999		-	1,45%	0,02	0,01	0,04	1,72
31/10/1999		-	1,70%	0,03	0,01	0,05	1,75
30/11/1999		-	2,39%	0,04	0,01	0,06	1,79
31/12/1999		-	1,81%	0,03	0,01	0,07	1,83
31/01/2000		-	1,24%	0,02	0,01	0,08	1,85
29/02/2000		-	0,35%	0,01	0,01	0,09	1,86
31/03/2000		-	0,15%	0,00	0,01	0,10	1,86
30/04/2000		-	0,23%	0,00	0,01	0,11	1,86
31/05/2000		-	0,31%	0,01	0,01	0,12	1,87
30/06/2000		-	0,85%	0,02	0,01	0,13	1,88
31/07/2000		-	1,57%	0,03	0,01	0,14	1,91
31/08/2000		-	2,39%	0,05	0,01	0,16	1,96
30/09/2000		-	1,16%	0,02	0,01	0,17	1,98
31/10/2000		-	0,38%	0,01	0,01	0,18	1,99
30/11/2000		-	0,29%	0,01	0,01	0,19	2,00
31/12/2000		-	0,63%	0,01	0,01	0,20	2,01
31/01/2001		-	0,62%	0,01	0,01	0,21	2,02
28/02/2001		-	0,23%	0,00	0,01	0,22	2,03



**ANEXO 02.09****TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
31/03/2001		-	0,56%	0,01	0,01	0,23	2,04
30/04/2001		-	1,00%	0,02	0,01	0,24	2,06
31/05/2001		-	0,86%	0,02	0,01	0,26	2,08
25/06/2001	0,02782	0,49	0,98%	0,02	0,01	0,27	2,58
30/06/2001		-	0,98%	0,00	0,00	0,27	2,58
31/07/2001		-	1,48%	0,04	0,01	0,29	2,62
31/08/2001		-	1,38%	0,04	0,01	0,30	2,66
30/09/2001		-	0,31%	0,01	0,01	0,32	2,67
31/10/2001		-	1,18%	0,03	0,01	0,34	2,70
30/11/2001		-	1,10%	0,03	0,01	0,35	2,73
31/12/2001		-	0,22%	0,01	0,01	0,37	2,73
31/01/2002		-	0,36%	0,01	0,01	0,38	2,74
28/02/2002		-	0,06%	0,00	0,01	0,40	2,74
31/03/2002		-	0,09%	0,00	0,01	0,41	2,75
30/04/2002	0,12156	2,13	0,56%	0,02	0,01	0,43	4,89
31/05/2002		-	0,83%	0,04	0,02	0,45	4,93
30/06/2002		-	1,54%	0,08	0,02	0,49	5,01
31/07/2002		-	1,95%	0,10	0,03	0,52	5,11
31/08/2002		-	2,32%	0,12	0,03	0,56	5,22
30/09/2002		-	2,40%	0,13	0,03	0,60	5,35
31/10/2002		-	3,87%	0,21	0,03	0,65	5,56
30/11/2002		-	5,19%	0,29	0,03	0,71	5,84
22/12/2002		-	3,75%	0,16	0,02	0,75	6,00

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	6,00
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	0,75
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	6,75

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	845.330.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	342.969.940.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00246
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	43,16

**ANEXO 02.10****TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,14801	2,59	0,71%	-	-	-	2,59
31/05/1999		-	-0,29%	0,01	0,01	0,01	2,58
30/06/1999		-	0,36%	0,01	0,01	0,03	2,59
31/07/1999		-	1,55%	0,04	0,01	0,04	2,63
31/08/1999		-	1,56%	0,04	0,01	0,05	2,67
30/09/1999		-	1,45%	0,04	0,01	0,07	2,71
31/10/1999		-	1,70%	0,05	0,01	0,08	2,76
30/11/1999		-	2,39%	0,07	0,01	0,10	2,83
31/12/1999		-	1,81%	0,05	0,01	0,11	2,88
31/01/2000		-	1,24%	0,04	0,01	0,13	2,91
29/02/2000		-	0,35%	0,01	0,01	0,14	2,92
31/03/2000		-	0,15%	0,00	0,01	0,16	2,93
30/04/2000	0,08700	1,52	0,23%	0,01	0,01	0,17	4,46
31/05/2000		-	0,31%	0,01	0,02	0,20	4,47
30/06/2000		-	0,85%	0,04	0,02	0,22	4,51
31/07/2000		-	1,57%	0,07	0,02	0,25	4,58
31/08/2000		-	2,39%	0,11	0,02	0,28	4,69
30/09/2000		-	1,16%	0,05	0,02	0,30	4,74
31/10/2000		-	0,38%	0,02	0,02	0,33	4,76
30/11/2000		-	0,29%	0,01	0,02	0,35	4,78
31/12/2000		-	0,63%	0,03	0,02	0,38	4,81
31/01/2001		-	0,62%	0,03	0,02	0,40	4,84
28/02/2001		-	0,23%	0,01	0,02	0,43	4,85
31/03/2001		-	0,56%	0,03	0,02	0,46	4,87

**ANEXO 02.10****TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	0,08941	1,57	1,00%	0,05	0,02	0,49	6,49
31/05/2001		-	0,86%	0,06	0,03	0,52	6,54
30/06/2001		-	0,98%	0,06	0,03	0,56	6,61
31/07/2001		-	1,48%	0,10	0,03	0,60	6,71
31/08/2001		-	1,38%	0,09	0,03	0,64	6,80
30/09/2001		-	0,31%	0,02	0,03	0,68	6,82
31/10/2001		-	1,18%	0,08	0,03	0,72	6,90
30/11/2001		-	1,10%	0,08	0,03	0,76	6,98
31/12/2001		-	0,22%	0,02	0,03	0,80	6,99
31/01/2002		-	0,36%	0,03	0,03	0,84	7,02
28/02/2002		-	0,06%	0,00	0,04	0,87	7,02
31/03/2002		-	0,09%	0,01	0,04	0,91	7,03
30/04/2002	0,20150	3,53	0,56%	0,04	0,04	0,95	10,59
31/05/2002		-	0,83%	0,09	0,05	1,01	10,68
30/06/2002		-	1,54%	0,16	0,05	1,08	10,85
31/07/2002		-	1,95%	0,21	0,05	1,15	11,06
31/08/2002		-	2,32%	0,26	0,06	1,24	11,32
30/09/2002		-	2,40%	0,27	0,06	1,32	11,59
31/10/2002		-	3,87%	0,45	0,06	1,43	12,04
30/11/2002		-	5,19%	0,62	0,06	1,57	12,66
22/12/2002		-	3,75%	0,34	0,04	1,65	13,00

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	13,00
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	1,65
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	14,65

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	1.218.523.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	379.200.036.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00321
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	56,27

**ANEXO 02.11****TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,00515	0,09	0,71%	-	-	-	0,09
31/05/1999		-	-0,29%	0,00	0,00	0,00	0,09
30/06/1999		-	0,36%	0,00	0,00	0,00	0,09
31/07/1999		-	1,55%	0,00	0,00	0,00	0,09
31/08/1999		-	1,56%	0,00	0,00	0,00	0,09
30/09/1999		-	1,45%	0,00	0,00	0,00	0,09
31/10/1999		-	1,70%	0,00	0,00	0,00	0,10
30/11/1999		-	2,39%	0,00	0,00	0,00	0,10
31/12/1999		-	1,81%	0,00	0,00	0,00	0,10
31/01/2000		-	1,24%	0,00	0,00	0,00	0,10
29/02/2000		-	0,35%	0,00	0,00	0,01	0,10
31/03/2000		-	0,15%	0,00	0,00	0,01	0,10
30/04/2000	0,01036	0,18	0,23%	0,00	0,00	0,01	0,28
31/05/2000		-	0,31%	0,00	0,00	0,01	0,28
30/06/2000		-	0,85%	0,00	0,00	0,01	0,29
31/07/2000		-	1,57%	0,00	0,00	0,01	0,29
31/08/2000		-	2,39%	0,01	0,00	0,01	0,30
30/09/2000		-	1,16%	0,00	0,00	0,01	0,30
31/10/2000		-	0,38%	0,00	0,00	0,02	0,30
30/11/2000		-	0,29%	0,00	0,00	0,02	0,30
31/12/2000		-	0,63%	0,00	0,00	0,02	0,31
31/01/2001		-	0,62%	0,00	0,00	0,02	0,31
28/02/2001		-	0,23%	0,00	0,00	0,02	0,31
31/03/2001		-	0,56%	0,00	0,00	0,02	0,31

**ANEXO 02.11****TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001	0,01257	0,22	1,00%	0,00	0,00	0,03	0,53
31/05/2001		-	0,86%	0,00	0,00	0,03	0,54
30/06/2001		-	0,98%	0,01	0,00	0,03	0,54
31/07/2001		-	1,48%	0,01	0,00	0,03	0,55
31/08/2001		-	1,38%	0,01	0,00	0,04	0,56
30/09/2001		-	0,31%	0,00	0,00	0,04	0,56
31/10/2001		-	1,18%	0,01	0,00	0,04	0,57
30/11/2001		-	1,10%	0,01	0,00	0,05	0,57
31/12/2001		-	0,22%	0,00	0,00	0,05	0,57
31/01/2002		-	0,36%	0,00	0,00	0,05	0,58
28/02/2002		-	0,06%	0,00	0,00	0,06	0,58
31/03/2002		-	0,09%	0,00	0,00	0,06	0,58
30/04/2002		-	0,56%	0,00	0,00	0,06	0,58
31/05/2002		-	0,83%	0,00	0,00	0,07	0,59
30/06/2002		-	1,54%	0,01	0,00	0,07	0,59
31/07/2002		-	1,95%	0,01	0,00	0,07	0,61
31/08/2002		-	2,32%	0,01	0,00	0,08	0,62
30/09/2002		-	2,40%	0,01	0,00	0,08	0,64
31/10/2002		-	3,87%	0,02	0,00	0,09	0,66
30/11/2002		-	5,19%	0,03	0,00	0,10	0,69
22/12/2002		-	3,75%	0,02	0,00	0,10	0,71

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	0,71
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	0,10
<b>Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....</b>	<b>0,82</b>

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	227.595.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	335.084.155.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00068
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	11,89

**ANEXO 02.12****TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,02484	0,43	0,71%	-	-	-	0,43
31/05/1999		-	-0,29%	0,00	0,00	0,00	0,43
30/06/1999		-	0,36%	0,00	0,00	0,00	0,44
31/07/1999		-	1,55%	0,01	0,00	0,01	0,44
31/08/1999		-	1,56%	0,01	0,00	0,01	0,45
30/09/1999		-	1,45%	0,01	0,00	0,01	0,46
31/10/1999		-	1,70%	0,01	0,00	0,01	0,46
30/11/1999		-	2,39%	0,01	0,00	0,02	0,47
31/12/1999		-	1,81%	0,01	0,00	0,02	0,48
31/01/2000		-	1,24%	0,01	0,00	0,02	0,49
29/02/2000		-	0,35%	0,00	0,00	0,02	0,49
31/03/2000		-	0,15%	0,00	0,00	0,03	0,49
30/04/2000	0,00378	0,07	0,23%	0,00	0,00	0,03	0,56
31/05/2000		-	0,31%	0,00	0,00	0,03	0,56
30/06/2000		-	0,85%	0,00	0,00	0,04	0,56
31/07/2000		-	1,57%	0,01	0,00	0,04	0,57
31/08/2000		-	2,39%	0,01	0,00	0,04	0,59
30/09/2000		-	1,16%	0,01	0,00	0,05	0,59
31/10/2000		-	0,38%	0,00	0,00	0,05	0,60
30/11/2000		-	0,29%	0,00	0,00	0,05	0,60
31/12/2000		-	0,63%	0,00	0,00	0,06	0,60
31/01/2001		-	0,62%	0,00	0,00	0,06	0,61
28/02/2001		-	0,23%	0,00	0,00	0,06	0,61
31/03/2001		-	0,56%	0,00	0,00	0,07	0,61

**ANEXO 02.12****TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A****DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.**

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/2001		-	1,00%	0,01	0,00	0,07	0,62
31/05/2001		-	0,86%	0,01	0,00	0,07	0,62
30/06/2001		-	0,98%	0,01	0,00	0,08	0,63
31/07/2001		-	1,48%	0,01	0,00	0,08	0,64
31/08/2001		-	1,38%	0,01	0,00	0,09	0,65
30/09/2001		-	0,31%	0,00	0,00	0,09	0,65
31/10/2001		-	1,18%	0,01	0,00	0,09	0,66
30/11/2001		-	1,10%	0,01	0,00	0,10	0,66
31/12/2001		-	0,22%	0,00	0,00	0,10	0,66
31/01/2002		-	0,36%	0,00	0,00	0,10	0,67
28/02/2002		-	0,06%	0,00	0,00	0,11	0,67
31/03/2002		-	0,09%	0,00	0,00	0,11	0,67
30/04/2002	0,03822	0,67	0,56%	0,00	0,00	0,12	1,34
31/05/2002		-	0,83%	0,01	0,01	0,12	1,35
30/06/2002		-	1,54%	0,02	0,01	0,13	1,37
31/07/2002		-	1,95%	0,03	0,01	0,14	1,40
31/08/2002		-	2,32%	0,03	0,01	0,15	1,43
30/09/2002		-	2,40%	0,03	0,01	0,16	1,47
31/10/2002		-	3,87%	0,06	0,01	0,18	1,52
30/11/2002		-	5,19%	0,08	0,01	0,19	1,60
22/12/2002		-	3,75%	0,04	0,01	0,20	1,64

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	1,64
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	0,20
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	1,85

**CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO**

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	443.048.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	479.445.039.000,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00092
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	16,18

## ANEXO 02.13

## TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO  
PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM- FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
30/04/1998		-		-	-	-	-
31/05/1998		-	0,14%	-	-	-	-
30/06/1998		-	0,38%	-	-	-	-
31/07/1998		-	-0,17%	-	-	-	-
31/08/1998		-	-0,16%	-	-	-	-
30/09/1998		-	-0,08%	-	-	-	-
31/10/1998		-	0,08%	-	-	-	-
30/11/1998		-	-0,32%	-	-	-	-
31/12/1998		-	0,45%	-	-	-	-
31/01/1999		-	0,84%	-	-	-	-
28/02/1999		-	3,61%	-	-	-	-
31/03/1999		-	2,83%	-	-	-	-
30/04/1999	0,07459	1,31	0,71%	-	-	-	1,31
31/05/1999		-	-0,29%	0,00	0,01	0,01	1,30
30/06/1999		-	0,36%	0,00	0,01	0,01	1,31
31/07/1999		-	1,55%	0,02	0,01	0,02	1,33
31/08/1999		-	1,56%	0,02	0,01	0,03	1,35
30/09/1999		-	1,45%	0,02	0,01	0,03	1,37
31/10/1999		-	1,70%	0,02	0,01	0,04	1,39
30/11/1999		-	2,39%	0,03	0,01	0,05	1,42
31/12/1999		-	1,81%	0,03	0,01	0,06	1,45
31/01/2000		-	1,24%	0,02	0,01	0,07	1,47
29/02/2000		-	0,35%	0,01	0,01	0,07	1,47
31/03/2000		-	0,15%	0,00	0,01	0,08	1,48
30/04/2000	0,02512	0,44	0,23%	0,00	0,01	0,09	1,92
31/05/2000		-	0,31%	0,01	0,01	0,10	1,92
30/06/2000		-	0,85%	0,02	0,01	0,11	1,94
31/07/2000		-	1,57%	0,03	0,01	0,12	1,97
31/08/2000		-	2,39%	0,05	0,01	0,13	2,02
30/09/2000		-	1,16%	0,02	0,01	0,14	2,04
31/10/2000		-	0,38%	0,01	0,01	0,15	2,05
30/11/2000		-	0,29%	0,01	0,01	0,17	2,06
31/12/2000		-	0,63%	0,01	0,01	0,18	2,07
31/01/2001		-	0,62%	0,01	0,01	0,19	2,08
28/02/2001		-	0,23%	0,00	0,01	0,20	2,09



## ANEXO 02.13

### TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

#### DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 31/12/1997

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
31/03/2001		-	0,56%	0,01	0,01	0,21	2,10
30/04/2001		-	1,00%	0,02	0,01	0,22	2,12
31/05/2001		-	0,86%	0,02	0,01	0,24	2,14
30/06/2001		-	0,98%	0,02	0,01	0,25	2,16
02/07/2001	0,02741	0,48	1,48%	0,00	0,00	0,25	2,64
31/07/2001		-	1,48%	0,04	0,01	0,27	2,68
31/08/2001		-	1,38%	0,04	0,01	0,28	2,71
30/09/2001		-	0,31%	0,01	0,01	0,30	2,72
31/10/2001		-	1,18%	0,03	0,01	0,31	2,75
30/11/2001		-	1,10%	0,03	0,01	0,33	2,78
31/12/2001		-	0,22%	0,01	0,01	0,35	2,79
31/01/2002		-	0,36%	0,01	0,01	0,36	2,80
28/02/2002		-	0,06%	0,00	0,01	0,38	2,80
31/03/2002		-	0,09%	0,00	0,01	0,39	2,80
30/04/2002	0,05399	0,95	0,56%	0,02	0,01	0,41	3,77
31/05/2002		-	0,83%	0,03	0,02	0,43	3,80
30/06/2002		-	1,54%	0,06	0,02	0,45	3,86
31/07/2002		-	1,95%	0,08	0,02	0,48	3,93
31/08/2002		-	2,32%	0,09	0,02	0,51	4,02
30/09/2002		-	2,40%	0,10	0,02	0,54	4,12
31/10/2002		-	3,87%	0,16	0,02	0,59	4,28
30/11/2002		-	5,19%	0,22	0,02	0,64	4,50
22/12/2002		-	3,75%	0,12	0,02	0,67	4,62

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	4,62
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	0,67
<b>Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....</b>	<b>5,29</b>

#### CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	710.145.000,00
<b>Número de ações em 31/12/2002 .....</b>	<b>345.739.620.000,00</b>
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00205
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	35,97

## ANEXO 02.14

### TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING S/A

#### DEMONSTRATIVO DE DIVIDENDOS CREDITADOS E CONVERSÃO DAS AÇÕES EM MOEDA CORRENTE DO PERÍODO DE 31/12/1996 A 22/12/2002.

Data inicial: 30/01/2001

Quantidade de Ações PN: 17.511

Índice: IGPM-FGV

Juros: 0,5 ao Mês Simples

DATA	DIVIDENDOS POR LOTES DE MIL AÇÕES		ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE 0,5% AO MÊS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
	VALOR DIVIDENDOS	VALOR CRÉDITADO					
31/01/2001		-	0,62%	-	-	-	-
28/02/2001		-	0,23%	-	-	-	-
31/03/2001		-	0,56%	-	-	-	-
30/04/2001		-	1,00%	-	-	-	-
31/05/2001		-	0,86%	-	-	-	-
30/06/2001		-	0,98%	-	-	-	-
02/07/2001		-	1,48%	-	-	-	-
31/07/2001		-	1,48%	-	-	-	-
31/08/2001		-	1,38%	-	-	-	-
30/09/2001		-	0,31%	-	-	-	-
31/10/2001		-	1,18%	-	-	-	-
30/11/2001		-	1,10%	-	-	-	-
31/12/2001		-	0,22%	-	-	-	-
31/01/2002		-	0,36%	-	-	-	-
28/02/2002		-	0,06%	-	-	-	-
31/03/2002		-	0,09%	-	-	-	-
30/04/2002		-	0,56%	-	-	-	-
31/05/2002		-	0,83%	-	-	-	-
30/06/2002		-	1,54%	-	-	-	-
31/07/2002		-	1,95%	-	-	-	-
31/08/2002		-	2,32%	-	-	-	-
30/09/2002		-	2,40%	-	-	-	-
31/10/2002		-	3,87%	-	-	-	-
30/11/2002		-	5,19%	-	-	-	-
22/12/2002		-	3,75%	-	-	-	-

Dividendos atualizados em 22/12/2002.....	-
Juros s/ os dividendos atualizados em 22/12/2002.....	-
Total dos dividendos e juros atualizados em 22/12/2002.....	-

#### CONVERSÃO DAS AÇÕES EM DINHEIRO

Quantidade de ações em 22/12/2002 .....	17.511
Patrimônio Líquido em 31/12/2002 .....	649.245.000,00
Número de ações em 31/12/2002 .....	1.071.153.385.962,00
Valor Patrimonial por Ações em 31/12/2002 .....	0,00061
Valor das Ações em 31/12/2002 .....	10,61



**OLÍMPIO TEIXEIRA**

Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

# ANEXO 03

DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES

## ANEXO 03

## DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO

Saldo Inicial: 2.373,81

Índice: IGPM-FGV

Juros Simples: 0,5% ao mês até 10 de janeiro de 2003, depois 1,0% ao mês até a data do efetivo pagamento

DATA	VALOR	ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
22/12/2002	2.373,81					2.373,81
31/12/2002		3,75%	25,84	3,45	3,45	2.399,65
10/01/2003		2,33%	18,04	3,83	7,30	2.417,69
31/01/2003		2,33%	38,16	16,38	23,79	2.455,85
28/02/2003		2,28%	55,99	24,56	48,89	2.511,84
31/03/2003		1,53%	38,43	25,12	74,76	2.550,28
30/04/2003		0,92%	23,46	25,50	100,95	2.573,74
31/05/2003		-0,26%	6,69	25,74	126,43	2.567,05
30/06/2003		-1,00%	25,67	25,67	150,83	2.541,38
31/07/2003		-0,42%	10,67	25,41	175,61	2.530,70
31/08/2003		0,38%	9,62	25,31	201,59	2.540,32
30/09/2003		1,18%	29,98	25,40	229,37	2.570,29
31/10/2003		0,38%	9,77	25,70	255,94	2.580,06
30/11/2003		0,49%	12,64	25,80	283,00	2.592,70
31/12/2003		0,61%	15,82	25,93	310,65	2.608,52
31/01/2004		0,88%	22,95	26,09	339,47	2.631,47
29/02/2004		0,69%	18,16	26,31	368,13	2.649,63
31/03/2004		1,13%	29,94	26,50	398,78	2.679,57
30/04/2004		1,21%	32,42	26,80	430,41	2.712,00
31/05/2004		1,31%	35,53	27,12	463,16	2.747,52
30/06/2004		1,38%	37,92	27,48	497,03	2.785,44
31/07/2004		1,31%	36,49	27,85	531,40	2.821,93
31/08/2004		1,22%	34,43	28,22	566,10	2.856,35
30/09/2004		0,69%	19,71	28,56	598,57	2.876,06
31/10/2004		0,39%	11,22	28,76	629,66	2.887,28
30/11/2004		0,82%	23,68	28,87	663,70	2.910,96
31/12/2004		0,74%	21,54	29,11	697,72	2.932,50
31/01/2005		0,39%	11,44	29,32	729,77	2.943,93
28/02/2005		0,30%	8,83	29,44	761,39	2.952,77
31/03/2005		0,85%	25,10	29,53	797,39	2.977,86
30/04/2005		0,86%	25,61	29,78	834,03	3.003,47
31/05/2005		-0,22%	6,61	30,03	862,23	2.996,87
30/06/2005		-0,44%	13,19	29,97	888,40	2.983,68
31/07/2005		-0,34%	10,14	29,84	915,22	2.973,54
31/08/2005		-0,65%	19,33	29,74	939,01	2.954,21
30/09/2005		-0,53%	15,66	29,54	963,57	2.938,55
31/10/2005		0,60%	17,63	29,39	998,74	2.956,18
30/11/2005		0,40%	11,82	29,56	1.032,30	2.968,01
31/12/2005		-0,01%	0,30	29,68	1.061,87	2.967,71
31/01/2006		0,92%	27,30	29,68	1.101,32	2.995,01
28/02/2006		0,01%	0,30	29,95	1.131,38	2.995,31
31/03/2006		-0,23%	6,89	29,95	1.158,73	2.988,42
30/04/2006		-0,42%	12,55	29,88	1.183,75	2.975,87
31/05/2006		0,38%	11,31	29,76	1.218,01	2.987,18
30/06/2006		0,75%	22,40	29,87	1.257,01	3.009,58
31/07/2006		0,18%	5,42	30,10	1.289,37	3.015,00
31/08/2006		0,37%	11,16	30,15	1.324,29	3.026,16

## ANEXO 03

## DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO

Saldo Inicial: 2.373,81

Índice: IGPM-FGV

Juros Simples: 0,5% ao mês até 10 de janeiro de 2003, depois 1,0% ao mês até a data do efetivo pagamento

DATA	VALOR	ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
30/09/2006		0,29%	8,78	30,26	1.358,39	3.034,93
31/10/2006		0,47%	14,26	30,35	1.395,13	3.049,20
30/11/2006		0,75%	22,87	30,49	1.436,08	3.072,07
31/12/2006		0,32%	9,83	30,72	1.471,40	3.081,90
31/01/2007		0,50%	15,41	30,82	1.509,57	3.097,31
28/02/2007		0,27%	8,36	30,97	1.544,62	3.105,67
31/03/2007		0,34%	10,56	31,06	1.580,93	3.116,23
30/04/2007		0,04%	1,25	31,16	1.612,73	3.117,47
31/05/2007		0,04%	1,25	31,17	1.644,55	3.118,72
30/06/2007		0,26%	8,11	31,19	1.680,01	3.126,83
31/07/2007		0,28%	8,76	31,27	1.715,98	3.135,58
31/08/2007		0,98%	30,73	31,36	1.764,15	3.166,31
30/09/2007		1,29%	40,85	31,66	1.818,57	3.207,16
31/10/2007		1,05%	33,68	32,07	1.869,74	3.240,83
30/11/2007		0,69%	22,36	32,41	1.915,05	3.263,20
31/12/2007		1,76%	57,43	32,63	1.981,39	3.320,63
31/01/2008		1,09%	36,19	33,21	2.036,19	3.356,82
29/02/2008		0,53%	17,79	33,57	2.080,55	3.374,61
31/03/2008		0,74%	24,97	33,75	2.129,69	3.399,59
30/04/2008		0,69%	23,46	34,00	2.178,38	3.423,04
31/05/2008		1,61%	55,11	34,23	2.247,69	3.478,15
30/06/2008		1,98%	68,87	34,78	2.326,97	3.547,02
31/07/2008		1,76%	62,43	35,47	2.403,40	3.609,45
31/08/2008		-0,32%	- 11,55	36,09	2.431,80	3.597,90
30/09/2008		0,11%	3,96	35,98	2.470,46	3.601,86
31/10/2008		0,98%	35,30	36,02	2.530,68	3.637,15
30/11/2008		0,38%	13,82	36,37	2.576,67	3.650,98
31/12/2008		-0,13%	- 4,75	36,51	2.609,83	3.646,23
31/01/2009		-0,44%	- 16,04	36,46	2.634,81	3.630,19
28/02/2009		0,26%	9,44	36,30	2.677,96	3.639,62
31/03/2009		-0,74%	- 26,93	36,40	2.694,54	3.612,69
30/04/2009		-0,15%	- 5,42	36,13	2.726,63	3.607,27
31/05/2009		-0,07%	- 2,53	36,07	2.760,79	3.604,75
30/06/2009		-0,10%	- 3,60	36,05	2.794,08	3.601,14
31/07/2009		-0,43%	- 15,48	36,01	2.818,08	3.585,66
31/08/2009		-0,36%	- 12,91	35,86	2.843,79	3.572,75
30/09/2009		0,42%	15,01	35,73	2.891,46	3.587,75
31/10/2009		0,05%	1,79	35,88	2.928,78	3.589,55
30/11/2009		0,10%	3,59	35,90	2.967,61	3.593,14
31/12/2009		-0,26%	- 9,34	35,93	2.995,82	3.583,80
31/01/2010		0,63%	22,58	35,84	3.050,53	3.606,37
28/02/2010		1,18%	42,56	36,06	3.122,59	3.648,93
31/03/2010		0,94%	34,30	36,49	3.188,44	3.683,23
30/04/2010		0,77%	28,36	36,83	3.249,82	3.711,59
31/05/2010		1,19%	44,17	37,12	3.325,61	3.755,76
30/06/2010		0,85%	31,92	37,56	3.391,43	3.787,68
31/07/2010		0,15%	5,68	37,88	3.434,40	3.793,36

## ANEXO 03

## DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO

Saldo Inicial: 2.373,81

Índice: IGPM-FGV

Juros Simples: 0,5% ao mês até 10 de janeiro de 2003, depois 1,0% ao mês até a data do efetivo pagamento

DATA	VALOR	ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
31/08/2010		0,77%	29,21	37,93	3.498,77	3.822,57
30/09/2010		1,15%	43,96	38,23	3.577,24	3.866,53
31/10/2010		1,01%	39,05	38,67	3.652,03	3.905,58
30/11/2010		1,45%	56,63	39,06	3.744,04	3.962,21
31/12/2010		0,69%	27,34	39,62	3.809,50	3.989,55
31/01/2011		0,79%	31,52	39,90	3.879,49	4.021,07
28/02/2011		1,00%	40,21	40,21	3.958,49	4.061,28
31/03/2011		0,62%	25,18	40,61	4.023,65	4.086,46
30/04/2011		0,45%	18,39	40,86	4.082,62	4.104,85
31/05/2011		0,43%	17,65	41,05	4.141,22	4.122,50
30/06/2011		-0,18%	- 7,42	41,23	4.175,00	4.115,08
31/07/2011		-0,12%	- 4,94	41,15	4.211,14	4.110,14
31/08/2011		0,44%	18,08	41,10	4.270,77	4.128,23
30/09/2011		0,65%	26,83	41,28	4.339,81	4.155,06
31/10/2011		0,53%	22,02	41,55	4.404,36	4.177,08
30/11/2011		0,50%	20,89	41,77	4.468,15	4.197,97
31/12/2011		-0,12%	- 5,04	41,98	4.504,77	4.192,93
31/01/2012		0,25%	10,48	41,93	4.557,96	4.203,41
29/02/2012		-0,06%	- 2,52	42,03	4.597,26	4.200,89
31/03/2012		0,43%	18,06	42,01	4.659,04	4.218,96
30/04/2012		0,85%	35,86	42,19	4.740,83	4.254,82
31/05/2012		1,02%	43,40	42,55	4.831,74	4.298,22
30/06/2012		0,66%	28,37	42,98	4.906,61	4.326,58
31/07/2012		1,34%	57,98	43,27	5.015,62	4.384,56
31/08/2012		1,43%	62,70	43,85	5.131,19	4.447,26
30/09/2012		0,97%	43,14	44,47	5.225,44	4.490,40
31/10/2012		0,02%	0,90	44,90	5.271,38	4.491,30
30/11/2012		-0,03%	- 1,35	44,91	5.314,72	4.489,95
31/12/2012		0,68%	30,53	44,90	5.395,76	4.520,48
31/01/2013		0,34%	15,37	45,20	5.459,31	4.535,85
28/02/2013		0,29%	13,15	45,36	5.520,50	4.549,00
31/03/2013		0,21%	9,55	45,49	5.577,58	4.558,56
30/04/2013		0,15%	6,84	45,59	5.631,53	4.565,39
31/05/2013		0,00%	-	45,65	5.677,19	4.565,39
30/06/2013		0,75%	34,24	45,65	5.765,42	4.599,64
31/07/2013		0,26%	11,96	46,00	5.826,40	4.611,59
31/08/2013		0,15%	6,92	46,12	5.881,26	4.618,51
30/09/2013		1,50%	69,28	46,19	6.015,66	4.687,79
31/10/2013		0,86%	40,31	46,88	6.114,28	4.728,10
30/11/2013		0,29%	13,71	47,28	6.179,29	4.741,82
31/12/2013		0,60%	28,45	47,42	6.263,78	4.770,27
31/01/2014		0,48%	22,90	47,70	6.341,55	4.793,16
28/02/2014		0,38%	18,21	47,93	6.413,58	4.811,38
31/03/2014		1,67%	80,35	48,11	6.568,80	4.891,73
30/04/2014		0,78%	38,16	48,92	6.668,96	4.929,88
31/05/2014		-0,13%	- 6,41	49,30	6.709,59	4.923,47
30/06/2014		-0,74%	- 36,43	49,23	6.709,17	4.887,04

**ANEXO 03****DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO**

Saldo Inicial: 2.373,81

Índice: IGPM-FGV

Juros Simples: 0,5% ao mês até 10 de janeiro de 2003, depois 1,0% ao mês até a data do efetivo pagamento

DATA	VALOR	ÍNDICE DE IGPM-FGV	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	JUROS ATUALIZADOS	SALDO ATUALIZADO
31/07/2014		-0,61%	- 29,81	48,87	6.717,11	4.857,23
31/08/2014		-0,27%	- 13,11	48,57	6.747,55	4.844,12
30/09/2014		0,20%	9,69	48,44	6.809,49	4.853,80
31/10/2014		0,28%	13,59	48,54	6.877,09	4.867,39
30/11/2014		0,98%	47,70	48,67	6.993,16	4.915,09
31/12/2014		0,62%	30,47	49,15	7.085,67	4.945,57
31/01/2015		0,76%	37,59	49,46	7.188,98	4.983,15
28/02/2015		0,27%	13,45	49,83	7.258,22	4.996,61
31/03/2015		0,98%	48,97	49,97	7.379,31	5.045,58
30/04/2015		1,17%	59,03	50,46	7.516,11	5.104,61
31/05/2015		0,41%	20,93	51,05	7.597,97	5.125,54
30/06/2015		0,67%	34,34	51,26	7.700,13	5.159,88
31/07/2015		0,69%	35,60	51,60	7.804,86	5.195,48
31/08/2015		0,28%	14,55	51,95	7.878,67	5.210,03
30/09/2015		0,95%	49,50	52,10	8.005,62	5.259,52
31/10/2015		1,89%	99,41	52,60	8.209,52	5.358,93
30/11/2015		1,52%	81,46	53,59	8.387,89	5.440,39
31/12/2015		0,49%	26,66	54,40	8.483,40	5.467,04
31/01/2016		1,14%	62,32	54,67	8.634,78	5.529,37
29/02/2016		1,29%	71,33	55,29	8.801,46	5.600,70
31/03/2016		0,51%	28,56	56,01	8.902,35	5.629,26
30/04/2016		0,33%	18,58	56,29	8.988,03	5.647,84
31/05/2016		0,82%	46,31	56,48	9.118,21	5.694,15
30/06/2016		1,69%	96,23	56,94	9.329,24	5.790,38
31/07/2016		0,18%	10,42	57,90	9.403,94	5.800,80
31/08/2016		0,15%	8,70	58,01	9.476,05	5.809,50
30/09/2016		0,20%	11,62	58,10	9.553,10	5.821,12
31/10/2016		0,16%	9,31	58,21	9.626,60	5.830,44
30/11/2016		-0,03%	- 1,75	58,30	9.682,01	5.828,69
31/12/2016		0,54%	31,47	58,29	9.792,58	5.860,16

Principal atualizado em 31/12/2016 .....	5.860,16
Juros simples atualizados em 31/12/2016 .....	9.792,58
<b>Total da Indenização em 31/12/2016 .....</b>	<b>15.652,75</b>



# ANEXO 04

RESUMO DOS DIVIDENDOS CREDITADOS POR COMPANHIA NO PERÍODO DE 31/12/1996 A 31/12/2002 E SITES DE PESQUISA



## ANEXO 04

### RESUMO DOS DIVIDENDOS CREDITADOS POR COMPANHIA NO PERÍODO DE 31/12/1996 A 31/12/2002 E SITES DE PESQUISA

#### TELEBRÁS PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1996	1,8780	30/04/1997	TELEBRÁS	<a href="http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474">http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474</a>
1997	1,8780	30/04/1998	TELEBRÁS	<a href="http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474">http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474</a>
1998	-	-	-	<a href="http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474">http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474</a>
1999	-	-	-	<a href="http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474">http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474</a>
2000	-	-	-	<a href="http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474">http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474</a>
2001	-	-	-	<a href="http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474">http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474</a>
2002	-	-	-	<a href="http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474">http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=474</a>
<b>TOTAL</b>	<b>3,75600</b>			

#### TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,34749	30/04/1999	OI S/A	<a href="http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=1998">http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=1998</a>
1999	0,39768	30/04/2000	OI S/A	<a href="http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=1999">http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=1999</a>
2000	0,34749	30/04/2001	OI S/A	<a href="http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=2000">http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=2000</a>
2001	0,38458	30/04/2002	OI S/A	<a href="http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=2001">http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=2001</a>
2002	0,55112	30/04/2003	OI S/A	<a href="http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=2002">http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=3&amp;tdoc=9&amp;adoc=2002</a>
<b>TOTAL</b>	<b>2,02835</b>			

## ANEXO 04

### RESUMO DOS DIVIDENDOS CREDITADOS POR COMPANHIA NO PERÍODO DE 31/12/1996 A 31/12/2002 E SITES DE PESQUISA

#### TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,67000	30/04/1999	BOVESPA	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELE%20NORTE%20LESTE%20PARTICIPA%C7%D5ES%20SA&amp;site=C&amp;pregao=TELEMAR&amp;ccvm=17655">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELE%20NORTE%20LESTE%20PARTICIPA%C7%D5ES%20SA&amp;site=C&amp;pregao=TELEMAR&amp;ccvm=17655</a>
1999	0,67000	30/04/2000	OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=1999">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=1999</a>
2000	0,67000	30/04/2001	OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=2000">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=2000</a>
2001	0,81198	30/04/2002	OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=2001">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=2001</a>
2002	0,72934	30/04/2003	OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=2002">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=1&amp;tdoc=9&amp;adoc=2002</a>
<b>TOTAL</b>	<b>3,55131</b>			

#### TELESP PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,58100	30/04/1999	BOVESPA	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELECOM%20SAO%20PAULO%20SA&amp;site=C&amp;pregao=TELESP%2028ANT%29&amp;ccvm=11290">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELECOM%20SAO%20PAULO%20SA&amp;site=C&amp;pregao=TELESP%2028ANT%29&amp;ccvm=11290</a>
1999	2,00185	30/04/2000	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx</a>
2000	1,41125	30/04/2001	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx</a>
2001	1,82580	30/04/2002	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx</a>
2002	0,77576	30/04/2003	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Info_Mercado/Relatorios_CVM.aspx</a>
<b>TOTAL</b>	<b>6,59566</b>			

#### EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,38300	30/04/1999	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647</a>
1999	0,03924	30/04/2000	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1999&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1999&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647</a>
2000	0,18276	30/04/2001	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2000&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2000&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647</a>
2001	-	30/04/2002	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2001&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2001&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647</a>
2002	-	30/04/2003	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2002&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2002&amp;razao=EMBRATEL%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=EMBRATEL%20PAR&amp;ccvm=17647</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,60500</b>			

## ANEXO 04

### RESUMO DOS DIVIDENDOS CREDITADOS POR COMPANHIA NO PERÍODO DE 31/12/1996 A 31/12/2002 E SITES DE PESQUISA

#### TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,26953	30/04/1999	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=VIVO%20PARTICIPA%C7%D5ES%20SA&amp;site=C&amp;pregao=VIVO%20%20%20%20%20%20%20%20%20&amp;ccvm=17710">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=VIVO%20PARTICIPA%C7%D5ES%20SA&amp;site=C&amp;pregao=VIVO%20%20%20%20%20%20%20%20%20&amp;ccvm=17710</a>
1999	0,09250	30/04/2000	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2000	0,19905	30/04/2001	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2001	-	30/04/2002	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2002	-	30/04/2003	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,56107</b>			

#### TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,19647	20/12/1999	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELE%20SUDESTE%20CELULAR%20PARTICIPA%C7%D5ES%20SA&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20SUDESTE&amp;ccvm=17620">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELE%20SUDESTE%20CELULAR%20PARTICIPA%C7%D5ES%20SA&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20SUDESTE&amp;ccvm=17620</a>
1999	0,07317	30/04/2000	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2000	0,10031	30/04/2001	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2001	0,20379	18/09/2002	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2002	0,20379	27/09/2002	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,77753</b>			

## ANEXO 04

### RESUMO DOS DIVIDENDOS CREDITADOS POR COMPANHIA NO PERÍODO DE 31/12/1996 A 31/12/2002 E SITES DE PESQUISA

#### TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,05000	30/04/1999	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELEMIG%20CELULAR%20PARTICIPA%C7%D5E%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=TELEMIG%20PART&amp;ccvm=17701">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELEMIG%20CELULAR%20PARTICIPA%C7%D5E%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=TELEMIG%20PART&amp;ccvm=17701</a>
1999	-		VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2000	0,03760	30/04/2001	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2001	0,07331	30/04/2002	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2002	0,06934	30/04/2003	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,23025</b>			

#### TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,09400	30/04/1999	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all</a>
1999	-		TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all</a>
2000	0,02782	25/06/2001	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all</a>
2001	0,12156	30/04/2002	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all</a>
2002	0,07313	30/04/2003	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==&amp;resultados=all</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,31651</b>			

#### TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,14801	30/04/1999	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TCO%20CELULAR%20PARTICIPA%C7%D5ES%20S/A&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20CTR%20OES&amp;ccvm=17612">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TCO%20CELULAR%20PARTICIPA%C7%D5ES%20S/A&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20CTR%20OES&amp;ccvm=17612</a>
1999	0,08700	30/04/2000	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2000	0,08941	30/04/2001	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2001	0,20150	30/04/2002	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2002	0,20617	30/04/2003	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,73209</b>			

## ANEXO 04

### RESUMO DOS DIVIDENDOS CREDITADOS POR COMPANHIA NO PERÍODO DE 31/12/1996 A 31/12/2002 E SITES DE PESQUISA

#### TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,00515	30/04/1999	OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=1998">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=1998</a>
1999	0,10360	30/04/2000	OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=1999">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=1999</a>
2000	0,12570	30/04/2001	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2000&amp;razao=TELE%20NORTE%20CELULAR%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20NORT%20CL&amp;ccvm=17604">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/2000&amp;razao=TELE%20NORTE%20CELULAR%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20NORT%20CL&amp;ccvm=17604</a>
2001	0,01505	30/04/2002	OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=2001">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=2001</a>
2002	-		OI S/A	<a href="http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=2002">http://www.mzweb.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&amp;tipo=43697&amp;conta=28&amp;id=0&amp;temp=6&amp;tdoc=5&amp;adoc=2002</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,24951</b>			

#### TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,02484	30/04/1999	CVM	<a href="http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELE%20LESTE%20CELULAR%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20LEST%20CL&amp;ccvm=17698">http://siteempresas.bovespa.com.br/dxw/FrDXW.asp?moeda=L&amp;tipo=2&amp;data=31/12/1998&amp;razao=TELE%20LESTE%20CELULAR%20PARTICIPACOES%20S.A.&amp;site=C&amp;pregao=TELE%20LEST%20CL&amp;ccvm=17698</a>
1999	0,00378	30/04/2000	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2000	-	30/04/2001	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2001	0,03822	30/04/2002	VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
2002	-		VIVO S/A	<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Vivo_Participacoes.aspx</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,06683</b>			

## ANEXO 04

### RESUMO DOS DIVIDENDOS CREDITADOS POR COMPANHIA NO PERÍODO DE 31/12/1996 A 31/12/2002 E SITES DE PESQUISA

#### TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
1998	0,07459	30/04/1999	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==</a>
1999	0,02512	30/04/2000	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==</a>
2000	0,02741	02/07/2001	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==</a>
2001	0,05399	30/04/2002	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==</a>
2002	0,08795	30/04/2003	TIM S/A	<a href="http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==">http://ri.tim.com.br/listresultados.aspx?idCanal=usPUDXX4etyeFNairm36PA==</a>
<b>TOTAL</b>	<b>0,26906</b>			

#### TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING S/A

ANO BASE	VALOR DO DIVIDENDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	DATA DO PAGAMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	LINK
2001	-			<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Telefonica_Data.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Telefonica_Data.aspx</a>
2002	-			<a href="http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Telefonica_Data.aspx">http://telefonica.mediagroup.com.br/pt/Reestruturacao_Societaria/Telefonica_Data.aspx</a>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>			



# ANEXO 04.01

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS

# T E L E B R Á S



## Relatório Anual

---

1996



**26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1996 é de R\$ 22.986.000 mil (R\$ 18.835.000 mil em 31.12.1995).

O Capital Social no valor de R\$ 10.034.456 mil (R\$ 7.926.597 mil em 31.12.1995), subscrito e integralizado, compõe-se de 320.680.677 mil (309.137.114 mil em 31.12.1995) ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	1996	1995
Ações Ordinárias - milhares	124.369.030	121.935.302
Ações Preferenciais - milhares	196.311.647	187.201.812
<b>Total</b>	<b>320.680.677</b>	<b>309.137.114</b>
Valor Patrimonial por mil ações (em R\$)	86,266	78,448

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

O dividendo preferencial de 6% ao ano totalizou R\$ 369.479 mil (R\$ 288.104 mil em 31.12.1995).

**b. Reservas de Capital****Ágio na Subscrição de Ações**

Esta reserva representa o excesso do preço de emissão de novas ações, em relação à parcela destinada ao capital social.

**Reserva Especial – Lei nº 8.200/91**

A reserva especial prevista na Lei nº 8.200/91 foi constituída em contrapartida aos ajustes da correção monetária especial do ativo permanente, cuja finalidade foi a correção de distorções nos índices de correção monetária de balanço anteriores a 1991.

**Outras Reservas de Capital**

Estas reservas são representadas por juros sobre obras em andamento, doações e subvenções para investimentos e incentivos fiscais.

A Reserva de Juros sobre Obras em Andamento está constituída por determinação das Portarias nº 21, de 21.01.1994 e nº 03 de 25.02.1995 do Ministério das Comunicações, que prevê juros sobre obras em andamento à taxa de 12% a.a. sobre os capitais totais aplicados, passando os mesmos a incorporar o custo de formação das respectivas obras, em contrapartida a receita não operacional, até o limite das despesas financeiras decorrentes de capitais de terceiros que financiam as obras. O valor remanescente, quando existente, é contabilizado em reserva de capital.

**c. Reserva de Reavaliação**

Em consonância com a Deliberação CVM 183/95, em dezembro de 1996 a EMBRATEL estornou a reavaliação de ativos contabilizada em 1990. Assim sendo, foi efetuado o estorno desta reserva na TELEBRÁS.

**d. reservas de Lucros****Reserva Legal**

Constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício.

**Reserva de Lucros a Realizar**

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes dos saldos de correção monetária de balanço dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes são depreciados ou baixados, quando do recebimento de dividendos e outros eventos, em conformidade com as normas da CVM. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

Movimentação das Reservas de Lucros a Realizar:

	SALDO CREDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA	GANHOS INVEST. AVAL. P. LÍQUIDO	TOTAL
Saldo em 31.12.1994	95.623	6.551.637	6.647.260
Correção Monetária	21.479	1.471.626	1.493.105
Constituição	-	792.102	792.102
Reversão	(3.418)	(209.116)	(212.534)
Saldo em 31.12.1995	113.684	8.606.249	8.719.933
Constituição	-	890.066	890.066
Reversão	(113.684)	(93.405)	(207.089)
Saldo em 31.12.1996	-	9.402.910	9.402.910

A Reserva de Lucros a Realizar está constituída obedecendo a legislação societária, de acordo com os seguintes limites:

	1996	1995
Total dos Lucros a Realizar	1.950.216	792.102
Ganhos c/ Investimentos Avaliados p/ Equiv. Patrimonial	2.112.913	851.239
Reserva Legal	(162.697)	(59.137)
Limite de Constituição da Reserva de Lucros a Realizar	3.091.246	1.123.602
Lucro Líquido do Exercício	3.253.943	1.182.739
Constituição da Reserva Legal	(162.697)	(59.137)
Constituição da Reserva de Lucros a Realizar	890.066	792.102
Ganhos Líquidos Invest. Avaliados p/ Equiv. Patrimonial	890.066	792.102

#### Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 1.806.202 (R\$ 209.029 mil em 31.12.1995), está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, que será utilizado para futuro aumento de capital visando a sua aplicação na modernização ou expansão do sistema de telecomunicações.

#### e. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da companhia, em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos foram calculados como segue:

	1996	1995
Lucro Líquido do Exercício	3.253.943	1.182.739
Realização da Reserva de Lucros a Realizar	207.089	212.534
Apropriação à Reserva Legal	(162.697)	(59.137)
Apropriação à reserva de Lucros a Realizar	(890.066)	(792.102)
Lucro Líquido Ajustado	2.408.269	544.034
Dividendos Propostos	602.067	335.005
Ações Ordinárias	232.588	46.901
Ações Preferenciais	369.479	288.104
Dividendos por Lote de mil Ações (Reais)		
Ações Ordinárias	1,878000	0,385000
Ações Preferenciais	1,878000	1,539000

A proposta está sujeita a aprovação da Assembléia Geral Ordinária e o montante do dividendo por ação foi atribuído de forma integral e independentemente do mês em que ocorreram integralizações de capital durante o exercício.

Os dividendos serão corrigidos monetariamente com base na variação da TR até a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Os critérios de constituição e revisão das reservas de lucros a realizar estão descritos no item d desta nota.

## 27. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

### a) Autofinanciamento

Os planos de expansão são o meio através do qual o Sistema TELEBRÁS financia parte do crescimento da rede de telecomunicação. Os recursos são captados de acordo com as Portarias 86, de 17.07.1991 e 1028, de 20.08.1996 do Ministério das Comunicações.

Nos anos de 1996 e 1995 foram recebidos recursos no montante de R\$ 1.763.203 mil e R\$ 965.156 mil, respectivamente.

	Controladora	
	1996	1995
Saldo no Início do Exercício	951.748	622.714
Recebimento de Recursos	1.763.203	965.156
Transferência de Outros Rec. Capitalizáveis	4.289	-
Correção Monetária	-	27.124
Capitalizações	(361.210)	(663.246)
Transferências para Reserva de Capital	(544.400)	-
Saldo no Final do Exercício	1.813.630	951.748

TELEBRÁS

Tele

T E L E B R Á S

*brás*

R E L A T Ó R I O

*Tele*

A N U A L 1 9 9 7



97

O valor acumulado a título de complementação de aposentadoria para os empregados enquadrados nos itens “a” e “b” com base em cálculos atuariais elaborado por atuário independente em 1997 é de R\$ 125.110 mil (R\$ 119.283 mil em 1996).

Este valor está assim composto:

	Quantidade		Valor	
	1997	1996	1997	1996
Empregados com o Benefício da SISTEL	1.988	2.300	60.884	53.203
Empregados sem o Benefício da SISTEL	429	487	30.414	32.967
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.417</b>	<b>2.787</b>	<b>91.298</b>	<b>86.170</b>
Empregados Somente com o Benefício da SISTEL	2.495	2.569	-	-
<b>TOTAL DE EMPREGADOS EFETIVOS (1)</b>	<b>4.912</b>	<b>5.356</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empregados Já Aposentados	474	417	33.163	32.655
Pensionistas	5	11	649	458
<b>TOTAL DE INATIVOS (2)</b>	<b>479</b>	<b>428</b>	<b>33.812</b>	<b>33.113</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2)</b>	<b>5.401</b>	<b>5.784</b>	<b>125.110</b>	<b>119.283</b>

**26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. Capital Social**

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1997 e 1996 é de R\$ 22.986.000 mil.

O capital social no valor de R\$ 10.034.456 mil, subscrito e integralizado, compõe-se de 320.680.678 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	1997	1996
Ações Ordinárias - milhares	124.369.030	124.369.030
Ações Preferenciais - milhares	196.311.648	196.311.648
<b>Total</b>	<b>320.680.678</b>	<b>320.680.678</b>
Valor Patrimonial por Mil Ações (em R\$)	97,594	86,266

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

O dividendo preferencial/JSCP de 6% ao ano totalizou R\$ 433.628 mil (R\$ 369.479 mil em 31/12/1996).

**b. Reservas de Capital**

**Ágio na Subscrição de Ações**

Esta reserva representa o excesso do preço de emissão de novas ações, em relação à parcela destinada ao capital social.

**Reserva Especial - Lei 8.200/91**

A reserva especial prevista na Lei 8.200/91 foi constituída em contrapartida aos ajustes da correção monetária especial do ativo permanente, cuja finalidade foi a correção de distorções nos índices de correção monetária de balanço anteriores a 1991.

**Outras Reservas de Capital**

Estas reservas são representadas por juros sobre obras em andamento, doações e subvenções para investimentos e incentivos fiscais.

A Reserva de Juros sobre Obras em Andamento está constituída por determinação das Portarias nº 21, de 21/1/1994 do Ministério das Comunicações, e nº 3 de 25/2/1994 da Secretaria de Comunicações do Ministério das Comunicações, que prevêem juros sobre obras em andamento à taxa de 12% a.a. sobre os capitais totais aplicados, passando os mesmos a incorporar o custo de formação das respectivas obras, em contrapartida a receita não operacional, até o limite das despesas financeiras decorrentes de capitais de terceiros que financiam as obras. O valor remanescente, quando existente, é contabilizado em reserva de capital.

TELEBRÁS

**c. Reservas de Lucros**

**Reserva Legal**

Constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício.

**Reserva de Lucros a Realizar**

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes dos saldos de correção monetária de balanço e dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes são depreciados ou baixados, quando do recebimento de dividendos e outros eventos, em conformidade com as normas da CVM. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

Movimentação das Reservas de Lucros a Realizar:

	Saldo Credor de Correção Monetária	Ganhos Invest. Aval. Patrimônio Líquido	Total
Saldo em 31/12/1995	113.684	8.606.249	8.719.933
Constituição	-	890.066	890.066
Reversão	(113.684)	(93.405)	(207.089)
Saldo em 31/12/1996	-	9.402.910	9.402.910
Constituição	-	1.780.849	1.780.849
Reversão	-	(81.578)	(81.578)
Saldo em 31/12/1997	-	11.102.181	11.102.181

A Reserva de Lucros a Realizar está constituída obedecendo a legislação societária, de acordo com os seguintes limites :

	1997	1996
Lucro Líquido do Exercício	4.323.727	3.253.943
Reserva Legal	(216.186)	(162.697)
<b>Limite I</b>	<b>4.107.541</b>	<b>3.091.246</b>
Ganhos com Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido	3.850.611	2.767.897
Reserva Legal	(216.186)	(162.697)
<b>Limite II</b>	<b>3.634.425</b>	<b>2.605.200</b>
Constituição da Reserva de Lucros a Realizar	1.780.849	890.066
<b>Ganhos com Investimentos Avaliados pelo Patrimônio Líquido</b>	<b>1.780.849</b>	<b>890.066</b>

A reversão da Reserva de Lucros a Realizar obedece ao que determina a legislação societária:

	1997	1996
Realização da Reserva de Lucros a Realizar formada em anos anteriores	81.578	207.089

**d. Dividendos**

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da companhia e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos devidos, antes de imputados os Juros sobre o Capital Próprio, foram calculados como segue:

	1997	1996
Lucro Líquido do Exercício	4.323.727	3.253.943
Realização da Reserva de Lucros a Realizar	81.578	207.089
Apropriação à Reserva Legal	(216.186)	(162.697)
Apropriação à Reserva de Lucros a Realizar	(1.780.849)	(890.066)
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>2.408.270</b>	<b>2.408.269</b>
Dividendos	602.067	602.067
Ações Ordinárias	233.483	232.588
Ações Preferenciais	368.584	369.479
Dividendos por Lote de Mil Ações (R\$)		
Ações Ordinárias	1,878000	1,878000
Ações Preferenciais	1,878000	1,878000

**Juros sobre o Capital Próprio (JSCP)**

Por proposta da administração, em 31/12/97 foram creditados Juros sobre o Capital Próprio que serão imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o Art. 9º da Lei 9.249/95, líquidos de imposto de renda na fonte, após a aprovação pela Assembléia Geral.

A imputação está demonstrada conforme segue:

	1997
<b>Juros sobre o Capital Próprio</b>	<b>708.315</b>
Ações Ordinárias	274.687
Ações Preferencias	433.628
IRRF	(106.248)
JSCP Líquidos Imputados aos Dividendos	602.067

Os acionistas imunes receberão os juros sobre o capital próprio integrais, sem retenção de IRRF.

Os juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos serão corrigidos com base na variação da TR até a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

**e. Lucros Acumulados**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 1.699.955 mil (R\$ 1.806.202 mil em 31/12/1996), está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, que será utilizado para futuro aumento de capital.

**27. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS**

**a. Autofinanciamento**

O autofinanciamento foi um dos meios através dos quais o Sistema TELEBRÁS financiou parte do crescimento da rede de telecomunicações.

A partir de 1º de julho de 1997, esta sistemática foi extinta através da Portaria nº 261, de 30 de abril de 1997.

Os valores constantes nesta conta em 31/12/97 referem-se aos saldos remanescentes dos contratos de autofinanciamento firmados antes daquela data a serem capitalizados no decorrer do exercício de 1998.

Nos anos de 1997 e 1996, foram recebidos recursos no montante de R\$ 1.142.703 mil e R\$ 1.763.203 mil, respectivamente.

TELEBRÁS

- c) Não foram contabilizadas também como provisão, 3 (três) ações cíveis públicas movidas em 1997 contra a TELEBRÁS e suas ex-controladas, compelindo-as a entregarem ações da TELEBRÁS pelo valor patrimonial da ação e não ações das ex-controladas, como ocorrido no aumento de capital promovido em 1997 com recursos do autofinanciamento ao valor de mercado. Considerando, que os aumentos foram procedidos anteriormente à cisão da TELEBRÁS, em conformidade com as normas do Ministério das Comunicações vigentes à época, e dado o estágio inicial dessas causas, a administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não tem expectativa de perdas prováveis no desfecho dessas causas, nem precisão na estimativa de valor.
- d) Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contando da data do lançamento. Assim, a administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que além das provisões já efetuadas, não existe nesta data, previsão de novas perdas prováveis.

**10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) Capital Social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1998 e 1997 é de R\$ 22. 986.000 mil.

- capital social no valor R\$ 207.329 mil, (R\$ 145.228 mil em 1997) subscrito e integralizado, compõe-se, de 334.399.027 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	<b>1988</b>	<b>1997</b>
Ações Ordinárias - milhares	124.369.030	124.369.030
Ações Preferenciais - milhares	210.029.997	196.311.648
<b>Total</b>	<b>324.399.027</b>	<b>320.680.678</b>
<b>Valor Patrimonial por Mil Ações (em R\$)</b>	<b>0,124</b>	<b>1,211</b>

Em 31.12.98, a empresa possuía 19.555 mil ações ordinárias em tesouraria.

As ações preferenciais não têm direito a voto sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não acumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

Em 14.04.98, por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Superior Tribunal de Justiça, foi homologado pela AGE o aumento do capital social impugnado pela Justiça Federal em 09.07.90, no montante de R\$ 62.101 mil, correspondente ao valor recebido dos subscritores que exerceram o seu direito de preferência naquela data.

Em decorrência desse aumento de capital, foram emitidas 13.718.349 mil ações preferenciais, e colocados à disposição dos acionistas em 29 05.98, os dividendos de direitos TEL 5 no montante de R\$ 130.769 mil, bem como, R\$ 1.974 mil referente a Indenização dos Direitos TEL 5, a partir de 12.08.98, ambos deduzidos de lucros acumulados.

a) Resultado do Exercício

O prejuízo do exercício no valor de R\$ 274.310 mil (ajustado pelo lucro de R\$ 2.818 mil remanescente da cisão), foi absorvido parcialmente pelos saldos das seguintes reservas existentes em 31.12.98: Lucros Acumulados R\$ 63.009 mil, Reserva Legal R\$ 9.574 mil e Reservas de Capital R\$ 35.987 mil, conforme art. 189 único e art. 200 da Lei 6.404/76, permanecendo o saldo de R\$ 165.740 mil de prejuízos acumulados

#### b) Dividendos

Em decorrência da permanência de Prejuízos Acumulados, após absorção das reservas existentes, deixou de ser efetuado o provisionamento de dividendos.

### 11 – RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

	1998 Societário	1997 Pro forma Não Auditado	1997 Societário
a) Recursos de Autofinanciamentos	7.934	15.151	998.292
b) Subscrição do Capital Impugnado – 1990	-	62.101	62.101
c) Outros Recursos Capitalizáveis	352	-	-
<b>Total</b>	<b>8.286</b>	<b>77.252</b>	<b>1.060.393</b>

O autofinanciamento era uma forma pela qual as empresas financiavam parte do crescimento da rede de telecomunicações, cujas contribuições realizadas pelos promitentes assinantes eram revertidas em ações. A partir de 1º de julho de 1997, esta sistemática foi extinta através da Portaria nº 261, de 30 de abril 1997.

Os valores constantes nesta conta em 31.12.98 referem-se a saldos dos contratos de autofinanciamentos firmados antes daquela data, e remanescentes da cisão da TELEBRÁS. A maior parcela desses recursos são de contratos firmados com órgãos públicos federais a serem capitalizados em nome da União Federal.

### 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Tributos a recuperar – Ativos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela TJLP, estando, portanto, sujeito à alterações nas estimativas.

#### Derivativos

A empresa não possui operações com derivativos.

#### Instrumentos Financeiros

O instrumento financeiro, cujo saldo contábil é diferente do valor de mercado, é o seguinte:



ainda, um saldo remanescente no valor de R\$ 18 mil, referente ao PDI / 96 - Sistel parte empresa. Caso os empregados cedidos aos órgãos acima não venham a ser demitidos da TELEBRÁS e sim absorvidos por aqueles órgãos, a parcela correspondente deverá ser revertida para o resultado.

## 11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO CIRCULANTE

1999 1998

Remanejamento de Frequência – SMC – Convênio DEPV(*)	12.784 -
Credores Diversos – Empresas de Telecomunicações	6.068 5.648
Outros Credores – FCPqD	- 1.541
Outras Obrigações	<u>2.023 1.593</u>
Total	<u>20.875 8.782</u>

(\*) Por intermédio da Portaria nº 246, de 28.07.92, da então Secretaria Nacional de Comunicações, o Governo Federal definiu as faixas de frequências que seriam de uso exclusivo do Serviço Móvel Celular. Foi definido, ainda, que o sistema de tropodifusão operado pelo Ministério da Aeronáutica dentro dessa faixa de frequência seria remanejado e que as despesas seriam de responsabilidade das empresas operadoras do Serviço Móvel Celular. Por determinação ministerial, coube à TELEBRÁS coordenar, contabilizar e ratear as despesas incorridas com esse remanejamento.

Assim, os valores desembolsados pela TELEBRÁS com esse remanejamento, foram devidamente ressarcidos por essas empresas operadoras do Serviço Móvel Celular. O saldo desta conta em 31.12.99, no valor de R\$ 12.784 mil, é suficiente para fazer face às obrigações ainda a serem cumpridas pela TELEBRÁS por conta dos contratos firmados com o objetivo de realizar o citado remanejamento de frequências.

## 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1999 e 1998 é de R\$ 22.986.000 mil.

O capital social no valor R\$ 207.329 mil, subscrito e integralizado, compõe-se, de 334.399.027 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas:

1999 1998

Ações Ordinárias – milhares 124.369.030 124.369.030

Ações Preferenciais – milhares 210.029.997 210.029.997

Total 334.399.027 334.399.027

Valor Patrimonial por Mil Ações (em R\$) 0,158 0,124

Em 31.12.99, a empresa possuía 19.414 mil ações ordinárias em tesouraria.

### b. Resultado do Exercício

O lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 11.282 mil, será absorvido pelos prejuízos acumulados existentes em 31.12.99, no valor de R\$ 165.740 mil, conforme art.189 da lei 6.404/76.

### c) Dividendos

As ações preferenciais não tem direito a voto sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

Em decorrência da permanência de Prejuízos Acumulados, após absorção do lucro líquido do exercício, deixou de ser efetuado o provisionamento de dividendos.

## 13 – RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

	1999	1998
Recursos de Autofinanciamentos	16.690	7.934
Conversão de Debêntures Impugnadas	<u>490</u>	<u>352</u>
Total	<u>17.180</u>	<u>8.286</u>

O autofinanciamento era uma forma pela qual as empresas financiavam parte do crescimento da rede de telecomunicações, cujas contribuições realizadas pelos promitentes assinantes eram revertidas em ações. A partir de 1º de julho de 1997, esta sistemática foi extinta através da Portaria nº 261, de 30 de abril 1997.

Total	<u>6.653</u>	<u>20.875</u>
-------	--------------	---------------

(\*) Em 06 de novembro de 2000, como medida preparatória para futura liquidação e assunção da administração do contrato pela DEPV - Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo, a TELEBRÁS efetuou a liquidação antecipada, do contrato de aluguel de circuitos firmado com a Embratel em 31.03.99, pelo valor de R\$7.902 mil, obtendo um desconto de R\$3.901 mil em relação ao saldo existente na data do pagamento, que era de R\$11.803 mil, com fornecimento de garantias pela Embratel para a execução do serviço até o final do contrato. O valor correspondente ao desconto obtido foi incorporado ao resultado do exercício.

Este contrato tem origem nos termos da Portaria nº 246, de 28.07.92, da então Secretaria Nacional de Comunicações, na qual o Governo Federal definiu as faixas de frequências que seriam de uso exclusivo do Serviço Móvel Celular. Foi definido, ainda, que o sistema de tropodifusão operado pelo Ministério da Aeronáutica dentro dessa faixa de frequência seria remanejado e que as despesas seriam de responsabilidade das empresas operadoras do Serviço Móvel Celular. Por determinação ministerial, coube à TELEBRÁS coordenar todo o processo de remanejamento, arrecadando os recursos devidos pelas operadoras celulares e contratando fornecedores para execução dos serviços objeto do convênio DEPV. Dessa forma, a TELEBRÁS arrecadou todos os valores devidos pelas operadoras celulares e efetuou desembolsos ao longo do período do contrato por conta do remanejamento, até a data da liquidação final antecipada acima.

### 13 – RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

	2000	1999
Recursos de Autofinanciamento	13.016	16.690
Conversão de Debêntures Impugnadas	<u>6.585</u>	<u>490</u>
Total	<u>19.601</u>	<u>17.180</u>

O autofinanciamento era uma forma pela qual as empresas financiavam parte do crescimento da rede de telecomunicações, cujas contribuições realizadas pelos promitentes assinantes eram revertidas em ações. A partir de 1º de julho de 1997, esta sistemática foi extinta através da Portaria nº 261, de 30 de abril 1997.

Os valores constantes nesta conta referem-se a saldos dos contratos de autofinanciamentos firmados antes daquela data, e remanescentes da cisão da TELEBRÁS. A maior parcela desses recursos é de contratos firmados com órgãos públicos federais a serem capitalizados em nome da União Federal.

### 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### Capital Social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2000 e 1999 é de R\$ 22.986.000 mil.

O capital social no valor R\$ 207.329 mil, subscrito e integralizado compõe-se, de 334.399.027 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	2000	1999
Ações Ordinárias – milhares	124.369.030	124.369.030
Ações Preferenciais – milhares	<u>210.029.997</u>	<u>210.029.997</u>
Total	<u>334.399.027</u>	<u>334.399.027</u>
Valor Patrimonial por Mil Ações (em R\$)		0,158
	0,162	

Em 31.12.2000, a empresa possuía 19.414 mil ações ordinárias em tesouraria.

#### b) Resultado do Exercício

O lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 821 mil, será absorvido pelos prejuízos acumulados existentes em 31.12.00, no valor de R\$ 154.458 mil, conforme art.189 da lei 6.404/76.

#### c) Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

Em decorrência da permanência de Prejuízos Acumulados, após absorção do lucro líquido do exercício, deixou de ser efetuado o provisionamento de dividendos.

### 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Crítérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado.

#### Tributos a recuperar – Ativos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela TJLP. A empresa tem a expectativa de restituição desses tributos pela Receita Federal até 2003, estando, portanto, sujeito a alterações nas estimativas.

**13- OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO CIRCULANTE**

	2001	2000
Credores Diversos – Empresas de Telecomunicações	6.090	6.090
Outras Obrigações	<u>267</u>	<u>563</u>
Total	<u>6.357</u>	<u>6.653</u>

**14- RECURSOS CAPITALIZÁVEIS**

	2001	2000
Recursos do Autofinanciamento	-	13.016
Conversão de Debêntures Impugnadas	-	<u>6.585</u>
Total		<u>19.601</u>

Dos recursos do autofinanciamento corrigidos no valor de R\$ 13.424 mil, foram capitalizados R\$ 12.126 mil (vide nota 15). O saldo remanescente no valor de R\$ 1.298 mil, parte foi pago à União e suas entidades controladas (resíduos de capitalização) no valor de R\$ 294 mil, e o restante foi transferido para outras obrigações no Passivo Exigível de Longo Prazo no valor de R\$ 1.004 mil.

**15- PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

## a) Capital Social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2001 e 2000 é de R\$ 22.986.000 mil.

O capital social no valor R\$ 219.455 mil, subscrito e integralizado compõe-se, de 556.448.588 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	2001	2000
Ações Ordinárias – milhares	346.418.591	124.369.030
Ações Preferenciais – milhares	<u>210.029.997</u>	<u>210.029.997</u>
Total	<u>556.448.588</u>	<u>334.399.027</u>
Valor Patrimonial por Mil Ações (em R\$)	<u>0,158</u>	<u>0,162</u>

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2001, foi homologado o aumento do capital social de R\$ 207.329 mil para R\$ 219.455 mil mediante capitalização de créditos da União e de suas entidades controladas no valor de R\$ 12.092 mil, correspondendo a emissão de 221.419.618 mil ações ordinárias nominativas e subscrições em espécie pelos acionistas que exerceram o direito de preferência no valor de R\$ 34 mil correspondendo a emissão de 629.943 mil ações ordinárias nominativas, totalizando o valor do aumento de capital em R\$ 12.126 mil, e a emissão de 222.049.561 mil ações ordinárias nominativas.

Em 31.12.2001, a empresa possuía 19.414 mil ações ordinárias em tesouraria.

b) Resultado do Exercício

As demonstrações contábeis em 31.12.2001 refletem a proposta no sentido de que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 21.084 mil, seja absorvido pelos prejuízos acumulados existentes em 31.12.2000, no valor de R\$ 153.637 mil, conforme art.189 da lei 6.404/76.

c) Dividendos

Nos termos do Estatuto Social as ações preferenciais não têm direito a voto exceto na situação prevista em lei, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

Em decorrência da permanência de Prejuízos Acumulados, após absorção do lucro líquido do exercício, deixou de ser efetuado o provisionamento de dividendos.

**16- INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado.

Tributos a recuperar – Ativos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela TJLP. A empresa tem a expectativa de restituição desses tributos pela Receita Federal até 2003, estando, portanto, sujeito a alterações nas estimativas.

Derivativos

A empresa não possui operações com derivativos.

Instrumentos Financeiros

O instrumento financeiro, cujo saldo contábil é diferente do valor de mercado, é o seguinte:

Ativos	2001		2000	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Tributos a Recuperar	81.543	59.483	87.502	66.192

### 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital Social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2002 e 2001 é de R\$22.986.000.

O capital social no valor R\$219.455, subscrito e integralizado compõe-se, de 556.448.588 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Ações Ordinárias – milhares	346.418.591	346.418.591
Ações Preferenciais – milhares	<u>210.029.997</u>	<u>210.029.997</u>
Total	<u>556.448.588</u>	<u>556.448.588</u>
Valor Patrimonial por mil ações - R\$	<u>0,168</u>	<u>0,158</u>

Em 31.12.2002, a empresa possuía 19.366 mil ações ordinárias em tesouraria.

#### b) Resultado do Exercício

As demonstrações contábeis em 31.12.2002 refletem a proposta no sentido de que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$5.740, seja absorvido pelos prejuízos acumulados existentes em 31.12.2001, no valor de R\$132.553, conforme art.189 da lei 6.404/76.

#### c) Dividendos

Nos termos do Estatuto Social as ações preferenciais não tem direito a voto exceto na situação prevista em lei, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

Em decorrência da permanência de Prejuízos Acumulados, após absorção do lucro líquido do exercício, deixou de ser efetuado o provisionamento de dividendos.

### 14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia possui como instrumento financeiro as aplicações financeiras de curto prazo, as quais são avaliadas ao custo, acrescido de juros até a data das demonstrações financeiras, cujas taxas eram compatíveis com as condições de mercado. A Companhia não possui operações com derivativos.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS**

CNPJ n.º 00.336.701/0001-04

Companhia Aberta

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2002 e 2001

Legislação Societária (Em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>143.217</b>	<b>140.484</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	4	128.801	119.447
Tributos a Recuperar	5	5.901	9.569
Outros Ativos Realizáveis	7	8.515	11.468
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>90.901</b>	<b>81.136</b>
Tributos a Recuperar	5	81.129	71.974
Depósitos Judiciais		7.752	6.729
Outros Ativos Realizáveis	8	2.020	2.433
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>234.118</b>	<b>221.620</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS**

CNPJ n.º 00.336.701/0001-04

Companhia Aberta

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2002 e 2001

Legislação Societária (Em milhares de reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>65.405</b>	<b>61.988</b>
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	<b>9</b>	5.544	6.038
Fornecedores de Materiais e Serviços		782	4.740
Consignações a Favor de Terceiros		211	215
Provisão do Programa de Desligamento de Pessoal	<b>11</b>	39.509	36.988
Provisão para Contingências	<b>10</b>	12.946	7.650
Outras Obrigações	<b>12</b>	6.413	6.357
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>74.959</b>	<b>71.618</b>
Provisão para Contingências	<b>10</b>	73.955	70.614
Outras Obrigações		1.004	1.004
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>93.754</b>	<b>88.014</b>
Capital Social	<b>13</b>	219.455	219.455
Reservas de Capital		-	1.223
Prejuízos Acumulados		(125.590)	(132.553)
Ações em Tesouraria		(111)	(111)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>234.118</b>	<b>221.620</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**OLÍMPIO TEIXEIRA**

Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

# ANEXO 04.02

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/1998  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01768-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CENTRO SUL PART SA</b>	3 - CNPJ <b>02.570.688/0001-70</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Sain Via L4 Norte Quadra 06 Lote 04		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70800-200	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0415-1497	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0415-1169	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Gloriar@telecentrosul.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Giorgio Bampi			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Sain Via L4 Norte Quadra 06 Lote		3 - BAIRRO OU DISTRITO Brasília	
4 - CEP 70800-200	5 - MUNICÍPIO Brasília		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0415-1497	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 00000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0415-1169	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/03/1998	31/12/1998
2 - Penúltimo	27/02/1998	28/02/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM -
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO -

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

O regime atuarial de determinação do custeio do plano é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 10% (dez por cento) sobre a folha de salário de seus empregados participantes do plano. A contribuição previdencial dos empregados participantes corresponde a 10% (dez por cento) sobre o salário. Não existem outras obrigações calculadas, a não ser aquelas já consideradas na taxa normal de contribuição.

A reservas matemáticas foram avaliadas com base nos dados da massa participante em maio de 1998, sendo o resultado devidamente atualizado e reconhecido em junho de 1998. A data da vigência do PBT foi a partir de 04 de agosto de 1998, conforme ofício nº 557 MPAS/SPC/CGC/COJ.

Do ponto de vista patrimonial, a SISTEL apresentava, em 31/12/98, um superávit de R\$ 643 para o PBT e um fundo de R\$ 473 para o PAMEC.

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1998 era de 700 bilhões de ações. O capital social subscrito e integralizado na data do balanço era composto das seguintes ações sem valor nominal:

	EM MIL AÇÕES		
	ORDINÁRIA EM CIRCULAÇÃO	PREFERENCIAL EM CIRCULAÇÃO	TOTAL EM CIRCULAÇÃO
<b>EM 31 DEZEMBRO 1998</b>	<b>124.369.031</b>	<b>210.029.997</b>	<b>334.399.028</b>

	(EM R\$)
	1998
<b>VALOR PATRIMONIAL POR LOTE DE MIL AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>15,30</b>

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo único do art. 14 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

### b. Reservas de Lucros

#### Reserva Legal

As empresas da Tele Centro Sul, de acordo com a legislação societária, apropriam 5% de seu lucro líquido anual à Reserva Legal, até que esta reserva corresponda a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social somadas as reservas de capital. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de Capital Social ou para absorção de prejuízos.

#### Reserva de Lucros a Realizar

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária de balanço (até 31/12/95) e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes são depreciados ou baixados, quando do recebimento de dividendos ou bonificações em dinheiro da controladas, pela capitalização de reservas e lucros acumulados ou realização suplementar por proposta a administração.

Movimentação das Reservas de Lucros a Realizar de acordo com a legislação societária:

	<b>RESERVA DE LUCROS A REALIZAR</b>
<b>SALDO EM 28 FEVEREIRO 1998</b>	<b>1.692.048</b>
REVERSÃO	(206.811)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	307.607
<b>SALDO EM 31 DEZEMBRO 1998</b>	<b>1.792.844</b>

Neste exercício, foi constituída reserva no valor dos ganhos com a equivalência patrimonial, deduzida dos dividendos a serem recebidos e da reserva legal.

A reserva foi realizada em valor suficiente para atender a realização nas controladas e permitir o pagamento dos dividendos mínimos às ações preferenciais com base em 25% do lucro líquido ajustado.

#### **c. Lucros Acumulados**

##### **Dividendos**

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da companhia e em consonância com a Lei das S/A. Os dividendos propostos foram calculados como segue:

	<b>1998</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (*)</b>	<b>413.396</b>
<b>MAIS</b>	

REALIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	206.811
<b>MENOS</b>	
APROPRIAÇÃO À RESERVA LEGAL	20.670
APROPRIAÇÃO À RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	307.607
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>291.930</b>
<b>DIVIDENDOS PROPOSTOS</b>	
AÇÕES PREFERENCIAIS	72.982
<b>DIVIDENDOS POR LOTE DE MIL AÇÕES (R\$)</b>	
AÇÕES PREFERENCIAIS	0,35

(\*) O lucro líquido inclui o lucro da TELEBRÁS nos meses de janeiro e fevereiro de 1998 no valor de R\$ 15.040 mil, o qual foi incluído no patrimônio da cisão vertido para a Tele Centro Sul Participações S.A.

O saldo de R\$ 218.948 deverá permanecer na conta de lucros acumulados, para financiar os investimentos na planta de telecomunicações.

## 27. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

### a. Recursos de Autofinanciamento

Os planos de expansão (autofinanciamento) eram o meio através do qual as empresas de telecomunicações financiavam parte dos investimentos na rede de telecomunicação. Com a edição da Portaria 261/97, do Ministério das Comunicações, o mecanismo de captação de recursos por essa modalidade deixou de existir, sendo os valores de recebimento de recursos oriundos de planos parcelados negociados anteriormente à edição da citada Portaria e valores incorporados ao imobilizado das Plantas Comunitárias de Telefonia – PCT.

Tais recursos apresentaram a seguinte movimentação:

	<b>Consolidado</b>
	<b>1998</b>
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>191.664</b>
RECEBIMENTO DE RECURSOS	131.761

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/1999  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01768-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CENTRO SUL PART SA</b>	3 - CNPJ <b>02.570.688/0001-70</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Sain Via L4 Norte Quadra 06 Lote 04		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70800-200	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0415-1497	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0415-1169	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Godinho@telecentrosul.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Henrique Sutton De Sousa Neves			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Sain Via L4 Norte Quadra 06 Lote		3 - BAIRRO OU DISTRITO Brasília	
4 - CEP 70800-200	5 - MUNICÍPIO Brasília		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0415-1128	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0415-1169	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	01/03/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo	27/02/1998	28/02/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Écio Pereira Da Costa Junior		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 359.920.858-15

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

e de R\$ 2.877 mil, em 31.12.1998. A TELEPAR destinou uma dotação inicial para o convênio no valor de R\$ 59.116 mil.

**b) Complementação de Aposentadoria – TELEPAR**

A complementação de aposentadoria foi instituída em 26 de junho de 1970 por Termo de Acordo Coletivo e ratificada pelo Termo de Relação Contratual Atípica, firmado entre a Empresa e os sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes, sendo que atualmente contempla 162 empregados e ex-empregados admitidos até 31 de dezembro de 1982 (232 empregados em 1998).

**27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. Capital Social**

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1999 era 700 bilhões de ações. O Capital Social subscrito e integralizado na data do balanço era R\$ 1.936.659 e composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Em milhares de ações	
	1999	1998
Ordinárias	124.369.031	124.369.031
Preferenciais	210.029.997	210.029.997
<b>TOTAL</b>	<b>334.399.028</b>	<b>334.399.028</b>

	1999	1998
<b>VALOR PATRIMONIAL POR MIL AÇÕES (R\$)</b>	<b>18,74</b>	<b>15,30</b>

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo único do art. 14 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

**b. Reservas de Capital**

Reserva Especial de Ágio na Incorporação

Esta reserva representa o ágio escriturado na incorporação da Bluetel Participações S.A., conforme descrito na nota nº 34.

Outras Reservas de Capital

São representadas pelas aplicações em incentivos.

**c. Reservas de Lucros**

Reserva Legal

A Tele Centro Sul e suas Controladas, de acordo com a legislação societária apropriam 5% de seu lucro anual à Reserva Legal, até que esta reserva corresponda a 20% do Capital Social realizado, ou 30% do Capital Social, caso ela seja somada às reservas de capital. A Reserva Legal somente pode ser utilizada para aumentos de Capital Social ou para absorção de prejuízos.

#### Reservas de Lucros a Realizar

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, compreendendo os ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos ou bonificações sem custo das controladas ou pela baixa dos investimentos. A realização é contabilizada em contrapartida à conta de Lucros Acumulados.

Movimentação das Reservas de Lucros a Realizar de acordo com a legislação societária:

	<b>GANHOS NOS INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>SALDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1998</b>	<b>1.692.048</b>
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA	100.796
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998</b>	<b>1.792.844</b>
CONSTITUIÇÃO	-
REVERSÃO PARA LUCROS ACUMULADOS	(294.402)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999</b>	<b>1.498.442</b>

No exercício de 1999 a Companhia não constituiu reserva de lucros a realizar e fez reversão de R\$294.402, em linha com a atual política de remuneração dos acionistas ordinários e preferencialistas. Em 1998 houve constituição líquida de R\$ 100.796.

#### **d. Lucros Acumulados**

O saldo remanescente dos lucros acumulados no exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 375.816 (R\$ 218.948 em 1998) está compondo o saldo da conta de lucros acumulados que será utilizado para futuro aumento de capital, visando a sua aplicação na modernização ou expansão do sistema de telecomunicações, conforme orçamento de capital a ser aprovado em Assembléia Geral.

#### **e. Dividendos**

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76 e os preferenciais de conformidade com o estabelecido no estatuto da companhia. Em 31/12/99, a Companhia creditou Juros Sobre o Capital Próprio aos seus acionistas. A Administração propõe que estes sejam imputados integralmente aos dividendos pelo valor líquido do imposto de renda na fonte, de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.249/95 e Instrução nº 207/96 da CVM.

	<b>1999</b>	<b>1998</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.</b>	<b>250.038</b>	<b>413.396</b>
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	294.402	206.811
APROPRIAÇÃO À RESERVA LEGAL	(12.502)	(20.669)
APROPRIAÇÃO À RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-	(307.607)

<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>531.938</b>	<b>291.931</b>
<b>REMUNERAÇÃO PROPOSTA AOS ACIONISTAS</b>		
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – VALOR BRUTO</b>	<b>154.249</b>	-
ORDINÁRIAS	57.368	-
PREFERENCIAIS.	96.881	-
<b>IMPOSTO DE RENDA DE FONTE SOBRE JSCP</b>	<b>(23.137)</b>	-
ORDINÁRIAS	(8.605)	-
PREFERENCIAIS.	(14.532)	-
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>1.873</b>	
ORDINÁRIAS	696	-
PREFERENCIAIS	1.177	72.982
<b>REMUNERAÇÃO TOTAL</b>	<b>132.985</b>	<b>72.982</b>
ORDINÁRIAS	49.459	-
PREFERENCIAIS	83.526	72.982
<b>REMUNERAÇÃO POR LOTE DE MIL AÇÕES (REAIS)</b>		
ORDINÁRIAS	<b>0,397682</b>	-
PREFERENCIAIS	<b>0,397682</b>	<b>0,347488</b>

O Lucro Líquido do Exercício de 1998 inclui o lucro da TELEBRÁS nos meses de janeiro e fevereiro de 1998, no valor de R\$ 15.040, o qual foi incluído no patrimônio da cisão vertido para a Tele Centro Sul.

O dividendo foi calculado de forma integral para todas as ações.

A proposta está sujeita à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

## 28. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

Os planos de expansão (autofinanciamento) eram o meio através do qual as empresas de telecomunicações financiavam parte dos investimentos na rede. Com a edição da Portaria 261/97, do Ministério das Comunicações, o mecanismo de captação de recursos por essa modalidade deixou de existir, sendo os valores existentes oriundos de recebimento de recursos oriundos de planos parcelados negociados anteriormente à edição da citada Portaria e valores incorporados ao imobilizado das Plantas Comunitárias de Telefonia – PCT.

Os Recursos Capitalizáveis apresentaram a seguinte movimentação:

	<b>1999</b>	<b>1998</b>
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>143.257</b>	<b>191.664</b>
RECEBIMENTO DE RECURSOS	67.472	131.761
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	(196.519)	(179.520)
COMPRA DE AÇÕES PARA ENTREGA AOS ASSINANTES	(183)	(1.951)
OUTROS	(4.170)	1.303
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.857</b>	<b>143.257</b>

## 29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	<b>CONTROLADORA</b>	
	<b>1999</b>	<b>1998</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>191.102</b>	<b>77.007</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01768-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CENTRO SUL PART SA</b>	3 - CNPJ <b>02.570.688/0001-70</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Sia/sul - Asp - Lote D- Bloco B 1º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Brasília	
3 - CEP 71215-000	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0415-1119	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0415-1169	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Godinho@brasilelcom.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Henrique Sutton De Sousa Neves			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Sia/sul-asp-lote D Bloco B 2º Andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Brasília	
4 - CEP 70800-200	5 - MUNICÍPIO Brasília		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0415-1119	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0415-1169	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/03/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Écio Pereira Da Costa Júnior		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 359.920.858-15

INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA	(429.759)
RESERVAS A AMORTIZAR	(429.759)

Todas as informações contábeis dos planos administrados pela SISTEL e FCRT foram obtidas das respectivas demonstrações contábeis em 31/12/00, auditadas por auditores independentes.

Em 26 de junho de 1970, a Controlada (então TELEPAR) instituiu a complementação de aposentadoria através do Termo de Acordo Coletivo e ratificada pelo Termo de Relação Contratual Atípica, firmado com os sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes, sendo que atualmente contempla 90 empregados e ex-empregados admitidos até 31 de dezembro de 1982 (162 empregados e ex-empregados em 1999), cujas provisões para complementação de aposentadoria em 31/12/00 era de R\$ 9.920 (R\$ 12.234 em 31/12/99).

## 28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2000 era de R\$ 1.993.609 (R\$ 1.936.659 em 31/12/1999), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

Em milhares de ações

ESPÉCIES DE AÇÕES	2000	1999
Ordinárias	124.369.030	124.369.031
Preferenciais	219.863.511	210.029.997
<b>TOTAL</b>	<b>344.232.541</b>	<b>334.399.028</b>

	2000	1999
<b>VALOR PATRIMONIAL POR MIL AÇÕES (R\$)</b>	<b>17,82</b>	<b>18,74</b>

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo único do art. 11 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no

pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia, calculados de forma pro-rata.

### b. Reservas de Capital

**Ágio na Subscrição de Ações:** Esta reserva representa o excesso do preço de emissão de novas ações, em relação à parcela destinada ao Capital Social.

**Reserva Especial de Ágio na Incorporação:** Esta reserva representa a contrapartida do valor do crédito fiscal sobre o ágio registrado no ativo diferido conforme disposições das Instruções CVM no. 319/99, 320/00 e 349/01. Quando ocorrer o aproveitamento do crédito fiscal correspondente ao ágio a reserva será capitalizada em nome do acionista controlador e dos acionistas minoritários existentes na data de sua formação, anualmente, observado o direito de preferência dos demais acionistas.

**Outras Reservas de Capital:** São representadas pelas aplicações em incentivos.

### c. Reservas de Lucros

**Reserva Legal:** A Companhia apropria 5% de seu lucro anual à Reserva legal, até que esta atinja 20% do Capital Social realizado. A Reserva Legal somente pode ser utilizada para aumentos de Capital Social ou para absorção de prejuízos.

**Reservas de Lucros a Realizar:** Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, referente aos ganhos líquidos de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos ou bonificações sem custo das controladas ou pela baixa dos investimentos. A realização é contabilizada em contrapartida à conta de Lucros Acumulados.

A Companhia não constituiu reserva de lucros a realizar no exercício, procedendo ainda a uma reversão de R\$82.282. A parcela revertida da reserva compõe o cálculo do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos, de acordo com o art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

#### **d. Lucros Acumulados**

O saldo remanescente dos lucros acumulados no exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 352.870 (R\$ 375.816 em 1999) está compondo o saldo da conta de lucros acumulados que será utilizado para financiar o programa de investimentos para o ano de 2001.

Em 31/12/00, o saldo das reservas de lucros ultrapassou o valor do capital social, consideradas as contas de lucros acumulados e reserva legal. Em atenção ao art. 199 da Lei 6404/76, a administração elaborou proposta para aumento de capital em montante suficiente para regularização do excesso, a qual está sujeita à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

#### **e. Dividendos**

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos preferenciais são calculados de conformidade com o

estabelecido no estatuto social. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos foram calculados de forma integral para as ações existentes no início do ano de 2000. Para as ações emitidas no decorrer do mesmo ano o cálculo foi efetuado "pro-rata temporis".

#### Cálculo do Lucro Líquido Ajustado

	2000	1999
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	408.643	250.038
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	82.282	294.402
APROPRIAÇÃO À RESERVA LEGAL	(20.432)	(12.502)
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>470.493</b>	<b>531.938</b>
<b>DIVIDENDOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (25% DO LUCRO LÍQ. AJUSTADO)</b>	<b>117.623</b>	<b>132.985</b>

#### Créditos de Juros Sobre o Capital Próprio

	2000	1999
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO CREDITADOS NO EXERCÍCIO</b>	-	<b>154.249</b>
ORDINÁRIAS	-	57.368

PREFERENCIAIS	-	96.881
<b>IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE OS JSCP</b>	-	<b>(23.137)</b>
IRRF REFERENTE ÀS AÇÕES ORDINÁRIAS	-	(8.605)
IRRF REFERENTE ÀS AÇÕES PREFERENCIAIS	-	(14.532)
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO CREDITADOS LÍQUIDOS DE IRRF</b>	-	<b>131.112</b>
ORDINÁRIAS	-	48.763
PREFERENCIAIS	-	82.349

Os juros sobre o capital próprio, em 1999, foram imputados aos dividendos até o limite do art.202 da Lei das S/A.

Os dividendos foram calculados sobre o Capital Social para as Ações Preferenciais e nas mesmas condições para as Ações Ordinárias (integrais para as ações existentes no início do exercício e *pro-rata temporis* para as demais).

<b>DIVIDENDOS PROVISIONADOS</b>	<b>2000</b>	<b>1999</b>
DIVIDENDOS SOBRE O CAPITAL SOCIAL	<b>117.623</b>	<b>132.985</b>
ORDINÁRIAS	43.217	49.459
PREFERENCIAIS	74.406	83.526
<b>REMUNERAÇÃO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM REAIS)</b>		
ORDINÁRIAS	<b>0,347488</b>	<b>0,397682</b>
PREFERENCIAIS	<b>0,347488</b>	<b>0,397682</b>

A remuneração por lote de mil ações (em reais) demonstra o cálculo integral para as ações existentes no início do exercício.

A proposta está sujeita à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

## 29. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

Os planos de expansão (autofinanciamento) eram o meio através do qual as empresas de telecomunicações financiavam parte dos investimentos na rede. Com a edição da Portaria 261/97, do Ministério das Comunicações, o mecanismo de captação de recursos por essa modalidade deixou de existir, sendo os valores existentes oriundos de recebimento de recursos procedentes de planos parcelados negociados anteriormente à edição da citada Portaria e valores incorporados ao imobilizado das Plantas Comunitárias de Telefonia – PCT.

Tais recursos apresentaram a seguinte movimentação:

	<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>2000</b>	<b>1999</b>
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.857</b>	<b>143.257</b>
INCORPORAÇÃO DA CRT	35	-
RECEBIMENTO DE RECURSOS	-	67.472

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01768-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A</b>	3 - CNPJ <b>02.570.688/0001-70</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LOTE D - BLOCO B 1º AND		2 - BAIRRO OU DISTRITO SIA	
3 - CEP 71215-000	4 - MUNICÍPIO BRASÍLIA		5 - UF DF
6 - DDD 61	7 - TELEFONE 415-1128	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 61	12 - FAX 415-1133	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL godinho@brasiltelecom.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME HENRIQUE SUTTON DE SOUSA NEVES			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LOTE D - BLOCO B 1º AND		3 - BAIRRO OU DISTRITO BRASÍLIA	
4 - CEP 71215-000	5 - MUNICÍPIO BRASÍLIA		6 - UF DF
7 - DDD 61	8 - TELEFONE 415-1128	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 61	13 - FAX 415-1133	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL hneves@brasiltelecom.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTONIO BRANDÃO SIMURRO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 755.400.708-44

O Capital Social subscrito e integralizado na data do balanço é R\$ 2.232.641 (R\$ 1.993.609 em 31/12/00) e composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

<b>Em milhares de ações</b>		
<b>ESPÉCIES DE AÇÕES</b>	<b>2001</b>	<b>2000</b>
Ordinárias	128.459.878	124.369.030
Preferenciais	219.863.511	219.863.511
<b>TOTAL</b>	<b>348.323.389</b>	<b>344.232.541</b>

	<b>2001</b>	<b>2000</b>
<b>VALOR PATRIMONIAL POR MIL AÇÕES (R\$)</b>	<b>17,28</b>	<b>17,82</b>

#### Direitos das Ações Preferenciais

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do parágrafo único do art. 11 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia, calculados de forma pro-rata.

**Reservas de Capital:** As reservas de capital são constituídas de conformidade com as seguintes práticas:

**Reserva de Ágio na Subscrição de Ações:** resultado da diferença entre o valor pago na subscrição e o valor destinado ao capital.

**Reserva Especial de Ágio na Incorporação:** representa o valor líquido da contrapartida do valor do ágio registrado no ativo diferido conforme disposições das Instruções CVM nº 319/99 e 320/00. Quando ocorre o aproveitamento do crédito fiscal correspondente a reserva é capitalizada, anualmente, em nome do acionista controlador e dos acionistas minoritários existentes na data de sua formação, observado o direito de preferência dos demais acionistas.

**Outras Reservas de Capital:** formadas pela contrapartida dos recursos aplicados em incentivos fiscais de imposto de renda.

**Reservas de Lucros:** As reservas de lucros são constituídas de acordo com as seguintes práticas:

**Reserva Legal:** apropriação de cinco por cento do lucro anual até o limite de vinte por cento do capital social realizado ou trinta por cento do capital quando somada às reservas de capital. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

**Reservas de Lucros a Realizar:** constituídas no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da Lei 6404/76, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. As reservas podem absorver prejuízos em exercícios subsequentes ou, quando realizadas, compõem o cálculo do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos.

**Saldo de Lucros Acumulados:** constituído pelos saldos de lucros remanescentes do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202 da Lei 6404/76, ou pelo registro de ajustes de anos anteriores, quando for o caso.

**Dividendos**

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76 e os preferenciais ou prioritários de conformidade com o estabelecido no estatuto da companhia.

Dividendos Mínimos Obrigatórios calculados de acordo com o art. 202 da Lei 6.404/76

	2001	2000
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>254.266</b>	<b>408.643</b>
<b>MAIS</b>		
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	272.281	82.282
<b>MENOS</b>		
APROPRIAÇÃO À RESERVA LEGAL	(12.714)	(20.432)
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>513.833</b>	<b>470.493</b>
<b>DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS/PROVISIONADOS</b>	<b>133.958</b>	<b>117.623</b>

Dividendos Prioritários e Dividendos para Ordinárias calculados em igualdade de condições (6% sobre o capital)

<b>DIVIDENDOS PROVISIONADOS</b>	2001	2000
<b>SOBRE O VALOR DO CAPITAL SOCIAL</b>		
ORDINÁRIAS	49.403	43.217
PREFERENCIAIS	84.555	74.406
<b>TOTAL</b>	<b>133.958</b>	<b>117.623</b>
<b>REMUNERAÇÃO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM REAIS)</b>		
ORDINÁRIAS	<b>0,384581</b>	<b>0,341697</b>
PREFERENCIAIS	<b>0,384581</b>	<b>0,341697</b>

Os dividendos provisionados fazem parte da proposta para destinação de resultados que está sujeita à aprovação da assembléia geral ordinária de acionistas.

**Saldo Remanescente do Lucro Líquido**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 379.875 (R\$ 352.870 em 2000) está compondo o saldo da conta de lucros acumulados e será destinado ao financiamento de sua controlada Brasil Telecom S.A., para o cumprimento de suas obrigações previstas nos contratos de concessão.

**9. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

	CONSOLIDADO	
	2001	2000
<b>SERVIÇO LOCAL</b>	<b>5.273.536</b>	<b>3.530.939</b>
Habilitação	70.393	40.479
Assinatura Básica	2.218.784	1.376.932

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01768-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A</b>	3 - CNPJ <b>02.570.688/0001-70</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LOTE D - BL B - 1º ANDAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO SIA	
3 - CEP 71215-000	4 - MUNICÍPIO BRASÍLIA		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 415-1440	8 - TELEFONE 415-1256	9 - TELEFONE 415-1119
10 - TELEX			
11 - DDD 061	12 - FAX 415-1133	13 - FAX 415-1315	14 - FAX 415-1169
15 - E-MAIL ri@brasiltelecom.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME PAULO PEDRÃO RIO BRANCO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SIA/SUL - ASP - LOTE D - BL A - Térreo		3 - BAIRRO OU DISTRITO BRASÍLIA	
4 - CEP 71215-000	5 - MUNICÍPIO BRASÍLIA		6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 415-1440	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 061	13 - FAX 415-1593	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL paulopedrao@brasiltelecom.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG - AUDITORES INDEPENDENTES		5 - CÓDIGO CVM 00418-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MANUEL FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 783.840.017-15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

01768-0 BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A

02.570.688/0001-70

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contingências classificadas como risco de perda provável, para as quais estão registradas provisões no passivo, apresentam os seguintes saldos:

##### Contingências de Risco Provável

NATUREZA	CONSOLIDADO	
	2002	2001
TRABALHISTA	316.334	320.337
TRIBUTÁRIA	11.905	7.871
CÍVEL	60.985	50.270
<b>TOTAL</b>	<b>389.224</b>	<b>378.478</b>
CIRCULANTE	3.232	63.403
LONGO PRAZO	385.992	315.075

##### Contingências de Risco Possível

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

NATUREZA	CONSOLIDADO	
	2002	2001
TRABALHISTA	440.798	323.467
TRIBUTÁRIA	570.460	402.610
CÍVEL	253.771	102.761
<b>TOTAL</b>	<b>1.265.029</b>	<b>828.838</b>

##### Contingências de Risco Remoto

Além das demandas citadas ainda existem contingências consideradas remotas no valor de R\$ 717.097 (R\$ 500.519 em 2001).

Os depósitos judiciais relacionados a contingências e tributos contestados (exigibilidade suspensa) estão demonstrados na nota nº 21.

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### **Capital Social**

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 700.000.000.000 (setecentos bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) para a emissão de ações preferenciais sem direito a voto.

Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembléia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

01768-0 BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A

02.570.688/0001-70

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses dos parágrafos únicos dos art. 11 e 14 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da Companhia ou, a partir de 2002, de 3% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações da Companhia, o que for maior.

O capital social subscrito e integralizado na data do balanço é R\$ 2.257.611 (R\$ 2.232.641 em 31/12/01) e composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

ESPÉCIES DE AÇÕES	Em milhares de ações					
	Total de Ações		Ações em Tesouraria		Ações em Circulação	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001
Ordinárias	132.355.516	128.459.878	692.000	-	131.663.516	128.459.878
Preferenciais	219.863.511	219.863.511	-	-	219.863.511	219.863.511
<b>TOTAL</b>	<b>352.219.027</b>	<b>348.323.389</b>	<b>692.000</b>	<b>-</b>	<b>351.527.027</b>	<b>348.323.389</b>

	2002	2001
<b>VALOR PATRIMONIAL POR MIL AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (R\$)</b>	<b>17,75</b>	<b>17,28</b>

#### Ações em Tesouraria

Na apuração do cálculo do valor patrimonial por mil ações estão deduzidas 692.000 mil ações ordinárias mantidas em tesouraria.

#### Programa de Recompra de Ações – Fato Relevante de 01/10/02

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 01/10/02 a proposta de recompra de ações preferenciais e ordinárias de própria emissão, para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, com os termos e condições seguintes: (i) a conta de lucros acumulados representou a origem dos recursos aplicados na aquisição das ações; (ii) a quantidade autorizada para aquisição de ações próprias para permanência em tesouraria foi limitada a 6.161.061 mil ações ordinárias e 21.986.351 ações preferenciais, correspondendo ao limite de 10% das ações ordinárias e preferenciais em circulação no mercado; e (iii) o prazo determinado para vigorar a aquisição foi de três meses, a contar do dia 02/10/02.

A quantidade adquirida foi de 692.000 mil ações ordinárias, tendo como custo médio ponderado, custo mínimo e custo máximo os valores de R\$ 13,25, R\$ 12,40 e R\$ 13,75 por ação, respectivamente. O valor total pago foi de R\$ 9.168, aos quais foram adicionados R\$ 7 relativos aos gastos com corretagem e emolumentos.

Durante o exercício de 2002 não ocorreu qualquer alienação dessas ações preferenciais adquiridas.

Em 31 de dezembro de 2002, as ações ordinárias da Companhia estavam cotadas na BOVESPA em R\$ 13,80 por lote de mil ações. As ações ordinárias em tesouraria representavam R\$ 9.550, cotadas pelo valor de mercado naquela data.

01768-0 BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A

02.570.688/0001-70

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia mantém o saldo das ações em tesouraria em conta própria em sua contabilidade. Para efeitos de apresentação, esse saldo é deduzido da reserva que lhe deu origem, estando assim apresentado:

	LUCROS ACUMULADOS
	2002
SALDO CONTÁBIL	2.623.828
AÇÕES EM TESOURARIA	(9.175)
<b>SALDO, LÍQUIDO DE AÇÕES EM TESOURARIA</b>	<b>2.614.653</b>

#### Reservas de Capital

As reservas de capital são constituídas de conformidade com as seguintes práticas:

Reserva de Ágio na Subscrição de Ações: resultado da diferença entre o valor pago na subscrição e o valor destinado ao capital.

Reserva Especial de Ágio na Incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor do ágio registrado no ativo, diferido conforme disposições das Instruções CVM nº 319/99 e 320/99. Quando ocorre o aproveitamento do crédito fiscal, a parte correspondente à reserva é capitalizada, anualmente, em nome do acionista controlador, observado o direito de preferência dos demais acionistas.

Outras Reservas de Capital: formadas pela contrapartida dos recursos aplicados em incentivos fiscais de imposto de renda.

#### Reservas de Lucros

As reservas de lucros são constituídas de acordo com as seguintes práticas:

Reserva Legal: apropriação de cinco por cento do lucro anual até o limite de vinte por cento do capital social realizado ou trinta por cento do capital quando somada às reservas de capital. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Reserva de Lucros a Realizar: constituída nos exercícios em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da Lei 6404/76, ultrapassou a parcela realizada do lucro líquido do exercício. A reserva pode absorver prejuízos em exercícios subseqüentes ou, quando realizada, compõe o cálculo do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos. De acordo com atualização promovida pela Lei 10.303/01, os lucros que forem registrados na reserva de lucros a realizar a partir do exercício social de 2002, deverão ser considerados pelo valor do próprio dividendo postergado. Entretanto, a reserva de lucros a realizar formada durante a vigência da regra anterior, quando realizada, continuará a compor a base de cálculo dos dividendos.

#### Lucros Acumulados

Constituídos ao final de cada exercício social, composto pelos saldos de lucros remanescentes do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202 da Lei 6404/76, ou pelo registro de ajustes de anos anteriores, quando for o caso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

01768-0 BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A

02.570.688/0001-70

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76 e os preferenciais ou prioritários de conformidade com o estabelecido no estatuto da companhia.

Dividendos Mínimos Obrigatórios calculados de acordo com o art. 202 da Lei 6.404/76

	2002	2001
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>443.441</b>	<b>254.266</b>
<b>MAIS</b>		
<i>REALIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR</i>	353.659	272.281
<b>MENOS</b>		
<i>APROPRIAÇÃO À RESERVA LEGAL</i>	(22.172)	(12.714)
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>774.928</b>	<b>513.833</b>
<b>25% DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>193.732</b>	<b>133.958</b>

Dividendos Prioritários e Dividendos para Ordinárias calculados em igualdade de condições

DIVIDENDOS PROVISIONADOS	2002	2001
	3% SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6% SOBRE O CAPITAL SOCIAL
ORDINÁRIAS	72.562	49.403
PREFERENCIAIS	121.170	84.555
<b>TOTAL</b>	<b>193.732</b>	<b>133.958</b>
<b>REMUNERAÇÃO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM REAIS)</b>		
ORDINÁRIAS	0,551115	0,384581
PREFERENCIAIS	0,551115	0,384581

##### Juros Sobre o Capital Próprio Creditados - JSCP

A Companhia creditou Juros sobre o Capital Próprio a seus acionistas, de acordo com a posição acionária na data de cada crédito efetuado durante o exercício. Os JSCP creditados foram imputados aos dividendos, líquidos do imposto de renda de fonte, na data de encerramento do exercício, como proposta para destinação de resultados a ser apresentada para aprovação da assembléia geral ordinária de acionistas.

	2002
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – JSCP – CREDITADOS</b>	<b>159.300</b>
AÇÕES ORDINÁRIAS	59.884
AÇÕES PREFERENCIAIS	99.416
<b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)</b>	<b>(23.895)</b>
<b>JSCP LÍQUIDOS</b>	<b>135.405</b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

01768-0 BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A

02.570.688/0001-70

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Imputação dos Juros Sobre Capital Próprio aos Dividendos Obrigatórios apurados de acordo com o Art. 202

	2002
DIVIDENDOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (ART. 202 DA LEI 6404/76)	193.732
<b>MENOS</b>	
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO, LÍQUIDOS DE IRRF	(135.405)
<i>DIVIDENDOS COMPLEMENTARES AOS JSCP</i>	58.327

#### Saldo Remanescente do Lucro Líquido

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 557.301 (R\$ 379.875 em 2001) está compondo o saldo da conta de lucros acumulados e será destinado ao financiamento de sua controlada Brasil Telecom S.A., para o cumprimento de suas obrigações previstas nos contratos de concessão.

#### 9. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

	CONSOLIDADO	
	2002	2001
<b>SERVIÇO LOCAL</b>	<b>5.912.818</b>	<b>5.273.536</b>
Habilitação	32.639	70.393
Assinatura Básica	2.656.631	2.218.784
Serviço Medido	1.314.781	1.314.638
Fixa Móvel – VC1	1.791.763	1.548.435
Aluguel	5.217	8.495
Outras	111.787	112.791
<b>SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA</b>	<b>1.748.784</b>	<b>1.342.006</b>
Fixa Intra Setorial	1.028.975	806.219
Fixa Intra Regional (Inter Setorial)	334.081	278.176
Fixa Móvel – VC2 e VC3	385.134	256.893
Internacional	594	718
<b>INTERCONEXÃO (Tarifas de Uso)</b>	<b>785.805</b>	<b>789.586</b>
Fixa x Fixa	607.106	613.213
Móvel x Fixa	178.699	176.373
<b>CESSÃO DE MEIOS</b>	<b>235.503</b>	<b>204.757</b>
<b>TELEFONIA PÚBLICA</b>	<b>341.766</b>	<b>274.218</b>
<b>COMUNICAÇÃO DE DADOS</b>	<b>504.979</b>	<b>324.690</b>
<b>SERV. SUPLEM., REDE INTELIGENTE E TELEFONIA AVANÇADA</b>	<b>278.761</b>	<b>216.509</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DA ATIVIDADE PRINCIPAL</b>	<b>6.385</b>	-
<b>OUTRAS</b>	<b>24.879</b>	<b>33.194</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>9.839.680</b>	<b>8.458.496</b>
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(2.670.871)	(2.200.580)
OUTRAS DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	(97.441)	(99.508)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>7.071.368</b>	<b>6.158.408</b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01768-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.570.688/0001-70
---------------------------	--	--------------------------------

## 07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	16.102.429	14.678.908	14.208.837
1.01	Ativo Circulante	3.749.326	2.324.326	3.821.805
1.01.01	Disponibilidades	1.596.163	465.530	2.018.892
1.01.02	Créditos	1.542.851	1.230.937	1.198.214
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços	1.542.851	1.230.937	1.198.214
1.01.03	Estoques	23.309	8.351	10.994
1.01.04	Outros	587.003	619.508	593.705
1.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	6.795	622	1.166
1.01.04.02	Tributos Diferidos e a Recuperar	416.015	406.388	407.799
1.01.04.03	Depósitos Judiciais	724	58.663	76.847
1.01.04.04	Outros Ativos	163.469	153.835	107.893
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.497.323	1.362.649	803.520
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.809	30.000	0
1.02.02.01	Com Coligadas	1.809	30.000	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	1.495.514	1.332.649	803.520
1.02.03.01	Empréstimos e Financiamentos	155.412	99.724	76.220
1.02.03.02	Tributos Diferidos e a Recuperar	893.460	936.125	613.731
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	331.366	198.052	95.559
1.02.03.04	Estoques	39.862	50.576	0
1.02.03.05	Outros Ativos	75.414	48.172	18.010
1.03	Ativo Permanente	10.855.780	10.991.933	9.583.512
1.03.01	Investimentos	165.163	101.248	105.935
1.03.01.01	Participações em Coligadas	3.870	3.870	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	161.293	97.378	105.935
1.03.02	Imobilizado	10.023.579	10.314.316	8.828.080
1.03.03	Diferido	667.038	576.369	649.497

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01768-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.570.688/0001-70
---------------------------	--	--------------------------------

## 07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	16.102.429	14.678.908	14.208.837
2.01	Passivo Circulante	2.478.708	2.622.056	2.862.816
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	542.379	424.473	1.163.704
2.01.02	Debêntures	49.495	24.305	23.517
2.01.03	Fornecedores	919.486	1.210.838	793.805
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	371.399	281.107	236.956
2.01.04.01	Tributos Indiretos	356.720	277.091	233.139
2.01.04.02	Tributos sobre a Renda	14.679	4.016	3.817
2.01.05	Dividendos a Pagar	249.775	252.364	236.024
2.01.06	Provisões	95.376	105.071	96.610
2.01.06.01	Provisão para Contingências	3.232	63.403	96.610
2.01.06.02	Provisão para Fundos de Pensão	92.144	41.668	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	250.798	323.898	312.200
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	44.352	92.501	65.676
2.01.08.02	Consignações a Favor de Terceiros	78.750	84.106	111.301
2.01.08.03	Participações no Resultado	40.390	51.715	35.181
2.01.08.04	Outras Obrigações	87.306	95.576	100.042
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.032.117	3.721.847	2.784.315
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.090.400	2.126.804	1.799.958
2.02.02	Debêntures	1.493.893	572.662	554.102
2.02.03	Provisões	795.688	764.151	304.184
2.02.03.01	Provisão para Contingências	385.992	315.075	294.264
2.02.03.02	Provisão para Fundos de Pensão	409.696	449.076	9.920
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	652.136	258.230	126.071
2.02.05.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	11.444	0	0
2.02.05.02	Fornecedores de Materiais e Serviços	4.123	0	0
2.02.05.03	Tributos Indiretos	344.452	182.814	75.932
2.02.05.04	Tributos sobre a Renda	81.238	39.530	23.649
2.02.05.05	Autorização p/Exploração Serv.Telecomun.	174.991	0	0
2.02.05.06	Outras Obrigações	27.729	26.431	16.999
2.02.05.07	Recursos Capitalizáveis	8.159	9.455	9.491
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	11.032	10.991	10.396
2.04	Participações Minoritárias	2.355.025	2.323.040	2.438.862
2.05	Patrimônio Líquido	6.225.547	6.000.974	6.112.448
2.05.01	Capital Social Realizado	2.257.611	2.232.641	1.993.609
2.05.02	Reservas de Capital	389.751	410.500	576.850
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01768-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.570.688/0001-70
---------------------------	--	--------------------------------

**07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2002	4 -31/12/2001	5 -31/12/2000
2.05.04	Reservas de Lucro	978.085	1.309.572	1.569.139
2.05.04.01	Legal	187.865	165.693	152.979
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	790.220	1.143.879	1.416.160
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.600.100	2.048.261	1.972.850





# ANEXO 04.03

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 28/02/1998  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01765-5</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORTE LESTE PARTICIP. S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.134/0001-58</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Quadra 03 Bl A 2º Andar Sala 200		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70710-500	4 - MUNICÍPIO Brasilia		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0327-5583	8 - TELEFONE 0327-5583	9 - TELEFONE 0327-5583
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0516-4792	13 - FAX 0516-4792	14 - FAX 0516-4792
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Isaac Berensztejn			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Quadra 03 Bl. A 2º Andar Sala 200		3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
4 - CEP 70710-500	5 - MUNICÍPIO Brasilia		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0327-5583	9 - TELEFONE 0327-5583	10 - TELEFONE 0327-5583
11 - TELEX 00000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0516-4792	14 - FAX 0516-4792	15 - FAX 0516-4792
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1998	28/02/1998
2 - Penúltimo		
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM
		-
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
		-

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

A administração considera que os valores envolvidos para as demais causas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, não são relevantes em relação ao conjunto das demonstrações financeiras.

As discussões judiciais relacionadas às contingências ativas, quando definitivamente concluídas de forma favorável, constituirão ativos das sociedades controladas.

## 19 - Empréstimos e financiamentos

	<u>Consolidado</u>
Empréstimos	34.468
Financiamentos	280.688
Juros provisionados e outros	12.051
	<u>327.207</u>
Circulante	104.039
Longo prazo	223.168

Sobre os financiamentos em moeda nacional incidem juros de mercado a taxas variáveis. Sobre os financiamentos em moeda estrangeira (US\$ 208.669 mil) incidem taxas de juros fixas variando de 10% a 13% ao ano e juros variáveis de 1,0% a 1,5% ao ano acima da LIBOR. A taxa LIBOR em 31 de dezembro de 1998 era de 5,15 % ao ano.

Em garantia aos financiamentos foram concedidos avais da companhia e sociedades controladas e os ativos adquiridos.

A dívida de longo prazo possui os seguintes prazos de vencimento:

	<u>Consolidado</u>
2000	72.169
2001	48.265
2002	79.452
2003 em diante	23.282
	<u>223.168</u>

## 20 - Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1998 é de 700 bilhões de ações. O capital social no valor de R\$ 3.741.151, subscrito e integralizado, está representado por 334.399.028 mil ações nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

	<u>Em Milhares</u>
Ações ordinárias	124.369.031
Ações preferenciais	210.029.997

Total	<u>334.399.028</u>
Valor patrimonial por lote de mil ações (em R\$)	27,55

## b) Reservas de lucros

**Reserva legal**

Constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício, nos termos da legislação societária.

**Reserva de lucros a realizar**

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes dos saldos de correção monetária de balanço e dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes que lhes deram origem são baixados, quando do recebimento de dividendos e outros eventos, em conformidade com as normas da CVM. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

**C) Direito das ações e dividendos propostos**

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto em certas circunstâncias, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano, correspondente a sua parcela do capital social.

Em cada exercício será atribuído aos acionistas um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária, observados os direitos das ações preferenciais.

Para o exercício de 1998 estão sendo propostos dividendos para as ações ordinárias e preferenciais adotando-se o mesmo cálculo para ambas, conforme segue:

	<b>Ações ordinárias</b>	<b>Ações preferenciais</b>
Valor do capital	3.741.151	3.741.151
Participação das ações - %	X	X
Capital	37,1918	62,8082
Percentual de dividendos	1.391.401	2.349.750
Dividendos propostos	6%	6%
	<u>83.484</u>	<u>140.985</u>
		<b>Destinação do lucro</b>
Lucro líquido do exercício		176.165
Realização da reserva de lucros a realizar		57.112
Apropriação à reserva legal		(8.808)
Lucro líquido ajustado		<u>224.469</u>
Dividendos		224.469
Dividendos por lote de mil ações (Reais)		0,67
Número de ações ordinárias (mil)		124.369.031
Número de ações preferencias (mil)		210.029.997

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/1999  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01765-5</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORTE LESTE PARTICIP. S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.134/0001-58</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua General Polidoro,99 - 4º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
3 - CEP 22280-001	4 - MUNICÍPIO Rio De Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 0021	7 - TELEFONE 0550-5220	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000	11 - DDD 0021	12 - FAX 0542-4343	13 - FAX 0000-0000
14 - FAX 0000-0000	15 - E-MAIL Marcoslourival@telemar.com.br		

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Renato Cesar Moreira Braga			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lauro Müller, 116 - 22º Andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
4 - CEP 22299-900	5 - MUNICÍPIO Rio De Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 0021	8 - TELEFONE 0279-3154	9 - TELEFONE 0279-3155	10 - TELEFONE 0279-3168
11 - TELEX 0000000	12 - DDD 0000	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - FAX 0000-0000	16 - E-MAIL Renatob@telemar.com.br		

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	01/01/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo	01/01/1997	31/12/1997
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Pricewaterhousecoppers		5 - CÓDIGO CVM 00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Rogério Roberto Gollo		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 365.244.920-72

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIP. S/A	02.558.134/0001-58
<b>11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS</b>	
2002	175.717 79.452
2003 em diante	119.233 23.282
	<b>432.768 223.168</b>

## 21 Patrimônio líquido

### (a) Capital social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1999 é de 700 bilhões de ações (1998 - 700 bilhões). O capital social no valor de R\$ 3.741.151, subscrito e integralizado, está representado por 334.399.028 mil ações nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

	<u>Milhares</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Ações ordinárias	124.369.031	124.369.031
Ações preferenciais	210.029.997	210.029.997
<b>Total</b>	<b><u>334.399.028</u></b>	<b><u>334.399.028</u></b>
<b>Valor patrimonial por lote de mil ações (em R\$)</b>	<b><u>34,30</u></b>	<b><u>27,55</u></b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

---

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIP. S/A

02.558.134/0001-58

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### (b) Reservas de lucros

##### Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício, nos termos da legislação societária.

##### Reserva de lucros a realizar

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes dos saldos de correção monetária de balanço e dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes que lhes deram origem são baixados, quando do recebimento de dividendos e outros eventos, em conformidade com as normas da CVM. A realização da reserva é contabilizada na conta "Lucros acumulados".

#### (c) Reserva Especial de Ágio

Conforme previsto na Instrução CVM no. 319/99, em contrapartida à contabilização do Ágio no ativo diferido, foi constituída Reserva Especial de Ágio.

#### (d) Direito das ações e dividendos propostos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto em certas circunstâncias, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano, correspondente a sua parcela do capital social.

Em cada exercício, será atribuído aos acionistas um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária, observados os direitos das ações preferenciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIP. S/A

02.558.134/0001-58

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para o exercício de 1999 estão sendo propostos dividendos para as ações ordinárias e preferenciais calculados da mesma forma, conforme segue:

	<u>Ações</u>	
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>
Valor do capital social	3.741.151	3.741.151
Participação das ações - %	37,1918	62,8082
Capital	1.391.401	2.349.750
Percentual de dividendos - %	<u>6</u>	<u>6</u>
Dividendos propostos	<u>83.484</u>	<u>140.985</u>
		<u>Destinação Do lucro</u>
Lucro líquido do exercício		95.686
Realização da reserva de lucros a realizar		133.567
Apropriação à reserva legal		<u>(4.784)</u>
Lucro líquido ajustado		<u>224.469</u>
Dividendos		224.469
Dividendos por lote de mil ações (reais)		0,67
Número de ações ordinárias (lotes de mil)		124.369.031
Número de ações preferencias (lotes de mil)		210.029.997

**(e) Lucros acumulados**

O saldo remanescente em lucros acumulados será utilizado para expansão das atividades operacionais conforme plano de investimentos.

**(f) Ações em tesouraria**

Em 16 de junho de 1999, o Conselho de Administração autorizou o programa de aquisição de ações da companhia até o limite de 3% das ações em circulação até o montante de R\$ 250 milhões. Através de reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 1999, tal percentual foi alterado para 6%, mantendo o mesmo limite de valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01765-5</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.134/0001-58</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua:lauro Muller 116 22º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
3 - CEP 22290-900	4 - MUNICÍPIO Rio De Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 0021	7 - TELEFONE 0279-3154	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0000	12 - FAX 0000-0000	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Terziani@telemar.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Roberto Terziani			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lauro Muller 116 22º Andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
4 - CEP 22290-000	5 - MUNICÍPIO Rio De Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 0021	8 - TELEFONE 0279-3154	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 00000000			
12 - DDD 0021	13 - FAX 0279-3229	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL Terziani@telemar.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/01/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Pricewaterhousecoopers		5 - CÓDIGO CVM 00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcos Donizete Panassol		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 063.702.238-67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/12/2000

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.134/0001-58

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O reembolso da dívida a longo prazo está programado como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>2000</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
2001			137.818
2002	139.996	559.502	175.717
2003	139.733	402.725	119.233
2004	139.733	348.393	
2005 em diante	197.228	734.199	
<b>Total</b>	<u>616.690</u>	<u>2.044.819</u>	<u>432.768</u>

## 20 Patrimônio líquido

Em 17 de abril de 2000, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, aumentar o capital social em R\$ 387.081, com a emissão de 38.708.064 mil ações preferenciais, através de capitalização da reserva legal e lucros acumulados.

Em 28 de abril de 2000, o Conselho de Administração decidiu pelo aumento o capital social em mais R\$ 13.367 com a capitalização parcial da "Reserva especial de ágio", (vide Nota 1(c)) sendo emitidas 156.529 mil ações ordinárias e 313.059 mil ações preferenciais, com preços estabelecidos nos últimos dez pregões da BOVESPA, aplicando redutor de 12% em função das cotações contemplarem o direito de recebimento de dividendo. Os acionistas minoritários tiveram o direito de adquirir ações proporcionalmente à sua participação no capital social.

### (a) Capital social

O capital social autorizado é de 700 bilhões de ações. O capital social em 31 de dezembro de 2000 no montante de R\$ 4.141.599 (1999 - R\$ 3.741.151), está representado por 249.051.120 mil ações preferenciais (1999 - 210.029.997 mil) e 124.525.560 mil ações ordinárias (1999 - 124.369.031 mil), sem valor nominal, das quais 3.824.500 mil estavam em tesouraria (1999 - 3.824.500 mil). O valor patrimonial, por lote de mil ações em 31 de dezembro de 2000 era de R\$ 31,10 (1999 - R\$ 34,30).

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto em certas circunstâncias, sendo a elas assegurado um dividendo mínimo não-cumulativo preferencial e prioridade de reembolso de capital sobre as ações ordinárias, no caso de liquidação da Companhia.

---

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.134/0001-58
--	--------------------

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### (b) Reservas de capital

#### Ágio na subscrição de ações

Representa o excesso do preço de emissão de novas ações, em relação ao valor nominal da parcela destinada ao capital social.

#### Doações e subvenções para investimentos

São doações e subvenções de ativos recebidos de acordo com o plano de autofinanciamento descrito na Nota 21.

#### Juros sobre obras em andamento

Correspondem aos juros adicionados aos capitais próprios até 31 de dezembro de 1999 que estavam financiando obras em andamento (vide maiores comentários na Nota 14).

#### Reserva Especial da Lei 8.200/91

A Reserva Especial prevista na Lei nº 8.200/91 foi criada em virtude dos ajustes de correção monetária especial do ativo permanente, cuja finalidade foi a compensação das distorções nos índices de correção monetária anteriores a 1991.

#### Outras reservas de capital

São representadas por aplicações em incentivos fiscais - FINOR e FINAM.

### (c) Reserva de lucros

#### Reserva legal

De conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia é obrigada a apropriar 5% do lucro líquido do exercício a uma reserva legal, até que o limite de 20% do capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, mas não pode ser distribuída sob a forma de dividendos.

#### Reserva de ágio

Refere-se a contrapartida do ágio registrado quando da incorporação da 140 Participações S.A. (vide Nota 1(c)), líquido da provisão registrada de acordo com a instituição CVM nº 349 de 6 de março de 2001.

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A

02.558.134/0001-58

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Reserva de lucros a realizar

De acordo com a legislação societária, se o montante de "Lucros a realizar" (definido adiante) de qualquer exercício em particular ultrapassar a soma alocada a (i) Reserva legal, (ii) Reservas estatutárias, (iii) Reserva para contingências e (iv) Reserva para projetos de investimento naquele ano, esse excedente poderá ser alocado a uma reserva de lucros a realizar. "Lucros a realizar", representam a soma de (i) saldo credor da correção monetária do balanço, (ii) o aumento do valor do investimento em controlada e (iii) o lucro em vendas com prazo de realização superior ao término do exercício seguinte.

No caso da Companhia, a reserva de lucros a realizar representa o lucro líquido, mas não realizado financeiramente, proveniente da correção de determinadas contas do permanente e do ajuste de investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial. Essa reserva é realizada, contra lucros acumulados, quando o ativo permanente do qual se origina é alienado e depreciado e dividendos são recebidos.

#### (d) Lucros acumulados

O saldo dos lucros acumulados será utilizado para distribuição de dividendos e para patrocinar investimentos futuros de acordo com o plano de investimento da Companhia.

#### (e) Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com seu estatuto social, a Tele Norte Leste deve distribuir dividendos para cada exercício social, num valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. As ações preferenciais tem prioridade na distribuição de dividendos, sendo a elas assegurado o pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, em proporção às ações preferenciais do capital social. Os montantes remanescentes ao dividendo obrigatório, serão alocados aos detentores de ações ordinárias, até o mesmo limite das ações preferenciais, sendo o restante distribuído igualmente entre os detentores de ações preferenciais e ordinárias.

Para fins da legislação societária, e de acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido ajustado é um montante equivalente ao lucro líquido apurado de acordo com os princípios contábeis previstos pela legislação societária, ajustados para refletir alocações para ou de (i) reserva legal, (ii) reserva para contingências, se houver, e (iii) reserva de lucros a realizar, se houver.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A

02.558.134/0001-58

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O estatuto social da Companhia, de acordo com a Lei no. 9.249 de 26 de dezembro de 1995, também prevê a distribuição de juros sobre o capital próprio como forma de pagamento aos acionistas. Essa taxa de juros é limitada à TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) média durante o período aplicável e não pode exceder a (i) 50% do lucro líquido (antes de levar em consideração essa distribuição e quaisquer deduções do imposto de renda) no período em que o pagamento é feito, ou (ii) 50% dos lucros acumulados, o que for maior. A parcela dos juros sobre capital próprio pode ser contabilizada como despesa operacional e considerada dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. O montante pago ou designado aos acionistas como juros atribuídos ao capital próprio, deduzido de qualquer imposto retido na fonte, pode ser considerado como parte de distribuição de dividendos obrigatórios. Nesse caso, de acordo com a legislação societária, a empresa é obrigada a distribuir aos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido recebido pelos acionistas, após o pagamento pela empresa dos impostos retidos na fonte (15%) com relação à distribuição de juros, seja pelo menos igual ao dividendo obrigatório ( Vide Nota 7 e 24).

01765-5 TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.134/0001-58

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os dividendos foram calculados conforme segue:

	<b>Ações</b>	
	<b>Ordinárias</b>	<b>Preferenciais</b>
Valor do capital social	4.141.599	4.141.599
Participação das ações	33,33%	66,67%
Capital	1.380.533	2.761.066
Percentual de dividendos	6%	6%
Dividendos propostos	<u>82.832</u>	<u>165.664</u>
	<b>2000</b>	<b>1999</b>
Lucro líquido do exercício	721.312	95.686
Realização da reserva de lucros a realizar	134.070	133.567
Apropriação à reserva legal	(19.798)	(4.784)
Lucro líquido ajustado	<u>835.584</u>	<u>224.469</u>
	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	208.896	56.117
Dividendos propostos (ordinárias e preferenciais)	248.496	224.469
Dividendos por lote de mil ações (reais)	0,67	0,67
Número de ações ordinárias (lotes de mil)	124.525.560	124.369.031
Número de ações preferenciais (lotes de mil)	249.051.120	210.029.997

#### (f) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria são registradas ao valor médio de mercado, similar ao valor de mercado na data da compra. A diferença entre o custo de aquisição de ações em tesouraria e a redução do capital social é registrada como um componente do capital integralizado adicional.

**Tele Norte Leste  
Participações S.A. e  
sociedades controladas**  
**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2001 e de 2000  
e parecer dos auditores independentes**

## **Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2001 e de 2000**

Em milhares de reais

- **Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC** ajuizou, no primeiro semestre de 2001, Ação Civil Pública contra a TMAR, no estado do Rio de Janeiro, questionando o reajuste de tarifas em percentual superior ao IGP-DI. A Companhia recorreu da decisão e obteve a suspensão dos efeitos da medida liminar concedida ao IDEC. Com base na posição dos seus assessores jurídicos, fundamentada no fato de que o reajuste em questão foi realizado nos estritos termos da autorização expressa no Contrato de Concessão assinado entre a Companhia e a ANATEL, a administração não constituiu provisão para fazer face a eventuais perdas que possam decorrer dessa causa.

#### **19 Debêntures**

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2001, os acionistas deliberaram e aprovaram a emissão de 13.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor unitário de R\$ 100, totalizando R\$ 1.300.000. O prazo de vencimento dessas debêntures é de cinco anos, sendo remuneradas a juros equivalentes à variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, acrescida de um "spread" de 0,7% ao ano, os quais são amortizados semestralmente. Os juros do período, no valor de R\$ 17.899, estão registrados em "Demais obrigações - passivo circulante". A emissão desses títulos ocorreu em 1º de junho de 2001, tendo sido registradas na CVM em 26 de julho de 2001, sendo colocadas no mercado em 27 de julho de 2001.

#### **20 Patrimônio líquido**

##### **(a) Capital social**

O capital social autorizado é de 700 bilhões de ações. O capital social em 31 de dezembro de 2001, no montante de R\$ 4.309.204 (2000 - R\$ 4.141.599), está representado por 252.166.753 mil ações preferenciais (2000 - 249.051.120 mil) e 126.083.377 mil ações ordinárias (2000 - 124.525.560 mil), sem valor nominal, das quais 8.780.437 mil estavam em tesouraria (2000 - 3.824.500 mil). O valor patrimonial, por lote de mil ações, em 31 de dezembro de 2001 é de R\$ 27,13 (2000 - R\$ 31,10).

As ações preferenciais não têm direito a voto sendo a elas assegurado um dividendo mínimo não-cumulativo preferencial e prioridade de reembolso de capital sobre as ações ordinárias, no caso de liquidação da Companhia.

Em reunião realizada em 9 de maio de 2001, o Conselho de Administração deliberou e aprovou o aumento de capital social no valor de R\$ 167.605, com a emissão de 1.557.817 mil ações ordinárias e 3.115.633 mil preferenciais, ao preço de R\$ 33,09 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 37,25 por lote de mil ações preferenciais. Esses preços foram definidos com base nas médias das cotações respectivas dos últimos pregões da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, anteriores a 9 de maio de 2001. Foi fixado o prazo de 30 dias, a partir da data da reunião, para o exercício de preferência dos atuais acionistas.



## Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2001 e de 2000

Em milhares de reais

Esse aumento de capital corresponde à capitalização da parcela da reserva especial de ágio conforme estabelecido nas Instruções CVM nº 319 e 320, alteradas pela Instrução CVM nº 349 (Nota 2(c)), e representa um aumento de aproximadamente 1,3 % do capital social da Companhia. Com a emissão destas novas ações, o capital subscrito passa a ser composto conforme a seguir:

	<u>Quantidade lote de mil</u>	<u>%</u>
Ações ordinárias	126.083.377	33,3
Ações preferenciais	252.166.753	66,7
<b>Total</b>	<u>378.250.130</u>	<u>100</u>

A Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2001 aprovou a distribuição de dividendos do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, no total de R\$ 248.496. Esses dividendos já haviam sido propostos e reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

#### (b) Reservas de capital

##### Reserva especial de ágio

Refere-se à contrapartida do ágio registrado quando da incorporação da sociedade 140 Participações S.A., como descrito na Nota 2(c), líquido da provisão registrada de acordo com a Instrução CVM nº 349, de 6 de março de 2001.

##### Doações e subvenções para investimentos

São doações e subvenções de ativos recebidos de acordo com o plano de autofinanciamento, bem como aplicações em incentivos fiscais - substancialmente FINAM e FINOR.

#### (c) Reservas de lucros

##### Reserva legal

De acordo com o art. 193 da Lei das S.A., a Companhia é obrigada a destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

## **Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2001 e de 2000**

Em milhares de reais

---

#### **Reserva de lucros a realizar**

A reserva de lucros a realizar representa o lucro líquido não realizado financeiramente proveniente da correção de determinadas contas do ativo permanente e do ajuste de investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial. Essa reserva é realizada em contrapartida da conta de lucros acumulados, quando o ativo permanente do qual se origina é alienado ou depreciado e quando dividendos são recebidos.

#### **(d) Lucros acumulados**

O saldo dos lucros acumulados será utilizado para distribuição de dividendos e para patrocinar investimentos futuros de acordo com o plano de investimento da Companhia e suas controladas.

#### **(e) Dividendos**

De acordo com seu estatuto social, a Companhia deve distribuir dividendos em cada exercício social, no valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A. As ações preferenciais tem prioridade na distribuição de dividendos, sendo assegurado o pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano em proporção à participação no capital social. Os montantes remanescentes ao dividendo mínimo obrigatório, são alocados aos detentores de ações ordinárias, até o mesmo limite das ações preferenciais, sendo o restante distribuído de forma equitativa entre os detentores de ações preferenciais e ordinárias.

Para fins da legislação societária brasileira e de acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido ajustado é um montante equivalente ao lucro líquido apurado no exercício, ajustado para refletir alocações para/de (i) reserva legal, (ii) reserva para contingências e (iii) reserva de lucros a realizar.

## Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2001 e de 2000

Em milhares de reais

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Lucro líquido do exercício	140.378	721.312
Realização da reserva de lucros a realizar		134.070
Apropriação à reserva legal	(7.019)	(19.798)
Lucro líquido ajustado	<u>133.359</u>	<u>835.584</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	<u>33.340</u>	<u>208.896</u>
Número de ações ordinárias em circulação (lotes de mil)	121.927.277	121.820.460
Número de ações preferenciais em circulação (lotes de mil)	247.542.416	247.931.720
	<b>Ações</b>	
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>
Valor do capital social		4.309.204
Participação das ações		66,67%
Capital		2.872.803
Percentual de dividendos		<u>6%</u>
Dividendos mínimos estatutários		<u><u>172.368</u></u>
Dividendos propostos em 2001	99.000	201.000
Dividendos por lote de mil ações (R\$)	0,81	0,81
Dividendos propostos em 2000	82.832	165.664
Dividendos por lote de mil ações (R\$)	0,67	0,67

Está sendo proposto pela administração o pagamento de dividendos superiores em R\$ 166.641 ao lucro líquido ajustado, com a utilização de lucros acumulados.

**Tele Norte Leste  
Participações S.A. e  
sociedades controladas  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2002 e de 2001  
e parecer dos auditores independentes**

## Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

Em milhares de reais, exceto quando indicado

#### 20 Debêntures

Em julho de 2001, a TNL emitiu 13.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor unitário de R\$ 100, totalizando R\$ 1.300.000. O prazo de vencimento dessas debêntures é de cinco anos, sendo remuneradas a juros equivalentes à variação da taxa do CDI, acrescida de 0,7% ao ano, os quais são registrados no passivo circulante, sendo amortizados semestralmente. Durante o exercício de 2002, foram liquidados juros no valor de R\$ 242.699 (2001 - R\$ 121.189).

#### 21 Patrimônio líquido

##### (a) Capital social

O capital social autorizado é de 700 bilhões de ações. Em reunião realizada em 26 de abril de 2002, o Conselho de Administração deliberou e aprovou aumentar o capital social em R\$167.605, com a emissão de 1.865.185 mil ações ordinárias e 3.730.370 mil ações preferenciais ao preço de R\$ 27,14 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 31,36 por lote de mil ações preferenciais, definidas com base nas médias das cotações respectivas dos últimos 10 pregões da Bolsa de Valores de São Paulo. Este aumento de capital corresponde à capitalização da parcela da reserva especial de ágio, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 319/99. Foi fixado o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do respectivo aviso aos acionistas, para o exercício de preferência dos acionistas minoritários, para a subscrição do aumento na proporção de suas participações.

	Quantidade ( lote de mil ações)			
	2002	%	2001	%
Ações ordinárias	127.948.562	33,3	126.083.377	33,3
Ações preferenciais	255.897.123	66,7	252.166.753	66,7
Total	383.845.685	100	378.250.130	100
Ações ordinárias em tesouraria	(4.156.100)		(4.156.100)	
Ações preferenciais em tesouraria	(4.624.337)		(4.624.337)	
Total em circulação	<u>375.065.248</u>		<u>369.469.693</u>	

##### (b) Reservas de capital

###### Reserva especial de ágio

Refere-se à contrapartida do ágio registrado quando da incorporação inversa descrita na Nota 3(a), líquido da provisão registrada de acordo com a Instrução CVM nº 349.

## **Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **Doações e subvenções para investimentos**

São doações e subvenções de ativos recebidos de acordo com o plano de autofinanciamento, bem como aplicações em incentivos fiscais - substancialmente FINAM e FINOR.

#### **(c) Reservas de lucros**

##### **Reserva legal**

De acordo com o art. 193 da Lei das S.A., a Companhia é obrigada a destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

##### **Reserva de lucros a realizar**

A reserva de lucros a realizar representa o lucro líquido não realizado financeiramente proveniente da correção de determinadas contas do ativo permanente e do ajuste de investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial. Essa reserva é realizada quando o ativo permanente do qual se origina é alienado ou depreciado e quando dividendos são recebidos, ou quando a reserva é destinada ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. A TNL está realizando parte substancial desta reserva, sendo o saldo remanescente justificado pela diferença entre os dividendos recebidos e a equivalência patrimonial positiva de controladas que apresentaram lucros nos últimos anos.

#### **(d) Lucros acumulados ("Retenção de lucros")**

O saldo dos lucros acumulados foi utilizado para patrocinar investimentos de acordo com o plano de investimento da Companhia e suas controladas.

## **Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

### **(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

De acordo com seu estatuto social, a Companhia deve distribuir dividendos em cada exercício social, no valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado na forma do inciso I, alíneas (a) e (b) do art. 202 da Lei das S.A.. As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital sem prêmio e na distribuição de dividendos, sendo assegurado o pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano em proporção à participação no capital social, ou 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo o que for maior entre os dois critérios. Os montantes remanescentes ao dividendo mínimo obrigatório, são alocados aos detentores de ações ordinárias, até o mesmo limite das ações preferenciais, sendo o restante distribuído de forma equitativa entre os detentores de ações preferenciais e ordinárias.

O estatuto social também prevê a distribuição de juros sobre o capital próprio na forma de pagamento aos acionistas. A parcela dos juros sobre o capital próprio é dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social, limitada à TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) média durante o período aplicável e não pode exceder a (i) 50% do lucro líquido (antes de levar em consideração essa distribuição e quaisquer deduções do imposto de renda) no período em que o pagamento é feito, ou (ii) 50% dos lucros acumulados, o que for maior. O montante pago ou designado aos acionistas como juros atribuídos ao capital próprio, deduzido de qualquer imposto retido na fonte, pode ser considerado como parte de distribuição de dividendos obrigatórios. Nesse caso, de acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia é obrigada a distribuir aos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido recebido, após o pagamento do imposto retido na fonte, seja pelo menos igual ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 25 de abril de 2002, por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, totalizando R\$ 300.000, correspondente a R\$ 0,811975 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, atualizados pela Taxa Referencial - TR de 1º de janeiro até 24 de junho de 2002, quando iniciou-se o pagamento.

Para fins da legislação societária brasileira e de acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido ajustado é um montante equivalente ao lucro líquido apurado no exercício, ajustado para refletir alocações para/de (i) reserva legal e (ii) reserva para contingências. Conforme descrito no Ofício Circular/CVM/SEP/SNC/nº 01/2003, o saldo anterior da reserva de lucro a realizar constituída até a vigência da Lei nº 10.303/01, integram a base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios.

## Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(372.563)	140.378
Apropriação à reserva legal		(7.019)
Realização da reserva de lucros a realizar	<u>2.072.492</u>	
Lucro líquido ajustado	<u>1.699.929</u>	<u>133.359</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (*)	<u>424.982</u>	<u>33.340</u>
Número de ações ordinárias em circulação (lotes de mil)	123.792.462	121.927.277
Número de ações preferenciais em circulação (lotes de mil)	251.272.786	247.542.416

Em 27 de dezembro de 2002, tendo em vista a nova redação do art. 17 da Lei nº 6.404/76, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, a Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas aprovou modificações nas regras de pagamento dos dividendos das ações preferenciais da Companhia, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, segundo os critérios abaixo, alternativamente, considerando aquele que representar o maior valor:

- (a) 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia; ou
- (b) 3% do valor do patrimônio líquido da ação.

Os dividendos mínimos estatutários foram calculados conforme segue:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Valor do capital social	4.476.809	4.309.204
% das ações preferenciais	66,7%	66,7%
Percentual dos dividendos estatutários	<u>6%</u>	<u>6%</u>
Dividendos mínimos estatutários	<u>179.072</u>	<u>172.368</u>
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Valor do patrimônio líquido	9.163.173	10.023.273
% ações preferenciais	66,7%	66,7%
Percentual dos dividendos estatutários	<u>3%</u>	<u>3%</u>
Dividendos mínimos estatutários	<u>183.263</u>	<u>200.465</u>



## Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nos termos da Lei 9.249 e da Deliberação CVM nº 207, o Conselho de Administração da Companhia autorizou, em 20 de dezembro de 2002, a apropriação de juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, relativos ao exercício social de 2002 no montante de R\$ 499.979 (R\$ 424.982, líquidos de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%), conforme estabelecido na Deliberação CVM nº 207, de 13 de dezembro de 1996.

	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Valor dos juros sobre o capital próprio	165.020	334.959	499.979
Quantidade de ações em circulação (lotes de mil)	123.792.462	251.272.786	375.065.248
Valor por lote de mil ações - R\$	1,333101	1,333101	1,333101

Os dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar são compostos como segue:

<u>Ano-base da proposta</u>	<u>Valor</u>
2002	444.100
2001	16.680
2000	12.082
1999	14.388
Total	<u>487.250</u>

#### (f) Dividendos prescritos

Dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas após 3 anos, são revertidos a lucros acumulados.

#### (g) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, a Companhia mantém em tesouraria 4.624.337 mil ações preferenciais e 4.156.100 mil ações ordinárias, de emissão própria, registradas ao valor de compra.

## 22 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas estão principalmente expostas ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio, devido ao grande volume de captação em moeda estrangeira enquanto suas receitas são auferidas em reais. Visando a redução da exposição ao risco, a Companhia e suas controladas utilizam instrumentos derivativos, tais como contratos a termo em moeda estrangeira, opções de moeda estrangeira e "swaps" de câmbio, para administrar esses riscos de taxa de câmbio. A Companhia e suas controladas não utilizam derivativos ou outros instrumentos financeiros para outros fins.

## Tele Norte Leste Participações S.A. e sociedades controladas

### Balanco patrimonial exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2002	2001	2002	2001			2002	2001		
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Disponibilidades	10	1.324.793	1.156.733	1.512.703	1.234.443	Fornecedores		9.951	3.962	1.634.743	2.199.341
Contas a receber de serviços	11			2.724.931	2.145.844	Empréstimos e financiamentos	17	672.480	492.798	1.747.472	1.370.566
Empréstimos a receber	24	1.370.978	3.016.076		15.614	Salários, encargos e benefícios sociais		26.013	10.216	260.422	181.866
Impostos diferidos e a recuperar	12	452.638	462.526	1.456.830	1.293.095	Impostos a recolher e diferidos	18	112.594	34.721	765.289	523.533
Dividendos e juros sobre o capital próprio	24	579.369	488.062			Dividendos e juros sobre o capital próprio	21	487.250	339.308	703.169	538.044
Despesas antecipadas	13	13.786	17.434	179.354	97.018	Concessão a pagar (Oi)				603.900	603.900
Estoques				108.890	36.051	Debêntures	20	21.039	17.899	21.039	17.899
Demais ativos		113.423	23.352	106.461	128.453	Provisão para passivo a descoberto	14	713.381	45.609		
						Valor a pagar pela aquisição da Pegasus				177.138	
						Demais obrigações		1.238	1.946	203.843	174.212
		3.854.987	5.164.183	6.089.169	4.950.518			2.043.946	946.459	5.513.115	5.609.341
<b>Realizável a longo prazo</b>						<b>Exigível a longo prazo</b>					
Empréstimos a receber	24	2.320.309				Empréstimos e financiamentos	17	2.698.442	2.184.838	7.705.869	6.249.341
Impostos diferidos e a recuperar	12	342.821	379.563	1.680.699	1.561.173	Impostos a recolher e diferidos	18			1.010	1.480
Depósitos judiciais				313.269	273.201	Provisões para contingências	19	192.613	171.528	1.772.648	1.491.441
Incentivos fiscais		4.338	6.324	73.873	84.302	Debêntures	20	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000
Aplicações financeiras	10	70.043		141.455		Demais obrigações		5.991	4.491	37.411	29.341
Despesas antecipadas	13	40.387	10.680	67.921	29.867			4.197.046	3.660.857	10.816.938	9.071.566
Demais ativos		115	111	84.560	142				1.461		1.561
		2.778.013	396.678	2.361.777	1.948.685	<b>Resultado de exercícios futuros</b>					
						<b>Participações minoritárias</b>				2.034.179	2.057.141
<b>Permanente</b>						<b>Patrimônio líquido/recursos capitalizáveis</b>					
Investimentos	14	8.710.206	8.962.560	432.550	160.188	<b>Patrimônio líquido</b>	21				
Imobilizado	15	60.959	108.629	17.965.069	19.248.576	Capital social		4.476.809	4.309.204	4.476.809	4.309.204
Diferido	16			636.246	458.049	Reservas de capital		536.698	704.303	536.698	704.303
		8.771.165	9.071.189	19.033.865	19.866.813	Reservas de lucros		570.769	2.643.261	570.769	2.643.261
						Lucros acumulados		3.839.323	2.626.931	3.796.288	2.626.931
						Ações em tesouraria		(260.426)	(260.426)	(260.426)	(260.426)
								9.163.173	10.023.273	9.120.138	10.023.273
<b>Total do ativo</b>		<b>15.404.165</b>	<b>14.632.050</b>	<b>27.484.811</b>	<b>26.766.016</b>	<b>Recursos capitalizáveis</b>				441	3.061
						<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>15.404.165</b>	<b>14.632.050</b>	<b>27.484.811</b>	<b>26.766.016</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



# ANEXO 04.04

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELESP PARTICIPAÇÕES S/A

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 1998 é de R\$ 3.238.421. O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

Em lote de 1000 ações

	1998
Ações Ordinárias	124.369.031
Ações Preferenciais	210.029.997
Total	<u>334.399.028</u>
Valor Patrimonial por mil ações (em R\$)	<u>25,38</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

### a. Reservas de Capital

#### Ágio na Subscrição de Ações

Essa reserva representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor patrimonial da ação na data de emissão.

#### Reserva Especial da Lei n.º 8200/91

A Reserva Especial da Lei n.º 8200/91 foi criada em virtude dos ajustes da correção monetária especial do ativo permanente, cuja finalidade foi a compensação de distorções nos índices de correção monetária de balanço antes de 1991. Essa reserva foi contabilizada líquida dos efeitos tributários.

#### Juros sobre Obras em Andamento

Acumula os créditos decorrentes dos juros sobre o capital próprio que financiam obras em andamento conforme descrito na nota 3g.

#### Outras Reservas de Capital

É representado por aplicações em incentivos fiscais.

### b. Reservas de Lucros

#### Reserva Legal

Essa reserva é constituída obrigatoriamente pela empresa à base de 5% do Lucro Líquido do Exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A Reserva Legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de Lucros a Realizar

Representa as receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes (que geraram os ganhos de correção monetária) são depreciados ou baixados, quando do recebimento de dividendos ou bonificações, sem custo, das subsidiárias, bem como para complementar os dividendos obrigatórios para as ações preferenciais. Em 1998 a totalidade desta reserva foi realizada.

**c. Lucros Acumulados**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do art. 202 da Lei n.º 6404/76, no montante de R\$ 548.627 está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, que será utilizada para futuro aumento de capital.

**d. Dividendos**

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo não cumulativo preferencial em prioridade sobre as ações ordinárias, em caso de liquidação da Empresa Holding.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os portadores de ações preferenciais têm prioridade na alocação do dividendo anual distribuído.

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da empresa e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos devidos, antes de imputados aos Juros sobre o Capital Próprio, foram calculados como segue:

	1998
Valor do capital	3.238.421
Participação das ações preferenciais	x 62,8082
Participação das ações ordinárias	x 37,1918
Capital preferencial	2.033.993
Capital ordinário	1.204.427
Percentual de dividendos mínimos estatutários	x 6%

Dividendos propostos	194.305
Lucro líquido do exercício	921.677
Lucro de janeiro e fevereiro/98 – cisão Telebrás	18.325
Realização da reserva de lucros a realizar	777.221
Apropriação à reserva legal	( 47.000 )
Apropriação à reserva de lucros a realizar	( 893.002 )
Lucro líquido ajustado	<u>777.221</u>
Dividendos	<u>194.305</u>
Ações ordinárias	72.265
Ações preferenciais	122.040
Dividendos por lote de mil ações (Reais)	
Ações ordinárias	0,581
Ações preferenciais	0,581
Número de ações	<u>334.399.028</u>
Ações ordinárias	124.369.031
Ações preferenciais	210.029.997

#### Juros sobre o Capital Próprio

Por proposta da administração, em 31 de dezembro de 1998, foram creditados juros sobre o capital próprio que serão imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o art. 9º da Lei 9.249/95, líquidos de imposto de renda na fonte, após a aprovação pela Assembléia Geral.

A imputação está demonstrada conforme segue:

	1998
Juros sobre o capital próprio	<u>228.594</u>
Ações ordinárias	85.019
Ações preferenciais	143.575
Imposto de renda na fonte	( 34.289 )
JSCP líquidos imputados aos dividendos	<u>194.305</u>

Os acionistas imunes receberão os Juros sobre o Capital Próprio integrais, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

## 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 1999 é de R\$5.709.195 (R\$3.238.421 em 1998). O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

Em lote de 1000 ações

Ações Ordinárias	166.035.632.725
Ações Preferenciais	323.456.623.831
Total	489.492.256.556
Valor Patrimonial por mil ações - R\$	28,15

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

### b. Reservas de capital

#### Ágio na subscrição de ações

Essa reserva representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor patrimonial da ação na data de emissão.

#### Outras reservas de capital

É representado por aplicações em incentivos fiscais.

### c. Reservas de lucros

#### Reserva legal

Essa reserva é constituída obrigatoriamente pela empresa à base de 5% do Lucro Líquido do Exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A Reserva Legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

#### Reserva de lucros a realizar

Representa as receitas contabilizadas decorrentes dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos ou bonificações, sem custo, das subsidiárias, bem como para complementar os dividendos obrigatórios para as ações preferenciais. Em 1999 a totalidade desta reserva foi realizada.

### d. Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6404/76, no montante de R\$2.765.141, está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, que será utilizada para futuro aumento de capital, visando a aplicação na modernização ou expansão do sistema de Telecomunicações.

### e. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo não cumulativo preferencial em prioridade sobre as ações ordinárias, em caso de liquidação da Companhia.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os portadores de ações preferenciais têm prioridade na alocação do dividendo anual distribuído.

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da empresa e em consonância com a Lei das Sociedades Anônimas. Para o exercício de 1999, o cálculo de dividendos propostos antes de imputados os juros sobre o capital próprio foi efetuado considerando os direitos pro rata das novas ações emitidas no ano, como segue:

	1999	1998
e.1) Dividendos mínimos obrigatórios calculados com base no capital		
Valor do Capital	5.709.195	3.238.421
Percentual de dividendos mínimos obrigatórios 6% (1999 cálculo "pro rata temporis")	256.917	194.305
e.2) Dividendos mínimos obrigatórios calculados com base no lucro líquido ajustado		
Lucro líquido do exercício	742.027	921.677
Lucro de janeiro e fevereiro/98 – cisão Telebrás	-	18.325
Realização da reserva de lucros a realizar	2.301.558	777.221
Apropriação à reserva legal	( 37.101)	( 47.000)
Apropriação à reserva de lucros a realizar	-	( 893.002)
Realização complementar da reserva de lucros a realizar aprovada pela AGO de 17/03/99, complementar do exercício de 1998	-	894.105
Lucro líquido ajustado	3.006.484	1.671.326
Total dos dividendos mínimos e obrigatórios a 25%	751.621	417.831
Ações ordinárias	270.257	155.399
Ações preferenciais	481.364	262.432
		1998
	Valor Bruto	Valor Líquido
Dividendos por lote de mil ações – Reais	1,470000	1,249500
		1999
	Valor Bruto	Valor Líquido
Dividendos por lote de mil ações – Reais	2,331046	2,001852
Ações já existentes antes da reestruturação	0,685077	0,602778
Ações originadas da incorporação Telesp e CTBC	0,319306	0,291873
	1999	1998



Número de ações	489.492.257	334.399.028
Ações ordinárias	166.035.633	124.369.031
Ações preferenciais	323.456.624	210.029.997

#### f. Juros sobre o capital próprio

Por proposta da administração, em 31 de dezembro de 1999, foram creditados juros sobre o capital próprio imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o art. 9º da Lei 9249/95, líquidos de imposto de renda na fonte, após a aprovação pela Assembléia Geral.

A imputação está demonstrada conforme segue:

	1999	1998
Juros sobre o capital próprio	805.698	228.594
Ações ordinárias	273.293	85.019
Ações preferenciais	532.405	143.575
Imposto de renda na fonte	( 120.855 )	( 34.289 )
JSCP líquidos imputados aos dividendos	684.843	194.305
Dividendo complementar	66.778	-
Total dos dividendos propostos	751.621	194.305
Dividendos complementares do exercício de 1998, AGO de 17/03/99	-	223.526
Total	751.621	417.831

Os acionistas imunes receberão os Juros sobre o Capital Próprio integrais, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

#### f. Pagamento de dividendos

A administração esta propondo que seja revertido o saldo da conta de Reserva Especial para Dividendos, constituída no exercício de 1999, no montante de R\$231.608, para pagamento até o final do exercício de 2000, em benefício àqueles acionistas com posição acionária em 31/12/98, assim como, está propondo a formação de nova Reserva Especial para pagamento de Dividendos, no montante de R\$494,704, relativo a parte dos dividendos declarados com base no balanço encerrado em 31/12/99, tendo como objetivo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e, ao mesmo tempo, cumprir as necessidades de investimentos relevantes para atendimento da demanda e das metas estabelecidas pela ANATEL.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/00

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - Identificação

1-código cvm 01767-1	2-denominação social TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3-CNPJ 02.558.157/0001-62
4-NIRE 53300005745		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO(Logradouro, N° e Complemento) Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 9º andar		2 - Bairro ou Distrito Itaim Bibi	
3 - cep 04538	4 - Município São Paulo	5 - UF SP	
6 - DDD 0 1 1	7 - Telefone 3047-1524	8 - Telefone 33047-1525	11 - Fax 3047-1966
15-E-MAIL juan@telesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - Nome: JUAN VICENTE REVILLA VERGARA		2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 9º andar	
3 - Bairro ou Distrito Itaim Bibi		4 - cep 04538-133	5 - Município São Paulo
6 - UF SP	7 - DDD 0 1 1	8 - Telefone 3047-1664	11 - Telex 253-3050
9 - Telefone -	10 - Telefone -	12 - FAX 3047-1966	15 - FAX -
16 - E-MAIL juan@telesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

Exercício	1 - Data de início do exercício social	2 - Data de término do exercício social
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/01/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TAIKI HIRASHIMA		7 - CPF DO RESP.TÉCNICO 007.568.818-20

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/12/00	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/99	3 - IGUAL TRIMESTRE EXERC.ANTERIOR 31/12/98
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - ORDINÁRIA	166.041.837	166.035.633	124.369.031
2 - PREFERENCIAL	328.353.890	323.456.624	210.029.997
3 - TOTAL	494.395.727	489.492.257	334.399.028
<b>Em Tesouraria</b>			
1 - ORDINÁRIA	-	-	-
2 - PREFERENCIAL	-	-	-
3 - TOTAL	-	-	-

01.06 - CARACTERÍSTICA DA EMPRESA

1 - Tipo de Empresa Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - Tipo de Situação Operacional
3 - Natureza do Controle Acionário Privada Nacional
4 - Código Atividade 1990100 - Telecomunicações
5 - Atividade Principal Exploração de serviço público de telefonia fixa
6 - Tipo de Consolidado Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Item	2 - CNPJ	3 - Denominação Social
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - Item	2 - Evento	3 - Aprovação	4 - Provento	5 - Início Pagamento	6 - Tipo Ação	7 - Valor do provento p/ Ação
----------	------------	---------------	--------------	----------------------	---------------	-------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - Data 30/01/01	2 - Assinatura
----------------------	----------------

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da TelespPar e do resultado de suas operações nas demonstrações contábeis, do valor líquido de R\$1.026.507 em 31 de dezembro de 2000 (R\$1.300.109 em 31 de dezembro de 1999) que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço como ativo corrente (R\$271.605 em 31 de dezembro de 2000 e R\$272.627 em 31 de dezembro de 1999) e ativo realizável a longo prazo (R\$754.902 em 31 de dezembro de 2000 e R\$1.027.482 em 31 de dezembro de 1999), como tributos diferidos e a recuperar. A amortização do ágio, a reversão da provisão e o correspondente crédito fiscal estão contabilizados como receitas e despesas operacionais.

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2000 é de R\$5.847.983 (R\$5.709.195 em 31 de dezembro de 1999). O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

Ações em circulação:	
Ações Ordinárias	165.322.469.526
Ações Preferenciais	328.342.876.111
Total de ações em circulação	<u>493.665.345.637</u>
Ações em tesouraria:	
Ações Ordinárias	719.366.993
Ações Preferenciais	11.014.010
Total de ações em tesouraria	<u>730.381.003</u>
Total de Ações:	
Ações Ordinárias	166.041.836.519
Ações Preferenciais	328.353.890.121
Total	<u>494.395.726.640</u>
Valor Patrimonial por mil ações – R\$	<u>29,26</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

### b. Reservas de capital

#### Ágio na subscrição de ações

Essa reserva representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor patrimonial da ação na data de emissão.

#### Outras reservas de capital

É representado por aplicações em incentivos fiscais.

### c. Reservas de lucros

#### Reserva legal

Essa reserva é constituída obrigatoriamente pela empresa à base de 5% do Lucro Líquido do Exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A Reserva Legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

### d. Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, que será utilizada para futuro aumento de capital, visando a aplicação na modernização ou expansão do sistema de Telecomunicações.

### e. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo não cumulativo preferencial em prioridade sobre as ações ordinárias, em caso de liquidação da Companhia.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os portadores de ações preferenciais têm prioridade na alocação do dividendo anual distribuído.

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da empresa e em consonância com a Lei das Sociedades Anônimas. Para o exercício de 2000, o cálculo de dividendos propostos imputados integralmente como juros sobre o capital próprio foi efetuado considerando os direitos pro rata das novas ações emitidas no ano, como segue:

	2000	1999
e.1) Dividendos mínimos obrigatórios calculados com base no capital		
Valor do Capital	5.847.983	5.709.195
Percentual de dividendos mínimos obrigatórios 6% - cálculo "pro-rata temporis"	350.571	256.917
e.2) Dividendos mínimos obrigatórios calculados com base no lucro líquido ajustado		
Lucro líquido do exercício	1.470.067	742.027
Realização da reserva de lucros a realizar	-	2.301.558
Apropriação à reserva legal	(73.503)	(37.101)
Lucro líquido ajustado	1.396.564	3.006.484
Total dos dividendos mínimos e obrigatórios a 25%	349.141	751.621
Ações ordinárias	116.956	270.257
Ações preferenciais	232.185	481.364

	2000	
	Valor Bruto	Valor Líquido
Dividendos por lote de mil ações – Reais		
Ações já existentes antes da reestruturação	1,660295053	1,411250795
Ações originadas da incorporação Ceterp	0,138357921	0,117604233
	1999	
	Valor Bruto	Valor Líquido
Dividendos por lote de mil ações – Reais		
Ações já existentes antes da reestruturação	2,331046	2,001852
Ações originadas da incorporação Telesp e CTBC	0,685077	0,602778
Ações originadas do crédito fiscal capitalizado	0,319306	0,291873
	2000	1999
Número de ações – em milhares	494.395.727	489.492.257
Ações ordinárias	166.041.837	166.035.633
Ações preferenciais	328.353.890	323.456.624

#### f. Juros sobre o capital próprio

Por proposta da administração, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, foram creditados juros sobre o capital próprio imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o art. 9º da Lei 9249/95, líquidos de imposto de renda na fonte, após a aprovação pela Assembléia Geral.

A imputação está demonstrada conforme segue:

	2000	1999
Juros sobre o capital próprio	819.368	805.698
Ações ordinárias	275.183	273.293
Ações preferenciais	544.185	532.405
Imposto de renda na fonte	(122.905)	(120.855)
JSCP líquidos imputados aos dividendos	696.463	684.843
Dividendo complementar	-	66.778
Total dos dividendos propostos	696.463	751.621

Os acionistas imunes receberão os Juros sobre o Capital Próprio integrais, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

Com relação ao valor de R\$819.368 de Juros sobre Capital Próprio propostos em 2000, o valor de R\$345.892 está sendo retido na conta de reserva especial para dividendos.

#### g. Pagamento de dividendos

A Administração esta propondo que seja revertido o saldo da conta de Reserva Especial para pagamento Dividendos, constituída no exercício de 1999, no montante de R\$503.995, para pagamento até o final do exercício de 2001, em benefício àqueles acionistas com posição acionária em 31 de dezembro de 1999 (JSCP) e em 31 de março de 2000, assim como, esta propondo a formação de nova Reserva Especial para pagamento de Dividendos, no montante de R\$ 345.892, relativo a parte dos dividendos declarados com base no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2000, tendo como objetivo assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia, e ao mesmo tempo cumprir as necessidades de investimentos relevantes para o atendimento da demanda e das metas estabelecidas pela ANATEL.



# ANEXO 04.05

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A

## 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1998 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado, em 31 de dezembro de 1998, é de R\$2.134.427, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. O valor patrimonial das ações (por lote de mil) em 31 de dezembro de 1998 é de R\$ 16,48 (valor expresso em reais)

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

### b. Reservas de Lucros

Reserva Legal - Essa reserva é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não se faz mais obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reservas de Lucros a Realizar - Representa as receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes (que geraram os ganhos de correção monetária) são depreciados ou baixados, quando do recebimento de dividendos ou bonificações, sem custo, das subsidiárias, bem como para complementar os dividendos obrigatórios para as ações preferenciais.

### c. Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$241.307, está compondo o saldo da conta de Lucros Acumulados, que será utilizada para futuro aumento de capital.

### d. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo não cumulativo preferencial sobre as ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado.

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos devidos foram calculados como se segue:

Valor do capital	2.134.427
Participação das ações preferenciais	x 62,8082
Participação das ações ordinárias	x 37,1918
	-----
Capital preferencial	1.340.595

Capital ordinário	793.832
Percentual de dividendos mínimos estatutários	x 6%
	-----
Dividendos propostos	80.436
	=====
Lucro líquido do exercício	213.100
Realização em janeiro e fevereiro de 1998 – cisão TELEBRÁS	14.088
Apropriação a reserva legal	(11.359)
Reversão da reserva de lucros a realizar	105.914
	-----
Lucro líquido ajustado	321.743
Dividendos propostos-	80.436
Ações ordinárias	-
Ações preferenciais	80.436
Dividendos propostos por lote de mil ações – R\$	
Ações ordinárias	-
Ações preferenciais	0,3830
Número de ações (mil ações)	334.399.028
	-----
Ações ordinárias	124.369.031
Ações preferenciais	210.029.997



## 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1999 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado em 31 de dezembro de 1999, é de R\$2.134.427, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. O valor patrimonial das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 31 de dezembro de 1999 é de R\$17,22 (R\$16,48 em 1998).

### b. Reservas de Lucros

#### Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

#### Reserva de Lucros a Realizar

Representa as receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos das controladas, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

### c. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 1999, a Sociedade mantinha 1.484.800 mil ações preferenciais de sua própria emissão em tesouraria, a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$26,86.

No exercício, a Sociedade adquiriu 1.667.133 mil ações preferenciais, ao preço médio de R\$26,74 por lote de mil ações, sendo o preço mínimo de R\$22,40 e o máximo de R\$48,69. Ainda em 1999, a Sociedade alienou 182.333 mil ações ao preço médio de R\$20,74 por lote de mil ações, que resultou em um deságio de R\$917 mil registrado contra lucros acumulados. A alienação de ações existentes em tesouraria foi efetuada na forma privada para atender ao exercício do plano de opções de compra de ações (veja Nota 21.e), de acordo com a autorização CVM/GEA nº 213/99.

### d. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número de ações da Sociedade, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os

dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

Em 31 de dezembro de 1999, a Sociedade creditou juros sobre capital próprio a seus acionistas, integralmente imputados aos dividendos de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95, por proposta da Administração, que estão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral.

Para essa proposta de dividendos a serem pagos na forma de juros sobre capital próprio, adotou-se o mesmo cálculo para as ações ordinárias e preferenciais, conforme descrito a seguir:

	<u>Ações</u>	
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>
Valor do capital subscrito	2.134.427	
Participação das ações (%)	37,3577	62,6423
Capital	797.373	1.337.054
Percentual de dividendos mínimos estatutários	6	6
Dividendos mínimos	----- 47.843	----- 80.223
Juros sobre capital próprio	56.286	94.380
Imposto de renda na fonte à alíquota de 15%	(8.443)	(14.157)
Juros sobre capital próprio, líquidos de imposto de Renda na fonte	----- 47.843	----- 80.223
JCP, líquidos de imposto de renda na fonte – por Lote de mil ações (reais)	=====	=====
	0,3846806	0,3846806
	=====	=====

Em adição aos juros sobre capital próprio, a Administração propôs a distribuição de dividendos no valor de R\$13.065, sujeita a aprovação da Assembléia Geral, na seguinte forma:

	<u>Ações</u>	
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>
Dividendos propostos	4.881	8.184
Dividendos propostos – por Lote de mil ações (reais)	----- 0,0392436	----- 0,0392436
	=====	=====

O lucro líquido ajustado é como se segue:

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Lucro líquido do exercício	412.014	213.100
Realização - cisão Telebrás	-	14.088
Apropriação à reserva legal	(20.601)	(11.359)
Realização da reserva de lucros a realizar	173.109	105.914

Lucro líquido ajustado – base de cálculo dos Dividendos	----- 564.522	----- 321.743
Dividendos propostos	----- 13.065	----- 80.436
Juros sobre capital próprio, líquidos de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%	----- 128.066	----- -
Total de dividendos e JCP, líquidos	----- 141.131	----- 80.436
Percentual de dividendos e JCP, líquidos, sobre a base de cálculo	===== 25,0 ====	===== 25,0 ====

A Administração da Sociedade propõe a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, de R\$412.014 - R\$1,24 por lote de mil ações (em 1998: R\$213.100 – R\$0,64 por lote de mil ações):

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Para reserva legal – 5%	20.601	11.359
Para dividendos	13.065	80.436
Para juros sobre capital próprio	150.666	-

## 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2000 e 1999 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2000, é de R\$2.134.427, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. O valor patrimonial das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 31 de dezembro de 2000 é de R\$18,19 (R\$17,22 em 1999).

### b. Reservas de Lucros

#### Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

#### Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1) e originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos das controladas, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

### c. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2000, a Sociedade mantinha 1.480.000 mil ações preferenciais de sua própria emissão em tesouraria (1.484.800 mil em 1999), a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$28,02 (R\$26,86 em 1999).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, a Sociedade alienou 127.500 mil ações ao preço médio de R\$22,26 por lote de mil ações, que resultou em um deságio de R\$622 mil também registrado contra lucros acumulados.

A alienação de ações existentes em tesouraria foi efetuada na forma privada para atender ao exercício do plano de opções de compra de ações (veja Nota 20.e), de acordo com a autorização CVM/GEA nº 213/99.

## d. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número de ações da Sociedade, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

Em 31 de dezembro de 2000, a Sociedade creditou juros sobre capital próprio a seus acionistas, integralmente imputados aos dividendos de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95, por proposta da Administração, que estão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral.

Para essa proposta de dividendos a serem pagos na forma de juros sobre capital próprio, adotou-se o mesmo cálculo para as ações ordinárias e preferenciais, conforme descrito a seguir:

	Ações	
	Ordinárias	Preferenciais
Valor do capital subscrito	2.134.427	
Participação das ações (%)	37,3571	62,6429
Capital	797.361	1.337.066
Percentual de dividendos mínimos estatutários	6	6
	-----	-----
Dividendos mínimos	47.842	80.224
	-----	-----
Juros sobre o capital próprio	56.284	94.381
Imposto de renda na fonte à alíquota de 15%	(8.442)	(14.157)
	-----	-----
Juros sobre o capital próprio, líquidos de imposto de renda na fonte	47.842	80.224
	=====	=====
Juros sobre o capital próprio, líquidos de imposto de renda na fonte - por lote de mil ações (reais)	0,384675002	0,384675002
	=====	=====

Em adição aos juros sobre capital próprio, a Administração propôs a distribuição de dividendos no valor de R\$60.845, sujeita a aprovação em Assembléia Geral, na seguinte forma:

	Ações	
	Ordinárias	Preferenciais
Dividendos propostos	22.730	38.115
	=====	=====
Dividendos propostos - por lote de mil ações (reais)	0,182760825	0,182760825
	=====	=====

O lucro líquido ajustado é como se segue:

	2000	1999
Lucro líquido do exercício	577.830	412.014
Apropriação à reserva legal	(28.891)	(20.601)
Realização da reserva de lucros a realizar	206.703	173.109
	-----	-----
Lucro líquido ajustado - base de cálculo dos Dividendos	755.642	564.522
	-----	-----
Dividendos propostos	60.845	13.065
Juros sobre capital próprio, líquidos de imposto de Renda na fonte à alíquota de 15%	128.066	128.066
	-----	-----
Total de dividendos e JSCP, líquidos	188.911	141.131
	=====	=====
Percentual de dividendos e JSCP, líquidos, sobre a base de cálculo	25,0	25,0
	===	===

A Administração da Sociedade propõe a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, de R\$577.830 - R\$1,73 por lote de mil ações (em 1999: R\$412.014 - R\$1,24 por lote de mil ações):

	2000	1999
Para reserva legal - 5%	28.891	20.601
Para dividendos	60.845	13.065
Para juros sobre capital próprio	150.665	150.666

## 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2001 e 2000 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do exercício de 2001, é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 31 de dezembro de 2001 e 2000 são de R\$15,99 e R\$18,19, respectivamente.

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, a New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

### b. Reserva de Lucros

#### Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

#### Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1) e originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

### c. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2001, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.466.667 mil ações preferenciais, de sua própria emissão, a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$28,02.

No decorrer do exercício findo em 2001, a Sociedade alienou 13.333 mil ações ao preço médio de R\$23,13 por lote de mil ações, o que resultou em deságio de R\$65 também registrado contra lucros acumulados.

A alienação de ações existentes em tesouraria foi efetuada na forma privada para

atender ao exercício do plano de opções de compra de ações (veja Nota 23.e), de acordo com a autorização CVM/GEA nº 213/99.

#### d. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

Em 31 de dezembro de 2001, o resultado ajustado da Sociedade, base para distribuição de dividendos, apresentava prejuízo.



## 1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2002 e 2001 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do exercício de 2002 e 2001, é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 31 de dezembro de 2002 e 2001 são de R\$14,11 e R\$15,99, respectivamente.

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, a New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

### b. Reserva de Lucros

#### Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

#### Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), pressupostamente informada como originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência

da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

c. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2002, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.769.667 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.466.667 mil ações preferenciais em 31 de dezembro de 2001), a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$23,53 (R\$28,02 em 31 de dezembro de 2001). No decorrer do ano de 2002 não ocorreram alienações destas ações em tesouraria.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do exercício de 2002, expresso em reais, era de R\$3,74.

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração estatutária implementada em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

A controlada Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2002, R\$29.982 de juros sobre capital próprio líquidos a receber e R\$27.070 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	4.779.416	5.406.290	6.329.666
1.01	Ativo Circulante	49.114	49.236	249.202
1.01.01	Disponibilidades	20.167	20.875	23.636
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	20.167	20.875	23.636
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	28.947	28.361	225.566
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	28.947	28.361	36.617
1.01.04.02	Dividendos/Juros s/Cap.Prprio a Receber	0	0	188.911
1.01.04.03	Outros	0	0	38
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516	5.583
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516	5.583
1.02.03.01	Depósitos judiciais	12.516	12.516	5.583
1.02.03.02	Outros Ativos	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	4.717.786	5.344.538	6.074.881
1.03.01	Investimentos	4.717.786	5.344.538	6.074.881
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	4.717.786	5.344.538	6.074.781
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	100
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	4.779.416	5.406.290	6.329.666
2.01	Passivo Circulante	46.192	46.187	246.581
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debitores	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	81	1	124
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	22.635	22.606	42.435
2.01.05	Dividendos a Pagar	23.466	23.565	203.875
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	23.466	23.565	203.875
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	3	100
2.01.08	Outros	10	12	47
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	0	2	2
2.01.08.02	Outras Obrigações	10	10	45
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.431	13.431	915
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debitores	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	13.431	13.431	915
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516	0
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	4.719.793	5.346.672	6.082.170
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913	2.134.427
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.870.478	1.871.012	1.870.638
2.05.04.01	Legal	190.491	190.491	190.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.721.622	1.721.622	1.721.622
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(41.635)	(41.101)	(41.475)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(41.635)	(41.101)	(41.475)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	575.402	1.201.747	2.077.105

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2002 a 31/12/2002	4 - 01/01/2001 a 31/12/2001	5 - 01/01/2000 a 31/12/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(626.210)	(540.669)	623.777
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.159)	(3.216)	(10.139)
3.06.03	Financeiras	3.640	1.711	37.056
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.640	1.925	191.549
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	(214)	(154.493)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(321)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(626.692)	(539.164)	597.181
3.07	Resultado Operacional	(626.210)	(540.669)	623.777
3.08	Resultado Não Operacional	(58)	(29)	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	(58)	(29)	0
3.09	Resultado Antes Tributações/Participações	(626.268)	(540.698)	623.777
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(77)	(4.059)	(7.336)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	(38.611)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(626.345)	(544.757)	577.830
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	332.629.361	332.932.361	332.919.028
	LUCRO POR AÇÃO			0,00174
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00188)	(0,00164)	



# ANEXO 04.06

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

## 16. PATRIMÔNIO LIQUÍDO

### a) Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 1998 é de R\$ 355.384. O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	<u>Lote de 1000 ações</u>
Ações ordinárias	124.369.030
Ações preferenciais	<u>210.029.997</u>
<b>Total</b>	<b>334.399.027</b>

Valor patrimonial em 31.12.98 por mil ações (em R\$) 3,36

As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

### b) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Lucro líquido do exercício	321.388
Lucro líquido - cisão Telebrás (janeiro e fevereiro/98)	3.090
(-) Constituição da reserva legal	(16.224)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	<u>52.261</u>
<b>(=) Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>360.515</b>
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>90.129</u>

A administração em 31 de dezembro de 1998, creditou juros sobre capital próprio que serão imputados integralmente aos dividendos de acordo com o art. 9º da Lei 9.249/95, líquidos de imposto de renda na fonte após aprovação pela Assembléia Geral.

Juros sobre capital próprio	106.033
Ações ordinárias (R\$ 0,317 por lote de mil ações)	39.436
Ações preferenciais (R\$ 0,317 por lote de mil ações)	66.597
Imposto de renda na fonte	<u>(15.904)</u>
JSCP líquidos aos dividendos	<u>90.129</u>

### c) Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 469.520, será retido para aumento de capital para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pela controlada para a expansão de sua planta, conforme orçamento de capital a ser apresentado e aprovado pela Assembléia Geral.

### d) Reserva de Lucros a Realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial e ainda não realizadas financeiramente. Durante o exercício de 1998, foi realizada parte desta reserva visando adequar o valor atribuído de juros sobre o capital próprio ao valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório.



O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01771-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELESP CELULAR PARTICIP. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.074/0001-73</b>
4 - NIRE		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Abílio Soares, 409		2 - BAIRRO OU DISTRITO Paraíso		
3 - CEP 04005-001	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3059-7590	8 - TELEFONE 3059-7591	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0011	12 - FAX 3059-7592	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL Cidalia_morgado@telespcelular.com.br				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Cidália M.m. Morgado Ferreira De Jesus				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Abílio Soares, 409			3 - BAIRRO OU DISTRITO Paraíso	
4 - CEP 04005-001	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 3059-7590	9 - TELEFONE 3059-7591	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 00000000
12 - DDD 0011	13 - FAX 3059-7592	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL Cidalia_morgado@telespcelular.com.br				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	28/02/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo	01/01/1997	31/12/1997
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Francisco Compagno		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 065.274.808-22

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIP. SA

02.558.074/0001-73

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 17. PATRIMÔNIO LIQUÍDO

#### Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 434.719 (R\$ 355.384 em 1998). O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	Lote de 1000 ações
Ações ordinárias	124.369.030
Ações preferenciais	<u>210.029.997</u>
<b>Total</b>	<b>334.399.027</b>

As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

#### Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os dividendos são calculados de conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das S/A 6.404/76. O lucro líquido ajustado, o qual serviu de base para cálculo dos dividendos, está assim constituído.

	<u>31/12/99</u>	<u>31/12/98</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>112.871</b>	<b>321.388</b>
Lucro líquido – cisão Telebrás (janeiro e fevereiro/98)	-	3.090
(-) Constituição da reserva legal	(5.644)	(16.224)
Reversão da reserva de lucros a realizar	16.498	52.261
<b>(=) Lucro líquido ajustado</b>	<b><u>123.725</u></b>	<b><u>360.515</u></b>
Dividendos obrigatórios	30.931	90.129
<b>Juros sobre o Capital Próprio</b>	<b>36.389</b>	<b>106.033</b>
Ações ordinárias	13.534	39.436
Ações preferencias	22.855	66.597
(-) Imposto de renda na fonte	(5.458)	(15.904)
<b>Juros sobre o Capital Próprio líquidos</b>	<b><u>30.931</u></b>	<b><u>90.129</u></b>

Por proposta da administração, em 28 de dezembro de 1999, foram creditados aos seus acionistas juros sobre o capital próprio no montante de R\$36.389 (R\$0,1088 por lote de mil ações) com retenção de 15% de imposto de renda na fonte resultando em R\$30.931 (R\$0,0925 por lote de mil ações) de acordo com a lei n° 9249/95, e estará propondo à Assembléia Geral que os dividendos sejam compensados com o referido valor dos juros.

#### Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, no montante de R\$87.336, será retido para aumento de capital para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pela controlada para a expansão de sua planta, conforme orçamento de capital a ser apresentado e aprovado pela Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgaç o Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislaç o Societ ria

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01771-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELESP CELULAR PARTICIP. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.074/0001-73</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ab lio Soares, 409		2 - BAIRRO OU DISTRITO Para so	
3 - CEP 04005-001	4 - MUNICÍPIO S o Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3059-7590	8 - TELEFONE 3059-7591	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000	11 - DDD 0011	12 - FAX 3059-7592	13 - FAX 0000-0000
14 - FAX 0000-0000	15 - E-MAIL Cidalia_morgado@telespcelular.com.br		

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspond ncia com a Companhia)**

1 - NOME Cid lía M.m.morgado Ferreira De Jesus			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ab lio Soares, 409		3 - BAIRRO OU DISTRITO Para so	
4 - CEP 04005-001	5 - MUNICÍPIO S o Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 3059-7590	9 - TELEFONE 3059-7591	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 00000000	12 - DDD 0011	13 - FAX 3059-7592	14 - FAX 0000-0000
15 - FAX 0000-0000	16 - E-MAIL Cidalia_morgado@telespcelular.com.br		

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Pen ltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepen ltimo	28/02/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jos Francisco Compagno		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 065.274.808-22

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

---

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIP. SA	02.558.074/0001-73
-------------------------------------	--------------------

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

- Contribuição básica - corresponde a um percentual inteiro de 1%, aplicado sobre o salário de participação, limitado à parcela previdenciária e a um percentual sobre a diferença não negativa entre o salário de participação e a parcela previdenciária, de acordo com a opção e idade do participante, variando de 1% a 8%.
- Contribuição voluntária - corresponde a um percentual de, no máximo, 22% sobre o salário de participação, escolhido pelo participante.
- Contribuição esporádica - corresponde a valor não inferior a dez vezes a parcela previdenciária.

As contribuições da patrocinadora ao Plano TCP PREV são como segue:

- Contribuições básica - iguais às contribuições básicas do participante.
- Contribuição específica - destinada a assegurar a observância do limite mínimo fixado na legislação para o valor do benefício.
- Contribuição variável - a patrocinadora poderá efetuar contribuições voluntárias ao plano, obedecendo a critérios uniformes e não discriminatórios para participantes vinculados.

A situação do Plano de Aposentadoria de Benefícios Definidos (PBS Telesp Celular) em 31 de dezembro de 2000 é a seguinte:

Reservas matemáticas e fundos	(7.705)
Outros exigíveis	(1.135)
	-----
Total das reservas e outros exigíveis	(8.840)
	-----
Total dos ativos da SISTEL	9.230
	-----
Superávit acumulado	390
	=====

Durante o exercício de 2000, a Sociedade efetuou contribuições ao Plano PBS Telesp Celular no montante de R\$4.726 (R\$5.707 em 1999) e ao Plano TCP PREV, no montante de R\$154.

Como consequência da criação do TCP PREV, o qual considera uma mudança no plano de benefícios para contribuição definida, a Administração reverteu a provisão constituída em 31 de dezembro de 1999 no valor de R\$29.355, uma vez que a concessão está limitada ao valor das contribuições creditadas às contas individuais dos participantes.

**22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. Capital Social**

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2000 é de R\$1.873.347 (R\$434.719 em 1999). O capital, subscrito e integralizado, está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIP. SA

02.558.074/0001-73

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Lote de mil ações
Ações ordinárias	160.138.996
Ações preferenciais	298.228.776
Total	<u>458.367.772</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

#### b. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das S.A.s nº 6.404/76. O lucro líquido ajustado, o qual serviu de base para cálculo dos dividendos, está assim constituído:

##### b.1. Dividendos Mínimos Obrigatórios

	2000	1999
Lucro líquido do exercício	152.167	112.871
Constituição da reserva legal	(7.608)	(5.644)
Reversão da reserva de lucros a realizar	220.317	16.498
Lucro líquido ajustado	<u>364.876</u>	<u>123.725</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	91.219	30.931
Ações preferenciais	73.131	19.427
Ações ordinárias	18.088	11.504
Valor do dividendo por lote de mil ações -R\$	<u>0,20</u>	<u>0,09</u>

##### b.2. Juros sobre o Capital Próprio

Por determinação da Administração, em 31 de dezembro de 2000 foram creditados aos seus acionistas juros sobre o capital próprio no montante de R\$60.908 (R\$0,1329 por lote de mil ações) com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em R\$51.772 (R\$0,1129 por lote de mil ações) de acordo com a Lei nº 9.249/95, sendo proposto à Assembléia Geral que respectivos juros (líquidos do imposto de renda, quando devido) sejam compensados no valor do dividendo obrigatório.

	2000	1999
Juros sobre o capital próprio:		
Ações ordinárias	21.279	13.534
Ações preferenciais	39.629	22.855
Imposto de renda na fonte	(9.137)	(5.458)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIP. SA

02.558.074/0001-73

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total	51.771	30.931
-------	--------	--------

Os acionistas isentos/imunes que se identificaram nessa condição até 5 de janeiro de 2001 conforme estabelecido no edital de aviso aos acionistas, receberão os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

#### b.3. Dividendos

	2000	1999
Valor excedente aos juros sobre o capital próprio:		
Ações ordinárias	-	-
Ações preferenciais	39.448	-
Total	39.448	-

#### c. Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$264.520, será retido para aumento de capital para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pela controlada para a expansão de sua planta, conforme orçamento de capital a ser apresentado e aprovado pela Assembléia Geral.

### 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os seguintes critérios, as premissas e as limitações nos cálculos do valor de mercado são como segue:

#### a. Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis não apresentam diferenças relevantes dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos, com exceção dos empréstimos e financiamentos calculados com base no valor presente dos fluxos futuros associados a cada instrumento, utilizando-se das taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis, conforme a seguir:

	Valor contábil		Valor de mercado	
	2000	1999	2000	1999
Empréstimos e financiamentos	1.399.369	1.689.974	1.398.653	1.679.936
Investimentos em controlada (*)	3.255.421	1.031.417	-	4.661.642

(\*) Os investimentos diretos e indiretos em controladas não apresentam cotação em Bolsa de Valores em 31 de dezembro de 2000, e, dessa forma, não há premissas suficientes para a atribuição para valor de mercado. Em 1999, o valor de mercado do investimento em controlada está calculado com base na cotação de fechamento na Bolsa de Valores em que houve maior volume de negociação de cada instrumento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgaç o Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislaç o Societ ria

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01771-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.074/0001-73</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ab lio Soares, 409		2 - BAIRRO OU DISTRITO Para so		
3 - CEP 04005-001	4 - MUNICÍPIO S o Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3059-7081	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3059-7029	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspond ncia com a Companhia)**

1 - NOME MARIA PAULA DE ALMEIDA MARTINS CANAIS				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ab lio Soares, 409			3 - BAIRRO OU DISTRITO Para so	
4 - CEP 04005-001	5 - MUNICÍPIO S o Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3059-7081	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 3059-7029	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL				

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Pen ltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepen ltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/C		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Francisco Papell s Filho		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 693.957.808-00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2001

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**III - PAMA - Plano de Assistência Médica aos Aposentados**

Refere-se à participação proporcional da “TCP” do plano multipatrocinado –PAMA, conforme cálculos atuariais. Com base na opinião de seus assessores legais e atuários, a Sociedade, conservadoramente, optou por registrar essa obrigação potencial em 31 de dezembro de 2001.

**III - a. Conciliação dos Ativos e Passivos**

	R\$
Total do passivo atuarial	1.362
Valor justo dos ativos	(438)
	-----
Passivo reconhecido no balanço	924
	=====

**III - b. Despesa Prevista para 2002**

	R\$
Custo dos juros	80
Rendimento esperado dos ativos	(25)
Amortização serviços passados	185
	-----
Total	240
	=====

**III - c. Premissas Atuariais**

Taxa utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	6% aa
Taxa de retorno esperada sobre os ativos	6% aa
Taxa de crescimento dos custos médicos	4% aa
Tábua de mortalidade geral	GAM-71
Número de titulares em 30 de novembro de 2001	30
Número de dependentes em 30 de novembro de 2001	47

**21. ARREDAMENTO MERCANTIL**

A “TC” possui contratos de arrendamento mercantil. A despesas registradas no exercício de 2001 totalizou R\$20.500 (R\$15.921 em 2000). O montante a ser pago decorrente de tais contratos atualizado pelas taxas de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2001 é de R\$43.158. Este saldo será pago em parcelas trimestrais até junho de 2004.

**22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. Capital Social**

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2001 e 2000 é de R\$1.873.347. O capital, subscrito e integralizado, está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas Legislação Societária  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS Data-Base - 31/12/2001

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.074/0001-73

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Lote de mil ações
Ações ordinárias	160.138.996
Ações preferenciais	298.228.776
Total	458.367.772 =====

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

#### b. Reservas de Lucro e Lucros (Prejuízos) Acumulados

Com base no disposto no artigo 189 parágrafo único da Lei 6.404/76, o saldo da reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$28.836 e o saldo da Reserva Legal no montante de R\$48.147 foram revertidos à conta de Lucros (Prejuízos) acumulados.

	R\$
Lucros acumulados em 31.12.00	742.041
Provisão para déficit atuarial, líquida de impostos	(861)
Prejuízo do exercício	(1.113.617)
Absorção das reservas de:	
Lucros a realizar	28.836
Legal	48.147
Saldo dos prejuízos acumulados em 31.12.01	(295.454) =====

#### c. Dividendos

Considerando a inexistência de lucros originados no exercício e o saldo remanescente da conta lucros acumulados, neste exercício, a "TCP" não distribuirá juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

### 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS (CONSOLIDADO)

#### a. Considerações sobre Risco

A "TCP" é controladora da "TC", a qual explora os serviços de telefonia móvel no Estado de São Paulo, de acordo com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal. Possui também uma participação na Global Telecom S.A, operadora do serviço móvel celular da Banda B nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Ambas operadoras exploram também o negócio de compra e distribuição de aparelhos celulares através de canais próprios e rede de distribuição de maneira a fomentar suas atividades precípuas.

Os principais riscos de mercado a que a "TCP" e a "TC" estão expostas na condução das suas atividades são:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgaç o Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislaç o Societ ria

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01771-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.074/0001-73</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ab lio Soares, 409		2 - BAIRRO OU DISTRITO Para so	
3 - CEP 04005-001	4 - MUNICÍPIO S o Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3059-7081	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 3059-7029	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL www.telespcelular.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspond ncia com a Companhia)**

1 - NOME Maria Paula de Almeida Martins Canais			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ab lio Soares, 409		3 - BAIRRO OU DISTRITO Para so	
4 - CEP 04005-001	5 - MUNICÍPIO S o Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3059-7081	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 3059-7029	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Pen ltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepen ltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		5 - CÓDIGO CVM 00385-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jos Domingos do Prado		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 022.486.308-83

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2002

---

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73
--	--------------------

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A “TC” possui contratos de arrendamento mercantil. As despesas registradas no exercício de 2002 totalizaram R\$26.728 (R\$20.500 em 2001). O montante a ser pago decorrente de tais contratos atualizado pela taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2002 é de R\$45.776. Este saldo será pago em parcelas trimestrais até junho de 2004.

**19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2002, o capital social é composto por ações sem valor nominal como segue:

	<u>Lote de mil ações</u>
Ações ordinárias	409.383.864
Ações preferenciais	762.400.488
	-----
Total	1.171.784.352
	=====

**b. Dividendos**

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento do dividendo das ações preferenciais, até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias, até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 25 do Estatuto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2002

01771-0 TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

02.558.074/0001-73

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalente ao maior entre (a) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (b) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Considerando a inexistência de lucros originados no exercício ou de lucros acumulados, neste exercício, a “TCP” não distribuirá juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

**c. Reserva Especial de Ágio**

Essa reserva representa a formação da reserva especial do ágio como resultado da reestruturação societária da Sociedade, a qual será capitalizada em favor do acionista controlador, quando da efetiva realização do benefício fiscal.

**20. RECEITA DE VENDAS LÍQUIDA**

	Consolidado	
	31.12.02	31.12.01
Assinatura	972.498	820.734
Utilização	1.169.983	1.025.604
Deslocamento	47.419	70.031
Adicional de chamadas	54.667	62.537
Interconexão	1.346.746	1.119.969
Serviços adicionais	34.789	31.303
Venda de mercadorias	717.850	706.165
Outros serviços	8.245	4.903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgaç o Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislaç o Societ ria

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	6.399.620	4.323.586	3.955.148
1.01	Ativo Circulante	291.836	189.851	128.367
1.01.01	Disponibilidades	477	738	2.245
1.01.02	Cr ditos	150.519	122.495	100.234
1.01.02.01	Cr ditos com empresas do grupo	150.519	122.495	100.234
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	140.840	66.618	25.888
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	127.704	58.410	22.581
1.01.04.02	Outros Ativos	13.136	8.208	3.307
1.02	Ativo Realiz vel a Longo Prazo	973.656	371.540	571.360
1.02.01	Cr ditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Cr ditos com Pessoas Ligadas	442.005	371.540	571.360
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	442.005	371.540	571.360
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	531.651	0	0
1.02.03.01	Tributos diferidos e a recuperar	419	0	0
1.02.03.02	Operaç es com derivativos	531.232	0	0
1.03	Ativo Permanente	5.134.128	3.762.195	3.255.421
1.03.01	Investimentos	5.133.222	3.761.150	3.255.421
1.03.01.01	Participaç es em Coligadas	0	582.860	0
1.03.01.02	Participaç es em Controladas	5.133.153	3.178.256	3.255.421
1.03.01.03	Outros Investimentos	69	34	0
1.03.02	Imobilizado	906	1.045	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgaç o Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislaç o Societ ria

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.074/0001-73

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	6.399.620	4.323.586	3.955.148
2.01	Passivo Circulante	773.127	76.570	97.870
2.01.01	Empr stimos e Financiamentos	698.563	5.412	0
2.01.02	Deb ntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	16.332	846	147
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuiç es	3.338	68	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	5.877	10.769	97.578
2.01.06	Provis es	0	0	0
2.01.07	D vidas com Pessoas Ligadas	27.904	0	0
2.01.07.01	Obrigaç es com empresas do grupo	27.904	0	0
2.01.08	Outros	21.113	59.475	145
2.01.08.01	Operaç es com derivativos	20.623	59.345	0
2.01.08.02	Pessoal, encargos e benef cios sociais	490	130	145
2.02	Passivo Exig vel a Longo Prazo	1.616.536	1.504.369	153
2.02.01	Empr stimos e Financiamentos	1.539.886	921.356	0
2.02.02	Deb ntures	0	0	0
2.02.03	Provis es	0	0	0
2.02.04	D vidas com Pessoas Ligadas	76.497	582.860	0
2.02.04.01	Passivo a descoberto em coligadas	0	582.860	0
2.02.04.02	Obrigaç es com empresas do grupo	76.497	0	0
2.02.05	Outros	153	153	153
2.02.05.01	Recursos Capitaliz veis	153	153	153
2.03	Resultados de Exerc cios Futuros	0	0	0
2.05	Patrim nio L quido	4.009.957	2.742.647	3.857.125
2.05.01	Capital Social Realizado	4.373.661	1.873.347	1.873.347
2.05.02	Reservas de Capital	1.067.796	1.164.754	1.164.754
2.05.03	Reservas de Reavaliaç o	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Pr prios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	76.983
2.05.04.01	Legal	0	0	48.147
2.05.04.02	Estatut ria	0	0	0
2.05.04.03	Para Conting ncias	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	28.836
2.05.04.05	Retenç o de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos N o Distribu dos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Preju zos Acumulados	(1.431.500)	(295.454)	742.041



# ANEXO 04.07

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 1998 é de R\$306.458. O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

<b>Em lote de 1.000 ações</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
Ações Ordinárias	124.369.031
Ações Preferenciais	210.029.997
Total	334.399.028
Valor Patrimonial por mil ações (em R\$)	2,675

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

### b. Reservas de Lucros

#### Reserva Legal

Essa reserva é constituída obrigatoriamente pela empresa à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

#### Reserva de Lucros a Realizar

Representa as receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os ativos permanentes (que geraram os ganhos de correção monetária) são depreciados ou baixados, quando do recebimento de dividendos ou bonificações, sem custo, das subsidiárias, bem como para complementar os dividendos obrigatórios para as ações preferenciais. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados. A partir de 31 de dezembro de 1995, em virtude da extinção da correção monetária para fins societários (Lei nº 9.249/95), não mais haverá constituição dessa reserva com a utilização do saldo credor de correção monetária e será constituída apenas sobre os efeitos do resultado da equivalência patrimonial.

#### Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$100.461, está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, que será utilizada para futuro aumento de capital.



## Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo não cumulativo preferencial em prioridade sobre as ações ordinárias, em caso de liquidação da empresa "holding".

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor igual a 25% no mínimo do lucro líquido ajustado. Os portadores de ações preferenciais têm prioridade na alocação do dividendo anual distribuído.

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Empresa e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos devidos, antes de imputados aos juros sobre capital próprio, foram calculados como se segue:

<b>Em lote de 1.000 ações</b>	<b>CONTROLADORA</b>
Valor do capital	306.458
Participação das ações preferenciais	62,8081
Participação das ações ordinárias	37,1919
Capital preferencial	192.481
Capital ordinário	113.977
Percentual de dividendos mínimos estatutários	6 %
Dividendos propostos	58.983
Lucro líquido do exercício	179.022
Lucro de janeiro e fevereiro/98 – cisão TELEBRÁS	4.365
Realização da reserva de lucros a realizar	88.580
Apropriação à reserva legal	(9.169)
Lucro líquido ajustado	262.798
Dividendos	58.983
Ações ordinárias	21.937
Ações preferenciais	37.046
Dividendos por lote de mil ações (Reais)	
Ações ordinárias	0,176
Ações preferenciais	0,176
Número de ações	334.399.028
Ações ordinárias	124.369.031
Ações preferenciais	210.029.997

## Juros sobre Capital Próprio

Por proposta da Administração, em 31 de dezembro de 1998 foram creditados juros sobre capital próprio que serão imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.249/95, líquidos de imposto de renda na fonte, após a aprovação pela Assembléia Geral.

A imputação está demonstrada conforme se segue:

CONTROLADOR

	A
Juros sobre capital próprio	69.392
Ações ordinárias	25.808
Ações preferenciais	43.584
Imposto de renda na fonte	(10.409)
JSCP líquidos imputados aos dividendos	58.983

Os acionistas imunes receberão os juros sobre capital próprio integrais, sem retenção de Imposto de Renda na fonte. Os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos serão corrigidos com base na variação da Taxa Referencial - TR até a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01762-0	TELE SUDESTE CELULAR PARTICACOES S/A	02.558.129/0001-45
4 - NIRE		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
Av. Brigadeiro Faria Lima,3729-10º Andar		Itaim-bibi		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO		5 - UF	
04538-133	São Paulo		SP	
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0011	3177-7742	0000-0000	0000-0000	00000000
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0011	0253-9031	0000-0000	0000-0000	
15 - E-MAIL				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Gilmar Roberto Pereira Camurra				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Praia De Botafogo, 501 5º Andar			Botafogo	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO		6 - UF	
22250-040	Rio De Janeiro		RJ	
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0011	3047-1520	0000-0000	0000-0000	0000000
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0011	3047-1963	0000-0000	0000-0000	
16 - E-MAIL				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	01/01/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM
Arthur Andersen S/c		00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Mauro Moreira		510.931.467-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

---

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.129/0001-45

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

compensação dos valores dessa natureza até então recolhidos, no montante de R\$6.865 em 31 de dezembro de 1999. As Sociedades controladas, conservadoramente, provisionaram o montante de R\$13.991, correspondente ao diferencial de alíquota não recolhido até 31 de dezembro de 1999, amparadas no referido mandado de segurança.

Trabalhistas e Cíveis

Incluem reivindicações de indenização por danos morais e diversas demandas por empregados, tendo sido contabilizada provisão para fazer face às prováveis perdas nessas causas, no montante de R\$3.698 em 31 de dezembro de 1999 (R\$1.736 em 31 de dezembro de 1998).

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 1999 é de R\$407.779 (R\$306.458 em 31 de dezembro de 1998). O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações):

Ordinárias	124.369.031
Preferenciais	210.029.997
	-----
Total	334.399.028
	=====
Valor patrimonial por mil ações - R\$ (em 1998 - R\$2,67)	2,74
	=====

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 1999, foi aprovado aumento do capital social no montante de R\$101.321, mediante integralização de reserva de lucros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.129/0001-45

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### b. Reserva de Lucros a Realizar

Essa reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, representando receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente.

#### c. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo-lhes assegurado o direito a um dividendo não cumulativo preferencial prioritariamente às ações ordinárias, em caso de liquidação da Sociedade controladora.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor igual a 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado. Os portadores de ações preferenciais têm prioridade na alocação do dividendo anual distribuído.

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos devidos, antes de imputados aos juros sobre capital próprio, foram calculados como se segue:

	<u>Controladora</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Valor do capital	407.779	306.458
Participação das ações preferenciais - %	62,8081	62,8081
Participação das ações ordinárias - %	37,1919	37,1919
Capital preferencial	256.118	192.481
Capital ordinário	151.660	113.977
Percentual de dividendos mínimos estatutários	6	6
Dividendos propostos	17.061	58.983
Lucro líquido do exercício	45.438	179.022
Lucro de janeiro e fevereiro de 1998 - cisão Telebrás	-	4.365
Realização da reserva de lucros a realizar	25.082	88.581
Apropriação à reserva legal	(2.272)	(9.170)
Lucro líquido ajustado	68.248	262.798
Dividendos	17.061	58.983
Dividendos adicionais aprovados em AGO	-	6.716
	-----	-----

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.129/0001-45		
<b>11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS</b>		
Total	17.061	65.699
	=====	=====
Ações-		
Ordinárias	1.694	24.435
Preferenciais	15.367	41.264
Dividendos por lote de mil ações (R\$)-		
Ordinárias	0,014	0,196
Preferenciais	0,073	0,196
Número de ações	334.399.028	334.399.028
	-----	-----
Ordinárias	124.369.031	124.369.031
Preferenciais	210.029.997	210.029.997

Os dividendos propostos pela Administração da Sociedade foram contabilizados no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

## 26. PLANOS DE PENSÃO

A Sociedade patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos, os quais são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sede e forum em Brasília, Distrito Federal, tendo sido instituída pela Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, em 9 de novembro de 1977 a qual administra dois planos de benefícios previdenciais (PBS e PBT), dois planos de assistência médica (Pama e Pamec), e um convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas).

O benefício de pensão é definido como a diferença entre (i) 90% do salário de participação médio dos últimos 36 meses, atualizados até a data da aposentadoria, e (ii) o valor do benefício da previdência oficial definido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS vigente até 28 de novembro de 1999. Para os aposentados, o valor da suplementação é reajustado em junho de cada ano pela variação acumulada do índice de atualização das reservas matemáticas de benefícios concedidos. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (Pama) aos empregados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

As contribuições para os planos (PBS e Pama) são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01762-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.129/0001-45</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av.brigadeiro Faria Lima, 3729-10º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim-bibi		
3 - CEP 04538-133	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3047-1520	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0011	12 - FAX 3047-1963	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL Relinv@telefoniacelular.com.br				

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Gilmar Roberto Pereira Camurra				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Praia De Botafogo, 501 - 7º Andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
4 - CEP 22250-040	5 - MUNICÍPIO Rio De Janeiro			6 - UF RJ
7 - DDD 0021	8 - TELEFONE 0586-6628	9 - TELEFONE 0586-6629	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 0000000
12 - DDD 0021	13 - FAX 0586-6630	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL Relinv@telefoniacelular.com.br				

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/01/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		
		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Mauro Moreira		
		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 510.931.467-53

---

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.129/0001-45

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a. Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2000 é de R\$595.722 (R\$407.779 em 31 de dezembro de 1999). O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações):

	2000	1999
Ordinárias	136.623.564	124.369.031
Preferenciais	259.721.472	210.029.997
	-----	-----
Total	396.345.036	334.399.028
	=====	=====
Valor patrimonial por mil ações - em R\$	4,09	2,74
	=====	=====

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

b. Reserva de Lucros a Realizar

Essa reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, representando receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, tendo sido integralmente realizada neste exercício.

c. Dividendos

Em 30 de novembro de 2000, a Sociedade realizou aumento de capital no valor de R\$161.413 mediante a emissão de 12.254.533.767 ações ordinárias e 49.691.474.608 ações preferenciais, decorrente da incorporação, pela Sociedade, da totalidade das ações de minoritários da Telerj Celular S.A. e da Telest Celular S.A. Esse aumento fez parte do processo de reestruturação societária da Sociedade e suas controladas (vide Nota 30).

As novas ações emitidas têm direito ao recebimento de dividendos referentes ao exercício social do ano de 2000, calculados de forma pró-rata tempore a partir de 1º de novembro de 2000.



01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.129/0001-45

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor igual a 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado. Os portadores de ações preferenciais têm prioridade na alocação do dividendo anual distribuído.

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Sociedade e em consonância com a lei das S.A. Os dividendos devidos, antes de imputados aos juros sobre capital próprio, foram calculados como se segue:

	Controladora	
	2000	1999
Valor do capital	595.722	407.779
Participação das ações preferenciais (%)	65,5291	62,8081
Participação das ações ordinárias (%)	34,4709	37,1919
Capital preferencial	390.371	256.118
Capital ordinário	205.351	151.661
Percentual de dividendos mínimos estatutários	6	6
Dividendos propostos	8.580	17.061
Juros sobre capital próprio	38.326	-
IRRF sobre juros sobre capital próprio	(5.748)	-
Dividendos propostos / juros sobre capital próprio, líquidos	41.158	17.061
Lucro líquido do exercício	123.746	45.438
Realização da reserva de lucros a realizar	47.073	25.082
Apropriação à reserva legal	(6.187)	(2.272)
Lucro líquido ajustado	164.632	68.248
Dividendos propostos	41.158	17.061
Total	41.158	17.061
Dividendos propostos -		
Ordinárias	15.105	1.694
Preferenciais	26.053	15.367
Número de ações -	396.345.036	334.399.028
Ordinárias	136.623.564	124.369.031
Preferenciais	259.721.472	210.029.997

Os dividendos propostos pela Administração da Sociedade foram contabilizados pressupondo-se sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.129/0001-45

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Conselho de Administração propôs que sejam pagos juros sobre capital próprio líquidos de imposto de renda no montante de R\$32.578 na data-base de 1 de novembro de 2000, aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, correspondente a R\$0,0974 por lote de mil ações.

Os juros sobre capital próprio líquidos do imposto de renda serão imputados integralmente aos dividendos de acordo com a Lei 9.249/95.

Adicionalmente, será submetida à Assembléia, proposta de pagamento de dividendos complementares de: (a) R\$0,0221 por lote de mil ações dos acionistas originais da Controladora e, (b) R\$0,0187 por lote de mil ações dos acionistas incorporados das Controladas.

#### 20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Receitas	2000			1999
	Telerj	Telest	Consolidado	Consolidado
Assinatura	371.096	41.466	412.562	496.625
Habilitação	-	-	-	22.177
Chamadas nacionais	475.044	53.938	528.982	535.590
Chamadas internacionais	10.850	609	11.459	17.539
Deslocamento	20.345	1.511	21.856	24.433
Adicional por chamadas	43.492	3.085	46.577	54.591
Chamadas do sistema pré-pago	351.601	39.638	390.073	38.899
Uso da rede	241.843	34.688	275.210	290.518
Serviços adicionais	9.085	696	9.781	7.223
Venda de produtos	252.134	33.315	285.449	532.167
Receita operacional bruta	1.775.490	208.946	1.981.949	2.019.762
Deduções da receita bruta	(411.016)	(42.350)	(453.366)	(528.824)
Receita operacional líquida	1.364.474	166.596	1.528.583	1.490.938
	=====	=====	=====	=====

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01762-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.129/0001-45</b>
4 - NIRE		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Praia de Botafogo, 501 - 7º andar sl 701		2 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo		
3 - CEP 22250-040	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			5 - UF RJ
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3549-7200	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3549-7202	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL relinv@telefoniacelular.com.br				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Gilmar Roberto Pereira Camurra				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Praia de Botafogo, 501 - 7º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
4 - CEP 22250-040	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			6 - UF RJ
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3549-7200	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 3549-7202	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL relinv@telefoniacelular.com.br				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/C		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Mauro Moreira		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 510.931.467-53

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Trabalhistas e Cíveis

Incluem reivindicações de indenização por danos morais e diversas demandas por empregados, tendo sido contabilizada provisão para fazer face às prováveis perdas nessas causas, no montante de R\$7.431 em 31 de dezembro de 2001 (R\$5.985 em 31 de dezembro de 2000).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2001 e 2000 é de R\$595.722. O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações):

	2001	2000
Ordinárias	136.466.598	136.623.564
Preferenciais	259.575.037	259.721.472
	-----	-----
Total	396.041.635	396.345.036
	=====	=====
Valor patrimonial por mil ações - em R\$	4,38	4,09
	=====	=====

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% sobre o valor do capital social.

b. Reserva de ágio

Essa reserva representa a formação da reserva especial do ágio como resultado da reestruturação societária da Sociedade (Nota 30).

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### c. Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor igual a 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado. Os portadores de ações preferenciais têm prioridade na alocação do dividendo anual distribuído.

Os juros sobre o capital próprio foram calculados como se segue:

	Controladora	
	2001	2000
Valor do capital	595.722	595.722
Participação das ações preferenciais (%)	65,5424	65,5291
Participação das ações ordinárias (%)	34,4576	34,4709
Capital preferencial	390.450	390.371
Capital ordinário	205.272	205.351
Percentual de dividendos mínimos estatutários	6	6
Dividendos propostos	-	8.581
Juros sobre o capital próprio	50.297	38.327
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(7.545)	(5.749)
Dividendos propostos/juros sobre o capital próprio, líquidos	42.752	41.159
Lucro líquido do exercício	163.408	123.745
Realização da reserva de lucros a realizar	-	47.073
Apropriação à reserva legal	(8.170)	(6.187)
Lucro líquido ajustado	155.238	164.631
Dividendos propostos/juros sobre o capital próprio	42.752	41.159
Dividendos propostos/juros sobre o capital próprio-		
Ordinárias	14.731	14.188
Preferenciais	28.021	26.971
Número de ações -	396.041.635	396.345.036
	-----	-----
Ordinárias	136.466.598	136.623.564
Preferenciais	259.575.037	259.721.472

Os Juros sobre o Capital Próprio propostos pela Administração da Sociedade foram contabilizados pressupondo-se sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

O Conselho de Administração, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, propôs que sejam pagos juros sobre o capital próprio líquidos de imposto de renda no montante de R\$42.752, aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, correspondente a R\$,1079 por lote de mil ações.

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de novembro de 2000, a Sociedade realizou aumento de capital no valor de R\$161.413 mediante a emissão de 12.254.533.767 ações ordinárias e 49.691.474.608 ações preferenciais, decorrente da incorporação, pela Sociedade, da totalidade das ações de minoritários da Telerj Celular S.A. e da Telest Celular S.A. Esse aumento fez parte do processo de reestruturação societária da Sociedade e suas controladas (vide Nota 30).

As novas ações emitidas tiveram direito ao recebimento de dividendos referentes ao exercício social do ano de 2000, calculados de forma pró-rata tempore a partir de 1º de novembro de 2000.

### 20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Receitas	Consolidado	
	2001	2000
Pós Pago-		
Assinatura	403.584	412.474
Chamadas nacionais	544.356	528.982
Deslocamento	25.267	21.856
Adicional de chamadas	53.423	46.577
Uso de redes	323.952	275.209
Serviços adicionais	8.107	9.781
Venda de produtos	186.198	175.669
Outros serviços	107	88
	-----	-----
	1.544.994	1.470.636
	-----	-----
Pré Pago-		
Chamadas nacionais	161.576	125.067
Uso de redes	378.098	257.477
Serviços adicionais	4.897	7.121
Venda de produtos	97.046	109.780
Outros serviços	27	-
	-----	-----
	641.644	499.445
	-----	-----
Receita operacional bruta	2.186.638	1.970.081
Deduções da receita bruta	(483.339)	(453.366)
	-----	-----
Receita operacional líquida	1.703.299	1.516.715
	=====	=====

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01762-0</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.129/0001-45</b>
4 - NIRE		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Praia de Botafogo, 501 - 7º andar sl 701		2 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo		
3 - CEP 22250-040	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			5 - UF RJ
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3549-7200	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3549-7202	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL relinv@telefoniacelular.com.br				

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Gimar Roberto Pereira Camura				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Praia de Botafogo, 501 - 7º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
4 - CEP 22250-040	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro			6 - UF RJ
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3549-7200	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 3549-7202	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL relinv@telefoniacelular.com.br				

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu		5 - CÓDIGO CVM 00385-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Carlos Monteiro		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 443.201.918-20

---

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Em julho de 1998, o Convênio nº 69/98 estabeleceu a incidência de ICMS sobre a habilitação de novas linhas telefônicas. Em 14 de dezembro de 1998, as Sociedades controladas obtiveram liminar em mandado de segurança cujo objeto é o não-recolhimento do ICMS sobre a taxa de habilitação, tanto dos valores futuros quanto dos fatos geradores ocorridos desde a constituição das controladas. A Administração das Sociedades, consubstanciada na opinião de seus consultores legais, entende como remotas as possibilidades de incorrerem em perdas decorrentes desse assunto e, sendo assim, não foi reconhecida qualquer provisão. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro reconheceu, por unanimidade, que não há incidência de ICMS sobre a atividade em questão.

As controladas Telerj e Telest receberam autuações fiscais que totalizam R\$49.467, cujos objetos são: (i) R\$3.657 - registro do crédito do ICMS na aquisição de bens para o ativo permanente, os quais foram reconhecidos no referido auto como itens que não estão relacionados diretamente à atividade-fim da empresa; (ii) R\$25.460 - não-recolhimento de ICMS sobre serviços eventuais ou complementares que não configuram serviços de telecomunicação; (iii) R\$1.087 - não-recolhimento do ICMS sobre as chamadas originadas dos terminais administrativos e testes utilizados pelos funcionários; (iv) R\$4.064 - recolhimento a menor de CSLL; (v) R\$8.089 - referente a diversas autuações de ICMS, que encontram-se em discussão administrativa; e (vi) R\$7.110 - diversos objetos. A Sociedade, baseada na opinião de seus advogados e consultores tributários, não contabilizou provisão relativa a essas autuações.

**Trabalhistas e Cíveis**

Incluem reivindicações de indenização por danos morais e diversas demandas por empregados, tendo sido contabilizada provisão para fazer face às prováveis perdas nessas causas, no montante de R\$12.792 em 31 de dezembro de 2002 (R\$7.431 em 31 de dezembro de 2001).

**17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 30 de dezembro de 2002, em Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovado a adequação dos Estatutos Sociais da Sociedade às novas condições previstas na Lei 10.313 de 31 de outubro de 2001.

**a. Capital Social**

O capital social é composto por ações sem valor nominal como segue:

	2002	2001
Ações ordinárias	154.431.421	136.466.598
Ações preferenciais	259.575.037	259.575.037



01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### b. Dividendos e juros sobre capital próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Na 56ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração foi proposto e autorizado o pagamento de dividendos intermediários com base no balanço levantado em 30 de junho de 2002, aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, no montante de R\$84.370, correspondente a R\$ 0,20378909 por lote de mil ações, cujo efetivo pagamento ocorreu em 27 de setembro de 2002.

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Sociedade e em consonância com a lei das Sociedades por Ações. Os dividendos devidos, antes de imputados aos juros sobre o capital próprio, foram calculados como se segue:

	31/12/02	31/12/01
Lucro líquido do exercício	143.616	163.408
Equivalência Fundo de Pensão	-	839
Apropriação à reserva legal	(7.181)	(8.170)
	-----	-----
Lucro líquido ajustado	136.435	156.077
Dividendos/JSCP	(103.879)	(50.297)
Juros sobre Capital Próprio Bruto	13.500	50.297
IRF sobre Juros sobre Capital Próprio	(2.025)	(7.545)
	-----	-----
Juros sobre Capital Próprio Líquido	11.475	42.752
Dividendos Antecipados	84.370	-
Dividendo Complementar	6.009	-
Número Ações ( - ) Ações em Tesouraria		
Ordinárias	154.431.421	136.466.598
Preferenciais	259.575.037	259.575.037
	-----	-----
	414.006.458	396.041.635
Dividendos/JSCP líquido do exercício		
Ordinárias	35.751	14.731
Preferenciais	66.103	28.021
Dividendos/JSCP por lote de mil ações (Reais)		
Ordinárias	0,231506	0,107946
Preferenciais	0,254657	0,107949

01762-0 TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.129/0001-45

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### c. Reserva Especial de Ágio

Essa reserva representa a formação da reserva especial do ágio como resultado da reestruturação societária da Sociedade.

##### d. Reserva Legal

A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido anual até que essa reserva seja igual a 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital; a partir de então, as apropriações a essa reserva não são mais obrigatórias. Essa reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

##### e. Reserva especial para expansão e modernização

Com base em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, onde demonstra a necessidade de recursos para projetos de investimentos para os próximos exercícios, foi transferido o saldo remanescente do lucro líquido ajustado, após as distribuições previstas em lei e o valor dos dividendos prescritos do exercício de 1998, para a reserva especial de expansão e modernização.

#### 18. RECEITA DE SERVIÇOS E VENDAS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	31/12/02	31/12/01
Assinatura	281.613	367.211
Utilização	874.651	742.373
Deslocamento	23.950	25.267
Adicional de chamadas	43.146	53.423
Uso de redes	795.067	702.049
Serviços adicionais	15.539	13.005
Venda de mercadorias	348.635	283.244
Outros serviços	40	66
	-----	-----
Receita operacional bruta	2.382.641	2.186.638
Deduções da receita bruta	(535.010)	(483.339)
	-----	-----
Receita operacional líquida	1.847.631	1.703.299
	=====	=====

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01762-0	TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.129/0001-45

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	1.815.311	1.790.129	1.673.694
1.01	Ativo Circulante	66.672	139.365	263.172
1.01.01	Disponibilidades	14.062	64.406	81.024
1.01.01.01	Contas Bancárias	855	252	152
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	13.207	64.154	80.872
1.01.02	Créditos	52.610	74.959	182.026
1.01.02.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	38.633	30.387	26.316
1.01.02.02	Empréstimos e Financiamentos	0	0	124.808
1.01.02.04	Dividendos e JSCP	12.837	40.764	29.851
1.01.02.05	Outros Ativos	1.140	3.808	1.051
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	122
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	0	0	122
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.589	3.577	305.916
1.02.01	Créditos Diversos	3.589	3.577	3.466
1.02.01.01	Incentivos Fiscais	3.589	3.577	3.466
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	302.450
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	302.450
1.02.02.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	302.450
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	1.745.050	1.647.187	1.104.606
1.03.01	Investimentos	1.743.759	1.645.465	1.102.454
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	1.743.759	1.645.465	1.102.454
1.03.01.02.01	Telerj Celular S.A.	1.496.398	1.391.681	863.479
1.03.01.02.02	Telest Celular S.A.	247.361	253.784	238.975
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	1.291	1.722	2.152
1.03.03	Diferido	0	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01762-0	TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.129/0001-45

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	1.815.311	1.790.129	1.673.694
2.01	Passivo Circulante	35.495	54.249	51.090
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	34	1.359	2.076
2.01.05	Dividendos a Pagar	29.522	48.666	44.506
2.01.05.01	Juros sobre capital próprio	15.279	42.752	32.578
2.01.05.02	Dividendos Provisionados	0	0	8.580
2.01.05.03	Dividendos Exercício Anterior	14.243	5.914	3.348
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	5.939	4.224	4.508
2.01.08.01	Contas a pagar e despesas provisionadas	5.939	4.207	4.506
2.01.08.02	Pessoal, Encargos e Benefícios sociais	0	17	2
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	131	131	131
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	131	131	131
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.779.685	1.735.749	1.622.473
2.05.01	Capital Social Realizado	685.321	594.958	595.722
2.05.01.01	Capital Subscrito	685.321	595.722	595.722
2.05.01.02	Ações em Tesouraria	0	(764)	0
2.05.02	Reservas de Capital	378.069	468.420	468.330
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	79.163	35.239	27.069
2.05.04.01	Legal	42.420	35.239	27.069
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	36.743	0	0
2.05.04.07.01	Reserva de Lucros para Expansão	36.743	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	637.132	637.132	531.352



# ANEXO 04.08

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

**CONTROLADORA E CONSOLIDADAS**  
 Período de dez meses findo em 31 de dezembro de 1998  
 (Em milhares de reais)

**1. Contexto Operacional e Aspectos Societários**

A partir de 1995, o governo federal do Brasil empreendeu uma reforma abrangente dos regulamentos brasileiros da indústria de telecomunicações. Em julho de 1997, o Congresso Federal aprovou a Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9472/97) prevendo a privatização da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás a qual, através de suas 28 subsidiárias operacionais era a principal fornecedora dos serviços públicos de telecomunicações no Brasil.

Na preparação do processo para a privatização do sistema Telebrás, primeiramente os negócios de telecomunicações celulares foram separados das subsidiárias operacionais (cisão em 5 de janeiro de 1998) criando-se novas subsidiárias operacionais celulares (dentre elas a Telemig Celular S.A., cindida da Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG). Posteriormente, os negócios de linhas fixas e os negócios celulares foram agrupados em doze empresas controladoras (empresas holding), sendo oito de telefonia celular (dentre elas a Telemig Celular Participações S.A.), três de telefonia fixa e uma operadora de longa distância.

Em 22 de maio de 1998 os acionistas da Telebrás aprovaram a cisão de determinados ativos e passivos, avaliados na data-base de 28 de fevereiro de 1998, sendo constituída a Telemig Celular Participações S.A. a qual assumiu o controle da empresa operacional Telemig Celular S.A..

Além de aprovar a alocação de ativos e passivos às novas empresas holding na assembléia de 22 de maio de 1998, os acionistas também aprovaram uma estrutura específica para o patrimônio líquido de cada nova holding. Assim, estabeleceram-se os valores dos saldos de abertura do capital, reservas e lucros acumulados, mais os respectivos ativos e passivos para a formação da Telemig Celular Participações S.A.. Os procedimentos de cisão obedeceram ao disposto na lei das sociedades por ações (Lei n.º 6.404/76) sendo que o acervo líquido cindido de acordo com o correspondente laudo de avaliação, emitido em 23 de abril de 1998, por avaliadores independentes é o seguinte:

**ATIVOS**

Caixas e equivalentes a caixa	16.479
Empréstimos a receber e aplicações financeiras de curto prazo	56.557
Empréstimos a receber e aplicações financeiras de longo prazo	271
Investimentos	325.112
Outros	(67)
Patrimônio líquido na data base de 28 de fevereiro de 1998	398.352
 Composição do patrimônio líquido deliberado em assembléia geral:	
Capital social	155.553
Reserva legal	7.755
Reserva de lucros a realizar	132.048
Lucros acumulados	102.996
	398.352

O resultado proporcional do período de 2 meses findo em 28 de fevereiro de 1998 da predecessora, no montante de R\$ 1.459, o qual inclui equivalência patrimonial na controlada até 31 de dezembro de 1997 foi incluído na conta de lucros acumulados.

Em 30 de janeiro de 1998, os acionistas da Telecomunicações de Minas Gerais S.A. aprovaram a cisão de ativos e passivos vinculados ao serviço móvel celular, avaliados na data-base de 31 de dezembro de 1997, sendo incorporados pela controlada Telemig Celular S.A.. O acervo líquido cindido, de acordo com o laudo de avaliação, emitido em 16 de janeiro de 1998, por avaliadores independentes é o seguinte:

#### **ATIVOS**

Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemig - conta de cisão	10.160
Contas a receber de serviços	69.846
Tributos diferidos e a recuperar	3.664
Outros ativos	5.097
Ativo imobilizado	443.606
<b>Total do ativo</b>	<b>532.373</b>

#### **PASSIVOS**

Pessoal, encargos e benefícios sociais	1.585
Contas a pagar e despesas provisionadas	21.521
Empréstimos e financiamentos	117.105
Provisão para contingências	193
<b>Total do passivo</b>	<b>140.404</b>
<b>Acervo líquido na data base de 31 de dezembro de 1997 (capital social)</b>	<b>391.969</b>

Conforme o respectivo Protocolo de Cisão e Incorporação, as transações ocorridas a partir de 1º de janeiro de 1998 foram contabilizadas na Telemig Celular S.A.. Conseqüentemente a Demonstração do Resultado inclui as operações da controladora para o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1998 e da controlada para os doze meses de 1998.

A concessão para a prestação de serviços de telecomunicações celulares da “Banda A” à Telemig Celular S.A., foi outorgada pelo Governo Federal em 25 de novembro de 1997 e vigorará até 29 de abril de 2008 podendo ser renovada, a critério da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por mais um período de 15 anos. A área de concessão inclui 796 municípios no Estado de Minas Gerais.

Os serviços oferecidos e as tarifas cobradas pela controlada são regulamentados pela ANATEL, autoridade regulamentadora para a indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei n.º 9.472 de 16 de julho de 1997 e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

## **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários e normas aplicáveis a concessionárias de serviço público de telecomunicações seguindo as práticas contábeis descritas na Nota 3.

O balanço patrimonial de abertura é apresentado para permitir a comparação com os saldos de 31 de dezembro de 1998. Entretanto, as notas explicativas anexas apresentam detalhes das contas apenas para 31 de dezembro de 1998.

O balanço patrimonial consolidado de 28 de fevereiro de 1998 representa a consolidação do balanço patrimonial de abertura da Telemig Celular Participações S.A. em 28 de fevereiro de 1998 com os ativos e passivos incorporados pela Telemig Celular S.A. na data base de 31 de dezembro de 1997 e foi ajustado para reverter um complemento de provisão adicional para devedores duvidosos de R\$ 14.097 que refere-se a 1998. Essa provisão adicional resultou de uma avaliação das perdas prováveis da controlada à luz da experiência das cobranças no primeiro trimestre de 1998, após a data da cisão e, conseqüentemente, foi considerada pró-forma no balanço patrimonial de abertura. Essa reversão reduz a provisão para devedores duvidosos e aumenta o capital social. Dessa forma, esse balanço patrimonial consolidado ajustado, apresentado para fins de comparação, passa a conferir com a consolidação dos respectivos Laudos de Cisão.

Adicionalmente, certas rubricas apresentadas em 28 de fevereiro de 1998 foram reclassificadas para melhor adequação e consistência com a apresentação do ano corrente.

### 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

#### a. Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e abrangem as demonstrações financeiras da controladora Telemig Celular Participações S.A. e da controlada direta Telemig Celular S.A. cuja participação é de 82,94%.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das companhias incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelos seguintes aspectos:

- A consolidação do resultado compreende o resultado dos períodos de dez meses e de doze meses findos em 31 de dezembro de 1998 da controladora e da controlada, respectivamente.
- Eliminação da participação no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as companhias.
- Eliminação dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as companhias.
- Reclassificação da participação dos acionistas minoritários do patrimônio líquido e resultado da controlada, estando identificada como “participação minoritária”.

#### b. Aplicações financeiras

São investimentos temporários de alta liquidez que vencem em menos de três meses. As aplicações financeiras compõem-se de investimentos a serem mantidos até suas datas de vencimento e estão registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### c. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registradas às taxas em vigor na data das transações e atualizadas mensalmente com base na taxa em vigor no final de cada mês. Os ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos nos resultados conforme ocorrem.

#### d. Contas a receber de serviços

As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações foram avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Estão também incluídos em contas a receber os serviços prestados aos clientes e que até a data do balanço ainda não foram faturados.

#### e. Provisão para devedores duvidosos

A administração, baseada na experiência mais recente, avalia periodicamente os percentuais estimados de perda com o objetivo de constituir provisão para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.

#### f. Investimento



O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial, calculado sobre o resultado de doze meses findo em 31 de dezembro de 1998 da controlada, tendo sido eliminado no processo de consolidação.

g. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada.

Às obras em andamento (Bens e Instalações em Andamento) da controlada, são incorporados, mensalmente, juros de 12% ao ano sobre os capitais totais aplicados, até a sua entrada em operação. Esses juros são creditados à receita não operacional, até o limite das despesas financeiras não operacionais geradas pelos passivos financiadores dessas obras e o saldo remanescente, se houver, é creditado à reserva de capital da controlada.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem) são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. Ao final de dezembro de 1998, a Administração decidiu reduzir a expectativa de vida útil de alguns dos bens do ativo imobilizado a partir de 1999, com o objetivo de acompanhar as práticas internacionais da indústria de telecomunicações. A Companhia acredita que a vida útil dos bens utilizada pela indústria internacional de telecomunicações, suportada por estudos de sua área técnica, melhor reflete o tempo em que o benefício econômico será recebido desses ativos.

As principais taxas estão assim resumidas:

	%	
	até 1998	a partir de 1999
Equipamentos e meios de transmissão	10%	16,67%
Centrais de comutação e controle	7,69%	12,5%
Equipamentos de energia	10%	16,67%
Construções prediais	4%	5%
Outros ativos (quando aplicável)	de 5% a 20%	de 20 à 25%

O valor de recuperação dos ativos imobilizados das controladas através de suas operações futuras é periodicamente acompanhado com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, as controladas reduzem o valor líquido contábil ao valor de recuperação.

h. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto sobre renda foi calculada com base no resultado do período de 10 meses (controladora) e 12 meses (controlada) ajustados ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal vigente, principalmente equivalência patrimonial (Controladora) e provisão para devedores duvidosos, para contingências e para perdas na realização de ativos imobilizados (Consolidado). A contribuição social foi calculada à alíquota de 8% sobre o resultado antes do cálculo do imposto de renda, de acordo com a legislação em vigor. Imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros. As parcelas de antecipação de imposto de renda e contribuição social são contabilizados como impostos a recuperar.

i. Provisões para contingências

As provisões para contingências foram constituídas em montante suficiente para fazer face à eventuais perdas, baseadas na opinião dos advogados da Companhia.

j. Reconhecimento das receitas

As receitas relativas a serviços são contabilizadas quando o serviço é prestado. As receitas dos serviços de telefonia celular se compõem de tarifas de assinatura, tarifas de utilização, taxas de habilitação, tarifas de uso da rede, tarifas de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são estimados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

k. Plano de pensão

As contribuições para a Fundação Telebrás de Seguridade Social - SISTEL que administra o fundo de pensão e outros benefícios de aposentadoria dos empregados são determinados atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência, conforme mencionado na Nota 11.

l. Participação dos empregados

A controlada provisionou participação dos empregados nos lucros na proporção de um duodécimo mensal sobre a folha de pagamento, sujeito a aprovação da assembleia de acionistas.

#### 4. Empréstimo a Receber de Controlada

O empréstimo entre a Companhia e sua controlada, Telemig Celular S.A., é atualizado pelo índice do Fundo Extra Mercado do Banco do Brasil, com vencimento final em 30 de dezembro de 1999.

#### 5. Investimento em Controlada

a. Os detalhes da participação na Telemig Celular S.A. podem ser sumarizados como segue:

Capital social	391.970
Patrimônio líquido	394.599
Prejuízo do exercício	(515)
Participação no capital social	82,94%
Quantidades de ações possuídas sem valor nominal (Em milhares):	
Preferenciais	11.800.781
Ordinárias	7.947.889
Equivalência patrimonial:	
decorrente do resultado da controlada	(427)
decorrente de itens que não transitam pelo resultado da controlada	2.609
	<u>2.182</u>

b. Saldos e operações com a controlada:

Balanco patrimonial:	
Empréstimo a receber	43.105
Investimentos	327.294
Fornecedores	191
Demonstração do resultado:	
Receita de juros sobre empréstimos	9.328

## c. Outras informações:

As demonstrações financeiras da controlada Telemig Celular S.A. foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da controladora.

As transações entre partes relacionadas foram efetuadas em condições consideradas pela administração como compatíveis com as de mercado.

**6. Imobilizado**

	Consolidado			Valor líquido
	Custo	Depreciação acumulada	Provisão para valor de realização	
Equipamentos e meios de transmissão	398.108	(101.816)	(34.621 )	261.671
Centrais de comutação e controle	65.273	(13.556)	(10.325 )	41.392
Equipamento de energia elétrica	36.025	(9.420)	-	26.605
Construções prediais	16.223	(1.678)	-	14.545
Outros ativos	79.925	(16.500)	-	63.425
Total bens e instalações em serviço	595.554	(142.970)	(44.946 )	407.638
Bens e instalações em andamento	121.534	-	-	121.534
	<u>717.088</u>	<u>(142.970)</u>	<u>(44.946 )</u>	<u>529.172</u>

A nova tecnologia de telecomunicações celulares que vem sendo largamente implementada de forma global, inclusive na área de concessão da controlada, é a tecnologia digital que disponibiliza mais serviços, inclusive proporcionando maior segurança. No início de 1998 o Ministério das Comunicações licitou a concessão para a prestação de serviços de telecomunicações celulares na mesma área de atuação da controlada (banda "B"). A disponibilidade de serviço digital pela concorrência com consequente redução na demanda pelo serviço analógico acelerou os planos da controlada de substituir seus equipamentos analógicos por equipamentos digitais mais modernos.

A controlada, atendendo a Deliberação CVM 183/95, identificou que os valores de recuperação de seus equipamentos analógicos através de suas operações, baseados em fluxos futuros de caixa descontados a valor presente, apresentam-se inferiores aos seus valores residuais contábeis. Assim, a controlada reduziu em 31 de dezembro de 1998 o valor líquido contábil desses equipamentos analógicos ao valor de recuperação, registrando uma provisão de R\$ 44.946, montando o efeito de imposto de renda diferido à R\$ 14.832.

A controlada, firmou contrato com o Ministério da Ciência e Tecnologia através do Instituto Nacional de Tecnologia para a elaboração de um estudo sobre a vida útil dos Bens de seu Imobilizado, com a emissão de laudo conclusivo.

**7. Financiamentos**

	Consolidado
Financiamentos	52.024
Menos: parcelas de curto prazo	(11.936)
Parcelas de longo prazo	<u>40.088</u>

Os financiamentos são denominados em dólares norte-americanos, sem garantia, com juros equivalentes a Libor + 1%. A Libor em 31 de dezembro de 1998 era de 5,06%. Esses financiamentos tem vencimentos semestrais, com vencimento final em 17 de outubro de 2003.

A dívida de longo prazo tem os seguintes pagamentos mínimos nos próximos anos:

2000	11.936
2001	11.936
2002	11.936
2003	4.280
	<u>40.088</u>

## 8. Provisão para Contingências

### a. ICMS sobre assinatura mensal e aluguéis

A controlada entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal ou aluguéis é ilegal por não constituírem-se em serviços de telecomunicações. Em dezembro de 1998, a controlada obteve liminar e suspendeu o recolhimento sobre assinaturas mensais. Todavia, baseada na recomendação de seus consultores legais, a controlada decidiu, conservadoramente, registrar uma provisão de R\$ 18.700.

### b. ICMS sobre receita de habilitações

O Convênio nº 69 de 19 de junho de 1998 do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária interpretou a legislação existente, ampliando a incidência do ICMS para incluir outros serviços além dos serviços de telecomunicações, incluindo a habilitação de telefonia celular que não era até então tributada. De acordo com esse Convênio, o ICMS poderia ser aplicado retroativamente aos serviços prestados nos últimos cinco anos.

A controlada entende que a tentativa das fazendas estaduais em estender a incidência do ICMS para outros serviços suplementares à serviços de telecomunicações é ilegal. Adicionalmente, a Companhia entende que sua predecessora legal, Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemig seria responsável por contingências relacionadas a aplicação retroativa de ICMS sobre as receitas de habilitação anteriores a 1998.

Não há certeza de que o entendimento sobre a ilegalidade da nova interpretação da legislação irá prevalecer. Caso o ICMS fosse aplicado desde a criação da controlada em 5 de janeiro de 1998, o impacto negativo sobre o balanço patrimonial e o resultado de 1998 seria de cerca de R\$ 2.600. Os consultores legais da controlada não acreditam que a incidência retroativa desse imposto seja provável e, assim, uma provisão de R\$ 925 foi contabilizada para fazer face a eventual incidência de ICMS sobre as receitas de habilitações ocorridas após 19 de junho de 1998.

### c. Outros litígios

A controlada está sujeita à várias ações e processos judiciais de diversas naturezas, normais ao curso de seus negócios, para as quais foi contabilizada uma provisão de R\$ 5.840. Embora a Administração não possa prever os acordos finais, se houverem, ela não acredita que esses processos possam ter um efeito negativo material sobre a posição financeira e resultados das operações da Telemig Celular Participações S.A. e da Telemig Celular S.A..

A Companhia, sua controlada, a Telecomunicações de Minas Gerais S.A. e a Telebrás são rés em alguns processos judiciais e estão sujeitas a certas outras reclamações e contingências. A responsabilidade por quaisquer ações resultantes de atos cometidos pela predecessora Telecomunicações de Minas e Gerais S.A. - TELEMIG até a data efetiva da cisão dos ativos e passivos celulares permanece com aquela empresa, exceto pelas obrigações para as quais provisões contábeis específicas foram atribuídas à Telemig Celular S.A. (R\$ 193). Quaisquer demandas judiciais contra a

## 9. Patrimônio Líquido

### a. Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado da controladora está dividido em 210.029.997 mil ações ordinárias e 124.369.030 mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da controladora é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da controladora não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no estatuto social, sendo à elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

### b. Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

### c. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente. Tendo em vista não ser possível determinar o montante de realização, o saldo desta reserva deverá ser destinado para futuro aumento de capital, distribuição de dividendos ou retenção para aplicação na expansão das operações, conforme deliberação da próxima assembléia de acionistas.

### d. Lucros acumulados

Por decisão da Administração, o saldo desta conta, que inclui o saldo remanescente do lucro do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 106.852, será aplicado na modernização e expansão do sistema de telefonia celular com base em orçamento a ser aprovado em assembléia de acionistas.

### e. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto.

Em 31 de dezembro de 1998, os dividendos foram calculados para as ações preferenciais de acordo com o estatuto social pelo percentual de 6% do capital social, representando R\$ 0,05 por lote de mil ações preferenciais em circulação.

A participação da Telemig Celular Participações S.A. na Telemig Celular S.A. corresponde a 89,18% do capital votante e 82,94% do capital total.

Os dividendos relativos às ações de emissão da Telemig Celular S.A. serão pagos obrigatoriamente, à razão de 25% do lucro líquido ajustado, atendendo-se a prioridade das ações preferenciais de classe B, C, D, E e F, atribuindo-se às ações preferenciais de classe A um valor que supere, em 10%, o valor a ser pago às ações ordinárias.

As ações preferenciais da controlada gozam de prioridade no reembolso de capital sem prêmio e ações classe "A": dividendo superior em 10% no valor dos dividendos pagos às ações ordinárias de emissão de companhia e ações classes "B" à "F" dividendos fixos de 6% à 10% ao ano.

## 10. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo apresentam a seguinte natureza:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Imposto de renda diferido:		
Provisão para devedores duvidosos	-	6.520
Provisão para contingências	-	6.366
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	-	11.236
Provisão para perdas com outros ativos	395	5.292
	<u>395</u>	<u>29.414</u>
Contribuição social diferida:		
Provisão para devedores duvidosos	-	2.086
Provisão para contingências	-	2.037
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	-	3.596
Provisão para perdas com outros ativos	127	1.694
	<u>127</u>	<u>9.413</u>
	522	38.827
Menos: Parcela classificada no longo prazo	-	(24.272)
Parcela classificada no circulante	<u>522</u>	<u>14.555</u>

#### 11. Plano de Pensão

A Telemig Celular Participações S.A. e sua controlada, em conjunto com as outras empresas de telecomunicações oriundas do processo de privatização da Telebrás, patrocinam planos de previdência privada (PBS) e de assistência médica (PAMA) administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social. O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos trinta e seis meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Para os aposentados, o valor da suplementação é atualizado na mesma época e pelo índice médio de reajuste concedido aos empregados ativos das empresas patrocinadoras. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

As contribuições para os planos PBS e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil.

O regime atuarial de determinação do custeio é o de capitalização, e a contribuição devida pelas empresas é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano. A contribuição dos empregados participantes corresponde ao somatório de: (a) de 0,5% e 1,5% sobre o salário de participação (de acordo com a idade do participante); (b) 1% sobre o salário de participação que ultrapassar a metade do teto de contribuição para o INSS; e (c) 11% sobre o valor que ultrapassar o teto de contribuição para o

INSS. Não existem outras obrigações calculadas, a não ser aquelas já consideradas na taxa normal de contribuição. Os estudos atuariais são revisados periodicamente, por atuário independente, no sentido de se verificar a necessidade de ajustes nas contribuições sociais. Neste exercício as contribuições da controlada à SISTEL totalizaram R\$ 1.479.

Apresentamos a seguir a demonstração das reservas técnicas relativas aos planos PBS e PAMA conforme Laudo Atuarial emitido por STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda. em 11 de janeiro de 1999. Do ponto de vista patrimonial, a SISTEL apresenta para os planos PBS e PAMA, na data de 31 de dezembro de 1998, um superávit acumulado de R\$ 94.637 mil:

Reservas Matemáticas e Benefícios de Pós-Aposentadoria	3.615.176
Reservas para outros Benefícios	312.831

Total das Reservas	<u>3.928.007</u>
Ativos dos Planos:	
Mercado Financeiro	2.463.747
Mercado de Renda Variável	1.676.103
Mercado Imobiliário	394.553
Operações com participantes	115.854
Outros investimentos	<u>47.525</u>
Total dos Ativos dos Planos	<u>4.697.782</u>

## 12. Transações com outras Concessionárias de Serviços de Telecomunicações

Até a mudança do controle acionário da Companhia em 4 de agosto de 1998, a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, única operadora de longa distância no Brasil, assim como as demais empresas do Sistema Telebrás, eram consideradas como partes relacionadas. A controlada possui acordos operacionais com essas empresas relativamente à longa distância interestadual e intraestadual, ligações internacionais, “roaming” automático e interconexão. A controlada também possui diversos contratos de serviços com a Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemig que executa várias tarefas administrativas em nome da controlada.

Após a mudança do controle acionário, a Telesystem International Wireless Inc., um dos acionistas que integram o consórcio que adquiriu o controle da Telemig Celular Participações S.A., vem assistindo técnica e administrativamente a controlada Telemig Celular S.A., tendo em vista sua experiência na área de telecomunicações. A controlada provisionou o montante de R\$ 3.489 para a assistência prestada.

## 13. Compromissos

### a. Gastos de Capital

Em 31 de dezembro de 1998 a Telemig Celular Participações S.A. e sua controlada tinham compromissos com gastos de capital para realização durante o ano de 1999 no montante aproximado de R\$ 103.000.

### b. Metas estabelecidas pela ANATEL

De acordo com os termos acordados no contrato de concessão, a Telemig Celular S.A. vem cumprindo satisfatoriamente seu plano de metas, o qual inclui:

#### Qualidade do serviço:

Indicadores	Metas	Realizado até 31 dezembro de 1998 (*)
Índice de disponibilidade	>98%	99,9%
Perda nos enlaces ERB's - CCC	<3%	0,9%
Bloqueio no canal de voz da ERB	<5%	2,8%
Perda nos enlaces de interconexão	<3%	2,5%
Probabilidade de acesso na primeira tentativa	≥90%	94,8%
Reclamação procedente por 100 assinantes	<5%	0,1%

(\*) não auditado

**Atendimento a distritos e sedes de municípios:**

	Número de distritos		
	Metas	Realizado até 31 dezembro de 1998 (*)	Prazos
30-50 mil habitantes	70%	100%	Até nov/2002
50-75 mil habitantes	80%	100%	Até nov/2001
75-100 mil habitantes	90%	100%	Até nov/2000
100-200 mil habitantes	100%	100%	Até nov/1999
+200 mil habitantes	100%	100%	Até nov/1998

(\*) não auditado

**14.Seguros**

Em 31 de dezembro de 1998, na opinião da administração, todos os ativos e as responsabilidades de valores relevantes e de alto risco estavam cobertos por seguros.

**15.Instrumentos Financeiros**

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. Entretanto, considerável julgamento é requerido para interpretar os dados e estimar o valor de mercado. Assim, as estimativas abaixo não significam que os ativos e passivos poderiam ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam ter um efeito material nos valores estimados de mercado. As estimativas de valores de mercado em 31 de dezembro de 1998 baseam-se em informações disponíveis à Administração naquela data.

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativo				
Investimento em controlada	327.294	378.948	-	-
Passivo				
Financiamentos	-	-	52.024	50.212

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale a, aproximadamente, seu valor de mercado.

***Investimento em controlada***

O valor de mercado do investimento em controlada está calculado com base nas cotações de fechamento na bolsa de valores em que houve maior volume de negócios de cada instrumento ou no valor patrimonial da classe de ação sem negociação.

Ressalta-se que o valor de mercado calculado com base em cotações em bolsa decorre de negociações entre minoritários, não representando necessariamente o valor que seria obtido numa transação de transferência de controle acionário.



**Empréstimos e financiamentos**

O valor de mercado é calculado com base no valor presente dos fluxos futuros associados a cada instrumento, utilizando-se das taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis.

**Derivativos**

Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 1998.

**16. Eventos Subsequentes**

a. Mudança na política cambial do Banco Central do Brasil

Como é de conhecimento público, no final da 1ª quinzena de janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil alterou a política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual administrava a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência dessa mudança, o real acumulou, até 10 de fevereiro de 1999, uma desvalorização de, aproximadamente 59% em relação ao dólar norte-americano comparada à cotação de 31 de dezembro de 1998. Neste momento ainda não é possível determinar se a cotação do dólar permanecerá nesse patamar. A Telemig Celular Participações e controlada possuíam, em 31 de dezembro de 1998, a seguinte exposição de passivos indexados ao dólar norte-americano:

	R\$	US\$ mil
Passivo circulante		
Principal	11.936	9.875
Exigível a longo prazo		
Principal	40.088	33.166
	<u>52.024</u>	<u>43.041</u>

O impacto contábil será reconhecido no mês de janeiro de 1999, líquido dos efeitos tributários.

b. Mudanças na legislação tributária

No final do ano de 1998 foi divulgado um conjunto de medidas fiscais, cujos principais itens que afetam a Telemig Celular Participações e controlada são as seguintes: (i) aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% e ampliação da base de cálculo do PIS e da COFINS a partir de 01 de fevereiro de 1999 e (ii) o aumento da alíquota da contribuição social sobre o lucro de 8% para 12% para o período de 1º de maio até 31 de dezembro de 1999.

Os impactos provenientes destas medidas nos resultados da Telemig Celular Participações e controlada não podem ser quantificados no momento.

**17. Ano 2000**

Em dezembro de 1998, a controlada encerrou a fase de implantação dos sistemas de suporte ao negócio e está em processo de implementação dos sistemas de gestão, os quais compõem a estratégia de adequação dos sistemas à chegada do ano 2000. A Administração prevê que serão gastos aproximadamente R\$ 500 para a contratação de consultoria responsável pela elaboração e implementação dos testes integrados,

previstos para serem concluídos no início do segundo semestre de 1999, quando então a adequação dos sistemas poderão ser objeto de auditoria.

#### 18. QUADRO 07.01 – Demonstração do Resultado Consolidado

Foi inserido na linha 3.08.01 – Receitas não Operacionais, o valor de R\$2.609 referente a equivalência patrimonial de ganhos decorrentes de itens que não transitaram pelo resultado da controlada.

#### Conselho de Administração

Arthur Joaquim de Carvalho  
Presidente

Fernando dos Santos Dionísio  
Conselheiro

José Leitão Viana  
Conselheiro

Diogo Luiz Botelho de Vasconcellos  
Conselheiro

Gerard Manuel Vazques  
Conselheiro

Ricardo Velloso Azevedo  
Conselheira

Luiz Alonso Gonçalves Neto  
Conselheiro

David Travesso Neto  
Conselheiro

Maria Amália Delfim de Melo Coutrin  
Conselheira

José Fernando de Almeida  
Conselheiro

Denise Bastos Guedes  
Conselheira

#### Diretoria

Márcio Kaiser  
Presidente

Luiz Gonzaga Leal  
Diretor Superintendente

**Gerência de Contabilidade**

José Augusto Rocha Maalhães

Contador

CRC-MG-39.937/0-2-S-DF-1.565

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/1999  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01770-1</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A</b>	3 - CNPJ <b>00.000.000/0000-00</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Quadra 03, Bl A Sobre Loja		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70713-000	4 - MUNICÍPIO Brasilia		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0429-5600	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0429-5626	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME João Cox Neto			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Quadra 03,bl A Sobre Loja		3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
4 - CEP 70713-000	5 - MUNICÍPIO Brasilia		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0429-5600	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0429-5626	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	01/03/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S/c		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Paulo José Machado		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 014.319.648-08

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A 00.000.000/0000-00

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. Provisão para Contingências

	Consolidado	
	1999	1998
ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e aluguéis	23.880	19.625
Outras contingências	3.370	5.840
	<u>27.250</u>	<u>25.465</u>

A Administração da controlada, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal, habilitação ou aluguéis é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Em dezembro de 1998, a controlada obteve liminar e suspendeu o recolhimento sobre assinaturas mensais, passando a depositar judicialmente. Todavia, baseado na recomendação de seus consultores legais, a controlada decidiu, conservadoramente, registrar provisão. O saldo da provisão para ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e aluguéis, acima, está líquido do depósito judicial no montante de R\$ 38.116.

### 10. Patrimônio Líquido

#### a. Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 155.553 está dividido em 334.399.027 mil ações, sendo 124.369.030 mil ações ordinárias e 210.029.997 mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A

00.000.000/0000-00

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10. Patrimônio Líquido -- Continuação

#### b. Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 7, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a medida em que seja necessário, a parcela restante da reserva especial de ágio poderá vir a ser capitalizada em benefício de todos os acionistas da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais resgatáveis, para assegurar a todos os acionistas o recebimento de rendimento igual àquele que lhe seria pago, no período, como dividendo, se não tivesse havido a amortização do ágio.

#### c. Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

#### d. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que tem sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

#### e. Lucros acumulados

Por decisão da Administração, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 20.003, será mantido na conta de lucros acumulados, cujo saldo final de R\$ 136.433, será aplicado na modernização e expansão do sistema de telefonia celular com base em orçamento a ser aprovado em Assembléia de Acionistas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A

00.000.000/0000-00

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10. Patrimônio Líquido -- Continuação

#### f. Dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 1999 e 1998, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

	1999	1998
Capital social	155.553	155.553
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	97.703	97.703
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11º do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais	5.862	5.862
Lucro líquido do exercício	15.052	10.230
(+) Lucro referente a janeiro e fevereiro/98 - cisão TELEBRÁS	-	1.459
(-) Reserva legal	(753)	(584)
(+) Reversão do efeito líquido do ágio	3.339	-
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	13.204	13.204
Lucro líquido ajustado	30.842	24.309
	25%	25 %
Dividendo mínimo obrigatório	7.711	6.077

Por proposta da Administração, em 30 de dezembro de 1999, foram creditados juros sobre capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) nos termos da Lei nº 9.249/95, tendo sido contabilizado em despesas financeiras conforme requerido pela legislação fiscal, resultando num crédito tributário de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 4.010. Para efeito destas demonstrações contábeis, esses juros foram revertidos de despesas financeiras e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados. O juros sobre capital próprio da controladora foi primeiramente imputado ao dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais pelo valor líquido do imposto de renda na fonte, sendo o valor remanescente atribuído às ações ordinárias até o limite do valor pago às ações preferenciais, tendo inclusive excedido o total dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme abaixo:

	1999	1998
Juros sobre capital próprio	10.839	-
Imposto de renda na fonte	(1.506)	-
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	9.333	-
Juros sobre capital próprio e dividendos por classe de ações:		
Ações preferenciais (R\$ 0,0279 por lote de mil ações)	5.862	5.862
Ações ordinárias (R\$ 0,0279 por lote de mil ações - R\$ 0,0017 em 1998)	3.471	215
	9.333	6.077

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01770-1</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.118/0001-65</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Quadra 03, BI A Sobreloja		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70713-000	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0429-5600	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0429-5626	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME João Cox Neto			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Quadra 03, BI A Sobreloja		3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
4 - CEP 71713-000	5 - MUNICÍPIO Brasília		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0429-5600	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0429-5626	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/03/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S/c		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Ricardo Pereira Da Costa		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04



---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A

02.558.118/0001-65

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 11. Patrimônio Líquido

#### a) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 157.516 (R\$ 155.553 em 31 de dezembro de 1999) está dividido em 334.746.033 mil ações (334.399.028 mil em 31 de dezembro de 1999), sendo 124.498.088 mil ações ordinárias (124.369.031 mil em 31 de dezembro de 1999) e 210.247.945 mil ações preferenciais (210.029.997 mil em 31 de dezembro de 1999), sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

#### b) Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 8, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital – reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. O valor do benefício fiscal oriundo da amortização do ágio que poderá vir a ser capitalizado era, em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente R\$ 9.300.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A

02.558.118/0001-65

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 11. Patrimônio Líquido -- Continuação

c) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

d) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1999. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que tem sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

e) Lucros acumulados

A Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária a capitalização de R\$ 13.897 do saldo de lucros acumulados.

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.118/0001-65

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Patrimônio Líquido -- Continuação

f) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2000 e 1999, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Capital social	157.516	155.553
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	<u>98.936</u>	<u>97.703</u>
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11º do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais	<u>5.936</u>	<u>5.862</u>
Lucro líquido do exercício	39.184	15.052
(-) Reserva legal	(1.959)	(753)
(+) Reversão do efeito líquido do ágio (*)	-	3.339
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	13.205	13.204
Lucro líquido ajustado	<u>50.430</u>	<u>30.842</u>
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	<u>12.607</u>	<u>7.711</u>

(\*) O lucro líquido de 2000 já se encontra ajustado visando refletir os efeitos decorrentes da reversão do ágio, nos termos da Instrução CVM nº 349/2001.

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Juros sobre capital próprio	-	10.839
Imposto de renda na fonte	-	(1.506)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	9.333
Dividendos	<u>12.607</u>	<u>-</u>
	<u>12.607</u>	<u>9.333</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio por classe de ações:		
Ações preferenciais – (R\$ 0,0376 por lote de mil ações - R\$ 0,0279 em 1999)	7.918	5.862
Ações ordinárias – (R\$ 0,0376 por lote de mil ações - R\$ 0,0279 em 1999)	4.689	3.471
	<u>12.607</u>	<u>9.333</u>

A proposta está sujeita à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/2001  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01770-1</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.118/0001-65</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SCN Quadra 03, BI A Sobreloja		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70713-000	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 429-5600	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 0000000			
11 - DDD 061	12 - FAX 429-5626	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME JOÃO COX NETO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SCN Quadra 03, BI A Sobreloja		3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
4 - CEP 71713-000	5 - MUNICÍPIO Brasília		6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 429-5600	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 061	13 - FAX 429-5626	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL jcox@telepart.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2001

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.118/0001-65

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 11. Provisão para Contingências -- Continuação

#### d) Contingências cíveis

As contingências cíveis correspondem principalmente a processos movidos por clientes. A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

### 12. Patrimônio Líquido

#### a) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 180.693 (R\$ 157.516 em 31 de dezembro de 2000) está dividido em 336.557.975 mil ações (334.746.033 mil em 31 de dezembro de 2000), sendo 125.171.982 mil ações ordinárias (124.498.088 mil em 31 de dezembro de 2000) e 211.385.993 mil ações preferenciais (210.247.945 mil em 31 de dezembro de 2000), sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações. As quantidades de ações estão pendentes de ratificação da Assembléia Geral de Acionistas.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

#### b) Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 4, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital – reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.118/0001-65

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

##### b) Reserva de capital -- Continuação

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. O valor do benefício fiscal oriundo da amortização do ágio que poderá vir a ser capitalizado era, em 31 de dezembro de 2001, aproximadamente, R\$ 15.000.

##### c) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

##### d) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que têm sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

##### e) Lucros acumulados

A Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária a (i) capitalização de R\$ 34.481 do saldo de lucros acumulados e, (ii) a manutenção do saldo remanescente do lucro líquido do exercício na conta de lucros acumulados, que será aplicado com base em orçamento de capital, nos termos do Estatuto da Companhia, a ser aprovado em Assembléia de Acionistas.

O saldo remanescente de lucros acumulados de 2000 foi aprovado com base em orçamento de capital na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/12/2001

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.118/0001-65

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

#### f) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

	2001	2000
Capital social	180.693	157.516
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	113.493	98.936
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11º do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais	6.809	5.936
Lucro líquido do exercício	89.987	39.184
(-) Reserva legal	(4.499)	(1.959)
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	13.205	13.205
Lucro líquido ajustado	98.693	50.430
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	24.673	12.607

A Administração proporá à Assembléia Geral dos Acionistas a seguinte distribuição de dividendos:

	2001	2000
Dividendos por classe de ações:		
Ações preferenciais – (R\$ 0,07331 por lote de mil ações - R\$ 0,0376 em 2000)	15.497	7.918
Ações ordinárias – (R\$ 0,07331 por lote de mil ações - R\$ 0,0376 em 2000)	9.176	4.689
	24.673	12.607

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/2002  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01770-1</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.118/0001-65</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SCN Quadra 03, BI A Sobreloja		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70713-000	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 429-5600	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 061	12 - FAX 429-5626	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME JOÃO COX NETO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SCN Quadra 03, BI A Sobreloja		3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
4 - CEP 70713-000	5 - MUNICÍPIO Brasília		6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 429-5600	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 061	13 - FAX 429-5626	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL jcox@telepart.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Ricardo Pereira da Coata		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.118/0001-65

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 12. Patrimônio Líquido

#### a) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 230.227 (R\$ 180.693 em 31 de dezembro de 2001) está dividido em 340.431.374 mil ações (336.557.975 mil em 31 de dezembro de 2001), sendo 126.612.569 mil ações ordinárias (125.171.982 mil em 31 de dezembro de 2001) e 213.818.805 mil ações preferenciais (211.385.993 mil em 31 de dezembro de 2001), sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações. As quantidades de ações estão pendentes de ratificação da Assembléia Geral de Acionistas.

Em 19 de dezembro de 2002, tendo em vista a redação do art. 17 da Lei nº 6.404/76, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, a Assembléia Geral de Acionistas aprovou modificações nas regras de pagamento dos dividendos das ações preferenciais da Companhia, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, segundo os critérios abaixo, alternativamente, considerado aquele que representar o maior valor:

I – 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia; ou

II – direito de participar do dividendo mínimo obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

- a) prioridade no recebimento de dividendos mínimos e não cumulativos correspondentes a 3% do valor do patrimônio líquido da ação; e
- b) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item a.

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.118/0001-65

---

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

12. Patrimônio Líquido -- Continuação

b) Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 4, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital – reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. O valor do benefício fiscal obtido pela amortização do ágio que poderá vir a ser capitalizado era, em 31 de dezembro de 2002, aproximadamente, R\$ 19.586.

A Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária a capitalização de R\$ 3.343, sem emissão de ações, que não correspondeu ao efetivo benefício fiscal, relativo ao exercício de 1999.

c) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.118/0001-65
--	--------------------

---

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

#### d) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que têm sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

#### e) Lucros acumulados

A Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária a (i) capitalização de R\$ 9.884 do saldo de lucros acumulados em atendimento ao art. 199 da Lei 6.404/76 e, (ii) a manutenção do saldo remanescente do lucro líquido do exercício na conta de lucros acumulados, que será aplicado com base em orçamento de capital, nos termos do Estatuto da Companhia, a ser aprovado em Assembléia de Acionistas.

O saldo remanescente de lucros acumulados de 2001 teve sua retenção aprovada na Assembléia Geral Ordinária de 29 de abril de 2002 com base em orçamento de capital.

#### f) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2002 e 2001, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/12/2002

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.118/0001-65

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Patrimônio Líquido -- Continuação

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
I – Critério de 6% ao ano sobre Capital Social		
Capital social	230.227	180.693
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	<u>144.605</u>	<u>113.493</u>
% dividendo mínimo prioritário (Inciso I artigo 11 do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais	<u>8.676</u>	<u>6.809</u>
II – Critério de 3% sobre o valor do patrimônio líquido da ação		-
Patrimônio Líquido do ano, antes da dedução dos dividendos	786.859	-
Participação das ações preferenciais	62,81%	-
	<u>494.226</u>	-
% dividendo mínimo prioritário (Inciso II do art. 11 do Estatuto Social)	3%	-
Dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais (Opção escolhida)	<u>14.826</u>	-
Lucro líquido do exercício	67.851	89.987
(-) Reserva legal	(3.393)	(4.499)
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	<u>13.205</u>	<u>13.205</u>
Lucro líquido ajustado	77.663	98.693
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	19.416	24.673
Dividendo complementar	4.190	-
Dividendo total proposto	<u>23.606</u>	<u>24.673</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

---

01770-1 TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.118/0001-65

---

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Administração proporá à Assembléia Geral dos Acionistas a seguinte distribuição de dividendos:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Dividendos por classe de ações:		
Ações preferenciais – (R\$ 0,069341 por lote de mil ações - R\$ 0,07331 em 2001)	14.826	15.497
Ações ordinárias – (R\$ 0,069341 por lote de mil ações - R\$ 0,07331 em 2001)	8.780	9.176
	<u>23.606</u>	<u>24.673</u>

No exercício de 2002, a Companhia efetuou reversão de dividendos prescritos no montante de R\$288. A reversão foi registrada a crédito de lucros acumulados no patrimônio líquido.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01770-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.118/0001-65
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	792.113	744.432	674.348
1.01	Ativo Circulante	200.554	165.951	140.647
1.01.01	Disponibilidades	117.521	98.884	86.082
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Crédito com Empresa Ligada	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	83.033	67.067	54.565
1.01.04.01	IR e CS Diferidos	21.650	21.650	21.650
1.01.04.02	Impostos a Recuperar	26.744	17.031	10.542
1.01.04.03	Juros sobre Capital Próprio	34.287	27.975	21.805
1.01.04.04	Dividendos	0	0	0
1.01.04.05	Outros	352	411	568
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	149.791	165.216	180.343
1.02.01	Créditos Diversos	149.210	164.008	180.072
1.02.01.01	Imposto de Renda e Cont.Social Diferidos	149.210	164.008	180.072
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	581	1.208	13
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	13
1.02.02.02	Com Controladas	164	1.118	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	417	90	0
1.02.03	Outros	0	0	258
1.03	Ativo Permanente	441.768	413.265	353.358
1.03.01	Investimentos	440.387	411.530	351.374
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	440.327	411.410	350.872
1.03.01.03	Outros Investimentos	60	120	502
1.03.02	Imobilizado	1.381	1.735	1.984
1.03.03	Diferido	0	0	0

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01770-1	TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.118/0001-65

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	792.113	744.432	674.348
2.01	Passivo Circulante	28.601	29.634	19.514
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	74	99	63
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	518	1.129	2.501
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	824	426	335
2.01.05	Dividendos a Pagar	26.224	26.223	13.430
2.01.05.01	Juros sobre Capital Proprio	26.224	26.223	542
2.01.05.02	Dividendos	0	0	12.888
2.01.06	Provisões	869	1.435	3.034
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	92	322	151
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	259	483	5.557
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	259	206	130
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	277	5.359
2.02.04.01	Transações com partes relacionadas	0	277	5.359
2.02.05	Outros	0	0	68
2.02.05.01	Recursos Capitalizáveis	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	763.253	714.315	649.277
2.05.01	Capital Social Realizado	230.227	180.693	157.516
2.05.02	Reservas de Capital	194.091	204.739	214.019
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	84.968	94.780	103.486
2.05.04.01	Legal	18.943	15.550	11.051
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	66.025	79.230	92.435
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	253.967	234.103	174.256

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.



**OLÍMPIO TEIXEIRA**

Audidores, Consultores e Peritos Contábeis

# ANEXO 04.09

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A

Avenida Mato Grosso, 3.587 • CEP 79021-151 • Bairro Santa Fé  
Fone/Fax: (67) 3042.1990 • (67) 3042.4890 • (67) 3042.4891  
contato@olimpioteixeira.com.br • olimpiocontabil@terra.com.br  
www.olimpioteixeira.com.br • Campo Grande • Mato Grosso Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/1998  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01763-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.115/0001-21</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Quadra 03 Bl A 2º and		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70710-500	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0327-5517	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0327-5824	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Alvaro Pereira Moraes Filho			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Al Dr. Carlos De Carvalho, 1482		3 - BAIRRO OU DISTRITO Batel	
4 - CEP 80730-200	5 - MUNICÍPIO Curitiba		6 - UF PR
7 - DDD 0041	8 - TELEFONE 0305-3002	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 00000000			
12 - DDD 0041	13 - FAX 0305-3005	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	28/02/1998	31/12/1998
2 - Penúltimo		
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA	02.558.115/0001-21
---------------------------------------	--------------------

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Para essa categoria de empregados, a complementação de aposentadoria se dá somente através das condições estabelecidas pela SISTEL.

**d. Negociação entre a TELEPAR CELULAR e os empregados abrangidos pelo Termo de Relação Contratual Atípica.**

Em julho de 1998, a TELEPAR CELULAR negociou com os empregados proposta tendo como contrapartida da abdicação do direito, valor a título de indenização ou ingresso em plano de aposentadoria especial da Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL.

O valor acumulado a título de complementação de aposentadoria para os empregados enquadrados nos itens “a” e “b” com base em cálculos atuariais elaborado por atuário independente, acrescido dos inativos (aposentados e pensionistas) é como segue:

	31.12.98		30.01.98	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Empregados com o benefício da SISTEL	4	1.081	63	4.216
Empregados sem o benefício da SISTEL	1	621	17	3.642
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>	<b>1.702</b>	<b>80</b>	<b>7.858</b>
Empregados somente com o benefício da SISTEL	209		136	
<b>TOTAL DE EMPREGADOS EFETIVOS</b>	<b>214</b>	<b>1.702</b>	<b>216</b>	<b>7.858</b>
Aposentados			2	442
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>214</b>	<b>1.702</b>	<b>218</b>	<b>8.300</b>

**24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1998 é de 700.000 milhões de ações, e o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 175.872. O capital social subscrito e integralizado na data do balanço era composto das seguintes ações sem valor nominal.

	<b>(Em milhões de ações)</b>		
	Ordinárias	Preferenciais	Total de ações em Circulação
31.12.1998	124.369	210.030	334.399

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1998

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA

02.558.115/0001-21

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de R\$)			
	Ordinárias	Preferenciais	Total de ações em Circulação
31.12.1998	65.410	110.462	175.872

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do Capital Social.

#### b) Reservas de Lucros

##### Reserva Legal

*A Companhia está obrigada pela legislação societária a apropriar 5% de seu lucro anual à Reserva Legal até que esta reserva corresponda a 20% do Capital Social realizado, ou 30% do capital social mais as reservas de capital. Após esses limites as apropriações para essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de Capital Social ou absorção de prejuízos.*

##### Reserva de Lucros a Realizar

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os investimentos são baixados, quando do recebimento de dividendos e outros eventos, em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

#### c) Lucros Acumulados

*O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº. 6.404/76, no montante de R\$ 88.277 está compondo o saldo da conta de lucros acumulados que será utilizado para futuro aumento de capital, visando a sua aplicação na modernização ou expansão da planta de telecomunicações. A retenção está sustentada em orçamento de capital das controladas a ser aprovado pela Assembléia Geral por proposta dos Órgãos da Administração.*

#### d) Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos mínimos obrigatórios são

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA	02.558.115/0001-21
---------------------------------------	--------------------

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76 e os preferenciais de conformidade com o estabelecido no estatuto. Em 31 de dezembro de 1998 a Companhia creditou Juros Sobre o Capital Próprio aos seus acionistas que serão imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o art. 9º. da Lei nº 9.249/95, por proposta dos Órgãos da Administração à Assembléia Geral.

	<b>31.12.98</b>
Lucro Líquido do Exercício	126.609
Lucro líquido da Telebrás nos meses de Janeiro e Fevereiro transferido à Companhia ( Cisão )	1.689
Realização da Reserva de Lucros a Realizar	38.046
Apropriação à Reserva Legal	(6.415)
Apropriação à Reserva de Lucros a Realizar	(33.827)
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>126.102</b>

<b>REMUNERAÇÃO PROPOSTA AOS ACIONISTAS</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Preferenciais</b>
Juros Sobre o Capital Próprio - Valor Bruto	11.433	19.308
Imposto de Renda na Fonte	(1.715)	(2.896)
Dividendos	2.006	3.389
<b>Remuneração Total</b>	<b>11.724</b>	<b>19.801</b>

	<b>Ordinárias</b>	<b>Preferenciais</b>
Remuneração por lote de mil ações – R\$	0,094	0,094

A proposta está sujeita à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

**25. CONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E DO CONSOLIDADO**

<b>LUCRO LÍQUIDO DA CONTROLADORA</b>	<b>126.609</b>
JUROS SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO	(2.603)
DOAÇÕES E OUTROS	(11)
<b>LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>123.995</b>

Os juros sobre a construção, doações e outros são acréscimos patrimoniais registrados diretamente em reservas de capital e de lucros nas Companhias controladas. Na controladora tais valores são registrados como equivalência patrimonial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/1999

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01763-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.115/0001-21</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda Carlos De Carvalho, 1482 1º And		2 - BAIRRO OU DISTRITO Batel	
3 - CEP 80730-200	4 - MUNICÍPIO Curitiba		5 - UF PR
6 - DDD 0041	7 - TELEFONE 0309-6893	8 - TELEFONE 0309-6947	9 - TELEFONE 0309-6614
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0041	12 - FAX 0309-6610	13 - FAX 0309-6774	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Gerson.casara@telecelularsul.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Ruggero Caterini			
2 - ENDEREÇO COMPLETO R.comendador Araújo, 299		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 80420-000	5 - MUNICÍPIO Curitiba		6 - UF PR
7 - DDD 0041	8 - TELEFONE 0309-6702	9 - TELEFONE 0309-6862	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 00000000			
12 - DDD 0041	13 - FAX 0233-3949	14 - FAX 0309-6774	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL Ruggero.caterini@telecelularsul.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	28/02/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Écio Pereira Da Costa Júnior		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 359.920.858-15

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas                      Legislação Societária  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS                      Data-Base - 31/12/1999  
 Reapresentação Espontânea

---

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA                      02.558.115/0001-21

---

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

*O capital autorizado em 31 de dezembro de 1999 é de 700.000 milhões de ações, e o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 175.872. O capital social subscrito e integralizado na data do balanço era composto das seguintes ações sem valor nominal.*

*(Em milhões de ações)*

	<i>Ordinárias</i>	<i>Preferenciais</i>	<i>Total de ações em Circulação</i>
31.12.1999	124.369	210.030	334.399

*(Em milhares de R\$)*

	<i>Ordinárias</i>	<i>Preferenciais</i>	<i>Total de ações em Circulação</i>
31.12.1999	65.410	110.462	175.872

*As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do Capital Social.*

**b) Reservas de Lucros**

**Reserva Legal**

*A Companhia está obrigada pela legislação societária a apropriar 5% de seu lucro anual à Reserva Legal até que esta reserva corresponda a 20% do Capital Social realizado, ou 30% do capital social mais as reservas de capital. Após esses limites as apropriações para essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de Capital Social ou absorção de prejuízos.*

**Reserva de Lucros a Realizar**

*Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os investimentos são baixados, quando do recebimento de dividendos e outros eventos, em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA

02.558.115/0001-21

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### c) Lucros Acumulados

*O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº. 6.404/76, no montante de R\$ 34.141 está compondo o saldo da conta de lucros acumulados que será utilizado para futuro aumento de capital, visando a sua aplicação na modernização ou expansão da planta de telecomunicações. A retenção está sustentada em orçamento de capital das controladas a ser aprovado pela Assembléia Geral por proposta dos Órgãos da Administração.*

##### d) Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

*Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº.6.404/76 e os preferenciais de conformidade com o estabelecido no estatuto. Em 31 de dezembro a Companhia creditou Juros Sobre o Capital Próprio aos seus acionistas que serão imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o art. 9º. da Lei nº.9.249/95, por proposta dos Órgãos da Administração à Assembléia Geral.*

	1999	1998
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>34.332</b>	<b>126.609</b>
LUCRO LÍQUIDO DA TELEBRÁS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1998 TRANSFERIDO À COMPANHIA (CISÃO)	-	1.689
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	15.753	38.046
APROPRIAÇÃO À RESERVA LEGAL	(1.717)	(6.415)
APROPRIAÇÃO À RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-	(33.827)
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>48.368</b>	<b>126.102</b>
<b>REMUNERAÇÃO PROPOSTA AOS ACIONISTAS</b>		
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - VALOR BRUTO</b>	<b>14.227</b>	<b>30.741</b>
ORDINÁRIAS	5.292	11.433
PREFERENCIAIS.	8.935	19.308
<b>IMPOSTO DE RENDA DE FONTE SOBRE JSCP</b>	<b>(2.135)</b>	<b>(4.611)</b>
ORDINÁRIAS	(795)	(1.715)
PREFERENCIAIS.	(1.340)	(2.896)
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>-</b>	<b>5.395</b>
ORDINÁRIAS	-	2.006
PREFERENCIAIS	-	3.389
<b>REMUNERAÇÃO TOTAL</b>	<b>12.092</b>	<b>31.525</b>
ORDINÁRIAS	4.497	11.724
PREFERENCIAIS	7.595	19.801
<b>REMUNERAÇÃO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM REAIS - R\$)</b>		
ORDINÁRIAS	0,036	0,094
PREFERENCIAIS	0,036	0,094

*A proposta está sujeita à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/2000  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01763-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.115/0001-21</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Comendador Araujo, 299		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 80420-000	4 - MUNICÍPIO Curitiba		5 - UF PR
6 - DDD 0041	7 - TELEFONE 0312-6893	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0041	12 - FAX 0312-6520	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Rcoradin@timsul.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Ruggero Caterini			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Comendador Araújo, 299		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 80420-000	5 - MUNICÍPIO Curitiba		6 - UF PR
7 - DDD 0041	8 - TELEFONE 0312-6702	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 00000000			
12 - DDD 0041	13 - FAX 0312-6222	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL Rcaterini@timsul.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	28/02/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes		5 - CÓDIGO CVM 00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Eduardo Corrêa		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 221.960.727-53

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA 02.558.115/0001-21

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

A situação dos planos PBT, PAMEC e Convênio de Administração, em 31 de dezembro de 2000, é a seguinte:

PBT e PAMEC

Reservas matemáticas e fundos	(17.242)
Outras exigíveis	(1.293)
Reservas e outras exigíveis	(18.535)
Ativos do plano	18.731
Superávit acumulado	196

Convênio de Administração

Reservas matemáticas e fundos	(60.611)
Outros exigíveis	(6.383)
Reservas e outros exigíveis	(66.994)
Ativos do plano	82.703
Superávit acumulado	15.709

**(b) Complementação de aposentadoria**

A Telepar Celular S.A. é patrocinadora, por sucessão do processo de cisão parcial da Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, de planos de complementação de aposentadoria instituído em 1970 por Termo de Acordo Coletivo e ratificado pelo Termo de Relação Contratual Atípica, firmado entre a Companhia e os Sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes.

**18 Patrimônio líquido (controladora)**

**(a) Capital social**

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2000 está representado por ações sem valor nominal assim distribuídas:

<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>
-------------------	----------------------	--------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIP. SA	02.558.115/0001-21		
<b>11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS</b>			
Quantidade (em milhões de ações)	124.369	210.030	334.399
Valor (R\$)	65.373	110.399	175.772

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6 % ao ano sobre o valor do Capital Social.

**(b) Reserva de lucros a realizar**

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando os investimentos são baixados, quando do recebimento de dividendos e outros eventos, em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

**(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido ajustado, o qual serviu de base para cálculos dos dividendos, está assim constituído:

**Dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2000:**

Lucro líquido do exercício	15.368
Realização parcial da reserva de lucros a realizar	32.427
Constituição da reserva legal	<u>(768)</u>
Lucro líquido ajustado	47.027
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<u><u>11.756</u></u>
Dividendos propostos	
Ações ordinárias	3.437
Ações preferenciais	<u>5.804</u>
	9.241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01763-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.115/0001-21</b>
4 - NIRE		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Comendador Araújo, 299		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 80420-000	4 - MUNICÍPIO Curitiba		5 - UF PR
6 - DDD 41	7 - TELEFONE 312-6893	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 41	12 - FAX 312-6520	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL rcoordin@timsul.com.br			

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Paulo Roberto Cruz Cozza			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Comendador Araújo, 299		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 80420-000	5 - MUNICÍPIO CURITIBA		6 - UF PR
7 - DDD 41	8 - TELEFONE 312-6702	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 41	13 - FAX 312-6222	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL pcozza@timsul.com.br			

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcos Antônio Quintanilha		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 006.840.298-80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2001

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.115/0001-21

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Complementação de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora, por sucessão do processo de cisão parcial da Telecomunicações do Paraná S.A - TELEPAR, de planos de complementação de aposentadoria instituído em 1970 por Termo de Acordo Coletivo e ratificado pelo Termo de Relação Contratual Atípica, firmado entre a Companhia e os Sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes.

## 19 Patrimônio líquido (controladora)

### (a) Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação da Assembléia Geral, até o limite de 700 bilhões de ações, ordinárias ou preferenciais.

Dentro do limite do capital autorizado, a Assembléia Geral pode aprovar a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços a Companhia ou a companhias por ela controladas.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% a.a., calculado sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25/04/2001, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, em favor da Bitel Participações S.A., relativo ao benefício fiscal oriundo da amortização de ágio incorporado em virtude da cisão parcial da Tele Celular Sul Participações S.A., conforme facultado pelo artigo 7º, parágrafo 1º, da Instrução CVM 319/99. O aumento de capital no valor de R\$ 9.908, foi representado pela emissão de 2.819.573.150 ações ordinárias sem valor nominal e na forma escritural.

Em 18/06/2001, a AGE aprovou o aumento de capital da Companhia com base nos recursos excedentes das contas de Lucros Acumulados e Reserva Legal em relação ao Capital Social, no montante de R\$ 59.353, sem emissão de ações, conforme art. 199 da Lei 6.404/76.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2001 está representado por ações sem valor nominal assim distribuídas:

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade (em milhões de ações)	127.189	210.030	337.219
Valor (R\$)	92.419	152.614	245.033

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2001

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.115/0001-21

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6 % ao ano sobre o valor do Capital Social.

#### (b) Reserva de capital – Especial de ágio

Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária citado na Nota 1. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

#### (c) Reserva legal

Constituída a base de 5% do lucro líquido do exercício.

#### (d) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da TELEBRÁS e representa receitas contabilizadas e não realizadas financeiramente, tendo sido transferida para a Tele Celular Sul Participações S.A. em contrapartida de seu investimento no capital de companhias controladas. Nesse exercício a Companhia está realizando integralmente o saldo desta reserva.

#### (e) Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendos mínimos a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, um valor total equivalente a 25% do lucro líquido ajustado (conforme definido a seguir). Os dividendos anuais distribuídos a portadores de ações preferenciais (dividendo preferencial) têm prioridade na alocação do lucro líquido ajustado. Os valores a distribuir remanescentes são alocados primeiro para pagamento de dividendos a portadores de ações ordinárias em valor igual ao distribuído as ações preferenciais, sendo o restante distribuído igualmente entre portadores de ações preferenciais e ordinárias.

De acordo com o Estatuto Social, é obrigatória a distribuição de um dividendo anual mínimo por ação aos acionistas preferenciais. Esse dividendo mínimo preferencial é

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2001

---

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.115/0001-21

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

calculado como 6% do valor obtido dividindo-se o capital social pelo número total de ações preferenciais.

Em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido ajustado do exercício é o valor equivalente ao lucro líquido da companhia ajustado para refletir alocações para, ou provenientes de (I) reserva legal, (II) provisão para contingências com perdas previstas, caso houver, e (III) reserva de lucros a realizar.

**Dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro:**

	<b>2001</b>	<b>2000</b>
Lucro líquido do exercício	59.889	15.368
(-) Constituição da reserva legal	(2.994)	(768)
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	94.228	32.427
Lucro líquido ajustado	151.123	47.027
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	37.781	11.756
Dividendos propostos:		
Ações ordinárias	14.249	4.372
Ações preferenciais	25.532	7.384
	37.781	11.756

Os saldos de dividendos a pagar e de juros sobre o capital próprio, serão reajustados pela Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.

**(f) Juros sobre o capital próprio**

Por proposta da administração, em 31 de dezembro de 2001, foram creditados juros sobre o capital próprio imputados integralmente aos dividendos, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95, líquido de imposto de renda na fonte, após a aprovação pela Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01763-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.115/0001-21</b>
4 - NIRE		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Comendador Araujo, 299		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 80420-000	4 - MUNICÍPIO Curitiba		5 - UF PR
6 - DDD 41	7 - TELEFONE 9957-4041	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 41	12 - FAX 312-6520	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL rcoradin@timsul.com.br			

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Paulo Roberto Cruz Cozza			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Comendador Araujo, 299		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 80420-000	5 - MUNICÍPIO Curitiba		6 - UF PR
7 - DDD 41	8 - TELEFONE 9957-4041	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 41	13 - FAX 312-6520	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL pcozza@timsul.com.br			

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcos Antônio Quintanilha		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 006.840.298-80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.115/0001-21

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	11,30% p.a.
Taxa de rendimento nominal esperada s/ ativos do plano:	14,45% p.a.
Índice estimado de aumento nominal salarial:	8,15% p.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	5,00% p.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral:	UP84 com 1 ano de agravamento
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Tábua Mercer Disability
Taxa de rotatividade esperada:	Nula
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano
Taxa estimada de inflação no longo prazo	5,00%
Método de apuração atuarial	Método da Unidade de Crédito Projetado

### Complementação de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora, por sucessão do processo de cisão parcial da Telecomunicações do Paraná S.A - TELEPAR, de planos de complementação de aposentadoria instituído em 1970 por Termo de Acordo Coletivo e ratificado pelo Termo de Relação Contratual Atípica, firmado entre a Companhia e os Sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes.

## 18 Patrimônio líquido (controladora)

### (a) Capital social

O limite de autorização para aumento do capital social é fixado em 700 bilhões de ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as mesmas, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) para a emissão de ações preferenciais sem direito a voto.

O limite de autorização para aumento do capital será elevado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, quando totalmente utilizado ou quando a diferença entre aquele limite e o capital subscrito não comportar a capitalização prevista para ser efetivada no exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.115/0001-21

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2002 está representado por ações sem valor nominal assim distribuídas:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>
Quantidade (em milhões de ações)	129.358	213.612	342.970
Valor (R\$)	122.454	202.212	324.666

As ações preferenciais asseguram as seguintes vantagens aos seus titulares:

I -As ações preferenciais de classe A terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio, assim como o direito de receber dividendo superior, em 10% (dez por cento), ao valor dos dividendos pagos as ações ordinárias de emissão da companhia;

II – As ações preferenciais de classe B terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no recebimento de dividendos mínimos e não cumulativos de 6% a.a., calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social representado pela referida classe pelo número total de ações daquela classe de emissão da Companhia;

III – Os detentores de ações preferenciais poderão, alternativamente, receber dividendos correspondentes a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, sempre o que for maior.

#### **(b) Reserva de capital – Especial de ágio**

Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária implementado em 2000 (Nota 8). A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

01763-9 TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.115/0001-21

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### (c) Reserva legal

Refere-se a destinação de 5% do lucro líquido anual para essa reserva até que a mesma iguale 20% do capital social, ou 30% do capital social, mais as reservas de capital. Desse momento em diante as destinações a esta reserva não são compulsórias. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar capital ou compensar com prejuízos acumulados.

##### (d) Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu Estatuto Social a Companhia deve distribuir como dividendos mínimos a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, um valor total equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

##### Dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2002:

	<b>2002</b>
Lucro líquido do exercício	65.774
(-) Constituição da reserva legal	(3.289)
Lucro líquido ajustado	62.485
Distribuição mínima obrigatória (25%)	15.621
JSCP proposto p/ distribuição, líquido do imposto de renda de fonte	14.450
Dividendos complementares	1.171
Realização da reserva especial de dividendos	10.602
Total dos dividendos e JSCP propostos	26.223

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01763-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.115/0001-21
---------------------------	---	--------------------------------

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	895.303	851.708	805.812
1.01	Ativo Circulante	18.859	36.719	16.214
1.01.01	Disponibilidades	8.926	10.942	225
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	9.933	25.777	15.989
1.01.04.01	Tributos a recuperar	1.414	4.900	3.562
1.01.04.02	Tributos diferidos	7.874	1.522	507
1.01.04.03	Dividendos a Receber	0	859	2.489
1.01.04.04	Juros sobre capital próprio a receber	0	17.664	7.878
1.01.04.05	Outros Ativos	645	832	1.553
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.195	3.964	28.653
1.02.01	Créditos Diversos	1.009	774	725
1.02.01.01	Tributos diferidos	1.009	774	725
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	3.150	3.176	27.928
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	3.150	3.176	27.928
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	36	14	0
1.02.03.01	Outros Ativos	36	14	0
1.03	Ativo Permanente	872.249	811.025	760.945
1.03.01	Investimentos	872.170	810.929	760.837
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	872.170	810.929	760.837
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	79	96	108
1.03.03	Diferido	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01763-9	TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.115/0001-21

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	895.303	851.708	805.812
2.01	Passivo Circulante	47.005	41.025	33.524
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	2.777	2.330	3.122
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	20	854	2.877
2.01.05	Dividendos a Pagar	28.700	22.205	14.508
2.01.05.01	Dividendos	12.285	1.755	9.626
2.01.05.02	Juros sobre capital próprio	16.415	20.450	4.882
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.06.01	Provisão para Contingências	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	5.899
2.01.08	Outros	15.508	15.636	7.118
2.01.08.01	Obrigações trabalhistas	11.943	10.389	6.033
2.01.08.02	Outros Passivos	3.565	5.247	1.085
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.968	2.354	2.207
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	2.968	2.279	2.132
2.02.03.01	Provisão para Complem. de Aposentadoria	2.833	2.239	2.132
2.02.03.02	Provisão para Contingência	135	40	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	75	75
2.02.05.01	Recursos Capitalizados	0	75	75
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	845.330	808.329	770.081
2.05.01	Capital Social Realizado	324.666	245.033	175.772
2.05.02	Reservas de Capital	178.062	195.695	205.603
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	342.602	367.601	111.740
2.05.04.01	Legal	23.795	20.506	17.512
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	94.228
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	318.807	347.095	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	276.966



# ANEXO 04.10

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital autorizado em 31 de dezembro de 1998 é de 700.000.000 mil ações.

O capital social no valor de R\$ 192.065 mil, subscrito e integralizado, compõe-se de 334.399.028 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	31/12/98	28/02/98
AÇÕES ORDINÁRIAS	124.369.031	124.369.031
AÇÕES PREFERENCIAIS	210.029.997	210.029.997
<b>TOTAL</b>	<b>334.399.028</b>	<b>334.399.028</b>
<b>VALOR PATRIMONIAL POR MIL AÇÕES (EM R\$)</b>	<b>1,698142</b>	<b>1,470863</b>

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

### b. Reservas de Lucros

#### Reserva Legal

A Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. está obrigada pela legislação societária a apropriar 5% de seu lucro anual à Reserva Legal até que esta reserva corresponda a 20% do Capital Social realizado, ou 30% do Capital Social somadas às reservas de capital. Após esses limites as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de Capital Social ou para absorção de prejuízos.

#### Reserva de Lucros a Realizar

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrente do saldo dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada pela baixa de investimentos, quando do recebimento de dividendos/JSCP e outros eventos, em conformidade com as normas da CVM. A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

A movimentação da Reservas de Lucros a Realizar :

CISÃO TELEBRÁS	193.285
CONSTITUIÇÃO	73.070
<b>SALDO EM 31/12/98</b>	<b>266.355</b>

### c. Dividendos/Juros sobre Capital Próprio

Lucro Líquido do Exercício	136.193
(-) Reserva Legal	6.810
(-) Reserva de Lucros a Realizar	73.070
(+) Lucro Telebrás antes da Cisão	1.348
(=) Lucro Líquido Ajustado	57.661
Dividendos Obrigatórios (25%)	14.415

O Conselho de Administração decidiu pagar Juros sobre Capital Próprio aos seus acionistas no montante de R\$ 60.192 mil dos quais R\$ 14.415 mil foi imputado ao valor do prioritário para as ações preferenciais e ao dividendo obrigatório.

**d. Lucros Acumulados**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 91.275 mil que será retido para aumento de capital para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pela controlada para a expansão de sua planta, conforme orçamento de capital a ser apresentado e aprovado pela Assembléia Geral.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01761-2</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CENTRO OESTE CEL PARTICIPACOES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.132/0001-69</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Sqs Qd 02 BI C Ed. Telebrasilíia Celular		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Sul		
3 - CEP 70719-901	4 - MUNICÍPIO Brasília			5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0313-7750	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0061	12 - FAX 0325-2640	13 - FAX 0322-4976	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL				

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Mario Cesar Pereira De Araujo				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Sqs Qd 02 BI C Ed Telebrasilíia Celular			3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Sul	
4 - CEP 70719-910	5 - MUNICÍPIO Brasília			6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0313-7750	9 - TELEFONE 0313-7731	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 00000000
12 - DDD 0061	13 - FAX 0325-2640	14 - FAX 0322-4679	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL				

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	28/02/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernest & Young Auditores Independentes S/c		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Carlos Nannini		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 038.563.538-95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01761-2 TELE CENTRO OESTE CEL PARTICIPACOES S/A 02.558.132/0001-69	
<b>11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS</b>	
TELEMAT CELULAR S/A	245
TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	157
<b>TOTAL</b>	<b>2.136</b>
<b>TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELA SISTEL</b>	<b>187.380</b>

## 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital

O Capital autorizado em 31 de dezembro de 1999 é de 2.033.458 mil ações.

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 303.100 (R\$ 192.065 em 1998), representado por 364.399.028 mil e 334.399.028 mil ações sem valor nominal, respectivamente, assim distribuídas (em milhares de ações):

	31/12/99	31/12/98
ORDINÁRIAS	124.369.030	124.369.031
PREFERENCIAIS	240.029.997	210.029.997
<b>TOTAL</b>	<b>364.339.027</b>	<b>334.399.028</b>
VALOR PATRIMONIAL POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM R\$)	2,784472	1,698142

As ações preferenciais da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A não tem direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade de reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, realizada em 30 de abril de 1999, foi aprovado o aumento de capital mediante a incorporação de lucros acumulados no montante de R\$ 57.935, sem emissão de novas ações, nos termos do Artigo 169, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 6º do estatuto Social, passando o capital subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 250.000.

A Assembléia Geral Extraordinária da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, de 27 de maio de 1999 aprovou e o Conselho de Administração, em 20 de julho de 1999, homologou o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 53.100, mediante a emissão de 30.000.000.000 (trinta bilhões) ações preferenciais, por subscrição particular, com a integralização à vista, na data da subscrição passando o capital subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 303.100.

01761-2 TELE CENTRO OESTE CEL PARTICIPACOES S/A 02.558.132/0001-69

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### b) Reserva de lucros

#### Reserva legal

A Tele Centro Oeste Celular Participações S/A está obrigada pela legislação societária a apropriar 5% de seu lucro anual à reserva legal até que esta reserva corresponda a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social somadas às reservas de capital. Após esses limites as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorção de prejuízos.

#### Reserva de lucros a realizar

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrente do saldo dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A reserva é realizada pela baixa de investimentos, quando do recebimento de dividendos ou juros sobre o capital próprio e outros eventos, em conformidade às normas de Comissão de Valores Mobiliários – C.V.M..

A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

### c) Dividendos/Juros sobre capital próprio

	31/12/99	31/12/98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	107.293	136.193
(+) REVERSÃO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	124.914	193.285
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(101.929)	(124.914)
(-) RESERVA LEGAL	(5.364)	(6.810)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	124.914	197.754
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%)	31.229	49.439

O Conselho de Administração decidiu imputar juros sobre capital próprio aos seus acionistas no montante de R\$ 36.500, dos quais R\$ 31.229, foi imputado ao valor do prioritário para as ações preferenciais e ao dividendo obrigatório.

### c) Lucros acumulados

O saldo remanescente de lucro acumulados, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 263.195 em 31 de dezembro de 1999 (R\$ 232.716 em 1998),

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01761-2</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE CENTRO OESTE CEL PARTICIPACOES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.132/0001-69</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Sqs Qd 02 BI C Ed. Telebrasilia Celular		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Sul		
3 - CEP 70302-916	4 - MUNICÍPIO Brasilia			5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0313-7750	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0061	12 - FAX 0325-2640	13 - FAX 0322-4976	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL				

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Mario Cesar Pereira De Araujo				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Sqs Qd 02 BI C Ed Telebrasilia Celular			3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Sul	
4 - CEP 70302-916	5 - MUNICÍPIO Brasilia			6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0313-7750	9 - TELEFONE 0313-7730	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 00000000
12 - DDD 0061	13 - FAX 0321-5500	14 - FAX 0325-2640	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL				

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	28/02/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernest & Young Auditores Independentes S/c		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Carlos Nannini		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 038.563.538-95

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justica do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

01761-2 TELE CENTRO OESTE CEL PARTICIPACOES S/A 02.558.132/0001-69

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 27. Patrimônio líquido

#### a) Capital

O Capital autorizado em 31 de dezembro de 2000 e 1999 é de 700.000.000 mil ações.

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 303.000 (R\$ 303.100 em 1999), representado por 364.399.028 mil ações sem valor nominal, assim distribuídas (em milhares de ações):

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Ordinárias	<b>124.369.031</b>	124.369.031
Preferenciais	<b>240.029.997</b>	240.029.997
	<b>364.399.028</b>	364.399.028
Valor patrimonial por lote de mil ações (em R\$)	<b>2,459935</b>	2,209325

As ações preferenciais da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. não tem direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade de reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos.

A Assembléia Geral Extraordinária da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., de 30 de outubro de 2000 aprovou e o Conselho de Administração, homologou a cisão-parcial da Companhia, reduzindo seu capital subscrito de R\$ 303.100 para R\$ 303.000, aumentando o capital de suas controladas (exceto Norte Brasil Telecom S.A.) no valor de R\$ 5 (cinco reais) para cada e o restante para aumento da reserva de capital.

#### b) Reserva especial

Esta reserva foi constituída a partir da cisão-parcial da Companhia. Refere-se ao ágio pago quando da aquisição pela BID (e posteriormente registrado na Coverage, empresa incorporada pela TCO). Esta operação foi registrada em conta específica do ativo permanente em contrapartida da conta de reserva especial, constante do patrimônio líquido. Esta reserva está reduzida pela provisão para manutenção da integridade do patrimônio conforme Instrução nº. 349 da CVM de 06 de março de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01761-2 TELE CENTRO OESTE CEL PARTICIPACOES S/A 02.558.132/0001-69

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 27. Patrimônio líquido--Continuação

#### c) Reservas de lucros

##### Reserva legal

A Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. está obrigada pela legislação societária a apropriar 5% de seu lucro anual à reserva legal até que esta reserva corresponda a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social somadas às reservas de capital. Após esses limites as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorção de prejuízos.

##### Reserva de lucros a realizar

Representa as receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, decorrentes do saldo dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A reserva é realizada pela baixa de investimentos, quando do recebimento de dividendos ou juros sobre o capital próprio e outros eventos, em conformidade às normas de Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A realização da reserva é contabilizada na conta de lucros acumulados.

#### d) Dividendos/juros sobre capital próprio

	<b>2000</b>	<b>1999</b>
Lucro líquido do exercício	<b>129.319</b>	110.681
(+) Reversão de reserva de lucros a realizar	<b>105.147</b>	124.914
(-) Reserva de lucros a realizar	<b>(97.675)</b>	(105.147)
(-) Reserva legal	<b>(6.466)</b>	(5.534)
(=) Lucro líquido do exercício ajustado	<b>130.325</b>	124.914
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<b>32.581</b>	31.229
Ações ordinárias	<b>11.120</b>	10.658
Ações preferenciais	<b>21.461</b>	20.571
Valor do dividendos por lote de mil ações - R\$	<b>0,089</b>	0,086

01761-2 TELE CENTRO OESTE CEL PARTICIPACOES S/A 02.558.132/0001-69

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. Patrimônio líquido--Continuação

Por determinação da Administração, em 31 de dezembro de 2000 foram creditados aos seus acionistas juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 19.245 (R\$ 0,05281 por lote de mil ações) com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em R\$ 16.358 (R\$ 0,04489 por lote de mil ações) de acordo com a Lei nº 9.249/95, sendo proposto à Assembléia Geral que respectivos juros líquidos do imposto de renda, quando devido sejam compensados no valor do dividendo obrigatório.

	2000	1999
Ações ordinárias	6.569	12.457
Ações preferenciais	12.676	24.043
Imposto de renda na fonte	(2.887)	(5.475)
	<b>16.358</b>	<b>31.025</b>

Adicionalmente foram propostos dividendos no montante de R\$ 18.642 em 31 de dezembro de 2000, assim distribuídos:

	2000	1999
Ações ordinárias	6.363	-
Ações preferenciais	12.279	-
	<b>18.642</b>	<b>-</b>

e) Lucros acumulados

O saldo remanescente de lucros acumulados, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de 355.633 (R\$ 263.195 em 31 de dezembro de 1999), será destinado a investimentos futuros, de acordo com orçamento de capital a ser apresentado à Assembléia Geral.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01761-2</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.132/0001-69</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SCS QD 02 BL C ED. TELEBRASILIA CELULAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO ASA SUL	
3 - CEP 70302-916	4 - MUNICÍPIO BRASILIA		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 313-7750	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 061	12 - FAX 325-2640	13 - FAX 322-4976	14 - FAX -
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SCS QD 02 BL C ED TELEBRASILIA CELULAR		3 - BAIRRO OU DISTRITO ASA SUL	
4 - CEP 70302-916	5 - MUNICÍPIO BRASILIA		6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 313-7750	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 061	13 - FAX 325-2640	14 - FAX 322-4679	15 - FAX -
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ CARLOS NANNINI		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 038.563.538-95

01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.132/0001-69
---------------------------------------	--------------------

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 23. Plano de pensão--Continuação

Durante o exercício de 2001, a Companhia efetuou contribuições aos Planos PBS-TCO e TCO Prev no montante de R\$ 552 (R\$ 243 em 2000) e R\$ 2.561 no consolidado (R\$ 2.087 em 2000).

### 24. Patrimônio líquido

#### a) Capital

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2001 e 2000 é de 700.000.000 mil ações.

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2001 é de R\$ 505.000 (R\$ 303.000 em 2000), representado por 366.463.335 mil ações (364.399.028 mil ações em 2000) sem valor nominal, assim distribuídas (em milhares de ações):

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ordinárias	126.433.338	124.369.031
Preferenciais	240.029.997	240.029.997
	<u>366.463.335</u>	<u>364.399.028</u>
Valor patrimonial por lote de mil ações (em R\$)	2,756551	2,459935

As ações preferenciais da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade de reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos.

A Assembléia Geral Extraordinária da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., de 30 de outubro de 2000 aprovou e o Conselho de Administração, homologou a cisão-parcial da Companhia, reduzindo seu capital subscrito de R\$ 303.100 para R\$ 303.000, aumentando o capital de suas controladas (exceto Norte Brasil Telecom S.A.) no valor de R\$ 5 (cinco reais) para cada e o restante para aumento da reserva de capital.



01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.132/0001-69
---------------------------------------	--------------------

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. Patrimônio líquido--Continuação

#### a) Capital--Continuação

Em reunião realizada em 22 de junho de 2001, o Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. deliberou sobre a aquisição, por seu valor de mercado, de até 28.150.000.000 ações de emissão da Companhia, sendo 4.750.000.000 ações ordinárias e 23.400.000.000 ações preferenciais, representativas de até 10% das ações ordinárias em circulação e de até 10% das ações preferenciais em circulação, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do Capital Social.

Em 27 de agosto de 2001 a Assembléia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia de R\$ 319.618 para R\$ 505.000 através da capitalização de lucros acumulados no montante de R\$ 185.382, sem emissão de novas ações.

#### b) Reserva especial de ágio

Esta reserva foi constituída a partir da cisão-parcial da Companhia. Refere-se ao ágio pago quando da aquisição pela BID S.A. (e posteriormente registrado na Coverage Participações S.A., empresa incorporada pela Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.). Esta operação foi registrada em conta específica do ativo permanente em contrapartida da conta de reserva especial, constante do patrimônio líquido. Esta reserva está reduzida pela provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido.

#### c) Reservas de lucros

##### Reserva legal

Foi constituída nos termos da legislação societária, na base de 5% de seu lucro líquido observando o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social somadas às reservas de capital. Após esses limites as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorção de prejuízos.

01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.132/0001-69
---------------------------------------	--------------------

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. Patrimônio líquido--Continuação

#### Reserva de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia não constituiu reserva de lucros a realizar, uma vez que não houve parcela do dividendo obrigatório excedente ao montante do lucro realizado, considerando que a constituição dessa reserva tem por finalidade postergar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório até o exercício em que os lucros a realizar, decorrentes do saldo dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sejam financeiramente realizados.

#### d) Dividendos/juros sobre o capital próprio

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Lucro líquido do exercício	208.104	129.319
(+) Reversão de reserva de lucros a realizar	97.675	105.147
(-) Reserva de lucros a realizar	-	(97.675)
(-) Reserva legal	<b>(10.405)</b>	(6.466)
(=) Lucro líquido do exercício ajustado	<b>295.374</b>	130.325
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	73.844	32.581
Ações ordinárias	25.477	11.120
Ações preferenciais	48.367	21.461
Valor do dividendos por lote de mil ações - R\$	<b>0,202</b>	0,089

Por determinação da Administração, no exercício de 2001 foram creditados aos seus acionistas juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 40.000 (R\$ 0,109353 por lote de mil ações) com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em R\$ 34.000 (R\$ 0,092950 por lote de mil ações), sendo proposto à Assembléia Geral que os juros líquidos do imposto de renda, quando devido sejam compensados no valor do dividendo mínimo obrigatório, como segue:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ações ordinárias	13.775	6.569
Ações preferenciais	26.225	12.676
Imposto de renda na fonte	<b>(6.000)</b>	(2.887)
	<b>34.000</b>	16.358

---

01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.132/0001-69

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 24. Patrimônio líquido--Continuação

#### d) Dividendos/juros sobre o capital próprio--Continuação

Adicionalmente foram propostos dividendos no montante de R\$ 40.500 em 31 dezembro de 2001 (R\$ 18.642 em 2000), assim distribuídos:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Ações ordinárias	13.932	6.363
Ações preferenciais	26.568	12.279
	<u>40.500</u>	<u>18.642</u>

As ações em tesouraria não fazem parte do cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio.

#### e) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2001, as ações em tesouraria totalizavam 336.900 mil ações preferenciais e 747.178 mil ações ordinárias.

O valor de mercado destas ações no encerramento do exercício era de R\$ 7,93 por lote de mil ações para as ordinárias e R\$ 5,33 por lote de mil ações para as preferenciais, de acordo com a cotação de 28 de dezembro de 2001.

As ações preferenciais foram adquiridas ao custo mínimo por lote de mil ações de R\$ 4,38 e máximo de R\$ 5,86.

As ações ordinárias foram adquiridas entre o custo de R\$ 4,24 e R\$ 8,50.

#### f) Lucros acumulados

O saldo remanescente de lucros acumulados, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 383.609 em 31 dezembro de 2001 (R\$ 355.633 em 2000), será destinado a investimentos futuros, de acordo com orçamento de capital a ser apresentado à Assembléia Geral.

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01761-2</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.132/0001-69</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SQS QD 02 BL C ED. TELEBRASILIA CELULAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO ASA SUL	
3 - CEP 70302-916	4 - MUNICÍPIO BRASILIA		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 313-7750	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 061	12 - FAX 325-2640	13 - FAX 322-4976
14 - FAX -	15 - E-MAIL		

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME SERGIO ASSENÇO DOS SANTOS			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SQS QD 02 BL C ED TELEBRASILIA CELULAR		3 - BAIRRO OU DISTRITO ASA SUL	
4 - CEP 70302-916	5 - MUNICÍPIO BRASILIA		6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 313-7750	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 061	13 - FAX 325-2640	14 - FAX 322-4679
15 - FAX -	16 - E-MAIL		

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ CARLOS NANNINI		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 038.563.538-95

---

01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.132/0001-69

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 24. Patrimônio líquido

#### a) Capital

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2002 e 2001 é de 700.000.000 mil ações.

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2002 é de R\$ 534.046 (R\$ 505.000 em 2001), representado por 379.200.036 mil ações (366.463.335 mil ações em 2001) sem valor nominal, assim distribuídas (em milhares de ações):

	<b>2002</b>	<b>2001</b>
Ordinárias	<b>126.433.338</b>	126.433.338
Preferenciais	<b>252.766.698</b>	240.029.997
	<b>379.200.036</b>	366.463.335
Valor patrimonial por lote de mil ações (em R\$)	<b>3,213404</b>	2,756551

As ações preferenciais da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade de reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos. Estas ações adquirirão o direito a voto se a Companhia, por um prazo de três anos consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus nos termos do Estatuto Social.

Em 26 de abril de 2002, os acionistas minoritários da Telebrásilia Celular S.A, transferiram de acordo com o protocolo de incorporação, suas ações para a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. aumentando assim o capital social.

#### b) Reserva especial de ágio

Esta reserva foi constituída a partir da cisão-parcial da Companhia. Refere-se ao ágio pago quando da aquisição pela BID S.A. (e posteriormente registrado na Coverage Participações S.A., empresa incorporada pela Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.). Esta operação foi registrada em conta específica do ativo permanente em contrapartida da conta de reserva especial, constante do patrimônio líquido. Esta reserva está reduzida pela provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido.

#### c) Reservas de lucros

##### Reserva legal

Foi constituída nos termos da legislação societária, na base de 5% de seu lucro líquido observando o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social somadas às reservas de capital. Após esses limites as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorção de prejuízos.

01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.132/0001-69
---------------------------------------	--------------------

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. Patrimônio líquido - continuação

#### Reserva de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia não constituiu reserva de lucros a realizar, uma vez que não houve parcela do dividendo obrigatório excedente ao montante do lucro realizado, considerando que a constituição dessa reserva tem por finalidade postergar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório até o exercício em que os lucros a realizar, decorrentes do saldo dos ajustes dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sejam financeiramente realizados.

#### Reserva de lucros retidos para expansão artigo 196 da lei nº 6.404/76

A Administração conforme previsto no artigo 196 da lei nº 6.404/76, proporá à assembléia geral ordinária a constituição de reserva de lucros retidos na valor de R\$ 219.225 referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após destinação da reserva legal e dividendos, que será destinado a investimentos futuros, de acordo com orçamento de capital a ser aprovado pela assembléia geral.

Adicionalmente, a Administração remeterá à aprovação da assembléia geral ordinária que o saldo remanescente de lucros retidos em 2001, no valor de R\$ 44.252, que não foi utilizado em investimentos, decorrente principalmente da não implantação do "Overlay" conforme previsto no orçamento de capital de 2002, seja transferido para lucros retidos para expansão, o qual será aplicado com base em orçamento de capital de 2003 nos termos do estatuto social da companhia. A decisão de postergação do "Overlay" foi baseada nas condições de mercado, regulatórias e nas perspectivas de consolidação das empresas de telefonia móvel que somente se mostraram adequadas para uma decisão de investimento deste vulto no começo de 2003.

#### d) Dividendos/juros sobre o capital próprio

Em 20 de dezembro de 2002, tendo em vista a redação do artigo 17 da lei nº 6.404/76, conforme alterações introduzidas pela lei nº 10.303/2001, a Assembléia Geral de Acionistas aprovou modificações nas regras de pagamento dos dividendos das ações preferenciais da Companhia, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, igual ao maior entre os seguintes valores :

01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.132/0001-69

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 24. Patrimônio líquido - continuação

##### d) Dividendos/juros sobre o capital próprio - continuação

I - 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo total de ações da Companhia;  
 e

1 = Capital Social	<b>534.046</b>
2 = Ações ordinárias (Quantidade)	126.433.338
3 = Ações preferenciais (Quantidade)	252.766.698
4 = Ações em Tesouraria (Quantidade)	(5.791.394)
Ordinárias	(5.791.394)
Preferenciais	-
5 = 2 + 3 - 4 (Quantidade líquida de ações)	373.408.643
6 = 1 / 5 > Valor Básico	0,001430
7 = 6 * 6%	0,000086
8 = 6 * 3 (preferencial líquido de ações em tesouraria)	<b>21.690</b>
9 = 6 * 2 (ordinária líquido de ações em tesouraria)	<b>10.352</b>
Total a destinar	<b>32.042</b>
Juros sobre capital próprio destinado líquido de imposto de renda	<b>(79.474)</b>
Excedente	<b>(47.431)</b>

II - 3% do valor do Patrimônio Líquido da ação

1 = Patrimônio líquido (sem reserva especial de ágio e ações em tesouraria)	<b>1.197.329</b>
2 = Ações ordinárias (Quantidade)	126.433.338
3 = Ações preferenciais (Quantidade)	252.766.698
4 = Ações em Tesouraria (Quantidade)	(5.791.394)
Ordinárias	(5.791.394)
Preferenciais	-
5 = 2 + 3 - 4 (Quantidade líquida de Ações)	373.408.643
6 = Valor patrimonial líquido da ação	0,003206
7 = 6 * 3%	0,000096
8 = 6 * 3 (preferencial líquido de ações em tesouraria)	<b>24.315</b>
9 = 6 * 2 (ordinária líquido de ações em tesouraria)	<b>11.605</b>
Total a destinar	<b>35.920</b>
Juros sobre capital próprio destinado líquido de imposto de renda	<b>(79.474)</b>
Excedente	<b>(43.554)</b>

01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.132/0001-69

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. Patrimônio líquido - continuação

#### d) Dividendos/juros sobre o capital próprio - continuação

##### III - Dividendo mínimo obrigatório 25%.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais. Demonstramos a seguir a forma do cálculo dos dividendos:

	2002	2001
Lucro líquido do exercício	329.183	208.104
(+) Reversão de reserva de lucros a realizar	-	97.675
(-) Reserva legal	(16.459)	(10.405)
(=) Lucro líquido do exercício ajustado	312.724	295.374
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	78.181	73.844
Ações ordinárias	26.068	25.477
Ações preferenciais	52.113	48.367
Valor do dividendos por lote de mil ações - R\$	0,206	0,202

Por determinação da Administração, no exercício de 2002 foram creditados aos seus acionistas juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 93.499 (R\$ 0,246569 por lote de mil ações) com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em R\$ 79.474 (R\$ 0,209584 por lote de mil ações), sendo proposto à Assembléia Geral que os juros líquidos do imposto de renda, quando devido sejam compensados no valor do dividendo mínimo obrigatório, como segue:

	2002	2001
Ações ordinárias	30.208	13.775
Ações preferenciais	63.291	26.225
Imposto de renda na fonte	(14.025)	(6.000)
	79.474	34.000

Em 2002 não foram propostos dividendos em função do juros sobre capital próprio destinados, serem maior que mínimo obrigatório:

	2002	2001
Ações ordinárias	-	13.932
Ações preferenciais	-	26.568
	-	40.500

As ações em tesouraria não fazem parte do cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio.



01761-2 TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.132/0001-69
---------------------------------------	--------------------

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. Patrimônio líquido - continuação

#### e) Ações em tesouraria

Em reunião realizada em 08 de novembro de 2002, o Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. em continuidade às resoluções tomadas em 22 de junho de 2001, 25 de setembro de 2001 e 26 de dezembro de 2001, respectivamente, deliberou sobre a aquisição, por seu valor de mercado, de até 23.334.500 mil ações de emissão da Companhia, sendo 1.670.000 mil ações ordinárias e 21.664.500 mil ações preferenciais, representativas de até 10% das ações ordinárias em circulação e de até 10% das ações preferenciais em circulação, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do capital social.

As ações mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2002, totalizavam 5.791.394 mil ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2001, as ações em tesouraria totalizavam 336.900 mil ações preferenciais e 747.178 mil ações ordinárias.

O valor de mercado das ações ordinárias no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2002, era de R\$ 9,15 por lote de mil ações.

As ações ordinárias foram adquiridas entre o custo de R\$ 4,20 e R\$ 9,01 por lote de mil ações, ao custo médio ponderado de R\$8,29.

As ações preferenciais foram adquiridas entre o custo de R\$ 2,26 e R\$ 5,86 por lote de mil ações, ao custo médio ponderado de R\$ 4,20.

Durante o exercício de 2002, a Companhia vendeu 3.610.300 mil ações preferenciais no total de R\$ 13.616 ao custo médio de R\$ 2,7117 e preço médio de venda R\$ 3,7715, por lote de mil ações, resultando num ágio de R\$ 3.826 o qual foi contabilizado como reserva de capital.

#### f) Lucros acumulados

A Administração proporá à assembléia geral ordinária que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2002 de R\$ 219.225, seja transferido para lucros retidos para expansão o qual será aplicado com base em orçamento de capital nos termos do estatuto social da companhia.

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2001 de R\$ 214.874 teve sua retenção aprovada na assembléia geral ordinária de abril de 2002 com base em orçamento de capital.

O saldo remanescente de lucros retidos em 2001 no valor de R\$ 44.252 será remetido à apreciação da assembléia geral ordinária conforme descrito anteriormente no item c) (Reservas de lucros retidos para expansão artigo 196 da lei nº 6.404/76) desta nota.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01761-2	TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.132/0001-69

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	1.834.436	1.288.753	1.192.687
1.01	Ativo Circulante	454.877	199.735	100.017
1.01.01	Disponibilidades	11.820	378	9.775
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	3.936	378	134
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	7.884	0	9.641
1.01.02	Créditos	427.593	190.083	83.014
1.01.02.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	57.307	47.476	30.350
1.01.02.02	Títulos e valores mobiliários	224.254	0	8.289
1.01.02.03	Contas a receber serviço	61.489	6	5
1.01.02.04	Dividendos/Juros s/Capital Proprio	50.486	141.788	44.370
1.01.02.05	Créd. decorrentes de contratos de "swap"	34.057	813	0
1.01.03	Estoques	11.318	0	0
1.01.04	Outros	4.146	9.274	7.228
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	81.687	8.067	1.273
1.02.01	Créditos Diversos	69.758	0	0
1.02.01.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	11.667	0	0
1.02.01.02	Depósitos judiciais	12.156	0	0
1.02.01.03	Créd. decorrentes de contratos de "swap"	5.709	0	0
1.02.01.04	Adiantamento para aquisições de ações	40.226	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	10.617	8.052	1.262
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	10.617	8.052	1.262
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	1.312	15	11
1.03	Ativo Permanente	1.297.872	1.080.951	1.091.397
1.03.01	Investimentos	1.061.288	1.078.217	1.088.217
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	236.584	2.734	3.180
1.03.02.01	Imobilizado , líquido	236.584	2.734	3.180
1.03.03	Diferido	0	0	0
1.03.03.01	Diferido, líquido	0	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01761-2	TCO CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.132/0001-69

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	1.834.436	1.288.753	1.192.687
2.01	Passivo Circulante	410.204	188.078	237.660
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	246.555	91.003	191.927
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	30.391	1.692	791
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	26.961	658	2.005
2.01.04.02	Tributos Indiretos	26.961	658	2.005
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	106.297	94.725	42.937
2.01.08.01	Pessoal, Encargos, Benefícios Sociais	5.182	1.541	1.788
2.01.08.03	Participação no resultados	94.828	82.643	40.844
2.01.08.04	Outras Obrigações	6.287	10.541	305
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	205.709	90.500	58.629
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	78.715	15.605	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	94.639	71.862	58.503
2.02.03.01	Provisões para Contingencia	94.639	71.862	58.503
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	31.410	2.907	0
2.02.04.01	Empréstimos com sociedades ligadas	31.410	2.907	0
2.02.05	Outros	945	126	126
2.02.05.01	Recursos Capitalizáveis	945	126	126
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.218.523	1.010.175	896.398
2.05.01	Capital Social Realizado	534.046	505.000	303.000
2.05.01.01	Capital Social	534.046	505.000	303.000
2.05.02	Reservas de Capital	114.380	87.825	109.928
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	322.165	40.567	127.837
2.05.04.01	Legal	58.688	40.567	30.162
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	97.675
2.05.04.05	Retenção de Lucros	263.477	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	247.932	376.783	355.633



# ANEXO 04.11

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/1998  
 Legislação Societária

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01760-4</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORTE CELULAR PARTIC. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.154/0001-29</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Snc - Qd - 3 Blc. A Sobre Loja		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70713-000	4 - MUNICÍPIO Brasilia		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0327-5600	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0327-5626	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Márcio Kaiser			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Snc - Qd 3 Blc. A Sobre Loja		3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
4 - CEP 70713-000	5 - MUNICÍPIO Brasilia		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0327-5600	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0327-5626	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1998	31/12/1998
2 - Penúltimo	01/01/1997	31/12/1997
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM
		-
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
		-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas	Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	DATA-BASE - 31/12/1998
01760-4	TELE NORTE CELULAR PARTIC. SA
	02.558.154/0001-29

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo apresentam a seguinte natureza:

	<u>Consolidado – R\$ mil</u>
Imposto de renda diferido:	
Provisão para devedores duvidosos	9.119
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	4.058
Provisão para contingências	2.165
Outros	1.897
	<u>17.239</u>
Contribuição social diferida:	
Provisão para devedores duvidosos	2.925
Provisão para perda na realização de ativos imobilizados	1.299
Provisão para contingências	724
Outros	601
	<u>5.549</u>
	<u>22.788</u>
Menos: parcela classificada no longo prazo	(8.246)
Parcela classificada no circulante	<u>14.542</u>

### 10. Patrimônio Líquido

#### a. Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado da controladora está dividido em 124.369.031 mil ações ordinárias e 210.029.997 mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da controladora é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da controladora não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no estatuto social, sendo à elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas		Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		DATA-BASE - 31/12/1998
01760-4	TELE NORTE CELULAR PARTIC. SA	02.558.154/0001-29

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 10. Patrimônio Líquido - Continuação

#### b. Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

#### c. Reserva de lucros a realizar

Do total desta reserva, R\$ 59.264 mil foi originado quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente. Tendo em vista não ser possível determinar o montante de realização, o saldo desta reserva deverá ser destinado para futuro aumento de capital, distribuição de dividendos ou retenção para aplicação na expansão das operações, conforme deliberação da próxima assembleia de acionistas.

Do lucro do exercício de 1998, o montante de R\$ 30.008 mil foi apropriado à essa reserva em função de serem decorrentes de lucros formados por equivalência patrimonial e, portanto, não realizados financeiramente. A realização desse montante está condicionada ao recebimento de dividendos das controladas.

#### d. Lucros acumulados

Por decisão da Administração, o saldo desta conta no montante de R\$ 32.080 mil, será aplicado na modernização e expansão do sistema de telefonia celular com base em orçamento a ser aprovado em assembleia de acionistas.

#### e. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas		Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		DATA-BASE - 31/12/1998
01760-4	TELE NORTE CELULAR PARTIC. SA	02.558.154/0001-29

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10. Patrimônio Líquido - Continuação

#### e. Dividendos - Continuação

Em 31 de dezembro de 1998, os dividendos foram calculados de acordo com o estatuto social pelo percentual de 6% do capital social conforme abaixo:

	número de ações	R\$ mil
Capital social integralizado:		
Ações ordinárias	124.369.031	21.477
Ações preferenciais	210.029.997	36.272
	334.399.028	57.749
Base de cálculo: capital das ações preferenciais		36.272
Dividendos mínimos para as ações preferenciais		2.176
Menos: juros sobre capital próprio imputado ao dividendo mínimo obrigatório		(1.094)
		1.082
Juros sobre o capital próprio:		
Juros sobre o capital próprio		2.047
Imposto de renda na fonte sobre juros sobre capital próprio		(307)
		1.740
Juros sobre o capital próprio para ações (R\$ 0,005 por mil ações):		
Preferenciais		1.094
Ordinárias		646
		1.740

Os dividendos relativos às ações de emissão das controladas serão pagos obrigatoriamente, à razão de 25% do lucro líquido ajustado, atendendo-se a prioridade das ações preferenciais de classe B e C, atribuindo-se às ações preferenciais de classe A um valor que supere, em 10%, o valor a ser pago às ações ordinárias. As demais ações preferenciais das controladas gozam de prioridade no reembolso de capital sem prêmio e dividendos mínimos de 6% a 8% do capital social ao ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa  
 Data-Base - 31/12/1999  
 Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01760-4</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORTE CELULAR PARTIC. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.154/0001-29</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Scn - Qd.03 - Bl. A 2º Andar Sala 210		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
3 - CEP 70710-500	4 - MUNICÍPIO Brasilia		5 - UF DF
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0327-5529	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0061	12 - FAX 0327-5834	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME João Cox Neto			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Scn Qd. 03 - Bl. A Sobre Loja		3 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte	
4 - CEP 70713-000	5 - MUNICÍPIO Brasilia		6 - UF DF
7 - DDD 0061	8 - TELEFONE 0429-5600	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 0061	13 - FAX 0429-5626	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	01/03/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S/c		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Paulo José Machado		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 014.319.648-08

---

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A	02.558.154/0001-29
--	--------------------

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA  
 CONTROLADORA E CONSOLIDADAS -- Continuação**  
**Exercício e Período de dez meses findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998, respectivamente**  
**(Em milhares de reais)**

**9. Provisão para Contingências**

	1999	1998
ICMS sobre assinatura mensal, habilitação e outros serviços	7.354	6.149
Outras contingências	2.688	2.894
	10.042	9.043

A Administração das controladas, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal, habilitação ou outros serviços é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Desta forma, cada Controlada, individualmente, vem tomando medidas judiciais com o objetivo de contestar essa tributação, sendo que em algumas localidades, os valores vem sendo depositados judicialmente. Baseado na recomendação de seus consultores legais, as controladas decidiram, conservadoramente, registrar provisão para contingências. As provisões acima estão líquidas de depósitos judiciais no montante de R\$ 15.501.

**10. Patrimônio Líquido**

a. Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 57.749 está dividido em 334.399.027 mil ações, sendo 124.369.030 mil ações ordinárias e 210.029.997 mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A

02.558.154/0001-29

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CONTROLADORA E CONSOLIDADAS -- Continuação Exercício e Período de dez meses findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998, respectivamente (Em milhares de reais)

#### 10. Patrimônio Líquido -- Continuação

##### b. Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 7, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a medida em que seja necessário, a parcela restante da reserva especial de ágio poderá vir a ser capitalizada em benefício de todos os acionistas da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais resgatáveis, para assegurar a todos os acionistas o recebimento de rendimento igual àquele que lhe seria pago, no período, como dividendo, se não tivesse havido a amortização do ágio.

##### c. Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

##### d. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que tem sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

##### e. Lucros acumulados

Por decisão da Administração, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 22.785, será mantido na conta de lucros acumulados, cujo saldo final de R\$ 81.236, será aplicado na modernização e expansão do sistema de telefonia celular com base em orçamento a ser aprovado em Assembléia de Acionistas.

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A 02.558.154/0001-29

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CONTROLADORA E CONSOLIDADAS -- Continuação Exercício e Período de dez meses findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998, respectivamente (Em milhares de reais)

#### 10. Patrimônio Líquido -- Continuação

##### f. Dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 1999 e 1998, os dividendos, incluindo juros sobre capital próprio, já líquidos do imposto de renda, foram calculados da seguinte forma:

	1999	1998
Capital social	57.749	57.749
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	36.271	36.271
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11 do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo obrigatório das ações preferenciais	2.176	2.176
Lucro líquido do exercício	24.923	39.814
(+) Lucro referente a janeiro e fevereiro/98 - cisão TELEBRÁS	-	388
(-) Reserva legal	(1.246)	(2.010)
(+) Reversão do efeito líquido do ágio	777	-
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	5.926	5.926
Lucro líquido ajustado	30.380	44.118
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	7.595	11.030
Dividendos propostos:		
Ações preferenciais - R\$ 0,01036 por lote de mil ações	(2.176)	(2.176)
Ações ordinárias - R\$ 0,01036 por lote de mil ações	(1.288)	(1.288)
Proposta para constituição de reserva especial para pagamentos de dividendos	4.131	7.566
Reserva especial para pagamento de dividendos por classe de ações:		
Ações preferenciais - R\$ 0,01235 por lote de mil ações (R\$ 0,02262 em 1998)	2.595	4.751
Ações ordinárias - R\$ 0,01235 por lote de mil ações (R\$ 0,02262 em 1998)	1.536	2.815
	4.131	7.566
Dividendos propostos a pagar por classe de ações:		
Ações preferenciais:		
Sob a forma de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	2.176	1.094
Dividendos propostos a pagar para as ações preferenciais	-	1.082
	2.176	2.176
Ações ordinárias:		
Sob a forma de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	1.288	646
Dividendos propostos a pagar para as ações ordinárias	-	642
	1.288	1.288
Dividendos e juros a pagar	3.464	3.464

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A

02.558.154/0001-29

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CONTROLADORA E CONSOLIDADAS -- Continuação Exercício e Período de dez meses findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998, respectivamente (Em milhares de reais)

#### 10. Patrimônio Líquido -- Continuação

##### f. Dividendos e juros sobre capital próprio -- Continuação

Por proposta da Administração, em 30 de dezembro de 1999, foram creditados juros sobre capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) nos termos da Lei nº 9.249/95, tendo sido contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal, resultando num crédito tributário de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 1.488. Para efeito destas demonstrações contábeis, esses juros foram revertidos de despesas financeiras e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados. O juros sobre capital próprio da Companhia foi primeiramente imputado ao dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais, pelo valor líquido do imposto de renda na fonte.

#### 11. Plano de Pensão

A Companhia e suas controladas, em conjunto com outras empresas de telecomunicações patrocinam planos de previdência privada de benefícios definidos (PBS), os quais são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social. O benefício de pensão é definido como a diferença entre (i) 90% do salário de participação médio dos últimos trinta e seis meses, atualizado até a data da aposentadoria, e (ii) o valor do benefício previdencial padrão definido com base na regra de cálculo estabelecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, vigente até 28 de novembro de 1999. Para os aposentados, o valor da suplementação é reajustado em junho de cada ano, pela variação acumulada do índice de atualização das reservas matemáticas de benefícios concedidos. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

As contribuições para os planos PBS e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil.

O regime atuarial de determinação do custeio dos mesmos é o de capitalização e a contribuição devida pelas patrocinadoras é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% é destinado ao custeio do plano previdencial. A contribuição dos empregados participantes corresponde ao somatório de: (a) de 0,5% a 1,5% sobre o salário de participação (de acordo com a idade do participante); (b) 1% sobre o salário de participação que ultrapassar a metade do salário de contribuição, salário este último, limitado ao valor da unidade padrão Sistel; e (c) 11% sobre o valor que ultrapassar o salário de contribuição. Não existem outras obrigações calculadas, a não ser aquelas já consideradas na taxa normal de contribuição. Os estudos atuariais são revisados periodicamente no sentido de se verificar a necessidade de ajustes nas contribuições sociais.

## 11. Patrimônio Líquido

### a) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 58.205 (R\$ 57.749 em 31 de dezembro de 1999) está dividido em 334.652.366 mil (334.399.027 mil em 31 de dezembro de 1999) ações, sendo 124.463.251 mil (124.369.030 mil em 31 de dezembro de 1999) ações ordinárias e 210.189.114 mil (210.029.997 mil em 31 de dezembro de 1999) mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

## 11. Patrimônio Líquido -- Continuação

### b) Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 8, foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. O valor do benefício fiscal oriundo da amortização do ágio que poderá vir a ser capitalizado era, em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente R\$ 600.

### c) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

### d) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que tem sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

## 11. Patrimônio Líquido -- Continuação

### e) Lucros acumulados

A Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária a capitalização de R\$ 25.267 do saldo de lucros acumulados.

### f) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2000 e 1999, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

## 11. Patrimônio Líquido -- Continuação

### g) Dividendos e juros sobre capital próprio

	2000	1999
Capital social	58.205	57.746
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	36.558	36.276
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11 do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo obrigatório das ações preferenciais	2.193	2.176
Lucro líquido do exercício	11.480	24.925
(-) Reserva legal	(574)	(1.246)
(+) Reversão do efeito líquido do ágio (*)	-	777
(+) Realização da reserva de lucros a realizar	5.926	5.926
Lucro líquido ajustado	16.832	30.380
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	4.209	7.595
Dividendos propostos:		
Ações preferenciais - R\$ 0,01257 por lote de mil ações (R\$ 0,01036 em 1999)	(2.643)	(2.176)
Ações ordinárias - R\$ 0,01257 por lote de mil ações (R\$ 0,01036 em 1999)	(1.565)	(1.288)
Proposta para constituição de reserva especial para pagamentos de dividendos	-	4.131
Reserva especial para pagamento de dividendos por classe de ações:		
Ações preferenciais - R\$ 0,01235 por lote de mil ações em 1999	-	2.595
Ações ordinárias - R\$ 0,01235 por lote de mil ações em 1999	-	1.536
	-	4.131
Dividendos e juros sobre capital próprio propostos a pagar por classe de ações:		
Ações preferenciais:		
Sob a forma de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	2.176
Dividendos propostos a pagar para as ações preferenciais	2.643	

	2.643	2.176
Ações ordinárias:		
Sob a forma de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	1.288
Dividendos propostos a pagar para as ações ordinárias	1.565	1.288
Dividendos e juros a pagar	4.208	3.464

**11. Patrimônio Líquido -- Continuação**

g) Dividendos e juros sobre capital próprio -- Continuação

(\*) O lucro líquido de 2000 já se encontra ajustado visando refletir os efeitos decorrentes da reversão do ágio, nos termos da instrução CVM nº 349/2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2001

Legislação Societária

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01760-4</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.154/0001-29</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SCN - QD.03 - BL. A SOBRELOJA		2 - BAIRRO OU DISTRITO ASA NORTE	
3 - CEP 70713-000	4 - MUNICÍPIO BRASILIA		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 429-5600	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000
10 - TELEX 0000000			
11 - DDD 061	12 - FAX 429-5626	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME JOÃO COX NETO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SCN QD. 03 - BL. A SOBRELOJA		3 - BAIRRO OU DISTRITO ASA NORTE	
4 - CEP 70713-000	5 - MUNICÍPIO BRASILIA		6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 429-5600	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 061	13 - FAX 429-5626	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL jcox@telepart.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Ricardo Pereira da Costa		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A

00.336.701/0001-04

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 11. Provisão para Contingências -- Continuação

#### b) Contingências tributárias

Refere-se principalmente a ICMS sobre assinatura mensal e habilitação. A Administração, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal e habilitação é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Em dezembro de 1998, a Companhia obteve liminar e suspendeu o recolhimento sobre assinaturas mensais, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores envolvidos.

#### c) Contingências Cíveis

As contingências cíveis correspondem principalmente a processos movidos por clientes das controladas. A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

#### d) Contingências trabalhistas

A Companhia é parte em alguns processos de natureza trabalhista propostos por ex-funcionários. A administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir as perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

## 12. Patrimônio Líquido

#### a) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado de R\$ 84.074 (R\$ 58.205 em 31 de dezembro de 2000) está dividido em 335.084.155 mil (334.652.366 mil em 31 de dezembro de 2000) ações, sendo 124.623.842 mil (124.463.251 mil em 31 de dezembro de 2000) ações ordinárias e 210.460.313 mil (210.189.114 mil em 31 de dezembro de 2000) mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700.000.000 mil ações. As quantidades de ações estão pendentes de ratificação da Assembléia Geral de Acionistas.

As ações preferenciais da Companhia não dão direito a voto, exceto nos casos previstos no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A

00.336.701/0001-04

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

#### b) Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 4 foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. No exercício de 2001, não houve efetivo benefício fiscal.

#### c) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

#### d) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que têm sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A 00.336.701/0001-04

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

#### e) Lucros acumulados

O saldo remanescente de lucros acumulados de 2000 foi aprovado com base em orçamento de capital na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2001.

#### f) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2000, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Capital social	84.074	58.205
Participação das ações preferenciais	62,81%	62,81%
	<u>52.807</u>	<u>36.558</u>
% dividendo mínimo prioritário (artigo 11 do Estatuto Social)	6%	6%
Dividendo mínimo obrigatório das ações preferenciais	<u>3.168</u>	<u>2.193</u>
Lucro líquido do exercício		11.480
(-) Reserva legal		(574)
(+) Realização da reserva de lucros a realizar		5.926
Lucro líquido ajustado		<u>16.832</u>
		25%
Dividendo mínimo obrigatório		4.209
Dividendos propostos:		
Ações preferenciais - R\$ 0,01257 por lote de mil ações em 2.000		(2.643)
Ações ordinárias - R\$ 0,01257 por lote de mil ações em 2.000		(1.566)
		<u>-</u>
Dividendos propostos a pagar por classe de ações:		
Ações preferenciais:		
Dividendos propostos a pagar para as ações preferenciais		2.643
		<u>2.643</u>
Ações ordinárias:		
Dividendos propostos a pagar para as ações ordinárias		1.566
		<u>1.566</u>
Dividendos a pagar		<u><u>4.209</u></u>

01760-4 TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A

00.336.701/0001-04

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

#### f) Dividendos -- Continuação

Considerando a ausência de proposta de distribuição de dividendos pela sua Controlada, a Administração propõe a não distribuição de dividendos para o ano calendário de 2001, sujeita todavia à ratificação da Assembléia Geral de Acionistas. Os recursos disponíveis no caixa da Companhia são suficientes exclusivamente para cobrir suas projeções de despesas operacionais do ano de 2002.

### 13. Plano de Pensão

As controladas diretas e indiretas da Companhia, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL. Até dezembro de 1999, todas as patrocinadoras eram solidárias com relação ao Plano de Benefícios Sistel (PBS) e ao Plano de Assistência Médica ao aposentado (PAMA). Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos planos PBS e PAMA negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000, resultando em uma proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Sistel, a qual foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de janeiro de 2000.

Em decorrência da quebra de solidariedade ocorrida em dezembro de 1999, a Tele Norte Celular patrocina individualmente um Plano de Benefícios Definidos de Aposentadoria - o Plano PBS Tele Norte Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS Tele Norte Celular e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS Tele Norte Celular.

O benefício de pensão é geralmente definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos trinta e seis meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Para os empregados aposentados o pagamento inicial da pensão é subseqüentemente ajustado para mais, para reconhecer aumento no custo de vida e premiação por produtividade dada aos empregados da ativa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01760-4</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.154/0001-29</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO SCN - QD.03 - BL. A SOBRELOJA		2 - BAIRRO OU DISTRITO ASA NORTE	
3 - CEP 70713-000	4 - MUNICÍPIO BRASILIA		5 - UF DF
6 - DDD 061	7 - TELEFONE 429-5600	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 061	12 - FAX 429-5626	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL jaugusto.rocha@telemigcelular.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME JOÃO COX NETO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO SCN QD. 03 - BL. A SOBRELOJA		3 - BAIRRO OU DISTRITO ASA NORTE	
4 - CEP 70713-000	5 - MUNICÍPIO BRASILIA		6 - UF DF
7 - DDD 061	8 - TELEFONE 429-5600	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 061	13 - FAX 429-5600	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL jcox@telepart.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S/C		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Ricardo Pereira da Costa		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas		Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		DATA-BASE - 31/12/2002
01760-4	TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A	02.558.154/0001-29
14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS		

## 11. Provisão para Contingências -- Continuação

### c) Contingências Cíveis

As contingências cíveis correspondem principalmente a processos movidos por clientes da controlada. A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

### d) Contingências trabalhistas

A Companhia é parte em alguns processos de natureza trabalhista propostos por ex-empregados. A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir as perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

## 12. Patrimônio Líquido

### a) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 84.074 em 31 de dezembro de 2002 e 2001 está dividido em 335.084.155 mil ações, sendo 124.623.842 mil ações ordinárias e 210.460.313 mil ações preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 700 bilhões de ações. As quantidades de ações estão pendentes de ratificação da Assembléia Geral de Acionistas.

Em 19 de dezembro de 2002, tendo em vista a redação do art. 17 da Lei nº 6.404/76, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, a Assembléia Geral de Acionistas aprovou modificações nas regras de pagamento dos dividendos das ações preferenciais da Companhia, as quais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, segundo os critérios abaixo, alternativamente, considerado aquele que representar o maior valor:

I – 6% ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia; ou

II – direito de participar do dividendo mínimo obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas		Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		DATA-BASE - 31/12/2002
01760-4	TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A	02.558.154/0001-29
14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS		

## 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

### a) Capital subscrito e integralizado -- Continuação

- a) prioridade no recebimento de dividendos mínimos não cumulativos correspondentes a 3% do valor do patrimônio líquido da ação; e
- b) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item a.

### b) Reserva de capital

O ágio decorrente da reorganização, mencionada na Nota 4 foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador, com emissão de ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas proporções à época existentes no capital social. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2002 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações contábeis de 2001 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador. No exercício de 2002, não houve efetivo benefício fiscal.

A Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária a capitalização de R\$ 776, sem emissão de ações, que não correspondeu ao efetivo benefício fiscal, relativo ao exercício de 1999.

### c) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas		Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		DATA-BASE - 31/12/2002
01760-4	TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A	02.558.154/0001-29

---

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 12. Patrimônio Líquido -- Continuação

### d) Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente, e está sendo realizada em dez anos, ao final de cada exercício social, a partir de 1998. Este prazo está condizente com o tempo remanescente do período de concessão, sendo considerado suficiente para recuperar o valor dos investimentos que têm sido feitos e continuarão a ser feitos no projeto de expansão da capacidade de atendimento aos clientes.

### e) Lucros acumulados

O saldo remanescente de lucros acumulados de 2001 teve sua retenção aprovada na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2002 com base em orçamento de capital, após considerado o aumento de capital do excedente de lucros e reservas de lucros, conforme estabelecido no art. 199 da Lei 6404/76.

### f) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais.

Considerando a ausência de proposta de distribuição de dividendos pela sua Controlada, a Administração propõe a não distribuição de dividendos para o ano calendário de 2002, sujeito, todavia, à ratificação da Assembléia Geral de Acionistas. Os recursos disponíveis no caixa da Companhia são suficientes exclusivamente para cobrir suas projeções de despesas operacionais do ano de 2003.

No exercício de 2002, a Companhia efetuou reversão de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no montante de R\$254. A reversão foi registrada a crédito da conta de Lucros/Prejuízos Acumulados no patrimônio líquido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01760-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A	3 - CNPJ 02.558.154/0001-29
---------------------------	--	--------------------------------

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	229.178	252.528	264.061
1.01	Ativo Circulante	10.698	11.826	17.833
1.01.01	Disponibilidades	3.716	5.347	4.732
1.01.02	Créditos	6.636	6.302	12.369
1.01.02.01	Juros Sobre Capital Próprio	0	0	3.980
1.01.02.02	Dividendos a Receber	0	0	2.121
1.01.02.03	Impostos a Recuperar	1.606	1.272	1.238
1.01.02.04	Pagamentos Antecipados e Outros Ativos	0	0	0
1.01.02.05	IR e CS Diferidos	5.030	5.030	5.030
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	346	177	732
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	44.495	44.176	43.417
1.02.01	Créditos Diversos	44.074	43.681	43.262
1.02.01.01	IR e CS Diferidos	44.074	43.681	43.262
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	421	495	155
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	421	495	155
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	173.985	196.526	202.811
1.03.01	Investimentos	173.481	196.010	202.210
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	173.481	196.010	201.945
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	265
1.03.02	Imobilizado	504	516	601
1.03.03	Diferido	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2002

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01760-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORTE CELULAR PARTICIPACOES S.A	3 - CNPJ 02.558.154/0001-29
---------------------------	--	--------------------------------

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	229.178	252.528	264.061
2.01	Passivo Circulante	1.324	1.532	5.531
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	74	94	63
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	303	158	190
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3	3	59
2.01.05	Dividendos a Pagar	944	1.233	5.212
2.01.05.01	Juros Sobre Capital Próprio Propostos	0	0	529
2.01.05.02	Dividendos Propostos	944	1.233	4.683
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	44	7
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	259	206	206
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	259	206	181
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	25
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	227.595	250.790	258.324
2.05.01	Capital Social Realizado	84.074	84.074	58.205
2.05.02	Reservas de Capital	50.317	49.293	49.895
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	44.513	50.439	56.365
2.05.04.01	Legal	7.311	7.311	7.311
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	29.634	35.560	41.486
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	7.568	7.568	7.568
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	48.691	66.984	93.859



# ANEXO 04.12

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

## 16. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é composto por ações sem valor nominal, como se segue:

	Quantidade Mil
Ações ordinárias	124.369.031
Ações preferenciais	210.029.997
	<u>334.399.028</u>

As ações preferenciais estão habilitadas a receber dividendos preferenciais anuais mínimos não cumulativos, de 6% do capital social atribuível a essas ações. Após o pagamento dos dividendos preferenciais mínimos anuais não cumulativos referentes às ações preferenciais, os portadores das ações ordinárias receberão o mesmo valor em dividendos por ação que as ações preferenciais.

Uma vez feita esta distribuição, os dividendos adicionais declarados pela Companhia em determinado exercício serão divididos entre os portadores das ações ordinárias e das preferenciais.

## 17. RESERVA LEGAL:

Essa reserva é constituída obrigatoriamente pela empresa à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

## 18. RESERVA DE LUCROS A REALIZAR:

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás, onde representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente. Durante o exercício de 1998 foi realizada parte desta reserva visando adequar o seu saldo à participação da Companhia nos saldos de lucros acumulados das controladas.

## 19. LUCROS ACUMULADOS:

Por decisão da Administração, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$129.002 fica mantido na conta de lucros acumulados.

## 20. DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO:

Lucro líquido do exercício	50.506
(-) Reserva legal	(2.525)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	41.618
(+) Lucro Telebrás antes da cisão	914
Lucro líquido ajustado	<u>90.513</u>
Dividendos obrigatórios (25%)	22.628
Pagos sob a forma de juros sobre capital próprio	<u>(14.322)</u>
Saldo de dividendos propostos	<u>8.306</u>

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de dezembro de 1998, decidiu pagar juros sobre capital próprio aos seus acionistas, os quais foram imputados ao valor do dividendo prioritário para as ações preferenciais e ao dividendo obrigatório.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01769-8</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.144/0001-93</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av Antonio Carlos Magalhães, 357		2 - BAIRRO OU DISTRITO Pituba		
3 - CEP 41850-100	4 - MUNICÍPIO Salvador			5 - UF BA
6 - DDD 0071	7 - TELEFONE 0352-2601	8 - TELEFONE 0352-2602	9 - TELEFONE 0352-2627	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0071	12 - FAX 0352-2603	13 - FAX 0352-2203	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL Invest@telebahiaceleular.com.br				

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Esteban Serra Mont				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av Antonio Carlos Magalhães, 357			3 - BAIRRO OU DISTRITO Pituba	
4 - CEP 41850-100	5 - MUNICÍPIO Salvador			6 - UF BA
7 - DDD 0071	8 - TELEFONE 0352-2601	9 - TELEFONE 0352-2602	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 00000000
12 - DDD 0071	13 - FAX 0352-2603	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL Laura.ceva@iberdrola.com.br				

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	28/02/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		
5 - CÓDIGO CVM 00283-6		
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Taiki Hirashima		
7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.568.818-20		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação por Exigência CVM N° GEA-1/N23/2000

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

---

01769-8 TELE LESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.144/0001-93

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a. Capital Social

O capital social é composto por ações sem valor nominal como segue:

	Quantidade (mil)
Ações ordinárias	124.369.031
Ações preferenciais	210.029.997
	-----
	334.399.028
	=====

As ações preferenciais estão habilitadas a receber dividendos preferenciais anuais mínimos não cumulativos de 6% do capital social atribuível a essas ações. Após o pagamento dos dividendos preferenciais mínimos anuais não cumulativos referentes às ações preferenciais, os portadores das ações ordinárias receberão o mesmo valor em dividendos por ação que as ações preferenciais.

Uma vez feita esta distribuição, os dividendos adicionais declarados pela Companhia em determinado exercício serão divididos entre os portadores das ações ordinárias e das preferenciais.

#### b. Reserva de Lucros a Realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da Telebrás e representava receitas contabilizadas e ainda não realizadas financeiramente. Durante o exercício de 1999, esta reserva foi realizada integralmente conforme aprovação efetuada em 9 de março de 2000.

#### c. Reserva Especial para Dividendos

Esta reserva foi constituída no exercício de 1999 com base nos lucros remanescentes não distribuídos e serão pagos como dividendos a medida que a situação financeira da Sociedade o permitir. A aprovação para constituição desta reserva foi efetuada em 9 de março de 2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação por Exigência CVM N° GEA-1/N23/2000

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01769-8 TELE LESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.144/0001-93

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir a base de cálculo para constituição desta reserva:

Prejuízo do exercício	(81.477)
Compensação com lucros acumulados	80.669
Realização da reserva de lucros	25.904
	-----
	25.096
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	6.274
Reserva especial para dividendos	(6.274)

#### d. Reserva Especial para Expansão e Modernização

Esta reserva foi constituída para atender aos planos de expansão e modernização das instalações e serviços das suas controladas. A aprovação para constituição desta reserva foi efetuada em 9 de março de 2000.

#### 26. DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

	Controladora	
	1999	1998
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(81.477)	50.506
(-) Reserva legal	-	(2.525)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	-	41.618
(+) Lucro da Telebrás antes da cisão	-	914
	-----	-----
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	(81.477)	90.513
Dividendos obrigatórios (25%)	-	22.628
Pagos sob a forma de juros sobre o capital próprio	-	(14.322)
	-----	-----
Saldo de dividendos propostos	1.263	8.306
	=====	=====
Saldo de juros sobre capital próprio a pagar	1.484	14.322
	=====	=====

Os saldos de dividendos e de juros sobre capital próprio em 31 de dezembro de 1999 são remanescentes da apropriação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 1998.

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01769-8</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A</b>	3 - CNPJ <b>02.558.144/0001-93</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Silveira Martins, 1.036		2 - BAIRRO OU DISTRITO Cabula	
3 - CEP 41150-000	4 - MUNICÍPIO Salvador		5 - UF BA
6 - DDD 0071	7 - TELEFONE 0387-7600	8 - TELEFONE 0387-7601	9 - TELEFONE 0387-7610
10 - TELEX 00000000			
11 - DDD 0071	12 - FAX 0387-7602	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Invest@telebahiacelular.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Esteban Serra Mont			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Silveira Martins, 1.036		3 - BAIRRO OU DISTRITO Cabula	
4 - CEP 41150-000	5 - MUNICÍPIO Salvador		6 - UF BA
7 - DDD 0071	8 - TELEFONE 0387-7004	9 - TELEFONE 0387-7001	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 00000000			
12 - DDD 0071	13 - FAX 0387-7006	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL Laura.ceva@iberdrola.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/01/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Taiki Hirahima		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.568.818-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

01769-8 TELE LESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A 02.558.144/0001-93

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxa de câmbio (unidades de real)		Consolidado	
	31.12.00	31.12.99	2000	1999
Reais	1,0000	1,0000	-	1.808
Dólares norte-americanos	1,9554	1,7890	340.292	356.968
			-----	-----
			340.292	358.776
			=====	=====

Os empréstimos em moeda estrangeira são atualizados pela variação cambial acrescida de juros que, dependendo do empréstimo, variam de 0,15% a 3,0% ao ano acima da LIBOR ou juros fixos de 10,40% a 14,35% ao ano.

As companhias controladas, além dos repasses da Telebahia à Telecomunicações da Bahia S.A. - Telemar, possuem "hedge" cambial no montante de US\$135.665 (valor de referência), equivalente a 77,5% de sua dívida em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2000. Nessa data, as companhias controladas tinham registrado um ganho líquido de R\$12.468 nas suas operações de "hedge", um saldo no passivo de R\$931 e no ativo de R\$3.107.

#### 24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Consolidado	
	2000	1999
Abono salarial	748	508
Telerj Celular S.A.	-	3.945
Recebimento antecipado - pré-pago	3.546	2.181
Taxa de administração	3.756	959
Outras	649	250
	-----	-----
	8.699	7.843
	=====	=====

#### 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a. Capital Social

Em 31 de dezembro, o capital social é composto por ações sem valor nominal como segue:

---

01769-8 TELE LESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A	02.558.144/0001-93
--	--------------------

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Lote de mil ações	
	2000	1999
Ações ordinárias	166.008.044	124.369.031
Ações preferenciais	313.436.995	210.029.997
	479.445.039	334.399.028
	=====	=====

Em 21 de fevereiro de 2000, a Companhia anunciou um aumento de capital no valor de R\$137.000, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em reuniões extraordinárias em 18 de fevereiro e 21 de fevereiro de 2000 por meio de emissão de 35.234.415.522 ações ordinárias e 59.502.628.241 ações preferenciais, todas sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado.

Os preços de subscrição das novas ações foram baseados nas cotações médias ponderadas (preço e quantidade negociadas no mercado no período) entre 17 de janeiro e 14 de fevereiro de 2000: R\$1,22 para o lote de mil ações ordinárias e R\$1,58 para o lote de mil ações preferenciais.

Em 29 de novembro de 2000, a Companhia realizou um aumento de capital no valor de R\$33.102, mediante a emissão de 6.404.597.997 ações ordinárias e 43.904.369.231 ações preferenciais, decorrente da incorporação pela Companhia da totalidade das ações da Telebahia e da Telergipe. Esse aumento fez parte do processo de reestruturação societária da Companhia e suas controladas (vide Nota 31).

As ações preferenciais estão habilitadas a receber dividendos preferenciais anuais mínimos não cumulativos de 6% do capital social atribuível a essas ações. Após o pagamento dos dividendos preferenciais mínimos anuais não cumulativos referentes às ações preferenciais, os portadores das ações ordinárias receberão o mesmo valor em dividendos por ação que o das ações preferenciais, havendo saldo disponível.

Uma vez feita essa distribuição, os dividendos adicionais declarados pela Companhia em determinado exercício serão divididos entre os portadores das ações ordinárias e preferenciais.

**b. Reserva Especial para Dividendos**

Essa reserva foi constituída no exercício de 1999 com base nos lucros remanescentes não distribuídos que seriam pagos como dividendos na forma estabelecida no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações - Leis das S.A. A aprovação para constituição dessa reserva foi efetuada em 9 de março de 2000.

A seguir a base de cálculo para constituição dessa reserva:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas                      Legislação Societária  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS                      Data-Base - 31/12/2000

---

01769-8 TELE LESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A                      02.558.144/0001-93

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Prejuízo do exercício 1999	(81.477)
Compensação com lucros acumulados	80.669
Realização da reserva de lucros	25.904
	-----
	25.096
	=====
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	6.274
Reserva especial para dividendos	(6.274)

Considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei das S.A., essa reserva foi absorvida por parte do prejuízo do exercício.

c. Reserva Especial para Expansão e Modernização

Essa reserva foi constituída para atender aos planos de expansão e modernização das instalações e dos serviços das suas companhias controladas. A aprovação para constituição dessa reserva foi efetuada em 9 de março de 2000. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., uma parcela dessa reserva foi absorvida por parte do prejuízo do exercício.

**26. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

	Consolidado	
	2000	1999
Fiscais	3.083	2.614
Trabalhistas	1.090	918
Cíveis	1.048	769
	-----	-----
	5.221	4.301
	=====	=====

As companhias controladas são parte em diversas ações judiciais envolvendo questões fiscais, trabalhistas e cíveis, decorrentes do curso normal de suas operações.

A Administração das Companhias, baseada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável à Companhia foi considerado provável.

A seguir estão descritos os principais processos em andamento:

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01769-8</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.144/0001-93</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA SILVEIRA MARTINS, 1036		2 - BAIRRO OU DISTRITO CABULA	
3 - CEP 41150-000	4 - MUNICÍPIO SALVADOR		5 - UF BA
6 - DDD 71	7 - TELEFONE 387-7600	8 - TELEFONE 387-7601	9 - TELEFONE 387-7610
10 - TELEX	11 - DDD 71	12 - FAX 387-7602	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL invest@telebahiacelular.com.br		

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME GILMAR ROBERTO PEREIRA CAMURRA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA SILVEIRA MARTINS, 435		3 - BAIRRO OU DISTRITO CABULA	
4 - CEP 41150-000	5 - MUNICÍPIO SALVADOR		6 - UF BA
7 - DDD 71	8 - TELEFONE 387-7004	9 - TELEFONE 387-7001	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 71	13 - FAX 387-7006	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL graca.costa@telebahiacelular.com.br		

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C		5 - CÓDIGO CVM 00283-6
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TAIKI HIRAHIMA		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.568.818-20

## 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O capital social é composto por ações sem valor nominal como segue:

	<u>Lote de mil ações</u> <u>2001 e 2000</u>
Ações ordinárias	166.008.044
Ações preferenciais	313.436.995
	-----
	479.445.039
	=====

As ações preferenciais estão habilitadas a receber dividendos preferenciais anuais mínimos não cumulativos de 6% do capital social atribuível a essas ações. Após o pagamento dos dividendos preferenciais mínimos anuais não cumulativos referentes às ações preferenciais, havendo saldo disponível, os portadores das ações ordinárias receberão o mesmo valor em dividendos por ação que o das ações preferenciais.

Uma vez feita essa distribuição, os dividendos adicionais declarados pela Companhia em determinado exercício serão divididos entre os portadores das ações ordinárias e preferenciais.

### b. Reserva Especial para Expansão e Modernização

Essa reserva foi constituída para atender aos planos de expansão e modernização das instalações e dos serviços das suas companhias controladas. A aprovação para constituição dessa reserva foi efetuada em 9 de março de 2000. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., uma parcela dessa reserva foi absorvida por parte do prejuízo do exercício de 2000. Em dezembro de 2001 outra parcela foi absorvida para distribuição de parte dos dividendos e absorção do ajuste de exercícios anteriores provenientes do reconhecimento do passivo referente ao fundo de pensão (ver Nota 25).

### c. Reserva Especial de Ágio

Essa reserva representa a formação da reserva especial do ágio como resultado da reestruturação societária da Companhia.

### d. Reserva Legal

A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido anual até que essa reserva seja igual a 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital; a partir de então, as apropriações a essa reserva não são mais obrigatórias. Essa reserva tem por fim assegurar a

integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

e. Dividendos

Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia provisionou dividendos mínimos, atribuídos aos seus acionistas preferenciais com base em 6% do capital social correspondente a essas ações, conforme a seguir:

Capital social total (R\$ mil)	305.396
Total de ações (mil)	479.445.039
	-----
Valor do capital por lote de mil ações - R\$	0,636978
Ações preferenciais (mil)	313.436.995
	-----
Capital social preferencial (R\$ mil)	199.653
Percentual	6%
	-----
Valor dos dividendos mínimos (R\$ mil)	11.979
	=====

A distribuição e pagamento dos dividendos mínimos aos acionistas preferenciais será submetida à deliberação da Assembléia Geral.



---

01769-8 TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.144/0001-93

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a. Capital Social

O capital social é composto por ações sem valor nominal como segue:

	Lote de mil ações 2002 e 2001
Ações ordinárias	166.008.044
Ações preferenciais	<u>313.436.995</u>
	<u>479.445.039</u>

#### b. Dividendos

As ações preferenciais estão habilitadas a receber dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, ou dividendos preferenciais anuais mínimos não cumulativos de 6% do capital social atribuível a essas ações, sendo dos dois o maior. Em caso de pagamento de dividendos preferenciais mínimos anuais de 6% do capital social referentes às ações preferenciais, havendo saldo disponível após a distribuição aos portadores de ações preferenciais, os portadores das ações ordinárias receberão o mesmo valor em dividendos por ação que o das ações preferenciais.

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração foi proposto e autorizado o pagamento de dividendos, referentes ao exercício de 2001, aos detentores de ações preferenciais, no montante de R\$11.979, que corresponde a R\$0,03822 por lote de mil ações, cujo efetivo pagamento foi realizado em 06.09.2002.

#### c. Reserva Especial de Ágio

Essa reserva representa a formação da reserva especial do ágio como resultado da reestruturação societária da Sociedade.

01769-8 TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A 02.558.144/0001-93

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### d. Reserva Legal

A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido anual até que essa reserva seja igual a 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital; a partir de então, as apropriações a essa reserva não são mais obrigatórias. Essa reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

##### e. Reserva Especial para Expansão e Modernização

Essa reserva foi constituída para atender aos planos de expansão e modernização das instalações e dos serviços das suas sociedades controladas. A aprovação para constituição dessa reserva foi efetuada em 9 de março de 2000. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, uma parcela dessa reserva foi absorvida por parte do prejuízo do exercício de 2002. Em dezembro de 2001, outra parcela foi absorvida para distribuição de parte dos dividendos e absorção do ajuste de exercícios anteriores provenientes do reconhecimento do passivo referente ao fundo de pensão (ver Nota 24).

#### 17. RECEITA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS, LÍQUIDA

	Consolidado	
	31/12/02	31/12/01
Assinatura	48.563	44.779
Utilização	243.609	213.813
Deslocamento	6.805	6.983
Adicional por chamada	24.931	21.689
Interconexão	179.153	168.172
Cessão de meios - Ruralcel	696	497
Serviços adicionais	<u>12.253</u>	<u>10.969</u>
Receita bruta de serviços	516.010	466.902
Venda de mercadorias	<u>86.477</u>	<u>47.115</u>
	602.487	514.017
Deduções da receita	<u>(171.092)</u>	<u>(127.718)</u>
Receita operacional líquida	<u>431.395</u>	<u>386.299</u>

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01769-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.558.144/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	444.624	459.509	454.518
1.01	Ativo Circulante	1.568	20.773	21.601
1.01.01	Disponibilidades	4	13.026	14.732
1.01.02	Créditos	1.564	7.747	6.619
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	250
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.447	250	190
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	8.447	250	190
1.03	Ativo Permanente	434.609	438.486	432.727
1.03.01	Investimentos	434.609	438.486	432.727
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	434.609	438.486	432.727
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01769-8	TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	02.558.144/0001-93

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	444.624	459.509	454.518
2.01	Passivo Circulante	1.576	13.953	2.555
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.045	335	171
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5	19	68
2.01.05	Dividendos a Pagar	526	13.599	2.316
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	443.048	445.556	451.963
2.05.01	Capital Social Realizado	305.396	305.396	305.396
2.05.02	Reservas de Capital	124.401	124.401	124.401
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	13.251	15.759	22.166
2.05.04.01	Legal	6.792	6.792	6.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	6.459	8.967	15.675
2.05.04.07.01	Especial para Expansão e Modernização	6.422	8.930	15.638
2.05.04.07.02	Outras Reservas de Lucro	37	37	37
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0



# ANEXO 04.13

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

#### 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01766-3</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORDESTE CELULAR PAR. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.156/0001-18</b>
4 - NIRE		

#### 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Scn - Quadra 03 Bloco A 2º And Sala 211		2 - BAIRRO OU DISTRITO Asa Norte		
3 - CEP 70710-500	4 - MUNICÍPIO Brasília		5 - UF DF	
6 - DDD 0061	7 - TELEFONE 0327-5533	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0061	12 - FAX 0327-5824	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL Falmeida@telenordeste.com.br				

#### 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Manoel De Deus Alves				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mal. Mascarenhas De Moraes, 533			3 - BAIRRO OU DISTRITO Imbiribeira	
4 - CEP 51150-000	5 - MUNICÍPIO Recife		6 - UF PE	
7 - DDD 0081	8 - TELEFONE 0463-2325	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 0000000
12 - DDD 0081	13 - FAX 0463-2344	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL Mdeus@telenordeste.com.br				

#### 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	28/02/1998	31/12/1998
2 - Penúltimo		
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM -
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO .

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PAR. SA	02.558.156/0001-18
<b>11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS</b>	
Moeda estrangeira:	
Financiamento de US\$ 79,799 com libor semestral mais spread de 0,4 a 6% a.a.	97.614      74.099
	116.420      100.782
Parcela a amortizar a curto prazo classificada no passivo circulante	(56.463)      (20.355)
Exigível a longo prazo	59.957      80.427

Os financiamentos e empréstimos em moeda nacional, exigíveis a longo prazo vencem até o ano 2002 e aqueles em moeda estrangeira vencem até o ano 2003. Os financiamentos estão garantidos por notas promissórias.

## 12 Patrimônio líquido (Controladora)

### a. Capital social

O capital social autorizado, conforme estatuto, é de 700.000.000.000 de ações.

Em 31 de dezembro de 1998, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 334.399.027.592 ações nominativas, sendo 124.369.030.532 ordinárias e 210.029.997.060 preferenciais, todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da companhia.

De acordo com seu Estatuto, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais.

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

### b. Reservas de lucros

#### Reserva legal

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PAR. SA

02.558.156/0001-18

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Constituída a base de 5% do lucro líquido do exercício.

#### *Reserva de lucros a realizar*

Esta reserva foi originada quando da cisão da TELEBRÁS e representa receitas contabilizadas e não realizadas financeiramente, tendo sido transferida para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. em contrapartida de seu investimento no capital de empresas controladas.

A realização dessa reserva ocorrerá, substancialmente, quando da eventual alienação ou baixa desses investimentos, sendo transferida para lucros acumulados e computada na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

#### *Reserva estatutária*

Representa o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais, limitado a 80% (oitenta por cento) do capital social, tendo como objetivo a expansão dos negócios sociais.

#### **c. Dividendos**

Os dividendos foram calculados conforme segue:

Lucro líquido do exercício	104.184
(+) Lucro de janeiro e fevereiro de 1998 na TELEBRÁS, vide nota explicativa nº 18	844
(-) Reserva legal	<u>(5.251)</u>
Base de cálculo	<u>99.777</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	24.944
(-) Juros sobre capital próprio, líquido do imposto de renda	<u>(20.831)</u>
Complemento de dividendos propostos	<u>4.113</u>
Dividendos propostos:	
Ações ordinárias	9.277
Ações preferenciais	<u>15.667</u>
	<u>24.944</u>

O saldo de dividendos a pagar será reajustado pela Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.



O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

#### 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>01766-3</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORDESTE CELULAR PAR. SA</b>	3 - CNPJ <b>02.558.156/0001-18</b>
4 - NIRE		

#### 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde Da Boa Vista, 800 - 2º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista		
3 - CEP 50060-004	4 - MUNICÍPIO Recife		5 - UF PE	
6 - DDD 0081	7 - TELEFONE 0216-2594	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0081	12 - FAX 0423-6402	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL Fabiola.almeida@timnordeste.com.br				

#### 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Mario Roberto Gomes				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde Da Boa Vista, 800			3 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista	
4 - CEP 50060-004	5 - MUNICÍPIO Recife			6 - UF PE
7 - DDD 0081	8 - TELEFONE 0216-2591	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 00000000
12 - DDD 0081	13 - FAX 0423-6402	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL Mgomes@timnordeste.com.br				

#### 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/1999	31/12/1999
2 - Penúltimo	28/02/1998	31/12/1998
3 - Antepenúltimo		
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Kpmg Auditores Independentes		5 - CÓDIGO CVM 00418-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Hildebrando De Oliveira Abreu		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 020.862.805-30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/1999

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PAR. SA	02.558.156/0001-18
<b>11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS</b>	
Exigível a longo prazo	<u>53.278</u> <u>59.957</u>

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos por notas promissórias no valor do principal e dos juros e por aval da Tele Nordeste Celular Participações S.A.

Os financiamentos e empréstimos em moeda nacional vencem no exercício de 2000 e aqueles em moeda estrangeira vencem até 2003, conforme cronograma abaixo:

2001	23.230
2002	23.229
2003	<u>6.819</u>
	<u>53.278</u>

Os valores de financiamentos em moeda estrangeira foram objeto de contratação de operações de “hedge”, com o objetivo de proteger esses financiamentos contra eventuais riscos de desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano.

Também foram contratadas operações de “hedge”, com o objetivo de proteger as captações feitas através de distribuição pública de Notas Promissórias (Commercial Paper), contra oscilações na taxa do CDI, assumindo uma taxa pré-fixada.

## 12 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social autorizado da Tele Nordeste Celular Participações S.A. é de 700.000.000.000 de ações, conforme seu estatuto social.

Em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 334.399.027.592 ações nominativas, sendo 124.369.030.532 ordinárias e 210.029.997.060 preferenciais, todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da companhia.

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PAR. SA

02.558.156/0001-18

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

De acordo com seu estatuto social, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais.

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

#### **b. Reservas de lucros**

##### *Reserva legal*

Constituída a base de 5% do lucro líquido do exercício.

##### *Reserva de lucros a realizar*

Esta reserva foi originada quando da cisão da TELEBRÁS e representa receitas contabilizadas e não realizadas financeiramente, tendo sido transferida para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. em contrapartida de seu investimento no capital de empresas controladas.

A realização dessa reserva ocorrerá, substancialmente, quando da eventual alienação ou baixa desses investimentos, sendo transferida para lucros acumulados e computada na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

No exercício de 1999, está sendo proposto para aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas, a realização de parcela dessa reserva pelo valor equivalente aos Juros Sobre o Capital Próprio brutos recebidos das controladas no exercício anterior.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PAR. SA

02.558.156/0001-18

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### *Reserva estatutária*

Representa o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais, limitado a 80% (oitenta por cento) do capital social, tendo como objetivo a expansão dos negócios sociais.

#### *c. Dividendos*

Os dividendos foram calculados conforme segue:	1999	1998
Lucro líquido do exercício	9.421	104.184
(+) Lucro de janeiro e fevereiro de 1998 na TELEBRÁS,	-	844
(-) Reserva legal	(471)	(5.251)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	<u>24.395</u>	-
Base de cálculo	<u>33.345</u>	<u>99.777</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	8.336	24.944
(-) Juros sobre capital próprio, líquido do imposto de renda	<u>(8.400)</u>	<u>(20.831)</u>
Complemento de dividendos propostos	<u>-</u>	<u>4.113</u>
Dividendos propostos:		
Ações ordinárias	3.124	9.277
Ações preferenciais	<u>5.276</u>	<u>15.667</u>
	<u>8.400</u>	<u>24.944</u>

O saldo de dividendos a pagar será reajustado pela Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.

#### *d. Lucros acumulados*

Sua destinação será submetida à deliberação na Assembléia Geral dos acionistas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação por Exigência CVM Nº 0137/2001

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	02.558.156/0001-18
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Conde Da Boa Vista, 800 - 2º Andar		Boa Vista	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	
50060-004	Recife	PE	
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE
0081	3216-2591	0000-0000	0000-0000
10 - TELEX			
00000000			
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
0081	3423-6402	0000-0000	0000-0000
15 - E-MAIL			
Fabiola.almeida@timnordeste.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME			
Paulo Narcélio Simões Amaral			
2 - ENDEREÇO COMPLETO		3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Conde Da Boa Vista, 800 2º Andar		Boa Vista	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO	6 - UF	
50060-004	Recife	PE	
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE
0081	3216-2591	0000-0000	0000-0000
11 - TELEX			
00000000			
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX
0081	3423-6402	0000-0000	0000-0000
16 - E-MAIL			
Paulo.narcelio@timnordeste.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/01/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM
Kpmg Auditores Independentes		00418-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Hildebrando Abreu		020.862.805-30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação por Exigência CVM N° 0137/2001

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 14 Patrimônio líquido

#### a. Capital social

O capital social autorizado da Tele Nordeste Celular Participações S.A. é de 700.000.000.000 de ações, conforme seu estatuto social.

Em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 334.399.027.592 ações nominativas, sendo 124.369.030.532 ordinárias e 210.029.997.060 preferenciais, todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da companhia.

De acordo com seu estatuto social, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais.

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação por Exigência CVM N° 0137/2001

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### *b. Reserva de capital – Especial de ágio*

Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária citado na nota explicativa nº 2, em contrapartida ao ativo diferido e representa o montante do benefício fiscal a ser auferido em decorrência da amortização do ágio registrado em conta do ativo diferido. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

### *c. Reservas de lucros*

#### *Reserva legal*

Constituída a base de 5% do lucro líquido do exercício.

#### *Reserva de lucros a realizar*

Esta reserva foi originada quando da cisão da TELEBRÁS e representa receitas contabilizadas e não realizadas financeiramente, tendo sido transferida para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. em contrapartida de seu investimento no capital de empresas controladas.

A realização dessa reserva ocorrerá, substancialmente, quando da eventual alienação ou baixa desses investimentos, sendo transferida para lucros acumulados e computada na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

No exercício de 2000, está sendo proposto para aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas, a realização de parcela dessa reserva pelo valor equivalente aos Juros Sobre o Capital Próprio brutos recebidos das controladas no exercício anterior.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação por Exigência CVM N° 0137/2001

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2000

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

---

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### *Reserva estatutária*

Representa o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais, limitado a 80% (oitenta por cento) do capital social, tendo como objetivo a expansão dos negócios sociais.

##### *d. Dividendos*

Os dividendos foram calculados conforme segue:	2000	1999
Lucro líquido do exercício	28.144	9.421
(-) Reserva legal	(1.407)	(471)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	<u>9.924</u>	<u>24.395</u>
Base de cálculo	<u>36.661</u>	<u>33.345</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	9.166	8.336
(-) Juros sobre capital próprio, líquido do imposto de renda	<u>(6.537)</u>	<u>(8.400)</u>
Complemento de dividendos propostos	<u>2.629</u>	<u>-</u>
Dividendos propostos:		
Ações ordinárias	3.409	3.124
Ações preferenciais	<u>5.757</u>	<u>5.276</u>
	<u>9.166</u>	<u>8.400</u>

O saldo de dividendos a pagar e de juros sobre o capital próprio – Lei 9.249/95, serão reajustados pela Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.



**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01766-3</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.156/0001-18</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde da Boa Vista, 800 2º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista	
3 - CEP 50060-004	4 - MUNICÍPIO Recife		5 - UF PE
6 - DDD 081	7 - TELEFONE 3216-2591	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 081	12 - FAX 3423-6402	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL fabiola.almeida@timnordeste.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Walmir Urbano Kesseli			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde da Boa Vista, 800 2º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista	
4 - CEP 50060-004	5 - MUNICÍPIO Recife		6 - UF PE
7 - DDD 081	8 - TELEFONE 3216-2591	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 081	13 - FAX 3423-6402	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL walmir.kesseli@timnordeste.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2001	31/12/2001
2 - Penúltimo	01/01/2000	31/12/2000
3 - Antepenúltimo	01/01/1999	31/12/1999
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.C.		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Aurivaldo Coimbra de Oliveira		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 270.967.698-20

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 14 Patrimônio líquido

#### a) *Capital social*

O capital social autorizado da Tele Nordeste Celular Participações S.A. é de 700.000.000.000 de ações, conforme seu estatuto social.

Em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 337.768.635.592 (334.399.027.592 em 2000) ações nominativas, sendo 127.738.638.532 (124.369.030.532 em 2000) ordinárias e 210.029.997.060 preferenciais, todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da companhia.

De acordo com seu estatuto social, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais.

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### b) *Reserva de capital – Reserva Especial de Ágio*

Esta reserva foi constituída em decorrência do processo de reestruturação societária descrito na Nota nº 2, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro por meio a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

O benefício fiscal registrado em 2000, decorrente do ágio incorporado, foi de R\$ 204.068 dos quais R\$ 23.196 foram realizadas em 2001 e serão utilizados para aumento de capital.

### c) *Reservas de lucros*

#### *Reserva de lucros a realizar*

Esta reserva foi originada quando da cisão da TELEBRÁS e representa receitas contabilizadas e não realizadas financeiramente, tendo sido transferida para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. em contrapartida de seu investimento no capital de empresas controladas.

A administração propôs a realização integral desta reserva, que passou a integrar o saldo da conta de lucros acumulados e portanto, sendo computada na base de cálculo dos dividendos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 31/12/2001

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

---

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### *Reserva estatutária*

Representa o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais, limitado a 80% (oitenta por cento) do capital social, tendo como objetivo a expansão dos negócios sociais.

##### *Reserva de dividendos a pagar*

A Administração está propondo “Ad referendum” da Assembléia de Acionistas a formação de reserva de dividendos a pagar, no montante de R\$ 14.825, relativo a parte dos dividendos declarados com base no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2001, tendo como objetivo assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia, e ao mesmo tempo cumprir as necessidades de investimentos relevantes para o atendimento da demanda. Esses dividendos serão pagos no futuro para os acionistas detentores das ações na data da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação do lucro líquido do presente exercício e a distribuição de dividendos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2001

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

#### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### d) *Dividendos*

Os dividendos foram calculados conforme segue:

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Lucro líquido do exercício	65.530	28.144
(-) Reserva legal	(3.277)	(1.407)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	<u>69.996</u>	<u>9.924</u>
Base de cálculo	<u>132.249</u>	<u>36.661</u>
Dividendo mínimo obrigatório: 25%	33.063	9.166
(-) Juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte	<u>(6.800)</u>	<u>(6.537)</u>
Dividendos a pagar	<u>26.263</u>	<u>2.629</u>
Dividendos propostos:		
Ações ordinárias - R\$ 0,0540 (R\$ 0,0274 em 2000) por Lote de mil ações	6.898	3.409
Ações preferenciais - R\$ 0,0540 (R\$ 0,0274 em 2000) por Por lote de mil ações	<u>11.340</u>	<u>5.757</u>
	<u>18.238</u>	<u>9.166</u>
Reserva especial de dividendos	<u>14.825</u>	<u>-</u>

A Companhia e suas controladas calcularam juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 8.000 (controladora) e R\$ 13.530 (consolidado), os quais foram contabilizados em despesas financeiras, e eliminadas para efeito dessas demonstrações financeiras, onde estão sendo apresentados, nas demonstrações financeiras da empresa controladora, na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Os juros sobre capital próprio recebidos pela controladora no montante de R\$ 10.647 foram contabilizados em receitas financeiras, em conformidade com a legislação fiscal. No resultado são demonstrados como equivalência patrimonial.

O saldo de dividendos a pagar e de juros sobre o capital próprio, serão reajustados pela Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.

**e) Lucros acumulados**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 27.990, está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, e será retido para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pelas controladas para a expansão das plantas, conforme orçamento de capital a ser apresentado e aprovado pela Assembléia Geral.

Considerando que foi atingido o limite de reservas de lucros em relação ao capital social de que trata o artigo 199 da Lei 6.404/76, a Administração propõe, que o montante correspondente a 75% do valor da realização da reserva de lucros a realizar correspondente a R\$ 52.496 seja destinado para aumento do capital social.

**15 Despesas financeiras**

A composição das despesas financeiras é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
Despesas de encargos com Empréstimos e financiamentos	1.236	-	34.564	75.852
Despesas de encargos com Debêntures	-	-	32.372	2.801
Despesas de juros sobre capital Próprio	8.000	7.690	10.883	10.634
Despesas bancárias	324	162	7.089	8.221
Outras despesas	692	118	821	8.295
	<u>10.252</u>	<u>7.970</u>	<u>85.729</u>	<u>105.803</u>

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01766-3</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>02.558.156/0001-18</b>
4 - NIRE		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde da Boa Vista, 800 - 2º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista	
3 - CEP 50060-004	4 - MUNICÍPIO Recife		5 - UF PE
6 - DDD 81	7 - TELEFONE 3216-2591	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 81	12 - FAX 3423-6402	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL fabiola.almeida@timnordeste.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Walmir Urbano Kesseli			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde da Boa Vista, 800 - 2º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista	
4 - CEP 50060-004	5 - MUNICÍPIO Recife		6 - UF PE
7 - DDD 81	8 - TELEFONE 3216-2591	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 81	13 - FAX 3423-6402	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL walmir.kesseli@timnordeste.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2002	31/12/2002
2 - Penúltimo	01/01/2001	31/12/2001
3 - Antepenúltimo	01/01/2000	31/12/2000
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.C.		5 - CÓDIGO CVM 00471-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Aurivaldo Coimbra de Oliveira		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 270.967.698-20

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
2003	-	42.325
2004	38.733	33.478
2005	38.733	33.478
	<u>77.466</u>	<u>109.281</u>

A Companhia contratou operações de “hedge”, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. O valor de contrato de “hedge” em aberto na data do balanço é de R\$ 123.735 e o prazo da operação é o mesmo do contrato de empréstimo.

**8 Debêntures**

Em 2 de outubro de 2000, a Telpe Celular S.A. emitiu 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, da espécie subordinada, com valor unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 200.000 na data de emissão.

A emissão foi feita em uma única série com vencimento em 2 de outubro de 2003 garantido por fiança da sociedade controladora, Tele Nordeste Celular Participações S.A.. As debêntures da presente emissão serão resgatadas por seu valor nominal, acrescido da remuneração de 103% do CDI acumulada desde a data de emissão até a data da efetiva integralização. Os juros são pagos semestralmente.

As debêntures possuem determinadas cláusulas restritivas que são acompanhadas trimestralmente. As cláusulas restritivas avaliam a evolução da relação EBITDA (lucro antes dos juros, dos impostos diretos, da depreciação e da amortização) e despesas financeiras líquidas e a evolução da receita líquida. A Companhia não apresenta desvios em relação aos índices pactuados.

**9 Patrimônio líquido**

**a) Capital social**

O capital social autorizado da Tele Nordeste Celular Participações S.A. é de 700.000.000.000 de ações, conforme seu estatuto social.

Em 31 de dezembro de 2002 e 2001, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 345.739.619.789 (337.768.635.592 em 2001) ações nominativas, sendo 130.753.135.918 (127.738.638.532 em 2001) ordinárias e 214.986.483.871 (210.029.997.060 em 2001) preferenciais, todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da companhia.

De acordo com seu estatuto social, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 07/02/2017 às 15:21, sob o número WCGR17080304881, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 07/02/2017 às 17:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 1C40899.



---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais.

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2002, o estatuto social da Companhia sofreu alterações para adequação à Nova Lei das S/A, incluindo o Parágrafo Primeiro do Art. 10, que assegura aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação, correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo os critérios estabelecidos anteriormente, descritos no parágrafo acima.

#### **b) Reserva de capital – Reserva Especial de Ágio**

Esta reserva foi constituída em decorrência do processo de reestruturação societária descrito na Nota nº 2, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

O benefício fiscal registrado em 2000, decorrente do ágio incorporado, foi de R\$ 204.068 dos quais R\$ 25.180 foram realizadas financeiramente em 2002 e serão utilizados para aumento de capital. Em 04 de abril de 2002, a Assembléia aprovou um aumento de capital no valor de R\$ 23.551, correspondente à parte realizada do benefício fiscal de 2001.

#### **c) Reservas de lucros**

##### *Reserva legal*

Em conformidade com a legislação vigente (Lei 6.404/76, art. 193), do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital; a partir desse ponto, as apropriações para esta reserva não são obrigatórias. Essas reservas podem ser usadas somente para aumento de capital ou compensação de prejuízos acumulados.

##### *Reserva de lucros a realizar*

Esta reserva foi originada quando da cisão da TELEBRÁS e representa receitas contabilizadas e não realizadas financeiramente, tendo sido transferida para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. em contrapartida de seu investimento no capital de empresas controladas.

Em 2001, uma assembléia de acionistas aprovou a transferência do saldo remanescentes desta reserva para a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

conta de lucros acumulados, bem como sua inclusão na base de cálculo de dividendos.

#### *Reserva estatutária*

Representa o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais, limitado a 80% (oitenta por cento) do capital social, tendo como objetivo a expansão dos negócios sociais.

#### *Reserva de dividendos a pagar*

A Assembléia Geral Ordinária – AGO realizada em 04 de abril de 2002, aprovou a proposta apresentada pela administração para formação de reserva de dividendos a pagar, no montante de R\$ 14.825, relativo a parte dos dividendos declarados com base no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2001, tendo como objetivo assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia, e ao mesmo tempo cumprir as necessidades de investimentos relevantes para o atendimento da demanda.

#### *d) Dividendos*

De acordo com seu estatuto social, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitando o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais. O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado inicialmente ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições. Os dividendos foram calculados conforme segue:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Lucro líquido do exercício	118.574	65.530
(-) Reserva legal	(5.929)	(3.277)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	<u>-</u>	<u>69.996</u>
Base de cálculo	<u>112.645</u>	<u>132.249</u>
Dividendo mínimo obrigatório: 25%	28.161	33.063
(-) Juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte	<u>-</u>	<u>(6.800)</u>
Dividendos a pagar	<u>28.161</u>	<u>26.263</u>
Dividendos propostos:		
Ações ordinárias - R\$ 0,0879 (R\$ 0,0540 em 2001) por lote de mil ações	11.498	6.898
Ações preferenciais - R\$ 0,0879 (R\$ 0,0540 em 2001) por lote de mil ações	<u>18.907</u>	<u>11.340</u>
	<u>30.405</u>	<u>18.238</u>
Reserva especial de dividendos	<u>(2.244)</u>	<u>14.825</u>

As operadoras controladas calcularam juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 26.860 (consolidado), os quais foram inicialmente registrados em despesas financeiras, e reclassificados para serem demonstrados como parte dos dividendos propostos.

Os juros sobre capital próprio recebidos pela controladora no montante de R\$ 20.868 foram inicialmente registrados como receitas financeiras, e reclassificados para serem demonstrados como realização dos investimentos em controladas, os quais estão avaliados pela equivalência patrimonial.

A Companhia está recebendo de suas operadoras controladas o montante de R\$ 30.405, a título de dividendos referentes ao exercício de 2002.

Na apuração do resultado do exercício de 2002, a Companhia apurou um resultado que permite a distribuição a seus acionistas o valor de R\$ 28.161 a título de dividendos do competente exercício.

Conforme deliberado na Assembléia Geral Ordinária de 04 de abril de 2002, foi constituída a reserva especial de dividendos a pagar no montante de R\$ 14.825, com base no lucro apurado do exercício social de 2001, concedendo aos acionistas da Companhia titulares de ações em 05 de abril de 2002, o direito ao recebimento do referido valor em data oportuna.

**01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18**

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Diante do exposto, optou-se pela realização de parcela da referida reserva, correspondente a R\$ 2.244, isto é, o pagamento do mencionado valor àqueles acionistas inscritos em 05 de abril de 2002. O montante de R\$ 2.244 equivale à diferença entre o que a Companhia está recebendo de suas operadoras controladas referente ao exercício de 2002 e o valor apurado para a distribuição de seus dividendos referentes também ao exercício de 2002.

O saldo remanescente da reserva especial de dividendos a pagar (R\$14.825 - R\$2.244 = R\$ 12.581) será pago oportunamente mantendo-se o direito aos acionistas da Companhia inscritos em 05 de abril de 2002, como aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 04 de abril de 2002.

O valor de R\$ 28.161 referente aos dividendos do exercício de 2002 será proposto para distribuição aos acionistas da Companhia titulares de ações na Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de resultado do exercício de 2002.

Os valores de R\$ 2.244 e R\$ 28.161 serão reajustados pela TR a partir do dia 01 de janeiro de 2003 e até a data a ser fixada para o seu efetivo pagamento.

Assim, a distribuição de dividendos do exercício findo em 31.12.2002 será:

- a) Do exercício R\$ 28.161 para os acionistas detentores das ações na data da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação do resultado do presente exercício.

	<u>2002</u>
Ações ordinárias - R\$ 0,0815 por lote de mil ações	10.650
Ações preferenciais - R\$ 0,0815 por lote de mil ações	<u>17.511</u>
	<u><u>28.161</u></u>

- b) Da realização de parcela da reserva especial de dividendos a pagar R\$ 2.244 para os acionistas detentores das ações em 05 de abril de 2002.

	<u>2002</u>
Ações ordinárias - R\$ 0,0065 por lote de mil ações	849
Ações preferenciais - R\$ 0,0065 por lote de mil ações	<u>1.395</u>
	<u><u>2.244</u></u>

**e) Lucros acumulados**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2002 ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 84.484, está compondo o saldo da conta de lucros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/12/2002

---

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

acumulados, e será retido para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pelas controladas para a expansão das plantas, conforme orçamento de capital a ser apresentado e aprovado pela Assembléia Geral a ser oportunamente convocada..

#### *f) Plano de opção de compra de ações*

Em 04 de maio de 2001, os acionistas da Companhia aprovaram a implantação de um plano de opção de compra de ações, inicialmente cobrindo os dirigentes, gerentes e principais funcionários da Companhia. O Plano de Opção de Compra de Ações tem a duração de três anos, com data de término em 04 de maio de 2004. Até 15 de janeiro de 2002, nenhuma opção foi exercida. A Companhia tenciona expandir o Plano de Opção de Compra de Ações para cobrir todos os seus funcionários no futuro.

As opções podem ser exercidas de acordo com o Plano de Compra de Ações somente se os resultados operacionais da Companhia antes de juros e impostos atendam a determinadas metas, que são estabelecidas a cada ano no processo de orçamentação anual. Os detentores das opções no Plano de Compra de Ações poderão exercer suas opções a determinados preços estabelecidos de acordo com as condições do plano. Em 31 de dezembro de 2002, havia 2.822.918 ações preferenciais, representando 0,82% do capital total subscrito da Companhia, disponíveis para serem adquiridas.

\* \* \*

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
1	Ativo Total	777.817	660.974	600.474
1.01	Ativo Circulante	38.503	22.953	14.930
1.01.01	Disponibilidades	602	664	567
1.01.02	Créditos	37.512	21.397	13.093
1.01.02.01	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	30.405	18.235	8.619
1.01.02.02	Tributos a Recuperar	5.873	2.578	3.394
1.01.02.03	IR/CS Diferidos	1.234	584	1.080
1.01.03	Estoques	0	48	28
1.01.04	Outros	389	844	1.242
1.01.04.01	Despesas antecipadas	0	9	49
1.01.04.02	Outros direitos	389	835	1.193
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.579	6.586	18.679
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	5.776	3.343	18.679
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	5.776	3.343	18.679
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	5.803	3.243	0
1.02.03.01	IR e CS Diferidos	5.764	3.218	0
1.02.03.02	Valores em Litígios	39	25	0
1.03	Ativo Permanente	727.735	631.435	566.865
1.03.01	Investimentos	724.036	627.142	561.769
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	627.142	561.769
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	3.699	4.293	5.096
1.03.03	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2002	4 - 31/12/2001	5 - 31/12/2000
2	Passivo Total	777.817	660.974	600.474
2.01	Passivo Circulante	67.452	38.958	24.590
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	980	425	787
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2.767	481	962
2.01.05	Dividendos a Pagar	32.526	21.138	11.605
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	22.252	10.690	1.556
2.01.08	Outros	8.927	6.224	9.680
2.01.08.01	Outras Obrigações	5.297	3.631	8.322
2.01.08.02	Salários, encargos a pagar	3.630	2.593	1.358
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	220	40	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	220	40	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	710.145	621.976	575.884
2.05.01	Capital Social Realizado	288.443	186.054	108.843
2.05.02	Reservas de Capital	169.532	193.083	204.068
2.05.02.01	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.02.02	Reservas Especiais	169.532	193.083	204.068
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	122.196	118.511	170.405
2.05.04.01	Legal	22.461	16.532	13.255
2.05.04.02	Estatutária	99.735	87.154	87.154
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	69.996
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	14.825	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	129.974	124.328	92.568



# ANEXO 04.14

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING S/A



**Telefônica Data Brasil Holding S.A.**

Demonstrações Contábeis Acompanhadas do  
Parecer dos Auditores Independentes

31 de Dezembro de 2001

## 21. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Em 27 de junho de 2001, foi recebido da Telefônica Data do Brasil Ltda. o montante de R\$495.080 a título de adiantamento para futuro aumento de capital.

Esse adiantamento foi aplicado na subscrição de ações na Figueira Administração e Participações S.A., conforme comentado na Nota 14.b.

## 22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a – Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 2001 é R\$207.799 e está representado por 165.322.469.526 ações ordinárias e 328.342.876.111 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 700.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas, sendo que as ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas no estatuto social ou na legislação, sendo a elas assegurada prioridade: (i) no reembolso de capital, sem prêmio, e (ii) no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, sendo que, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência em casos previstos no estatuto.

### b – Destinação do lucro

De acordo com o estatuto social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- 5% para reserva legal, a qual será limitada a 20% do capital social integralizado;
- 25% do lucro líquido ajustado, na forma do inciso II e III do artigo 202 da Lei 6.404/76, aos dividendos mínimos obrigatórios a todos os acionistas, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferências;
- o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de acionistas, com base na proposta da Administração.

## 23. PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-APOSENTADORIA

A controlada Telefônica Empresas S.A. é patrocinadora do Plano de Benefícios Visão Telefônica Empresas S.A., um plano de contribuição definida, administrado pela Fundação Sistel de Seguridade

Total	<u>16.494</u>	<u>16.331</u>
-------	---------------	---------------

## 21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Obrigações com empresas relacionadas	1.356	354	19.273	6.121
Perdas não realizadas com operações de derivativos	-	-	-	2.243
Provisão para plano de pensão	-	-	674	-
Outras	-	-	2.149	2.230
Total	<u>1.356</u>	<u>-</u>	<u>22.096</u>	<u>10.594</u>
Circulante	1.356	354	21.405	10.535
Longo Prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>691</u>	<u>59</u>

## 22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A controlada Telefônica Empresas S.A. responde por processos judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis, decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração da Sociedade, baseada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável à Sociedade foi considerado provável, no montante de R\$368 em 31 de dezembro de 2002 (R\$30 em 31 de dezembro de 2001).

## 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a – Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 2002 é de R\$702.879 (R\$207.799 em 31 de dezembro de 2001) e está representado por ações escriturais sem valor nominal, assim distribuídas:

	2002	2001
Ações ordinárias	358.716.131.431	165.322.469.526
Ações preferenciais	712.437.254.531	328.342.876.111
Total de ações em circulação	<u>1.071.153.385.962</u>	<u>493.665.345.637</u>
Valor patrimonial por lote de mil ações em circulação - R\$	<u>0,61</u>	<u>0,42</u>

Em 04 de abril de 2002 foi realizada, cumulativamente, a 1ª Assembléia Geral Ordinária e a 2ª Assembléia Geral Extraordinária onde foi homologado o aumento do capital social, aprovado pelo

Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2002, no montante de R\$495.080 com emissão de 577.488.040.325 novas ações, sendo 193.393.661.901 ações ordinárias nominativas e 384.094.378.420 ações preferenciais nominativas negociadas ao valor de R\$0,8573 por lote de mil ações.

A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.500.000.000.000 (um trilhão e quinhentos bilhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas, sendo que as ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas no estatuto social ou na legislação, sendo a elas assegurada prioridade: (i) no reembolso de capital, sem prêmio, e (ii) no recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, sendo que, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência em casos previstos no estatuto.

#### **b – Destinação do lucro**

De acordo com o estatuto social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- 5% para reserva legal, a qual será limitada a 20% do capital social integralizado;
- 25% do lucro líquido ajustado, na forma do inciso II e III do artigo 202 da Lei 6.404/76, aos dividendos mínimos obrigatórios a todos os acionistas, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferências;
- o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de acionistas, com base na proposta da Administração.

#### **24. PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-APOSENTADORIA**

A controlada Telefônica Empresas S.A. é patrocinadora do Plano de Benefícios Visão Telefônica Empresas S.A., um plano de contribuição definida, administrado pela Fundação Sistel de Seguridade Social – Sistel, o qual foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (Ministério de Previdência e Assistência Social) em 03 de abril de 2001.

O plano é viabilizado através de contribuições feitas pelo participante e pela patrocinadora, creditadas em contas individuais. A controlada é responsável pelo custeio de todas as despesas administrativas e de manutenção do plano, inclusive pelos riscos de morte e invalidez dos participantes. As contribuições da controlada ao plano Visão Telefônica Empresas são iguais às dos participantes, variando de 2% a 9% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante.

**TELEFÔNICA DATA BRASIL HOLDING S/A**  
**CNPJ Nº 04.295.166/0001-33**  
**COMPANHIA ABERTA**

**Balancos Patrimoniais**  
**Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001**  
**( Em milhares de reais )**

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001		2002	2001	2002	2001
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150.346</b>	<b>116.073</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.356</b>	<b>354</b>	<b>276.321</b>	<b>254.451</b>
Disponibilidades	-	-	44.405	15.429	Empréstimos e financiamentos	-	-	175.997	121.421
Contas a receber de serviços, líquidas	-	-	65.072	65.843	Fornecedores	-	-	46.355	91.323
Tributos diferidos e a recuperar	-	-	5.061	24.086	Impostos, taxas e contribuições	-	-	16.070	14.841
Materiais de estoque	-	-	3.167	6.561	Pessoal, encargos e benefícios sociais	-	-	16.494	16.331
Ganhos temporários com operações de derivativos	-	-	31.620	-	Outras obrigações	1.356	354	21.405	10.535
Outros ativos	-	-	1.021	4.154					
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>13.900</b>	<b>14.032</b>	<b>206.833</b>	<b>183.139</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.747</b>	<b>89</b>
Tributos diferidos e a recuperar	-	-	204.185	169.028	Empréstimos e financiamentos	-	-	37.688	-
Outros ativos	13.900	14.032	2.648	14.111	Provisão para contingências	-	-	368	30
					Outras obrigações	-	-	691	59
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>636.701</b>	<b>666.422</b>	<b>607.134</b>	<b>635.428</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>649.245</b>	<b>185.020</b>	<b>649.245</b>	<b>185.020</b>
Investimentos	330.860	360.581	-	64	Capital social	702.879	207.799	702.879	207.799
Imobilizado, líquido	-	-	299.842	325.807	Prejuízos acumulados	(53.634)	(22.779)	(53.634)	(22.779)
Diferido	305.841	305.841	307.292	309.557	<b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>495.080</b>	<b>-</b>	<b>495.080</b>
					<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>649.245</b>	<b>680.100</b>	<b>649.245</b>	<b>680.100</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>650.601</b>	<b>680.454</b>	<b>964.313</b>	<b>934.640</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>650.601</b>	<b>680.454</b>	<b>964.313</b>	<b>934.640</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditors, Consultores e Peritos Contábeis

**EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNIOS DE CAMPO GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO:** 0837897-31.2014.8.12.0001  
**REQUERENTE:** JOSÉ PAULO FRAGATO  
**REQUERIDO:** OI S.A / BRASIL TELECOM S.A

**OLÍMPIO TEIXEIRA CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS S/S LTDA.**, sociedade privada, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.691.537/0001-33, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul – CRC/MS sob o nº 245, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o levantamento dos honorários periciais depositados nestes Autos, tendo em vista a entrega do Laudo Pericial Contábil Judicial. Para celeridade do procedimento solicitamos que o pagamento dos mesmos seja efetuado através de transferência eletrônica (TED) ou depósito bancário na conta corrente de nº 12.365-X, da agência nº 2916-5, do Banco do Brasil S/A de titularidade desta empresa.

Termos em que pedimos e aguardamos deferimento.

**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
**CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS S/A LTDA.**  
**REGISTRO CRC MS nº 245**

**OLÍMPIO CARLOS TEIXEIRA**  
**PERITO JUDICIAL**  
**CONTADOR CRC Nº MS-003816/O-0**

**LUIZ PAULO DUARTE DE ASSIS**  
**PERITO JUDICIAL**  
**CONTADOR CRC Nº MS-012349/O-3**



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Secretaria Judiciária*

Ofício n. 892/2017 Campo Grande - MS, 8 de março de 2017.

Agravo de Instrumento n.º 1413760-65.2016.8.12.0000  
 Relator(a): Des. Sideni Soncini Pimentel  
 Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)  
 e outros  
 Agravado : Oi S/A  
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS) e outro  
 Ação Originária: Cumprimento de sentença n.º 0837897-31.2014.8.12.0001, Campo Grande/MS

Senhor(a) Juiz(a),

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, Presidente da 5ª Câmara Cível, **COMUNICO** Vossa Excelência, **PARA OS DEVIDOS FINS**, que, em sessão realizada nesta data, foi proferida, por este Órgão Julgador, a seguinte decisão:

**“POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”**

Atenciosamente,

Matilde Garcia de Souza Candido  
 Analista Judiciário do DEOJU

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos  
 da Comarca de Campo Grande/MS



**Estado de Mato Grosso do Sul**

Poder Judiciário

**Campo Grande/MS**

*2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais  
Homogêneos*

Autos nº. 0837897-31.2014.8.12.0001 - Campo Grande/MS.

Vistos etc.

1) Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial.

Prazo: 15 dias.

2) Expeça-se alvará em favor do perito, conforme requerimento (fls. 1.919).

Intimem-se.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2017.

David de Oliveira Gomes Filho.

Juiz de Direito.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0491/2017, foi publicada no Diário da Justiça nº 3878, do dia 11/09/2017, com início do prazo em 12/09/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos A. J. Marques (OAB 4862/MS)	15	02/10/2017
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	15	02/10/2017
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)	15	02/10/2017
Rodrigo Nunes Ferreira (OAB 15713/MS)	15	02/10/2017
Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB 16103/MS)	15	02/10/2017

Teor do ato: "Despacho de fl. 1920 "...Vistos etc.1) Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial. Prazo: 15 dias.2) Expeça-se alvará em favor do perito, conforme requerimento (fls. 1.919).Intimem-se.""

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

**ADVOGADOS:**

CARLOS ALBERTO JESUS MARQUES  
LUCY MEDEIROS MARQUES  
NOELY GONÇALVES VIEIRA  
FERNANDO DAVANSO DOS SANTOS  
FABIO DAVANSO DOS SANTOS  
ALESSANDRA ARCE FRETES  
ANTONIO ALVES DUTRA NETO

**CRISTIANA BARBOSA ARRUDA**

DIOGO AQUINO PARANHOS  
HADNA JESARELLA RODRIGUES ORENHA  
KATIUSCI SANDIM VILELA  
LUIZA CAROLEN CAVAGLIERI FACCIN  
MUNIR MARTINS SALOMÃO  
MURILO MEDEIROS MARQUES  
THIAGO MARTINS FERREIRA

**ESTAGIÁRIOS:**

CAUÊ GILBERTHY ARRUDA DE  
DÊNIS FERREIRA ARLEN ACOSTA  
LUANA MEDEIROS MARQUES  
LUCAS MORAES MARSIGLIA  
PAMELLA SOPHIA COELHO ARANTES  
RENATA CABRAL FERREIRA  
YARA LIZ DE OLIVEIRA DINIZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.<sup>a</sup> VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

Liquidação de Sentença (PCT)

**OI S/A, em recuperação judicial**, qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **JOSE PAULO FRAGATO**, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>, por seus advogados infra-assinados, em respeito à i. determinação, manifestar-se sobre o laudo pericial de fls. 1556/1917, informando que nada tem a opor sobre os cálculos apresentados pelo perito de confiança deste Juízo.

Pede Deferimento.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2017.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4.862

Katiusci Sandim Vilela  
OAB/MS 13.679



HOLOSBAACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS**

Processo nº. 0837897-31.2014.8.12.0001

**CONCORDÂNCIA COM VALORES –  
GARANTIA REALIZADA ANTES DO  
PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL –  
POSSIBILIDADE DE LEVANTAMENTO –  
PRECEDENTES DO TJMS E STJ**

**JOSÉ PAULO FRAGATO**, parte já qualificada nos autos em epígrafe, por seus advogados, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A parte autora ingressou com o presente cumprimento de sentença originário da ACP nº 0019016-35.1997.8.12.0001, requerendo em conjunto, inicialmente, a obrigação de fazer consistente na subscrição de ações preferenciais do sistema TELEBRÁS e os respectivos dividendos previstos no título exequendo.

Ocorre que o e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, notadamente a colenda 5ª Câmara Cível, em verdadeiro ato de descaso, invencionice e formalismo exacerbado, entendeu, *ex officio*, que o rito correto para a execução da sentença coletiva objeto desta ação deveria ser feito, necessariamente, de forma distinta, distribuindo-se um procedimento para requerimento da obrigação de fazer (subscrição acionária) e outro para obrigação de pagar (pagamento dos dividendos), abarrotando, sobremaneira, este douto juízo.

Diante desse contexto, a parte autora nas fls. 311-319 desistiu do pedido de pagamento de dividendos e requereu o prosseguimento dos autos em epígrafe apenas para cumprimento da obrigação de fazer consistente na subscrição acionária.

Na oportunidade, para o mesmo Contrato de Participação Financeira objeto desta ação, a parte exequente ingressou com o cumprimento de sentença de obrigação de pagar dividendos, o qual fora autuado sob o nº 0842791-16.2015.8.12.0001.

Cumpra esclarecer que naqueles autos, em especial na fl. 170, a executada garantiu o juízo em **10.02.2016**, por meio de depósito no valor de **R\$ 27.532,70 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**.

**Destaca-se que o depósito da garantia SE DEU MUITO ANTES DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, datado de junho de 2016.**

Pois bem. Compulsando-se estes autos, verifica-se que na fl. 1922 a executada afirmou que **“nada tem a opor sobre os cálculos apresentados pelo perito de confiança deste Juízo, motivo pelo qual deixa de impugná-los”**.

É imperativo destacar que o trabalho técnico do *expert* nomeado abarcou tanto os valores relativos aos dividendos como das perdas e danos referentes às ações não subscritas à parte exequente. Vejamos:



apresentaremos nos itens a seguir as operações relevantes que impactam no cálculo da liquidação de sentença em relação à quantidade e valor das ações e, conseqüentemente, dos dividendos a serem atribuídos ao REQUERENTE.

Destarte, tendo em vista a não oposição da executada acerca do laudo pericial que computou as ações e os respectivos dividendos referentes ao(s) Contrato(s) de Participação Financeira da parte consumidora, **aliado ao fato de que esta também concorda com o trabalho do perito**, mister se faz a conexão destes autos com o cumprimento de sentença de obrigação de pagar dividendos registrado sob o nº 0842791-16.2015.8.12.0001, nos termos do art. 55 do NCPC.

Nesse prisma, por não haver mais divergência entre os litigantes acerca do *quantum debeat* das ações preferenciais e dos dividendos previstos no título executivo, aliado ao fato de que a importância devida se encontra depositada em juízo muito antes pedido de deferimento da recuperação judicial (e muito acima da importância mencionada no laudo pericial!), nada obsta que a quantia aceita pelos litigantes seja levantada, juntamente com os honorários sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor do pagamento definidos por este douto juízo no despacho inicial.



HOLOSACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

Ao enfrentar o tema em caso análogo, o magistrado da 1ª Vara do Juizado Especial do Estado de Mato Grosso do Sul assim se posicionou:

"[...] Vistos, etc.

**1- Indefiro o pedido de suspensão do feito, uma vez que o pagamento realizado às fls. 812/814 foi anterior ao pedido de recuperação judicial, conforme a petição retro.**

2- Em atenção ao Acórdão de fls.782/785, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para elaboração do cálculo.

3- Voltem conclusos para apreciação [...]"

(despacho de fl. 943, **proferido em 04.08.2016 nos autos nº 0810598-14.2012.8.12.0110**)

De mesmo norte, **em junho de 2017**, o nobre magistrado da 3ª Vara Cível desta comarca proferiu decisão em processo idêntico (autos nº 0825844-86.2012.8.12.0001), autorizando a expedição de alvará em favor do consumidor, *in verbis*:

[...] Conforme relatado, apresentou a requerida impugnação ao cumprimento de sentença com fundamento em excesso de execução, nomeando o valor de R\$ 15.821,27 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) à penhora, tendo a parte requerente/impugnada concordado com o valor apresentado e pleiteado o levantamento da parcela a que faz jus, o que induz a ausência de qualquer controvérsia a ser dirimida.

Dessa forma, sem mais delongas dada a nitidez da hipótese, e, como dito, à míngua de qualquer oposição, ACOLHO a IMPUGNAÇÃO para estabelecer que o valor efetivamente devido é de R\$ 13.092,94 (treze mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

No mais, diante da anterior nome ação de dinheiro à penhora pela requerida (p. 813/814), e não havendo qualquer controvérsia posterior, EXTINGO o presente feito pelo pagamento, com fincas no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se transferência eletrônica do supra referido valor, com suas respectivas atualizações, em favor dos requerentes, restituindo-se o restante para a requerida.

**A tempo, anote-se que não há que se falar em suspensão do feito, tendo em vista que a decisão proferida pelo Juízo Universal da recuperação judicial (autos nº 0203711-65.2016.8.19.0001) expressamente excepcionou a hipótese dos autos, lembrando-se que o depósito nos presentes foi realizado no dia 19/05/2016 (p. 815), antes da decisão que deferiu a tutela de urgência (21/06/2016).**

Por oportuno, transcrevo trecho da referida decisão que interessa:

"De ordem do MM Juiz de Direito Titular da 7.ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro Dr. Fernando César Ferreira Viana, expeço o presente Ofício-Circular a todas as Presidências e Corregedorias do País de modo que repassem aos seus subordinados órgãos julgadores, comunicando acerca da prorrogação da suspensão das ações e execuções ("automatic stay ou stay period") perpetradas em face das sociedades empresariais que englobam o Grupo Oi – Em Recuperação Judicial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior, qual seja, 16/05/2017, aplicando-se as seguintes diretrizes em relação às ações judiciais em curso em face das requerentes:(...)

**2) A extinção da execução ou, a certificação do decurso do prazo para impugnação do débito pelo devedor, na forma acima preconizada, autoriza a expedição de alvará ou mandado de pagamento, se já houver valor depositado, antes da data anterior a decisão que deferiu a tutela de urgência (21/06/2016)."**



HOLOBACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

Ademais, o objetivo da suspensão é preservar os bens da empresa, para que possam garantir o processo de recuperação, e **no caso dos autos os bens foram ofertados à penhora, ou seja, saíram da esfera patrimonial da requerida, antes mesmo da decisão que determinou a suspensão das execuções.** Indubitavelmente, pois, não há qualquer fundamento para suspensão. [...]

Em recentíssima decisão neste exercício de 2017 e também em processo proposto contra a executada, o e. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul firmou seu entendimento pela possibilidade do levantamento judicial. Vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. TELEFONIA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXECUTADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS. POSSIBILIDADE. CASO CONCRETO.

De acordo com decisão proferida pela 8ª Câmara Cível do TJRJ, nos autos do agravo de instrumento interposto na ação de recuperação judicial proposta pela Oi S/A e coligadas, possível, em determinadas situações, o levantamento de valores depositados nos autos das ações de execução e cumprimento de sentença promovidas contra as recuperandas. Necessário, para tanto, que **(a) as executadas tenham efetuado o depósito a título de pagamento antes da data do deferimento da recuperação judicial (21/06/2016); ou (b) a penhora ou depósito de valores para garantia do juízo tenha se dado em data anterior a 21/06/2016,** bem como se verifique a preclusão de oportunidade para impugnação, ou que esta já tenha transitado em julgado. Satisfeitos tais requisitos e inexistente outra causa impeditiva para a satisfação do crédito da parte exequente, possível o levantamento da quantia depositada, até o limite da dívida, apurada de acordo com as decisões proferidas nos autos. RECURSO PROVIDO. UNÂNIME. (TJRS. Agravo de Instrumento Nº 70073300543, 18ª Câmara Cível, Relator: Pedro Celso Dal Pra, Julgado em 29/06/2017).

Ora, *in casu*, não há dúvidas de que a quantia acordada se tornou **incontroversa** e, portanto, passível de levantamento, porquanto a parte autora nada tem a opor contra o laudo pericial ofertado pelo *expert* deste douto juízo, conforme mencionado pela própria OI S.A. na fl. 1922.

Desse modo, em homenagem aos princípios da economia e eficiência processual, pugna pelo reconhecimento da conexão destes autos com o cumprimento de sentença nº 0842791-16.2015.8.12.0001, nos termos do art. 55 do NCPC, a fim de que seja possibilitada a extinção de ambos os processos pelo pagamento integral do débito executado.

Por corolário, tendo em vista que a garantia do juízo se deu em valor superior à quantia apontada no laudo pericial e muito antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, requer o imediato levantamento da quantia apurada pelo perito, qual seja, R\$ 15.652,75 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), juntamente com os juros que a acompanha, acrescida dos 10% (dez por cento) dos honorários sucumbenciais já fixados por este douto juízo, independente do trânsito em julgado das ações, em homenagem ao princípio da celeridade processual.



HOLOSBAACH, FERREIRA & DIAS  
A D V O C A C I A

Pelo exposto, considerando os poderes outorgados aos advogados subscritores (fl. 10), requer seja realizada a imediata transferência eletrônica (TED) da quantia de **R\$ 17.218,02** (valor previsto no laudo + honorários sucumbenciais), acrescida dos consectários legais que a acompanha, na conta bancária abaixo disposta:

237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGÊNCIA: 2202 - Cachoeirinha  
CONTA CORRENTE: 6326-6  
CNPJ: 24.322.701/0001-05  
CIDADE/UF: Campo Grande – MS  
BENEFICIÁRIO: HFD – Holosbach, Ferreira e Dias Advogados Associados S/S

Nesses termos pede deferimento

Campo Grande, MS, 2 de outubro de 2017.

**LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS**  
OAB-MS 16.103

**RODRIGO NUNES FERREIRA**  
OAB-MS 15.713

**GLAUBERTH RENATO L. HOLOSBAACH**  
OAB-MS 15.388

**MOHAMAD HASSAM HOMMAID**  
OAB-MS 13.032







**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**  
**Des. Sideni Soncini Pimentel**

5ª Câmara Cível

Classe: Agravo de Instrumento Autos nº 1413760-65.2016.8.12.0000  
 Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS) e outros  
 Agravado : Oi S/A  
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS) e outro

Vistos.

José Paulo Fragato interpôs agravo de instrumento em face da decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença que move em desfavor da Oi S/A, na qual foi determinada realização de perícia com a fixação de parâmetros. Aduz que as instruções e orientações fixadas na decisão recorrida estão em total dissonância com as diretrizes fixadas pela 5ª Câmara Cível. Em sede de preliminar, destaca a necessidade de ser proferida decisão com eficácia erga omnes. Pugna pela concessão do efeito suspensivo e, ao final, pelo provimento do recurso.

**É o relatório. Decido.**

Pois bem, consoante disposição contida no artigo 1.019, inciso I, do NCPC, recebido o agravo de instrumento, o Relator: "*I - poderá atribuir efeito suspensivo ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão*".

E o parágrafo único do art. 995 preconiza:

*“A eficácia da decisão poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso.”*

Na hipótese versada, a decisão agravada determinou a realização de prova pericial para aferição do valor da indenização, contra a qual se insurge a parte agravante pretendendo que sejam revistos os parâmetros fixados pelo juízo *a quo*, observando-se os já indicados por este Tribunal de Justiça em recursos similares. Assim, caso acolhidos tais argumentos poderá influenciar na realização da prova, de forma que mais prudente que se aguarde o julgamento deste recurso, sob pena de dispêndio de tempo e dinheiro inúteis.

Logo, de tudo quanto exposto, **defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ao presente recurso**. No mais, estando presentes os requisitos de admissibilidade e tendo em mente as peculiaridades apresentadas, excepcionalmente,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1E27642.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.



**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**  
**Des. Sideni Soncini Pimentel**

**recebo o presente recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo.** 1. Oficie-se ao juízo *a quo* comunicando-o desta decisão, sendo desnecessário que preste informações, ante à nova sistemática adotada pelo NCPC (art. 1.018, § 2º). 2. Intimem-se a parte agravada para apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo-lhe facultada a juntada de documentação que entender necessária ao julgamento do recurso, nos termos do art. 1019, II, do NCPC. Intimem-se.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016

Des. Sideni Soncini Pimentel  
Relator

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgrcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1E27642.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

*Secretaria Judiciária*

*Departamento dos Órgãos Julgadores*

*Coordenadoria de Expediente*

**URGENTE**

Ofício n.12875/2016

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2016

Agravo de Instrumenton.º 1413760-65.2016.8.12.0000

Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel - 5ª Câmara Cível

Agravante : José Paulo Fragato

Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holsbach Fernandes (OAB: 15388/MS) e outros

Agravado : Oi S/A

Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS) e outro

Ação Originária: Cumprimento de sentença n.º 0837897-31.2014.8.12.0001, Campo Grande

Senhor(a) Juiz(a),

Por ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator do processo em epígrafe, **encaminho** cópia da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n.º 1413760-65.2016.8.12.0000 em que é Agravante: José Paulo Fragato; Agravado: Oi S/A, para o devido cumprimento.

Atenciosamente,

**Andre Abdo Merlone dos Santos Courbassier**

Analista Judiciário do DEOJU

Exmo(a). Sr(a).

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1E29203.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.



SCDPA - Sistema de Controle de Documentos e Processos Administrativos Virtual

Extrato de Ocorrências e Movimentações

**N.º:** 150.556.073.23310/2016

**N.º original:** 1413760-65.2016

**Criado em:** 15/12/2016

**Tipo:** OFÍCIO

**Assunto:** Ofício n. 12875/2016 - Agravo de Instrumento 1413760-65.2016

<b>INFORMAÇÃO</b>	TOMAR PROVIDENCIAS	<b>Cadastrado por:</b> iara.helena	15/12/2016 15:10:01
<b>Área de Cadastro:</b>	Secretaria Judiciaria, Departamento dos Orgaos Julgadores, Coodenadoria de Expediente		
<b>Enviado para:</b>	Campo Grande, 2a Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogeneos (Campo Grande)		
<b>Recebido por:</b>			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1E29949.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Agravo de Instrumento nº 1413760-65.2016.8.12.0000**

**Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel**

**Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível**

**Agravante : José Paulo Fragato**

**Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)**

**Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)**

**Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)**

**Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)**

**Agravado : Oi S/A**

**Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)**

**Advogada : Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o ato abaixo foi publicado no Diário de Justiça nº 3717, datado de 09.01.2017.

**Teor do ato:** *"José Paulo Fragato interpôs agravo de instrumento em face da decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença que move em desfavor da Oi S/A, na qual foi determinada realização de perícia com a fixação de parâmetros. Aduz que as instruções e orientações fixadas na decisão recorrida estão em total dissonância com as diretrizes fixadas pela 5ª Câmara Cível. Em sede de preliminar, destaca a necessidade de ser proferida decisão com eficácia erga omnes. Pugna pela concessão do efeito suspensivo e, ao final, pelo provimento do recurso. É o relatório. Decido. Pois bem, consoante disposição contida no artigo 1.019, inciso I, do NCPC, recebido o agravo de instrumento, o Relator: " I - poderá atribuir efeito suspensivo ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão". E o parágrafo único do art. 995 preconiza: "A eficácia da decisão poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso." Na*



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

*hipótese versada, a decisão agravada determinou a realização de prova pericial para aferição do valor da indenização, contra a qual se insurge a parte agravante pretendendo que sejam revistos os parâmetros fixados pelo juízo a quo, observando-se os já indicados por este Tribunal de Justiça em recursos similares. Assim, caso acolhidos tais argumentos poderá influenciar na realização da prova, de forma que mais prudente que se aguarde o julgamento deste recurso, sob pena de dispêndio de tempo e dinheiro inúteis. Logo, de tudo quanto exposto, defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ao presente recurso. No mais, estando presentes os requisitos de admissibilidade e tendo em mente as peculiaridades apresentadas, excepcionalmente, recebo o presente recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo. 1. Oficie-se ao juízo a quo comunicando-o desta decisão, sendo desnecessário que preste informações, ante à nova sistemática adotada pelo NCPC (art. 1.018, § 2º). 2. Intimem-se a parte agravada para apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo-lhe facultada a juntada de documentação que entender necessária ao julgamento do recurso, nos termos do art. 1019, II, do NCPC. Intimem-se."*

**Coordenadoria de Expediente**

Irina Rodrigues Montania de Britto, Analista Judiciário

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IRINA RODRIGUES MONTANIA DE BRITTO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1E36763.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

7 de março de 2017

5ª Câmara Cível

Agravo de Instrumento - Nº 1413760-65.2016.8.12.0000 - Campo Grande

Relator – Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel

Agravante : José Paulo Fragato  
 Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)  
 Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)  
 Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)  
 Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)  
 Agravado : Oi S/A  
 Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)  
 Advogada : Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – DECISÃO QUE ESTABELECEU PARÂMETROS DE CÁLCULO PARA PERÍCIA – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA NAS RAZÕES RECURSAIS – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

1. Ao interpor o presente agravo de instrumento a parte recorrente apresentou breve histórico dos fatos ocorridos, expondo, inclusive, que já existe posicionamento desta Corte acerca dos parâmetros de cálculo pericial para apuração de perdas e danos. 2. Em momento algum foi atacada a decisão agravada. A parte agravante não traz nenhum argumento para demonstrar em que medida a decisão atacada diverge da jurisprudência citada e, conseqüentemente, quais seriam as diretrizes estabelecidas pelo juízo a quo que necessitam de reforma e as razões para tanto. 3. Essa circunstância revela patente violação ao princípio da dialeticidade, impondo o não conhecimento do recurso independentemente de prévia manifestação das partes, nos termos do art. 933 do NCPC, por se tratar de vício insanável.

### **A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

Des. Sideni Soncini Pimentel - Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1EF532A.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

### R E L A T Ó R I O

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.

José Paulo Fragato interpôs agravo de instrumento em face da decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença que move em desfavor da Oi S/A, na qual foi determinada realização de perícia com a fixação de parâmetros. Aduz que as instruções e orientações fixadas na decisão recorrida estão em total dissonância com as diretrizes fixadas pela 5ª Câmara Cível. Em sede de preliminar, destaca a necessidade de ser proferida decisão com eficácia erga omnes. Pugna pelo concessão do efeito suspensivo e, ao final, pelo provimento do recurso.

Recebido o recurso em ambos os efeitos (f.21-22), a agravada apresentou contrarrazões requerendo a manutenção da decisão.

### V O T O

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel. (Relator)

José Paulo Fragato interpõe recurso de Agravo de Instrumento nos autos do Cumprimento de Sentença proposto em face da Oi S/A aduzindo que foi determinada a nomeação de perito para apuração da quantidade de ações e elaboração de cálculo das perdas e danos em favor do consumidor, fixando diretrizes equivocadas para confecção dos cálculos. Afirma a impossibilidade de aplicação dos parâmetros fixados pelo juízo de primeiro grau para realização da perícia que diverge do posicionamento estratificado do sodalício estadual. Defende a necessidade de prolação da decisão com efeito *erga omnes* ou em caráter *obiter dictum*. Pugna pelo recebimento com efeito suspensivo e provimento ao final.

Pois bem, ao interpor o presente agravo de instrumento a parte recorrente apresentou breve histórico dos fatos ocorridos, expondo, inclusive, que já existe posicionamento desta Corte acerca dos parâmetros de cálculo pericial para apuração de perdas e danos.

Note-se que em momento algum foi atacada a decisão agravada. A parte agravante não traz nenhum argumento para demonstrar em que medida a decisão atacada diverge da jurisprudência citada e, conseqüentemente, quais seriam as diretrizes estabelecidas pelo juízo *a quo* que necessitam de reforma e as razões para tanto.

Essa circunstância revela patente violação ao princípio da dialeticidade, inarredável ao regime jurídico recursal, segundo o qual "*o recurso deverá ser dialético, isto é, discursivo. O recorrente deverá declinar o porquê do pedido de reexame da decisão*", assim como "*os fundamentos de fato e de direito que embasariam o inconformismo do recorrente, e, finalmente, o pedido de nova decisão*". (Nelson Nery Júnior, "Princípios Fundamentais – Teoria Geral dos Recursos", 5ª ed., Revista dos Tribunais, 2000, p. 149).

Não obstante a estampada simplicidade do tema, trago à colação ementário jurisprudencial desta Corte:





## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

**"APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS – PRELIMINAR DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – ACOLHIDA – FALTA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA À SENTENÇA - RECURSO NÃO CONHECIDO. Após analisar minuciosamente a sentença e as razões recursais, concluo que o apelante não teceu qualquer impugnação específica acerca do exposto na sentença, haja vista que somente reiterou os argumentos trazidos em sua contestação, o que caracteriza ofensa ao princípio da dialeticidade." (Apelação - Nº 0800939-59.2014.8.12.0029 - Relator – Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran, j. em 1.12.2015) – destaquei**

Também o Superior Tribunal de Justiça têm asseverado:

**"PROCESSUAL CIVIL. IMPUGNAÇÃO AO FUNDAMENTO DA DECISÃO AGRAVADA. AUSÊNCIA. SÚMULA N. 182/STJ. INCIDÊNCIA. 1. Pautada a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento na incidência, ao caso, do óbice da Súmula 126/STJ, inviável o conhecimento de recurso que não impugna especificamente o fundamento da decisão agravada. 2. Pelo princípio da dialeticidade, deve a parte recorrente confrontar todos os fundamentos suficientes para manter a decisão recorrida, de maneira a demonstrar que o julgamento proferido deve ser modificado. 3. A falta de impugnação específica aos fundamentos da decisão que negou provimento ao agravo de instrumento impossibilita o conhecimento do agravo regimental, a teor do que determina o Enunciado n. 182 da Súmula desta Corte. 4. Agravo regimental não conhecido." (AgRg no Ag 1326024/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 23/11/2010, DJe 13/12/2010)**

Importante ressaltar que deixei de dar vista às partes para manifestação prévia a respeito, nos termos do art. 933 do NCPC, por se tratar de vício evidente e insanável, daí que inócua a providência.

Posto isto, nos termos do art. 932, III, do CPC, deixo de conhecer do presente recurso de agravo de instrumento, por ofensa ao princípio da dialeticidade.



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

D E C I S ã O

Como consta na ata, a decisão foi a seguinte:

POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO,  
NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva  
Relator, o Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Des. Sideni Soncini  
Pimentel, Des. Vladimir Abreu da Silva e Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva.

Campo Grande, 07 de março de 2017.

mi



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Agravo de Instrumento nº 1413760-65.2016.8.12.0000**

**Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel**

**Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível**

**Agravante : José Paulo Fragato**

**Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)**

**Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)**

**Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)**

**Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)**

**Agravado : Oi S/A**

**Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)**

**Advogada : Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o ato abaixo foi publicado no Diário de Justiça nº 3.758, datado de 13.03.2017.

**Teor do ato:** *"E M E N T A - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DECISÃO QUE ESTABELECEU PARÂMETROS DE CÁLCULO PARA PERÍCIA - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA NAS RAZÕES RECURSAIS - OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Ao interpor o presente agravo de instrumento a parte recorrente apresentou breve histórico dos fatos ocorridos, expondo, inclusive, que já existe posicionamento desta Corte acerca dos parâmetros de cálculo pericial para apuração de perdas e danos. 2. Em momento algum foi atacada a decisão agravada. A parte agravante não traz nenhum argumento para demonstrar em que medida a decisão atacada diverge da jurisprudência citada e, conseqüentemente, quais seriam as diretrizes estabelecidas pelo juízo a quo que necessitam de reforma e as razões para tanto. 3. Essa circunstância revela patente violação ao princípio da dialeticidade, impondo o não conhecimento do recurso independentemente de prévia manifestação das partes, nos termos do art. 933 do NCPC, por se tratar de vício insanável. A C Ó R*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADALTON BALDOMIR BATISTA JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1EFBDA6.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

*D ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juizes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator."*

**Coordenadoria de Acórdãos**  
Adailton Baldomir Batista Júnior, Analista Judiciário

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADAILTON BALDOMIR BATISTA JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1EFBDA6.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

25 de abril de 2017

5ª Câmara Cível

Embargos de Declaração - Nº 1413760-65.2016.8.12.0000/50000 - Campo Grande  
Relator – Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel

Embargante : José Paulo Fragato  
Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)  
Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)  
Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)  
Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)  
Embargado : Oi S/A  
Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)  
Advogada : Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)

**E M E N T A – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – CONFUSÃO COM O PRÓPRIO MÉRITO – OMISSÃO INEXISTENTE – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA – NÃO VERIFICADA – EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.** 1. No que se refere a preliminar de não conhecimento dos embargos declaratórios, dada a inexistência de omissão, por confundir-se com o próprio mérito, com este restará apreciada. 2. Os embargos de declaração, na forma do art. 1.022, do NCPC, destinam-se unicamente ao saneamento de vícios de omissão, contradição ou obscuridade. Porém, o embargante deduz em suas razões verdadeiro e inequívoco inconformismo com o resultado do julgamento, o que deve ser apresentado em recurso próprio e apto à reforma em instâncias superiores. 3. Não se considera fundamentado recurso que não aponta os equívocos da decisão recorrida e os motivos jurídicos de sua reforma, limitando-se a apontar precedentes pedindo o mesmo resultado que outra pessoa obteve quando demonstrou as razões recursais de forma adequada em seu processo. 4. No acórdão embargado restou esclarecido que não foi oportunizado ao agravante manifestar a respeito previamente, nos termos do art. 933 do NCPC, por se tratar de vício insanável. Embora o agravante afirme nestes embargos que esclareceria seu pedido se tivesse oportunidade, entendo que isso não seria possível, ante o princípio da unirrecorribilidade e preclusão consumativa, que impede a emenda ao recurso interposto. 5. Não há incongruência ou ofensa ao art. 492 do NCPC e se o embargante discorda do julgamento realizado, deve apresentar recurso apto à reforma.

### **A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Campo Grande, 25 de abril de 2017.

Des. Sideni Soncini Pimentel - Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1F9C467.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

### R E L A T Ó R I O

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.

José Paulo Fragato opõe Embargos de Declaração contra o acórdão que não conheceu de seu recurso de agravo de instrumento interposto nos autos do Cumprimento de Sentença que move em face da Oi S/A. Afirma que surpreendentemente seu recurso não foi conhecido por ofensa à dialeticidade. Argumenta que houve clara ofensa ao princípio da congruência, previsto no art. 492 do NCPC. Aduz que o juízo *a quo* fixou parâmetros para que o perito realizasse cálculos, porém em outros milhares de processos idênticos o Tribunal de Justiça reformou grande parte destes parâmetros para delinear a forma correta de se chegar ao *quantum debeatur*. Alega que os parâmetros delineados na decisão agravada devem ser modificados para que passem a constar as diretrizes já fixadas em casos análogos. Conclui que atacou a decisão agravada e não houve ofensa ao princípio da dialeticidade. Por fim, afirma que o Relator desconsiderou o disposto no art. 932 do NCPC, não permitindo que o agravante esclarecesse sua pretensão recursal. Pugna pelo acolhimento.

A embargada não se manifestou.

### V O T O

O Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel. (Relator)

José Paulo Fragato opõe Embargos de Declaração contra o acórdão que não conheceu de seu recurso de agravo de instrumento interposto nos autos do Cumprimento de Sentença que move em face da Oi S/A. Afirma que surpreendentemente seu recurso não foi conhecido por ofensa à dialeticidade. Argumenta que houve clara ofensa ao princípio da congruência, previsto no art. 492 do NCPC. Aduz que o juízo *a quo* fixou parâmetros para que o perito realizasse cálculos, porém em outros milhares de processos idênticos o Tribunal de Justiça reformou grande parte destes parâmetros para delinear a forma correta de se chegar ao *quantum debeatur*. Alega que os parâmetros delineados na decisão agravada devem ser modificados para que passem a constar as diretrizes já fixadas em casos análogos. Conclui que atacou a decisão agravada e não houve ofensa ao princípio da dialeticidade. Por fim, afirma que o Relator desconsiderou o disposto no art. 932 do NCPC, não permitindo que o agravante esclarecesse sua pretensão recursal. Pugna pelo acolhimento.

Pois bem.

É cediço que os embargos de declaração, na forma do art. 1.022, do NCPC, destinam-se unicamente ao saneamento de vícios de omissão, contradição ou obscuridade. Porém, a parte embargante deduz em suas razões verdadeiro e inequívoco inconformismo com o resultado do julgamento, o que deve ser apresentado em recurso próprio e apto à reforma em instâncias superiores.

Importante observar que restou expressamente consignado no acórdão embargado que o contido no recurso de agravo de instrumento ofende o princípio da dialeticidade, porque o agravante limitou-se a pedir que este Tribunal de Justiça decidisse em seu processo da mesma forma que decidiu em muitos outros



## *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

semelhantes. Ocorre que para tanto se faz necessário que o agravante demonstre o equívoco da decisão agravada e aponte em que medida merece reforma e os motivos para tal, sendo-lhe lícito invocar precedentes como reforço de argumento.

Importante, observar que não se considera fundamentada decisão que se limita a citar legislação ou jurisprudência.

Veja o que dispõe o art. 489, § 1º, do novo Código de Processo

Civil:

*"Art. 489. São elementos essenciais da sentença:*

*(...)*

*§ 1º Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que:*

*I - se limitar à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida;*

*II - empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso;*

*III - invocar motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão;*

*IV - não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador;*

*V - se limitar a invocar precedente ou enunciado de súmula, sem identificar seus fundamentos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta àqueles fundamentos;*

*VI - deixar de seguir enunciado de súmula, jurisprudência ou precedente invocado pela parte, sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou a superação do entendimento."*

O mesmo raciocínio se emprega às petições. Não se considera fundamentado recurso que não aponta os equívocos da decisão recorrida e os motivos jurídicos de sua reforma, limitando-se a apontar precedentes pedindo o mesmo resultado que outra pessoa obteve quando demonstrou as razões recursais de forma adequada em seu processo.

Anoto que no acórdão embargado restou esclarecido que não foi oportunizado ao agravante manifestar a respeito previamente, nos termos do art. 933 do NCPC, por se tratar de vício insanável. Embora o agravante afirme nestes embargos que esclareceria seu pedido se tivesse oportunidade, entendo que isso não seria possível, ante o princípio da unirrecorribilidade e preclusão consumativa, que impede a emenda ao recurso interposto.

Não há incongruência ou ofensa ao art. 492 do NCPC e se o embargante discorda do julgamento realizado, deve apresentar recurso apto à reforma.

Ante o exposto, inexistindo vícios a serem sanados, **conheço e rejeito os presentes declaratórios.**



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*

D E C I S Ã O

Como consta na ata, a decisão foi a seguinte:

POR UNANIMIDADE, REJEITARAM OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva  
Relator, o Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel.  
Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Des. Sideni Soncini Pimentel, Des. Vladimir Abreu da Silva e Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva.

Campo Grande, 25 de abril de 2017.

CZ

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SIDENI SONCINI PIMENTEL. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1F9C467.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Embargos de Declaração nº 1413760-65.2016.8.12.0000/50000**

**Relator: Des. Sideni Soncini Pimentel**

**Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível**

**Embargante : José Paulo Fragato**

**Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)**

**Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)**

**Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)**

**Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)**

**Embargado : Oi S/A**

**Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)**

**Advogada : Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o ato abaixo foi publicado no Diário de Justiça nº 3.789, datado de 28.04.2017.

**Teor do ato:** *"E M E N T A - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO - CONFUSÃO COM O PRÓPRIO MÉRITO - OMISSÃO INEXISTENTE - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - NÃO VERIFICADA - EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. No que se refere a preliminar de não conhecimento dos embargos declaratórios, dada a inexistência de omissão, por confundir-se com o próprio mérito, com este restará apreciada. 2. Os embargos de declaração, na forma do art. 1.022, do NCPD, destinam-se unicamente ao saneamento de vícios de omissão, contradição ou obscuridade. Porém, o embargante deduz em suas razões verdadeiro e inequívoco inconformismo com o resultado do julgamento, o que deve ser apresentado em recurso próprio e apto à reforma em instâncias superiores. 3. Não se considera fundamentado recurso que não aponta os equívocos da decisão recorrida e os motivos jurídicos de sua reforma, limitando-se a apontar precedentes pedindo o mesmo resultado que outra pessoa obteve quando demonstrou as razões recursais de forma*



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

*adequada em seu processo. 4. No acórdão embargado restou esclarecido que não foi oportunizado ao agravante manifestar a respeito previamente, nos termos do art. 933 do NCPC, por se tratar de vício insanável. Embora o agravante afirme nestes embargos que esclareceria seu pedido se tivesse oportunidade, entendo que isso não seria possível, ante o princípio da unirecorribilidade e preclusão consumativa, que impede a emenda ao recurso interposto. 5. Não há incongruência ou ofensa ao art. 492 do NCPC e se o embargante discorda do julgamento realizado, deve apresentar recurso apto à reforma. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juizes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator."*

**Coordenadoria de Acórdãos**

Adailton Baldomir Batista Júnior, Analista Judiciário

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RIVAIR PASQUIM ARAUJO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 1FA3928.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Vice-Presidência**

Recurso Especial 1413760-65.2016.8.12.0000/50001

Recorrente : José Paulo Fragato

Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS) e outros

Recorrido : Oi S/A

Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS) e outro

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Vistos, etc.

**José Paulo Fragato**, nestes autos em que litiga com **Oi S/A**, interpõe **recurso especial**, com fundamento no art. 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Alega que o acórdão violou os art. 1.022, inciso II, 492 e 932, parágrafo único, do CPC/2015.

Contrarrazões pelo não seguimento do apelo.

É o relatório. **DECIDO.**

O objeto do exame de admissibilidade cinge-se na análise das condições e dos pressupostos necessários para posterior apreciação do mérito recursal, o que se faz nos termos dos artigos 1.029 e seguintes do Código de Processo Civil c/c o permissivo constitucional.

À luz das condições de admissão devem estar preenchidos os requisitos *genéricos* de admissibilidade, relativos à própria existência do poder de recorrer (intrínsecos): **(i) cabimento; (ii) legitimidade; (iii) interesse;** e os relativos ao exercício do direito de recorrer (extrínsecos): **(iv) tempestividade; (v) preparo; (vi) regularidade formal; e (vii) inexistência de fato impeditivo ou extintivo.** Ainda, deve-se observar os requisitos *específicos* de admissibilidade, vale dizer: **(i) esgotamento prévio das vias ordinárias; (ii) imprestabilidade para a mera revisão da prova, (iii) prequestionamento (iv) dissídio jurisprudencial,** em sendo o caso e **(v) repercussão geral,** no extraordinário.

Na espécie, no pertinente aos **artigos 1.022, inciso II, e 932, parágrafo único,**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Vice-Presidência**

do CPC/2015, verifico que o presente recurso não preenche todos os requisitos de admissibilidade, uma vez que tal pretensão esbarra no disposto na Súmula 83<sup>1</sup>, pois este Sodalício decidiu conforme entendimento da Corte Superior, ou seja:

1) Em relação ao art. 1.022, II, CPC/15, nota-se que os Embargos de Declaração foram rejeitados por inexistência de vício, concluindo-se que o *"o embargante deduz em suas razões verdadeiro e inequívoco inconformismo com o resultado do julgamento, o que deve ser apresentado em recurso próprio e apto à reforma em instâncias superiores."* (f. 16).

O entendimento do STJ é de que não há omissão se o julgador utiliza-se de fundamento suficiente para proferir decisão, não servindo os aclaratórios como meio de rediscutir a matéria já decidida.

Colho, por oportuno, os seguintes julgados:

*"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO NCPC. VIOLAÇÃO DO ART. 1.022 DO NCPC. OMISSÃO. NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 1. Aplicabilidade do NCPC a este julgamento ante os termos do Enunciado n<sup>o</sup> 3 aprovado pelo Plenário do STJ na Sessão de 9/3/2016: Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC. 2. De acordo com o NCPC considera-se omissa a decisão que deixa de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ou incorra em qualquer das condutas descritas no art. 489, § 1<sup>o</sup>, do NCPC. 3. A omissão que enseja o oferecimento de embargos de declaração consiste na falta de manifestação expressa sobre algum fundamento de fato ou de direito ventilado nas razões recursais e sobre o qual deveria manifestar-se o juiz ou o tribunal, e que, nos termos do NCPC, é capaz, por si só, de infirmar a conclusão adotada para o julgamento do recurso (arts. 1.022 e 489, § 1<sup>o</sup>, do NCPC). 4. Não foi demonstrado nenhum vício na decisão embargada a ensejar a integração do julgado, porquanto a fundamentação adotada no acórdão é clara e suficiente para respaldar a conclusão alcançada, ou seja, a não comprovação do recesso forense por documento idôneo. 5. A simples indicação da*

<sup>1</sup> Não se conhece do recurso especial pela divergência quando a orientação do tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Vice-Presidência**

*existência de provimento suspendendo os prazos no Tribunal de origem não supre a exigência de comprovação por documento idôneo, como expressamente consignado na decisão embargada 6. Os aclaratórios não se prestam à manifestação de inconformismo ou à rediscussão do julgado. 7. Embargos de declaração rejeitados." (EDcl no AgRg no AREsp 677625 / SP EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 2015/0051935-8 - Ministro MOURA RIBEIRO - DJe 24/05/2016). Grifou-se.*

*"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 1.022 E INCISOS DO CPC DE 2015. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 1. Depreende-se do artigo 1.022, e seus incisos, do novo Código de Processo Civil que os embargos de declaração são cabíveis quando constar, na decisão recorrida, obscuridade, contradição, omissão em ponto sobre o qual deveria ter se pronunciado o julgador, ou até mesmo as condutas descritas no artigo 489, parágrafo 1º, que configurariam a carência de fundamentação válida. Não se prestam os aclaratórios ao simples reexame de questões já analisadas, com o intuito de meramente dar efeito modificativo ao recurso. 2. No caso dos autos não ocorre nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1.022 do novo CPC, pois o acórdão embargado apreciou as teses relevantes para o deslinde do caso e fundamentou sua conclusão. 3. O entendimento jurisprudencial deste Superior Tribunal de Justiça prevê que em observância ao princípio da instrumentalidade das formas os atos judiciais não devem ser anulados, salvo quando comprovado o prejuízo. A eventual falta de observância da regra prevista no art. 265, I, do CPC de 1973 (art. 313, I do NCP) que determina a suspensão do processo com a morte de qualquer das partes, enseja apenas nulidade relativa, sendo válidos os atos praticados, desde que não haja prejuízo para os interessados. Na presente hipótese, não vislumbro a ocorrência de prejuízo às partes e muito menos o embargante demonstrou a existência de dano. Precedentes. 4. Embargos de declaração rejeitados." (EDcl no AgRg no AREsp 823796 / PR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 2015/0307111-1 - Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO - DJe 24/06/2016). Grifou-se.*

2) - Quanto a apontada violação ao **artigo 932, parágrafo único, do CPC/2015**, no acórdão foi afastada a aplicabilidade do referido dispositivo nos seguintes termos: *"Anoto que no acórdão embargado restou esclarecido que não foi oportunizado*

**MISSÃO** Prestação Jurisdicional em Tempo Razoável

3



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Vice-Presidência**

ao agravante manifestar a respeito previamente, nos termos do art. 933 do NCPC, por se tratar de vício insanável. Embora o agravante afirme nestes embargos que esclareceria seu pedido se tivesse oportunidade, entendo que isso não seria possível, ante o princípio da unirrecorribilidade e preclusão consumativa, que impede a emenda ao recurso interposto." (f.17).

O Supremo Tribunal Federal, ao tratar do alcance da regra do art. 932, parágrafo único do CPC/2015, decidiu, por maioria, pela inaplicabilidade do parágrafo único do art. 932 do CPC/15 no casos de vícios na fundamentação do recurso:

**- No Ag. Reg. na Reclamação 2.491 – Piauí – Relatora: Min. Rosa Weber – Primeira Turma – 02/12/2016:** *"No julgamento dos ARE 953221/SP, de relatoria do Min. Luiz Fux, cuja publicação ocorreu em 7.6.2016, definiu-se a interpretação jurídica, por maioria, de que o prazo de 5 dias previsto no parágrafo único do art. 932 do CPC/2015 só se aplica aos casos em que seja necessário sanar vícios formais, como ausência de procuração ou de assinatura, e não à complementação de fundamentação. Assim, esse dispositivo não incide nos casos em que o recorrente não ataca os fundamentos da decisão recorrida. Isso porque, nesta hipótese seria necessária a complementação das razões do recurso, o que não é permitida."* (destaquei)

**- No Ag. reg. no Recurso Extraordinário com Agravo 953.221 São Paulo - Primeira Turma – 07/06/2016:**

*"não teria sentido o relator permitir que o recorrente fizesse um recurso melhor, dar uma outra oportunidade."* (Min. Luiz Fux - Relator)

*"Por isso, entendo que não há razoabilidade, principalmente quando viabiliza o extravasamento do prazo recursal. Não há razoabilidade alguma, quanto a essa situação concreta em que não hajam sido impugnados todos os fundamentos da decisão, em abrir-se vista."* (Min. Marco Aurélio)

*"Estou de acordo. Vulneraria a preclusão..."* (Ministro Luís Roberto Barroso).

Em relação ao **artigo 492 do CPC/2015**, a súplica não comporta admissibilidade, pois rever o entendimento adotado por este Tribunal, **para se verificar se no acórdão ocorreu julgamento *ultra* ou *extra petita* quanto à adequação do pleito**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Vice-Presidência**

**recursal**, implicaria, necessariamente, o reexame do conjunto fático-probatório, o que é vedado no âmbito de recurso especial, por óbice da Súmula 7<sup>2</sup> do Superior Tribunal de Justiça.

*Mutatis mutandis*, eis o posicionamento da Corte Superior nesse sentido:

*"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DE PROVAS. SÚMULA 7/STJ. ARTS. 128 E 460 DO CPC. ALEGAÇÃO DE SENTENÇA ULTRA PETITA. INEXISTÊNCIA. DECISÃO MANTIDA.*

*1. Não há falar em violação ao art. 535 do CPC quando houve análise das matérias relevantes à lide e sobre elas o julgador emitiu pronunciamento, ainda que em desconformidade com a vontade da recorrente.*

*2. A Corte Estadual registra a ausência de decisão extra petita no caso vertente. A reforma do aresto, neste aspecto, demanda inegável necessidade de reexame de matéria probatória, providência inviável de ser adotada em sede de recurso especial, ante o óbice da Súmula 7 desta Corte.*

*3. Insubsistente o alegado julgamento ultra petita, pois o órgão julgador não violou os limites objetivos da pretensão, tampouco concedeu providência jurisdicional diversa do pedido formulado na inicial, tendo respeitado o princípio da congruência.*

*4. Agravo regimental não provido. (AgRg no AREsp 830.654/DF, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 08/03/2016, DJe 15/03/2016). (destaquei)*

Logo, o reclamo esbarra em impeditivo, ou seja, não supera todas as exigências requeridas em sede de juízo de prelibação.

Posto isso, **nego seguimento** ao presente *recurso especial*.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

**DES. Julizar Barbosa TRINDADE**  
 Vice-Presidente

<sup>2</sup> A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Departamento Judiciário Auxiliar*  
*Coordenadoria de Recursos Externos*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, conforme a decisão no processo n.º 203711-65.2016.8.19.0001 do juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, bem como a decisão do Presidente deste Tribunal - Recurso Especial n.º 1403763-58.2016.8.12.0000/50001 - deferiu-se a prorrogação da suspensão deste processo pelo prazo de 180 dias úteis ou até novas determinações. Campo Grande, 13 de julho de 2017. Eu, Marilza Romero de Aquino, Analista Judiciário da Coordenadoria de Recursos Externos, lavrei a presente e a subscrevo.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARILZA ROMERO DE AQUINO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 20B0B43.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Recurso Especial nº 1413760-65.2016.8.12.0000/50001**

**Relator: Des. Julizar Barbosa Trindade**

**Órgão Julgador: Vice Presidência**

**Recorrente : José Paulo Fragato**

**Advogado : Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB: 15388/MS)**

**Advogado : Rodrigo Nunes Ferreira (OAB: 15713/MS)**

**Advogado : Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB: 16103/MS)**

**Advogado : Mohamad Hassam Hommaid (OAB: 13032/MS)**

**Recorrido : Oi S/A**

**Advogado : Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB: 4862/MS)**

**Advogada : Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB: 10526/MS)**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o ato abaixo foi publicado no Diário de Justiça nº 3841, datado de 17/07/2017.

**Teor do ato:** *"Posto isso, nego seguimento ao presente recurso especial."*

**Coordenadoria de Recurso Externo**  
Celso Teodoro de Souza Dominato, Analista Judiciário

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CELSO TEODORO DE SOUZA DOMINATO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 20BB834.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*

# Superior Tribunal de Justiça

AREsp (201702029197)

## CERTIDÃO

Certifico que o processo de número 1413760652016812000050002 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL foi protocolado sob o número 2017/0202919-7.

Brasília, 17 de agosto de 2017

COORDENADORIA DE RECEBIMENTO, CONTROLE E  
INDEXAÇÃO DE PROCESSOS RECURSAIS

\*Assinado por RUBEM DA SILVA ALMEIDA  
em 17 de agosto de 2017 às 17:52:26

# Superior Tribunal de Justiça

Fls.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 1153362 / MS (2017/0202919-7)**

## **TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

### Distribuição

Em 11/09/2017 o presente feito foi classificado no assunto DIREITO CIVIL e registrado à Exma. Sra. Ministra PRESIDENTE DO STJ.

Impedidos o(s) Exmo(s). Sr(s). Ministros:  
**BENEDITO GONÇALVES**

### Encaminhamento

Aos 11 de setembro de 2017, vã  
estes autos com conclusão à Ministra Relatora.

### **Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais**

Recebido no Gabinete da Ministra PRESIDENTE DO STJ em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

---

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEILA MARIA SACOMAN. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 2219FB8.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*

# Superior Tribunal de Justiça

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.153.362 - MS (2017/0202919-7)

**RELATORA** : MINISTRA PRESIDENTE DO STJ  
**AGRAVANTE** : JOSÉ PAULO FRAGATO  
**ADVOGADOS** : RODRIGO NUNES FERREIRA - MS015713  
 LUCAS RIBEIRO GONÇALVES DIAS E OUTRO(S) - MS016103  
 GLAUBERTH RENATO LUGNANI HOLOSBACK  
 FERNANDES - MS015388  
**AGRAVADO** : OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**ADVOGADOS** : CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES E OUTRO(S)  
 MS004862  
 HADNA JESARELLA RODRIGUES ORENHA - MS010526  
 ALESSANDRA ARCE FRETES - MS015711  
 DIOGO AQUINO PARANHOS - MS012675

### DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de agravo em recurso especial apresentado contra decisão que inadmitiu recurso especial, interposto com fundamento no art. 105, inciso III, da Constituição da República.

É o relatório. Decido.

Mediante análise dos autos, verifica-se que a decisão agravada inadmitiu recurso especial, considerando: Súmula 83/STJ, ausência de obscuridade/contradição/omissão/erro, ausência de violação/negativa de vigência/contrariedade e Súmula 7/STJ.

Entretanto, a parte Agravante deixou de impugnar especificamente: Súmula 83/STJ e ausência de obscuridade/contradição/omissão/erro.

E, como é cediço, não se conhece do agravo em recurso especial que não tenha sido impugnado especificamente todos os fundamentos da decisão recorrida.

A propósito:

*"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REcebidos como agravo regimental. Agravo em recurso especial. Art. 544, § 4º, I, do CPC/1973. Impugnação específica de todos os fundamentos da decisão de inadmissão. Não ocorrência.*

[...]

3. Conforme reiterada jurisprudência desta Corte, nos termos do art.

## Superior Tribunal de Justiça

544, § 4º, I, do CPC/1973, o conhecimento do agravo em recurso especial está condicionado à impugnação específica de todos os fundamentos a decisão que nega admissibilidade ao apelo nobre, sejam eles autônomos ou não. Precedentes.

[...]

5. Embargos de declaração recebidos como agravo regimental, a qual se nega provimento." (EDcl no AREsp 419.689/ES, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 24/05/2016, DJ 08/06/2016.)

Nesse sentido, ainda, os seguintes precedentes: AgInt no AREsp 880.709/PF, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/06/2016, DJe 17/06/2016; AgRg no AREsp 575.696/MG, Rel. Ministro PAULO DUTRA TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/05/2016, DJe 13/05/2016; AgRg no AREsp 825.588/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 05/04/2016, DJe 12/04/2016; AgRg no AREsp 809.829/ES, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 21/06/2016, DJ 29/06/2016; e, AgRg no AREsp 905.869/ES, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 02/06/2016, DJe 14/06/2016.

Ante o exposto, com base no art. 21-E, inciso V, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, NÃO CONHEÇO do agravo em recurso especial.

Caso exista nos autos prévia fixação de honorários de advogado pelas instâncias de origem, determino a sua majoração, em desfavor da parte Recorrente, no importe de 15% sobre o valor já arbitrado, nos termos do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil observados, se aplicáveis, os limites percentuais previstos nos §§ 2.º e 3.º do referido dispositivo legal, bem como eventual concessão da gratuidade da justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 14 de setembro de 2017.

MINISTRA LAURITA VAZ  
Presidente

# Superior Tribunal de Justiça

**AREsp 1153362/MS**

## **PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico/STJ em 18/09/2017 a r. decisão de fls. 112 e considerada publicada na data abaixo mencionada, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.  
Brasília, 19 de setembro de 2017.

**COORDENADORIA DA QUARTA TURMA**

\*Assinado por MARIA APARECIDA FONSECA DE MELO  
em 19 de setembro de 2017 às 09:25:41

*Superior Tribunal de Justiça*

**AREsp 1153362**

**TERMO DE CIÊNCIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado(a)  
eletronicamente em 29/09/2017 do(a) Despacho / Decisão de fl.(s) 112  
publicado(a) no DJe em 19/09/2017.

Brasília - DF, 29 de Setembro de 2017

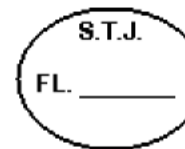
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEILA MARIA SACOMAN. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 2219FB8.*

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.*

# Superior Tribunal de Justiça

AREsp 1153362/MS



## CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

Certifico que a r. decisão retro transitou em julgado no dia 11 de outubro de 2017.

Registro a baixa destes autos à(ao) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL .

Brasília - DF, 16 de outubro de 2017

---

COORDENADORIA DA QUARTA TURMA

\*Assinado por ELAINNE BATISTA FERREIRA  
em 16 de outubro de 2017 às 14:48:48

1 Volume(s)

0 Apenso(s)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEILA MARIA SACOMAN. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1413760-65.2016.8.12.0000 e o código 2219FB8.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA WAIDEMAN PERIN GODOY. Liberado nos autos digitais por Mônica Waideman Perin Godoy, em 19/10/2017 às 14:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 2227777.





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Campo Grande**  
**2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos**

**Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001**  
**Ação: Cumprimento de Sentença**  
**Exequente: JOSE PAULO FRAGATO**  
**Executado: OI S.A.**

Vistos etc.

1) *Converto* a obrigação de fazer em perdas e danos, nos termos do art. 499 c.c. 816 do CPC.

2) *Converto* a obrigação de subscrição acionária em quantia certa, no valor de R\$ 15.652,75, conforme laudo pericial (fls. 1.566-1.584) e concordância das partes (fls. 1.922 e 1.926).

3) *Manifeste-se* a OI acerca do pedido de levantamento de importância formulado pela parte credora (fls. 1.923-1.927). Prazo: 05 dias.

4) *Expeça-se* alvará em favor do perito (item 02, despacho de fl. 1.920).

Intimem-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2017.

David de Oliveira Gomes Filho  
Juiz de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0741/2017, foi publicada no Diário da Justiça nº 3922, do dia 20/11/2017, com início do prazo em 21/11/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos Alberto de Jesus Marques (OAB 4862/MS)	5	27/11/2017
Hadna Jesarella Rodrigues Orenha (OAB 10526/MS)	5	27/11/2017
Glauberth Renato Lugnani Holosbach Fernandes (OAB 15388/MS)		
Rodrigo Nunes Ferreira (OAB 15713/MS)		
Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB 16103/MS)		

Teor do ato: "Decisão de fl. 1961 "...Vistos etc.1) Convento a obrigação de fazer em perdas e danos, nos termos do art. 499 c.c. 816 do CPC.2) Convento a obrigação de subscrição acionária em quantia certa, no valor de R\$ 15.652,75, conforme laudo pericial (fls. 1.566-1.584) e concordância das partes (fls. 1.922 e 1.926). 3) Manifeste-se a OI acerca do pedido de levantamento de importância formulado pela parte credora (fls. 1.923-1.927). Prazo: 05 dias.4) Expeça-se alvará em favor do perito (item 02, despacho de fl. 1.920). Intimem-se."

Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

**ADVOGADOS:**

CARLOS ALBERTO JESUS MARQUES  
LUCY MEDEIROS MARQUES  
NOELY GONÇALVES VIEIRA  
FERNANDO DAVANSO DOS SANTOS  
FABIO DAVANSO DOS SANTOS  
MURILO MEDEIROS MARQUES  
ALESSANDRA ARCE FRETES  
ANNELISY FARIA DA CUNHA BARBOSA

**ANTONIO ALVES DUTRA NETO**

CRISTIANA BARBOSA ARRUDA  
DIOGO AQUINO PARANHOS  
HADNA JESARELLA RODRIGUES ORENHA  
KATIUSCI SANDIM VILELA  
MUNIR MARTINS SALOMÃO  
THIAGO MARTINS FERREIRA

**ESTAGIÁRIOS:**

CAUÉ GILBERTHY ARRUDA DE SIQUEIRA  
LUANA MEDEIROS MARQUES  
LUCAS MORAES MARSIGLIA  
MARIANA MARQUES FOGAÇA DE SOUZA  
PAMELLA SOPHIA COELHO ARANTES  
RENATA CABRAL FERREIRA  
VINÍCIUS MARQUES FOGAÇA DE SOUZA  
YARA LIZ DE OLIVEIRA DINIZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, MS.

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001

**OI S.A., sociedade empresária em recuperação judicial,**

nos autos do processo em referência, que lhe move **JOSE PAULO FRAGATO**, vem perante esse MM. Juízo por seus advogados abaixo assinados, em atendimento ao despacho de fls., informar e requerer o que segue:

1. Inclito Julgador, às fls. 1.923/1.927 o Exequente concorda com os valores apresentados pelo Perito Judicial, onde este apresenta os o montante devido tanto a título de ações, quanto de dividendos.
2. A Executada também concorda com os valores apresentadas pelo contador do Juízo, embasado nisso o Exequente requer a conexão destes autos, com os autos onde estão sendo discutidos os dividendos, versando que naqueles existem valores depositados que podem ser utilizados para o pagamento do débito.

3. Ocorre que, ainda que o depósito tenha ocorrido anteriormente ao deferimento da Recuperação Judicial, a homologação do crédito do autor somente se deu agora e, com isso, sua liquidez só se deu muito tempo depois, não podendo o valor ser levantado pelo Exequente, devendo este promover a habilitação de seu crédito juntamente com os demais credores na ação recuperatória.

4. Outrossim, importante salientar que o depósito foi feito no processo 0842791-16.2015.8.12.0001 e o cálculo foi homologado nestes autos, desta feita, a utilização de atos praticados em um processo diverso deste e, que beneficiam somente uma das partes, criaria um absurdo processual passível de nulidade.

5. Assim, não há que se falar em conexão, devendo a parte se utilizar do título executivo obtido nesta demanda para habilitar seu crédito nos autos da Recuperação Judicial, nos mesmo moldes que os demais credores o fizeram, sob pena de ocasionar uma quebra do direito de preferência dos demais credores.

6. Desta feita, requer seja determinado ao exequente que habilite seu crédito no processo de recuperação, assim como requer a devolução dos valores depositados nos autos nº 0842791-16.2015.8.12.0001 para a executada, vez que não poderão ser levantados pelo requerente, pois seu crédito será novado e pago na forma do plano de recuperação judicial, bem como requer a suspensão do presente feito, nos termos da decisão proferida na Recuperação Judicial.

Nestes termos,

p. deferimento.

Campo Grande, MS, 27 de Novembro de 2017.

Carlos A. J. Marques  
OAB/MS 4.862

Hadna J. Rodrigues Orenha  
OAB/MS 10.526

Diogo Aquino Paranhos  
OAB/MS 12.675



**Poder Judiciário**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
 Comarca: **CAMPO GRANDE**  
 Vara: **2ª VARA DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMÔGENEOS**

Código da Guia de Levantamento: **552995**

**Aviso de levantamento de Depósito Judicial**

Nº Subconta do Processo: **480805** Nº do Processo: **0837897-31.2014.8.12.0001**  
 Requerente: **JOSE PAULO FRAGATO** Doc.: **CPF: 338.382.831-04**  
 Requerido: **EMPRESA TELEMS BRASIL TELECOM S/A** Doc.: **não informado**  
 Beneficiário: **OLÍMPIO TEIXEIRA AUDITORES CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS** Doc.: **CNPJ: 03.691.537/0001-33**  
 Natureza do Feito: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Pessoa autorizada a realizar o levantamento: **OLÍMPIO TEIXEIRA AUDITORES CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS**  
 Documento: **CNPJ: 03.691.537/0001-33**

Valor: **R\$ 422,09 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos)**

**HISTÓRICO**

Certificamos que em cumprimento à determinação judicial exarada pelo MM. Juiz(a) Dr(a) DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO da 2ª VARA DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMÔGENEOS - CAMPO GRANDE, autorizamos ao banco , agência , conta corrente nº , a efetuar o levantamento da importância de **R\$ 422,09 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos)**, referente a depósitos judiciais realizados no processo de nº **0837897-31.2014.8.12.0001**.

Forma de pagamento: **TED**

Destinatário: **OLÍMPIO TEIXEIRA CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS/S/A** CNPJ: 03.691.537/0001-33  
 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 2916-5  
 Conta: 12365-X - Conta Corrente Pessoa Jurídica Cidade: CAMPO GRANDE-MS

SIMONE DA CONCEICAO POSSAS (simone.conceicao, Analista Judiciário), emitiu em 26 DE SETEMBRO DE 2017 às 16:37 horas. ALENCAR TAVARES DE OLIVEIRA (alencar.tavares, Chefe de Cartório) conferiu em 05 DE OUTUBRO DE 2017 às 14:17 horas. DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO (david.filho, Juiz de Direito - Entrância Especial) autorizou em 06 DE OUTUBRO DE 2017 às 16:11 horas.

LUIZ FERNANDO MELO MOREIRA (luiz.melo, Auxiliar Judiciário I), realizou em 16 DE OUTUBRO DE 2017 às 13:20 horas, a conciliação bancária.



**Aviso de Débito**

Agência	Op.	Conta número	DV
<b>01310</b>	<b>040</b>	<b>01500001</b>	<b>7</b>

Débito sem CPMF

CL	DV	Data de valorização	Tipo	Valor do débito - R\$
				<b>422,09</b>

Titular da conta	Nº do documento
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - Conta Única</b>	<b>552995</b>

O valor abaixo autenticado corresponde a  
 Guia de Levantamento nº 552995, Nº Processo: 0837897-31.2014.8.12.0001, Sub-Conta: 480805  
 Requerente: JOSE PAULO FRAGATO, Requerido: EMPRESA TELEMS BRASIL TELECOM S/A  
 Pessoa autorizada para o levantamento: OLÍMPIO TEIXEIRA AUDITORES CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS

**Data de Pagamento: 10/10/2017**

Assinatura  Gerência	Autenticação
----------------------------	--------------

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GABRIEL PINHEIRO DE DEUS. Liberado nos autos digitais por Gabriel Pinheiro de Deus, em 08/01/2018 às 14:16. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0837897-31.2014.8.12.0001 e o código 239EF05.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

DECISÃO

Autos nº 0837897-31.2014.8.12.0001  
Ação: Cumprimento de Sentença  
Exequente: JOSE PAULO FRAGATO  
Executado: OI S.A.

1. Com a aprovação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores, realizada em 19-12-2017, os processos ajuizados contra o Grupo OI/TELEMAR, que se encontravam suspensos, devem retomar seu curso.

Em relação aos processos que cuidam de créditos concursais (aqueles constituídos antes de 20-6-2015), deverão ser pagos na forma do plano aprovado. Já com relação aos créditos extraconcursais (formados após a aprovação do plano de recuperação), que é o caso dos autos, devem seguir seu curso natural até a liquidação do título judicial para, após, ser emitido certificado de crédito, com o qual o credor poderá se habilitar no Rio de Janeiro, para que então o pagamento seja realizado no juízo universal competente, na forma do plano de recuperação.

Em outras palavras, é necessário que nestes autos seja alcançado o valor líquido da obrigação, para que então seja emitido certificado de crédito em favor do credor.

Este deve ser o foco das partes neste autos, em homenagem, antes de tudo, à lealdade processual.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

3. Por conseguinte, em razão do princípio da vedação à decisão surpresa, as partes serão intimadas para que, nos prazos abaixo assinalados, manifestem-se nos autos, adotando, se for o caso, medidas processuais que antes já lhe foram determinadas, sem olvidar decisões anteriores bem como acórdãos do e. TJMS.

Ademais, no prazo de 30 (trinta) dias, como base nos princípios da cooperação e da busca pela solução consensual, o credor deverá apontar, OBJETIVAMENTE e COM BASE EM CRITÉRIOS CONHECIDAMENTE ADOTADOS POR ESTE JUÍZO, o valor atualizado que entende devido, de modo a que, havendo possibilidade de composição, possa haver a liquidação e o pronto encerramento do processo, o quê, haja vista o longo tempo e custo de tramitação, bem como a necessidade de rápida habilitação no juízo universal, pode ser interessante para ambas as partes.

Juntada a manifestação do credor, a OI S/A, no prazo de 30 (trinta) dias, também com base nos princípios mencionados, deverá apontar proposta para encerramento abreviado do feito. Caso não o faça, deverá apresentar, de sua parte, o cálculo atualizado do que é devido, com respeito aos critérios que já aponte.

Se necessário, não havendo a pronta concordância da OI S/A com o valor sugerido pelo credor, poderá ser designada audiência de conciliação para o acertamento das divergências restantes, vez que a OI S/A, por intermédio da administradora judicial e do diretor jurídico da empresa, em tratativas com este juízo, deu mostras que



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos**

pretende realizar acordos em autos como este, dando assim vazão ao próprio plano de recuperação, que prevê a hipótese da mediação/conciliação e, por consequência, privilegiando a efetividade do processo.

Por fim, defiro o levantamento dos honorários periciais.

As providências.

Campo Grande, 23 de maio de 2018.

(assinado digitalmente)  
José Henrique Kaster Franco,  
Juiz de Direito.